

Anais do Seminário Internacional do INEAC

2020/2021
RESUMOS,
TRABALHOS COMPLETOS

**Políticas públicas,
direitos e conflitos em
tempos de pandemia**



Anais do Seminário Internacional do INCT-InEAC
Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos

VIII Edição - Realizado de 07 a 11 e 14 a 18 de Junho de 2021

Universidade Federal Fluminense - Niterói – RJ

Modalidade Remota

Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão de Estudos Comparados em
Administração de Conflitos - NEPEAC

**Anais do Seminário Internacional do INCT-InEAC: Políticas públicas,
direitos e conflitos em tempos de pandemia**

Resumos e Trabalhos completos

Organizadores:

Roberto Kant de Lima

Lucía Eilbaum

Antonio Claudio Ribeiro da Costa

S471a Seminário Internacional do INCT-InEAC (8.: 2021 : Niterói, RJ).

Anais do Seminário Internacional do INCT-InEAC: Políticas públicas, direitos e conflitos em tempos de pandemia. de 07 a 11 e 14 a 18 de Junho de 2021. - Niterói: NEPEAC, v. 2, 2021. 641 p.

Modo de acesso: <<https://app.uff.br/riuff/handle/1/14441>>.

1. Antropologia – Congressos. 2. Segurança Pública – Congressos. 3. Administração de Conflitos – Congressos. 4. Políticas Públicas. I. Título. II. Administração de Conflitos.

ISSN: Será atribuído posteriormente e valerá retroativamente

CDD. 22^a ed. 363.2

VIII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO INCT-InEAC

Políticas públicas, direitos e conflitos em tempos de pandemia

Universidade Federal Fluminense

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega (Reitor)
Fabio Barboza Passos (Vice-Reitor)

Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Andrea Brito Latge (Pró-Reitora)

Comitê Gestor INCT-InEAC

Roberto Kant de Lima (UFF)
Luís Roberto Cardoso de Oliveira (UnB)
Ana Paula Mendes de Miranda (UFF)
Lucía Eilbaum (UFF)
Maria Stella Faria de Amorim (UVA-RJ)
Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (PUC-RS)

Expediente Geral

VIII Seminário Internacional do INCT-InEAC

Coordenação Geral

Roberto Kant de Lima

Comissão Organizadora

Bóris Maia
Cristina Marins
Hully Guedes Falcão
Izabel Nuñez
Michel Lima Lobo Toledo
Roberta de Mello Corrêa
Rosiane Rodrigues
Romulo Labronici
Yolanda Gaffrée Ribeiro

Administração e Financeiro

Virginia Taveira
Lucio Pinho Duarte
Josie Lessa
Nínive Condeixa
Rebeca Lima

Secretaria

Monica Garelli Machado

Acervo

Sonia Castro
Karinna de Sousa e Souza
Mauricio Guimarães

LEMI - Laboratório, Estúdio Multimídia Multusuário

Claudio Salles
Bernardo Girauta
Breno Patrizi
Bruna Alvarenga

Repositório

Antonio Cláudio Ribeiro da Costa

Instituições envolvidas, financiamentos e apoios

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - UFF
Programa de Pós-Graduação em Antropologia - UFF
Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança - UFF
Departamento de Segurança Pública - UFF
Conselho Nacional de Desen. Científico e Tecnológico
Fund. de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
Financiadora de Estudos e Projetos
Coord. de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Homenagem à Roberta Correa

A Comissão Organizadora do VIII Seminário Internacional do INEAC, formada majoritariamente por bolsistas de pós-doutorado do Instituto, dedica a realização deste evento a nossa colega Roberta de Mello Corrêa que encantou-se no último dia 27 de maio. Robertinha, dona de um sorriso largo e generoso, era uma de nós, bolsista de pós-doutorado, INEACiana raiz. Concluiu bacharelado em Ciências Sociais (2002) pela Universidade Federal Fluminense e, em seguida, foi orientanda de mestrado do prof. Kant de Lima, defendendo sua dissertação em 2005, intitulada “Os porteiros e o panoptismo: um olhar sobre a vigilância”. Importante ressaltar também que Roberta foi fundamental na estruturação do curso de especialização em “Políticas Públicas, Justiça Criminal e Segurança Pública” da UFF, onde atuou por muitos anos.

Conforme ela mesma relata na introdução de sua tese, que em breve será lançada em formato de livro, depois da conclusão do mestrado, optou por estar em outros lugares – já que só havia experimentado a vida profissional como bolsista, primeiro de iniciação científica e, depois, de mestrado. Ao alçar outros voos, trabalhou como pesquisadora no Instituto de Segurança Pública, no projeto “Cursos de capacitação e fóruns temáticos para integrantes dos Conselhos Comunitários de Segurança”, então coordenado pela Prof.^a Ana Paula Mendes de Miranda, e que tinha financiamento da União Europeia e da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Posteriormente, atuou em organizações não governamentais, como o Viva Comunidade e o Viva Rio, onde coordenou vários projetos em ambas instituições. Ela sempre contava para nós, seus colegas, o quanto considerava importante vivenciar o trabalho de cientista social, que volta seu olhar para Segurança Pública e os Direitos Humanos, para além da universidade, sob diferentes perspectivas.

Em 2010, retornou para a vida acadêmica trabalhando no projeto “A atuação dos Juizados Especiais Criminais nos casos de intolerância religiosa no Rio de Janeiro (RJ)”, o que lhe deu incentivo para refletir sobre como a intolerância religiosa perpetrada contra os terreiros de Umbanda e Candomblé se apresentava no espaço público. Em 2011 iniciou o doutorado no Programa de Pós-graduação em Antropologia da UFF e, em 2012, partiu para a Universidade Nova de Lisboa (após ser selecionada com uma bolsa de doutorado sanduíche) para pesquisar as discriminações e o acesso a direitos dos religiosos do candomblé luso-afro-brasileiro. Seu trabalho “Sagrado a portas fechadas” constitui-se como referência da transnacionalização das religiões afro-brasileiras e, a partir dele, publicou artigos e coordenou dossiês em revistas científicas. Paralelamente a isso, também coordenou, juntamente com as Profas. Ana Paula Miranda e Jacqueline Muniz, a pesquisa “Mapas de Percepção de Riscos”, indicado entre as dez melhores publicações da ANPOCS em 2020. Atualmente era bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES.

Até o fim da luta contra o câncer, manteve-se com a sua inabalável capacidade de enxergar a vida com alegria e possibilidades mil. Nenhum de nós testemunhou um fraquejar, um sinal de desistência ou de cansaço. Ela tinha certeza que venceria mais este desafio. Já

bastante debilitada, foi acometida pelo Covid-19 e não resistiu a uma parada cardíaca. Assim, foi levar seus sorrisos e sua leveza para outras paragens. Roberta será lembrada como aquela que venceu a morte ao ensinar sobre resistência com afeto, enfrentamento com docura. Viverá para sempre no coração e nas memórias de todos nós. Roberta, presente!

Comissão Organizadora do VIII Seminário Internacional do InEAC

*Robertinha era luz
Poesia
Estrela lunar
Com sorriso envolvente
Nos fazia cantar.*

*Mesmo na tristeza
Na dor
Na angústia
Nos levava a amar.*

*A vida
O céu
A ferida.*

*Pois sempre dizia:
Tá ruim, mas vai passar.*

*Robertinha era nobre
Florida por dentro
De rosas e querubins
Feita em si mesmo
Esculpida em jasmim.*

*Exalava alegria
Muita nostalgia
Pois por onde passava
Deixava o amor.*

*Seu rastro de luz
A tudo compor
Com harmonia
Assim como numa sinfonia
Fazendo a alegria
De quem a escutou.*

*Robertinha é luz
Que jamais se apagou*

Fábio Reis Mota

Homenagem ao Jorge da Silva

Jorge da Silva (1942-2020)

O INCT-InEAC lamenta a morte do professor, pesquisador e intelectual Jorge da Silva, membro da nossa rede de pesquisa e um dos mais importantes articuladores de projetos decisivos que possibilitaram o desenvolvimento e acúmulo da massa crítica de que hoje dispomos. Nesta nossa despedida, onde rememoraremos sua trajetória, é importante sublinhar, antes de tudo, que o professor Jorge da Silva era uma pessoa singular. Sua inteligência privilegiada combinava com a generosidade de seu espírito, expressa sempre em sorrisos e risadas espontâneas, trato hospitalar e, principalmente, um olhar e audição atentos para com o interlocutor. Era, assim, uma figura humana exemplar capaz de aliar, de forma natural, empatia pessoal e excelência profissional a toda prova. Exercitou desta forma rara e ampla competência para a vida em diferentes universos e contextos, sempre demonstrando grande capacidade para projetar, no futuro, aspirações coletivas e de bem estar para todos na sociedade.

Jorge da Silva, como fazia questão de dizer, era nascido e criado no Morro do Alemão, na zona norte do Rio de Janeiro. Proveniente, portanto, de uma família humilde, cujos pais eram referenciais de dignidade e orgulho. Era também um militante importante do movimento negro, um intelectual orgânico deste movimento, como também do oficialato da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Nesta última instituição ele teve uma carreira brilhante. Foi sempre destacado como “O Primeiro Aluno”. No momento atual, onde assistimos hordas obscurantistas insistentemente opor o pensamento científico e ordem social, Jorge da Silva já nos parece saudoso. Representou com firmeza e brilhantismo a tradição policial compromissada com os valores democráticos, por eleger educação, cortesia, reflexão e tolerância para com a diferença enquanto denominadores comuns para conjugar uma segurança pública identificada com os interesses mais amplos da sociedade.

Jorge obteve seu doutorado em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 2005, com a tese *Violência e identidade social: um estudo comparativo sobre a atuação policial em duas comunidades no Rio de Janeiro*, orientado pela professora Márcia Contins. Antes, teve reconhecido dois títulos de mestre. Na UFF, em 1998, ele apresentou a dissertação *Violência e racismo no Rio de Janeiro*, orientada por Roberto Kant de Lima, obtendo o título de mestrado em Ciência Política pelo então Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política (PPGACP/UFF). Entretanto, vinte e seis anos antes ele já tinha sido reconhecido mestre em Letras pela Universidade Federal Fluminense - onde concluirá a graduação em Letras, em 1970. Sua dissertação de mestrado, orientada por Carly Silva e defendida em 1973, foi intitulada *Para o estudo sistemático do artigo indefinido em inglês*; consistiu em um primeiro esforço comparativo sobre as formas idiosincráticas de expressão na língua inglesa, que ele dominava como poucos. Um detalhe: concluiu aquele

mestrado no período em que cursava nova graduação em Direito, também pela Universidade Federal Fluminense.

No ambiente castrense Jorge da Silva frequentou todos os cursos regulares do oficialato da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Naquela corporação chegou ao último posto, o de coronel, e ocupou altas funções. Em decorrência de sua formação profissional, assumiu compromissos éticos com aquela instituição, mas também com a sociedade. Em função disso, desenvolveu ampla experiência nas áreas de Educação, de Formação Policial, e de planejamento estratégico no campo da Segurança, Justiça e Direitos Humanos. Foi um dos maiores intelectuais do país na elaboração de políticas públicas nessas áreas, em razão sobretudo de sua atuação como integrante da cúpula da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro até 1994 (subsecretário de Estado e chefe do Estado Maior Geral), e depois em cargos da alta administração do Estado, a saber: coordenador de Segurança, Justiça, Defesa Civil e Cidadania (2000-2002), presidente do Instituto de Segurança Pública - ISP (2003), Secretário de Estado de Direitos Humanos - RJ (2003-2006). Na área federal, foi diretor do Departamento de Políticas de Justiça da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania do Ministério da Justiça (2017).

Na Universidade Federal Fluminense, que sedia o nosso INCT-InEAC, ele foi professor convidado do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública (JCSP/ICHF/UFF), além de convidado do Curso EAD de Tecnólogo em Segurança Pública (Consórcio Cecierj-Cederj / UFF). Também no âmbito do InEAC ele ministrou a disciplina Por uma Criminologia Crítica do Sistema Penal, no Curso de Especialização em Pesquisa Empírica em Direito e Sociedade, da Universidade Agostinho Neto na cidade de Luanda, Angola, resultado de um convênio com a Universidade Federal Fluminense, em 2012. Foi também professor colaborador no curso de Bacharelado em Segurança Pública e Social, ministrando a disciplina “História das Representações Jurídicas e Sociais” para as primeiras turmas do curso, em um momento onde o Departamento de Segurança Pública contava com apenas quatro professores concursados. Na ocasião, junto com a socióloga Maria Stella Amorim, o colega abrilhantou nosso projeto, injetando ânimo em uma juventude que ainda não tinha clareza sobre as potencialidades de uma formação profissional na área de segurança pública.

Jorge da Silva era professor adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro / UERJ; como dizia, aposentado, mas ativo. Naquela universidade estadual foi coordenador executivo da Coordenação Multidisciplinar de Estudos e Pesquisas em Ordem Pública, Polícia e Direitos Humanos, sediado na Reitoria; foi também coordenador do Núcleo Superior de Estudos Governamentais /NUSEG/UERJ. Coordenou naquela instituição também o Curso de Segurança Pública. Exercitou suas competências na Faculdade de Formação de Professores da UERJ / Departamento de Letras até junho de 2008. Também atuou em inúmeros cursos de formação em nível nacional e internacional.

O professor Jorge da Silva era um intelectual dedicado a deixar registrado na forma de livros suas reflexões, resultado de suas pesquisas e uma observação qualificada sobre as questões sociais, envolvendo a segurança pública e o Direito. Deixou oito livros publicados



em torno de temas como segurança pública, criminologia crítica, violência urbana, racismo, polícia, além de artigos em publicações nacionais e estrangeiras.

Finalmente, compreendemos ser esta uma enorme perda, ainda mais se consideramos a situação em que vivemos, em nível mundial. Sequer temos a oportunidade de expressar publicamente, de corpo presente, nossa estima, admiração e agradecimentos ao dileto colega. Muito fez ele em prol da educação em todos os níveis, em especial na Universidade. Foram imprescindíveis seus aportes pela dignidade da população negra, no âmbito da polícia militar e, por tudo isso, pela democracia e pela sociedade. Esperamos com essas palavras poder encontrar a todos que partilham de nossos sentimentos, confortando-nos mutuamente pelo pedaço que de nós escapa do mundo material para habitar a memória de nossas instituições.

Pesquisadores do INCT-InEAC

Sumário

Apresentação ao INCT-InEAC	24
O VIII Seminário Internacional do INCT-InEAC.....	25
Programação do VIII Seminário Internacional do INCT-InEAC.....	27
Transcrição da Mesa de Abertura - Homenagem ao Professor Jorge da Silva	32
APRESENTAÇÃO AOS GRUPOS DE TRABALHO E RESUMOS	51
GT 1 - PERCEPÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SITUAÇÕES DE VIOLENCIAS NO AMBIENTE ESCOLAR E SEU ENTORNO SOCIAL.....	52
Reflexões sobre Violência, Educação e Direitos Humanos pelo olhar de uma professora e pesquisadora	53
<i>Érika Guimarães Ferreira</i>	
Escola, racismo e religião: casos de discriminação em escolas públicas do Rio de Janeiro	54
<i>Bóris Maia</i>	
Aprendizados e Experiências: Produção de conhecimento através do Laboratório Escolar de Pesquisa e Iniciação Científica, enquanto atores-pesquisadores no/do espaço escolar.....	55
<i>Jean Lucas Vianna Mangueira</i>	
<i>Lucas Ribeiro Rocha</i>	
“Entre muros”: uma etnografia acerca das dinâmicas de conflito entre uma escola, seu bairro e seu novo vizinho, o CRIAAD.....	56
<i>Ana Caroline Souza França Moreira</i>	
<i>Júlia da Silva Moura</i>	
Representações, usos e abusos de drogas no Ensino Médio	57
<i>Yuri Motta</i>	
<i>Marcos Veríssimo</i>	
Educação midiática e conflitos escolares: a experiência do projeto Mídias na Escola.....	58
<i>Hugo Virgílio de Oliveira</i>	
A violência escolar como um problema de Segurança Pública: uma breve análise dos resultados da Pesquisa Qualitativa de Violência Escolar do Distrito Federal.....	59
<i>Marina Carvalho Paz</i>	
As diversas faces da violência escolar	60
<i>Leticia Dias Queiroz</i>	



Análise da literatura sobre o direito à educação inclusiva e o acesso e permanência da pessoa com deficiência no ensino superior.....	61
<i>Iara Pereira Ribeiro</i>	
<i>Rebeca Costa Fabrício</i>	
Os desafios e as estratégias pedagógicas de professores em escolas afetadas pela violência armada no Rio de Janeiro.....	62
<i>Luana Caroline dos Santos</i>	
Bullying e Zoação são sinônimos? Uma proposta de diferenciação destas noções a partir de uma pesquisa etnográfica sobre maneiras jocosas de sociabilidades juvenis em uma escola pública em Niterói.....	63
<i>Anderson Santos Silva</i>	
Militarizações das escolas no DF: Percepções da comunidade escolar.....	64
<i>Ayla Viçosa</i>	
GT 2 - CONFLITOS, MOBILIZAÇÕES E ATIVISMOS: ETNOGRAFIAS DAS INTERAÇÕES E INTERVENÇÕES EMPOLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.....	65
Afrorreligioso: ativismo e mobilização por reconhecimento de direitos	66
<i>Rosiane Rodrigues de Almeida</i>	
<i>Leonardo Vieira Silva</i>	
Viver sob ameaça: as trajetórias espaciais da violência contra afrorreligiosos em Parque Paulista (Duque de Caxias/RJ)	67
<i>Fausto Gadelha Cafezeiro</i>	
<i>Rosiane Rodrigues de Almeida</i>	
Qual o papel da Polícia? Com a palavra o “Dr. Delegado”	68
<i>Mauricio Mendonça de Carvalho</i>	
A 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana e Cidadania da cidade de Juiz de Fora/MG: avanços e dilemas dos espaços de participação da sociedade civil na segurança pública	69
<i>Letícia Fonseca Paiva Delgado</i>	
Mobilização de coletivos em rede: Um estudo sobre a Plataforma Brasileira de Política de Drogas (PBPD)	70
<i>Jaqueleine de Sousa Gomes</i>	
Marés: territórios, mobilização social e moralidades.....	71
<i>Lidiane Malanquini</i>	
“Estar aqui é uma oportunidade”: reflexões sobre direito ao trabalho e suas relações no contexto prisional feminino carioca	72
<i>Luana Martins</i>	
Estatalidade como Agência: Saberes técnicos, científicos e políticos e seus efeitos	73
<i>Ana Paula Mendes de Miranda</i>	
<i>Maria Victoria Pita</i>	

A criação de um banco de dados para a construção de uma política pública no enfrentamento dos conflitos étnico religiosos no Rio de Janeiro 74*Vinícius Cruz Pinto**Mariana Maiara Soares Silva**Dandara Augusto dos Santos**Maria Dolores de Lima e Silva**Hannah Lúcia Duarte de Oliveira Conceição**Bruna Russel Salvador***O peso do uso da farda: quais relações estabelecidas entre policiais e adolescentes? 76***Paula Toledo***GT 3 - POLÍTICA E CONFLITOS NA CIDADE: ESPAÇOS URBANOS EM DISPUTA 77****Sexarquia Parastatal em Tempos de Crise: “Regulamentação Mitigada” e as mudanças na estrutura da prostituição no Rio de Janeiro desde 2017 78***Thaddeus Gregory Blanchette***A Marcha da Maconha na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ: participação política, ativismo e espaço público..... 79***Amine Felix***O campus universitário e a favela: histórias e narrativas do Rio de Janeiro em transformação .. 80***Leticia de Luna Freire***Fazendo o bem que mal tem? Reflexões sobre políticas de cuidado e redução de danos a partir da intervenção do Projeto Redes em uma cena de uso de drogas em Neves, São Gonçalo..... 81***Paulo Roberto Leite Junior***Um Centro para chamar de seu? Apontamentos sobre o “novo” plano urbano de requalificação do centro comercial e histórico do Rio de Janeiro 82***Jorge Medeiros***“Já é ponto de pegação!”: os usos do espaço público e seus conflitos na cidade de São José dos Campos-SP..... 83***Bruno Henrique R. de Oliveira***CONFLITOS E MOBILizações COLETIVAS SOBRE MOBILIDADE URBANA EM NITERÓI: UMA ANÁLISE CONTRASTIVA DE MOTOTAXISTAS E CICLOATIVISTAS..... 84***Talitha Mirian do Amaral Rocha***A execução do contrato de alienação fiduciária em garantia de bens imóveis: o perfil do imóvel retomado pelo credor em razão da inadimplência no município de Ribeirão Preto 85***Victor Gabriel Rico Sadano***A Geopolítica dos Grupos Civis Armados e o seu Domínio Territorial 86***Thiago Sardinha Santos*

A volta de um “regulamentarismo efetivo”? A captura conservadora do Estado e o “novo” panorama da prostituição no Rio de Janeiro	87
<i>Ana Paula da Silva</i>	
Sol Nascente no Distrito Federal: construção de um problema público	88
<i>Natália Adriele Pereira de Sousa</i>	
Dilemas do patrimônio no centro histórico do Rio: a Gafieira Estudantina como um caso emblemático	89
<i>Felipe Berocan Veiga</i>	
Notas sobre o direito à cidade e o aprendizado do trabalho de campo	90
<i>Marcos Veríssimo</i>	
<i>Jean Lucas Vianna</i>	
GT 4 - ANTROPOLOGIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS	91
A rotina como “tortura”: uma análise sobre os usos e sentidos da “tortura” no campo do desencarceramento no Rio de Janeiro	92
<i>Juliana Coelho de Almeida</i>	
“Não são civis, são baratas!”: Uma reflexão sobre a construção e o extermínio do inimigo nas práticas estatais de política criminal a partir do episódio Engenharia Reversa da série Black Mirror”.....	93
<i>Tamiris Gonçalves Almeida</i>	
Referências analíticas sobre as notícias de morte e suas reverberações no âmbito antropológico e o que representam.....	94
<i>Nicolle de Souza Andrade</i>	
#HERÓI: reflexões acerca da repercussão de mortes violentas de agentes de segurança pública	95
<i>Natália Barroso Brandão</i>	
<i>Juliana Coelho de Almeida</i>	
<i>Alice Magalhães Ribeiro</i>	
<i>Camila Pereira Belisario de Sousa</i>	
<i>Carolina V. Leones</i>	
<i>Luciano Puccini</i>	
Discursos e representações sobre as audiências de custódia: uma análise dos votos dos conselheiros do CNJ acerca do tema	96
<i>Natália Barroso Brandão</i>	
Vítima humanitária ou vítima criminal: uma análise sobre práticas policiais de enfrentamento ao tráfico de pessoas a partir do acordo de Palermo.....	97
<i>Antonio Cláudio Ribeiro da Costa</i>	
Reserva ou parque? Disputas e mobilizações coletivas em torno de uma unidade de conservação no Tinguá, Baixada Fluminense, RJ	98
<i>Ana Lucia Costa da Rosa</i>	

Trabalho humanitário em uma perspectiva antropológica.....	99
<i>Laís Lourenço Guidinelli Nunes Ferreira</i>	
<i>Benvindo Manima</i>	
Olhar sobre si e sobre o outro: Uma etnografia com professoras de escolas públicas na Grande Florianópolis/SC.....	100
<i>Giovanna Barros Gomes</i>	
Direitos humanos e a pandemia em Santa Catarina: a representação dos direitos da “mulher” como direitos mais humanos.....	101
<i>João Pedro Barros Klinkerfus</i>	
A ligação da minha família com os Stanescon e quem é Mirian Stanescon	102
<i>Brendon de Holanda Macedo</i>	
Legitimidade ativa das Ações Civis Públicas: uma análise quanto as alterações propostas pelos projetos de Lei Nº 4778/2020, Nº 4441/2020 e PL 1.641/21	103
<i>Cinthia Gorges Rego Mello</i>	
<i>Maria Julia Silva Souza</i>	
<i>Mayara dos Santos</i>	
A realidade de vulnerabilidade das detentas transexuais no complexo penitenciário de Florianópolis-SC	104
<i>Kellyn Gaiki Menegat</i>	
Jogar pedra na Geni? Reflexões sobre a possibilidade de regulamentação da profissão do sexo no Brasil	105
<i>Manuel Flavio Saiol Pacheco</i>	
O acesso dos migrantes a saúde no HEMORIO: etnografia de uma instituição de saúde pública no Rio de Janeiro	106
<i>Thays dos Santos Pinto</i>	
<i>Laís Lourenço Guidinelli Nunes Ferreira</i>	
“Existir não Significa Funcionar”: Burocracias, Moralidades e Direitos na Atuação do Conselho Tutelar.....	107
<i>Francielly S. C. Alves Rocha</i>	
O Programa Cátedra Sérgio Vieira de, o seu debate e atuação sobre o refúgio, na Academia Brasileira	108
<i>Fátima Scanoni</i>	
Abraço Cultural e um “outro” humanitarismo a partir do Sul Global.....	109
<i>Mirian Alves de Souza</i>	
<i>Mohammed El Jazzouli</i>	
<i>Sylvia Koberwa</i>	
Mortes policiais fora de serviço – Quando o “herói” é a “vítima” e quando a “vítima” é o “herói”	110
<i>Carlos Eduardo Viana</i>	

GT 5 - DINÂMICAS, FLUXOS E REPRESENTAÇÕES DO CRIME E DA JUSTIÇA PENAL.....	111
Modos de Fazer Justiça: perspectivas do judiciário sobre jovens em cumprimento de medida socioeducativa na cidade de Niterói (RJ)	112
<i>Ana Cléia Gonçalves Aguiar</i>	
As Marias do Cárcere: O papel da mulher extramuros nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro	113
<i>Maria Luíza Alen</i>	
Encarceramento feminino: racismo, sexismo e território sob o cerco das teorias raciais reordenadas na promoção das políticas de “(in)segurança” pública e urbanas	114
<i>Vanessa Pereira de Almeida</i>	
Discurso e moralidade nas práticas jornalísticas e judiciárias. A construção narrativa do caso de Acari: entre “guerras, “tragédias”, fatos e leis.....	115
<i>Tamiris Gonçalves Almeida</i>	
Vale quanto pesa – o paralelo do sabonete com a justiça e sua contribuição para super encarceramento	116
<i>David Anthony Gonçalves Alves</i>	
A gestão das prisões e a atualização punitivista em tempos de pandemia	117
<i>Isabela Cristina Alves de Araújo</i>	
<i>Felipe Athayde Lins de Melo</i>	
<i>Eduardo Henrique Rossler Junior</i>	
<i>Raphael de Almeida Silva</i>	
Encarceramento e Alternativas Penais no Brasil e Canadá - Estudo Comparativo do Alcance e Impacto das Alternativas Penais nos Dois Países	118
<i>Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo</i>	
Dez anos das regras de Bangkok e encarceramento feminino em massa: uma cegueira deliberada do Estado brasileiro?.....	119
<i>Rowana Camargo</i>	
Como a magistratura representa ordem e segurança pública e sua relação com o fenômeno da violência policial	120
<i>Mariana Py Muniz Cappellari</i>	
Policiamento Ostensivo, Desigualdade e Tecnologia: A influência das novas tecnologias no controle do crime pela Polícia Militar do Estado de São Paulo	121
<i>André Sales dos Santos Cedro</i>	
Povo de Israel: práticas de administração de conflitos, regras e moralidades em dois presídios do Rio de Janeiro	122
<i>Jaider dos Santos Costa</i>	
Mães do cárcere: os dilemas enfrentados para manutenção dos vínculos	123
<i>Ana Christina Faulhaber</i>	

As Representações Sociais da Violência Policial para a Magistratura Militar	124
<i>Francine Feldens</i>	
A mulher negra na Polícia Militar do Rio de Janeiro, relações de trabalho, identidade étnico - racial e questão de gênero: uma análise das trajetórias e representações sociais.....	125
<i>Marta Maria de Andrade Gomes</i>	
Quinze anos da Lei de drogas: alterações, impactos e o papel dos atores da Justiça Penal.....	126
<i>Laura Girardi Hypolito</i>	
A Abordagem policial militar como economia processual no estado de São Paulo.....	127
<i>Henrique de Linhares dos Santos Macedo</i>	
Encarceramento feminino: a quem interessa a prisão domiciliar?	128
<i>Beatriz Magrani Sampaio</i>	
“A herança que importa” e o Sistema de Justiça Criminal: O que acontece quando “quem importa” se encontra com a malha judicial enquanto réu	129
<i>Isabella Mesquita Martins</i>	
Punição e sujeição criminal de mulheres em processos condenatórios por tráfico de drogas no Rio de Janeiro	130
<i>Kátia Sento Sé Mello</i>	
<i>Christiane Russomano Freire</i>	
A Categoria Confiança Como Tecido das Relações e Rotinas dos Cartórios Criminais da Capital do Rio de Janeiro	132
<i>Luiz Fernando de Souza Sampaio</i>	
Acesso à Justiça e desigualdades em tempos de covid-19: analisando decisões judiciais em habeas corpus do Estado de São Paulo	133
<i>Luiza Barroso Pereira e Silva</i>	
<i>Camila Maria de Lima Villarroel</i>	
<i>Hamilton Neto Funchal</i>	
<i>Joyce Santos de Oliveira</i>	
<i>Rafael Bessa Yamamura</i>	
<i>Fabiana Cristina Severi</i>	
Respostas das polícias ao racismo institucional: estudo de um programa antirracista na polícia de Ottawa	134
<i>Jacqueline Sinhoretto</i>	
Uso da força policial: Uma análise a partir da sua abordagem nos Cursos de Formação da Brigada Militar/RS	135
<i>Marlene Inês Spaniol</i>	
<i>Carlos Roberto Guimarães Rodrigues</i>	
Uma abordagem interseccional sobre a medida socioeducativa de internação: naturalização de violências e denegação de opressões.....	136
<i>Juliana Vinuto</i>	

GT 6 - CONFLITOS, REGULAÇÃO E LETRAMENTOS DIGITAIS NO CONTEXTO DE PANDEMIA	137
O papel da comunicação da ciência e dos divulgadores científicos em tempos de desconfiança nas instituições e da crescente polarização política	
<i>Laura Graziela Gomes</i>	139
<i>Thaiane Oliveira</i>	
As transformações nas posições de autoridade e seus desdobramentos subjetivos na contemporaneidade.....	140
<i>Marco Aurélio Gonçalves Ferreira</i>	
Viagens culturais de imersão <i>on-line</i> em tempos de pandemia: um estudo de base etnográfica em ambientes digitais	141
<i>Karla Estelita Godoy</i>	
Regulação da internet no Brasil: os desafios na construção dos caminhos democráticos para a informação junto à sociedade	142
<i>Reynaldo Aragon Gonçalves</i>	
<i>Wanderley Anchietá</i>	
Impactos da desinformação associada à Covid-19 nas plataformas digitais sociais sobre a saúde dos pacientes oncológicos	143
<i>Aline Goneli de Lacerda</i>	
O perfil @jovenscriminalistas: uma representação sobre a advocacia criminal	144
<i>Letícia Lima</i>	
<i>Izabel Nuñez</i>	
O exercício da resiliência e as redes sociais como panaceia: subjetividade empreendedora entre trabalhadores brasileiros impactados pela covid-19.....	145
<i>Cristina T. Marins</i>	
<i>Victória Perfeito</i>	
<i>Heitor Guimarães</i>	
<i>Gabriela Serafim</i>	
A “zueira” como movimento estético/político das “novas direitas”	147
<i>João Vitor Oliveira</i>	
Arte e política em um Beat’em Up satírico: a neutralidade do traço cômico em xeque	148
<i>Luiza Aragon Ovalle</i>	
<i>Vinícius Cruz Pinto</i>	
A gamificação do corpo LGBT+ em um contexto pandêmico	149
<i>Junno Sena</i>	
Notas sobre políticas públicas de educação midiática no Brasil: um olhar para as iniciativas federais e suas influências.....	150
<i>Lumárya Souza de Sousa</i>	

Jogando com políticos: entre *fatalities* e *hadoukens* no Congresso Nacional 151*Christian Queirolo Thorstensen**Luiza Cristina Callado de Souza Pires**Tayná Santos Conceição**Tony Bela Alves***Conflitos e Diálogos: a criação de *podcast* como prática de pesquisa 153***Marcos Veríssimo**Cassiano Freiras**Giovana Knoller**Jean Lucas Vianna**Karen Camargo***Humor e sarcasmo no grupo Quilomboche: Construção das subjetividades e identidades negras onlline e offline..... 154***Laís Vieira***GT 7 - PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO EM DIÁLOGO COM A ANTROPOLOGIA: PRÁTICAS E SABERES..... 155****A Mediação Familiar Como Instrumento De Combate À Alienação Parental..... 157***Hortência Maria Machado Mendonça de Almeida***O relacionamento entre o Ministério Público e a Polícia na apuração criminal: uma contribuição empírica 158***Monique Cheker***O princípio do melhor interesse da criança na destituição do poder familiar: o lugar da criança em processos da cidade do Rio de Janeiro 159***Elisa Cruz***Mediação: Contrassenso Entre Práticas E Teorias..... 160***Ana Paula Faria Felipe**Maria Carolina Rodrigues de Freitas***A Liberdade e o Direito 161***Marco Aurélio Gonçalves Ferreira***Desafios, Avanços E Retrocessos No Ensino Jurídico Remoto No Contexto Da Pandemia 162***Hector Luiz Martins Figueira***Mediação De Conflitos Escolares No Município De Petrópolis No Contexto Do Programa Municipal De Pacificação Restaurativa: Aventuras E Desventuras De Um Trabalho De Campo. 163***Klever Paulo Leal Filpo**Cristiane Rodrigues Dutra Garcez Teixeira**Julia Toneli Loretti Cunha**Cláudio Mariano Júnior*

A Prática da Mediação de Conflitos no Âmbito do Poder Judiciário e seus princípios aplicados	165
<i>Mirel Legrá Fleitas</i>	
<i>Rosimar Santos Girão</i>	
Dramas E Conflitos No Acesso À Justiça Por Meio Da Defensoria Pública Em Campos Dos Goytacazes/RJ	166
<i>Diogo Sant'Ana de Sá</i>	
<i>Glaucia Maria Pontes Mouzinho</i>	
GT 8 - DIREITOS, DIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO: NOVOS E VELHOS DESAFIOS	167
Conflitos entre pescadores e pescarias em Italva -RJ	168
<i>Matheus Andrade</i>	
<i>Carlos Abraão Moura Valpassos</i>	
“Gênero e Sexualidade na escola: um estudo de caso sobre suas controvérsias do ponto de vista dos estudantes e suas consequências políticas e sociais”	169
<i>Maria Beatriz Medeiros Barreto</i>	
Guarda, visita e alimentos de animal de estimação considerado “filho não humano” nos Tribunais brasileiros.....	170
<i>Amanda Caroline Siqueira Batista</i>	
Segurança pública, estereótipos e controle social nos contextos italiano e brasileiro	171
<i>Leonardo Brama</i>	
A percepção de canadenses anglófonos nas demandas de reconhecimento do Quebec	172
<i>Letícia Cardoso</i>	
Corpolítica transvestigênero: precariedade, vocação e o “super ativismo” de Indianarae Siqueira	173
<i>Fabricio Longo</i>	
As reservas extrativistas são um bom negócio?.....	174
<i>Tatiana Calandrino Maranhão</i>	
Emocionalismo, acercamiento a la interioridad y alianza en la investigación con los violentos	175
<i>Marco Julián Martínez-Moreno</i>	
Entre cismas e desconfiança: o fenômeno do “cancelamento” virtual e suas repercussões nas políticas de reconhecimento	176
<i>Mariane Amaral Pereira</i>	
Demandas de direitos e tecnologias de governo em tempos de emergência: “o corre” dos trabalhadores da cultura para acessar a Lei Aldir Blanc no Estado do Rio de Janeiro	177
<i>Yolanda Gaffrée Ribeiro</i>	
Paradoxos da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres em Timor-Leste: a violência doméstica e suas controvérsias discursivas.....	178
<i>Miguel Antonio dos Santos Filho</i>	

Conflitos e "deslizamentos" de gramáticas na relação entre brasileiros e argentinos em Búzios	179
..... <i>Alexandre de Oliveira Silva</i>	
Espetacularização da <i>kultura</i>, desenvolvimento e a transposição de performances rituais das casas sagradas	180
..... <i>Renata Nogueira da Silva</i>	
A influência do capacitismo no Decreto nº 10.502/2020 e no texto da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (PNEE 2020)	181
..... <i>Bianca dos Santos Soares</i>	
"Abracabrunco!" notas preliminares sobre ativismo e cultura canábica na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ	182
..... <i>Marcella Francine Monteiro Soares</i>	
"De quem é a terra? práticas de governo na conformação do sistema cadastral em Timor-Leste	183
..... <i>Carlos Andrés Oviedo</i>	
 GT 9 - RITUAIS DE UDIÊNCIA E OUTROS USOS DO PROCESSO JUDICIÁRIO: CATEGORIAS, CLASSIFICAÇÕES, FAZERES E PROCESSOS	184
Entre o acusatório e o inquisitório: uma análise das práticas interacionais dos juízes no Tribunal Penal Internacional	185
..... <i>Fábio Ferraz de Almeida</i>	
Guarda, visita e alimentos de animal de estimação considerado "filho não humano" nos Tribunais brasileiros	186
..... <i>Amanda Caroline Siqueira Batista</i>	
Atuação do juiz em perspectiva comparada e a impossibilidade da presunção de inocência na decisão dos jurados no tribunal do júri brasileiro	187
..... <i>Marco Aurélio Gonçalves Ferreira</i>	
Audiências de custódia e as "cerimônias de degradação do status": análises das interações no contato entre custodiados e juízes	189
..... <i>Bruna Gisi</i>	
..... <i>Efrain García Sanchez</i>	
..... <i>Fernanda Cruz</i>	
..... <i>Giane Silvestre</i>	
..... <i>Maria Gorete Marques de Jesus</i>	
A Justiça Instantânea do Baixo Madeira: a questão previdenciária	191
..... <i>Maria Idalina Monteiro Rezende</i>	
A técnica e a política da economicidade: uma sociologia política das práticas burocráticas de controle dos conselheiros no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	192
..... <i>Maristela de Medeiros Tavares</i>	

Pela segurança jurídica e isonomia: reflexões sobre a aplicação do Princípio da Colegialidade nos processos relacionados ao uso de drogas nas Turmas Recursais Criminais do Rio de Janeiro ... 193

Mário José Bani Valente

Um estudo sobre as manifestações de controle das práticas policiais envolvendo apreensão de drogas no estado do Rio de Janeiro 194

Marcos Alexandre Veríssimo

Perla Alves Bento de Oliveira Costa

GT 10 - ETNOGRAFIAS, CONFLITOS E INDISCIPLINAS VARIADAS.....195

Betânia Almeida

Hully Guedes

Johana Pardo

Marcos Veríssimo

“SE A HISTÓRIA É NOSSA, DEIXA QUE NOIS ESCREVE”: REFLETINDO SOBRE O GRAFITE NA CIDADE DE MACAÉ ATRAVÉS DA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE 198

Mohand Gomes Araujo

Gênero, Informalidade e Precariedade 199

Fabio de Medina Almeida Gomes

Os desafios metodológicos de uma pesquisa em campo/trabalho 200

Mendes, Felipe Leichsnering

Pesquisado(r): teoria e prática no fazer antropológico hoje..... 201

Hugo Virgílio de Oliveira

“Cuidado com a Cuca!”: narrativas, cotidiano e conflitos sob a perspectiva de moradores de um subúrbio de São Gonçalo/RJ 202

Fernanda de Souza Ribeiro

O problema da escala: diálogos entre antropologia e geografia no Subúrbio Carioca..... 203

Eduardo de Oliveira Rodrigues

Do consenso ao conflito: a subjetividade do pesquisador em trabalhos etnográficos 204

Damaris de Oliveira Santos

Racismo por denegação na medida socioeducativa de internação: um diálogo com Lélia Gonzalez..... 205

Juliana Vinuto

TRABALHOS COMPLETOS 206**GT 1 - PERCEPÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SITUAÇÕES DE VIOLENCIAS NO AMBIENTE ESCOLAR E SEU ENTORNO SOCIAL 207****REFLEXÕES SOBRE VIOLENCIA, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS PELO OLHAR DE UMA PROFESSORA E PESQUISADORA. 208***Érika Guimarães Ferreira***Olhar sobre si e sobre o outro: Uma etnografia com professoras de escolas públicas na Grande Florianópolis/SC 222***Giovanna Barros Gomes***“ENTRE MUROS”: uma etnografia acerca das dinâmicas de conflito entre uma escola, seu bairro e seu novo vizinho, o CRIAAD 233***Ana Caroline Souza França Moreira**Júlia da Silva Moura***Militarizações das escolas no DF: Percepções da comunidade escolar 253***Ayla Viçosa***GT 2 - CONFLITOS, MOBILIZAÇÕES E ATIVISMOS: ETNOGRAFIAS DAS INTERVENÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 277****Mobilizações de coletivos em rede: Um estudo sobre a Plataforma Brasileira de Política de Drogas 278***Jaqueline de Sousa Gomes***GT 3 - POLÍTICA E CONFLITOS NA CIDADE: ESPAÇOS URBANOS EM DISPUTA 294****A Marcha da Maconha na cidade de Campos dos Goytacazes- RJ: participação política, ativismo e espaço público 295***Amine Felix***Fazendo o bem que mal tem? Reflexões sobre políticas de cuidado e redução de danos a partir da intervenção do Projeto Redes em uma cena de uso de drogas em Neves, São Gonçalo 307***Paulo Roberto Leite Junior***“Já é ponto de pegação!”: os usos do espaço público e seus conflitos na cidade de São José dos Campos-SP 332***Bruno Henrique R. de Oliveira***CONFLITOS E MOBILIZAÇÕES COLETIVAS SOBRE MOBILIDADE URBANA EM NITERÓI: UMA ANÁLISE CONTRASTIVA DE MOTOTAXISTAS E CICLOATIVISTAS 350***Talitha Mirian do Amaral Rocha*

GT 4 - ANTROPOLOGIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS	371
A rotina como “tortura”: Usos e sentidos da “tortura” no campo do desencarceramento no Rio de Janeiro	372
<i>Juliana Coelho de Almeida</i>	
#HERÓI: Notas sobre um “caso de repercussão” de morte de um policial	381
<i>Juliana Coelho de Almeida</i>	
<i>Natália Barroso Brandão</i>	
<i>Alice Magalhães Ribeiro</i>	
<i>Camila Pereira Belisario de Sousa</i>	
<i>Carolina V. Leones</i>	
<i>Luciano Puccini</i>	
Vítima humanitária ou vítima criminal: uma análise sobre práticas policiais de enfrentamento ao tráfico de pessoas a partir do acordo de Palermo.....	391
<i>Antonio Cláudio Ribeiro da Costa</i>	
“Existir não Significa Funcionar”: Burocracias, Moralidades e Direitos na Atuação do Conselho Tutelar.....	414
<i>Francielly Silva C. A. Rocha</i>	
GT 5 - DINÂMICAS, FLUXOS E REPRESENTAÇÕES DO CRIME E DA JUSTIÇA PENAL.....	428
As Marias do Cárcere: O papel da mulher extramuros nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro.....	429
<i>Maria Luíza Alen</i>	
AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA POLICIAL PARA A MAGISTRATURA MILITAR	444
<i>Francine Feldens</i>	
O USO DA FORÇA POLICIAL: Uma análise a partir da sua abordagem nos cursos de formação na Brigada Militar/RS	446
<i>Marlene Inês Spaniol</i>	
<i>Carlos Roberto Guimarães Rodrigues</i>	
GT 6 - CONFLITOS, REGULAÇÃO E LETRAMENTOS DIGITAIS NO CONTEXTO DE PANDEMIA	468
AS TRANSFORMAÇÕES NAS POSIÇÕES DE AUTORIDADE E SEUS DESDOBRAMENTOS SUBJETIVOS CONTEMPORÂNEO.	469
<i>Marco Aurélio Gonçalves Ferreira</i>	
Usos possíveis do <i>instagram</i> como ferramenta profissional: um olhar para a advocacia criminal nas redes sociais	497
<i>Letícia Lima</i>	
<i>Izabel Nuñez</i>	

GT 7 - PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO EM DIÁLOGO COM A ANTROPOLOGIA: PRÁTICAS E SABERES.....	509
A MEDIAÇÃO FAMILIAR COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL..... 510	
<i>Hortência Maria Machado Mendonça de Almeida</i>	
O Relacionamento entre o Ministério Público e a Polícia na apuração criminal: uma contribuição empírica	520
<i>Monique Cheker</i>	
MEDIADAÇÃO: CONTRASENSO ENTRE PRÁTICAS E TEORIAS 540	
<i>Ana Paula Faria Felipe</i>	
<i>Maria Carolina Rodrigues de Freitas</i>	
A LIBERDADE E O DIREITO	552
<i>Marco Aurélio Gonçalves Ferreira</i>	
DESAFIOS, AVANÇOS E RETROCESSOS NO ENSINO JURÍDICO REMOTO NO CONTEXTO DA PANDEMIA	569
<i>Hector Luiz Martins Figueira</i>	
A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA JURÍDICA EMPÍRICA PARA OS PROFISSIONAIS DO DIREITO CRIMINAL	583
<i>Isabella Markendorf Marins</i>	
GT9 - RITUAIS DE AUDIÊNCIA E OUTROS USOS DO PROCESSO JUDICIÁRIO: CATEGORIAS, CLASSIFICAÇÕES, FAZERES E PROCESSOS	593
“Todo que eu for perguntando, me diz se falou, diz assim, isso eu falei”: a produção de depoimentos e provas testemunhais em audiências de instrução e julgamento no Tribunal do Júri	
594	
<i>Izabel Saenger Nuñez</i>	
GT10 - ETNOGRAFIAS, CONFLITOS E INDISCIPLINAS VARIADAS.....620	
“Cuidado com a Cuca!”: narrativas, cotidiano e conflitos sob a perspectiva de moradores de um subúrbio de São Gonçalo/RJ..... 621	
<i>Fernanda de Souza Ribeiro</i>	

Apresentação ao INCT-InEAC

O Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC) foi aprovado em fevereiro de 2009, pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, através da iniciativa do Programa Institutos de Ciência e Tecnologia e Inovação - Chamada 15/08, proposto pelo CNPq em parceria com a CAPES/FAPERJ. Fez parte de um conjunto de 126 INCTs aprovados nesta Chamada, dos quais dois foram aprovados na área induzida de Segurança Pública. Um deles foi o InEAC, o único INCT então sediado na Universidade Federal Fluminense (UFF). Atualmente, o InEAC teve aprovado em 2014 um segundo projeto na Chamada pública MCTI/CNPq/CAPES/ FAP nº 16/2014 - Programa INCT, financiado a partir de Dezembro de 2016 até 2022.

De modo geral, o Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia tem entre suas metas mobilizar e agregar, de forma articulada, os melhores grupos de pesquisa em áreas de fronteira da ciência e em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do país; impulsionar a pesquisa científica básica e fundamental competitiva internacionalmente; apoiar a instalação e o funcionamento de laboratórios em instituições de ensino e pesquisa e empresas, e contribuir para a melhoria do ensino de ciências e a difusão da ciência para o público mais amplo.

Sediado no Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (NEPEAC), em Niterói (RJ), vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UFF (PROPPI), o INCT-InEAC vem consolidar uma rede multidisciplinar (antropologia, ciência política, direito, história, sociologia), nacional e internacional, de formação e pesquisa integrada por programas de pós-graduação e núcleos de pesquisa de instituições de 08 países e 06 estados brasileiros além do Distrito Federal. Tal rede vem trabalhando na área da Segurança Pública e da Justiça Criminal desde o ano 2000, através de diversas atividades, como organização de seminários e participação em eventos acadêmicos e em audiências públicas, desenvolvimento de projetos de pesquisa, participação em convênios de cooperação internacional, projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), publicações conjuntas, organização de Feiras Científicas para a rede pública, cursos de Extensão e Especialização.

Entre outros resultados, o INCT-InEAC colabora com a inovação nas tecnologias sociais voltadas para processos de administração de conflitos na sociedade brasileira, tanto do ponto de vista teórico, como do ponto de vista de sua aplicação e implementação por meio da interação promovida entre a academia e os atores sociais nos diversos contextos onde sejam requeridas.

Coordenador (INCT-InEAC):
Roberto Kant de Lima (UFF)

Vice coordenador:
Luís Roberto Cardoso de Oliveira (UnB)

O VIII Seminário Internacional do INCT-InEAC

O objetivo do é dar continuidade às edições do Seminário e, em mais uma oportunidade, reunir os pesquisadores e consultores internacionais do INCT-InEAC para apresentar e debater questões vinculadas ao andamento dos sub-projetos de pesquisa, bem como das atividades de extensão, internacionalização e transferência do conhecimento, conduzidas no âmbito do Instituto. Para tanto, foram organizados diferentes tipos de atividades, como Mesas e Grupos de Trabalho, além de uma sessão de Homenagem e de lançamento de livros. A programação e discussão desenvolvida no evento deram ênfase à interdisciplinaridade (direito, sociologia, antropologia, história, ciência política, serviço social) e à convivência de diversos graus acadêmicos (graduandos, graduados, mestres, mestrando, doutorando, doutores júnior e sênior).

O evento constituiu a oitava edição de Seminários interacionais do INCT-InEAC, sendo realizado o primeiro em 2009, sempre com sede na Universidade Federal Fluminense.

O Seminário iniciou com a solenidade de abertura com a presença do Coordenador geral do InEAC, professor Roberto Kant de Lima, do Reitor da UFF, professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega; também estiveram na mesa de abertura, o professor Pedro Heitor Barros Geraldo, a professora Lucía Eilbaum, a professora Andréa Souto Mayor, o professor Marco Aurélio Gonçalves Ferreira e o professor Daniel Misse.

Foi também organizada e realizada uma sessão de homenagem ao professor Jorge da Silva, falecido em dezembro de 2020. Jorge da Silva atuou como professor universitário, escritor, ativista dos direitos humanos, conferencista, cientista político, e gestor público e foi chefe do estado maior da Corporação e secretário de estado de direitos humanos. A Sessão foi apresentada e mediada por Yolanda Gaffrée Ribeiro, pesquisadora de pós-doutorado, e contou com a participação do professor Roberto Kant de Lima - coordenador do INEAC; da professora Ana Paula Mendes de Miranda (UFF), do professor Lenin Pires (UFF) e do professor Michel Misse (UFRJ).

Além das mesas, foram organizadas sessões de Grupos de Trabalho, a fim de agrupar os sub-projetos que compõem o InEAC de acordo com as linhas de pesquisa do instituto e fomentar o diálogo e debate entre as produções dos seus membros. Também funcionaram como espaços de socialização de pesquisadores em diferentes níveis de formação. A programação de trabalhos apresentados foi resultado de uma chamada de resumos para cada linha de pesquisa entre os sub-projetos do INCT-InEAC. Os Grupos foram:

- GT 1 - PERCEPÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS NO AMBIENTE ESCOLAR E SEU ENTORNO SOCIAL
- GT 2 - CONFLITOS, MOBILIZAÇÕES E ATIVISMOS: ETNOGRAFIAS DAS INTERVENÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
- GT 3 - POLÍTICA E CONFLITOS NA CIDADE: ESPAÇOS URBANOS EM DISPUTA
- GT 4 - ANTROPOLOGIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS
- GT 5 - DINÂMICAS, FLUXOS E REPRESENTAÇÕES DO CRIME E DA JUSTIÇA PENAL
- GT 6 - CONFLITOS, REGULAÇÃO E LETRAMENTOS DIGITAIS NO CONTEXTO DE PANDEMIA
- GT 7 - PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO EM DIÁLOGO COM A ANTROPOLOGIA: PRÁTICAS E SABERES



- GT 8 - DIREITOS, DIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO: NOVOS E VELHOS DESAFIOS
- GT9 - RITUAIS DE AUDIÊNCIA E OUTROS USOS DO PROCESSO JUDICIÁRIO: CATEGORIAS, CLASSIFICAÇÕES, FAZERES E PROCESSOS
- GT10 - ETNOGRAFIAS, CONFLITOS E INDISCIPLINAS VARIADAS

Programação do VIII Seminário Internacional do INCT-InEAC

SEGUNDA - 07/06

9h

GT 4 - ANTROPOLOGIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS

SESSÃO 1 - Construção social e moral das vítimas, humanitarismos e direitos humanos

GT 5 – DINÂMICAS, FLUXOS E REPRESENTAÇÕES DO CRIME E DA JUSTIÇA PENAL

SESSÃO 1 – Encarceramento

14h às 14h30

ABERTURA INSTITUCIONAL

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega - Reitor UFF

Roberto Kant de Lima (UFF)

Pedro Heitor (UFF)

Lucía Eilbaum (UFF)

Andréa Soutto Mayor (UFF)

Marco Aurélio Gonçalves Ferreira (UFF)

Daniel Misse (UFF)

14h30 às 16h

MESA DE ABERTURA - Homenagem ao Professor Jorge da Silva

Ana Paula Mendes de Miranda (UFF)

Lenin Pires (UFF)

Roberto Kant de Lima (UFF)

Michel Misse (UFRJ)

TERÇA 08/06

9h

GT 5 – DINÂMICAS, FLUXOS E REPRESENTAÇÕES DO CRIME E DA JUSTIÇA PENAL

SESSÃO 2 - Judiciário e Punição

GT 8 – DIREITOS, DIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO: NOVOS E VELHOS DESAFIOS

SESSÃO 1 - Acesso diferenciado a direitos

GT9: RITUAIS DE AUDIÊNCIA E OUTROS USOS DO PROCESSO JUDICIÁRIO: CATEGORIAS,

CLASSIFICAÇÕES, FAZERES E PROCESSOS

SESSÃO 1

14h às 15h30

MESA - OLHARES CRUZADOS SOBRE A CRISE (CROSS CULTURAL PERSPECTIVES ON PANDEMIC CRISES)

(Coordenação): João Velloso (Universidade de Ottawa - Canadá)

Maria Pita (UBA - Argentina)

George Bisharat (UC Hastings - EUA)
Julia Hornberger (Wits University - África do Sul)

16h às 17h30

RODA DE CONVERSA

(Debatedor): Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto (UFF)
(Coordenação): Frederico Policarpo (UFF)

QUARTA 09/06

9h

GT 4 - ANTROPOLOGIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS

SESSÃO 2: Direitos, demandas por reconhecimento e ativismos

GT 7 - PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO EM DIÁLOGO COM A ANTROPOLOGIA: PRÁTICAS E SABERES

SESSÃO ÚNICA

GT 8 - DIREITOS, DIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO: NOVOS E VELHOS DESAFIOS

SESSÃO 2 - Individuação, subjetivação e sentimentos

GT9 - RITUAIS DE AUDIÊNCIA E OUTROS USOS DO PROCESSO JUDICIÁRIO: CATEGORIAS, CLASSIFICAÇÕES, FAZERES E PROCESSOS

SESSÃO 2

10h

GT 1 - PERCEPÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SITUAÇÕES DE VIOLENCIAS NO AMBIENTE ESCOLAR E SEU ENTORNO SOCIAL

SESSÃO 1

GT 6 - CONFLITOS, REGULAÇÃO E LETRAMENTOS DIGITAIS NO CONTEXTO DE PANDEMIA

SESSÃO 1 - Os impactos da pandemia nas relações sociais mediadas pelas tecnologias digitais

14h às 15h30

MESA - SEGURANÇA PÚBLICA, SISTEMA DE JUSTIÇA E PANDEMIA I

(Coordenação): Ronaldo Lobão (UFF)
Flávia Medeiros (UFSC)
Paul Amar (UC Santa Barbara)
Rodrigo Azevedo (PUCRS)

16h às 17h30

RODA DE CONVERSA

(Debatedor): Kátia Sento Sé (UFRJ)
(Coordenação): Edilson Marcio (UFF)

QUINTA 10/06

9h

GT 5 - DINÂMICAS, FLUXOS E REPRESENTAÇÕES DO CRIME E DA JUSTIÇA PENAL

SESSÃO 3 - Policiamento, segurança pública e controle da

10h

GT 6 - CONFLITOS, REGULAÇÃO E LETRAMENTOS DIGITAIS NO CONTEXTO DE PANDEMIA

SESSÃO 2 - Estética e Política em ambientes digitais

SEXTA 11/06

9h

GT10 - ETNOGRAFIAS, CONFLITOS E INDISCIPLINAS VARIADAS

SESSÃO 1

10h

GT 6 - CONFLITOS, REGULAÇÃO E LETRAMENTOS DIGITAIS NO CONTEXTO DE PANDEMIA

SESSÃO 3 - Identidades, gênero e sexualidade

SEGUNDA 14/06

9h

GT10 - ETNOGRAFIAS, CONFLITOS E INDISCIPLINAS VARIADAS

SESSÃO 2

10h

GT 6 - CONFLITOS, REGULAÇÃO E LETRAMENTOS DIGITAIS NO CONTEXTO DE PANDEMIA

SESSÃO 4 - Educação midiática e divulgação científica

14h às 16h

CONVERSA ADMINISTRATIVA COM OS COORDENADORES DE SUBPROJETOS E O COMITÊ GESTOR

TERÇA 15/06

9h

GT 3 - POLÍTICA E CONFLITOS NA CIDADE: ESPAÇOS URBANOS EM DISPUTA

SESSÃO 1

GT 4 - ANTROPOLOGIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS

SESSÃO 3: Instituições, poder e acesso a direitos

GT 8 - DIREITOS, DIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO: NOVOS E VELHOS DESAFIOS

SESSÃO 3 - Tecnologias de governo, desenvolvimento e saber local

10h

GT 1 - PERCEPÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS NO AMBIENTE ESCOLAR E SEU ENTORNO SOCIAL

SESSÃO 2

GT 6 - CONFLITOS, REGULAÇÃO E LETRAMENTOS DIGITAIS NO CONTEXTO DE PANDEMIA

SESSÃO 5 - Autoridades jurídicas e movimentos regulatórios e Encerramento do GT

14h às 15h30

MESA - SEGURANÇA PÚBLICA, SISTEMA DE JUSTIÇA E PANDEMIA II

(Coordenação): Soraya Simões (UFRJ)

Jacqueline Sinhoretto (UFSCAR)

Eduardo Battitucci (FJP)

Medardo Uribe (UNAM)

16h às 17h30

RODA DE CONVERSA

(Debatedor): Fabio Reis Mota (UFF)

(Coordenação): Gláucia Mouzinho (UFF)

QUARTA 16/06

9h

GT 2 - CONFLITOS, MOBILIZAÇÕES E ATIVISMOS: ETNOGRAFIAS DAS INTERVENÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SESSÃO 1

GT 3 - POLÍTICA E CONFLITOS NA CIDADE: ESPAÇOS URBANOS EM DISPUTA

SESSÃO 2

GT 8 - DIREITOS, DIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO: NOVOS E VELHOS DESAFIOS

SESSÃO 4 - Conflitos socioambientais e ativismos

14h às 15h30

MESA - DIREITOS, CIDADANIA E CRISE I

(Coordenação): Bárbara Lupetti (UFF/UVA)

Fernanda Duarte (UFF/UNESA)

Mirian Alves (UFF)

Rolf Malungo (UFF)

16h às 17h30

RODA DE CONVERSA

Debatedor: Luis Roberto Cardoso de Oliveira (UnB)

(Coordenação): Carlos Abraão Valpassos (UFF)

QUINTA 17/06

14h às 15h30

MESA - DIREITOS, CIDADANIA E CRISE II

(Coordenação): Nalayne Pinto (UFRRJ)

Haydée Caruso (UnB)

Dejan Dimitrijevic (Lyon 2)

José Colaço (UFF)

16h às 17h30

RODA DE CONVERSA

Debatedor: Daniel Simião (UnB)

(Coordenação): Laura Graziela (UFF)

18h

LANÇAMENTO DE LIVROS E ENCERRAMENTO

Apresentação Claudio Salles (LEMI INCT InEAC)

Sonia Castro (Acervo INCT InEAC)

Roberto Kant de Lima (Coordenador do INCT InEAC)

Antônio Cláudio Ribeiro (InEAC / PPGJS UFF)

Transcrição da Mesa de Abertura - Homenagem ao Professor Jorge da Silva

Yolanda Gaffrée - Mediadora (Y.G): Boa tarde, a todas e a todos! Meu nome é Yolanda, sou pesquisadora de pós-doutorado aqui hoje na mesa de abertura – que é uma homenagem ao professor Jorge da Silva, – contamos com a participação do professor Roberto Kant de Lima - coordenador do INEAC; da professora Ana Paula Mendes de Miranda (UFF), do professor Lenin Pires (UFF) e do professor Michel Misce (UFRJ). Eu vou ler rapidamente a nota que está publicada no site do INEAC intitulada “Despedida de Jorge da Silva” – um trecho da nota eu vou ler claro, ela está completa no site do INEAC e assinada pelos pesquisadores da Rede de Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC).

Nesta despedida, onde rememoramos sua trajetória – se tratando do professor Jorge da Silva – é importante sublinhar, antes de tudo, que o professor Jorge era uma pessoa singular. Sua inteligência privilegiada combinava com a generosidade de seu espírito, expressa sempre em sorrisos e risadas espontâneas, trato hospitalar e, principalmente, um olhar e audição atentos para com os seus interlocutores. Na Polícia Militar chegou ao último posto, o de Coronel, e ocupou altas funções. Em decorrência de sua formação profissional assumiu compromissos éticos com aquela instituição e também com toda a sociedade. Em razão, sobretudo de sua atuação como integrante da cúpula da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro até 1994, como subsecretário de Estado e chefe do Estado Maior Geral, e depois em cargos da alta administração do Estado, a saber: coordenador de Segurança, Justiça, Defesa Civil e Cidadania (2000-2002), presidente do Instituto de Segurança Pública – ISP (2003), Secretário de Estado de Direitos Humanos do Rio de Janeiro (2003-2006). E na área federal, foi diretor do Departamento de Políticas de Justiça da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania do Ministério da Justiça (2017).

Na Universidade Federal Fluminense, que sedia o nosso INCT-InEAC, ele foi professor convidado do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública (JCSP/ICHF/UFF), além de convidado do Curso EAD de Tecnólogo em Segurança Pública (Consórcio CECIERJ-CEDERJ/UFF) – onde eu tive a oportunidade de trabalhar com o professor Jorge com muita honra. Jorge da Silva era professor adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ; como dizia, aposentado, mas ativo. Foi um dos maiores intelectuais do país na elaboração de políticas públicas, experiência nas áreas de Educação, de Formação Policial, e de planejamento estratégico no campo da Segurança, Justiça e Direitos Humanos. Dedicado a deixar registrado na forma de livros suas reflexões, resultados de suas pesquisas e uma observação qualificada sobre as questões sociais, envolvendo a segurança pública e o Direito. Deixou oito livros publicados em torno de temas como segurança pública, criminologia crítica violência urbana, racismo, polícia, além de artigos em publicações nacionais e estrangeiras.

Dando início a nossa mesa, a gente vai assistir a um vídeo – elaborado pela equipe do LEMI , também em homenagem ao professor Jorge da Silva. Em seguida a gente passa a palavra para o professor Robert Kant de Lima.

Apresentação do Vídeo: Jorge da Silva (Trecho - Aula PPGA)

Jorge da Silva

Eu fui subsecretário de Estado da Polícia Militar e fui secretário de Estado de Direitos Humanos. Você imagina um coronel da PM nomeado secretário de Direitos Humanos do estado. O que aconteceu? Estamos em identidade social. Eu fui execrado pelos policiais – “Aí tá vendo? O coronel passou pro outro lado. Coronel agora passou pro ouro lado. É um traidor sei que lá. Teve uma passagem com policiais civis, – que me falaram – que teve um que falou: “Esse cara é um câncer da polícia”. E aí Assembleia Legislativa [...] colocaram o coronel pra passar mão na cabeça dos [...] entendeu? Você vive numa sociedade assim.

Mas ninguém tem coragem pra falar pra mim não. Eles não falam pra mim porque eles não têm medo de quem eu sou, tem medo da minha caneta. E aí sumiu umas armas do exército e foram procurar as armas, e alguém teria dito – alguma denúncia – que as armas teriam sido levadas pro Morro da Providência, ali perto da Central. O exército foi lá, ocupou a praça lá em cima, houve um tiroteio danado, aí morreu um garoto lá. Houve um tiroteio e um garoto morreu. Acusaram o exército – e aí não, foram os traficantes (ficou no vai e vem), o garoto morreu lá.

Eu estava na minha sala, quando um grupo de moradores vai ao meu gabinete pra reclamar das autoridades do exército, os que teriam feito a ação lá. Aí eu falei: “Olha, eu não posso fazer nada. Vocês foram ao Comando Militar Leste?” E eles: “Mas nós nem conseguimos entrar” (moradores). Aí insistiram, eu disse: Mas isso que vocês estão falando pra mim, vocês colocam em termo? “Colocamos sim” (fulano, beltrano..). Então tá bem, mandei lá pra ouvidoria reduzidos a termos os depoimentos, uns quatro ou cinco. E eu gostaria que o senhor fosse lá constatar. Aí fui lá, ouvir outras pessoas lá do Morro da Providência e realmente havia uma série de acusações, [...] não sabia se era verdade ou não. Peguei aquilo tudo, mandei pro Ministério Público do Estado, mandei pro Ministério Público Federal, Militar. O Ministério Público Federal – deu uma confusão danada. Por que deu uma confusão danada? Porque você não pode – a justificativa para aquela ação, que o juiz ele tinha expedido um mandado de busca. [...] Mandado de busca é ir em tal lugar né.

Então eu tenho essa experiência. Então eu sou assim, eu sou [persona não grata] em muitos ambientes, tanto dum lado quanto do outro, porque nós somos maniqueístas, todo mundo aqui que tem que ficar nos “caninhos”, ou você fica aqui ou você fica aqui. Vem cá, você é contra ou a favor das cotas? Bom, isso aí depende. Não tem depende! Você tem que dizer agora! Não tem depende não! Você é a favor ou contra a pena de morte?! Ah, bom depende. Não depende nada! Sim ou não? Oito ou Oitenta? Contra ou a favor?! É tudo nessa base, isso se chama maniqueísmo, eu to usando maniqueísmo raivoso. E aí você tem que ficar ali nos caninho, pisando em ovos pra não [...] entendeu?

Foi bom tocar nesse assunto porque esse curso aqui é um curso que ninguém pode ter opinião, vocês não podem ter mais opinião. A minha opinião nunca mais falei – mas minha opinião – não tem opinião! Antropólogo não tem opinião, antropólogo não tem argumento. Que mané opinião – e sai dessa! Sai dessa de opinião porque você tá nos “caminhos”.

Final da apresentação do Vídeo: Jorge da Silva (Trecho - Aula PPGA)

(Y.G): Esse é um trecho de uma aula que o professor Jorge da Silva ministrou no Programa de Pós Graduação em Antropologia da UFF. Bom eu passo em seguida a palavra para o professor Roberto Kant.

Roberto Kant de Lima (R.K): Não podia ser mais oportuna a escolha do “Claudinho” para exemplificar o Jorge. Realmente ele era uma pessoa excepcional e esse vídeo, esses fragmentos de vídeo dizem isso daí. Eu vou falar um pouco do Jorge – na coisa que eu acho que é mais da minha competência falar – que é essa coisa dessa articulação que o Jorge fez entre a academia, especialmente a Universidade Federal Fluminense, fonte de financiamento e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – eu acho que isso aí foi do nosso ponto de vista, inclusive do ponto de vista do INEAC – uma coisa única. Não conheço no Brasil outro estado que tenha feito os avanços que fez – na administração do Jorge – nessa integração, nessa articulação (melhor que integração) entre a academia e a polícia.

Essa integração, por exemplo, não existia antes que o Jorge aparecesse – eu e o professor Mello, depois que eu defendi minha tese sobre a polícia civil, não a polícia militar – nós fomos procurados também pelo Coronel Nazareth Cerqueira para fazer um projeto. Mas os projetos que eles queriam desenvolver e havia outros projetos também em conjunto com a universidade, eram projetos de administração, queriam administrar melhor a polícia, queriam fazer com que ela funcionasse de uma maneira melhor. E eu e o Mello ficamos logo (porque nós conhecíamos bem a polícia) assustados com isso, ela funcionar melhor aí mesmo que a “vaca vai pro brejo”, quer dizer tem que mudar a concepção, mudar a ideia dele. E o Jorge fez isso de uma maneira muito hábil, não sei nem se foi planejada e talvez não fosse, mas acabou virando uma estratégia, que foi se matricular no nosso curso de Mestrado, quando nós criamos o mestrado (1994).

Quer dizer, ele já era mestrado em linguística, já era mestre em linguística e era professor da UERJ nessa área, mas veio aqui fazer o mestrado em Ciência Política, naquele tempo os cursos eram juntos. E assistiu o meu curso e gostou muito da minha discussão, me pediu para orientar e eu efetivamente orientei a dissertação de mestrado dele que foi publicada pelo (EDUFF/1998), logo após ele ter terminado o projeto dele “Violência e Racismo no Estado do Rio de Janeiro” e posteriormente ele fez o doutorado em Ciências Sociais.

Quer dizer, ele se aproximou da Universidade, da academia, vamos dizer assim, se integrando a ela, com títulos e com trabalhos que fossem trabalhos acadêmicos. Então esse foi o primeiro movimento característico e marcante dessa relação que o Jorge estabeleceu com a academia, e que evidentemente forçou a academia a estabelecer com ele também, porque era um colega nosso então já não era apenas um coronel da PM progressista, mas era um colega nosso formado nos nossos quadros e, portanto merecia a atenção que nós temos aos interlocutores colegas.

Essa atuação dele acabou se verificando de uma maneira muito importante quando ele foi decisivo para conseguir o financiamento da Fundação Ford, para criar um Curso de Especialização – que foi um curso solicitado (como foi o curso de tecnólogo que o André se referiu) pela Escola Superior da Polícia Militar. Junto com o Jorge tinha entrado também o Coronel Granja que também fez o mestrado, mas não terminou a dissertação, mas que era

professor na época na Escola Superior de Polícia Militar, já tinha sido comandante como o Jorge também tinha sido – e ele (Jorge) deu essa ideia pro Coronel Lenine de criar um curso de extensão, que depois virou um curso de especialização.

Mas o Jorge conseguiu um financiamento da Dra Elizabeth Leeds, que trabalhava na Fundação Ford naquela época. Em 2000 nós começamos essa experiência única também no Brasil, de haver um curso obrigatório na Universidade para os tenentes, coronéis e maiores da PM, para que eles pudessem ser promovidos. Isso foi uma inovação muito grande e claro como toda inovação sofreu uma série de percalços – os oficiais tinham que vir à paisana e isso era uma confusão – e o Jorge intervinha para pacificar as coisas, conversar e botar o curso para andar.

Esse curso teve uma influência – na minha opinião – limitada mas muito importante, porque ele introduziu nos seus alunos, que foram mais de 700, e todos os seus alunos – havia também alunos civis. Mas ele introduziu um pensamento, uma introdução ao pensamento reflexivo, que não fosse baseado no contraditório e na opinião. E eu acho que esse foi o maior ganho que essas pessoas tiveram e aprenderam também, os que quiseram que é o estímulo dos 20%, os que quiseram, aprenderam o discurso alternativo, o discurso da repressão.

Então, eles podiam formular uma discussão com os seus colegas que pensavam de uma maneira distinta deles, tinha uma bagagem pra poder fazer isso – isso foi medido pelo próprio Jorge que dizia: “Kant antigamente eu falava sozinho né, agora não, agora eu tenho com quem conversar na polícia”, que são essas pessoas. Esse curso produziu monografias, essas monografias foram publicadas na gestão da Ana Paula Miranda (ISP) e foram quatro volumes, eles estão pela Universidade Federal Fluminense, estão disponíveis para quem quiser ver o resultado dessas monografias. O interessante disso é que várias monografias que nós escolhemos para publicar, os oficiais não quiseram publicar – porque aqui eles diziam uma coisa né e lá na polícia eles diziam outra –, isso é uma coisa muito interessante.

Bom, então essa articulação – na minha opinião – não foi instrumental, ela foi realmente uma articulação que pretendia causar uma mudança estrutural e uma desconstrução desse pensamento preconceituoso e repressor que vem da polícia – que é repressor por conta do poder punitivo (penal) ou é repressor do combate, do militarismo ou outro tipo de – Que acabou redundando no InEAC.

Alguns anos depois, esses mesmos oficiais quando no comando – muito depois, alguns anos bem depois, 2012 se eu não me engano 2013 –, foram eles que também imaginaram uma forma de criar esse curso de tecnólogo para que os soldados se informassem e pudessem fazer concurso para oficiais. Infelizmente isso em 2017 foi barrado por [treze cooperativos] e agora só pode fazer concurso para oficial da PM quem é formado em Direito, quem é formado em outras coisas não pode fazer. Inclusive, os soldados formados em tecnologia, tecnólogos e segurança pública e social.

¹Então eu acho que essa participação, que é original e única – e eu já ouvi isso de várias pessoas, inclusive tem algumas que não acreditam nisso – foi uma coisa muito importante e

¹ Todas as fotos e imagens utilizadas na transcrição foram cedidas pela Profa. Ana Paula Mendes de Miranda.

gerou esses resultados, que até hoje estão aí. Quer dizer, criou uma linha de pesquisa no PPGA sobre Segurança Pública, criou o Curso de Extensão e Gestão Financeira, financiado pela União Europeia, criou o Curso de Segurança Pública, que inicialmente foi rejeitado no ICHF, os colegas de esquerda – ditos de esquerda – rejeitaram o curso porque diziam que universitário não era lugar de polícia – o curso não tinha nada a ver com polícia, era um curso de Segurança Pública de vestibular.

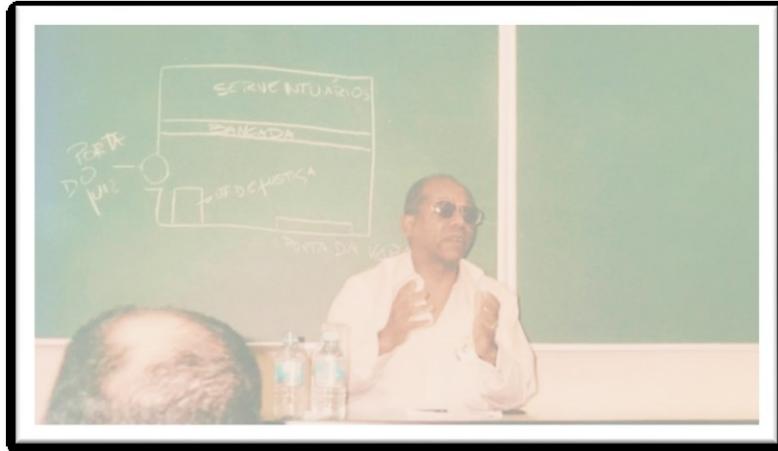
Mas aí depois fomos para a faculdade de Direito, lá também criamos departamentos de Segurança Pública, o curso de Segurança Pública, mas depois tivemos que sair para criar uma unidade, da qual o professor Lenin é o diretor. Em 2007 houve uma convergência de colegas nossos que já tinham se formado e que muito bem formados evidentemente e que tiveram aprovações nos concursos da UFF e formaram aqui na universidade uma massa crítica envolvida com esses tipos de trabalho e de curiosidade.

Então, finalmente nós criamos o mestrado, na área de antropologia, porque nas Ciências Sociais não foi possível criar, criamos na área de antropologia. Enquanto o professor Antonio Carlos de Souza Lima era o coordenador, ainda é o coordenador. E tudo isso deu uma visibilidade muito grande para o InEAC nas agências de fomento, coisas que inclusive são empiricamente verificáveis com os convites que o CNPq tem feito ao InEAC. Então, eu vou concluir lendo aqui um “parafusinho” rápido.

Jorge continua articular com sobriedade, respeito, rarabilidade e sensibilidade – ele era um músico né de mão cheia, isso é uma coisa legal de lembrar – um contexto favorável à criação e desenvolvimento do Brasil, de um campo de pesquisa, ensino acadêmico e sobre Segurança Pública e Justiça Criminal. Recusou-se a instrumentalizar seja polícia, seja universidade e criou um espaço de reflexão no qual todos que dele participam nos tornamos e nos tratamos como colegas. Nossa dívida para com ele é imensa, a nossa gratidão deve ser partilhada pela gratidão, não só daqueles diretamente envolvidos, mas de toda a sociedade brasileira, que veio se beneficiar de muitas maneiras de sua firma e cuidadosa atuação profissional de excelência na academia, na política e na segurança pública. Por isso, ao mesmo tempo em que lamentamos profundamente seu falecimento, nos regozijamos de tê-lo conhecido e de ter convivido social e academicamente. Viva, Jorge!

(Y.G): Viva! Obrigada professor Kant, passo a palavra para a professora Ana Paula.

Ana Paula Mendes de Miranda (A.P): Boa tarde a todas e a todos! É um grande prazer estar aqui neste VIII Seminário do INEAC. Parabéns a comissão organizadora, o desafio de fazer um evento desta monta, no mundo virtual é um momento em que todos nós já estamos muito cansados, principalmente cansados dessa vida virtual, sabemos que é um desafio – me lembro de ter comentado isso quando a gente teve uma reunião para discutir o planejamento, eu disse: “é difícil manter a atenção de todo mundo pelo mundo virtual nesse momento”, porque acho que todos estamos já... Mas por outro lado é a única forma que a gente tem no momento também de estar juntos, então são os ônus e bônus dos desafios da tecnologia.



Uma satisfação muito grande poder estar aqui com meus queridos colegas, Michel, Lenin, Kant e Yolanda que eu não vejo há muito tempo também. E falar sobre o Jorge da Silva vai ser um desafio, que eu espero conseguir dar conta. Eu vou fazer uma apresentação, vamos ver se dá certo porque a tecnologia tem dessas coisas. Pode colocar no modo

apresentação Breno, acho que fica melhor para as pessoas verem. Vamos ver se vai, não foi. Agora sim.

Essa foto é uma foto que eu tirei do Jorge, num seminário que nós participamos em Coimbra (2004). Na época nós já estávamos trabalhando juntos no Instituto de Segurança Pública e o Jorge já tinha sido indicado para Secretário de Direitos Humanos. Eu optei por falar um pouco da experiência de trabalho com o Jorge – acho que tem várias formas de falar sobre o Jorge da Silva – mas acho que talvez fosse importante, eu poderia falar um pouco mais sobre a relação profissional que tive com ele, durante o período que trabalhei com ele no Instituto de Segurança Pública.

E Jorge, quando me convidou a trabalhar com ele – eu dizia que não entendia muito bem como poderia contribuir com o trabalho do Instituto de Segurança Pública, tinha acabado de defender minha tese de doutorado e não tinha muita clareza do que ele imaginava do que fosse um Instituto – e ele dizia que a gente ia conseguir fazer coisas e isso já seria muito. E certamente fizemos várias coisas juntas, outras eu dei continuidade, ele já não mais como presidente, e sim Secretário de Direitos Humanos. Mas certamente tudo que foi realizado, foi em função de coisas que nós conversamos e discutimos bastante – o Jorge era uma pessoa que adorava uma prosa – e nessa prosa a gente trocava muito, ele era uma pessoa que escutava muito e discutia muito. Então as ideias não chegavam prontas, tinham que ser feitas, quando a gente discordava ele parava e escutava os argumentos, não as opiniões. Então a homenagem foi feita, muito importante porque ela deu um fio da meada de um pouco que eu quero chamar atenção.

Uma primeira coisa que eu queria falar sobre o Jorge – nessa experiência do trabalho do ISP – tem a ver com o fato de que o Jorge se preocupava muito em escrever tudo que ia ser feito. Então quando o Jorge nos convida para estar trabalhando no ISP junto com ele – eu digo nós porque vão aparecer outras pessoas nessa apresentação. O Jorge já tinha feito o trabalho, que era o plano de governo do “Garotinho” (Anthony Garotinho), muita coisa havia sido construída também – no trabalho que o Garotinho tinha feito com o Luiz Eduardo Soares, alguns projetos começaram com o Luiz Eduardo Soares. Mas quando o Jorge entra na gestão com o Garotinho, ele também aprofunda essa discussão e no livro que nós participamos que foi a base da campanha do Garotinho para a presidência, várias das ideias do Jorge também estão ali colocadas. Então eu queria chamar a atenção na importância do Jorge de pensar os planos e colocá-los sob a forma de textos. A construção dessas reformas

não eram ideias que ficavam perdidas, mas uma coisa que já vinha de muito tempo dele, na experiência dele com Nazareth Cerqueira ainda na Polícia Militar, isso já estava colocado.

E aí quando Jorge me chama pro ISP para trabalhar na coordenação do Núcleo de Pesquisa, o Garotinho ainda não era o secretário, a governadora era a Rosinha (Rosinha Garotinho), o Garotinho não era secretário, não tinha nenhum cargo no governo, o secretário era o Josias (Josias Gomes). O Rio estava passando por uma série de crises e uma das questões que apareciam era exatamente não ter os dados disponíveis, certamente Michel tem várias histórias para contar sobre isso, eu vou contar um pedaço da história, não vou contar a experiência dele, vou contar o que eu vivi nessa história.

Painel tem cem ações antiviolência

Medidas incluem criação de grupo policial de elite e controle dos acessos ao estado



E o Josias era o secretário e a gente ficou alguns meses sem muito que fazer no ISP com relação aos dados porque os dados não chegavam. Não que o Josias (o secretário) não tivesse acesso aos dados, o secretário de segurança tinha acesso aos dados, mas não chegavam no ISP. E a governadora Rosinha chamou o Jorge da Silva para uma reunião, pedindo que a gente apresentasse os relatórios e o Jorge disse: "eu não tenho o que apresentar". E é nessa crise que se institui, obviamente essa crise é mais profunda do que isso, ela está absolutamente resumida. Mas é na entrada do Garotinho que há uma virada da apresentação dos dados sobre Segurança Pública no Rio de Janeiro. E não é apenas o registrar, mas o que fazer com o que se é registrado e o Jorge da Silva é a pessoa fundamental para que a gente entenda o que aconteceu nesse momento.

O Jorge passa então nessa discussão comigo e com a equipe, a pensar como a gente daria conta dessa apresentação e ele manda um documento (que tem um pedaço aí [slide]) para mim, manda em documento word dizendo o que que ele imaginava que seria importante que a gente fizesse e foi criado então o primeiro Boletim Mensal de Monitoramento e Análise dos Dados Estatísticos Oficiais no Rio de Janeiro. Qual era a preocupação do Jorge? Era sair das opiniões e passar a ter a construção de argumentos, era preciso que a gente tivesse alguma interpretação sobre os dados que eram produzidos, vinculadas às políticas que estavam sendo realizadas. E foi assim que surgiu o primeiro Boletim Mensal de Monitoramento e Análise, que a partir dele desembocou em uma série de outros produtos que nós desenvolvemos e que hoje o ISP segue desenvolvendo. Mas que hoje, olhando para trás (2003), já se passaram muitos anos, parece tão simples fazer, mas não era nada simples

fazer o que foi feito. O trabalho que foi feito nas condições que nós tínhamos foi um desafio eu diria bastante grande.

A equipe que a gente tinha era muito pequena e ela deu conta mágicamente quase de um trabalho hercúleo. Porque pensando em datas a gente – o Garotinho toma posse como secretário em Abril – e a gente teve final de Abril, a gente teve Maio e Junho para poder correr, produzir e analisar esses dados. E as pessoas que atuaram nesse trabalho, três pessoas fundamentais, primeiramente elas que é o – Marcus Ferreira oficial da Polícia Militar, na época Major; João Baptista Porto, oficial de cartório da Polícia Civil e Renato Dirk – essas eram as três pessoas que estavam no primeiro momento do desespero. E a elas se juntaram – Adeline Rosette como engenheira cartógrafa, que trabalhou com a gente nesse período; e três, na época, estagiários – Eliane Luz, o Luciano Santos e o Thiago Lofti – que foram pessoas que ajudaram a gente a construir aquele primeiro produto. E era um trabalho bastante complexo não só na construção das análises, mas porque a gente não tinha absolutamente nada e isso nunca significou não fazer o trabalho. Então pensar a construção disso, pensar que a gente virava a noite e que o Jorge ficava com a gente discutindo as coisas, que tudo entrava e que tudo era discutido e analisado é um ponto importante para conhecer uma dimensão do Jorge da Silva, que era a dimensão de que entendia que o trabalho é construído coletivamente, acho que esse é um ponto muito importante e que o Jorge sempre entendeu e respeitou.

E a divulgação desse material só foi possível porque havia uma outra dimensão da escolha do Jorge, que foi pensar como é que a gente divulgava esses dados, porque ele dizia: “a gente tá vivendo a época - a internet já tava “bombando” naquele momento, não com tantas redes sociais como a gente tem hoje mas a internet já era um veículo muito importante. E ele dizia: “a gente precisa de uma assessoria que trabalhe com esse material e que prepare a interpretação desses dados, que ajude os jornalistas a fazer isso”, e a pessoa fundamental para esse trabalho foi a jornalista Lara Cruz, que foi assessora de imprensa do Jorge e do ISP durante esse período, quando o Jorge foi para a Secretaria de Direitos Humanos, ela continuou. E a Bárbara (Bárbara Bono) que era estagiária naquele momento.

Pensar essa estratégia era fundamental porque – e isso apareceu em várias coletivas de imprensa, a gente fazia as coletivas mensalmente – e o Jorge dizia: “É você Ana Paula que tem que apresentar, junto com alguém da PM e da Polícia Civil, porque a pessoas precisam entender que os dados são técnicos e que a gente trabalha com informações, que não é tudo na base do “achismo”. A ideia de pensar planejamentos e discutir isso a partir de políticas públicas concretas era uma coisa que o Jorge sempre esteve muito preocupado e conseguiu construir esse trabalho.

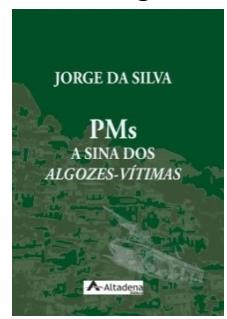
E tudo isso estava articulado a uma coisa que o Kant já falou, que é a relação com a formação policial. E aí a gente teve uma questão muito importante que eu gostaria de chamar a atenção, que foi um evento que foi organizado, que foi o I Encontro de Qualificação Estatística e Análise Criminal. Que a gente organizou e que deu uma confusão danada porque esse encontro foi pensado de uma forma dividida, primeiro era para os oficiais da PM e os delegados e o segundo evento, o segundo momento era para as pessoas que iam operacionalizar o uso e o trabalho com essas informações.

E nesse primeiro momento foi um café da manhã maravilhoso e no segundo momento disseram que – não o Jorge, ele foi o mediador para que acontecesse desse jeito – alguém lá da organização da parte administrativa disse que ia ser só “um cafezinho com biscoitinho”, aí eu disse que não ia fazer o evento, “se teve café da manhã “bonzão” para os oficiais e delegados tem que ter para os outros”. E essa história correu, e foi muito engraçado que no segundo momento ficou lotado e vários policiais vinham falar comigo dizendo assim: “a gente veio ver se era verdade mesmo que no nosso momento ia ter café da manhã igual dos coronéis e dos delegados”. E por que eu estou contando essa historinha? Porque isso era uma forma de lidar do Jorge. Quando eu disse que me recusava a fazer o evento, ele concordou plenamente comigo e bancou, disse: “Então da outra vez não faça café da manhã, se não tiver pros dois grupos não terá pra ninguém”. Então é essa dimensão do fazer e de atuar de uma forma igualitária que fazia com que o Jorge não desrespeitasse as hierarquias, ele respeitava as hierarquias institucionais, mas ele pensava que era preciso transformar essas relações.

E na estratégia da Formação Policial que mais uma vez as pessoas que por lá passaram, todas também convidadas pelo Jorge que foram - Lana Lage, Kátia Mello e Gláucia Mouzinho – a estratégia fundamental quando a gente assume, quando o ISP assume o Curso de Especialização de Políticas Públicas de descriminação e Segurança Pública (2003-2006), 521 estudantes foram matriculados nesse período e desses 131 se formaram especialistas, ele era parte do Curso Superior de Polícia Integrado (PM/PC). E esse desafio, foi um desafio que o Jorge comprou, e foram várias as questões, várias as dificuldades, várias resistências que os capitães não queriam fazer as aulas, os coronéis também não queriam que os capitães fizessem as aulas conjuntamente. Enfim, tinham várias disputas colocadas nesse momento, dava um trabalho danado organizar essas situações, mas o Jorge sempre preocupado que isso fosse respeitado.

E aí a publicação das monografias – só fazendo uma alteração do que o Kant disse –, teve um primeiro livro que foi publicado pelo Jorge, que foi o livro com as monografias da Ide, do Edilson e de um major da PM que depois saiu da PM, os outros quatro livros foram publicados na minha gestão do ISP. E uma coisa que eu descobri ontem, esse livro que estava esgotadíssimo, “Políticas Públicas de Segurança e Informação em Análise Criminal”, agora está disponível na IDUFF para download, não existe mais na versão impressa, mas está disponível para download, então é uma coisa bem importante.

Que era a preocupação do Jorge novamente do escrito dos textos, de colocar as questões e de como a gente ter essa interação com a vida prática. O Curso Superior de Polícia Integrado, a aula inaugural foi uma aula inaugural que o secretário de segurança na época, o Garotinho, fez na UFF. E eu me lembro várias coisas dessa aula, mas uma coisa eu acho que é muito importante para o que a gente está falando hoje, que ele disse que: “Se ele na qualidade de secretário soubesse o que ele entendia de polícia naquele momento, quando ele era governador a atuação dele teria sido completamente diferente no campo da Segurança Pública”. Então o reconhecimento de que era preciso mudar a forma de pensar a Segurança Pública é a chave fundamental.



E aí eu queria chamar a atenção, que é o que eu gostaria de encaminhar já para o final, de destacar coisas que o Jorge – eu recebi a notícia do Jorge da Silva, da morte do Jorge da Silva

no mesmo dia que eu recebi o último livro dele, ele havia me mandado de presente o último livro dele, “PMs a Sina dos Algozes Vítimas”, quer dizer eu acho que ele devia ter deixado já, ele não estava bem, e devia ter deixado e encomendado isso na editora, mas coincidiu que eu recebi no mesmo dia essa informação. E eu sempre comentava com ele as coisas que ele escrevia, esse eu não consegui então eu vou fazer com todos vocês.

E pensando tudo que está acontecendo, e a atualidade do pensamento do Jorge da Silva para pensar o lugar da discussão do papel dos militares nas democracias e no militarismo, esse é um pedaço de um texto antigo dele, é um texto publicado em 2014, nem tão antigo assim, mas tem outro texto dele de 2016. Onde o Jorge chama atenção para a gente, na diferença do que é pensar a atividade profissional militar como uma atividade característica das democracias liberais e toda sua ética própria pautada pela ideia da obediência e como essa virtualidade se realizava na prática – que ele no texto chama de “mentalidade militar” ou de “militarismo” - e que ele chama atenção de cinco coisas que seriam problemáticas: 1 - autoritarismo; 2 - pessimismo em relação à natureza humana (ou seja não acreditar que a sociedade é capaz de coisas boas, interessantes, sempre vê o pior da sociedade); 3 - alarmismo; 4 - nacionalismo e 5 - conservadorismo político.

E o Jorge da Silva cita um texto do Rui Barbosa nesse artigo, uma frase de 1910, mas muito adequada para a gente pensar nos dias de hoje.

“O militarismo, governo da nação pela espada, arruína as instituições militares, subalternidade legal da espada à nação. As instituições militares organizam juridicamente a força. O militarismo a desorganiza. O militarismo está para o Exército, como o fanatismo para a religião, como o charlatanismo para a ciência, como o industrialismo para a indústria” (Ruy Barbosa, 1910).

Citado no artigo “**Militarismo**”, de Jorge da Silva, publicado no livro Dicionário crítico das Ciências Sociais dos países de fala oficial portuguesa (2014)

Então o Jorge, estava muito preocupado em construir uma perspectiva de pensar a Segurança Pública e obviamente como ele diz, ele jamais deixou de ser um policial militar e no último livro dele a abertura é exatamente um poema do Emir Laranjeira “Sou PM”. Ou seja, ele reafirma essa identidade dele como policial militar, mas como a gente viu no vídeo, essa ambivalência dos lugares que ele ocupava que ele nem bem ficava num lugar, nem bem ficava no outro, e ele vai chamar atenção de como é preciso estar atento para que esse “militarismo doméstico” era um problema a ser enfrentado. Como era preciso superar essa situação para que a gente não tivesse a reificação dessa ideia de guerra e essa ideia dos campeões da violência – essas duas imagens [slide] são imagens que o Jorge utilizava sempre nas suas apresentações de PowerPoint quando a gente estava no ISP.

A ideia da trajetória do Jorge da Silva e aqui eu trago algumas imagens dele, em dois últimos eventos da UFF. Ele participava de vários, mas dois exemplos solenes, que esse foi a primeira formatura do bacharelado de Segurança Pública e essa outra é uma imagem dele na formatura do tecnólogo e a foto acima é a do Nazareth Cerqueira tomando posse com o Brizola e o Jorge – é o momento que ele está como secretário. Para chamar atenção de que o plano diretor da Polícia Militar do Rio de Janeiro (1984-1987), escrito pelo Cerqueira e pelo

Jorge da Silva, já desde aquela época visava romper a lógica do combate ao inimigo e afirmava que a PM é uma organização de prestação de serviços públicos.



A gente sabe, a história nos mostra que o esforço desses dois policiais militares negros (Jorge da Silva e Nazareth Cerqueira), o comando negro da PM, de fazer com que a polícia não tratasse os moradores da favela como bandidos foi interpretado, ressignificado como proibição de trabalhar e todo estigma que ronda a política pública de segurança construída por esses dois profissionais. O Jorge lutou a vida inteira contra estigmas, ele sempre fugiu dos binarismos e essa fala que ele fez na abertura (apresentação do vídeo do Jorge) é muito evidente, ele fugia dos binarismos que caracterizam os debates sobre direitos humanos, ele fugia dos binarismos e sempre lutou contra a discriminação racial, estudou isso profundamente. As minhas últimas discussões com ele tinham a ver com o trabalho que ele fez para a condição de combate à intolerância religiosa, que foi o “Guia de Luta contra a Intolerância Religiosa”, então a gente continuou dialogando fora do ISP por toda a vida e o Jorge sempre lutou contra todas as formas de racismo e intolerância. Eu terminei minha apresentação com uma foto, que é como eu gosto de me lembrar dele – uma mesa de bar e eu estou brindando com a Vera e com a nossa querida Robertinha (Roberta Correia) que também trabalhou no ISP. A morte chega cedo, pois breve é toda vida. Muito obrigada e desculpe [emocionada]!

(Y.G): Obrigada professora Ana Paula pela fala. Vou passar a palavra para o professor Lenin Pires.

Lenin Pires (L.P): Boa tarde a todas e a todos! Quero em primeiro lugar parabenizar a professora Ana Paula pela apresentação e confortar porque realmente são perdas muito grandes e dói. E você estar aqui apresentando para nós é realmente um privilégio e também uma generosidade sua. Eu certamente estou convidado para essa mesa pelo lugar que ocupo enquanto diretor do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (InEAC), que é claramente um produto de todo esse esforço concentrado nessa rede nacional e internacional de pesquisas. Mas também – acredito eu – por conta de ter uma identidade comum com o Jorge, de ser um profissional no âmbito da academia pertencente à negritude e de certa forma com ele conjugar algumas reflexões nesse sentido.

Eu fiquei pensando, escrevi um texto geral – eu costumo falar diretamente – mas preferi escrever um texto para eu não me perder e poder falar às coisas que eu quis pensar. Peço

desculpas antecipadas se for um pouco tedioso, mas vou procurar colocar um pouco de ênfase na minha leitura.

"Descobriram um plano pra me matar, Lenin! E na polícia mandaram me avisar. Lenin, eles tinham um plano pra me matar!" A voz estava embargada e trêmula. Com essas palavras Jorge retomava uma conversa minutos antes para se despedir de mim, na noite do dia 18 de Novembro de 2019, era uma segunda-feira e havíamos saído de uma reunião do NEPEAC da qual tínhamos participado. Saímos antes de seu final para falarmos de um projeto que ele (Jorge) estava conduzindo, interessado na opinião dos policiais militares sobre o fenômeno das milícias.

No meio de nossa conversa inevitável falar sobre conjuntura, dez meses após a ascensão do "bolsonarismo" ao poder. Percebi em suas palavras um misto de incredulidade e talvez resignação, não sei. Parecia-me por um lado pouco crível que uma trajetória dedicada às causas profissionais da polícia militar, a educação pública, a luta contra o racismo, a pesquisa, a inclusão, suscitasse tamanho ódio. Ao mesmo tempo, o recurso a violência por parte de pessoas oriundas das forças obscurantistas que encontravam abrigo no seio das polícias, era expediente preliminar e, portanto resultava verossímil, afinal de contas isso acontece futuramente com outras pessoas. O assassinato da vereadora Marielle Franco, ocorrida em circunstâncias parecida, completava um ano e meio, naquela época conheciam-se seus autores, mas não suas motivações. E estava clara a capacidade de se perpetuar coisas parecidas para a eliminação de pessoas destacadas, democratas que tivessem potencialidades para defender posições sublinhando as relações de exploração, racismo e política, e desta forma obliterar interesses de grupos criminosos pelo poder e no poder.

Jorge estava, antes de tudo, decepcionado! Havia muitos anos que ele se dedicava à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Seu interesse declarado era que "a briosa" bem como os demais policiais do país viessem a aderir às causas da modernidade, internalizando valores republicanos, em especial o compromisso com a garantia da proteção à vida, incluindo a dos policiais. Um regime de perversão que descaracteriza a polícia, os agentes e os transforma em exterminadores do futuro dos segmentos sociais mais pobres, em especial de jovens negros cujos desaparecimentos precarizam as condições de possibilidade de desenvolvimento de suas famílias. Estes – Jorge dizia – são pensados pelas nossas elites para viver na indigência sobre exploração fruto de um racismo estrutural e estruturante e institucionalizado.

Jorge sabia muito bem do que ele falava, era ele mesmo nascido e criado em uma dessas famílias oriunda do Morro do Alemão, na zona norte do Rio de Janeiro. Uma família humilde de trabalhadores cujos pais eram referenciais de dignidade e orgulho. Essa condição de vida aliada a uma inteligência privilegiada o cinzelou como um intelectual orgânico do Movimento Negro e a partir dessa condição, um militante importante a martelar no interior da polícia militar os contornos de políticas públicas que estivessem antenados com ideais republicanos e antirracistas. Mas ele também era um intelectual do oficialato da PM e nesse sentido muito zeloso de uma ética a ser compartilhada com seus congêneres.

Há momentos que, em termos comparativos e contrastivos, faz me lembrar do policial norte-americano Ron Stallworth – o primeiro detetive negro do Departamento de Policia do Colorado Springs – retratado no filme Infiltrado na Ku Klux Klan. A diferença fundamental é

que Jorge jamais precisou assumir uma identidade que não a sua, ainda que essa fosse capaz de transitar por diferentes ambientes e regimes, nem tampouco se valia de alter egos para atingir seus objetivos, na construção do conhecimento para desempenho de suas funções, seja enquanto policial, seja enquanto professor ou pesquisador acadêmico.

Na PM ele primou por uma carreira brilhante, foi sempre destacado como “o primeiro aluno” – o 01 como se costuma dizer –, condição fundamental para estabelecer os parâmetros de confiabilidade e credibilidade para exercer liderança. No momento atual, onde assistimos hordas obscurantistas e cravejadas de idiotas atentando contra o pensamento filosófico, sociológico e científico sistematizado em diferentes frentes, vemos quão grave é o ascenso de gente desqualificada aos postos de comando. Mas se as instituições militares e militarizadas dão testemunho de tamanha corrupção dos valores mais basilares da instituição, certamente pessoas como Jorge da Silva não tem a menor responsabilidade por isso, antes o contrário e talvez esteja também nesse fato a motivação de alguns destilando ressentimentos extravasados, em silenciá-lo para sempre.

Jorge da Silva tinha um fôlego intelectual incomparável e com ele frequentou todos os cursos regulares de oficialato da Polícia Militar, naquela corporação chegou ao último posto, o de coronel, tendo ocupado altas funções. Entre 1984 e até 2017 ocupou vários cargos na alta administração do estado. Destaco o período que foi Secretário de Estado de Direitos Humanos do estado do Rio de Janeiro (2003-2006), como falou agora a Ana Paula. Ele se colocou à disposição das mais variadas vítimas da violência estatal, sendo criticado pelas hordas policiais conservadoras e obscurantistas, como também por pessoas pretensamente de esquerda. Falando de suas incursões acadêmicas, há 16 anos ele obteve seu doutoramento em Ciências Sociais pela UERJ, caso conjuguemos esse feito a partir de planos atuais, que transformaram a Pós-Graduação em um patamar a mais de qualificação para o mercado de trabalho, parece que foi há pouco tempo. Na verdade Jorge construiu seu processo de doutoramento com dedicação e o consagrou no momento em que nos deixou, coroando uma trajetória dedicada às mais variadas pesquisas e reflexões. Vou falar agora um pouco dessa trajetória procurando sinalizar como havia um critério cuidadoso dessa sua formação.

Em 1973, vinte e oito anos antes, ele já tinha sido reconhecido mestre em Letras pela Universidade Federal Fluminense, na mesma universidade ele concluiu a graduação também em Letras apenas três anos antes. Sua dissertação de mestrado, orientada pela professora Carly Silva foi intitulada, “Para o estudo sistemático do artigo indefinido em inglês”, consistiu num primeiro esforço comparativo sobre as formas idiossincráticas de expressão na língua inglesa, que ele, aliás, dominava como poucos. Um detalhe importante: concluiu aquele mestrado no período em que cursava nova graduação em Direito, também pela UFF.

Talvez venha desse pertencimento do mundo das Letras e suas preocupações com relação à fonética, seu estranhamento com a discursividade repressiva do Direito na sua tradição, um dos assuntos que ele tratava também com desenvoltura, arguindo sobre os contornos da Criminologia ocidental e seu abrigo no Brasil dentro de uma tradição dogmática e positivista. O que certamente ele atraía olhares amistosos no interior das altas rodas dos plenaristas em exercício. Considerando, sobretudo a maneira como utilizava o seu conhecimento para questionar a partir de gestões administrativas e políticas o sistema de crenças encastelado no sistema de justiça que é altamente repressivo.

Jorge quis obter seu doutorado em Ciências Sociais pela UERJ (2005), com a tese, “Violência e identidade social: um estudo comparativo sobre a atuação policial em duas comunidades no Rio de Janeiro”, orientado pela professora Márcia Contins. Um estudo inspirado, no qual a observar as dinâmicas de violências perpetradas pelas polícias militar e civil em áreas de favela e compreender a forma como vítimas e seus familiares têm dificuldade de serem ouvidos pelas autoridades, exerce de forma legítima os protestos que muitas vezes podiam depredar equipamentos públicos, como os transportes. Ele criou de maneira imaginativa o conceito de “delitos civis”, praticando sua crítica à sua maneira pela qual o preconceito e diferentes órgãos buscavam estigmatizar aquelas práticas coletivas, objeto de difícil tipificação penal pelo sistema.

Fez seu Pós-Doutoramento na Universidade de Buenos Aires, supervisionado pela professora (2006), período que guardava com especial carinho em sua memória. Ele se orgulhava muito de ter composto com – Maria Stella Amorin, Bárbara Lupetti, Regina Lúcia Teixeira Mendes, Simoni Lahud Guedes –, um animado grupo de brasileiros que mostrou inigualável fôlego para pesquisa.

Lembro-me de uma oportunidade onde caminhando comigo, quando eu visitava a bela cidade de Porteira, ele me chamou atenção para o padrão de policiamento da capital federal, onde não havia fuzis amostra, nem ostentação de um poder bélico exacerbado para garantir a ordem. Ele me passava de forma sutil a senha para que eu compreendesse, por ocasião da minha pesquisa conduzida naquela sociedade para o caráter difuso que a noção de segurança pública era exercida também pela própria sociedade civil. Jorge era como se costuma dizer em inglês um [skooler], um estudioso dedicado e criterioso dos temas relacionados às práticas de administração de conflitos e da justiça em intersecção com os dramas vivenciados pelas populações pobres. A partir de sua formação profissional adquirida concomitantemente com o apoio acadêmico assumiu compromissos éticos com a instituição que imaginava e defendia como também com a sociedade.

Finalizando aqui a minha apresentação e certamente dialogando com a apresentação do meu colega Roberto Kant. Sua passagem pela UFF é de fundamental importância e nela reside parte da potência que permitiu que esta universidade sediasse o nosso INCT-InEAC, que chega hoje a seu Oitavo Encontro Anual. Foi professor do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública (JCSP/ICHF/UFF), que hoje é coordenado pela minha colega Ana Paula, além de ter sido convidada do Curso EAD de Tecnólogo em Segurança Pública (Consórcio Cecierj-Cederj / UFF). Também no âmbito do InEAC ele ministrou a disciplina “Por uma Criminologia Crítica do Sistema Penal”, no Curso de Especialização em Pesquisa Empírica em Direito e Sociedade, da Universidade Agostinho Neto na cidade de Luanda, em Angola, resultado de um convênio da nossa universidade com aquela e que tivemos no nosso colega [José Octávio Serra Vanduna], um parceiro.

Devo fazer menção, porém, a um momento muito especial que foi quando ele desempenhou como professor colaborador no curso de bacharelado em Segurança Pública e Social, ministrando a disciplina “História das Representações Jurídicas e Sociais” para as primeiras turmas do curso (2012-2013), era um momento onde o Departamento de Segurança Pública contava com apenas quatro professores concursados. Naquela ocasião, junto com a nossa colega Maria Stella Amorim, foi responsável por injetar ânimo em uma juventude que ainda não tinha clareza sobre as potencialidades de uma formação profissional, na área de

segurança pública, considerando se tratar de um público civil. Devo dizer a tempo que uma das coisas que mais empolgaram os estudantes era a jovialidade de ambos, septuagenários que tinham a incorrigível mania de trabalhar como se não houvesse amanhã e salário a receber, de fato os colegas tiveram apenas a retribuição dos alunos e claro a nossa, enquanto seus colegas agradecidos por ilustrar o nosso projeto com tamanha excelência e generosidade.

O professor Jorge da Silva era um intelectual dedicado a deixar registrado na forma de seus livros suas reflexões, resultado de suas pesquisas e uma observação qualificada sobre as questões sociais, envolvendo a segurança pública, o Direito e o racismo, o que resultou em oito livros publicados. Também produziu artigos, capítulos de livros, publicações nacionais e internacionais versando sobre sistema, segurança pública, criminologia crítica, violência urbana, racismo, polícia. No INEAC, como disse o Kant, ele foi um dos mais importantes articuladores decisivos que possibilitaram o desenvolvimento e acúmulo da massa crítica que hoje dispomos.

Era uma pessoa singular, sua inteligência privilegiada combinava com a generosidade de seu espírito, expressa sempre em sorrisos e risadas espontâneas, ingredientes de um trato hospitalero, o que envolvia sua maravilhosa e atenciosa família, que nos recebeu inúmeras vezes em sua casa. Contudo, o seu traço fundamental era o olhar e a audição atentos para com o seu interlocutor, estava sempre interessado em quem e no que se falava. Era também um exímio cantor em diferentes gêneros e línguas, flamenguista inveterado, uma figura exemplar capaz de aliar de forma natural empatia pessoal e excelência profissional. Jorge exerceu uma forma rara e ampla de competência para a vida em diferentes universos e contextos, sempre demonstrando grande capacidade para projetar, no futuro, aspirações coletivas e de bem estar para todos da sociedade. Foram imprescindíveis seus aportes pela dignidade da população negra, no âmbito da polícia militar e, por tudo isso, pela democracia e pela sociedade.

Talvez seja isso, ao fim e a cabo, que tivesse na raiz essa ideia de jerico que alguns infelizes em algum momento qualquer de sua malfadada existência tenham engendrado, e tirado da face da Terra. O que meio que o surpreendeu, claramente o desagradou, mas que deve ter internalizado nele novas e viscerais reflexões acerca do autoritarismo em vocação pra exceção que se pode abrigar nas entranhas das oligarquias brasileiras. Uma reflexão inesperadamente interrompida por problemas de saúde, descobertos por ocasião em torno de nossa despedida em 2019, e que talvez tenham sido catalisados, pela difícil situação da pandemia da Covid-19, na qual ainda nos encontramos. No entanto, Jorge da Silva é merecedor dessa nossa merecida homenagem oficializada aqui por seus pares, em reconhecimento por ser ele o referencial, intelectual e humano. Muito obrigado!

(Y.G): Obrigada Lenin. Só para comentar que a foto que a professora Ana Paula tinha preparado – a última foto não pode ser colocada por problemas técnicos, em que aparece inclusive a nossa querida Roberta Corrêa . Então é uma mesa de dupla homenagem pela generosidade tanto do professor Jorge, mas também da Roberta, nossa colega e também uma pessoa muito importante nos estudos que estão sendo colocados aqui de Segurança Pública e Justiça. A foto vai ser colocada ao final da mesa, após a fala do professor Michel Misso. Queria agradecer a todos que estão participando no chat, que estão nos assistindo, a

família do professor Jorge – a Vera sua esposa, que também está aqui conosco. E passo então a palavra para o professor Michel, por favor.

Michel Misso (M.M): Uma boa tarde a todos e a todas! Falar por último tem vantagens, mas também tem desvantagens, a principal desvantagem naturalmente é que várias coisas que eu tinha pensado em falar já foram antecipadas pelo Kant, pela Ana Paula e pelo Lenin. Eu vou fazer então um depoimento mais pessoal.

Eu não cheguei a conhecer o Jorge na época em que o Nazareth Cerqueira me procurou lá no Instituto de Filosofia para fazer uma escolha das melhores monografias da Escola da Academia de Polícia Militar, eu não tinha conhecido o Jorge até então. E eu me lembro que o Carlos Magno Nazareth Cerqueira, o coronel me havia pedido para sugerir livros para uma coleção que eles estavam criando na biblioteca na polícia militar chamada, Biblioteca da Polícia Militar. Vejam só toda a diferença, o projeto que se desenhava naquela época e o que nós temos hoje.

Então eu não cheguei a conhecer o Jorge nessa época, por isso foi também uma surpresa muito grande quando por volta do ano 2000, o Jorge me procurou para me convidar para ser o seu assessor de pesquisas na coordenadoria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, durante o governo Garotinho. O Luiz Eduardo, que tinha sido o coordenador anterior, tinha saído em condições muito ruins, com uma pressão muito grande dentro de grupos policiais contra ele, que acabaram levando o governador a exonerá-lo do cargo. E o Jorge assumiu num ambiente bastante adverso quanto às circunstâncias e eu próprio também fiquei muito em dúvida se devia ou não assumir naquelas circunstâncias.

Conversei muito com o Jorge, com quem eu ainda não tinha muita intimidade, e ele disse: “Olha se você está com dúvida escreva para o Luiz Eduardo”. Eu escrevi para o Luiz Eduardo dizendo que eu estava sendo convidado para ocupar esse cargo e queria saber da opinião dele, ele me respondeu dizendo: “Olha, acho que é muito bom que você possa colaborar com o Jorge, agora fique sabendo que você tem que ter estômago de tubarão, porque você vai ter que engolir coisas inacreditáveis”. Pois bem, eu me preparei embora meu estômago não seja exatamente de tubarão e lá fui eu no velho prédio do BANERJ, onde Jorge se reunia com a sua equipe, dando início praticamente aos trabalhos da coordenadoria. E pediu que eu organizasse a parte de estatísticas, a parte de pesquisas da coordenadoria. E eu disse pra ele: “Jorge tem um Instituto de Segurança Pública, que o Luiz Eduardo tinha criado para criar uma nova polícia – e tinha ficado às moscas – porque a gente não utiliza o Instituto como base”? Cria-se um núcleo de pesquisas, por exemplo, e o Jorge me disse: “Ótima ideia, vamos fazer isso!”

Nessa época eu tinha conseguido aprovar um projeto na FAPERJ de sistematização das estatísticas do Rio de Janeiro, desde a época da República Velha. Esse projeto foi aprovado ainda no ano anterior (1999), mas veio muito a calhar porque tinha tudo a ver com o novo empreendimento que se desenhava. Então também procurei na época o Rubens César Fernandes do Viva Rio, que tinha proposto antes para mim uma pesquisa de vitimização e aí eu disse: “Olha, porque não fazer a pesquisa junto com governo do Estado?” E com base numa pesquisa de vitimização e nos recursos dessa pesquisa – e dessa pesquisa que eu estava fazendo para a FAPERJ e também com o pedido do Jorge de organizar os dados estatísticos, eu falei “vamos criar o núcleo”. E aí criamos o NUPESP dentro do Instituto de

Segurança Pública, a inauguração infelizmente não contou com a presença do Jorge, uma fotografia da inauguração está presente: o secretário de Segurança e uma parte de pesquisadores que comigo organizaram. Era início ainda de uma forma muito preliminar, a esse trabalho que veio ganharativamente grandeza na gestão da Ana Paula Miranda, que ela acabou de descrever a pouco.

Então, na verdade, o meu período no governo foi muito curto, entre meados de 2000 depois que o Luiz Eduardo saiu até o final do governo Garotinho em 2002, porque o Garotinho se lançou candidato à Presidência da República e a vice-governadora Benedita da Silva assumiu o governo. Então eu fiquei realmente um período muito curto, foi o período também que o Jorge ficou na coordenadoria, porque ele foi sucedido depois pela Jacqueline Muniz, durante a gestão da Benedita. Pois bem, mas nesse período foi um período muito rico, em vários sentidos. Eu posso dizer assim como o Jorge foi fundamental para a UFF, para o desenvolvimento do grupo de pesquisa inicialmente no NUPESP e depois no INEAC e também para os cursos, enfim tudo que já foi exposto aqui pela Ana Paula, pelo Kant e pelo Lenin. Ele também foi fundamental para a constituição do NECVU (Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana) da UFRJ, que praticamente se coincide o surgimento do núcleo com esse período, com essa pesquisa da FAPERJ, com essa pesquisa de vitimização feita através do NUPESP, o Viva Rio e com essa busca de dados a que eu acabei me dedicando a pedido do Jorge.

A aproximação com o Jorge foi uma aproximação muito forte. Jorge tinha uma personalidade muito sedutora, ele era uma pessoa que ganhava imediatamente a sua confiança e a sua adesão, pela seriedade, honestidade e maneira franca que ele se relacionava com as pessoas. E a partir daí – eu que não tinha conhecimento maior dele – acabei ficando íntimo, frequentando a sua casa, conhecendo a Vera e seus filhos, jantares, eventualmente festas. Tudo isso fez parte de um período muito curto e muito intenso da minha convivência com o Jorge.

Essa pesquisa de vitimização foi o resultado, foi a primeira depois da pesquisa do Viva Rio que tinha sido feita em 1996. A pesquisa não ganhou muita repercussão na época, saiu um pouco na imprensa, não foi publicada. E nós conseguimos desenvolver o projeto da FAPERJ com o apoio do Jorge, que se transformou nesse livro “Estatísticas Criminais do Rio de Janeiro (1908-2001)”, que foi uma organização de dados impressionante, foi um trabalho incrível, e tem também em DVD. Jorge ficou muito feliz com esse resultado, embora o resultado tenha saído já depois do nosso período lá na coordenadoria.

Ana Paula se referiu às dificuldades dos dados. Bom, no período dela já estava mais fácil, agora você imagina naquele período inicial. O Jorge pedia para mim que eu levantasse os dados da Polícia Civil e aí eu procurava o secretário Josias Quintal para obter autorização em relação aos dados. Aí ele dizia: “Não, tá tudo bem, tranquilo. Você vai procurar o delegado Caldas, que ele já está autorizado a entregar os dados todos para você”. Aí eu ia lá procurar o delegado Caldas e ele virava para mim e dizia: “Como vai professor, tudo bem? Prazer. Então, eu só posso entregar os dados com autorização escrita do secretário”. E aí eu dizia: “Mas eu estive com ele agora a pouco e ele disse pra mim que estava tudo autorizado”. Caldas: “Ah não só por escrito, só entrego os dados por escrito”.

Aí eu voltava, e nesse caso eu preferi voltar direto ao Jorge: “Jorge ta acontecendo isso”. Aí o Jorge pegou o telefone: “O Josias que tá acontecendo? Você não disse pra mim que ia passar os dados pro professor? Você não disse pro Caldas? Então, o professor foi lá e não conseguiu nada” – daquele jeito do Jorge. Aí (Jorge): “Michel, pode ir lá tá autorizado. E aí eu fui lá e falei: “Coronel, o Calda Dias disse que só dá os dados com autorização escrita sua”. (Josias) Autorização escrita? Pra que isso? Precisa de autorização escrita? Mas que bobagem! Pegou o telefone: “O Caldas, entrega aí os dados pro professor Michel!” Aí chegava no Caldas, e ele: “Só com autorização escrita”.

(M.M; LP; A.P; Y.G): [risadas]

(M.M): Nesse vai e vem, e o Jorge sendo informado de tudo – quer dizer na verdade o Jorge não tinha aliados, ele estava na Coordenadoria de Segurança Pública, tendo que lidar com pessoas que não queriam colaborar, não queriam cooperar com ele e teve que, com toda a habilidade dele, lidar com essa situação. No final das contas eu consegui o acesso, o Caldas autorizou que eu entrasse em contato com o oficial responsável pelos dados, que veio a ser o João Batista Porto, que depois foi para o ISP. Então eu comecei a mexer com os dados – gente era uma coisa, de uma desorganização assim completa, uma loucura. Então, a partir daí a gente conseguiu construir os dados até 2001, que resultou nesse livro, mas não tínhamos absolutamente nenhuma segurança de que essa estrutura que a gente estava querendo montar fosse prosseguir, porque as condições eram muito difíceis. A desconfiança era muito grande – “o que você quer fazer com esses dados?”.

Antes de tudo isso, ainda no governo Marcelo Alencar, eu entrei com pedido junto ao inspetor geral de polícia, porque eu queria que fossem respondidas várias perguntas, várias questões e que me fossem fornecidos vários dados. Isso virou um processo administrativo que circulou em várias partes do governo, foi para a Polícia Militar e depois para a Polícia Civil, para eles atenderem ao professor. E aí – vocês precisam ver – eu mostrei na época para o Jorge, isso é uma peça de museu porque os despachos eram assim – na Polícia Militar – foi preciso um professor pedir esses dados para a gente verificar que eles não existem. Eram despachos honestos, francos e na Polícia Civil, o então chefe da Polícia Civil, me chamou e perguntou: “Pra que você quer esses dados?” E eu falei: “Pra ver a situação da criminalidade no Rio de Janeiro”. “Mas pra que você quer esses dados? São feitos nas coxas.” Eu virei e falei: Mas você é o chefe de polícia, quem tem que dizer que os dados são feitos na coxa sou eu, não você. Quer dizer, as coisas estavam totalmente invertidas. E foi nesse ambiente, nesse clima que o Jorge tentou construir e construiu linhas de trabalho que permitiram a ele, e também a experiência dessa gestão, que permitiram a ele depois no governo Rosinha, recobrar essa direção, essa linha e produzir os resultados que tanto a Ana Paula quanto o Lenin se referiram.

Eu fiquei muito comovido com a impossibilidade de me despedir dele, diante da pandemia e de levar os meus sentimentos para a Vera e para os filhos. Enfim, faz parte desse momento horroroso que nós estamos atravessando. Mas fica aqui então esse registro da importância fundamental do Jorge para a criação do NECVU-UFRJ, para o desenvolvimento da organização e sistematização das estatísticas policiais no Rio de Janeiro e tantas outras coisas para as quais ele contribuiu com a sua personalidade, criatividade e seus livros. Eu também Ana Paula, recebi o livro dele exatamente quando chegava notícia do seu

falecimento. Enfim, é isso, é triste. Eu preferia que ele continuasse conosco e nos ajudasse nesse período difícil que o Brasil está atravessando. Muito obrigado.

(Y.G): Obrigada professor Michel Misso. Quero agradecer na verdade a todos, professor Roberto Kant falou inicialmente, professora Ana Paula, professor Lenin e professor Michel agora. Porque é uma mesa de homenagem que fala das trajetórias do professor Jorge, mas também não dá conta de questões analíticas que são caras as nossas pesquisas, é uma mesa histórica nesse sentido eu acho o registro também. Inclusive, a professora Lana colocou aqui no chat para o professor Michel, que essa história precisa ser escrita. Então eu acho que é uma mesa de registro importante em memória ao Jorge, mas também aos estudos que foram desenvolvidos a partir do seu esforço. Então quero agradecer muito a vocês, a disponibilidade de estar aqui, eu sei que não está sendo fácil devido ao momento e a situação toda que a gente vive, as perdas. Mas enfim, como disse o professor Kant “para cima e para o alto”, estamos aqui lembrando todos eles e é um momento também de agradecimento.

(A.P): Essa foto foi do mesmo evento que a foto da abertura, que foi um congresso lusófono brasileiro em Coimbra, temos aí vários outros queridos amigos que é assim que a gente queria fazer as coisas hoje, a gente queria poder estar numa mesa para encerrar o nosso evento. E a Robertinha (Roberta Corrêa) junto com outras queridas pessoas, Letícia, Vivian também no outro evento nosso.



(Y.G): Bom e com essa frase do Fernando Pessoa: “A morte chega cedo, pois breve é toda a vida”. Então acho que dá um pouco conta do que a gente busca aqui e que em breve a gente possa estar juntos, se abraçar. E enfim, passar pelos momentos com aquilo que também toca o nosso instituto que são esses momentos de afeto, de convívio, para além dos momentos de análise e trocas acadêmicas. Então agradeço a todos vocês, a todos que nos acompanharam e agradeço também ao Breno que esteve aqui conosco no suporte técnico.

(M.M): Salve, Jorge!

(L.P): Salve, Jorge!

(A.P): Salve, Jorge!

(Y.G): Salve, Jorge! Obrigada.

APRESENTAÇÃO AOS GRUPOS DE TRABALHO E RESUMOS

GT 1 - PERCEPÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS NO AMBIENTE ESCOLAR E SEU ENTORNO SOCIAL

Coordenadoras:

Nalayne Mendonça Pinto(UFRRJ)

Haydée Caruso(UnB)

A escola é um espaço social composto por diferentes indivíduos e grupos que cotidianamente vivenciam uma dinâmica própria dentro dos seus muros. A pluralidade de atores, experiências e valores permite que situações de conflitos e divergências ocorram das mais diferentes formas; assim como a explicitação de preconceitos e intolerâncias. Com frequência, essas situações são narradas e vivenciadas por alunos, professores e gestores. Bourdieu foi atento para as formas de violências simbólicas que são praticadas dentro do espaço escolar, e como a reprodução dessas práticas são marcantes na manutenção das formas de dominação e exclusão social. A proposta desse grupo de trabalho é criar um espaço para acolher estudos e pesquisas empíricas que analisam situações de conflitos, violências e intolerâncias que ocorrem tanto dentro do ambiente escolar como em seu entorno social, considerando que a escola não está isolada da dinâmica social que a cerca nem tampouco deixa de influenciar o contexto especial e social em que está inserida. Receberemos estudos etnográficos, relatos de experiências e pesquisas que narram e analisam esses conflitos e violências ***na e da escola***; como também serão bem-vindos estudos que descrevam e interpretem as diferentes formas de administração, explicitação e mediação desses conflitos, considerando as interações entre os seus principais sujeitos sociais: os (as) alunos(as), os(as) professores(as) e os gestores(as).

Reflexões sobre Violência, Educação e Direitos Humanos pelo olhar de uma professora e pesquisadora

Érika Guimarães Ferreira
Mestra em Ciências Jurídicas e Sociais - UFF
fguimaraes.erika@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho pretende trazer reflexões sobre Violência, Educação e Direitos Humanos pelo olhar de uma professora da Educação Básica que há vinte anos atua como educadora, tendo exercido diversas funções, e vivenciando experiências tanto no ambiente escolar quanto em órgãos de execução, controle e políticas públicas educacionais, tinha inquietações causadas não apenas pelo vivenciado neste ambiente, mas também em seu entorno. Além de, atuar no Ensino Superior, onde outras vivências e inquietações foram instauradas. Professora que, apenas com sua inserção no mundo acadêmico, teve a possibilidade de, como pesquisadora, sair do espaço naturalizado e a partir do estranhamento familiar (VELHO, 2018) transformar essas inquietações em análise e estudos acerca das interações vivenciadas.

Nesse contexto, busco a partir da observação participante (BECKER, 1993) realizar uma reflexão sobre a vida cotidiana no que diz respeito à minha atuação como professora, descrevendo situações de violência para a análise interpretativa dos conteúdos observados (GEERTZ, 1978) tanto no ambiente escolar, no interior do sistema de ensino quanto em seu entorno. Busco ainda trazer um arcabouço teórico que auxilie essa reflexão, tendo na interlocução entre diversos autores como Michel Misce, Paulo Freire, bell hooks, Eduardo Moreira, Bourdieu, e outros, embasamento para a análise dos conceitos e implicações da Violência, da Educação e dos Direitos Humanos, bem como, o quanto esses conceitos e representações estão diretamente relacionados.

A escola é um espaço multicultural e social e, desde sua criação, espaço de violências simbólicas, onde mecanismos de exclusão são intensificados e a realidade de grupos e classes dominantes evidenciados. A transgressão de valores e desrespeito à alteridade, de uma violência exercida contra um grupo onde os direitos humanos universais não existem.

Palavras-chave: Violência, Educação, Direitos Humanos

Escola, racismo e religião: casos de discriminação em escolas públicas do Rio de Janeiro

Boris Maia

Professor Substituto, Departamento de Antropologia-UFF

borismaias@gmail.com

RESUMO

Este trabalho trata de casos de discriminação que envolvem a identidade racial e religiosa de atores em escolas públicas no Estado do Rio de Janeiro. O primeiro caso trata de um estudante que sofreu discriminação na sala de aula por sua professora depois de ir à escola trajando um adereço típico das tradições religiosas afro-brasileiras, o que é legalmente permitido. O segundo caso ocorreu com uma professora de Língua Portuguesa de uma escola pública que, após começar a introduzir em suas aulas conteúdos sobre cultura afro-brasileira e africana, em conformidade com a política educacional vigente, foi afastada do colégio devido a uma série de conflitos com a direção da escola, os pais e os alunos. Os dados sobre os casos analisados foram obtidos a partir de uma pesquisa multissituada sobre o crescimento da discriminação religiosa no Brasil, em especial nas últimas duas décadas. O trabalho de campo, que se estendeu entre 2009-2013, foi realizado em diferentes locais para acompanhamento de denúncias de discriminação étnica-racial-religiosa. Busca-se mostrar que as experiências escolares de discriminação são resultado de processos sociais envolvendo discursos e práticas antagônicas sobre raça, gênero e religião, que estão se desenrolando paralelamente na sociedade brasileira e que incidem no campo educacional de modo particularmente intenso.

Palavras-chave: Escola pública, Discriminação, Racismo religioso

Aprendizados e Experiências: Produção de conhecimento através do Laboratório Escolar de Pesquisa e Iniciação Científica, enquanto atores-pesquisadores no/do espaço escolar.

Jean Lucas Vianna Mangueira

Egresso do Ensino Médio no Colégio Estadual Walter Orlandine
Ex-bolsista do Programa PIBIC Ensino Médio CNPq; LEPIC

Lucas Ribeiro Rocha

Graduando em Sociologia UFF
Bolsista de Iniciação Científica pela FAPERJ

RESUMO

Nossa proposta é a de colocar em discussão nossas experiências e aprendizados na trajetória de pesquisadores júnior a qual passamos no grupo do LEPIC (Laboratório Escolar de Pesquisa e Iniciação Científica), que está localizado no Colégio Estadual Walter Orlandine, um Colégio Estadual do Município de São Gonçalo na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, na qual, ambos somos ex-alunos. E o LEPIC está vinculado ao INCT-INEAC (Instituto Nacional em Administração de Conflitos), sediado na Universidade Federal Fluminense (UFF), criando, portanto, uma ponte entre a Escola Pública e a Universidade. A partir dessas vivências, enquanto pesquisadores iniciantes em formação, com foco em pesquisas voltadas para área das ciências sociais, em especial a antropologia, temos como objetivo compartilhar o processo que vai desde a nossa inserção no LEPIC, desenvolvendo as nossas próprias inquietações provocadas a partir do estranhamento de práticas naturalizadas no nosso cotidiano escolar, através de diferentes métodos científicos a qual trabalhamos de acordo com o nosso alcance, como por exemplo, o trabalho de campo e a etnografia. Métodos esses que vamos aprendendo a partir da leitura e discussão de textos acadêmicos em reuniões semanais do grupo de pesquisa e da orientação de Professores da UFF e do Colégio. Findando com a gratificante colheita dos frutos plantados no decorrer desse caminhar através da apreensão de diversos saberes oriundos do conhecimento Científico e pondo-os em prática em apresentações de nossos trabalhos , contribuindo coletivamente na produção de capítulos de livros e, por fim, nos socializando no meio acadêmico através de uma Iniciação Científica já no Ensino Médio. Eu, Jean Lucas Vianna, aluno recém-formado do Ensino Médio e pesquisador do LEPIC, pesquisei e sigo pesquisando, sobre a Cultura do Hip-Hop com um olhar que visa quebrar a naturalidade do dia a dia, demonstrando preconceitos, repressões, desigualdade. E eu, Lucas Ribeiro Rocha, atualmente graduando em Sociologia na UFF, pesquisei sobre as interações e conflitos na fila do refeitório, relacionando com os padrões hierárquicos típicos da formação social brasileira.

Palavras Chave: Iniciação científica, Espaço Escolar, Produção de conhecimento

“Entre muros”: uma etnografia acerca das dinâmicas de conflito entre uma escola, seu bairro e seu novo vizinho, o CRIAAD.

Ana Caroline Souza França Moreira

Graduada em Ciências Sociais

cfrsmmoreira@gmail.com

Júlia da Silva Moura

Graduada em Ciências Sociais

jsmourajulia@gmail.com

RESUMO

O Colégio Estadual José do Patrocínio (CEJOPA), está localizado no município de Campos dos Goytacazes, dentro do bairro Parque Leopoldina, onde se encontra nas proximidades, uma das favelas mais conhecidas da cidade, a “Baleeira”. O “CEJOPA” é descrito pelos alunos como uma escola conhecida pelos campistas e que carrega sua “fama” para a população. Esse reconhecimento e “fama” podem ser indicados dentro da pesquisa por dois caminhos: uma escola estadual de “boa qualidade”, onde a população pode confiar seus filhos; ou, como uma “escola favelada”, na qual seu alunado chega a ser associado como “bichos”. Para além da questão apresentada, é importante ressaltar que o CEJOPA, em 2017, perdeu uma parte do terreno escolar através da decisão do Ministério Público e da Secretaria Estadual de Educação, que resultou na implementação de uma nova unidade socioeducativa ao lado do colégio. É dentro deste contexto que o presente trabalho busca analisar dinâmicas do ambiente escolar e em seu entorno através da noção de “violência urbana”. Onde, buscarmos descrever a partir de narrativas e “categorias nativas” dos atores sociais envolvidos, como a configuração faccional influência a comunidade escolar, suas dinâmicas internas e afeta os atores envolvidos. O objetivo é colocar em lócus como o estigma, o preconceito e questões de segregação socioespacial podem atingir o alunado da escola campista, ao mesmo tempo (e de forma contraditória) que se torna parte do discurso e agência da comunidade escolar ao lidar com a realidade do cotidiano. Através da “formas de expressão” como desenhos ou cartas e entrevistas, os atores sociais, apresentaram suas narrativas representadas neste trabalho, juntamente com relatos etnográficos e observação participante dentro do colégio em destaque realizado pelas autoras.

Palavras-chave: Violência urbana, Segregação, Representações juvenis, Conflitos

Representações, usos e abusos de drogas no Ensino Médio

Yuri Motta

Estudante de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito-UFF
yurimotta@id.uff.br

Marcos Veríssimo

Pesquisador do INCT-InEAC-UFF
maverissimo.silva@gmail.com

Resumo:

O presente trabalho propõe apresentar os resultados parciais construídos a partir de uma pesquisa realizada em um colégio estadual do município de São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro. Os autores tiveram acesso ao campo através da participação em um projeto de extensão intitulado “*Administração de Conflitos e produção do conhecimento: um diagnóstico sobre usos e abusos de drogas na escola*”, da Universidade Federal Fluminense. O projeto foi executado durante quatro meses no ano de 2020. Nosso objetivo foi estabelecer interlocução sobre consumo de drogas com atores presentes no ambiente escolar. Tratar deste assunto nas comunidades escolares costuma se configurar um tabu. Os professores e outros profissionais da educação quase nunca adquirem minimamente preparo e conhecimentos para isso durante seus respectivos períodos de formação. Os estudantes, por sua vez, em geral ávidos por novas experiências e por testar seus limites, ingressam munidos de conhecimentos incipientes em universos de consumo dos mais variados tipos de substâncias psicoativas. O fato de o tema ser tabu não faz com que o assunto (ou a desinformação), e também as próprias substâncias, deixem de circular no âmbito das unidades de ensino. Tal combinação de fatores, não raro, leva a casos de usos problemáticos, conflitos escolares e evasão escolar. Nossa proposta é, a partir dos problemas sociais identificados, propor uma análise sociológica dos mesmos.

Palavras-chave: Drogas. Ensino médio. Educação

Educação midiática e conflitos escolares: a experiência do projeto Mídias na Escola

Hugo Virgílio de Oliveira

Graduando em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF)

hugovirgilio@id.uff.br

RESUMO

Ainda que desafiadora, a educação midiática é chave para o desenvolvimento da liberdade de expressão e do direito à informação e do estímulo à cidadania. Com isso, o projeto Mídias na Escola surge como um projeto de pesquisa-ação que parte da necessidade de repensarmos propostas de iniciativas do uso de mídias dentro do espaço escolar, buscando compreender como estudantes, professores e funcionários se relacionam e entendem seu envolvimento com as mídias, reconhecendo suas vozes e os entendendo como importantes atores da sociedade. Nosso objetivo aqui é apresentar e discutir conflitos e desafios dessa iniciativa e suas contribuições para a educação com/sobre/atatravés das mídias. Partimos da aplicação piloto do projeto, onde fizemos uso de metodologias participativas com alunos da Escola Municipal Ayrton Senna, por meio do projeto “Ayrton em Cena”.

Palavras-Chave: Conflitos, Educação midiática, Ensino

A violência escolar como um problema de Segurança Pública: uma breve análise dos resultados da Pesquisa Qualitativa de Violência Escolar do Distrito Federal

Marina Carvalho Paz

Mestranda em Sociologia - UnB

marinapaz76@gmail.com

RESUMO

As escolas costumam ser, por sua própria configuração, espaços de emergências de conflitos, onde jovens são obrigados a conviver com o diferente, ao passo que se submetem (ou não) a uma ordem imposta pela instituição e seus agentes. É comum do cotidiano escolar o surgimento de brigas, discussões, disputas e, em situações mais extremas, ocorrências de crimes e violências físicas. As disputas e os conflitos fazem parte do dia a dia das escolas, contudo, sua continuidade parece não ser vista como algo positivo ou agregador para as instituições, ao contrário, são interpretados como algo negativo, que questiona a ordem vigente e que ameaça a autoridade de professores e gestores. Sendo assim, as escolas passam a interpretar algumas manifestações, em especial aquelas que se distinguem da ordem esperada, como indisciplinas, violências e outras variações de desobediência, que precisam rapidamente ser eliminadas, para alinhar as atitudes de jovens com aquilo que se espera destes. Neste sentido, algumas instituições escolares, em especial as públicas, recorrem a outros agentes para “*resolver o problema*” e lidar com aquilo que não só não se espera, mas também não se admite, no espaço escolar.

No caso das escolas públicas do Distrito Federal a emergência destes problemas foi acompanhada de uma aproximação entre as Secretarias de Educação e de Segurança Pública, em especial através da Polícia Militar, por meio do Batalhão Escolar.

Nesta perspectiva, o presente trabalho busca apresentar uma análise prévia dos resultados da *Pesquisa Qualitativa de Violência Escolar*, realizada durante o ano de 2018, pela Subsecretaria de Gestão da Informação-SGI, da Secretaria de Segurança do Distrito Federal- SSP/DF, em parceria com a Secretaria de Educação-SEE/DF e duas Coordenações Regionais de Ensino. Esta pesquisa é um desdobramento do *Diagnóstico da Violência nas Escolas Públicas do Distrito Federal*, onde escolas voluntariamente fizeram registros dos principais casos de crimes e violências que aconteceram dentro e fora dos muros das escolas. A Pesquisa Qualitativa teve como objetivo principal analisar de maneira comparativa escolas “mais violentas” e “menos violentas”, que estavam em contextos similares, como localidade, modalidades de ensino, horários de funcionamento, entre outras. Foram realizadas entrevistas e grupos focais com gestores, professores e alunos de todas as etapas de ensino, para compreender como se produziam, ou se evitavam, as dinâmicas de violência destas escolas.

Palavras-chave: Violência escolar, Militarização

As diversas faces da violência escolar

Leticia Dias Queiroz

Estudante de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança

leticiadiasqueiroz@id.uff.br

RESUMO

Inúmeros autores já discutiram o conceito de violência e isso apenas reforça a multifase dele. No contexto escolar não é diferente, a violência pode ser vista de diversas maneiras que revelam seu caráter subjetivo. Dessa forma, estudar a violência escolar é considerá-la como fenômeno social complexo e buscar compreendê-la sob o ponto de vista tanto dos alunos quanto dos profissionais que estão ali envolvidos. Nesse sentido, o presente artigo busca discutir algumas dessas definições com base em autores da área da educação bem como da área da antropologia e sociologia. A partir de um levantamento jornalístico dos últimos anos das notícias no município de Niterói será feito um recorte para os episódios de violência nas escolas trazendo também algumas experiências da autora para o debate a respeito dos tipos de violência nesses ambientes. Para complementar a discussão, o artigo busca trazer um panorama do município de Niterói no que se refere às estatísticas de evasão escolar, abandono e reprovação disponibilizadas pelo INEP anualmente sempre entendendo a importância delas, mas pontuando a necessidade de uma tradição dos gestores municipais de monitorar e registrar os episódios de violência em cada escola para que possam cada vez mais ser utilizados como fundamentação de políticas públicas.

Palavras-chave: Violência escolar. Estatística. Política Pública.

Análise da literatura sobre o direito à educação inclusiva e o acesso e permanência da pessoa com deficiência no ensino superior

Iara Pereira Ribeiro

Doutora em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
iararibeiro@usp.br

Rebeca Costa Fabrício

Graduanda em Direito pela Universidade de São Paulo
rebecacfabricio@usp.br

RESUMO

A educação inclusiva é direito humano fundamental amparado em tratados internacionais e na legislação brasileira, com destaque à Constituição. A partir dos anos 2000, diversas normativas e políticas públicas foram instituídas no país visando à inclusão das pessoas com deficiência (PcD) no Ensino Superior (ES). Contudo, o acesso desse público à universidade se mantém inexpressivo, não chegando a 1% do total de matrículas. Nesse cenário, a pesquisa objetivou verificar as condições de acesso e permanência oferecidas às PcD nas Instituições de Ensino Superior (IES), para compreender, a partir da identificação de similaridades nos diversos contextos universitários do país, em que amplitude o direito à educação inclusiva se efetiva. Para tanto, foi realizada revisão de literatura na SciELO-Brasil, com a conjugação das palavras chave: "educação inclusiva" e "ensino superior"; "educação", "ensino superior" e "deficiência"; e "inclusão", "deficiência" e "ensino superior". Três buscas resultaram em 186 artigos científicos, mas apenas 41 compõem a amostra. O critério de inclusão consistiu em publicações que versam sobre a educação inclusiva de PcD em cursos de graduação do ES no Brasil. Os resultados evidenciam que o ingresso das PcD ao ES é marcado pela falta de acessibilidade arquitetônica, urbanística, comunicacional, informacional, metodológica, instrumental e atitudinal. As barreiras mais citadas são as inadequações físicas e arquitetônicas da universidade, o desconhecimento dos professores sobre as deficiências, os métodos de ensino exclusivos que adotam, a falta e o atraso no envio de materiais adaptados e o estigma a respeito das PcD. Assim, as iniciativas institucionais para a promoção de políticas inclusivas se mostram insuficientes, principalmente devido à ausência de recursos orçamentários e humanos. Ademais, o corpo docente não está preparado para atuar com PcD e apresenta pouco interesse em alterar sua postura pedagógica e metodológica em sala de aula, participar de programas de formação continuada e conhecer e se atentar às necessidades de cada deficiência, apesar de a maioria demonstrar opinião favorável à educação inclusiva. Em conclusão, o direito à educação superior inclusiva às PcD é precariamente efetivado, pois esses estudantes não têm acesso ao ES em igualdade de oportunidades, nem condições de permanência indispensáveis para o acompanhamento do curso, o que acaba por promover uma inclusão marginal.

Palavras-chave: Pessoas com deficiência, Ensino superior, Educação inclusiva

Os desafios e as estratégias pedagógicas de professores em escolas afetadas pela violência armada no Rio de Janeiro

Luana Caroline dos Santos

UERJ

luanacaroline305@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho parte de uma reflexão vinculada a minha pesquisa de mestrado em andamento no Programa de Pós Graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas (PPGECC/ UERJ). O objetivo é aprofundar a análise, feita desde o período da graduação, sobre os impactos que a violência armada, ocorrida com mais frequência em algumas favelas da cidade do Rio de Janeiro, vem trazendo para as escolas públicas localizadas nestas áreas, tendo como foco a perspectiva dos professores sobre essa experiência e as estratégias que constroem em sua rotina de trabalho durante os conflitos armados no entorno das instituições escolares. Para a construção do trabalho, foram realizados levantamentos bibliográfico, documental e jornalístico e 10 entrevistas semi-dirigidas com professores que atuam em escolas públicas em áreas consideradas “de risco”, abrangendo diferentes regiões da capital. Como aportes teóricos, dialoga-se com uma literatura específica das Ciências Sociais sobre violência armada, segregação residencial, “efeito-favela” e “efeito vizinhança”, para o melhor entendimento do contexto das escolas, partindo da ideia de que a instituição escolar não é isolada do local onde se encontra. Com a inesperada pandemia devido ao novo coronavírus, temos buscado incluir novas reflexões mediante as consequências que o atual contexto tem ocasionado para a instituição escolar, visto que, para evitar a propagação do vírus, foi recomendado pelas autoridades sanitárias o distanciamento social, acarretando, entre outras medidas, o fechamento provisório de diversos estabelecimentos e instituições, inclusive as escolas. Por conta disso, além dos problemas ocasionados pelos confrontos armados sobre as escolas, também é necessário pensar como vem sendo esse outro momento desafiador que a doença vem impedindo as escolas de funcionarem normalmente. Ao focarmos ambos os contextos (antes e pós-pandemia) acreditamos que esse trabalho traz uma discussão de relevância social para refletirmos sobre a formação do professor e as questões sociais que atravessam seu trabalho.

Palavras-chave: Escola Pública, Violência Armada, Pandemia

Bullying e Zoação são sinônimos? Uma proposta de diferenciação destas noções a partir de uma pesquisa etnográfica sobre maneiras jocosas de sociabilidades juvenis em uma escola pública em Niterói

Anderson Santos Silva

Doutorando do PPGA/UFF e integrante do InEAC

andersonsantossilva@id.uff.br

RESUMO

Neste trabalho, pretendo apresentar alguns pontos que diferenciam as noções *zoação* e *bullying* a partir de uma pesquisa etnográfica (empírica) sobre maneiras jocosas de relacionamento entre estudantes, gestores, professores entre outros atores ligados a uma escola pública fluminense – o Colégio Estadual Aurelino Leal –, localizada em um bairro da zona sul, área nobre de Niterói. Se por um lado a noção de *bullying* expressa ações e situações frequentes de abusos e violências, sobretudo em ambientes escolares, gerando graves consequências físicas, psicológicas e sociais para aqueles quem já enfrentaram ou enfrentam tal problema; por outro, a noção de *zoação* (e seus sinônimos) pode expressar ações e situações, mediadas pelo humor, nas quais elementos lúdicos são mobilizados e incorporados nas práticas cotidianas escolares com inúmeras finalidades: de produzir situações cômicas (dentro ou fora do espaço escolar), causar constrangimentos jocosos, dirigir críticas a representantes das normas institucionais (ou a outros ligados a tal contexto), entre outras. Além buscar traçar algumas diferenciações das categorias mencionadas, apresentarei também como elas podem se embrigar ou se confundirem em diversas situações do cotidiano pesquisado. Isto é, tornarei evidente como as ações dos/as jovens “*zoadores*” (que se pretendiam jocosas) podem ser interpretadas/consideradas como atos de *indisciplina* ou até mesmo *bullying/cyberbullying* escolar. Ou seja, como situações de conflitos/violências (racial, de gênero, de classe, religiosa etc.) adentram “os muros da escola”, impondo aos educadores inúmeros desafios (além dos já corriqueiros típicos de instituições de ensino) na administração dos conflitos gerados quando as “brincadeiras” ou as “travessuras” perdem a graça?

Palavras-chave: Bullying, Escola, Zoação

Militarizações das escolas no DF: Percepções da comunidade escolar

Ayla Viçosa

Graduada em Sociologia e Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília

ayla.vicosa@gmail.com

RESUMO

Este artigo versa sobre representações sociais da comunidade escolar em uma escola de Ensino Médio do DF sobre o projeto distrital de militarização de escolas, implementado desde 2019. Uso como base para o artigo dados obtidos na pesquisa de campo feita para elaboração meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) defendido em Agosto de 2019 para obtenção do título de Bacharelado em Sociologia pela Universidade de Brasília. Nele, eu havia escolhido embasar minha busca pela interpretação de estudantes e professores de escolas públicas do DF acerca dos projetos de Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017), Escola sem Partido e sobre a Militarização das escolas do DF por acreditar que as impressões de quem mais se afeta com esses projetos – a comunidade escolar, aqui expressa no relato de professores e estudantes de uma escola pública do DF – precisa ser ouvida, analisada e compreendida. Opto por trabalhar com centralidade ao que as respostas de meu campo deram luz a respeito da Militarização de Escolas do DF, por parte de estudantes e professores do Centro de Ensino Médio Setor Leste (CEMSL) – sobre o projeto distrital. Trago uma análise dos resultados obtidos com a pesquisa feita através de grupo focal com 5 estudantes sorteados para participarem da pesquisa e com entrevistas individuais feitas com 3 professores da mesma escola, de diferentes áreas de atuação. Para conseguirmos analisar o que pensam esses sujeitos, usaremos como guia para nosso objetivo a teoria de Representação Social de Moscovici. Buscar compreender as representações sociais feitas por estudantes e professores de escola pública no DF sobre o projeto de Militarização das Escolas do DF se coloca como um grande desafio e como uma importante tarefa. Em tempos de alta celeridade e instabilidade política no Brasil, o uso do conceito de “representações sociais” possibilita “abrir ouvidos” para a compreensão da rede fatores que dialeticamente se relacionam e constroem as percepções desses segmentos diante da realidade colocada. Tentarei refletir sobre a possibilidade de já haver um “consenso médio” na visão dos segmentos entrevistados que constroem a educação básica do DF, sobre o que é a militarização, os possíveis impactos de sua implementação e se possível, verificar a partir de perfis diversificados de estudantes e professores, o que de conjunto se percebe nas escolas sobre este projeto.

Palavras-chave: Representações sociais, Comunidade escolar, Militarização de escolas

GT 2 - CONFLITOS, MOBILIZAÇÕES E ATIVISMOS: ETNOGRAFIAS DAS INTERAÇÕES E INTERVENÇÕES EMPOLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Coordenação:

Ana Paula Mendes de Miranda(UFF)

Maria Victoria Pita (UBA)

Bóris Maia (UFF)

Rosiane Rodrigues(UFF)

Este Grupo de Trabalho busca reunir pesquisas que analisam situações de conflitos, processos de mobilização e ativismo, bem como os modos administração de conflitos relacionados à demanda por direitos em diferentes contextos empíricos. O foco nas demandas de reconhecimento de direitos e a construção de arenas públicas revela dilemas e dificuldades dos modos de gestão das burocracias, com seus saberes e tecnologias de governo próprias. Pretende-se discutir como os descompassos entre as demandas por reconhecimento de direitos e as formas institucionais de administração de conflitos como reveladoras de dinâmicas de poder diferenciadas, conforme o público a que se destinam. Assim, pretendemos priorizar a apresentação de trabalhos que permitam problematizar as perspectivas homogêneas do Estado, nas suas atividades corriqueiras e extraordinárias, dando destaque aos seus efeitos na construção da cidadania nos diferentes contextos. Interessa também ao GT discutir pesquisas que analisem as múltiplas dimensões da administração pública no que se refere a formulação e implementação de políticas, os processos de formação de agentes estatais e políticos, as práticas do ativismo e da militância e as diversas intervenções que impactam na constituição de grupos e identidades sociais (gênero, étnico-racial, etc.) – sob uma perspectiva da tutela estatal em contraposição aos processos de autonomização social. Nos interessa analisar as burocracias estatais como uma expressão da “estatalidade” e seus efeitos na construção de identidades sociais e políticas.

Afrorreligioso: ativismo e mobilização por reconhecimento de direitos

Rosiane Rodrigues de Almeida

Pós-doc InEAC/UFF

rosiane.r72@gmail.com

Leonardo Vieira Silva

Doutorando do PPGA/UFF

leo.vieira2210@gmail.com

RESUMO

Visamos discutir a construção do conceito *afrorreligioso* concebido para explicar a diversidade de agentes mobilizadores nas lutas por garantia de direitos de representantes de comunidades tradicionais de terreiro, a partir dos anos 1990. Nossas primeiras análises foram feitas a convite do Profº. Drº. Paul Amar para o livro “Rio como Método” (No Prelo) que objetiva trazer reflexões que tenham o estado do Rio de Janeiro como lócus de pesquisa. O conceito ‘afrorrreligioso’ emerge das nossas experiências empíricas e de militâncias obre a diversidade das agências (ORTNER, 2006) dos religiosos de matrizes afro nas suas lutas por reconhecimento de direitos (MIRANDA, 2010, 2018; ALMEIDA, 2014, 2019; MIRANDA, BONILO, 2017; MIRANDA, CORREA, ALMEIDA, 2019; LIMA, BERBET, SILVA, 2019; VIEIRA SILVA, 2020).

Deste modo, “afrorreligioso” informa uma agência específica, ordenada por um tipo de atuação pautada na construção de alianças entre as famílias de santo (LIMA, 2004), completamente diferente da que ordena as relações operadas na lógica partidária e dos movimentos sociais, mas que também não as desconsidera. Trata-se de um modo de fazer político que não dissocia religião e política. O “afrorreligioso” como operador da “Política dos Terreiros” (MIRANDA, 2020) confronta a ideia de que a religiosidade afro segue exclusivamente um modelo yorubá/nagô, fundado no meado dos XIX, em Salvador (BA). Essa estratégia visa combater a suposição de que exista uma forma única, localizada em apenas uma região, estabelecida por relações exclusivistas e “puras”, não só de constituição dos terreiros, mas do fenômeno das práticas tradicionais, explicitando a complexa diversidade das suas práticas – que envolve a valorização da multiplicidade dos arcabouços litúrgico, ritualístico, científico, memorial, botânico, medicinal e culinário perpetuados nos terreiros e que estão em xeque, devido à perseguição que sofrem.

Tal cenário tem possibilitado uma reconfiguração da luta antirracista (ALMEIDA, 2014, 2019) - que no Brasil se deu no enfrentamento à discriminação pela marca (NOGUEIRA, [1954] 2008)- introduzindo estratégias de enfrentamento ao racismo a partir dos pertencimentos étnicos, inspirada em mobilizações construídas no contexto norte americano, associado a identidade de *afro-american*.

Palavras-chave: Afrorreligioso, Política dos terreiros, Mobilização social.

Viver sob ameaça: as trajetórias espaciais da violência contra afrorreligiosos em Parque Paulista (Duque de Caxias/RJ)

Fausto Gadelha Cafezeiro

Doutorando em Planejamento Urbano e Regional PPG-PUR/IPPUR/UFRJ

Rosiane Rodrigues de Almeida

Doutora em Antropologia PPGA-UFF

rosiane.r72@gmail.com

RESUMO

O trabalho visa apresentar os primeiros resultados do mapeamento das relações espaciais dos afrorreligiosos no bairro de Parque Paulista (Duque de Caxias/RJ) frente ao domínio armado (MIRANDA & MUNIZ, 2018). A escolha por Parque Paulista foi devido aos desdobramentos relativos aos ataques e fechamentos de sete terreiros em 2019 pelo Bonde de Jesus, um grupo de traficantes evangélicos (VITAL DA CUNHA, 2008; 2014). A imprensa já noticia ações deste tipo desde os anos 2000. O cenário ficou ainda mais complexo com a atuação das milícias que também passaram a perseguir os terreiros (ALMEIDA, 2019). Buscamos compreender como os afrorreligiosos vêm vivenciando este contexto em localidades dominadas por grupos armados.

Iniciamos o trabalho pelo levantamento dos equipamentos públicos presentes no bairro (13 escolas, um posto de saúde e uma UPA), templos cristãos (108) e terreiros (14), através do *Google Earth*. Depois, foi realizada uma oficina de cartografia social¹, em agosto de 2020, com uma das interlocutoras da pesquisa, candomblecista e moradora de Parque Paulista. O objetivo foi o de perceber as trajetórias espaciais dos conflitos entre os afrorreligiosos e os grupos armados na localidade. Além de informações sobre como agem esses grupos, foi possível perceber como agiam, ali, os traficantes: mais agressivos quanto mais afastados do centro do bairro e questionou-se sobre a lógica da própria violência que sofre. Relatou-se uma série de constrangimentos diferentes no bairro por ser de terreiro (ligados ou não ao domínio armado) e que há algum tempo os candomblecistas deixaram de realizar procedimentos rituais perto de onde moram, por medo de represálias. Por motivos de segurança, a atividade foi realizada em outro município, longe da atuação do narcotráfico local.

Palavras-chave: Domínio armado, Traficantes evangélicos, Religiões afro-brasileiras

¹Cartografia social no sentido de metodologia para se criar representações espaciais das relações entre comunidade e espaço, além de conflitos entre territórios superpostos.

Qual o papel da Polícia? Com a palavra o “Dr. Delegado”

Mauricio Mendonça de Carvalho

Mestrado em Direito UVA

RESUMO

Este artigo é fruto de uma pesquisa que busca entender o que os Delegados de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro compreendem como sendo o papel da polícia, considerando o contraste existente entre o fundamento de criação dessa instituição bicentenária e os mandamentos constitucionais vigentes, objetivando à identificação de seu *ethos* institucional. O método utilizado foi a pesquisa de campo qualitativa, que se materializou através de um formulário disponibilizado aos Delegados de Polícia Civil com quinze afirmações, onde entre elas havia uma contradição proposital com o fim de alcançar o objetivo da pesquisa. Mais de dez porcento dos Delegados da ativa responderam o formulário, o que corresponde a uma amostra considerável para legitimar o resultado da pesquisa.

Palavras-chave: Polícia Civil, Proteção do Estado, Proteção da Sociedade, *Ethos* institucional.

A 1^a Conferência Municipal de Segurança Urbana e Cidadania da cidade de Juiz de Fora/MG: avanços e dilemas dos espaços de participação da sociedade civil na segurança pública

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Doutoranda em Sociologia e Direito - UFF
leticiapdelgado@gmail.com

RESUMO

A partir de uma pesquisa realizada na cidade de Juiz de Fora entre os anos de 2019 a 2020, que teve como objetivo identificar as condições que contribuíram para que as questões relacionadas à violência e a criminalidade entrassem para a agenda de governo do município, foi possível identificar a emergência de políticas e dispositivos para a gestão municipal da segurança pública. Dentre essas políticas destaca-se Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania (SESUC/JF) que, criada no ano de 2016, foi responsável pela realização da 1^º Conferência Municipal de Segurança e Cidadania, que ocorreu em agosto de 2019. Após uma intensa articulação, a SESUC/JF realizou durante dois dias um evento que reuniu, em um mesmo espaço, atores governamentais e não governamentais. Divididos em seis grupos temáticos, os participantes foram convidados pelo poder público a construir propostas que se enquadrassem nos seguintes eixos: Integração das Forças de Segurança Pública; Diálogo e Participação Popular; Prevenção Social do Crime e construção de uma cultura de paz; Pesquisa e Produção de Inteligência; Justiça, Violência contra a Mulher e Segurança Pública e, o último, o papel da imprensa na Segurança Pública. Ao final do último dia de Conferência, foram aprovadas 27 propostas que iriam compor o Plano Municipal de Segurança Pública da cidade. É justamente esse espaço criado pelo poder público municipal, sob a justificativa de viabilizar a participação da sociedade civil na construção das diretrizes da política municipal de segurança pública da cidade mineira, que será objeto do presente trabalho.

Sendo a conferência um evento criado para permitir debate de vários atores (institucionais e sociedade civil), é necessário compreender como essa participação foi exercitada pelos múltiplos atores que participaram do evento. Assim, a partir dos dados obtidos durante a pesquisa de campo pretendo descrever o “antes”, “durante” e “depois” da 1^º Conferência Municipal de Segurança Urbana e Cidadania de Juiz de Fora, a fim de explicitar os conflitos, ambiguidades e contradições identificados neste espaço, mas também as particularidades inerentes aos espaços de participação no campo da segurança pública.

Palavras-chave: Políticas Públicas Municipal de Segurança, Conferência Municipal de Segurança, Participação Sociedade Civil

Mobilização de coletivos em rede: Um estudo sobre a Plataforma Brasileira de Política de Drogas (PBPD)

Jaqueleine de Sousa Gomes

Mestre em Ciências Sociais e Doutoranda em Ciências Sociais - UFRRJ

jaqueline-sgomes@hotmail.com

RESUMO

O presente trabalho dissertativo propõe uma análise da atuação da Plataforma Brasileira de Política de Drogas como ator institucional que influencia nas orientações para a construção de política de drogas no cenário de políticas públicas no Brasil. A PBPD é uma articulação que atua em forma de rede conjuntamente com 57 organizações. As principais pautas e orientações para debate estão articulados nas temáticas e violência e encarceramento; Cannabis medicinal; Atenção e Cuidados e Participação Social. A pergunta que é o fio condutor dessa pesquisa se centra em como a Plataforma conjuntamente com essas organizações atua para a formulação de uma agenda pública na realização do *advocacy*, objetivando políticas mais democráticas e uma revisão na narrativa da política de drogas que objetivam os direitos dos usuários. Se fez necessário, para tanto, entender o debate recente sobre a formulação de políticas públicas voltadas para a construção de políticas de drogas bem como o arcabouço legislativo no país; uma análise do contexto latino-americano da política de drogas e suas diretrizes internacionais que influenciaram nesse processo da formação da PBPD, principalmente avançando nos discursos médico e jurídicos que são grandes pilares que influenciam na política de drogas; e por fim, analisar a teoria de redes a partir da lógica da ação coletiva. Faz parte da metodologia deste trabalho a revisão bibliográfica sobre o tema de políticas de drogas e sobre política pública, entrevistas com membros que atuaram e atuam na Plataforma Brasileira de Política de Drogas, análise de documentos oficiais da Plataforma e dados quantitativos através da netnografia. Conclui-se que a PBPD faz parte da formulação de uma agenda pública voltada para a política de drogas, sua atuação tem características de movimentos sociais, mas pode ser analisada como uma nova forma de mobilização de coletivos em rede visando através de associativismos fortalecer a pauta em questão.

Palavras-chave: Política pública, Participação civil, Advocacy

Marés: territórios, mobilização social e moralidades

Lidiane Malanquini

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - UFRJ
lidiane.malanquini@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo discutir como o processo de ocupação e construção das favelas interfere na sociabilidade e processos de mobilização comunitária, a partir de um olhar antropológico sob o conjunto de favelas da Maré. Este estudo faz parte do Grupo de Pesquisa sobre Sociabilidades Urbanas, Espaço Público e Mediação de Conflitos (GPSEM), orientado pela Professora Doutora Kátia Sento Sé Mello no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/UFRJ).

Os dados aqui apresentados foram coletados no âmbito da minha pesquisa de doutorado no PPGSS/UFRJ, na qual busco compreender como a categoria “Envolvido” e a expressão “Bandido bom é bandido morto!” se ressignifica no cotidiano do Conjunto de Favelas da Maré. A partir desse estudo, foi possível observar que a ideia das favelas, sobretudo na região da Maré, como um todo homogêneo no que se refere as representações sociais de seus moradores e processos de sociabilidade local, não dava conta das especificidades e identidades desses territórios e seus moradores. Compreender estas diferenças entre os territórios e a percepção de seus moradores, tornou-se fundamental para avançar com o objeto central da pesquisa de doutorado.

O Conjunto de Favelas da Maré está localizado na Zona Norte do Rio de Janeiro, sendo composto por 16 favelas onde vivem mais de 139 mil pessoas. O processo de construção e ocupação da Maré aconteceu de maneira muito diferenciada sendo marcada por uma forte intervenção do Estado – 9 das 16 favelas da Maré são fruto de uma intervenção direta do Estado. Esta ocupação ocorreu em 4 momentos distintos e com processos muito específicos: [1] 1940-1960: ocupação espontânea; [2] 1960: Centros de Habitação Provisórios (governo estadual); [3] 1980: Projeto Rio (governo federal); e [4] 1990: Projeto Morar Sem Risco (governo Municipal).

A partir de um olhar comparativo entre duas favelas, Nova Holanda e Vila do Pinheiro, pretende-se evidenciar como a intervenção do Estado, processo de ocupação, a trajetória das pessoas que ali vivem, a arquitetura, interferem na mobilização social, sobretudo no processo de reivindicação do direito à Segurança Pública nesses territórios.

Palavras-chaves: Favela, Mobilização , Segurança pública

“Estar aqui é uma *oportunidade*”: reflexões sobre direito ao trabalho e suas relações no contexto prisional feminino carioca

Luana Martins

Doutoranda PPGSD-UFF

luanamartins@hotmail.com.br

RESUMO

A partir de uma pesquisa etnográfica realizada em unidades prisionais femininas no Rio de Janeiro, e acompanhando, fora das unidades, a vida de mulheres que ainda estão privadas de liberdade, mas fora das prisões, este trabalho tem como objetivo descrever os conflitos decorrentes da divisão de trabalho que pude observar nesses contextos. Previsto na Lei de Execuções Penais como um direito e um dever do condenado, o trabalho dentro das unidades prisionais não contempla a todas e isso gera uma série de implicações nas relações entre as internas nas unidades, tanto entre elas quanto em relação às agentes penitenciárias e à direção da unidade. A partir disso, e dialogando com autores que discutiram as noções de dádiva (MAUSS, 2013) e de reconhecimento, desconsideração e insulto moral (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2004, 2008b, 2018), minha proposta é pensar a divisão do trabalho na prisão não como um direito disponível a todos, mas como uma “dádiva”, que, ao ser negada, poderá gerar atos de desconsideração, que podem ser compreendidos por minhas interlocutoras como atos de violência. Para isso, a reflexão se dará em duas etapas: na primeira, descrevo de que forma uma interna tem acesso à *oportunidade* de trabalhar e quais conflitos estão envolvidos nisso; na segunda, descrevo os conflitos que são explicitados entre as internas que conquistam a possibilidade de desenvolver funções laborais nas unidades, conhecidas como as da *remição* ou como as *de verdinho*, em virtude da camisa verde que uniformiza quem trabalha na cadeia. Assim, meu objetivo é pensar de que forma descrever a distribuição e a divisão do trabalho realizadas por agentes estatais no contexto prisional, se consideradas suas dimensões morais, produz efeitos não só na administração de conflitos nesse contexto, mas também possibilita reflexões sobre a maneira pela qual mulheres privadas de liberdade compreendem a demanda pelo direito ao trabalho na prisão.

Palavras-chave: Direitos, Oportunidade, Trabalho

Estatalidade como Agência: Saberes técnicos, científicos e políticos e seus efeitos

Ana Paula Mendes de Miranda

UFF - InEAC

anapaulamiranda@id.uff.br

María Victoria Pita

CONICET - UBA - ICA

mariapita@gmail.com

RESUMO

A definição do conceito de estatalidade requer uma genealogia de nossas investigações e da parceria dialógica e comparativa sobre a produção de dados oficiais sobre a criminalidade, as políticas públicas referentes ao assunto e seus usos. A análise da atuação das burocracias e das corporações estatais, bem como dos demais atores sociais nesse campo, levaram-nos a indagar sobre as lógicas que norteiam a produção desses conhecimentos e ações. Para dar conta das dimensões das racionalidades que orientam os agentes tomamos como estudo de caso a introdução da categoria "bala perdida" nas estatísticas oficiais, o que constitui um conhecimento legítimo do Estado, a que chamamos de "linguagem do Estado", que é, ao mesmo tempo, o resultado e / ou efeito das ações, decisões e modos de pensar o mundo das burocracias, revelando a agência dos sujeitos e documentos na sua constituição, bem como do acréscimo de poder que se investe em suas intervenções. O conceito se desenvolveu, portanto, a partir das pesquisas sobre as maneiras como as decisões e intervenções resultam em modos de classificar, categorizar e, assim, pensar o mundo, bem como sob a governamentalidade, sob a forma de políticas públicas, e a governança, que dela resulta.

Palavras-chave: Estatalidade, Linguagem do Estado, Estatísticas oficiais, Políticas públicas, Burocracias

A criação de um banco de dados para a construção de uma política pública no enfrentamento dos conflitos étnico religiosos no Rio de Janeiro

Vinícius Cruz Pinto

Doutor em Antropologia PPGA/UFF

vcruzpinto@gmail.com

Mariana Maiara Soares Silva

Mestranda PPGA/UFF

mariana.mariana@hotmail.com

Dandara Augusto dos Santos

Mestranda PPGA/UFF

dandarasotnas@gmail.com

Maria Dolores de Lima e Silva

Mestranda PPGJS/UFF

m.dolores.prof@gmail.com

Hannah Lúcia Duarte de Oliveira Conceição

Graduanda em Antropologia/UFF

hannahduarte@id.uff.br

Bruna Russel Salvador

Graduanda em Antropologia/UFF

brunarussel21@gmail.com

RESUMO

Este trabalho demonstrará o trabalho metodológico desenvolvido pelo grupo de pesquisa "Antropologia das burocracias e da mobilização social: saberes, práticas e interações no campo das políticas públicas" (coord. Ana Paula Miranda) a respeito do levantamento e catalogação dos dados públicos relativos aos conflitos de natureza étnico-racial-religiosa que envolvem os adeptos das religiões afro-brasileiras e os pentecostais, entre 2008 a 2020, com o objetivo de (1) construir um banco de dados que sirva como base para o mapeamento dos ataques/atentados às religiões afro noticiados na mídia; (2) analisar o modo como o fenômeno têm se expandido no estado do Rio de Janeiro; (3) refletir sobre a mobilização e organização dos afrorreligiosos e como tem sido formuladas (ou não) as políticas públicas sobre a temática.

A primeira etapa diz respeito ao tratamento das ocorrências midiáticas sobre casos classificados como de intolerância religiosa/racismo referentes a invasões, expulsões e assassinatos em nível nacional. Ao partirmos para a estruturação do banco de dados, verificamos a remição de 88 ocorrências de um total de 240 por repetição ou indisponibilidade de acesso, mediante levantamento prévio. Percebemos que a categoria "Intolerância Religiosa" tem sido usada pela mídia e pelos interlocutores para informar uma miríade de violações que vão da violência simbólica e agressões verbais a crimes contra a vida e ao patrimônio. Partimos então para criação de indexadores das ocorrências em: (1)

Intolerância - definida por danos a objetos/símbolos e agressões a pessoas no espaço público; (2) Racismo - entendido como crime contra a pessoa agressões verbais e xingamento; (3) Atentado - categoria que informa danos a propriedade e ao patrimônio privado; (4) Extermínio - referentes a ações relativas a expulsão dos terreiros por domínio armado (MIRANDA & MUNIZ, 2018) e assassinatos. Através desses dados observamos que a partir de 2017 houve uma mudança no tratamento dos conflitos. Esta mudança não foi apenas no modo com o qual os grupos armados violam as comunidades de terreiro, percebe-se que há uma inovação do padrão de comunicação evidenciada com o evento ocorrido no ordenamento de fechamentos dos terreiros no município de Belford Roxo, em abril de 2021. Neste momento, os traficantes passaram a determinar que os próprios religiosos informem pela rede social WhatsApp que cessem as atividades dos terreiros.

Palavras-chave: Conflitos, Intolerância religiosa, Racismo religioso, Metodologia

O peso do uso da farda: quais relações estabelecidas entre policiais e adolescentes?

Paulla Toledo

Mestranda em Serviço Social - UFRJ

paulla_toledo@yahoo.com.br

RESUMO

O seguinte trabalho tem por objetivo o debate acerca da relação estabelecida entre policiais militares do Estado do Rio de Janeiro e adolescentes, a partir de uma visão antropológica dos espaços em que ambos vivenciam, as comunidades favelizadas do Estado. Esta pesquisa é uma composição do Grupo de Pesquisa sobre Sociabilidades Urbanas, Espaço Público e Mediação de Conflitos (GPSEM), orientado pela Professora Doutora Kátia Sento Sé Mello no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/UFRJ).

As questões apresentadas são frutos de estudos iniciados na graduação, na Escola de Serviço Social, na Universidade Federal Fluminense, quando compus a esquipe do CREAS enquanto estagiária, no serviço de Medida Socioeducativas e simultaneamente fazia estágio não obrigatório da Unidade Prisional da Polícia militar do Estado do Rio de Janeiro, com isso foi observado nos relatos dos interlocutores o tensionamento existente em quaisquer tipo de encontro entre eles, a partir disso nota-se uma nova demanda, a compreensão do porquê, de que relação são constituídas que impossibilita a frequência salutar do mesmo espaço?

Com isso, pretende-se com essa pesquisa compreender os impactos que a política de segurança pública implementada pelo Estado causam nas relações entre o policial militar e os adolescentes que vivem nas favelas.

Palavras-chave: PMERJ, Adolescentes, Segurança pública.

GT 3 - POLÍTICA E CONFLITOS NA CIDADE: ESPAÇOS URBANOS EM DISPUTA

Coordenação:

Marco Antonio da Silva Mello (UFRJ)

Neiva Vieira da Cunha (UERJ)

Soraya Silveira Simões(UFRJ)

Buscando articular os três subprojetos representados pelos seus coordenadores, este GT pretende se constituir em um espaço de debate de pesquisas, concluídas ou em andamento, que tenham em comum a análise de processos de disputas e mobilizações coletivas no espaço urbano. Priorizando a perspectiva etnográfica e a ênfase nas margens da cidade (zonas estigmatizadas, ocupações, favelas, periferias, etc.), interessa-nos reunir trabalhos que abordem conflitos em torno da implementação de políticas públicas, da moradia popular, das práticas cotidianas de determinados grupos sociais, das diversas formas de ocupação e apropriação do espaço urbano, assim como trabalhos que foquem nos movimentos de resistências e na dimensão moral dos conflitos urbanos. A iniciativa deste GT expressa a interlocução exercida há vários anos entre os seus coordenadores – todos pesquisadores também associados ao Laboratório de Etnografia Metropolitana (LeMetro/IFCS-UFRJ) – e busca, a partir das contribuições de todos os participantes dos subprojetos do InEAC, aprofundar as reflexões teóricas e metodológicas assentadas no campo dos estudos urbanos em diálogo com as diversas áreas da antropologia.

Sexarquia Parastatal em Tempos de Crise: “Regulamentação Mitigada” e as mudanças na estrutura da prostituição no Rio de Janeiro desde 2017

Thaddeus Gregory Blanchette

UFRJ

thaddeus.blanchette@gmail.com

RESUMO

Ao contrário do mito popular, a venda comercial de sexo não é legal no Rio de Janeiro. É melhor dizer que não é ilegal, dependendo de onde, quando e por quem é comercializado. O presente trabalho apresenta a história e a sociologia da prostituição no Rio de Janeiro, explorando como a cidade construiu um sistema que um de seus maiores críticos chamou de “regulamentação mitigada”, onde a prostituição é simultaneamente regulamentada, proibida e tolerada. Descrevemos a prostituição no Rio como regulamentada por forças paraestatais, que controlam (extra)oficialmente os principais locais de trabalho sexual da cidade, às vezes diretamente e outras vezes indiretamente. Contra esse pano de fundo histórico, descrevemos as mudanças (e permanências) estruturais ocorridas na prostituição no Rio de Janeiro no período após dos recentes mega-eventos, prestando atenção particular em como esses processos tem sido impactados pela recente pandemia.

Palavras-chave: Prostituição, Rio de Janeiro, Controle parastatal

A Marcha da Maconha na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ: participação política, ativismo e espaço público

Amine Felix

Estudante de graduação em Ciências Sociais na UFF

aminefelix@id.uff.br

RESUMO

Esta comunicação pretende traçar um paralelo entre o que se pode designar como “cultura jovem”, com especial atenção para os universitários usuários de maconha, e aos acontecimentos que culminaram na I Marcha da Maconha da cidade de Campos dos Goytacazes-RJ em 2018. Tensões entre os estudantes e a Direção do *campi* da UFF na cidade, que produziu um reordenamento dos espaços de socialização na universidade se ganharam contornos para além do ambiente universitário. A movimentação continua dos alunos, não esteve presente só em seus espaços de deliberação, mas também em manifestações culturais e eventos acadêmicos. Seus desdobramentos tomaram a cidade culminando na I Maconha de Campos dos Goytacazes, que ocorreu no dia 19 de maio de 2018. Na ocasião, importantes equipamentos urbanos da cidade, tais como praças e ruas, foram ocupados pelos participantes da Marcha, muitos destes vindos de outros municípios do Rio de Janeiro. Após sua primeira versão, a Marcha da Maconha se fixou na cidade e teve sua terceira edição no ano de 2020, de forma virtual, em virtude do contexto pandêmico. É justamente sobre a construção da Marcha, seu relação com a cidade e seus espaços públicos, bem como sobre as diferentes formas de ativismo que esta comunicação versará.

Palavras-chave: Marcha da maconha, Ativismo, Espaço Público, Participação política

O campus universitário e a favela: histórias e narrativas do Rio de Janeiro em transformação

Leticia de Luna Freire

Professora Adjunta do Departamento de Ciências Sociais e Educação (DCSE-EDU)

Docente do Programa PPGECC-FEBF-UERJ

leluna2005@yahoo.com.br

RESUMO

Esta proposta se insere no conjunto de investimentos realizados há vários anos em torno dos estudos urbanos e, mais especificamente, da reflexão sobre as relações entre assentamentos populares e *campus* universitários. O objetivo principal é colocar em diálogo duas pesquisas. Em primeiro lugar, abordar alguns aspectos da pesquisa de doutorado realizada sobre o processo de construção da Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na região conhecida como Ilha do Fundão, e os conflitos suscitados entre os moradores da Vila Residencial da UFRJ e a administração da universidade acerca de seu pertencimento ao campus. Em segundo lugar, apresentar outra pesquisa, ainda em fase inicial, sobre o processo de remoção da Favela do Esqueleto, em 1965, e a construção, em seu lugar, do principal *campus* da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no bairro do Maracanã, também na capital fluminense.

Em termos metodológicos, ambas as pesquisas possuem um enfoque interdisciplinar e buscam identificar as controvérsias e as diferentes narrativas, registradas e construídas, em torno da complexa relação entre os *campi* universitários e os assentamentos populares. No primeiro caso, o assentamento urbano é efeito do próprio processo de construção do campus universitário sobre um antigo arquipélago, no segundo caso, a remoção do assentamento urbano foi justificada para dar lugar, no local, ao campus universitário. A partir da análise destes dois casos, pretende-se despertar novas leituras e reflexões sobre a história urbana do Rio de Janeiro, de suas favelas e de suas universidades.

Palavras-chave: Campus universitário, Favela, Rio de Janeiro

Fazendo o bem que mal tem? Reflexões sobre políticas de cuidado e redução de danos a partir da intervenção do Projeto Redes em uma cena de uso de drogas em Neves, São Gonçalo

Paulo Roberto Leite Junior

Mestrando do Programa de Pós- Graduação em Justiça e Segurança - UFF

5prljunior@gmail.com

RESUMO

No dia dois de janeiro de 2012 o CIEP Chanceller Willy Brandt, localizado no Bairro de Neves em São Gonçalo, foi acometido por um incêndio. A causa do acidente nunca foi de fato desvendada, o que se sabe é que a partir deste acontecimento inúmeras outras formas de depredação ao patrimônio público foram acontecendo, como furtos de janelas, fiação elétrica, ferragem e outros objetos.

Logo após esse processo de degradação e abandono, o antigo colégio começou a ser ocupado por usuários de crack e outras drogas para ser utilizado como ambiente de cenas de uso de entorpecentes, e também por desabrigados para servir como espaço para moradia. Paralelo a esta ocupação, representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), unidade vizinha de muro da escola, pleitearam o direito de concessão do imóvel a fim de ampliarem sua estrutura de ensino na localidade. Somente em 2016 que o projeto de extensão do campus IFRJ finalmente foi aprovado. E é a partir desse momento que a instituição impulsionou o início de um novo processo, o de desocupação do prédio.

Para que a remoção dos ocupantes não ocorresse de forma violenta e desumana, instalou-se no bairro uma iniciativa, até então recém-criada, do Governo Federal e da Fundação Oswaldo Cruz: o “Projeto Redes”. O “Projeto Redes” (Articulação Intersetorial de Políticas sobre Drogas) é uma tecnologia social elaborada pela Fiocruz e Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) que tem por objetivo intervir em localidades com cenas de usos de drogas a partir da estratégia de redução de danos e da oferta de serviços essenciais aplicados por uma equipe interdisciplinar dentro ou próximo do próprio território.

É a partir desse estudo de caso que o presente trabalho irá apresentar as suas primeiras e provisórias constatações. Os dados parciais até então obtidos foram coletados a partir dos métodos de observação participante e realização de entrevistas entre os anos de 2016 e 2018. Para a atualização dessas informações representantes institucionais e moradores que estiveram envolvidos no Projeto foram entrevistados por meios de comunicação à distância, devido às limitações de proximidade que o contexto social pandêmico impõe.

Objetiva-se com os dados preliminares dessa pesquisa de dissertação compreender quais efeitos o Projeto Redes provocou no Bairro de Neves, identificando as percepções de moradores, representantes institucionais e gestores do projeto sobre a intervenção realizada.

Palavras-chave: Projeto Redes, Redução de danos, São Gonçalo

Um Centro para chamar de seu? Apontamentos sobre o “novo” plano urbano de requalificação do centro comercial e histórico do Rio de Janeiro

Jorge Medeiros
doutorando em Antropologia - PPGA/UFF
jorgemedeiros@id.uff.br

RESUMO

O primeiro ato de gestão da recém-criada Secretaria Municipal de Planejamento Urbano do Rio de Janeiro foi anunciar, no início desse ano, os planos para a região central da cidade. A primeira política pública urbana da nova gestão municipal voltar-se para o Centro possui, simbólica e materialmente, relevantes significados e implicações. Valendo-se da ideia de “berço da cidade”, o projeto, pautado em uma política de estímulo à atração de moradores e de criação de novas moradias, configura-se como mais um plano de requalificação em uma conjuntura que combina a crise pandêmica com a revisão do Plano Diretor. Como parte de pesquisa doutoral em andamento, esta apresentação visa contextualizar os bastidores e a produção midiática do processo de construção do “Reviver Centro”. As disputas políticas em torno desses projetos mobilizam diferentes atores, linhas de clivagem e interesses que só podem ser identificados a partir do acompanhamento da constituição de uma *arena pública*.

Palavras-chave: Requalificação urbana, Reviver centro; Arena pública

“Já é ponto de pegação!”: os usos do espaço público e seus conflitos na cidade de São José dos Campos-SP

Bruno Henrique R. de Oliveira

Mestrando do Programa de Pós Graduação em Justiça e Segurança- UFF

bruno.Henrique.uf@gmail.com

RESUMO

Esta comunicação busca evidenciar práticas sociais denominadas como *pegação* com especial atenção sobre sua incidência em espaços públicos urbanos nos quais encontros homoeróticos masculinos são realizados. Dessa forma, equipamentos urbanos como ruas, parques, banheiros, praças e outros espaços se transformam com a ocorrência dessas condutas, construindo “regiões morais” em diferentes partes da cidade. Os dados aqui apresentados são parte de uma etnografia das práticas de *pegação* masculinas realizadas na cidade de São José dos Campos-SP. Desde de janeiro de 2021 tem sido possível observar a ocorrência dessas práticas em pontos específicos da cidade, como por exemplo “*O Ponto da Urbam e O ponto do Bombeiro*” e evidenciar as tensões e conflitos que ora se estabelecem entre os frequentadores dos locais de pegação e agentes de segurança pública, tais como policiais ou guardas. Com isso o trabalho, que é fragmento de uma dissertação de mestrado em construção, provisoriamente intitulada de “*Isso aqui não é putaria, aqui tem regras; uma etnografia sobre pegação masculina como estilo de vida e suas implicações no espaço público*” tem produzido uma etnografia sobre as práticas sociais e usos do espaço público urbano evidenciando como a construção de circuitos sexuais contrariam modelos legais e morais de conduta nos equipamento públicos.

Palavras-chave: Espaço Público, Conflitos Sociais, Homoerotismo

CONFLITOS E MOBILIZAÇÕES COLETIVAS SOBRE MOBILIDADE URBANA EM NITERÓI: UMA ANÁLISE CONTRASTIVA DE MOTOTAXISTAS E CICLOATIVISTAS

Talitha Mirian do Amaral Rocha

Doutora em Antropologia pelo PPGA-UFF

tmirian@hotmail.com

RESUMO

Esse artigo tem como objetivo analisar de forma contrastiva as mobilizações coletivas de mototaxistas e cicloativistas sobre os conflitos que envolvem as questões da mobilidade urbana no município de Niterói (RJ). Parte dos dados empíricos que serão analisados foram construídos durante o trabalho de campo realizado por mais de um ano acompanhando o serviço de mototaxistas que atuam nas imediações do Morro do Estado. O principal ponto de moto táxi dessa “comunidade” fica localizado numa praça na região central da cidade chamada, popularmente, de “Praça do Rink”. Como será ressaltado, a distância social em relação a paisagem social do entorno marcava a presença dos mototaxistas nessa região (Park, 1999). Além disso, o serviço de moto táxi não era regularizado no município durante a realização da pesquisa. Por conta disso, esses agentes exigiam que a lei fosse implementada pela gestão municipal como uma maneira de, finalmente, não serem associados a categorias de acusação, tais como, ilegalidade, marginalidade e criminalidade. O trabalho ocupa-se, ainda, das mobilizações efetuadas por movimentos cicloativistas que, com base em uma gramática própria, se organizam para demandar do poder público aquilo que identificam como o "direito à cidade", com base na teoria de Harvey (2010). Esses agentes conseguiram fazer com que a falta de infraestrutura para bicicletas fosse encarada como um problema de mobilidade urbana para todos, conseguindo foco de atenção da gestão pública para resolvê-lo. Nesse sentido, por serem tratados enquanto indivíduos que tem acesso a direitos, eles conseguiram construir um discurso para mobilizar seu problema social. De acordo com essa representação, a reivindicação de direito à cidade estava associada, sobretudo, a necessidade de fruição do espaço urbano. Para esses agentes, o acesso ao direito à cidade proporcionaria a eles a possibilidade de desfrutar a cidade, inclusive, para o lazer. Por outro lado, os mototaxistas também queriam um direito à cidade, porém, com outra finalidade (Lefebvre, 2008; Harvey, 2010). A intenção desses agentes era, sobretudo, ter direito ao trabalho e ao mercado, tendo, com isso, sua identidade de trabalhador reconhecida perante toda sociedade. Entretanto, como será ressaltado, para conseguirem ter esses direitos contemplados, esses sujeitos precisam, primeiramente, ter direito de estar e ocupar a cidade.

Palavras-chave: Conflitos, Mobilidade Urbana, Direito à cidade

A execução do contrato de alienação fiduciária em garantia de bens imóveis: o perfil do imóvel retomado pelo credor em razão da inadimplência no município de Ribeirão Preto

Victor Gabriel Rico Sadano

Mestrando em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - USP

victor.sadano@usp.br

RESUMO

A partir da vigência da Lei 9.514/1997, os financiamentos imobiliários passaram a ser instrumentalizados pelo contrato a de alienação fiduciária em garantia de bens imóveis. A execução extrajudicial foi uma novidade muito bem-vista pelo mercado imobiliário especialmente em razão da facilidade de recuperação do crédito em caso de inadimplência a tradicional hipoteca foi rapidamente substituída (POLILLO, 2013).

Todavia, a facilidade de recuperação do crédito não veio acompanhada de elementos que pudessem assegurar a manutenção contratual ao longo de toda sua duração (geralmente mais de 30 anos), tornando os financiamentos imobiliários especialmente sensíveis a variações econômicas precisamente as que dificultam na capacidade de adimplemento das famílias (ROYER, 2009).

A este respeito foi feita uma pesquisa no município de Ribeirão Preto – SP onde se comparou a variação dos empregos formais e a capacidade de cumprimentos dos contratos, por meio da qual se observou uma crescente no número de imóveis retomados pelo credor quanto maior o índice de desemprego no município (RIBEIRO, SADANO, 2018).

A partir das conclusões da aludida pesquisa surgiram alguns questionamentos sobre quem são as famílias atingidas pela dificuldade de adimplemento contratual. Dito isto, a pesquisa se presta a analisar o perfil dos imóveis e do contrato de financiamento imobiliário mais suscetíveis à retomada por inadimplência do devedor. Para tanto, seria necessário analisar as matrículas dos imóveis retomados em razão de inadimplência no município de Ribeirão Preto – SP em no período de 2015 e 2020.

O objetivo dessa análise é responder as seguintes perguntas: Qual o tipo de construção do imóvel retomado? Qual a localização? Quais as dimensões? Qual o valor de mercado? Qual o valor de entrada? Qual o valor financiado? Qual a duração do financiamento até a quitação? Qual o número de parcelas pagas até a inadimplência? Houve subsídio dos programas de habitação?

As respostas para estas perguntas serão agrupadas quantitativamente e por meio de análises de estatísticas descritivas e programação básica, seria possível verificar se há algum perfil socioeconômico dos imóveis (e consequentemente das famílias) retomados por inadimplemento do contrato de financiamento imobiliário

Palavras-chave: Alienação fiduciária em garantia de bens imóveis, Política pública, Acesso à moradia

A Geopolítica dos Grupos Civis Armados e o seu Domínio Territorial

Thiago Sardinha Santos

UFRRJ

thiagogeorural@gmail.com

RESUMO

O objetivo deste artigo é fazer uma discussão comparativa sobre a atuação dos Grupos Armados que em diferentes localidades são nomeados de maneiras diferentes à medida que estabelecem suas formas de atuação, domínio social e exploração territorial. Desta forma, no decorrer do artigo, é possível encontrar proximidades entre os grupos armados do México, cidade de Michoacan e também dos grupos armados brasileiros, principalmente na cidade do Rio de Janeiro, como as facções do varejo do tráfico e as milícias. Além disso, o artigo é parte do desenvolvimento para a tese de doutoramento sobre a expansão territorial da milícia nos bairros da Zona Oeste do Rio de Janeiro. Nesse sentido, é possível estabelecer pontes teóricas entre a violência exercida pelos grupos armados da América Latina e o processo de acumulação de capital, analisado por Marx, com os grupos armados.

Para tanto, tenho explorado diferentes ferramentas para a coleta de material por causa das dificuldades que o objeto apresenta. Observação participante é um recurso relevante para certas ocasiões, por ser morador de um dos territórios dominados por estes grupos armados, a compilação e análise de notícias do tempo presente, além de um levantamento bibliográfico rigoroso.

De forma introdutória começo fazendo um resgate histórico do papel do imperialismo atuando na formação das polícias dos países da periferia do capitalismo como parte intrínseca ao processo de acumulação de capital descrito por Marx. Em seguida cito o caso dos Grupos Civis Armados no México destacando a complexidade no processo de formação envolvendo o Estado e os mercados ilegais, para então, posteriormente, debruçar de forma frugal no caso da cidade do Rio de Janeiro. Analiso também dados sobre o limite territorial que cada grupo armado está localizado na cidade do Rio de Janeiro e na Região Metropolitana.

A atualidade dos Grupos Armados na cidade do Rio de Janeiro vem assumindo proporções alarmantes, cujas dimensões territoriais implicam na sociabilidade em escala territorial. No caso dos milicianos e facções do varejo do tráfico a trama territorial é orientada por e a partir relações de poder, determinando o funcionamento do território, a exploração econômica e, portanto, a constituição dos mercados ilegais, o controle armado, rigoroso e ostensivo da sociabilidade com práticas militares.

Palavras-chave: Geopolítica, Grupos Civis Armados, México e Rio de Janeiro

A volta de um “regulamentarismo efetivo”?: A captura conservadora do Estado e o “novo” panorama da prostituição no Rio de Janeiro.

Ana Paula da Silva

Professora Adjunta UFF - PPGJS UFF

anpaulasilva@id.uff.br

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar o atual cenário do gerenciamento municipal da prostituição no Rio de Janeiro, após o período dos megaeventos (2010-2017), o colapso econômico- político do Estado, e a subsequente tomada de poder no mesmo, por uma diversa coalizão conservadora marcada por significantes divergências de interesses, tanto no nível local, quanto nacional – situação refrangida pela pandemia de Covid-19. Nossa hipótese é que uma estrutura de longa duração orienta as atuais evoluções nos modos de controlar, canalizar e extrair mais-valia do trabalho sexual no Rio de Janeiro. Pretendemos analisar essa estrutura no atual contexto de extrema disruptão socioeconômica e política das vidas cotidianas cariocas, para poder ensaiar algumas possíveis pistas para a futura reorganização do trabalho sexual e seus agentes em nossa cidade e, possivelmente, em contextos maiores, quiçá internacionais.

Palavras-chave: Prostituição, Covid-19, Conservadorismos, Rio de Janeiro

Sol Nascente no Distrito Federal: construção de um problema público

Natália Adrielle Pereira de Sousa

Doutoranda PPGSOL/UnB

adrielemanson@gmail.com

RESUMO

O Sol Nascente é uma região do Distrito Federal que nasceu a partir de um assentamento urbano espontâneo, em fins da década de 1990. E ficou conhecido nacionalmente após a mídia noticiar que o Sol Nascente, de acordo com o Censo/2010, era a segunda maior favela do país, e posteriormente, teria alçado ao posto de maior favela da América Latina, de acordo com a PDAD/2013.

Após a repercussão dos dados supracitados, o Sol Nascente tornou-se um tema corrente no debate público do Distrito Federal, estando presente em arenas públicas como a mídia, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e campanhas eleitorais. A construção do Sol Nascente como um problema público (CEFAI, 2017) gerou um campo de intervenção que está relacionado à atuação do Estado por meio de distintas políticas públicas.

O objeto de estudo deste artigo é como o Sol Nascente no Distrito Federal foi construído como um problema público. E como a emergência de distintas problemáticas nesse processo de tornar-se um problema público corresponde a emergência de diferentes ações estatais, mais especificamente, a regularização fundiária, as grandes operações policiais contra a grilagem de terra e a criação da região administrativa do Sol Nascente.

Palavras-chave: Informalidade urbana, Sol Nascente, Problema público

Dilemas do patrimônio no centro histórico do Rio: a Gafieira Estudantina como um caso emblemático

Felipe Berocan Veiga

GAP-PPGA-UFF

fbveiga@yahoo.com

RESUMO

A partir de longa pesquisa etnográfica sobre as últimas gafieiras remanescentes e o vasto circuito da dança social no coração da metrópole carioca, esta apresentação visa problematizar as consequências de sucessivas reformas urbanísticas na Praça Tiradentes e o dilema das políticas de patrimônio, que não foram capazes de impedir o fechamento da Gafieira Estudantina Musical em outubro de 2017, mesmo com sua importância reconhecida nos chamados “mundos da arte” (BECKER, 1982) e após seu tombamento no âmbito municipal. A alta especulação imobiliária e as mudanças políticas na gestão da prefeitura aparecem como pano de fundo de um conflito urbano que culminou com a ordem de despejo da antiga gafieira, considerada “o templo da dança de salão”.

Palavras-chave: Gafieiras, Dança social, Políticas de patrimônio, Conflitos urbanos, Mundos da arte

Notas sobre o direito à cidade e o aprendizado do trabalho de campo

Marcos Veríssimo

Doutor em Antropologia PPGA-UFF

maverissimo.silva@gmail.com

Jean Lucas Vianna

Egresso do Ensino Médio no Colégio Estadual Walter Orlandini

Ex-bolsista do Programa PIBIC Ensino Médio CNPq

RESUMO

O objetivo da presente proposta é descrever resultados obtidos com a produção da prática de pesquisa em uma escola de Ensino Médio da rede pública, localizada na cidade de São Gonçalo (região metropolitana do Rio de Janeiro). O Laboratório Escolar de Pesquisa e Iniciação Científica (LEPIC) está registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, vinculado ao Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC), da UFF, e é coordenado por um dos autores desta submissão. Neste contexto do LEPIC, o outro proponente deste trabalho, convidado então por seu professor nas aulas de sociologia a participar das atividades escolares de pesquisa, desenvolveu plano de estudo sobre a relação da chamada “cultura hip-hop” com as culturas escolares. Professor e estudante passaram a frequentar a Roda Cultural do Tanque, que ocorre semanalmente, em uma praça pública localizada em frente à escola que frequentam. Este evento consiste em uma das maiores opções gratuitas de entretenimento da cidade. Ocorrem apresentações de artistas, rappers, poetas, dançarinos, e a famosa batalha de MCs. Com base nesta experiência, propomos uma reflexão sobre a socialização acadêmica no ensino médio por meio do aprendizado orientado do trabalho de campo antropológico, e também apresentar o produto deste trabalho de campo na forma da descrição desta forma de apropriação artística dos espaços públicos da cidade por meio das rodas culturais, assim como os conflitos que resultam daí.

Palavras-chave: Cultura hip-hop, Antropologia Urbana, Iniciação Científica

GT 4 - ANTROPOLOGIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS

Coordenadoras:

Lucía Eilbaum (UFF)

Flavia Medeiros (UFSC)

Mirian Alves (UFF)

Esse GT busca articular uma discussão entre os grupos de pesquisa representados pelas pesquisadoras proponentes (como organizadoras e debatedoras) sobre a relação entre Antropologia, Políticas Públicas e Direitos Humanos. Busca-se nessa linha incentivar o debate em torno do papel da antropologia e dos antropólogos nesses campos de discussão, bem como articular as pesquisas sobre políticas públicas em diversos âmbitos com a análiseda categoria de “direitos humanos” e as moralidades que a mesma evoca, provoca e/ou suscita em diferentes campos de intervenção social, acadêmica, política e jurídica. A partir da apresentação de trabalhos eminentemente etnográficos, propomos debater sobre como a categoria “direitos humanos” se constrói, em diferentes contextos, como um campode disputas e tensões, bem como discutir sobre os potenciais e limitações políticas dos seus usos através de diversas experiências de mobilização e de luta em campos e ordens diversos e na sua interseção com as dimensões de étnico-raciais, de gênero e sexualidade. Assim,buscamos debater a categoria “direitos humanos”, não como um princípio abstrato e universal, mas a partir das modulações e dos efeitos que seu uso e apelo podem ter nas práticas sociais e políticas. Serão de especial interesse trabalhos que abordem a relação de políticas públicas e direitos humanos, em campos como violência institucional e demandas por justiça, reparação e memória; refúgio e migrações; mobilidade e habitação; educação e desigualdades urbanas; meio ambiente e povos tradicionais; burocracias e modos de governo;e desigualdades de gênero. A iniciativa do GT é resultado da articulação das experiências das proponentes e de seus grupos de pesquisa em campos empíricos diversos, mas que tem suscitado, através de encontros, conversas e projetos de pesquisa em comum, discussões teóricas, metodológicas e éticas comuns. Buscamos assim aprofundar essas discussões e incentivas o diálogo entre os grupos de pesquisa e seus integrantes, em diversos estágios de formação.

A rotina como “tortura”: uma análise sobre os usos e sentidos da “tortura” no campo do desencarceramento no Rio de Janeiro

Juliana Coelho de Almeida

Mestre em Antropologia PPGA/UFF

julianacoelho@live.com

RESUMO

O presente trabalho é fruto da pesquisa etnográfica desenvolvida para a minha dissertação de mestrado, defendida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense. A partir da experiência de pesquisa acompanhando o trabalho do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ), busco apresentar aqui algumas reflexões sobre a categoria “tortura”. O texto está dividido em duas partes. Na primeira, apresento normativas internacionais e nacionais sobre o assunto e discuto as diferenças entre elas, sobretudo, em relação a autoria. Na segunda parte, apresento as discussões sobre a ideia de tortura e a ampliação de seus significados.

Palavras-chave: Tortura, Encarceramento, Fiscalização

“Não são civis, são baratas!”: Uma reflexão sobre a construção e o extermínio do inimigo nas práticas estatais de política criminal a partir do episódio Engenharia Reversa da série Black Mirror”.

Tamiris Gonçalves Almeida

Mestranda do Programa de Pós Graduação em Direito da UFRJ

goncalvestamiris8312@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo o debate acerca das práticas de construção do criminoso como inimigo no processo de administração dos conflitos institucionais. Através de uma perspectiva de descritivo-analítica, o que se pretende é demonstrar o processo de produção do inimigo e a lógica da guerra introjetada nos agentes do Estado, a partir de um episódio da série televisiva Black Mirror, considerada um cenário distópico em que é descrita como “ficção científica que explora um futuro próximo onde a natureza humana e a tecnologia de ponta entram em um perigoso conflito”, mas que, em contrapartida, encontra práticas bastante semelhantes no atual cenário do manejo dos conflitos entre policiais e aqueles considerados criminosos no Rio de Janeiro.

Palavras-chave: Criminoso, Inimigo, Práticas estatais

Referências analíticas sobre as notícias de morte e suas reverberações no âmbito antropológico e o que representam

Nicolle de Souza Andrade

Graduada em Antropologia – UFSC

andradenicolle23@gmail.com

RESUMO

Partindo das informações recolhidas e analisadas pelo grupo de pesquisa intitulado “Regulações Sociais e Morais da Covid-19”, iniciado em 2020 e presente, seguem-se observações sobre a exploração do tema de morte relatadas pela mídia nesse momento de pandemia. Procurando não limitar a problemática, as arguições se estabelecem a partir de dois pontos de investigação. Compreendendo assim, como são construídas as notícias sobre as vítimas fatais da Covid-19 na Grande Florianópolis, após a elaboração de uma tabela que exemplifica a identidade dessas pessoas, apresentando assim dados como idade, raça ou cor e data de óbito, por exemplo. Seguindo essa mesma temática, as notícias apresentadas pelo grupo de pesquisa como dados referentes as mortes ocorridas durante a pandemia, são inquiridas enquanto parte da problemática.

Palavras-chave: Covid-19, Pandemia, Mortes, Mídia

#HERÓI: reflexões acerca da repercussão de mortes violentas de agentes de segurança pública

Natália Barroso Brandão

Doutoranda PPGA/UFF

nataliabbrandao@gmail.com

Juliana Coelho de Almeida

Mestre em Antropologia PPGA/UFF

julianacoelho@live.com

Alice Magalhães Ribeiro

Mestranda em Antropologia PPGA/UFF

carolinavleones@hotmail.com

Camila Pereira Belisario de Sousa

Mestranda em Antropologia PPGA/UFF

camilabelisario@id.uff.br

Carolina V. Leones

Mestranda em Antropologia PPGA/UFF

carolinavleones@hotmail.com

Luciano Puccini

Graduando em Antropologia UFF

lucianopuccini@id.uff.br

RESUMO

O presente trabalho é uma tentativa de sistematizar algumas reflexões iniciais construídas no âmbito do projeto “De vidas e mortes: etnografias sobre moralidades, justiça e direitos humanos”, associado ao subprojeto “Conflitos, Moralidades e Justiça” inserido no INCT-InEAC e desenvolvido por membros do Grupo de Estudos e Pesquisa em Antropologia do Direito e das Moralidades (GEPADIM). A partir da morte de um policial, o Cabo Cardoso, que se tornou um “caso de repercussão”, o trabalho propõe descrever e analisar como são construídos discursos sobre as mortes de policiais e sobre a própria instituição policial, sobretudo, os discursos que os comparam a heróis.

Palavras-chave: Polícia, Vitimização, Segurança Pública

Discursos e representações sobre as audiências de custódia: uma análise dos votos dos conselheiros do CNJ acerca do tema

Natália Barroso Brandão

Doutoranda em Antropologia (PPGA-UFF)

nataliabbrandao@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho propõe uma discussão a respeito das representações e discursos de diferentes atores do sistema de justiça e da sociedade civil sobre as audiências de custódia, seus objetivos e sua finalidade. A discussão parte da observação da audiência realizada no dia 24/11/2020 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para deliberar sobre a possibilidade de realização de audiências de custódia por videoconferência durante a pandemia de Covid-19. A partir dos votos dos conselheiros e das falas dos *amicus curiae* - representantes de instituições que participam da audiência fornecendo subsídios acerca de um determinado tema para as decisões dos tribunais - , busco refletir sobre como a prevenção à tortura, apontada como o principal objetivo das audiências de custódia quando da criação destas em 2015, é compreendida pelos atores do judiciário, assim como as moralidades situacionais (EILBAUM, 2012) que são mobilizadas em tais compreensões, a partir da deliberação de seus membros a respeito da possibilidade de realização do ritual das audiências por meio virtual.

Palavras-chave: Audiência de custódia, Tortura, Direito

Vítima humanitária ou vítima criminal: uma análise sobre práticas policiais de enfrentamento ao tráfico de pessoas a partir do acordo de Palermo

Antonio Cláudio Ribeiro da Costa

Mestrando em Justiça e Segurança - PPGJS/UFF

antonioclaudio@id.uff.br

RESUMO

A proposta deste *paper* é compreender e explicitar as mudanças e práticas a respeito da aplicação da lei anti tráfico humano, assistência a vítimas de tráfico humano e prostituição, explorando a transposição das categorias “vítima criminal para vítima humanitária” após a Convenção de Palermo, e a Lei Brasileira 13.344/2016. A pesquisa está sendo desenvolvida no âmbito do Mestrado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança, na Universidade Federal Fluminense. A intenção neste trabalho é realizar uma pesquisa de base bibliográfica evidenciando práticas no combate ao tráfico humano através controle migratório a partir de sujeição moral, onde pessoas são mais ou menos vítimas que outras. Através das reflexões trazer luz sobre o controle de fluxos migratórios a partir da repressão do tráfico humano, que pode representar uma faceta de política de controle migratório de determinados corpos.

Palavra-chave: Tráfico humano, Migração, Humanitarismo, Policia

Reserva ou parque? Disputas e mobilizações coletivas em torno de uma unidade de conservação no Tinguá, Baixada Fluminense, RJ

Ana Lucia Costa da Rosa
Graduanda em Antropologia (UFF)
analuciarosa@id.uff.br

RESUMO

O presente trabalho é fruto de uma pesquisa de graduação desenvolvida a partir de 2019, com a proposta de compreender uma série de disputas e mobilizações em torno da Reserva Biológica do Tinguá (RJ), uma Unidade de Conservação de domínio federal integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. A reserva situa-se quase integralmente na região da Baixada Fluminense, possui uma das maiores extensões de Mata Atlântica do estado e alguns dos principais mananciais que abastecem a Região Metropolitana. Desde a época de sua criação, na década de 1980, tem sido objeto de disputa entre grupos que discordam sobre qual categoria de conservação lhe cabe: Reserva Biológica ou Parque Nacional. Em 2019 o embate volta às arenas públicas, mediado por agentes estatais e envolvendo velhos e novos atores. Reativa-se antigas reivindicações por acesso à água e a saneamento básico, políticas de saúde e transporte, trabalho e emprego para os moradores do entorno da reserva. Formam-se novas redes de articulação de políticas públicas para o turismo, que pleiteiam através da temática ambiental a ressignificação do estigma de violência da Baixada Fluminense. A investigação parte então da análise de eventos públicos e se estende às mobilizações de dois grupos discordantes para entender quais são as formas contemporâneas da disputa. Envolve trabalho de campo etnográfico, em aproximação com um grupo pró-reserva, acompanhamento de audiências públicas, reuniões e mobilizações em modo presencial e virtual, além de acompanhamento da cobertura da imprensa. O estudo encontra-se em fase de análise dos dados. Pretende-se apresentar as redes de articulação política envolvidas na disputa e compartilhar algumas reflexões preliminares.

Palavras-chave: Meio ambiente, Mobilizações coletivas, Políticas públicas

Trabalho humanitário em uma perspectiva antropológica

Laís Lourenço Guidinelli Nunes Ferreira

Graduanda em Sociologia, (UFF)

laisguidinelli@id.uff.br

Benvindo Manima

Mestrando do Programa de Pós-graduação em Justiça e Segurança

(PPGJS/UFF)

bmanima@gmail.com

RESUMO

Este trabalho é baseado em pesquisa desenvolvida na iniciação científica e no mestrado, no âmbito do Grupo de Pesquisa de Imigração e Refúgio GEPIR. O foco da pesquisa é o trabalho humanitário desenvolvido no Centro de Proteção a Refugiados e Imigrantes CEPRI-Casa Rui, no Rio de Janeiro. O CEPRI tem como objetivo principal oferecer assistência e representação jurídica gratuita para imigrantes e refugiados. Pretendemos contribuir para o campo de estudos sobre migração forçada e humanitarismo, apresentando um relato de nossa etnografia. A pesquisa é relevante por propor uma análise crítica de uma organização humanitária. A metodologia é a etnografia, desenvolvida no CEPRI através da observação participante.

O CEPRI tem editais especiais para a contratação de voluntários e permite o uso do trabalho voluntário para fins de pesquisa acadêmica. Atuamos no CEPRI como voluntários. Mestrando do PPGJS/UFF, Benvindo Manima é agente de proteção. Graduanda em sociologia do ICHF/UFF, Laís Guidinelli é assistente de agentes de proteção. Devido a pandemia da COVID 19, os atendimentos do CEPRI têm sido realizados de forma remota, utilizando-se de diversas plataformas e meios de comunicação. A etnografia é digital e não exclui a observação participante, considerada tão importante para a antropologia.

Palavras chaves: Migração, CEPRI, Humanitarismo

Olhar sobre si e sobre o outro: Uma etnografia com professoras de escolas públicas na Grande Florianópolis/SC

Giovanna Barros Gomes
Mestranda de Antropologia Social (UFSC)
giovannabarros.gbg@gmail.com

RESUMO

Nesta pesquisa situo vivências de professoras de escolas públicas de Florianópolis em Santa Catarina, em relação a pandemia de Covid-19. Analisando através de tais vivências uma compreensão acerca da escola enquanto instituição social e mecanismo de poder, é parte fundamental da agência do estado na construção do cuidado consigo e com o outro. Importante que o outro que situo em minha pesquisa, como na intitulação da mesma se refere ao olhar das professoras sobre as/os estudantes.

Palavras-chave: Educação, Vivências Escolares, Covid-19

Direitos humanos e a pandemia em Santa Catarina: a representação dos direitos da “mulher” como direitos mais humanos

João Pedro Barros Klinkerfus

Graduando de Ciências Sociais - UFSC

hitsupedroklin@gmail.com

RESUMO

A partir de um levantamento de notícias, pronunciamentos em sessões e políticas públicas propostas por deputadas da comissão de direitos humanos e da atual bancada feminina da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) - a maior da história do estado - apresento como os esforços colocados na luta por direitos humanos, quando existem, são direcionados para uma categoria abstrata de “mulher”. Em cima de uma quase completa ausência de categorias de raça e da constante relação feita entre “direitos da mulher” e “direitos da família”, estas políticas construídas para a defesa da “mulher” e para o combate da violência doméstica, especialmente em tempos de pandemia, seguem um padrão de invisibilização de pessoas negras no estado de SC. Através de políticas e discussões que privilegiam esta população abstrata de mulheres catarinenses, tornando-a “mais humana”, surge a possibilidade de outras populações vulnerabilizadas - incluindo diversos grupos de mulheres - serem categorizados como “menos humanas” (FONSECA; CARDARELLO, 1999) através da negligência e invisibilização.

Palavras-chave: Direitos humanos, Direitos da mulher, Políticas públicas, Violência, Pandemia

A ligação da minha família com os Stanescon e quem é Mirian Stanescon

Brendon de Holanda Macedo

Graduando em Sociologia (UFF)

brendon_holanda@id.uf.br

RESUMO

Neste texto serão abordados os estudos do povo cigano e sobre quem é a ativista cigana e advogada Mirian Stanescon. Será comentado sobre a “conexão/contato” particular que minha mãe e avó tiveram com a Família Stanescon no município de Nova Iguaçu. Minha avó como costureira teve a chance de trabalhar para a família de ciganos, enquanto minha mãe participava dos processos de trabalho e até mesmo as famosas festas. O objetivo é demonstrar a relação e visão que minha mãe como gadje (não cigana) teve e tem, crescendo por alguns anos de sua vida tendo contato direto com eles. Desejo também abordar quem é Mirian Stanescon e sua relevância/importância para o desenvolvimento de leis e direitos ciganos na sociedade.

Palavras-chave: Ciganos, Nova Iguaçu, Direitos, Leis

Legitimidade ativa das Ações Civis Públicas: uma análise quanto as alterações propostas pelos projetos de Lei Nº 4778/2020, Nº 4441/2020 e PL 1.641/21

Cinthia Gorges Rego Mello

Graduada em Direito na Universidade Católica de Petrópolis-RJ

cinthiagmello@hotmail.com

Maria Julia Silva Souza

Graduanda em Direito na Universidade Católica de Petrópolis-RJ

maju.1999@outlook.com

Mayara dos Santos

Graduada em Direito na Universidade Católica de Petrópolis-RJ

maydossantos0101@gmail.com

RESUMO

O presente ensaio foi fruto de pesquisa realizada pelo grupo “MECANISMOS PROCESSUAIS DESTINADOS A PROPORCIONAR EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM CAUSAS SERIAIS – OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS CAUSAS PILOTO E DOS PROCEDIMENTOS MODELOS” pertencente ao curso de Direito do Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro com apoio do Projeto de Pesquisa “OBSERVATÓRIO DE REFORMAS PROCESSUAIS” desenvolvido na Universidade Católica de Petrópolis, visando analisar as alterações propostas pelos projetos de lei nº 4778/2020, nº 4441/2020 e 1641/21 através de pesquisa de levantamento de dados processuais constante dos tribunais superiores.

Palavras-chave: Ação Civil Pública, Legitimidade, Projeto de lei

A realidade de vulnerabilidade das detentas transexuais no complexo penitenciário de Florianópolis-SC

Kellyn Gaiki Menegat

Mestranda em Sociologia e Ciência Política pela UFSC

kellyn_menegat@hotmail.com

RESUMO

O presente resumo expandido faz parte de um trabalho de conclusão de curso apresentado na graduação em Direito da Faculdade CESUSC, sob o título: “O Mundo é Diferente do Lado de Cá: Uma Análise da Vulnerabilidade das Detentas Transexuais no Complexo Penitenciário de Florianópolis”. Como parte da pesquisa, buscou-se analisar o que é (e o que não é) aplicado na prática, em relação às normas vigentes na realidade vivenciada por detentas transexuais no Complexo Penitenciário Masculino de Florianópolis. A hipótese levantada foi a de que em se tratando de presas transexuais há extrema vulnerabilidade a que estão inseridas, tanto em relação ao Estado e seus funcionários, portanto, sofrendo com uma desigualdade estruturante, quanto em relação ao convívio com os demais detentos, no sentido de padecer duplamente, pois elas estão excluídas da sociedade e também dentro do cárcere. Para responder ao problema de pesquisa: Em que medida o complexo penitenciário respeita as normas frente à realidade das detentas trans?. Foram entrevistadas detentas transexuais e, através das perguntas, buscou-se descobrir se tudo o que estava disposto nos regulamentos era de fato colocado em prática naquele ambiente. O que se percebeu por meio da pesquisa foi que, ainda que muitos direitos garantidos em leis e normas sejam cumpridos, o preconceito e a discriminação estão claramente presentes, além de haver certo descaso por parte do Estado e falta de preparo dos agentes penitenciários.

Palavras-chave: Detentas Transexuais, Normas, Preconceitos

Jogar pedra na Geni? Reflexões sobre a possibilidade de regulamentação da profissão do sexo no Brasil

Manuel Flavio Saiol Pacheco

Mestrando do Programa de Pós Graduação em Justiça e Segurança da UFF

mflaviorj@hotmail.com

RESUMO

Conhecida popularmente como a profissão mais antiga do mundo, a prostituição teve a forma como é vista nos dias atuais construída ao longo da história e de diversos aspectos em torno de si. No Brasil, na atualidade, adota-se um sistema abolicionista, que não criminaliza a prestação de serviços, mas opta por não conceder direitos típicos de várias outras categorias. Mediante a reflexão do pesquisador sobre a necessidade da pesquisa de campo para análise da realidade desses profissionais, há uma breve introdução sobre a necessidade de mudança na forma de pensar do pesquisador, uma breve crítica ao Direito brasileiro, e uma análise sobre a necessidade de buscar subsídios nas ciências sociais, em especial na antropologia, buscando trazer realidade a pesquisa através do método etnográfico e estudando diferentes subgrupos, como trabalhadores mais carentes até os profissionais de luxo, sendo mulheres, travestis, transexuais ou homens. No contexto pandêmico atual, a iniciação da pesquisa de campo encontra-se prejudicada, motivo pelo qual revela-se como momento adequado a reflexões sobre a mudança de perspectiva do pesquisador em contextos gerais, porém aplicados ao objeto de pesquisa, assim como a discussão que considera não somente a necessidade da pesquisa de campo, mas também de linhas gerais de como ela deverá ser aplicada a realidade pesquisada.

Palavras-chave: Prostituição, Profissão, Saúde, Dignidade, Regulamentação

O acesso dos migrantes a saúde no HEMORIO: etnografia de uma instituição de saúde pública no Rio de Janeiro

Thays dos Santos Pinto

Mestranda do Programa de Pós-graduação em Justiça e Segurança da UFF

thayssantosp@yahoo.com.br

Laís Lourenço Guidinelli Nunes Ferreira

Graduanda em Sociologia da UFF

laisguidinelli@id.uff.br

RESUMO

Esta pesquisa apresenta uma reflexão sobre o acesso à saúde do migrante no HEMORIO, explorando o acesso a esse direito, no contexto da Nova Lei de Migração. A partir de trabalho de campo desenvolvido no Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti (HEMORIO). A pesquisa abordará os caminhos que percorre o migrante para fazer ingresso à saúde no HEMORIO. Destacando o acesso do migrante em uma instituição pública de saúde conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS) e referência mundial no tratamento de doenças hematológicas. A instituição tem entre seus pacientes uma comunidade de migrantes em diferentes condições migratórias (turistas, refugiados, solicitantes de refúgio, visto de trabalho, residência permanente etc.) em tratamento de doenças hematológicas e exerce um papel de cuidado com essa população. A pesquisa pretende descrever a partir do olhar de funcionários, do corpo médico e também de profissionais de saúde que formam uma equipe multidisciplinar quais as formas de se promover a democratização a esse direito. Estes desafios serão analisados considerando o discurso de funcionários do HEMORIO, em meio a um cenário atípico de pandemia do COVID 19. Especialmente, a partir de narrativas de médicos na intenção de analisar seus discursos e as relações geradas com esses pacientes migrantes, numa posição de elite (NADER, 1972). Serão analisados os documentos institucionais que são utilizados na unidade para cadastrar e informar os pacientes sobre seu direito e sobre as doenças pelas quais são diagnosticados. Pretende-se destacar quais são os documentos necessários para ingresso no quadro de pacientes do hospital para atendimento ou tratamento na unidade. No contexto da pandemia também serão analisadas as demandas sociais da população migrante relativas ao atual momento de pandemia.

Palavras chaves: Migrantes, Saúde, HEMORIO

“Existir não Significa Funcionar”: Burocracias, Moralidades e Direitos na Atuação do Conselho Tutelar

Francielly S. C. Alves Rocha

Mestranda em Antropologia no PPGA/UFF

fraciellyrocha@id.uff.br

RESUMO

A partir da etnografia realizada em uma unidade do conselho tutelar na Baixada Fluminense, este artigo busca refletir sobre a atuação da instituição na administração de conflitos envolvendo famílias e sobre a produção de burocracias ao longo dos atendimentos e nas práticas de gestão dos direitos infanto-juvenis. Incitada por um interlocutor a pensar que “existir não significa funcionar”, descrevo aqui situações do trabalho de campo sobre a observação cotidiana dos atendimentos às famílias e as relações entre o órgão e outros equipamentos públicos da rede proteção e garantia de direitos. Tais relações se desenvolviam em parcerias, como também em disputas e conflitos sobre como implementar e promover as políticas públicas. Através da análise de dois casos, proponho uma reflexão sobre as concepções das categorias “existir” e “funcionar”. Os casos permitem observar igualmente as burocracias produzidas entre os órgãos e os equipamentos de direitos durante os atendimentos dessa unidade, com destaque para o quanto elas contribuem para a construção de uma percepção de “funcionalidade” e “propósito” de cada instituição. Todas as questões apresentadas aqui surgem da observação em campo, das conversas com diferentes atores, do acompanhamento dos atendimentos na unidade e visitas às residências, como também pela análise dos documentos que compõem o prontuário de cada caso. Como um órgão autônomo, o conselho tutelar é uma instituição gerida por representantes da sociedade civil, para atuar como co-gestores das políticas de proteção e garantia de direitos, como intermediários entre o Estado e a sociedade. Ao longo do artigo procuro apresentar e refletir a partir dos casos como esta gestão se relaciona e se conecta à rede de proteção na esfera municipal, seus conflitos, disputas e decisões.

Palavras-chave: Burocracias, Direitos, Conflitos, Moralidades

O Programa Cátedra Sérgio Vieira de, o seu debate e atuação sobre o refúgio, na Academia Brasileira

Fátima Scanoni

Estudante de mestrado do Programa de Pós Graduação em Justiça e Segurança da UFF
fatimascanoni@id.uff.br

RESUMO

O presente artigo pretende apresentar a Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSV), do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), a partir da minha vivência enquanto pesquisadora acadêmica no Brasil, tendo como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental existente, além do recurso etnográfico. E, considerando o acúmulo histórico de 17 anos de atividade do programa com crescente atuação em território nacional, apresento o brasileiro que nomeia a Cátedra - Sérgio Vieira de Mello, a origem do programa no país, bem como o convênio firmado com a Universidade Federal Fluminense (UFF). A fim de refletirmos sobre a importância dessa parceria para o fomento da produção acadêmica na área de ciências humanas na temática, do olhar para a população refugiada na sociedade de acolhimento e para uma compreensão mais clara do papel da universidade na difusão desse assunto.

Palavras-chave: Academia, Cátedra Sérgio Vieira de Mello, Refúgio

Abraço Cultural e um “outro” humanitarismo a partir do Sul Global

Mirian Alves de Souza

Professorra PPGA/PPGJS/UFF

mirian.uff@gmail.com

Mohammed El Jazouli

Mestrando PPGJS/UFF

mohammed.eljazouli@gmail.com

Sylvia Koberwa

Professora Abraço Cultural

RESUMO

A ação humanitária não originada do regime internacional dominado pelo Norte-Global ganha visibilidade com esta proposta. Pretendemos contribuir para o campo dos estudos sobre refúgio e migração forçada em contexto de Sul Global, descrevendo a experiência de “outro” humanitarismo do Abraço Cultural, curso de idiomas e cultura. O curso é também uma ONG, criada em 2015, em São Paulo e, em 2016, no Rio de Janeiro, Brasil.

Escolhemos abordar o Abraço porque é um ator do campo humanitário que se diferencia deste campo pelo protagonismo dado a pessoa refugiada. Os professores e professoras vivem o exílio no Brasil e o curso tem como objetivo contribuir para sua integração na sociedade, considerando sua agência e seus esforços. A pesquisa no Abraço é uma oportunidade para se explorar não apenas a dimensão sul-sul da migração forçada, mas também para dar visibilidade ao trabalho de refugiados acolhendo refugiados

A metodologia da pesquisa é a etnografia, desenvolvida a partir de trabalho de campo. Realizamos entrevistas e observação participante, baseado em nossas experiências como professores no Rio de Janeiro e aluna em São Paulo. O texto da proposta busca ainda discutir o conceito de “integração”, descrevendo a experiência do curso a partir da categoria “encontro”, com suas assimetrias, afetos e conflitos.

Palavras-chave: Humanitarismo, Refúgio, Sul Global, Migração, Ensino de idiomas

Mortes policiais fora de serviço – Quando o “herói” é a “vítima” e quando a “vítima” é o “herói”

Carlos Eduardo Viana

Doutorando PPGA UFF

caduviana@live.com

RESUMO

O presente resumo tem por objetivo a análise das mortes dos policiais no Rio de Janeiro, destacando características específicas das suas ocorrências. Nele apresento casos concretos que exemplificam um considerável número de mortes registradas enquanto os agentes estão de folga de seus serviços. Utilizando dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), demonstro como há uma relevante diferença entre os registros referentes às “mortes em serviço” e às “mortes em folga”. Aproveito para discutir como acontece o uso político dos dados de violência contra agentes públicos e o posicionamento da polícia como “vítima”, em uma narrativa que busca justificar medidas como, por exemplo, a adoção de armas letais por agentes da Guarda Municipal.

Palavras-chave: Polícia, Vitimização, Segurança Pública.

GT 5 - DINÂMICAS, FLUXOS E REPRESENTAÇÕES DO CRIME E DA JUSTIÇA PENAL

Coordenação:

Jacqueline Sinhoretto (UFSCar)

Kátia Sento Sé Mello (UFRJ)

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (PUCRS)

Este grupo de trabalho pretende reunir pesquisas empíricas nacionais e internacionais de produções acadêmicas que abordem institucionalidades, práticas, atores sociais e dimensões do controle do crime, justiça criminal e seletividade penal. Interessam trabalhos que serelacionem com todo o fluxo da justiça penal, desde a abordagem policial, modelos e padrões de policiamento, investigação criminal, processo judicial e execução penal. No que diz respeito ao sistema prisional, serão aceitos trabalhos que discutam as dinâmicas prisionais, como as que se relacionam com o fenômeno contemporâneo da criminalização do tráfico de drogas, conflitos de circulação de riqueza e sua relação com o encarceramento em massa. Serão acolhidos trabalhos que abordem as instituições e os atores da Justiça Penal a partir da interpretação de práticas e concepções gerencialistas/punitivistas/garantistas nas diferentes etapas do controle do crime, incluindo o uso, legitimação e controle de práticas de violência institucional. Além disso, serão aceitos trabalhos que tratem das narrativas morais a respeito dos infratores, perfil sociodemográfico dos sujeitos encarcerados, marcadores sociais de gênero, raça, classe social na seletividade penal. As formas de gestão dos policiamentos e da prisão são aspectos que revelam tipos de controle social e lógicas de administração de conflitos que permitem uma análise compreensiva da natureza dos modelos de controle social nas sociedades estudadas. Também serão acolhidos trabalhos que tratem de inovações e narrativas contra hegemônicas no âmbito da justiça penal, como as audiências de custódia e as alternativas penais.

Modos de Fazer Justiça: perspectivas do judiciário sobre jovens em cumprimento de medida socioeducativa na cidade de Niterói (RJ)

Ana Cléia Gonçalves Aguiar

Mestre em Justiça e Segurança (PPGJS/UFRJ)

anacleia@id.uff.br

RESUMO

A discussão em tela integra a dissertação de Mestrado em Justiça e Segurança defendida no âmbito do Programa de Pós Graduação em Justiça e Segurança da UFF, intitulada “Entre as linhas da assistência social e da justiça: um relato etnográfico sobre adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na cidade de Niterói-RJ.” O objeto de estudo é a observação das formas de mediação e administração de conflitos do judiciário e o grupo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto acompanhados nos anos de 2019 e 2020 por um CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) no município de Niterói. A escolha do objeto perpassa por uma tentativa de estranhar o olhar e refletir sobre os modos de “fazer justiça”. A pesquisa foi desenvolvida tendo por método o trabalho de campo etnográfico e a etnografia de documentos e buscou evidenciar os pontos de vista e as trajetórias dos jovens que cometem atos infracionais em contraste com as elaborações que a Justiça estabelece sobre eles. Resolvemos estrategicamente incluir nessa etnografia a leitura e a reflexão dos processos encaminhados pelo CNJ (Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei) para a aproximação do olhar do judiciário sobre os e as adolescentes que cometem ato infracional. Esse documento traz o registro da abordagem policial, a audiência e a determinação da medida socioeducativa. Foram observadas nas Guias de Execução, a perspectiva estigmatizada nas descrições dos documentos sobre o ocorrido e a busca por produção de fatos e verdades. Na perspectiva do judiciário da Comarca de Niterói, em um dos casos acompanhados lê-se: “o representado não estuda, nem trabalha, favorecendo o ócio, a que se incline aos mesmos estímulos que lhe levaram a traficar drogas. Dessa maneira, faz-se necessária a internação provisória”. Já em outra Guia de Execução analisada na dissertação, o judiciário atribui o ato de estupro do adolescente Sandro ao vínculo dele com pessoas do “movimento” e a agressão a um familiar para nesse, desse modo, traçar um perfil de sujeição criminal. Por fim, nas Guias de Execução do CNJ analisadas, observou-se que o judiciário materializa, em suas práticas, a ideia de presunção da culpa e da sujeição criminal. Nesse sentido, constrói verdades registradas em relatórios que vão implicar nos modos pelos quais as medidas socioeducativas serão cumpridas pelos jovens.

Palavras-chave: Audiências, Medidas socioeducativas, Conflitos sociais

As Marias do Cárcere: O papel da mulher extramuros nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro

Maria Luíza Alen

Graduanda em Segurança Pública e Direito

maluizaalen@id.uff.br

RESUMO

Este trabalho é oriundo de parte da minha pesquisa de conclusão do curso de Segurança Pública e Social da Universidade Federal Fluminense, orientada pela Profa. Dra. Luciane Patrício. Compreendendo o Sistema Prisional brasileiro como uma estrutura organizacional que vai muito além dos presos e funcionários que o compõem, o presente trabalho busca dar voz às mulheres familiares que vão, semanalmente, visitar seus entes queridos encarcerados em uma tentativa de manter os seus principais relacionamentos por intermédio do cárcere. A partir de entrevistas realizadas, apresento a realidade de mães, avós, companheiras e amigas responsáveis por construir uma rede de apoio fora das grandes na qual sem elas aqui fora o Processo Penal não andaria, as informações e os auxílios materiais não chegariam e o tão esperado dia de visita se tornaria um momento de solidão. Nessa perspectiva, o trabalho aborda os estigmas atribuídos ao familiar de preso desde o momento de formação da fila uma vez que este que passa a ser vítima dos efeitos secundários da prisão pois, mesmo que não haja a incidência da pena de privação de liberdade, o ambiente prisional impõe à essas mulheres situações na qual há a total retirada de sua dignidade e moral em uma simples visita.

Palavras-chave: Sistema Prisional brasileiro, Familiares de presos, Visita em unidades prisionais

Eencarceramento feminino: racismo, sexismo e território sob o cerco das teorias raciais reordenadas na promoção das políticas de “(in)segurança” pública¹ e urbanas

Vanessa Pereira de Almeida

Mestranda no PPDH/Nepp-DH/UFRJ

vanessa.almeida.ufrj@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar o encarceramento feminino e as conexões do racismo e sexismo nos territórios periféricos, com base na hierarquia racial que reordenam as políticas de (in)segurança pública e urbana, na cidade do Rio de Janeiro. E como objetivos específicos: verificar a permanência das teorias raciais nas ações e percepções das autoridades públicas, na construção do inimigo, em territórios periféricos e; levantar os estudos sobre a construção da ideologia do racismo na produção de políticas que condensam os rearranjos estruturais das desigualdades baseadas em raça. Segundo os passos da pesquisa: “A prisão de mulheres no sistema prisional brasileiro: juízos morais e sujeição criminal” deste grupo de trabalho com o qual estou integrada, pretende se estabelecer um diálogo com o processo de sujeição criminal (MISSE, 2006) das mulheres aprisionadas, enquanto fenômeno que implica no marcador racial, cujas mulheres negras, tornam-se o alvo preferencial na “construção da figura do inimigo”, do sistema de justiça brasileiro, principalmente quando moradoras de territórios periféricos. Outrossim, a dimensão territorial ganha contornos moralizadores e violadores por parte das autoridades policiais, que “adentram” em domicílios privados ao seu bel-prazer a mando do Poder Executivo e com a conivência do Poder Judiciário. Para tanto, serão realizadas pesquisas bibliográficas, infográficas e documental que abordem categorias com as quais se encontram e se interseccionam, tais como: raça e racismo na modernidade; gênero, sexismo e território; estado de exceção e necropolítica; pensamento criminológico e criminologia crítica. O recorte temporal se iniciará com os estudos que marcam o período de implementação de políticas públicas de intervenções urbanísticas, especificamente no contexto dos megaeventos na cidade do Rio de Janeiro, como o Programa de Aceleração do Crescimento, a fim de avaliar os impactos na marginalização dos territórios, aliado à nova Lei de Drogas, como promoção da política de (in)segurança pública. Estas, compõem o rol norteador deste trabalho de pesquisa, por demonstrarem o que acreditamos para a nossa hipótese, e consistirem em um conjunto de instrumentos e técnicas de gestão que correspondem às ações e percepções racistas da forma jurídica e prisional, atrelada à forma mercantil de punir e eliminar corpos, inclusive, matá-los vagarosamente, abreviando sua vida livre, com o recrudescimento do cárcere.

Palavras chave: Encarceramento feminino, Sexismo, Racismo

¹ Expressão usada por Pacheco em seu texto. “Um racismo que grita: violência e políticas de insegurança. In: Diálogos sobre gênero, raça e classe no Brasil. Renata Souza e Ronilso Pacheco (orgs).

Discurso e moralidade nas práticas jornalísticas e judiciárias. A construção narrativa do caso de Acari: entre “guerras, “tragédias”, fatos e leis

Tamiris Gonçalves Almeida

Estudante de Mestrado do Programa de Direito da UFRJ

goncalvestamiris8312@gmail.com

RESUMO

Trata-se de uma etnografia das formas narrativas de produção de sujeitos e evento, e, em última instância, da narrativa judiciária e midiática, por meio de seus processos particulares de construção da verdade. A perspectiva analítica está centrada na concepção de descrição densa, proposta pelo Antropólogo Clifford Geertz.

A presente pesquisa tem por objeto a descrição e análise das narrativas jornalística e judiciária acerca do “Caso de Acari”. Trata-se de evento violento, ocorrido no bairro de Acari, em 30/03/2017, envolvendo a morte de uma adolescente (Maria Eduarda) e de dois homens que, segundo relatos, estavam em confronto armado com policiais militares do 41º Batalhão da Polícia Militar.

Estampando páginas e páginas dos noticiários, chamou-nos atenção o caso de Acari, que, diferentemente de outros eventos considerados trágicos ocorridos durante a mesma semana na cidade, possuía a peculiaridade de uma gravação em vídeo, que fora veiculada amplamente pela grande mídia, em que os policiais, Sargento David Gomes Centeno e Cabo Fábio de Barros Dias, atiravam contra os jovens já caídos em frente à Escola Municipal Jornalista Daniel Piza – local em que a adolescente Maria Eduarda, de 13 anos de idade, se encontrava quando fora atingida por disparos.

Por meio da análise de matérias jornalísticas publicadas no jornal O Globo e dos autos do processo criminal em curso, cujos réus são dois policiais militares envolvidos no evento, a pesquisa busca centrar seu foco nos seguintes aspectos: a) na mobilização de certas palavras/expressões, por meio das narrativas, para direcionar os efeitos de sentido acerca do evento; b) na articulação entre fatos e leis; c) na construção biográfica de autores e vítimas do crime, bem como nas conexões acerca de suas identidades (FELTRAN, 2007, p. 23).

A análise dos dados demonstra o lugar central das palavras “guerra” e “tragédia” como categorias organizadoras dos sentidos produzidos acerca do evento na narrativa da imprensa e do poder judiciário, dando inteligibilidade aos acontecimentos, inclusive tendo forte influencia no discurso dos atores no processo judicial, através de suas petições jurídicas, por exemplo.

O trabalho se volta para a investigação dos aspectos subjetivos que vão influenciar nas decisões judiciais, através das disputas narrativas no presente caso, sejam essas dadas por meio dos jornais, documentos anexos aos autos do inquérito policial e do processo judicial em curso. Dentre os aspectos subjetivos encontrados, temos a construção da trajetória de vida das vítimas (SARTI, 2011, P.51-61) do evento, e as mobilizações das categorias “guerra” e “tragédia” que, inevitavelmente, produzirão um sentido acerca da inteligibilidade e aplicação das leis do vigente ordenamento jurídico, sobretudo do direito penal e processual penal, possibilitando, assim, em última análise, uma produção de conhecimento acerca da própria atuação prática do direito a partir do estudo de caso.

Palavras-chave: Moralidades, Jornalismo, Judiciário, Narrativas

Vale quanto pesa – o paralelo do sabonete com a justiça e sua contribuição para super encarceramento

David Anthony Gonçalves Alves

Mestre em Justiça e Segurança PPGJS UFF

davidanthony@id.uff.br

RESUMO

No momento político em que o Brasil se encontra, observamos que demandas sociais como segurança pública e sistema criminal são colocadas na pauta do Estado, contudo com francas divergências entre os Poderes da República quanto a condução das políticas sobre esses temas, haja vista a Lei anticrime, elaborado pelo Poder Executivo, a qual propõe, uma série de medidas, como por exemplo, aquelas que alteram o código de Processo Penal, aumentando penas e o tempo de progressão de regimes na sua execução, tudo sob a ótica de um modelo de sistema de segurança pública e de resolução de conflitos sociais através do uso do encarceramento em massa como instrumento dissuasório e de controle social; de outro turno, o Poder Judiciário, através do Conselho Nacional de Justiça, busca implementar um programa voltado para a aplicação pelos magistrados em todo o Brasil, de penas e medidas alternativas à prisão, partindo da premissa da falência do sistema penitenciário brasileiro e da necessidade urgente do desencarceramento daqueles que cometem delitos menos gravosos.

Esses exemplos demonstram bem, tirando as questões político-ideológicas, as disputas de poder, entre Poderes, e seus reflexos no sistema de justiça criminal brasileiro, onde ambos tentam se valer do direito para responder questões de resolução de conflitos, seja na inovação normativa, seja na interpretação daquela em vigor, porém com objetivos opostos e excludentes, ora criando normas mais rígidas, ora aplicando-as de forma menos gravosa ao acusado, o que apenas reproduz a “ideia de que a jurisdição tem a função de pacificar a sociedade extirpando o conflito” (MENDES, 2011, p.05).

Nessa linha, a presente pesquisa tenta identificar quais são os motivos que levam a esse percentual elevado de presos provisórios no sistema prisional, para tanto, busca-se a identificação dos atores que compõe o universo da prisão provisória, mais especificamente a prisão em flagrante, devendo ser verificado no âmbito judicial, qual o perfil daqueles que são alcançados por ela, e acima de tudo, qual o papel do juiz da causa em entregar uma jurisdição célere e justa, além de estabelecermos quais são as moralidades embutidas no livre convencimento do juiz e o por quê da não aplicação de medidas desencarceradoras previstas em lei ou já estabelecidas em jurisprudência pelos tribunais superiores.

Assim, pretende-se analisar e observar a dinâmica do fluxo processual, bem como o processo decisório desenvolvido pelo juiz ao avaliar pela legalidade da prisão no âmbito da audiência de custódia, primeiro contato do preso com o poder judiciário, e posteriormente, na audiência de instrução e julgamento, como primeiro contato do preso com o juiz da causa, as moralidades que justificam a valoração que traduz o chamado “livre convencimento motivado” ao decidir se o réu permanece preso ou não, no curso do processo.

Palavras-chave: Privação de Liberdade, Audiência de Custódia, Desigualdade Jurídica

A gestão das prisões e a atualização punitivista em tempos de pandemia

Isabela Cristina Alves de Araújo

Doutoranda no PPGS/UFSCar

isabelacristina1903@gmail.com

Felipe Athayde Lins de Melo

Doutor em Sociologia no PPGS/UFSCar

felipealmelo@yahoo.com.br

Eduardo Henrique Rossler Junior

Doutorando em Sociologia no PPGS/UFSCar

rossler.du@gmail.com

Raphael de Almeida Silva

Mestrando em Sociologia no PPGS/UFSCar

raphael.92.silva@gmail.com

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar como a produção de normas do sistema prisional brasileiro tem impactos nas decisões à nível gerencial e operacional do aparato prisional. Busca-se demonstrar como, através da Recomendação 62 elaborada pelo Conselho Nacional de Justiça, a pandemia impulsiona atualizações a perspectiva punitiva, tanto na sociedade civil, mas também na gestão prisional. Para isso, realizaremos uma análise documental utilizando as normativas instituídas durante a pandemia da COVID-19 no Brasil, principalmente a recomendação acima citada. Como vivenciamos a crise sanitária mais grave dos últimos tempos, tem-se como pano fundo da análise a política de saúde instituída nas unidades prisionais, e a partir desta discussão demonstraremos as ambiguidades e complexidades que a atravessam a produção e aplicação de dispositivos regulatórios sobre a gestão prisional no que tange ao enfrentamento à pandemia. Neste sentido, demonstraremos como a problemática do direito universal à saúde – resguardado pela constituição – que se destina a todos os indivíduos em território nacional, entra em conflito com o sujeito fora do campo do direito. Indivíduos que não tem direito a ter direito, uma vez que são criminalizados e estigmatizados. Com isso, fica evidente a atualização de um discurso punitivista que busca destituir aquele que não é compreendido como sujeito de bem de ter acesso a direitos.

Palavras-chave: Gestão prisional, Pandemia, Punição

Encarceramento e Alternativas Penais no Brasil e Canadá - Estudo Comparativo do Alcance e Impacto das Alternativas Penais nos Dois Países

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo

Sociólogo, professor da PUCRS, membro do INCT-InEAC

rga_2006@hotmail.com

RESUMO

A população carcerária brasileira cresce de forma constante ao longo do período pós Constituição de 1988, passando de 90 a 350 presos a cada 100 mil habitantes. Considerando o fato de que neste período foram ampliadas as possibilidades de penas e medidas alternativas, bem como as alternativas à prisão provisória, pressupõe-se que a relação entre a prisão e as alternativas propostas em seu lugar não são necessariamente de ruptura, mas também de convivência, continuidade e reforço recíproco. Por outro lado, o Canadá manteve uma taxa de encarceramento próximo a 100 presos por 100 mil habitantes nos últimos 30 anos, ampliando as possibilidades de mediação e aplicação de penas alternativas, além de priorizar a aplicação da pena de prisão por curtos períodos. Assim, se é relevante questionar o que as alternativas penais produziram, qual o impacto de sua implementação nas taxas de encarceramento, e questionar o que foi feito com as alternativas penais, como os atores envolvidos na sua aplicação e implementação buscaram implementar ou opor-se a eles. Nesse sentido, pretende-se, com a presente pesquisa, estabelecer critérios de comparação sobre a reclusão e as alternativas penais em dois países cujos dados apontam para a existência de uma situação contrastante, e que permitirão avançar na compreensão dos elementos que podem, de alguma forma, influenciar a maior ou menor capacidade das alternativas penais de efetivamente constituir um mecanismo de redução do encarceramento.

Palavras-chave: Encarceramento, Alternativas penais, Brasil, Canadá

Dez anos das regras de Bangkok e encarceramento feminino em massa: uma cegueira deliberada do Estado brasileiro?

Rowana Camargo

Doutoranda em Ciências Criminais PUCRS

rowanacamargo@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho versa sobre a análise dos efeitos produzidos pelas Regras de Bangkok no encarceramento feminino no Brasil, a partir, principalmente, das ações/medidas adotadas/promovidas (ou não) pelos três poderes – executivo, legislativo e judiciário – uma vez que, embora o Brasil tenha participado ativamente da elaboração de tais regras, o Conselho Nacional de Justiça só as traduziu e publicou no ano de 2016.

O artigo está dividido em três partes, pois imprescindível discorrer sobre a secular invisibilização da mulher; analisar os dados carcerários tanto em relação ao perfil das mulheres encarceradas, quanto à estrutura dos estabelecimentos prisionais; e, por fim, verificar quais os papéis dos três poderes nesta questão.

Falar da história da mulher é falar sobre o silenciamento. A invisibilidade decorre de uma organização social secular que relega a mulher à subalternidade, à inferioridade. A Inquisição, a caça às bruxas, a divisão sexual do trabalho, o patriarcado, contribuíram para a construção de uma estrutura social sexista e, no Brasil, a herança colonial provoca uma perversa combinação entre sexism e racism, cuja branquitude impõe que as mulheres negras ocupem a base da pirâmide social.

Mediante a análise dos dados prisionais do encarceramento feminino entre os anos de 2010 e 2020 e da pesquisa nos *websites* governamentais, artigos, livros e demais, foi possível concluir que se trata de uma cegueira deliberada dos três poderes, pois embora medidas tenham sido adotadas ao longo dos anos, não passaram de paliativos incapazes de frear o encarceramento em massa que assola, principalmente, mulheres jovens, entre 18 e 29 anos, negras e em situação de vulnerabilidade social.

Palavras-chave: Encarceramento feminino em massa, Invisibilidade da mulher, Regras de Bangkok

Como a magistratura representa ordem e segurança pública e sua relação com o fenômeno da violência policial

Mariana Py Muniz Cappellari

Doutora em Ciências Sociais pela PU

mpymuniz@hotmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem por objeto pesquisa empírica realizada no bojo de minha tese de doutorado onde se pretendeu investigar qual era a representação social da violência policial, bem como as suas implicações para a Magistratura. Partindo, portanto, dos referenciais de Pierre Bourdieu (2016), bem como de Kant de Lima (2019), a coleta do campo empírico se deu de forma qualitativa através de três metodologias diversas, quais sejam elas: a observação de audiências de custódia na cidade de Porto Alegre/RS, capital do estado do RS; a análise de decisões judiciais, no caso, um banco de 72 acórdãos, decisões colegiadas produzidas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do RS, em ações indenizatórias propostas contra o Estado onde o mote delas era a violência policial; e a realização de entrevistas semiestruturadas em número de 25, com Juízes e Desembargadores, atentando ao critério da diversificação, das áreas cível e criminal, da capital e da região metropolitana. Nesse contexto, entre as categorias de análise confeccionadas, extraiu-se também a representação social do que se entende por ordem pública e segurança pública. A ideia, portanto, do presente trabalho é a partir dos resultados encontrados à representação conferida pelos Magistrados às categorias de ordem pública (enquanto vida que segue com ordem, com regras, ou simplesmente no questionamento de ‘existe ordem pública?’) e de segurança pública (no seu aspecto meramente repressivo, associada às polícias e a tentativa de evitar delitos) relacionar estes com a representação propriamente conferida à violência policial, cuja construção se deu no bojo da análise procedida dos elementos colhidos junto ao campo empírico, considerando a sua não nominação, linha condutora de todas as metodologias utilizadas.

Os resultados encontrados nos auxiliam a compreensão da estruturalidade do fenômeno da violência policial na sociedade brasileira, dentro das suas especificidades, da internalização dessa estrutura via mediação operada pelo *habitus* no campo jurídico, o qual os Juízes ocupam em posição de centralidade, e a consequente legitimação operada pela complementariedade das práticas policiais ao sistema de justiça (KANT DE LIMA, 2019) da violência policial, o que denomino de blindagem.

Palavras-chave: Magistratura, Representação social, Violência

Policimento Ostensivo, Desigualdade e Tecnologia: A influência das novas tecnologias no controle do crime pela Polícia Militar do Estado de São Paulo

André Sales dos Santos Cedro

Doutorando no programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar
salescedro@gmail.com

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo apresentar os achados da pesquisa de doutorado, em andamento, sobre as desigualdades praticadas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo sobre a influência da incorporação de novas tecnologias. A hipótese levantada é de que as novas tecnologias de informação, comunicação e a microeletrônica estão contribuindo, mesmo que de forma não planejada, para o recrudescimento do modelo de policiamento repressivo e punitivo, pautado por condutas abusivas por parte dos policiais. A PMESP exerce um papel significativo na política de segurança pública do estado, é a instituição policial com maior efetivo, aproximadamente 80 mil agentes, e a que recebe mais investimentos do governo paulista, o que permite seu papel de protagonismo. Desta forma, a presente investigação debate as variáveis intervenientes do policiamento a partir de uma análise das ações institucionais da Polícia Militar, com base na análise de uma extensa revisão bibliográfica sobre o desenvolvimento do policiamento ostensivo, e do exame de entrevistas com policiais militares de diversas graduações e patentes. O investimento em tecnologia para PM visa o aumento da eficácia do policiamento ostensivo como também o controle das ações dos seus agentes e a modernização da corporação. Entretanto, os dados indicam que os efeitos da ampliação do policiamento ostensivo, pautados em uma racionalidade punitiva repressiva, tem por consequência o aumento da seletividade policial marcada por um recorte racial e social. Desse modo, a pesquisa discute as formas contemporâneas de racionalidade em segurança pública, as bases sociais e políticas que mantêm e reproduzem desigualdades no policiamento ostensivo.

Palavras-chave: Desigualdade, Tecnologia, Policiamento Ostensivo Militar

Povo de Israel: práticas de administração de conflitos, regras e moralidades em dois presídios do Rio de Janeiro

Jaider dos Santos Costa

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança UFF

jaider.scosta@gmail.com

RESUMO

Este *paper* tem como objetivo apresentar dados de pesquisa, ainda em caráter exploratório, sobre as práticas de administração de conflitos, conjunto de regras e moralidades que permeiam as relações dos detentos da organização designada como Povo de Israel (ou “Rael”) em dois presídios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. O “Rael”, ainda pouco estudado na literatura sobre sistemas prisionais no Brasil, é uma organização criada como por detentos que não são aceitos pelas outras facções por conta do delito cometido e/ou por terem, de algum modo, traído sua facção de origem. A presente pesquisa conta com a participação de ex-detentos, medida por entrevistas e conversas informais com estes já em condição de liberdade, sendo algumas realizadas de forma remota em virtude do distanciamento social imposto pela pandemia vivenciada no Brasil desde março de 2020. Os dados iniciais vêm evidenciando que o “Rael” conta com um “estatuto” e com moralidades que estabelecem regras de convivência. Além disso, de contar com a “solução” – momento em que algum preso que tenha se sentido lesado, ofendido ou desrespeitado pede que aquele que lhe lesou ou ofendeu seja julgado pelos demais, podendo ter como pena um castigo físico – como forma de administração de conflitos aceita pelos detentos, contrastando com as práticas que os mesmos entendem como “humilhações” – categoria que aparece para tratar das práticas não aceitas pelos detentos, sobretudo, quando praticadas pela gestão prisional. Este conjunto de questões tem revelado a complexidade das relações entre detentos em dois presídios na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e, os dados produzidos até o momento, podem ser profícuos para comparações entre as duas instituições.

Palavras-chave: Prisões, Povo de Israel, Moralidades

Mães do cárcere: os dilemas enfrentados para manutenção dos vínculos

Ana Christina Faulhaber

UFRJ

ana_faulhaber@hotmail.com

RESUMO

O artigo tem a proposta de estudar os dilemas que as mulheres privadas de liberdade enfrentam para dar continuidade ao exercício da maternidade após sua transferência da Unidade Materno Infantil do estado do Rio de Janeiro em consequência do “desligamento”¹ de seu filho. Valendo-se da experiência profissional da pesquisadora que testemunhou cotidianamente os dilemas da maternidade no cárcere, observando além de outras questões que o sistema de execução penal não propicia um ambiente favorável para a manutenção do vínculo familiar principalmente entre essas mães e filhos, reforçando que este processo ocorre num espaço social e em um espaço abstrato e vazio. Ressaltando que a referida proposta vincula-se ao Projeto “A prisão de mulheres no sistema prisional brasileiro: juízos morais e sujeição criminal”, coordenado pela Profa. Dra. Kátia Sento Sé Mello (NUSIS, ESS-UFRJ, INCT-InEAC/UFRJ e NECVU/UFRJ) e ao Grupo de Pesquisa Sociabilidades Urbanas, Espaço Público e Mediação de Conflitos (GPSEM/PPGSS/UFRJ) também coordenado pela Professora Kátia. Neste contexto, o estudo paralelamente irá abordar sobre o estereótipo associado a naturalização da maternidade atribuída às mulheres pela ótica masculina, que juntamente a outras especificidades de gênero são demasiadamente importantes, remetendo as obras de Rousseau e Badinter. O antagonismo da maternidade do cárcere e as demais perdas e problemas sofridos pelas mulheres quando da privação de liberdade, relacionando ao estudo de Freire e Melo. Será analisado o perfil das mulheres encarceradas no Brasil quanto a raça, faixa etária, estado civil, número de filhos, escolaridade, bem como os crimes pelos quais são condenadas e o tempo de pena, através de pesquisa de dados bibliográficos, e a partir dos mesmos, a intersecção dos marcadores do perfil aos dilemas enfrentados para a manutenção do vínculo entre as mães privadas de liberdade e seus filhos, relacionando aos conceitos de Goffman, Wacquant, Lemgruber, Soares e Ilgenfritz.

Palavra-chave: Encarceramento, Representações sociais da punição

¹ Desligamento - em regra geral é o momento de separação do filho e da mulher privada de liberdade após passar pela audiência com o juiz da infância, sendo que o primeiro vai para a guarda provisória e o segundo continuar o cumprimento da pena.

As Representações Sociais da Violência Policial para a Magistratura Militar

Francine Feldens

Mestre em Ciências Criminais - PUCRS

francinefeldens@gmail.com

RESUMO

Os policiais militares participam ativamente do ciclo de combate à violência e à criminalidade tendo em vista estarem inseridos dentro das polícias militares. A partir das decisões judiciais prolatadas pelos juízes e desembargadores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul se analisaram as crenças, as mentalidades, os valores, os símbolos e os significados nas falas desses atores do Poder Judiciário para, a partir dos dados empíricos coletados, construir as representações sociais das punições aplicadas aos policiais da Brigada Militar. A abordagem empregada para a execução dessa investigação é a qualitativa. O estudo desenvolvido é empírico e indutivo, pois as representações sociais foram construídas a partir da análise das sentenças e dos acórdãos dos atores do sistema judiciário militar. Os resultados apontam que as abordagens policiais são vistas pelos magistrados civis como mais violentas em função do aumento da criminalidade. Isso se observa no aumento de inquéritos sobre homicídios analisados no exercício da judicatura. As abordagens são tidas como diferentes entre as classes sociais em decorrência de uma atuação policial mais cuidadosa em bairros de periferia. As vítimas atendidas na Justiça Militar são, na sua maioria, negros e pobres, provenientes de bairros de baixa renda. As violações de domicílios nesses bairros constituem a totalidade dos casos processados no sistema judiciário militar. A falta de recursos e de investimentos nas atividades policiais afeta, principalmente, a inteligência policial. O aumento do uso da força letal é consequência desta falta de investimentos. Para se proteger, o policial aumenta a lesividade de suas ações para ferir antes de ser ferido. Essa situação afeta psicologicamente os policiais o que interfere no atendimento ao cidadão. De acordo com os magistrados uma segurança pública de qualidade tem custo elevado.

Palavras-chave: Sociologia da Punição, Abordagem Policial, Representações Sociais da Punição

A mulher negra na Polícia Militar do Rio de Janeiro, relações de trabalho, identidade étnico - racial e questão de gênero: uma análise das trajetórias e representações sociais

Marta Maria de Andrade Gomes

Especialista em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública UFF

luablack5.0@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho trata de um projeto de mestrado para o Programa de Pós-graduação em Serviço Social da ESS/UFRJ (PPGSS/UFRJ/2021-2), e tem como objetivo analisar e compreender as motivações, perspectivas e desafios enfrentados na inserção e permanência das mulheres negras na Polícia Militar do Rio de Janeiro, segundo a linha de estudo desenvolvida no Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Política Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública, apresentado no ICHF/UFF, em setembro de 2017. Partindo da hipótese que, mesmo apesar dos desafios e enfrentamentos em seu cotidiano profissional decorrentes da discriminação racial e de gênero, as motivações para inserção e permanência destas mulheres negras na polícia militar estão intimamente ligadas á busca por mobilidade social e estabilidade financeira, associadas á falta de opção no mercado de trabalho, a pesquisa pretende identificar o que impulsiona o ingresso e a permanência dessas mulheres negras na Instituição; refletir sobre vida sócio – econômica destas mulheres negras, antes e depois de seu ingresso na polícia militar; entender o quanto o “ser policial militar” contrapõe o “ser mulher negra” em relação á participação, ou não, destas mulheres dentro de coletivos identitários, e analisar como a questão do pertencimento é entendida e vivenciada por essas mulheres negras policiais em seu cotidiano, dentro e fora da instituição. O método de pesquisa compreenderá estudo bibliográfico referente á presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro, problematizando as temáticas: gênero, discriminação racial, racismo e relações raciais no Brasil e em Instituições Militares, e ainda, a realização de entrevista semi-estruturada com dez (10) mulheres policiais militares autodeclaradas negras que atuam na Diretoria de Assistência Social da Policia Militar do Rio de Janeiro. A pesquisa está vinculada ao Projeto “Análise comparada de categorias jurídicas em processos sociais de administração de conflito: democracia, igualdade jurídica, cidadania e demanda por direitos” da Profa. Dra. Kátia Sento Sé Mello, que visa “desenvolver pesquisas em Tribunais de Justiça, Ministério Público, [...] espaços de construção de identidades culturais e políticas vulneráveis á conflitos de intolerância religiosa, de gênero, racial e espaços judiciais e não judiciais de administração de conflito.” (Mello, 2017), sendo desenvolvido no âmbito do GPSEM/ESS/UFRJ.

Palavras-chave: Mulher negra, Polícia militar, Representações sociais

Quinze anos da Lei de drogas: alterações, impactos e o papel dos atores da Justiça Penal

Laura Girardi Hypolito

Doutoranda em Ciências Criminais na PUCRS

laura.hypolito@yahoo.com.br

RESUMO

O presente trabalho pretende evidenciar os principais impactos da lei de drogas 11.343 no campo da segurança pública e da justiça criminal no Brasil, desde sua implementação no ano de 2006. A partir do entendimento de que a atual lei de drogas brasileira é a principal responsável pelo aumento das taxas de encarceramento no país, o estudo objetiva demonstrar de que maneira o diploma legal tem servido como importante vetor para intensificar a propagação de práticas há muito tempo conhecidas no sistema de justiça brasileiro. Com base na análise das três principais mudanças trazidas pela legislação – impedimento da aplicação da pena privativa de liberdade para indivíduos considerados usuários (art. 28), possibilidade da redução do apenamento para os condenados por tráfico privilegiado (art. 33, §4º) e aumento da pena mínima para o crime de tráfico (art. 33) – o trabalho propõe discorrer acerca do impacto do papel dos atores na aplicação destas alterações no campo prático. Neste sentido, a partir da revisão bibliográfica de pesquisas na área da sociologia da violência no Brasil, bem como da análise de dados oficiais da segurança pública, será evidenciado que não obstante a lei tenha sido recebida de maneira inovadora, ao passo que despenalizou o consumo, a falta de critérios objetivos de diferenciação entre usuários e traficantes abriu margem para corroborar a seletividade praticada por agentes da administração da justiça penal, presente desde a fase policial, até o julgamento e posterior decisão nos tribunais. Deste modo, se em um primeiro momento, ainda no período de sua construção no legislativo, a proposta trazida pela lei era a de reduzir danos e diminuir os problemas decorrentes do antigo texto legal, assim diferenciando condutas - usuários de pequenos e grandes traficantes – por meio da aplicação de penas distintas para cada um, no campo prático, a partir da atuação dos diversos atores da administração da justiça criminal, como será apontado no decorrer do trabalho, isso não ocorreu.

Palavras-chave: Lei de drogas, Lei 11.343/06, Política criminal de drogas

A Abordagem policial militar como economia processual no estado de São Paulo

Henrique de Linica dos Santos Macedo

Doutorando em Sociologia UFSCar
henriquelinica@gmail.com

RESUMO

Este *paper* tem como objetivo analisar como a abordagem policial passou a ser o principal instrumento do policiamento ostensivo no controle do crime no estado de São Paulo e seus possíveis desdobramentos na justiça criminal. O argumento principal deste trabalho é que a abordagem policial militar se intensificou como iniciador do processo criminal nesta unidade da federação, “otimizando” o sistema informal anterior, o inquérito policial civil feito “de trás para frente”. Assim se o procedimento policial se desdobrar em prisão em flagrante, o testemunho dos policiais militares passará a operar como uma das principais provas contra o(s) réu(s). Para isso, mobilizamos revisão bibliográfica, análise de entrevista com policiais militares e análise de algumas sentenças e acórdãos de processos criminais que tem como prova o depoimento dos policiais militares. Tais manifestações judiciais utilizam o entendimento consolidado da jurisprudência, expressa em um voto do ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello, quanto ao valor dado ao testemunho policial. Assim, o resultado da pesquisa demonstra como a abordagem policial se desdobra em alguns casos como economia processual e procedural, mas que o protagonismo da polícia militar e da estratégia militarizada está se ampliando não só na segurança pública, mas também na justiça.

Palavras-chave: Policiamento Ostensivo, Abordagem, Seletividade policial, Justiça criminal

Encarceramento feminino: a quem interessa a prisão domiciliar?

Beatriz Magrani Sampaio

UERJ

beatrizmagrani@icloud.com

RESUMO

O presente resumo trata-se de projeto de dissertação desenvolvido no Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Além de também contar com apoio do Grupo de Pesquisa Empírica sobre Administração de Conflitos (GIPAC), ministrado na Universidade Católica de Petrópolis. De acordo com levantamento realizado pela Diretoria de Análise de Políticas Públicas da fundação Getúlio Vargas, (FGV DAPP), houve um crescimento de 700% na quantidade de detentas entre os anos de 2000 e 2016 no Brasil. Além disso, foi relatado através de reportagem do Jornal El País que no ano de 2018, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro identificou aproximadamente 53 mulheres que deveriam ser submetidas à prisão domiciliar ao invés de prisão preventiva. Desse modo, o que se mostra é uma grande problemática com aumento do encarceramento feminino e a não aplicabilidade correta do instituto da prisão domiciliar. Por esse motivo, o projeto em questão busca discutir se houve alguma mudança no entendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a certa do *habeas corpus* de número 143.641 SP, impetrado em favor de todas as mulheres presas que se encaixavam nos moldes da substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar. Isto tudo para analisar se a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) concedendo a todas estas os benefícios da prisão domiciliar, realmente se perpetuou na prática e se os juízes de primeiro grau usam desse entendimento. Dessa forma a pesquisa se desenvolve através de uma revisão de literatura como metodologia a fim de compreender a mudança legislativa que houve a partir da decisão proferida no HC revisando a questão das garantias constitucionais e o acesso à justiça. Além de, um estudo empírico de análise para entender quem são as mulheres presas preventivamente no Estado do Rio de Janeiro e qual a realidade dos presídios femininos.

Palavras-chave: Encarceramento feminino, Prisão domiciliar, Acesso à justiça

“A herança que importa” e o Sistema de Justiça Criminal: O que acontece quando “quem importa” se encontra com a malha judicial enquanto réu

Isabella Mesquita Martins

(PPGJS/UFF)

isabellamartins@id.uff.br

RESUMO

O presente trabalho pretende tratar de duas hipóteses de quando pessoas com boas conexões dentro do Sistema de Justiça Criminal entram no “mecanismo judicial”: o uso de capital político e manobras jurídicas e políticas para evitar o aprisionamento ou o “aprisionamento estamental”. Usando como exemplos o caso do juiz que ao ignorar o seu impedimento técnico para agir no caso relatou que “Entre defender a toga e defender um filho meu, eu ainda prefiro defender um filho.”, concedendo ao filho liberdade provisória, e o caso do vereador Dr Jairinho, filho do Coronel Jairo, que recebeu alimentação diretamente do diretor da unidade, em caso exposto após denúncias de regalias dadas a ele e à namorada dentro da unidade prisional. Usando inicialmente esses dois exemplos, procuro mostrar como indivíduos com correlações familiares importantes no sentido de capital político social ou dentro do sistema de justiça criminal vão ter maior facilidade em não terem como destino uma unidade prisional e, caso não consigam ativar mecanismos que impeçam o encarceramento, podem estabelecer um novo tipo de relação com os servidores das unidades penitenciárias, onde o respeito e a cordialidade ao indivíduo apenado são a regra do jogo. Assim, pretendo basear essa discussão pensando também sobre “a herança que importa”, esse capital político que nesses casos vem com um rastro de herança familiar, e que não foi construído exclusivamente pelo próprio indivíduo. Em um país que exalta famílias quatrocentonas (agora quase quinto centenas), que ainda convive com espólios do coronelismo e que mantém em tom jocoso o hábito de relacionar a sigla de “quociente de inteligência” com o termo “quem indica” para se referir a vantagens em alguma disputa onde a avaliação é subjetiva, mostra que ter “a herança que importa” no Brasil é um termômetro de quanto de vantagem se pode ter pelo capital político de familiares. Essa herança de poder, que pode se manifestar previamente ou apenas no momento em que o indivíduo culpável entra em contato com o Sistema de Justiça Criminal, e que mantém o indivíduo em uma posição de superioridade, independente de se esse poder é capaz de mantê-lo dentro ou fora da prisão, trata de como as relações sociais se apresentam de modo estamental para evitar a prisão ou para evitar o “tratamento convencional” no caso em que a prisão não puder ser evitada.

Palavras-chave: Encarceramento, Capital político, Representações sociais da punição

Punição e sujeição criminal de mulheres em processos condenatórios por tráfico de drogas no Rio de Janeiro

Kátia Sento Sé Mello

Profa. PPGSS-ESS/UFRJ, GPSEM e NECVU/UFRJ; INEAC/UFF
ksemello@gmail.com

Christiane Russomano Freire

Profa. GITEP/UCPel e GPSEM/UFRJ
christianerussomano@gmail.com

RESUMO

A taxa de aprisionamento feminino no Brasil nos últimos trinta anos representa um aumento de 656% em relação à do masculino, que foi de 295%. Tal constatação ilustra a dramática e sistemática adesão dos governos brasileiros às políticas de encarceramento em massa provocadas especialmente a partir da implantação da Lei 11.343/2006. Das mulheres encarceradas no Brasil, 62% são acusadas de crimes relacionados ao tráfico de drogas. Nessa perspectiva, o objetivo desta pesquisa consiste na problematização e análise dos instrumentos normativos e juízos morais que sustentam o aumento do encarceramento feminino e potencializam a *sujeição criminal* (Misse:2008) de mulheres acusadas pelos delitos de tráfico e associação para o tráfico no estado do Rio de Janeiro no período compreendido entre 2015 e 2019.

O campo de análise foi definido a partir da seleção de doze processos para cada ano correspondente ao período definido, totalizando um acervo de 60 processos de mulheres acusadas por delitos envolvendo tráfico de drogas. Após uma análise preliminar dos fundamentos balizadores das decisões judiciais, elencamos algumas variáveis passíveis de lançar luz às hipóteses suscitadas na presente pesquisa: a vedação do direito à liberdade provisória nos crimes envolvendo o tráfico de drogas, nos termos do art. 44 da Lei 11.343/2006; a imputação na denúncia do crime de tráfico de drogas (art. 33) combinado com o crime de associação para o tráfico (art. 35), quando do envolvido duas ou mais pessoas, e, os consequentes efeitos desse entendimento para a determinação do quantum da pena fixada; os argumentos utilizados para a não desclassificação (reconhecer um crime menos grave) para o delito previsto no art. 28 da Lei de Drogas (usuário); os argumentos para a não aplicação do disposto no § 4º do art. 33 da Lei n. 11.343/2006 (redução de 1/6 a 2/3 da pena), para os condenados pelo crime de tráfico de drogas, quando primários, com bons antecedentes e não se dedicarem a atividades criminosas nem integrarem organização criminosa; a importância da quantidade e da variedade de drogas para imputação do crime de tráfico e, também, para a fixação da pena-base acima do patamar mínimo legal; os argumentos normativos e morais para a não concessão da prisão domiciliar para as presas provisórias gestantes e com filhos, conforme a alteração do art. 318-A do Código de Processo Penal pela Lei 13. 769 de 2018. (Incluído pela Lei nº 13.769, de 2018); a observância ou não do parágrafo 3º do art. 112 da LEP (alterado pela Lei 13.769/ 2018), que estabelece o cumprimento de 1/8 da pena para mulheres gestantes ou mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência.

A escolha do período está relacionada aos processos digitalizados no então Sistema de Processo Eletrônico do Judiciário (PROJUDI) do estado do Rio de Janeiro no âmbito dos projetos de pesquisas desenvolvidos no NECVU. O que apresentamos neste artigo dá continuidade ao projeto de pesquisa por nós coordenado intitulado *A prisão de mulheres no sistema prisional brasileiro: juízos morais e sujeição criminal* por meio do qual buscamos realizar uma comparação entre Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Nesta fase da pesquisa temos acesso apenas ao banco de processos da Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro.

Palavras-chave: Condenação de mulheres, sujeição criminal, processos criminais por tráfico de drogas

A Categoria Confiança Como Tecido das Relações e Rotinas dos Cartórios Criminais da Capital do Rio de Janeiro

Luiz Fernando de Souza Sampaio

Doutor em Direito pela Universidade Veiga de Almeida

lfernandosampaio@hotmail.com

RESUMO

A categoria “confiança” que se pretende definir neste trabalho não está relacionada com a questão do instituto jurídico do trust norte-americano, por exemplo, que definia uma relação de confiança nas relações de mercado, ensejador do desenvolvimento da economia daquele país (David, 1978). E embora seja uma categoria ligada à questão da formação da burocracia brasileira, menos ainda se pretende que haja alguma relação com a definição de burocracia weberiana, definida por normas que buscavam a formação de uma burocracia formada por regras racionais, transparentes e universalizadas a serem cumpridas por todos. A questão da categoria confiança que pretendemos expor, com o conteúdo alcançado por nossas pesquisas, através de etnografia dentro dos cartórios da vara criminais da capital carioca, tem um caráter particularizante. A trama das relações entre servidores e juízes de cartórios criminais tem como um de seus constituintes a confiança que neste contexto demarca a relação hierárquica que há na relação servidor/juiz e desvela outras características das rotinas e tarefas do processamento nos cartórios criminais na capital do Rio de Janeiro, principalmente a produção de sentenças e decisões. E fornece elementos causais para as características inquisitoriais do processo penal, como a presunção da culpa e a relação de segredo que se estabelece nos procedimentos cartoriais.

Palavra-chaves: Confiança, Processo inquisitorial, Hierarquia

Acesso à Justiça e desigualdades em tempos de covid-19: analisando decisões judiciais em habeas corpus do Estado de São Paulo

Luiza Barroso Pereira e Silva

Graduanda da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - USP

luizabarroso@usp.br

Camila Maria de Lima Villarroel

Mestranda pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - USP

Hamilton Neto Funchal

Mestre pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - USP

Joyce Santos de Oliveira

Mestre pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - USP

Rafael Bessa Yamamura

Mestre pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - USP

Fabiana Cristina Severi

Professora Doutora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - USP

RESUMO

A pesquisa foi desenvolvida com o objetivo de analisar as decisões de *habeas corpus* (HCs) fundamentadas a partir da Recomendação nº 62, publicada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 17 de março de 2020. Esse documento foi uma tentativa do órgão de orientar Tribunais e magistrados quanto aos novos procedimentos, dentro do sistema de justiça penal e socioeducativa, voltados à prevenção do contágio e da propagação do novo coronavírus. A partir desse eixo, a pesquisa utilizou, com instrumentos quali e quantitativos, métodos de análise jurisprudencial para recolher e analisar os dados necessários para o estudo das decisões e das justificativas dos Tribunais. A busca foi realizada na plataforma eletrônica disponibilizada pelo próprio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (e-Saj) e a coleta de dados foi dividida em dois momentos. O primeiro, uma seleção manual e sucinta de apenas 200 decisões, com enfoque qualitativo e o segundo, uma seleção extensa viabilizada por instrumentos de automação de dados, com enfoque quantitativo e estatístico, desenvolvido por meio da linguagem R e a partir do software RStudio. Em um montante de 23.382 acórdãos e 1.763 decisões monocráticas, a análise prévia dos 200 documentos encontrados trouxe como resultado a denegação de 79% dos pedidos. A análise qualitativa forneceu uma evidência alarmante da efetiva pouca influência normativa da recomendação do CNJ sobre as decisões concretas dos magistrados e traz um alerta quanto à negligência destes últimos às orientações necessárias para a contenção da Pandemia do novo coronavírus mediante as condições ímpares da atual emergência de saúde pública.

Palavras-chave: Acesso à Justiça, Desigualdades, Covid-19, São Paulo

Respostas das polícias ao racismo institucional: estudo de um programa antirracista na polícia de Ottawa

Jacqueline Sinhoretto

Doutora, Prof. Depto Sociologia, UFSCar

jacsin@ufscar.br

RESUMO

Nesta comunicação relato o trabalho de campo realizado em Ottawa, Canadá junto aos movimentos sociais antirracistas e a observação das respostas da polícia canadense, como é o caso do programa anti-filtragem racial. Partindo de um quadro teórico que analisa as relações entre o modelo de policiamento ostensivo e a prática rotineira da filtragem racial, abordo como é construída a questão do racismo institucional das polícias por movimentos sociais. Analiso as categorias e narrativas utilizadas pelo discurso crítico à polícia, que recuperam a escravidão negra no Canadá, revisam o discurso de multiculturalismo e criticam a política de imigração. Analiso também as respostas da polícia de Ottawa para reduzir a prática da filtragem racial e reorientar a participação social na definição das políticas institucionais da polícia. Neste tema, houve uma reorientação da gramática da diversidade para a desigualdade, tendo a polícia implementado um programa amplo anti-filtragem racial. Os efeitos foram uma melhora da imagem da polícia junto à população geral, embora tenha permanecido a crítica sobre os custos econômicos da polícia e a percepção de que a polícia deve restringir sua atuação em favor de políticas integradas de assistência social e saúde mental. No que tange aos movimentos sociais, o reconhecimento das mudanças é apenas parcial e encontra obstáculo no longo processo de desconfiança por parte dos públicos que sofreram a racialização. Além de observação etnográfica junto os movimentos sociais e à polícia, análise documental e entrevistas com pesquisadores completaram o desenho metodológico do estudo.

Palavras-chave: Polícia, Filtragem racial, Antirracismo, Canadá

Uso da força policial: Uma análise a partir da sua abordagem nos Cursos de Formação da Brigada Militar/RS

Marlene Inês Spaniol

Doutora em Ciências Sociais do PPGCS da PUCRS

marlenespaniol@hotmail.com

Carlos Roberto Guimarães Rodrigues

Doutorando em Políticas Públicas pela UFRGS

guimacorg@gmail.com

RESUMO

O trabalho visa analisar de que maneira a polícia militar gaúcha, chamada de Brigada Militar (BM) do estado do Rio Grande do Sul (RS), aborda a temática relativa ao uso da força policial nos cursos de formação de seus policiais militares e como esta disciplina é transmitida na Academia de Polícia Militar (APM) que forma os oficiais e nas diversas escolas de formação de soldados e sargentos. Este levantamento é importante pelas adequações implementadas nesta abordagem, especialmente após a entrada em vigor da Constituição Federal de 1988, da adoção dos Planos Nacionais de Direitos Humanos (PNDH), da aderência às recomendações da Matriz Curricular Nacional (MCN), bem como da ratificação pelo Brasil do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei e dos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo (PBUFAF), ambos da Organização das Nações Unidas (ONU). Serão analisadas as grades e malhas curriculares além das disciplinas dos cursos de formação para ingresso na corporação (Curso Básico de Formação Policial Militar [CBFPM], para os soldados, e o Curso Superior de Polícia Militar [CSPM], para os capitães), assim como os cursos de evolução na carreira (o Curso Técnico de Polícia Militar [CTSP], para sargentos, e o Curso Básico de Administração Policial Militar [CBAPM], para tenentes), descrevendo como o tema é tratado durante estes processos formativos e o que se espera destes profissionais no dia a dia da prática operacional. A metodologia do estudo consistirá em análise bibliográfica de autores com familiaridade acerca do tema e análise dos documentos de ensino junto às escolas de formação da BM/RS. Preliminarmente, os resultados apontam que houve avanços no campo da formação dos profissionais de segurança pública após a redemocratização brasileira e que a questão do uso da força policial é abordada da forma como recomendam as legislações e os documentos nacionais e internacionais acima referidos, mas que a prática operacional em abordagens e ações policiais que requeiram o uso da força nem sempre seguem a teoria repassada aos policiais em seus cursos de formação.

Palavras-chave: Uso da força policial, Cursos de Formação, Brigada Militar

Uma abordagem interseccional sobre a medida socioeducativa de internação: naturalização de violências e denegação de opressões

Juliana Vinuto

Pesquisadora de Pós-Doutorado no PPGA/UFF

j.vinuto@gmail.com

RESUMO

No Brasil adolescentes que cometem atos infracionais devem ser responsabilizados através de sanções estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece seis medidas socioeducativas, sendo a mais grave a medida socioeducativa de internação, a única privativa de liberdade. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ressalta que as medidas socioeducativas devem responsabilizar o adolescente de maneira a reintegrá-lo à sociedade. Diante desse duplo objetivo sancionatório-educativo, em que se propõe “ressocializar” o adolescente a partir de uma punição compulsória baseada na contenção, muitos profissionais que atuam em centros de internação entendem essas diferentes demandas como inconciliáveis.

Esta proposta de apresentação apresentará resultados de pesquisa de doutorado sobre o trabalho dos agentes socioeducativos do Degase (Departamento Geral de Ações Socioeducativas), instituição responsável pela execução da medida socioeducativa de internação no Rio de Janeiro. Especificamente, espera-se analisar o que chamei de “suspeição generalizada”, isto é, processos coletivos que buscam controlar antecipadamente os comportamentos dos adolescentes internados, que são vistos sempre pelo viés da desconfiança e risco. Isso faz com que os agentes socioeducativos estejam constantemente preocupados e posicionados para antevert qualquer possibilidade considerada “anormal” dentro dos muros da instituição, o que fomenta uma atuação pautada em procedimentos que almejam controlar as possibilidades de perigo futuro.

Proponho discutir categorias mobilizadas por agentes socioeducativos para justificar a existência de suspeição generalizada, ou seja, um modo de funcionamento centrado do controle, ordem e disciplina, em detrimento dos objetivos educacionais colocados em discursos e documentos oficiais. Para tanto, mobilizarei o debate proposto por Lélia Gonzalez sobre o que chamou de racismo por denegação. A autora argumenta que o racismo à brasileira ocorre de modo disfarçado e codificado, se pautando mais em expectativas estereotipadas do que em um discurso consciente. Trata-se de um fenômeno cuja força está no não dito, e ao não ser assumido, sustenta uma sutil produção de “Outros”, como é o caso do “bandido” ou do “menor infrator”. Analisar as características empíricas do racismo por denegação na medida socioeducativa de internação permitirá olhar para processos de silenciamento do racismo mesmo quando é um dos principais atravessamentos nas tomadas de decisão dos operadores institucionais.

Palavras-chave: Medida socioeducativa, Violência, Rascismo

GT 6 - CONFLITOS, REGULAÇÃO E LETRAMENTOS DIGITAIS NO CONTEXTO DE PANDEMIA

Coordenadoras:

Laura Graziela Gomes (UFF)

Thaiane Oliveira (UFF)

A pandemia afetou diretamente as relações no ambiente digital, especialmente nas práticas profissionais e educacionais. Por um lado, a sociedade brasileira tornou-se cada vez mais dependente de grandes infraestruturas tecnológicas das *Big Techs* (Silva, 2020). De outro, esta dependência reforçou a precarização e cortes estatais feitos às iniciativas não-comerciais provedoras de tecnologias abertas. Foi neste contexto que acordos governamentais com grandes provedores de tecnologia passaram a se tornar uma prática naturalizada nas escolas, universidades públicas e institutos de pesquisa do país, sem qualquer discussão prévia sobre questões estruturais e culturais, como a desigualdade histórica de letramento e o abismo sobre a exclusão digital no país. Por outro lado, a Pandemia de Covid-19, além de um problema de saúde pública local e global, foi também bastante impactada pela crise política e institucional brasileira, com um governo que, aproveitando-se da situação, incorporou a desinformação contra as medidas e recomendações sanitárias como parte do jogo político de crescente polarização instaurada no país. A propagação da desinformação e de discursos de ódio proferidos pelas próprias lideranças políticas do país tornou-se comuns na esfera pública digital através da facilitação de circulação de conteúdos negacionistas de evidências científicas, contestação de resultados de investigações em ciência no país e a deslegitimização de autoridades institucionais epistêmicas, ao mesmo tempo em que a reação ou mesmo o enfrentamento às medidas negacionistas tornaram-se objeto de censura e judicialização (Oliveira, 2020). Diante da profusão de discursos de ódio, racismo, homofobia, xenofobia, misoginia e etc nos ambientes digitais, muitos desses protagonistas do ódio apostaram no maior “controle” das plataformas digitais para negar o pouco direito e acesso livre à informação, comprometendo a ordem informacional e política no país (Silveira, 2020; 2019). Neste sentido, o presente GT tem interesse em discutir práticas e usos da/na rede e as disputas que provocam, mas refletir também sobre o controle e autonomia crescente das *Big Tech*, bem como a forma de

tratarem disputas que não lhes interessam, como ausência de mais controle e não da necessidade imperiosa de regulação da rede, sob a justificativa de que representam a liberdade de expressão e a garantia dos direitos individuais. Assim sendo, o interesse é receber trabalhos que ao investigarem disputas na internet, abordem também as formas de instrumentalização e cooptação discursiva para viabilizar a rede de acordo com valores estritamente liberais (sob a égide das *Big Tech*), além de trabalhos que pretendam refletir também sobre a regulação da internet junto com a retomada de investimentos nacionais para a reconstrução das infraestruturas públicas e gratuitas no aparelho administrativo estatal, especialmente nas universidades e escolas.

O papel da comunicação da ciência e dos divulgadores científicos em tempos de desconfiança nas instituições e da crescente polarização política

Laura Graziela Gomes

UFF

lauragraziela@gmail.com

Thaiane Oliveira

UFF

thaianeoliveira@id.uff.br

RESUMO

Em tempos onde as redes sociais e o fenômeno dos influenciadores digitais ganham cada vez mais espaço, e onde figuras políticas, agora também presentes nas redes sociais, tornaram-se parte da divulgação de fontes não confiáveis de informação, fomentando o discurso de desconfiança nas mídias tradicionais, há uma disputa no campo da comunicação no que se refere a divulgar informações científicas e fontes confiáveis de consulta. É necessário investigar formas de ganhar espaço sendo pesquisador ou comunicando ciência enquanto uma instituição tradicional, indo na contramão do discurso político que atravessa o campo da ciência, que fomenta a desconfiança, e da desinformação, que é tão difundida e propensa a ganhar mais cliques. Tenho como norte, além de dar visibilidade a páginas e divulgadores de ciência e informações confiáveis, atravessando o discurso polarizante mas sem passar a mensagem de que a ciência é neutra, e mostrar que a desinformação já possui suas “bolhas”, buscar também entender os melhores meios de atravessar ou adentrar os nichos negacionistas que já possuem uma metodologia de divulgação de desinformação nas redes. Através da coleta empírica de dados de engajamento de fontes de desinformação nas redes sociais e com base firme no trabalho de QUINAN, OLIVEIRA e TOTH (2020), pretendo comprovar que o formato como a desinformação é produzida, as próprias redes sociais que engajam o conteúdo e o compartilhamento das mesmas por influenciadores digitais e figuras políticas impactam de forma negativa as pessoas e que possuem consequências reais, mostrando situações que geraram conflitos e acirraram ainda mais a polarização política no mundo, mais especificamente no Brasil.

Palavras-chave: Desinformação, Comunicação da ciência, Redes sociais

As transformações nas posições de autoridade e seus desdobramentos subjetivos na contemporaneidade

Marco Aurélio Gonçalves Ferreira

Doutor em Direito UFF/UNESA

marco.goncalvesferreira@gmail.com

RESUMO

Nesse trabalho, o surgimento do fenômeno mundial do ultraconservadorismo é compreendido a luz das mudanças nas relações de saber e poder proporcionadas pela apropriação das novas tecnologias e a forma com que estas afetam a constituição das subjetividades, por conseguinte, tem se evidenciado como vetores que conformam as novas relações sociais e intersubjetivas e como os sujeitos lidam com a transformação na posição de autoridade. As novas tecnologias, que produzem novos sujeitos de conhecimento que engendram novas formas de saber e poder, impulsionaram as economias por todo o mundo a uma interdependência global apresentando-se como uma nova forma de relação entre Economia, Estado e sociedade. A partir da análise do trabalho da antropóloga Margareth Mead podemos compreender os conflitos da atualidade sem, no entanto, aplacar ou sequer diminuir o nosso atual e peculiar mal-estar civilizatório que nos encontramos. Na obra *Culture and Commitment*, a autora divide seus capítulos entre, passado, presente e futuro no qual aborda respectivamente algumas configurações familiares que são por ela categorizadas analiticamente como pós-figurativas, co-figurativas e pré-figurativas. Na cultura - *pós-figurativa*, as crianças aprendem principalmente com seus antepassados, nas *co-figurativo*, as crianças e adultos aprendem com seus colegas e nas culturas *prefigurativo*, os adultos já não ocupam a posição de referência de saber e aprendem também com seus filhos, esta última é signo de nossa época. Com efeito, na sociedade de matriz ocidental contemporânea os sujeitos sociais tradicionais que aglutinam saber e poder, (ex: pais, professores, médicos, etc..) perderam sua posição de exclusivos detentores do deste saber e de poder, sendo tomados pelos jovens, pois são os que dominam as novas tecnologias de informação. Com efeito, há o surgimento de um novo mal-estar civilizatório que vai aglutinar uma série de insatisfações que se espreitaram nas mais diversas direções e dimensões da vida quotidiana e que, em certa medida irão se expressar, em alguns segmentos sociais, na reivindicação do retorno das antigas formas de autoridade, familiar, estatal e religiosa. As novas tecnologias carregam determinado saber que correspondem ao exercício de determinado poder e assim afeta sobremaneira a formação das subjetividades, por conseguinte, tem se evidenciado como vetores que conformaram as novas relações sociais e intersubjetivas, e a adesão as propostas ultraconservadoras se insere como uma das formas de como os sujeitos lidam com a transformação na posição de autoridade.

Palavras-chave: Saber, Poder tecnologias, Autoridade

Viagens culturais de imersão *on-line* em tempos de pandemia: um estudo de base etnográfica em ambientes digitais

Karla Estelita Godoy

UFF

karlagodoy@id.uff.br

RESUMO

O desejo e a saudade de visitar lugares, culturas, pessoas e de desfrutar da diversidade proporcionada pelo turismo tornaram-se flagrantes em tempos de isolamento social, devido à pandemia de covid-19. Surgiram iniciativas que apostaram em “viagens culturais *on-line*”, adotando o acesso remoto, em tempo real, por meio de plataformas digitais. Essas experiências virtuais procuram emular a viagem turística, simulada sem o deslocamento presencial. Ao trazer esse processo para o campo das pesquisas em turismo, seria possível refletir sobre o significado do ato de viajar, o estímulo às viagens turísticas presenciais e analisar sua relação com o turismo. Assim, o estudo dispõe dos seguintes aspectos: “A casa e o mundo”, “Viajar sem sair de casa e a viagem turística”, “Estudo de base etnográfica” e “A experiência da viagem e o despertar para o turismo”. A investigação se configura como um estudo de base etnográfica sobre as viagens culturais de imersão *on-line* do projeto Viajar de Casa, cujos resultados fornecem elementos indispensáveis para pensar tais experiências à luz do turismo e da etnografia em ambientes digitais. A pesquisa visa contribuir com a produção de conhecimento nas áreas do turismo e da antropologia, e demonstrar os transbordamentos do fenômeno turístico na internet. O projeto Viajar de Casa consiste em levar pessoas para viajar, de forma imersiva e em tempo real, para diversos lugares. Para averiguar melhor a proposta, iniciou-se uma pesquisa com o objetivo de analisar até que ponto essa “modalidade de viagem imersiva e *on line*” poderia cumprir o que parecia prometer e como ocorreria essa experiência subjetiva. A coleta de dados inicial e as pesquisas de gabinete não foram suficientes para responder ao problema da pesquisa. Seria necessário ouvir e dar voz aos sujeitos, a fim de verificar como se efetiva a vivência desse tipo de viagem para eles e de que modo se opera a dinâmica do “viajar *on-line*”, e de compreender os níveis de interação existentes. Ir a campo se tornou essencial para viver a viagem, passar por essa experiência imersiva e identificar rituais e categorias nativas.

Palavras-chave: Etnografia digital, Turismo virtual, Turismo, Antropologia

Regulação da internet no Brasil: os desafios na construção dos caminhos democráticos para a informação junto à sociedade

Reynaldo Aragon Gonçalves

Doutorando em Comunicação UFF

Wanderley Anchieta

Doutor em Comunicação UFF

wanchieta@id.uff.br

RESUMO

O PL 2630/2020 está neste momento em curso no Congresso Nacional. Esse PL tem como objetivo a instituição da Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Infelizmente, sua tramitação não tem contado com a participação ampla da academia e da sociedade, em geral, como instituição legítima de autoridade (STRECK, 2020). Assim, o desafio de lidar com problemas que tem possibilitado a corrosão das estruturas democráticas no Brasil, como o combate à desinformação, ao negacionismo e à produção de *fake news* segue sem perspectiva propositiva que vise atender a demanda por uma maior capacidade de reação da sociedade no combate a essas práticas perniciosas. Avizinhados da eleição de geral de 2022, vivemos o temor de que a mesma venha a ocorrer, mais uma vez, num ambiente de fragilidade institucional onde o fenômeno da desinformação e seus compartilhamento incontido reverberem, dentro de nossa sociedade, noutra crise epistêmica que minore os valores democráticos e mergulhe o país numa atmosfera obscurantista e negacionista (OLIVEIRA, 2020). Assim, nosso objetivo, nesse artigo, é oferecer propostas e perspectivas que reforcem a construção de uma aliança ampla entre a ciência e a sociedade civil no combate às práticas de disseminação de notícias falsas. O primeiro passo é a compreensão dos caminhos pelos quais a informação percorre e, também, quais as suas intencionalidades (HENDLER, 2008). Dessa maneira, podemos iniciar o desnudamento do *modus operandi* dessas redes – com o rastreio, a análise, a categorização de seus elementos. Nesse processo acabamos por esbarrar com outro desafio histórico, o de entrelaçar o conhecimento gerado dentro dos muros da academia com movimentos que gerem as mudanças estruturais necessárias para a sobrevivência e fortalecimento do estado democrático de direito (KISSLING-NAF, 2009). Analisaremos os discursos lançados sobre a PL 2630/2020 em seu percurso pelo Senado Federal para averiguar se e como alguns grupos seriam capazes de moldar a discussão através de pesos e correlações de forças desproporcionais.

Palavras-chave: Desinformação, Internet, Ciência, Projeto de lei, Regulação e Conflitos Institucionais

Impactos da desinformação associada à Covid-19 nas plataformas digitais sociais sobre a saúde dos pacientes oncológicos

Aline Goneli de Lacerda

UFF

aline.goneli@gmail.com

RESUMO

Estimativa do INCA de 2020 apontou 625 mil novos casos de câncer no Brasil a cada ano do triênio 2020-2022. A pandemia trouxe mudanças no dia a dia das pessoas, sobretudo em relação aos atendimentos no sistema de saúde. Estudos têm alertado para o impacto futuro da Covid-19 na saúde oncológica, com uma redução nas taxas de cura. Adiamento de exames de rastreamento, sintomas negligenciados, medo de contaminação em clínicas e hospitais, sobrecarga do sistema de saúde, suspensão de procedimentos eletivos contribuem para esse cenário. As biópsias diminuíram em 39% em 2020, o que terá grande repercussão na mortalidade, pois muitas pessoas estão deixando de ser diagnosticadas e tratadas.

Desde fevereiro de 2020, quando o primeiro caso brasileiro de Covid-19 foi confirmado, “fake news”, “desinformação” e “negacionismo” viraram termos comuns no nosso dia a dia. O medo e a ansiedade criam um ambiente propício para a popularização de teorias da conspiração e boatos na Internet. Por exemplo, especulou-se que o uso de máscara criaria micróbios que se infiltrariam nos pulmões, causando câncer. Ainda que sem evidências científicas, supostos *“efeitos colaterais das máscaras”* (intoxicação por CO₂ e acúmulo de líquido nos pulmões) são compartilhados nas redes sociais, inclusive por lideranças políticas. A descrença na gravidade da Covid-19 fez com que mais pessoas fossem expostas ao vírus e sofressem com complicações. Desinformações sobre pandemia já estimularam desde a destruição de torres de telefonia, até o envenenamento de pessoas após consumo de substâncias apresentadas como “curas”. Vale destacar que a desinformação não só promove, mas é também resultado da crise de confiança nas instituições.

A tecnologia tem sido utilizada para facilitar diagnósticos e tratamentos (telemedicina, aplicativos de cuidados médicos, serviços de armazenamento e análise *online* para hospitais). Por outro lado, as *big techs* possuem influência (mercadológica e social) excessiva. De fato, as redes sociais vêm propiciando a desinformação, controle político, e manipulação do comportamento, agravada pela falta de transparência. As medidas tomadas pelas plataformas para inibir a disseminação de informações falsas são muito tímidas. Por isso, há um pedido para que as plataformas sejam reguladas, como foi o caso da indústria do tabaco. Além disso, a educação midiática precisa ser incorporada ao debate sobre desinformação e reconhecida como política pública essencial e urgente.

Palavras-chave: Desinformação online, Saúde oncológica, Pandemia de COVID-19

O perfil @jovenscriminalistas: uma representação sobre a advocacia criminal

Letícia Lima

UFF

leticiacorrea@id.uff.br

Izabel Nuñez

UFF

izabelsn@gmail.com

RESUMO

Nesse *paper* apresentaremos nosso estudo de caso sobre o perfil dos *Jovens Criminalistas* (@jovenscriminalistas) no Instagram, criado no contexto da pandemia, por dois advogados, com cerca de 30 anos de idade, que já atuavam na área. A análise do perfil permite explicitar os usos que alguns criminalistas fazem das redes sociais e como se dá a construção de reputação nesse canal. Para tanto, acompanhamos o perfil desde sua primeira postagem, no dia 22 de abril de 2020, até maio de 2021, momento em que conta com 7.129 seguidores. Os advogados começaram realizando *lives*, com acadêmicos do campo do direito, bem como com advogados criminalistas que são reconhecidos pela sua reputação e costumam derivar de linhagens tradicionais do campo. Buscavam com isso inspirar jovens advogados e advogadas que pretendem atuar na área criminal. Ao mesmo tempo, com esses contatos construíam a sua própria reputação. Num segundo momento, os donos do perfil passaram a editar vídeos contendo "dicas", também direcionadas ao mesmo público e, mais recentemente, começaram a convidar estudantes a gravar vídeos sobre temas diversos na área criminal. Identificamos, desse modo, a produção de um discurso no sentido de "vocação", isto é, de que o advogado criminal é "vacionado" para a sua profissão e também um "apaixonado" pela luta dos direitos dos acusados. É recorrente o açãoamento da ideia de "coragem" e de que "se você está em dúvida sobre ser criminalista é porque não é para você", nesse sentido, identificamos um compartilhamento de capitais simbólicos e prestígio.

Palavras-chave: Instagram, Perfil, Jovens criminalistas

O exercício da resiliência e as redes sociais como panaceia: subjetividade empreendedora entre trabalhadores brasileiros impactados pela covid-19

Cristina T. Marins

UFF

ctmarins@gmail.com

Victoria Perfeito

UFF

victoriaperfeito@id.uff.br

Heitor Guimarães

UFF

heitormgp@hotmail.com

Gabriela Serafim

UFF

gabvalle@icloud.com

RESUMO

Neste trabalho, examinamos os efeitos da crise instaurada pela pandemia da Covid-19 sobre o padrão ideológico de profissionais diretamente impactados por ela. A pesquisa focaliza fotógrafos e produtores de vídeo profissionais que atuam no setor de eventos sociais, um dos mais afetados pelas medidas de isolamento social que visavam mitigar as altas taxas de contágio no Brasil. Nossa análise é baseada em dados etnográficos construídos em dois períodos distintos (2016–2018; 2020-2021) e foi orientada pela seguinte pergunta: como se manifesta a subjetividade empreendedora entre fotógrafos e produtores de vídeo antes e durante a pandemia do coronavírus? Cada uma das etapas da pesquisa se valeu de técnicas que observaram distintas condições de investigação. Entre os anos de 2016 e 2018, o trabalho de campo se desenrolou por meio do uso de ferramentas digitais e atividades presenciais. A experiência prévia da utilização de tecnologias de interação digital foi oportuna em 2020 quando reativamos o campo de pesquisa que dispensava o deslocamento dos pesquisadores e nos debruçamos sobre o conteúdo voltado a esses profissionais em sites, grupos de discussão, plataformas de vídeo e redes sociais, bem como em congressos organizados no formato a distância. Desse modo, a pesquisa que embasou nossa análise privilegiou profissionais que, de alguma forma, participassem de circuitos de exposição pública das imagens que produzem, nos permitindo acessar os discursos dominantes de um campo profissional crescentemente mediado por plataformas digitais. O trabalho de fotógrafos e produtores de vídeos sociais não costuma ser associado ao fenômeno de transformações do mundo do trabalho próprio do século XXI. Porém, nas últimas duas décadas, ele tem sido reconfigurado pelo desenvolvimento de tecnologias digitais. Diante da crise instaurada pela Covid-19 e dos prejuízos sofridos pelos trabalhadores, o modelo de trabalho autônomo desprovido de proteções trabalhistas não foi questionado nos espaços de intercâmbio profissional e de construção de reputação observados. Ao invés disso, foi verificado uma aposta dobrada no esforço individual para superação da crise. A confiança agora está sendo depositada no potencial que as plataformas digitais de redes sociais teriam em reerguer os negócios perdidos. O trabalho de campo sugere que, assim como no período

que antecedeu a pandemia, predominam no universo estudado elementos reveladores de uma vigorosa subjetividade neoliberal.

Palavras-chave: Subjetividade empreendedora, Trabalhadores digitais, Neoliberalismo

A “zueira” como movimento estético/político das “novas direitas”

João Vitor Oliveira

Mestrando em Antropologia

joao.vitor.de.oliveira@gmail.com

RESUMO

Essa pesquisa tem como objetivo analisar os discursos presentes em um aplicativo chamado “bolsonaro mitagem”. Nela se verifica como as “novas direitas”, em específico, um grupo que se organiza em torno de uma figura política carismática – Jair Bolsonaro - conhecida como “mito”, se apropria de um movimento humorístico da cibercultura a “zoeira”. Essa comunidade de fala mobiliza esse tipo de humor cibernético através da ideia da “mitagem”, atos valorosos para aquela comunidade que consagram alguém ao status de “mito”. Partindo da reflexão de Geertz em Reis, Centros e Carisma (1983) seria em torno desses valores da “mitagem” que o carisma dessa figura política seria mobilizada. Nesse sentido, as imagens, áudios e discursos presentes no aplicativo são considerados “mitagens” realizadas por essa figura política e inseridas no aplicativo por uma comunidade que pensa esse conteúdo como tal. Esses dados gerados podem ser utilizados para desenhar o campo semântico (Leher & Kittay, 2012) em torno dessa figura do “mito”. Para pensar as características dessa “mitagem” é utilizado o trabalho de Angela Nagle em sua análise da “Alt-Right” americana através do site *4chan* e como esse grupo capitaliza de uma dinâmica de ironia, ofensa e revolta que teria tomado conta da *internet* para se apropriar de tipos de humor desse espaço e de uma narrativa “transgressora” para se tornar exemplo de rebeldia para todo um grupo, enquanto liberais clássicos, conservadores tradicionais e todo o espectro da esquerda se torna a “hegemonia” a ser derrubada, em certo sentido se tornar uma “contracultura” conservadora. Os conceitos do carnavelesco, do grotesco e a forma de pensar o humor estabelecidas por Bakhtin serão utilizadas para entender a “zueira” em seus aspectos transgressivos, ambiguos e alegres. Mesmo em um fenômeno associado a uma ideia de política do ódio encontra-se um espaço para o riso e alegria, mesmo que essa graça esteja pautada na desgraça do outro. Por fim, busca-se observar se esse movimento surgido da “zoeira” munido de sua característica transgressiva é utilizado para normalizar discursos, mobilizar aliados e adversários e articular as possíveis formas de representar essa figura política.

Palavras-chave: Humor, Cibercultura, Novas Direitas

Arte e política em um Beat'em Up satírico: a neutralidade do traço cômico em xeque

Luiza Aragon Ovalle

Doutora em Antropologia – PPGA/UFF

luizaaragon@gmail.com

Vinícius Cruz Pinto

Doutor em Antropologia – PPGA/UFF

vcruzpinto@gmail.com

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de explorar as representações evocadas na versão demo do jogo brasileiro “Punhos de Repúdio”. Compreendemos que o jogo investiu tempo e recursos para a construção de uma narrativa gráfica cômica, se valendo de estereótipos na construção dos seus personagens, onde questionamos a possibilidade de uma narrativa estética e discursiva do roteiro filiada a uma postura questionadora dos preconceitos de classe, gênero e raça na sociedade brasileira, dadas as interpretações hegemônicas com o objetivo de perpetuar ou invisibilizar desigualdades.

A metodologia foi pautada na observação direta de interações em mídias digitais e na experimentação do jogo, onde se destaca o papel das gameplays realizadas no YouTube e no Twitch (Thorstensen, 2020), bem como os comentários ali presentes. Também foi realizado um grupo focal com os desenvolvedores do jogo, a partir do qual trazemos conclusões preliminares, em particular sobre os esforços e problemas enfrentados pelos desenvolvedores para usar uma estética desenvolvida no ambiente conservador da comunidade gamer para expressar uma crítica social identificada como “de esquerda” no Brasil.

Uma comparação entre a recepção do jogo no Brasil e no exterior evidencia as dificuldades de dominar a autoria da mensagem política através do traço artístico deste game, cujo principal atrativo é a arte gráfica. A neutralidade do traço cômico, bem como a possibilidade de expressão artística a partir de um senso de humor politicamente associado à esquerda no Brasil é colocada em xeque (Fanon, 2008), a partir de uma perspectiva comparativa entre a recepção do demo no Brasil e nos Estados Unidos, a qual evidencia a natureza silenciadora dos conflitos raciais e políticos do primeiro, e o boicote viável no contexto racializado do segundo, no sentido da explicitação americana de conflitos, onde o caráter igualmente silenciador dessa segunda abordagem revela diferentes déficits de cidadania (Cardoso de Oliveira, 2002).

Palavras-chave: Estereótipos, *Beat'em up*, Jogos indie, Antropologia Digital, Games

A gamificação do corpo LGBT+ em um contexto pandêmico

Junno Sena

Mestrando em Antropologia do PPGA

junnosena@gmail.com

RESUMO

A partir de uma pesquisa etnográfica em local virtual, Twitter, Onlyfans e Grindr, discute como a instrumentalização e gamificação do corpo LGBT+ se dá nas suas práticas e usos de rede em meio a pandemia. Esses locais têm se tornado um palco para performar identidade e, em um contexto pandêmico, uma saída para gerar renda. Desde “pack de fotos” até a venda de vídeos, o corpo tem se tornado uma moeda em ambiente virtual. A construção de perfis de relacionamento, em algumas esferas, se torna um “jogo” para ver quantas pessoas você é capaz de captar o interesse. Através de uma metodologia comparativa, argumenta-se a regularização desses espaços, os tornando aptos para a produção de conteúdo +18; Assim como a elaboração de uma pornografia independente, enquanto crítica à pornografia comercial. Conclui-se, entre outros pontos, a necessidade de pensar, em tempos de pânico moral e social, o que leva a esse maior grau de consumo e produção do pornô. A necessidade desses corpos de gerarem não apenas uma renda alternativa, mas também locais de desejo e consumo, quando o isolamento social os impede de construir relações físicas.

Palavras-chave: Sexualidade, Pandemia

Notas sobre políticas públicas de educação midiática no Brasil: um olhar para as iniciativas federais e suas influências

Lumárya Souza de Sousa

Doutoranda em Comunicação pelo PPGCOM/UFG

lumaryas@id.uff.br

RESUMO

A mídia tem ocupado posição central na vida pública e apontando para novos modelos e formatos que indicam caminhos para uma educação básica plural, inclusiva e democrática, direcionando-se para uma agenda mundial de educação midiática que tem aberto debates críticos sobre quais competências ou habilidades os cidadãos devem ter e quando devem ser adquiridas, isto é, suas apropriações aos letramentos midiáticos e informacionais. É neste contexto de sociedade em rede e de impulsionamento das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) que múltiplas iniciativas de políticas públicas são incorporadas pelo Estado educador no sistema público de ensino brasileiro, na tentativa de se fortalecer um universo midiático e educacional que demanda formação, capacitação, infraestrutura e reflexão crítica das mídias. Este artigo propõe a construção de um mapeamento de ações de políticas públicas de educação midiática desenvolvidas em instância Federal (Brasil), por meio do Ministério da Educação (MEC) e seus respectivos parceiros. O objetivo é não apenas identificar tais políticas, mas também compreender quais estratégias vêm sendo utilizadas pelos fazedores de políticas públicas para tornar a educação midiática uma realidade na educação no país, considerando ações desenhadas desde a década de 1970 com a proposta do Plano Nacional de Informática (PNI) até as mais recentes estratégias adotadas no contexto da pandemia, sobretudo diante de um cenário político que lida com crise das instituições democráticas e com uma tendência de avanço do neoliberalismo no sistema educacional brasileiro.

Palavras-chave: Educação midiática, políticas públicas, Educação pública

Jogando com políticos: entre *fatalities* e *hadoukens* no Congresso Nacional

Christian Queirolo Thorstensen

Mestre em Antropologia - PPGA/UFF

cqthorstensen@gmail.com

Luiza Cristina Callado de Souza Pires

Graduada em Ciências Sociais - Bacharel - UFRJ/IFCS

luizacallado@id.uff.br

Tayná Santos Conceição

Graduada em Ciências Sociais- UFF/ ESR

taynasantos@id.uff.br

Tony Bela Alves

Mestre em Antropologia - PPGA/UFF

tonyvalves.yc@gmail.com

RESUMO

A última disputa entre presidenciáveis no país, tida por muitos como “conflituosa”, “violenta” e “polarizada”, não ficou restrita às urnas. Além de discussões “acaloradas” em diversas redes sociais, outro fenômeno no digital também surge em tal contexto: o desenvolvimento de jogos eletrônicos com referências à disputa política nacional.

O presente artigo se propõe a analisar dois desses jogos lançados no ano de 2020: “Políticos Meme Kombat” e “Kandidatos”. Ambos fazem parte do gênero “jogos de luta”, clássico que está presente desde os primeiros lançamentos da indústria. Esse gênero possui determinadas características. A primeira e mais óbvia é o foco total em lutas individuais, com uma câmera única, que contempla ambos os combatentes, cada um em uma borda da tela. Por meio de comandos para movimentação, golpes e defesas, um deve reduzir a vida do outro. Quem fizer isso primeiro vence. Ambos os jogos fazem uso de personagens reais do cenário da política brasileira, mudando seus nomes. “Kandidatos” opta por fazer do nome dos personagens e de suas falas como objeto do humor, já em “Políticos Meme Kombat” há um acréscimo, os golpes. Cada personagem possui golpes e “super poderes” específicos, que possuem relação com a imagem, com as falas e as vivências do político a qual pertence. Em “Kandidatos”, Luiz Inácio Lula da Silva e Jair Messias Bolsonaro possuem centralidade. Já em “Políticos Meme Kombat”, esses dois somados a Ciro Gomes, Daciolo, Temer e Francisco Everardo (mais conhecido como Tiririca), além de Dilma e Enéas protagonizam as lutas regadas a sangue pixelado. O jogo ainda está em constante atualização e mais personagens políticos (os mais pedidos pelo público que joga) serão adicionados com o tempo.

Os dois movimentam duas categorias centrais para este trabalho: “política” e “meme”, cada qual com suas especificidades. A disputa eleitoral é transformada em um torneio de luta, e famosos dizeres e bordões dos políticos participantes tornam-se frases, socos, e pontapés, com a presença do humor em toda situação.

Para que a análise desses jogos funcione, iniciaremos o estudo com uma descrição de cada jogo, ressaltando suas particularidades e semelhanças. Em seguida, analisaremos o “jogar” a

partir das relações que sujeitos constroem ao redor desta experiência. Por fim, abordaremos como o “meme político” surge no cruzamento entre humor, política e a atividade lúdica.

Palavras-chave: Antropologia digital, Estudos de jogos, Memes políticos

Conflitos e Diálogos: a criação de *podcast* como prática de pesquisa

Marcos Veríssimo

Doutor em Antropologia PPGA-UFF

maverissimo.silva@gmail.com

Cassiano Freiras

Estudante do terceiro ano do ensino médio no Colégio Estadual Walter Orlandini

cassianofreitas96@gmail.com

Giovana Knoller

Estudante do segundo ano do ensino médio no Colégio Estadual Walter Orlandini

nanaknoller@hotmail.com

Jean Lucas Vianna

Egresso do Ensino Médio no Colégio Estadual Walter Orlandini

Karen Camargo

Estudante do segundo ano do ensino médio no Colégio Estadual Walter Orlandini

karencamargo1505@gmail.com

RESUMO

Está é uma proposta de trabalho coletivo de apresentação dos primeiros resultados da participação dos pesquisadores do Laboratório Escolar de Pesquisa e Iniciação Científica (LEPIC) no Projeto “Feira de ciências como espaço para explicitar e discutir processos de administração de conflitos em uma perspectiva multidisciplinar”, financiado pelo CNPq por meio de edital, e realizado por pesquisadores do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC). Nossa participação consistiu em produzir alguns episódios do *podcast* “Conflitos e Diálogos: Pesquisas Escolares”, fazendo pesquisas, apurações, roteiros, edições, colocando vozes etc. O LEPIC é um grupo de pesquisa do Colégio Estadual Walter Orlandini, na cidade de São Gonçalo, está registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, e vinculado ao INCT-InEAC. Todos os proponentes desta comunicação trabalharam no referido projeto do *podcast*, no ano de 2020, profundamente marcado pelos efeitos deletérios da pandemia de COVID-19 nas práticas educacionais, o que foi objeto, primeiro, de nossas inquietações, e posteriormente de nossas pesquisas escolares. Mas nossa prática de pesquisa vem de mais tempo, desde 2016, com a proposta de propiciar que estudantes de Ensino Médio, da escola pública, se aproximem da universidade, por meio do envolvimento em atividades acadêmicas regulares das quais participam da organização. Portanto, neste trabalho, pretendemos apresentar o que pudemos aprender neste processo, no qual buscamos alcançar o objetivo da produção do conhecimento com a socialização na prática de pesquisa. Ao socializar estes primeiros resultados de nossa participação no projeto no presente GT, pensamos o fazer no ambiente mais adequado para que nossas interpretações daquilo que aprendemos possam ser ainda melhoradas.

Palavras-chave: Ferramentas midiáticas, Iniciação Científica, Ensino Médio

Humor e sarcasmo no grupo Quilomboche: Construção das subjetividades e identidades negras online e offline

Laís Vieira

Bacharel em comunicação social - UFF

vieirala@id.uff.br

RESUMO

Esta pesquisa busca investigar as estratégias de narrativas contemporâneas utilizadas pela população negra, a partir da análise do grupo de Facebook “Quilomboche”. Partindo da hipótese de que o humor e sarcasmo - combinados com o engajamento relacionado às questões raciais- presentes na produção dos conteúdos compartilhados no grupo, atuam na construção das subjetividades e identidades negras da geração digital, a partir da interação desses sujeitos nessas comunidades virtuais afrocentradas. Assim pretendo captar: os modos em que operam os fluxos e movimentos de subjetivação dos indivíduos e os efeitos que a utilização e consumo dessas narrativas desencadeiam nos sujeitos no trânsito da construção das suas identidades dentro e fora do ambiente virtual. Pensando o campo de observação como fluido, corrido e que apresenta linhas de fuga e linhas de devir, proponho a utilização de uma investigação antropológica a partir da abordagem da etnografia digital que possibilita observar e compreender os fluxos simbólicos presentes no ciberespaço.

Palavras-chave: Identidade negra, Estratégia, Plataformas Digitais

GT 7 - PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO EM DIÁLOGO COM A ANTROPOLOGIA: PRÁTICAS E SABERES

Coordenação:

Bárbara Gomes Lupetti Baptista (UFF, UVA)

Michel Lobo Toledo Lima (UVA)

Estaremos recepcionando no presente grupo de trabalho pesquisas qualitativas e, em especial, trabalhos etnográficos, que coloquem sob descrição e analisem o funcionamento das instituições do sistema de justiça, brasileiro ou estrangeiro, inclusive em perspectiva comparada por contrastes, partindo do ponto de vista de que o direito, nas sociedades contemporâneas, não está restrito ao campo normativo, podendo ser tomado como um objeto empírico, possível de ser analisado enquanto um instrumento de poder que se revela em pelo menos duas dimensões: (1) o plano das práticas e/ou rituais próprios do campo jurídico; (2) e o plano das estruturas discursivas, que dão sentido às representações e orientam as condutas dos atores que operam o campo. Também interessa discutir problemas específicos de pesquisa antropológica aplicada ao campo do Direito, tais como: métodos de pesquisa, formas de delimitação do objeto de pesquisa, ingresso em campo e, especialmente, possibilitar diálogos sobre percepções e abordagens sobre os percursos das pesquisas e o lugar do pesquisador, além da compreensão do ponto de vista dos interlocutores do trabalho de campo, os sentidos que atribuem às suas práticas, os dilemas éticos, morais e os dramas inerentes à metodologia das pesquisas empíricas. A reflexão sobre os obstáculos, os desafios e os ganhos que a possibilidade de articulação entre Direito e Antropologia possibilita terão destaque neste GT, assim como há oportunidade para a apreciação de outros debates, tais como aqueles sobre a desigualdade jurídica; a cidadania brasileira; as práticas formais e informais do sistema de justiça; acesso a direitos e à justiça; rotinas burocráticas das instituições judiciais; e as formas judiciais e/ou extrajudiciais de administração institucional, ou não, de conflitos. A proposta do presente grupo de trabalho é destacar os desafios, a relevância, e as possibilidades de realizar pesquisa empírica no campo do Direito, dialogando o fazer antropológico e o fazer jurídico. O pano de fundo que estrutura este GT parte, portanto, do pressuposto de que um exame mais acurado das contradições, dilemas e paradoxos examinados entre os discursos normativos e as práticas

judiciárias possibilita compreender melhor o campo do Direito Brasileiro. Por fim, vale destacar que esse GT é fruto de cooperação entre dois subprojectos do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC): Processo, Igualdade e Administração de Conflitos em Perspectiva Comparada e Processos de Administração Institucional de Conflito em Perspectiva Comparada.

A Mediação Familiar Como Instrumento De Combate À Alienação Parental

Hortência Maria Machado Mendonça de Almeida

UVA

hortencia.maria.machado@gmail.com

RESUMO

A presente pesquisa, ainda incipiente, se dedica ao estudo da mediação familiar como instrumento de combate à alienação parental (AP), disciplinada pela Lei 12.318/2010. A utilização da mediação nos litígios em ações de família passou a ser consagrada pela doutrina e jurisprudência, especialmente após a vigência do Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), o qual inovou ao dispor sobre a mediação nas ações de família e a Lei da Mediação (Lei nº 13.140/2015), que autorizou o emprego da mediação em conflitos que versem sobre direitos indisponíveis que admitem transação. Embora o nosso ordenamento tenha adotado meios alternativos de solução de conflitos como instrumentos de pacificação social, a Lei de Alienação Parental, ao invés de acompanhar o movimento interinstitucional de incentivo à prática autocompositiva, vetou a utilização da mediação nos casos envolvendo alienação parental. Ainda assim, mesmo não havendo previsão na lei de AP, observei, através da pesquisa empírica (jurisprudencial e participação em audiência), que a mediação vem sendo realizada com a finalidade de resolver os problemas não alcançados pelo processo judicial. Desta forma, tenho como problemática o fato de, mesmo com o veto legislativo, a mediação estar sendo efetivada nos conflitos envolvendo a AP. Tenho como objetivos gerais contribuir para o debate jurídico acerca da utilização da mediação familiar nos casos que envolvem conflitos familiares e compreender os avanços e desafios da mediação familiar sob a perspectiva da alienação parental em seu atual cenário. Já como objetivos específicos, pretendo entender como o instituto da mediação está sendo efetivado nos conflitos familiares durante o procedimento judiciário e compreender a potencialidade da mediação nos conflitos familiares, comparando a mediação familiar e o seu desenvolvimento na prática com os seus conceitos teóricos. Em virtude da pandemia, o estudo está sendo desenvolvido virtualmente. Tenho feito pesquisas jurisprudenciais e acompanhado audiências realizadas na 5ª Vara da Família da Comarca do RJ e os próximos passos consistirão na realização de entrevistas e acompanhamento das sessões de mediações no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

Palavras-chave: Mediação familiar, Alienação parental, Pesquisa empírica

O relacionamento entre o Ministério Público e a Polícia na apuração criminal: uma contribuição empírica

Monique Cheker

UCP

moniquecheker.mc@gmail.com

RESUMO

O objetivo da presente pesquisa é abordar o relacionamento entre alguns dos principais atores da apuração criminal, suas complexidades e realidades, que nem sempre correspondem ao que a Constituição Federal de 1988 e normativas infraconstitucionais preveem. A metodologia utilizada foi pautada em entrevistas com policiais militares, civis e federais, e membros do MP estadual e federal. Dentre os resultados encontrados, pode-se concluir que o sistema de segurança pública atual ocasiona um distanciamento da polícia que primeiro chega ao local de um fato criminoso e a polícia que iniciará as apurações. Questões internas relacionadas à carreira policial, também afastam o policial que realiza a diligência. O MP, por sua vez, não exerce o devido controle externo. A apuração criminal, em regra, vira um relacionamento de desencontros.

Palavras-chave: Polícia Judiciária, Polícia Administrativa, Termo Circunstanciado de Ocorrência, Inquérito policial, Controle Externo da Atividade Policial

O princípio do melhor interesse da criança na destituição do poder familiar: o lugar da criança em processos da cidade do Rio de Janeiro

Elisa Cruz

UFRJ

elisaccruz.rj@gmail.com

RESUMO

Essa pesquisa tem por objetivo analisar o discurso jurídico sobre o melhor interesse da criança (PEREIRA, 1996, p. 23-24) em processos de destituição do poder familiar no município do Rio de Janeiro. Insere-se, nesse sentido, na pesquisa de MELLO ao buscar atualizar a tradição jurídica do país, que “tende a tratar suas categorias de forma absoluta, tomando-as como unívocas e universais, esvaziando-as de contextualização e comparando os discursos jurídicos por semelhanças (LIMA e BAPTISTA, 2014, p. 13), sem considerar a variação de significações e sentidos que categorias homônimas podem assumir dependendo da sensibilidade jurídica local”. Toda criança ou adolescente pode ser parte de um processo judicial que trate sobre o seu interesse, mas alguns os colocam como elemento central. No Código Civil, são a guarda, regulamentação de convivência e tutela. No Estatuto da Criança e do Adolescente, são guarda, tutela, adoção, destituição do poder familiar, medidas de proteção e apuração da prática de ato infracional. O Código Civil e o Estatuto da Criança e do Adolescente são leis que operam em conjunto na proteção de direitos infanto-juvenis. Contudo, quando detectada uma situação de risco (art. 98 do Estatuto), a competência para o processo será da Vara da Infância e do Adolescente. A situação de risco rompe a ideia que os pais sempre atuam em favor da criança e, assim, parece oferecer melhores possibilidades de análise do que seria o melhor interesse da criança, porque a criança ou adolescente é colocada em separado em relação aos seus pais e exige que a justiça da infância uma análise mais ampla do que em conflitos apenas entre os pais, como acontece em ações de guarda. Com maior intensidade, isso ocorre nos processos de destituição do poder familiar. O campo de pesquisa foi restrito ao município do Rio de Janeiro, que conta com quatro Varas da Infância e Juventude que julgam processos de destituição do poder familiar. Os processos foram selecionados a partir de pesquisa no ementário jurisprudência do TJRJ, se virtuais/eletrônicos, considerando a facilidade de consulta em razão da situação pandêmica no Brasil desde março de 2020. Da leitura preliminar dos processos escolhidos se percebe que a criança tem uma baixa participação nos processos e a decisão é feita a partir de juízos morais sobre as atitudes ou estilos de vida dos pais (VILLALTA e CIORDIA, 2012), o que deve ser confirmado com o aprofundamento da pesquisa.

Palavras-chave: Criança, Melhor interesse, Decisão judicial

Mediação: Contrassenso Entre Práticas E Teorias

Ana Paula Faria Felipe

UNESA

anapaulaffelipe@gmail.com

Maria Carolina Rodrigues de Freitas

UNESA

RESUMO

O Direito, como dimensão da vida humana, está no processo vivencial do indivíduo e da coletividade, está no mundo da cultura desses indivíduos refletindo, portanto, as variações e os fenômenos histórico-culturais dos fatos sociais. As Ciências Sociais, por sua vez, se dedicam às estruturas, fatos e formas sociais tendo o Direito como agente que “regula” e administra (ou deveria administrar) os conflitos advindos dessa sociedade. Esses dois saberes se cruzam quando se olha para o contexto dos fatos e dos conflitos. Temos, desta forma, o Direito como um fenômeno social, constituído de sentido pelo seu contexto e voltado para a produção de um resultado factível, a sociologia jurídica se volta então para o desvendamento desta conjuntura e os resultados de fato produzidos pela aplicação das normas. Temos percebido, ao longo de nossas pesquisas junto ao Núcleo de Estudos sobre Direito, Cidadania, Processo e Discurso/NEDCPD/UNESA, que os envolvidos em um conflito buscam a via judicial para administra-lo quando, então, o Poder Judiciário, operando na lógica do contraditório, o transforma em uma lide que chegará a termo por uma decisão judicial e, consequentemente, temos a invisibilidade deste conflito e o seu retorno à sociedade. É nesse Sistema de Justiça que a mediação, como forma consensual de administração de conflitos e essencialmente cooperativa, tem sido introduzida. Sob essa perspectiva, ou seja, sob a influência dos métodos socioantropológicos, nos propomos fazer uma reflexão acerca da administração de conflitos através dos meios consensuais buscando olhar para além da normatividade do Direito, tendo como “pano de fundo” a cultura jurídica brasileira para melhor compreender a prática no campo da resolução de conflitos, principalmente no tocante às formas consensuais. Para tanto, procuramos apreender o direito enquanto resultado de uma cultura, sobre o papel das relações sociais e seus reflexos na constituição de uma cultura jurídica. Buscamos, assim, discutir a desarmonia entre o funcionamento do Sistema Jurídico na resolução de conflitos e os meios consensuais de administra-los.

Palavras-chave: Mediação, Sistema de Justiça, Cultura Jurídica

A Liberdade e o Direito

Marco Aurélio Gonçalves Ferreira

UFF

marco.goncalvesferreira@gmail.com

RESUMO

A retirada de diversos sites, blogs, páginas e canais nas redes sociais, bem como a instauração de um inquérito no STF para apurar a propagação de notícias falsas, têm acendido no Brasil o debate em torno do direito à liberdade de expressão. A proposta desse trabalho é debater a noção brasileira de liberdade e sua relação com o direito. A partir do pensamento contratualista, referenciado pela doutrina jurídica pátria como matriz do direito brasileiro, que busca explicar a origem da sociedade e o fundamento do poder político em um contrato social entre indivíduos livre e iguais. Este pensamento é a base do Estado moderno e do liberalismo e seria a mesma do direito brasileiro. A noção de liberdade se difere muito entre as tradições jurídicas. Na anglo americana pode ser compreendida em duas perspectivas a primeira como uma abstenção por parte do Estado em fazer constrangimentos ou restrições sobre o que cidadão deseja fazer; a segunda como a possibilidade de escolha entre opções previamente disponibilizadas. Assim, as liberdades podem ser compreendidas sob o viés de um conjunto de direitos que limitam a intervenção do Estado na vida dos cidadãos. Em síntese, liberdade é a não interferência do Estado, o que possibilita a ação do cidadão dentro de um universo social de possibilidades limitadas e a responsabilização pelas escolhas indevidas. O Brasil se apresenta como uma sociedade não normatizada, consequentemente, não há uma coincidência da cultura jurídica com a cultura cívica. Portanto, a norma somente se concretiza através da manifestação de uma autoridade, ou seja, quando o poder estatal exerce sua vontade explicitando a força e impondo aos jurisdicionados a interpretação da lei. Com efeito, a simples existência da norma não possui força em potencial, não tem livre adesão e cumprimento pelos cidadãos. Tal fenômeno deriva, não só da ausência de socialização dos contextos normativos, ou consonância axiológica das normas com regras sociais, mas mormente da própria compreensão da noção de liberdade e do direito. Diferentemente da tradição jurídica anglo americana, no Brasil a noção de liberdade e direito não abrange as perspectivas normativas e de não intervenção do Estado na esfera privada, mas sim de um comando limitador. A liberdade não é compreendida como espaço de atuação do cidadão, livre da intervenção do poder público, mas sim um campo de limitações impostas pelo Estado em relação ao cidadão.

Palavras-chave: Direito, Liberdade, STF, Brasil

Desafios, Avanços E Retrocessos No Ensino Jurídico Remoto No Contexto Da Pandemia

Hector Luiz Martins Figueira

UVA

hectorlmf@hotmail.com

RESUMO

Entendendo o trabalho como um elemento essencial na construção da vida cotidiana das pessoas e das sociedades urbanas e globais, percebo o forte impacto sofrido por algumas profissões no contexto da pandemia da COVID-19. Um deles foi o trabalho realizado pelo professor, que migrou da sala de aula para a sala de casa. Com a intenção de radiografar, por meio de pesquisa de campo, de viés etnográfico, neste contexto tão mexido, escolhi olhar para o trabalho de docentes de cursos jurídicos de universidades privadas do estado do Rio de Janeiro. Para assim, explicitar os possíveis desafios, avanços e retrocessos deste modelo que chegou inesperadamente atingindo a todos de modo irrestrito. Assim, o artigo vai analisar as expressões e impressões docentes por trás das câmeras, bem como os discursos destes atores do conhecimento e as estratégias utilizadas para o reposicionamento das práticas docentes nos seus campos de atuação. O novo modelo em curso, parece ter afetado em cheio o processo de ensino e aprendizagem de um saber essencialmente doutrinário, o que por si só vele uma discussão acerca da narrativa empregada no novo formato de ensino remoto. Ainda sem conclusão a apresentar, o estudo se centrará mais na apreciação de dados presentes, mas que ainda aguardam desfechos futuros.

Palavras-chave: Ensino remoto, Trabalho docente, Ensino jurídico, Covid-19

Mediação De Conflitos Escolares No Município De Petrópolis No Contexto Do Programa Municipal De Pacificação Restaurativa: Aventuras E Desventuras De Um Trabalho De Campo

Klever Paulo Leal Filpo

UCP / UFRRJ

klever.filpo@yahoo.com.br

Cristiane Rodrigues Dutra Garcez Teixeira

UCP

dutra.cristiane@globo.com

Julia Toneli Loretti Cunha

UCP

julialoretti18@gmail.com

Cláudio Mariano Júnior

UCP

cm_junior@hotmail.com

RESUMO

A presente pesquisa científica está sendo desenvolvida por meio do estudo de casos de conflitos escolares no Município de Petrópolis e o uso da mediação no tratamento desses conflitos. Estamos denominando de “conflitos escolares” aquelas disputas que surgem a partir de relações sociais e/ou jurídicas originadas no ambiente da escola e no seu entorno, envolvendo alunos; professores; pais e a comunidade de modo geral. Nessa perspectiva, é frequente a existência de demandas judiciais que surgem tendo como motivo principal alguma tensão ou disputa surgida na escola. Muitas vezes, sem uma intervenção oportuna e eficaz, acabam se transformando em ações judiciais cíveis ou criminais. Segundo literatura específica, a mediação se apresentaria como um método eficaz e apropriado de lidar com conflitos surgidos nas escolas. Nessa linha de pensamento, o município de Petrópolis lançou o Programa Municipal de Justiça Restaurativa regido pela Lei Municipal 7.532 de agosto de 2017 denominado “Petrópolis da Paz”. No campo dos conflitos escolares o referido programa oferece treinamento e palestras para professores e alunos da rede pública municipal orientando-os sobre a possibilidade dos conflitos serem resolvidos por meio do diálogo, tratam de comunicação não violenta, dentre outros. Em sua sede, o Programa dispõe de estrutura e mediadores que se propõem a resolver conflitos antes que os mesmos sejam judicializados, incluindo conflitos entre vizinhos, parentes, e escolares. Dentro desse contexto, a pesquisa busca compreender o funcionamento desse programa e a forma como emprega a mediação para abordar esses conflitos. Nesta proposta submetida ao Seminário Internacional do InEAC, pretendemos compartilhar algumas dificuldades vivenciadas pelo grupo de pesquisadores para ingresso no campo empírico, dificuldades estas que ocorreram em diferentes momentos e contextos, nas escolas e na aproximação do próprio programa. O relato parece pertinente à proposta do GT e é interessante de ser pensado por representar

uma dificuldade adicional para aqueles que, com/em formação na área do Direito, tentam se aventurar em uma pesquisa de campo, afastando-se das abordagens dogmáticas que predominam nessa área do conhecimento.

Palavras-chave: Mediação, Conflitos escolares, Pesquisa empírica

A Prática da Mediação de Conflitos no Âmbito do Poder Judiciário e seus princípios aplicados

Mirel Legrá Fleitas

UFF

mirel2483@gmail.com

Rosimar Santos Girão

UFRJ

rosimarg@yahoo.com.br

RESUMO

A proposta deste trabalho é discutir a prática da Mediação de Conflitos no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e como seu modelo operacional, desenhado nas diretrizes curriculares da Formação Básica de Mediadores Judiciais, tem refletido os princípios da Decisão Informada, da Autonomia da Vontade e da Imparcialidade. Esses princípios, dentre outros, estão elencados na Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, publicada pela Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (anexo III, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, incisos I e II) e reafirmados na Lei 13.105 de março de 2015 (Código de Processo Civil, Capítulo III, Seção V, art. 166) e na Lei de Mediação nº 13.140 de junho de 2015 (Art. 2º, incisos I, V e VII). A análise da Política Pública e da prática da Mediação no contexto judicial do Estado do Rio de Janeiro partirá do recepcionamento a ambas pelos operadores institucionais e extra institucionais. Nossa objetivo é compreender como essas formas de apropriação da mediação pelos referidos profissionais refletem sobre a prática dos mediadores. Também objetivamos analisar sobre o modo como a prática da mediação nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs) afeta a observância dos Princípios mencionados acima, e, consequentemente, a consolidação dos direitos dos jurisdicionados. Ressaltamos que o presente estudo está vinculado ao Projeto Análise comparada de categorias jurídicas em processos sociais de administração de conflitos: democracia, igualdade jurídica, cidadania e demanda por direitos, coordenado pela Profa. Dra. Kátia Sento Sé Mello (Departamento Política Social e PPGSS-ESS/UFRJ), e seu objeto se delineou a partir das discussões realizadas junto ao Grupo de Pesquisa Sociabilidades Urbanas, Espaço Público e Mediação de Conflitos (GPSEM/PPGSS/UFRJ), também coordenado pela Professora Kátia.

Palavras-chave: Política Pública, Mediação de Conflitos, Princípios

Dramas E Conflitos No Acesso À Justiça Por Meio Da Defensoria Pública Em Campos Dos Goytacazes/RJ

Diogo Sant'Ana de Sá

UFF

digodiogo78@hotmail.com

Glaucia Maria Pontes Mouzinho

UFF

glauciamouzinho@id.uff.br

RESUMO

O trabalho aqui proposto se refere às primeiras observações das demandas dirigidas à Defensoria Pública de Campos dos Goytacazes (RJ). Levamos em conta que o acesso à Justiça se caracteriza como direito essencial, capaz de garantir a execução de outros direitos vitais à cidadania, como o direito à saúde e à educação, sobretudo, quando negados por outras instituições. Desse modo, a Defensoria Pública tem papel primordial, sendo o órgão responsável por defender parcela considerável da população brasileira que recorre à assistência gratuita. Porém, em razão de sua recente institucionalização e a seus diversos modelos de atuação em estados e municípios, enfrenta conflitos internos, com condições precárias de atendimento. Nestas circunstâncias, esse público, ao se submeter às filas, também experimenta novos dramas e conflitos. Dentre os problemas identificados nesse trajeto, podemos mencionar o desconhecimento de quais pedidos são possíveis de serem aceitos, que nem sempre coincidem com as demandas que os levam à Defensoria, o que pode gerar a um “sentimento de injustiça” diante da ausência de soluções esperadas; a dinâmica do atendimento e as soluções apresentadas estão associadas a “sensibilidades jurídicas” distintas e a “moralidades situacionais” que impactam nas decisões do sistema judiciário e na gestão de conflitos, ainda mais se considerarmos as diferenças existentes entre as grandes metrópoles e as que são próprias das cidades pequenas e médias, como Campos dos Goytacazes. Trata-se de pesquisa de cunho etnográfico sobre os conflitos que decorrem desse contexto, considerando a inserção como analista judiciário de um dos autores assim como entrevistas e a análise de dados em sites oficiais observando as práticas e representações atribuídas por agentes inseridos no Sistema de Justiça, bem como a narrativa dos demandantes ouvidos, e, como são tratados seus casos no âmbito da Defensoria Pública de Campos dos Goytacazes/RJ.

Palavras-chaves: Acesso à Justiça, Conflitos; cidadania

GT 8 - DIREITOS, DIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO: NOVOS E VELHOS DESAFIOS

Coordenadores:

Daniel Simião (UnB)

Fabio Reis Mota (UFF)

José Colaço(UFF)

Ronaldo Lobão (UFF)

Face importante da visibilização do discurso conservador e mesmo reacionário no século XXI se dá pelo ataque a políticas de acesso diferenciado a direitos. Se nas últimas décadas do século XX observamos a legitimação de agendas em favor da diversidade de formas de organização social, econômica, cultural e política, ainda que enquadradas por modelos gerais de desenvolvimento bastante restritos, temos agora uma crescente legitimação pública de discursos que desqualificam tal agenda.

Esse GT acolhe propostas que dialoguem com essa problemática, lançando luz sobre os conflitos entre formas locais de organização social e modelos de desenvolvimento. Acolhem-se propostas que abordem essa temática sob variados ângulos, em especial: políticas de reconhecimento no universo jurídico e político; novas normatividades; conflitos socioambientais envolvendo povos e comunidades pulações tradicionais; mobilizações coletivas que tomam seus diacríticos culturais como base de suas lutas políticas; e novas formas econômicas.

O Grupo de trabalho se desenvolverá em sessões nas quais os trabalhos serão apresentados e debatidos individualmente em cada dia e, ao final, haverá uma sessão ampliada consagrada para a análise conjunta e coletiva sobre o estado da arte dos trabalhos apresentados no formato de uma conversa coletiva.

Conflitos entre pescadores e pescarias em Italva -RJ

Matheus Andrade

Graduado em Ciências Sociais - UFF

matheus_andrade@id.uff.br

Carlos Abraão Moura Valpassos

Doutor em Antropologia

valpassos@gmail.com

RESUMO

Nesta pesquisa busquei analisar entre os anos de 2017 a 2021, conflitos interlacionados entre os pescadores em Italva– RJ. Utilizei para isso, o método da “Análise Situacional”, descrito por Van Velsen, com entrevistas e trabalho de campo. É importante dizer que essa cidade está localizada no Noroeste Fluminense, região marcada por um extenso extrativismo mineral e vegetal, no qual as plantações de café, criações de gado, produções de arroz, reduziram a cobertura nativa de 100% para 0,5%. Inclusive a mata ciliar de um dos principais rios dessa região é desmatada, da nascente à foz, como o caso do rio Muriaé, que passa em Italva. Uma das consequências é a erosão e o assoreamento dele, ocasionando uma redução do espelho d’água e problemas como eutrofização. Além disso, o despejo de esgotos e efluentes é um problema constante nessa bacia hidrográfica. O último evento que mais chamou atenção aconteceu em 2007, quando uma empresa derramou 2 milhões de metros cúbicos de lama no Rio Muriaé, suspendendo a atividade pesqueira. Somado a isso, estamos em frente ao decréscimo constante da população de peixes do Rio, como relatam os pescadores dessa localidade. Os pescadores e as pescarias de Italva, são dotados de moralidade. Há pescarias que são legais e ilegais e muitos desses pescadores transitam ambivalentemente nessa dualidade. A pescaria ilegal mais recorrente é armadilhão de uma armadilha conhecida como pari. Com isso, muitos deles pescam em “segredo” e, por mais que todos saibam, ninguém fala. Há um perigo que circunda a pescaria ilegal, uma força fantasmagórica que rege o interesse e o desinteresse entre pescadores. Há disputa pelo espaço e as relações entre os pescadores são marcadas por trocas. O respeito é marcado pela educação uns com os outros e há uma generosidade entre os amigos, marcada pelo peixe que se troca. Enquanto aqueles que não dão respeito, não recebem peixe. A prática do pari em Italva é antiga e aqueles que ousam denunciar são, muitas das vezes, ameaçados. É à noite onde eles encarnam o perigo, e ao dia, que se desarmam. É em segredo que homens movimentam vendas e alugueis de armadilhas, relações essas que extrapolam as questões econômicas. Essa diversidade pode ser encarnada no peixe, elemento simbólico multivocal, que quando se troca, estabelece uma relação. Dar ou não dar o peixe é uma ação crucial. O Projeto SOS Rio Muriaé, por exemplo, proposto por um vereador na cidade com o intuito de recuperar o rio dos problemas ambientais mostrou sobre como o conflito político é desenhando entre os pescadores. Enquanto muitos pescadores compartilham da ideia de conservação do rio e de fiscalização. Fiscalizar, todavia, significa colocar em risco, ou ameaçar a prática de outras técnicas de pesca, inclusive o pari. Mas como disse um interlocutor: IBAMA não vem aqui nem fudendo! O Rio Muriaé, é um Rio sem lei.

Palavras-chave: Noroeste-Fluminense, Rio Muriaé, Pescadores em Italva

“Gênero e Sexualidade na escola: um estudo de caso sobre suas controvérsias do ponto de vista dos estudantes e suas consequências políticas e sociais”

Maria Beatriz Medeiros Barreto

Graduanda de psicologia - UFF

mariabeatrizbarreto@id.uff.br

RESUMO

Desde 1980, o Ministério da Educação, em suas normativas, destaca a necessidade de abordar a temática da sexualidade no currículo escolar. O objetivo deste trabalho, que se utilizou Observação Participante e o Grupo Focal como procedimentos para investigação, foi colocar em evidência o ponto de vista sobre as questões de gênero e sexualidade de estudantes de uma rede pública da cidade de Campos dos Goytacazes-RJ. Nessa escola, foram feitas atividades com meninas e meninos de 15 a 17 anos. O trabalho de campo foi dividido em três etapas: a primeira, a qual designamos como “quebra-gelo”, foram expostas letras e vídeos de funk; a segunda foi a formação de subgrupos entre os adolescentes com intuito de explorar os conteúdos mostrados; e, a terceira, em formato de roda de conversa, foi o compartilhamento das questões suscitadas pelas atividades anteriores. A maior parte das meninas, por exemplo, considerava os clipes ofensivos às mulheres e desqualificavam as atitudes das jovens mostradas nos vídeos clips. Já parte dos meninos não achava que era uma afronta às mulheres, mas diziam “que elas não eram pra casar”. Levando em consideração essas falas, sexo, sexualidade e gênero possuem diferenças na literatura técnica. Entretanto, no âmbito escolar e, sobretudo, no senso comum, essas categorias se misturam e produzem enunciados como: “fazer sexo antes do casamento é o mesmo do que ter uma sexualidade desregrada”. O efeito prático, é que as representações sociais do que é “ser mulher e homem” na sociedade, são ancoradas em preceitos conservadores. Desse modo, essas questões influenciam tanto no contexto escolar como fora dele, a exemplo disso é possível citar o “kit gay”. Tal argumento fez parte de uma das estratégias eleitorais no ano de 2018, que, apesar de não parecer, foi tema de debate público durante a campanha para eleição presidencial daquele ano. Entre outras coisas, a pesquisa evidenciou que a escola enfrenta dificuldades em compreender e administrar questões como as expostas acima, visto as diretrizes do MEC sobre o assunto, se misturaram às concepções moralizadoras dos papéis “masculino” e “feminino” em nossa sociedade.

Palavras-chave: Escola, Diversidade, Conflitos

Guarda, visita e alimentos de animal de estimação considerado “filho não humano” nos Tribunais brasileiros

Amanda Caroline Siqueira Batista

USP

amanda.bats@usp.br

RESUMO

O artigo apresenta pesquisa sobre decisões judiciais em casos de divórcio ou dissolução de união estável envolvendo famílias multiespécies para verificar a ocorrência ou não de decisões sobre guarda, visitas e pensão alimentícia. Os julgamentos analisados pertencem ao Superior Tribunal de Justiça e aos Tribunais de Justiça das Regiões Sul e Sudeste do país. No total, utilizando o termo “Animal E divórcio”, foram analisados cinquenta e nove que tratavam do assunto, distribuídos em apenas cinco processos nos Tribunais de Justiça e quatro no Supremo Tribunal de Justiça. Por meio da análise de pesquisas jurisprudenciais foi possível chegar a resultados de julgamentos sobre custódia de animais de estimação, execução de visitação e pensão alimentícia.

Palavras chave: Família Multiespécie, Guarda, Alimentos

Segurança pública, estereótipos e controle social nos contextos italiano e brasileiro

Leonardo Brama

Mestre em Sociologia - UFF

leobrama@hotmail.it

RESUMO

O tema desta proposta foca as formas como se produzem os sentimentos e sensações de segurança e insegurança e suas implicações nos mecanismos de controle social através do aparelho estatal das áreas de segurança pública, numa perspectiva comparada, colocando em contraste pesquisas produzidas nos contextos italiano e brasileiro, aliás, duas realidades geograficamente, histórica e culturalmente distantes. Apesar das grandes diferenças que separam os dois contextos nacionais (por exemplo, os efeitos das políticas de segurança pública e sua incidência sobre os sujeitos dos coletivos criminais), é possível pensar uma perspectiva comparada. Por um lado, essa comparação pode ser pensada por meio de certas dinâmicas de controle social operadas pelos órgãos de segurança pública. Por outro, essas dinâmicas dizem respeito à forma como são socialmente construídas as narrativas de insegurança, os relativos “bodes expiatórios” e suas consequentes propostas resolutivas, tanto no plano prático quanto no simbólico. A partir das produções bibliográficas pertinentes realizadas sobre os contextos italiano e brasileiro no tema do presente trabalho, essa proposta busca analisar quais são as diferenças e similitudes nos dois contextos, aliás elaborando reflexões no que diz respeito às relações entre os agentes policiais e as classes que são objeto dos estigmas, preconceitos e dos processos de “sujeição criminal”; às inter-relações entre o âmbito midiático, a opinião pública e o sistema penal e suas consequências; à seletividade penal presente nesses processos; às diferenças jurídicas e de que forma se refletem na incriminação de sujeitos; à arbitrariedade dos aparatos policiais.

Palavras-chave: Segurança pública, Perspectiva comparada, Controle social

A percepção de canadenses anglófonos nas demandas de reconhecimento do Quebec

Letícia Cardoso

UnB

leticialimacardos@gmail.com

RESUMO

As dificuldades de aceitação das demandas de reconhecimento do Quebec no Canadá Anglófono são exemplos dos limites das democracias liberais modernas quando lidam com a diversidade. As demandas de reconhecimento surgem na medida em que essa ideologia universalizadora e individualista não consegue equalizar o status de outros grupos e gêneros. Alguns grupos, por exemplo feministas, percebem que o tratamento uniforme não gera equidade, e que, não reconhecer os fatores distintivos de alguns grupos é um insulto (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011). Sendo assim, é necessário tratamentos diferentes na medida em que alguns grupos se distinguem, para que, a afirmação desses fatores distintivos produza a sensação de reconhecimento (TAYLOR, 1994). O cenário etnográfico do Quebec é particularmente interessante para discutir essas dificuldades encontradas pelas demandas de reconhecimento de minorias, frente aos ideais universalistas expressos na afirmação dos direitos humanos. A recusa do Canadá em reconhecer a singularidade da província francófona tem dado grande protagonismo ao Quebec na crise constitucional canadense. A atitude de não valorizar a singularidade francófona é compreendida como uma negação de sua identidade, colocando o grupo em uma condição de inferioridade no plano da cidadania (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011). Em uma democracia liberal moderna, "as quais se caracterizam pela defesa de princípios de justiça que têm como foco os direitos individuais dos cidadãos, e são críticas de qualquer tentativa de se associar a identidade política da comunidade a valores não universalizáveis." (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011, p. 89), a questão da identidade quebecois tem a ver com atribuir relevância para as identidades coletivas em uma sociedade altamente individualista. (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011) Pesquisar etnograficamente quais os impactos desses novos cenários contemporâneos na oposição entre a ênfase em direitos individuais e contextos de diversidade parece-me muito pertinente. Para entender como o problema ganha sentido, foram 6 meses de campo em Lennoxville, um bairro anglófono, no meio da província do Québec, em 2021.

Palavras-chave: Demandas de reconhecimento, Quebec, Canadá

Corpolítica transvestigênero: precariedade, vocação e o “super ativismo” de Indianarae Siqueira

Fabricio Longo

UFF

fabriciolongo@id.uff.br

RESUMO

O que faz um ativista? Como é a vida de quem sente que para viver é preciso, o tempo todo, lutar? Este trabalho etnográfico tem por objeto a Casa Nem, uma ocupação de pessoas LGBTI ligada a FIST - Frente Internacionalista dos Sem-Teto - no Rio de Janeiro, e a trajetória militante da líder desse grupo, a ativista transvestigênero Indianarae Siqueira. A pesquisa busca iluminar o processo de “pedagogia político-participativa” (Aguião, 2018) que ocorre quando alguém é acolhido e, dentro das práticas da comunidade, passa a participar dos eventos que visam pressionar o poder público pela ampliação e reconhecimento do direito de moradia, pelo atendimento à saúde e em atenção às fragilidades e demandas específicas da população LGBTI. Considerando o cenário político crescentemente conservador e, atualmente, o caos da pandemia do Covid-19, essa articulação entre a própria identidade sexual e uma identidade militante em formação torna-se ainda mais urgente para meus interlocutores dentro dos processos de mudança na definição de sujeitos políticos, repertórios e enquadramentos da “política sexual” (Facchini, 2020). E ao resgatar a trajetória de luta de Indianarae por mais de três décadas até esse momento em que ela considera formar novas lideranças para sair de cena, o trabalho acaba por mapear os destinos possíveis dos abrigados da Casa Nem. A produção de dados se dá através da minha participação em reuniões e eventos políticos, agora de forma online, com as análises complementadas por entrevistas com os ativistas e pelas interações em grupos de comunicação virtual.

Palavras-chave: Movimentos sociais, Transgeneridade, Ativismo

As reservas extrativistas são um bom negócio?

Tatiana Calandrino Maranhão

Doutora em Antropologia – PPGA/UFF

tatcalandrino@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho propõe refletir sobre a atualização dos significados atribuídos às reservas extrativistas a partir de conflito explicitado recentemente acerca da inclusão das mesmas no programa "Adote um Parque", criado pelo Ministério do Meio Ambiente através do Decreto nº 10.623, de 9 de fevereiro de 2021.

A reflexão a ser feita encontra embasamento em minha tese de doutorado acerca dos significados dos parques nacionais e de sua atualização como oportunidade de negócios, elaborada a partir de pesquisa realizada no Parque Nacional da Serra dos Órgãos entre 2015 e 2017. Sob tal perspectiva, a inclusão das reservas extrativistas como parte do Sistema nacional de unidades de conservação, regulamentado pela lei nº 9985/2000, pode ser entendida como uma mudança institucional que possibilitou a adoção de um modelo de gestão que se afasta do objetivo inicial de criação dessas áreas (LOBÃO, 2010), aproximando-as cada vez mais de um empreendimento ou negócio turístico. A discussão proposta sobre o contexto atual levará em conta documentos legais e oficiais mais recentes, incluindo carta publicada pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS) que exigiu a exclusão das reservas extrativistas do citado programa.

Entre os argumentos levantados na carta foi citada a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil, que determina a consulta prévia das populações tradicionais envolvidas, o que segundo o CNS, não ocorreu. Por outro lado, foi sustentado que não haveria nenhuma previsão nos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRUs) celebrados com as associações representantes das populações extrativistas “que autorize o MMA a dispor da área sem autorização da concessionária e do Conselho Deliberativo da UC, para finalidades não previstas no respectivo Plano de Manejo”.

Desta forma, pretendo discutir como alguns institutos jurídicos, como os Planos de manejo e os Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRUs) tem sido utilizados para conferir novos significados às resex, visando contribuir para a discussão sobre a administração de conflitos entre diferentes modelos de gestão dessas áreas, criadas para assegurar direitos a partir do reconhecimento de identidades diferenciadas, a ser melhor aprofundada com a realização de pesquisas de campo.

Palavras-chave: Reservas extrativistas, Antropologia jurídica, Unidades de conservação, Populações tradicionais

Emocionalismo, acercamiento a la interioridad y alianza en la investigación con los violentos

Marco Julián Martínez-Moreno

Doctor en Antropología Social (UnB)

akkmjm@gmail.com

RESUMO

Busco socializar algunas reflexiones de método a partir de mi trabajo de campo sobre el proceso de “Responsabilización de hombres autores de violencia doméstica y familiar contra la mujer” en el marco de la Ley María da Penha (MARTÍNEZ-MORENO, 2018). Llamo la atención a una “dimensión espiritual” de los investigadores de fenómenos de violencia, cuyo “emocionalismo” crea un filtro valorativo que toma la verdad subjetiva de los interlocutores como parte que explica el campo como un todo. Dimensión problematizada por Dumont (1970) como parte de una ideología individualista de la modernidad y que es estructurante de una “economía moral del trauma de la víctima” (FASSIN & RETCHMAN, 2009) que determina nociones de justicia y dignidad humana en las sociedades democráticas contemporáneas.

La lección de método apunta a un “acercamiento a la interioridad” (DUARTE, 2020) para hacer explícito el flujo de valores en la creación de una “alianza” con los interlocutores en el campo (DEVEREUX, 1977; CRAPANZANO, 1994), en donde una “configuración emotiva” (JIMENO, 2007) crea criterios de atestiguamiento y verificación que van más allá de un plano estrictamente empírico, discursivo y de observación. La propuesta permite reconocer posiciones sobre la emoción, el género, el parentesco y la religiosidad que hacen parte de los conflictos familiares. También permite documentar nociones de “persona humana” en tensión durante procesos donde la responsabilización (*accountability*) hace parte de una cruzada de combate al mal, ampliación del sentido de humanidad y creación de parámetros de plausibilidad.

Palavras-chave: Persona humana, Emoción, Interioridad, Alianza, Método

Entre cismas e desconfiança: o fenômeno do “cancelamento” virtual e suas repercuções nas políticas de reconhecimento

Mariane Amaral Pereira

Graduanda em Ciências Sociais

marianeamaral7@gmail.com

RESUMO

Proponho desenvolver uma reflexão desencadeada pela minha pesquisa, no âmbito do Projeto “Entre cismas e desconfiança: o fenômeno do “cancelamento” virtual e suas repercuções nas políticas de reconhecimento”, no qual realizo uma etnografia sobre os procedimentos de cancelamento. Com isso, busco refletir sobre os modos como o fenômeno do “cancelamento” virtual opera nas redes sociais, bem como as motivações para o ato de “cancelar”, a posição dos agentes “canceladores”, os “cancelados” e as consequências acarretadas para a sociedade contemporânea. Isto por intermédio da observância do *reality show* Big Brother Brasil, sobretudo a última edição dedicada quase exclusivamente a tal tema. Ademais, é possível considerar os processos recentes surgidos da vontade de alcançar a concretização da “justiça com as próprias mãos”, dada no espaço virtual, no qual moralidades e emoções acompanham discursos e práticas de internautas. Acrescenta-se, ainda, a produção, assim como circulação, desenfreada de informações, como aparatos facilitadores – inerentes às ferramentas das redes sociais – ao engajamento do fenômeno do “cancelamento” virtual. Todos esses elementos serão problematizados em meu trabalho apresentado ao GT.

Palavras-chave: Cancelamento virtual, Cisma, Identidade

Demandas de direitos e tecnologias de governo em tempos de emergência: “o corre” dos trabalhadores da cultura para acessar a Lei Aldir Blanc no Estado do Rio de Janeiro

Yolanda Gaffrée Ribeiro

Doutora em Antropologia PPGA-FF

gr.yolanda@gmail.com

RESUMO

Em 04 de junho de 2020 foi aprovada pelo Senado Federal a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, sancionada e publicada pela Presidência da República como Lei Federal Emergencial nº 14.017/2020. Carregando em seu nome uma homenagem ao importante compositor e escritor brasileiro que morreu em decorrência da COVID-19, em maio daquele ano, a Lei Aldir Blanc foi anunciada como uma “vitória” para o setor cultural. Seguindo os princípios de descentralização na aplicação dos recursos, já presentes na perspectiva do Sistema Nacional de Cultura, o montante de 3 bilhões de reais - oriundo do Fundo Nacional de Cultura – foi direcionado aos estados e municípios, eles mesmos responsáveis por regulamentar o seu uso. Neste cenário, é possível observar arenas de mobilização e reivindicação de direitos, das quais participam artistas, parlamentares, gestores públicos, produtores e trabalhadores da cultura que elaboraram fóruns de debate, espaços de formação e acionam dispositivos institucionais para a aplicação da lei.

Nesta comunicação, proponho retomar a experiência de envio de uma proposta junto ao Ponto de Cultura Tradicional do Quilombo do Grotão, no âmbito de um “edital emergencial”, lançado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (SECEC/RJ) com recursos advindos da Lei Aldir Blanc. Com isso, busco refletir sobre os modos como o percurso - ou o “corre” - para inscrição do projeto imprime um ritmo próprio de um “tempo de emergência” que não está dissociado, por sua vez, de certas tecnologias de governo. Ao mesmo tempo, ao adentrar nesta malha administrativa, é possível considerar os processos de *fazer o estado*, nos quais emoções e moralidades acompanham rotinas e práticas administrativas, aparatos institucionais da burocracia estatal, além da produção e circulação de informações, o que inclui os usos dos sistemas de informação e registro.

Palavras-chave: Antropologia do estado, Lei Aldir Blanc/RJ, moralidades

Paradoxos da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres em Timor-Leste: a violência doméstica e suas controvérsias discursivas

Miguel Antonio dos Santos Filho

Mestre em Antropologia, Doutorando no PPGAS UnB

miguel.antonio1993@gmail.com

RESUMO

Este trabalho discute algumas controvérsias discursivas surgidas no combate à violência doméstica em Timor-Leste, considerando-se os esforços de governo de agências estatais e organizações não-governamentais (ONGs) frente às representações e práticas correntes nas aldeias pelo interior do país. Com a promulgação da Lei Kontra Violensia Domestika – LKVD (Lei no 7/2010) os, agora, crimes de violência doméstica (caracterizados tanto por agressões físicas quanto por quaisquer atos que ofendam a integridade psicológica, moral, patrimonial de outrem em ambiente doméstico ou familiar (TIMOR-LESTE, 2010)) passam a ter caráter de crime público, não exigindo representação da parte ofendida e atribuindo à coletividade a responsabilidade em denunciar quaisquer agressões cometidas, sobretudo, contra mulheres. Neste contexto jurídico em transformação e de consolidação das instituições judiciais no país (SIMIÃO, 2015; ROCHA, 2018), diversos esforços pedagógicos e/de conscientização se espalham a fim de estimular a população a denunciar cada vez mais os casos. Essa expectativa recai especialmente sobre as lideranças locais (chefes de aldeia), as quais se veem pressionadas por diferentes sensibilidades jurídicas (GEERTZ, 1997) disputando a adesão de suas condutas: de um lado as cobranças de instituições do Estado e ONGs, do outro os regimes morais compostos pelas redes extensas de parentesco, baseadas em relacionalidades (CARSTEN, 2000; SILVA, SIMIÃO, 2016). Os resultados discutidos aqui – frutos de etnografia baseada em pesquisa de campo desenvolvida em Timor-Leste, com duração de quatro meses entre 2015 e 2016 – se baseiam em narrativas de lideranças locais e nos discursos defendidos por agentes de ONGs atuantes no combate à violência doméstica no país. Um dos objetivos principais deste trabalho é evidenciar as disputas morais protagonizadas por diferentes coletivos, os quais se pautam por diferentes leituras sobre o que seriam direitos, o que seria ou não violência doméstica, o que pode ou não representar vulnerabilidade para as mulheres e, ainda, os afetamentos à dignidade dos homens ao serem denunciados. Como pano de fundo, discuto que os dissensos entre membros das elites de governo e as lideranças locais nas aldeias ressaltam os processos de transposição das ideologias da modernidade, tal qual a noção de indivíduo (DUMONT, 1985), basilar para as demandas pela igualdade de gênero, defesa dos direitos humanos e outros temas que cercam discussões e práticas sobre o desenvolvimento (HUNT, 2010; SILVA, 2014; SIMIÃO, 2015).

Palavras-chave: Direitos, Violência doméstica, Administração de conflitos

Conflitos e "deslizamentos" de gramáticas na relação entre brasileiros e argentinos em Búzios

Alexandre de Oliveira Silva

Mestre em Antropologia PPGA-UFF

alexandredeoliveirasilva@gmail.com

RESUMO

Este trabalho foi elaborado a partir do trabalho de campo realizado no município de Armação dos Búzios (RJ), durante o meu curso de mestrado, e se destina a pensar e discutir os conflitos entre cidadãos argentinos e brasileiros no referido espaço social. A partir da observação participante, busquei compreender melhor aspectos históricos, sociais, turísticos e, evidentemente, antropológicos da presença argentina na cidade. Levando em conta aspectos relacionados aos "conflitos" e "choques" entre argentinos e brasileiros observados no campo, nos propomos aqui a considerar como estes contatos vão para além da relação entre "nós" e "eles", mas revelam, na verdade, como os atores se leem e se observam a partir das gramáticas existentes nos mundos argentino e brasileiro.

Tomamos como objeto inicial de reflexão o caso de um argentino que, na condição de funcionário da recepção de uma pousada, recusou-se a atender um pedido não-convencional de um hóspede conhecido e influente na região. Por estar fora das suas atribuições e por violar algumas regras do estabelecimento, ele se recusou a fazer como era pedido. Essa recusa gerou um mal-estar com o cliente que, utilizando da sua posição de prestígio, ameaçou o funcionário argentino de demissão e de deportação, implicando uma possível ilegalidade na sua condição de imigrante.

A partir desta situação, somos convidados a pensar sobre as distintas maneiras de se relacionar no espaço público brasileiro, em especial no tocante a como os conflitos e embates são dados. A especificidade desta situação em particular reside nas distintas gramáticas acionadas pelos dois sujeitos envolvidos no conflito: de um lado, a gramática brasileira, marcada pelo "você sabe com quem está falando?" (DaMatta, 1979), é caracterizada pela hierarquia e pela imprevisibilidade das relações sociais. Do outro lado, a resposta à pergunta anterior seria "que merda me importa?" (O'Donnell, 1984), indicando uma noção de igualdade e de controle de ações existentes no espaço público argentino.

Considerar as gramáticas mobilizadas pelos sujeitos argentinos e brasileiros em situações de conflito é, também, vislumbrar as "modulações" e "deslizamentos" de gramáticas que esses mesmos sujeitos realizam, em operações críticas e reflexivas fundamentais às suas constituições como sujeitos plurais, além de compreender sob uma nova ótica as questões referentes a direitos e cidadanias em um mundo plural.

Palavras-chave: Conflitos, Direitos, Argentinos, Brasileiros

Espetacularização da *kultura*, desenvolvimento e a transposição de performances rituais das casas sagradas

Renata Nogueira da Silva

Secretaria de Educação DF

renata.nogueira2@edu.se.df.gov.br

RESUMO

Este trabalho busca compreender de que modo vem ocorrendo a transposição de certos elementos do complexo de governança local, chamado de *kultura* (CUNHA, 2009; SILVA, 2014) ou cerimônia *kultura*, sintetizados na instituição casa sagrada (uma *lulik*) para contextos de ação do Estado leste-timorensse. Os dados que subsidiaram a elaboração deste trabalho foram produzidos durante um trabalho de campo realizado entre setembro de 2016 e dezembro de 2017, no qual buscou-se analisar os modos de reprodução e transformação da vida social em uma *lulik* (casas sagradas), no Timor-Leste pós-colonial, a partir de trânsitos e transações entre pessoas, lugares e instituições. Para tanto, considera-se um conjunto de práticas em que oficiantes rituais são mobilizados pelo Estado para informar e agradecer aos agentes místicos sobre o que está ou será executado pelos seres humanos. Notam-se certas semelhanças entre as cerimônias performadas em Dili e entre aquelas que ocorrem nas casas sagradas, essas pensadas como casas ceremoniais (FIDALGO CASTRO, 2015; SILVA, 2019). Pode-se dizer que, naqueles eventos do Estado, ocorriam ao mesmo tempo uma seleção/simplificação e uma transposição de práticas fixadas nas montanhas para a cidade e de elementos da organização social das casas sagradas para o Estado. Os processos de seleção de elementos dos complexos locais de governança, por vezes chamados *kultura*, vêm sendo transpostos dos seus espaços originários de produção para outros contextos, em especial para a cidade de Díli, para atender demandas relacionadas ao desenvolvimento do Estado. Recorre-se a dois estudos de casos para demonstrar a transposição de um conjunto de práticas, geralmente fixadas nas montanhas, que estão sendo subtraídas ou adicionadas de significados para contemplar solicitações do Estado (SILVA e SIMIÃO, 2012, FIDALGO CASTRO, 2015)

Palavras chaves: Espetáculo, Kultura, Desenvolvimento, Estado, Tradição

A influência do capacitismo no Decreto nº 10.502/2020 e no texto da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (PNEE 2020)

Bianca dos Santos Soares

Pesquisadora Discente

biancasoares9@usp.br

RESUMO

A luta pelo direito à educação inclusiva das pessoas com deficiência intensificou-se na segunda metade do séc. XX e perpetua-se no contexto jurídico brasileiro, em um momento que a busca por aprimoramentos e avanços no sistema de ensino do país recuou frente ao iminente retrocesso previsto na Política Nacional de Educação Especial Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (PNEE 2020), instituída pelo Decreto nº 10.502/2020. Tal política pública subverte a lógica que orienta a educação inclusiva, ao considerar centros, classes e escolas destinados a tipos específicos de deficiências como recursos e serviços da educação especial e ao autorizar que o aluno com deficiência e/ou sua família, juntamente com equipe multidisciplinar, escolha o tipo de escola que deseja estudar, podendo ser regular inclusiva, especializada ou bilíngue.

Sob a justificativa de flexibilizar a oferta de ensino, a PNEE 2020 promove a segregação da pessoa com deficiência do ensino regular, e consequentemente, do convívio social com os demais alunos sem deficiências, sendo uma política discriminatória e capacitista. Entende-se por capacitismo (*ableism*) o conjunto de pressupostos, conscientes ou inconscientes, e práticas que acarretam o tratamento diferencial ou desigual das pessoas em virtude de deficiências existentes ou presumidas (CAMPBELL, 2009).

O capacitismo encontra-se internalizado no processo de exclusão dos alunos com deficiência do ambiente escolar, na medida que a justificativa das dificuldades de permanência e aprendizado fundamentam-se no próprio estudante e não na incompetência da escola ou do Estado em propiciar condições de ensino a todos (GESSER, 2020). Além disso, os currículos são voltados ao aluno modelo, que atende a padrões de inteligência, provocando a inferiorização do estudante com deficiência, visto como incapaz de acompanhar a aprendizagem nas escolas regulares e, portanto, devendo frequentar escola ou classe especializada em um espaço segregado do convívio social.

Cabe destacar que apesar do Decreto nº 10.502/2020 estar suspenso por decisão cautelar do Supremo Tribunal Federal, este ainda não foi revogado, sendo que ainda deve ser julgado o mérito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.590/2020, que pleiteia a declaração de inconstitucionalidade e a revogação do dispositivo. Assim, a análise crítica e pormenorizada do Decreto nº 10.502/2020 e da PNEE 2020 é de extrema importância no contexto atual.

Palavras-chave: Pessoa com deficiência, Capacitismo, Educação inclusiva

“Abracabrunco!” notas preliminares sobre ativismo e cultura canábica na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ

Marcella Francine Monteiro Soares

Graduação em Ciências Sociais na UFF

mfrancine@id.uff.br

RESUMO

A presente comunicação é parte de uma pesquisa etnográfica ainda em caráter exploratório que tem como objetivo evidenciar as tensões e conflitos referentes à uma organização ativista que luta pelo direito ao acesso legal da cannabis para medicinal na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ. O coletivo em questão surgiu a partir de uma associação bem já consolidada no Rio de Janeiro e um dos objetivos desta pesquisa é descrever como tem se dado sua atuação na cidade. Parte dos dados já revelam que uma grupo considerável de campistas que buscavam informações jurídicas sobre as possibilidades de cultivo, bem como sobre as diferentes formas de uso da cannabis tem aderido à associação. Dessa forma, no ano de 2019, em Campos, tal associação foi fundada com o intuito de promover e disseminar a chamada “cultura canábica”, através do ativismo e mobilizando usuários e profissionais da medicina e do direito. Dessa forma, a associação, tal como tem feito há mais tempo na cidade do Rio de Janeiro, também tem acolhido pacientes, oferecendo consultas médicas e apoio jurídico gratuitamente. Para esta comunicação serão apresentados fragmentos desta pesquisa exploratória, produzidos a partir da observação e acompanhamento das reuniões da associação estudada.

Palavras Chaves: Cannabis, Ativismo, Conflitos Sociais

“De quem é a terra? práticas de governo na conformação do sistema cadastral em Timor-Leste

Carlos Andrés Oviedo

Doutor em Antropologia Social UnB

coviedoandres@gmail.com

RESUMO

A conformação de um sistema de administração da terra tem sido um dos grandes desafios na construção do Estado moderno em Timor-Leste. Nas duas primeiras décadas como nação independente, esse projeto congregou os esforços de múltiplas agências, entre estas as de organismos de cooperação internacional, instituições do Estado e da empresa privada. Nos últimos anos o registro e localização das propriedades nas áreas rurais do país foi um dos mais importantes empreendimentos dentro dessa agenda de governo. A execução dos procedimentos “técnicos” e sistematização de dados foi realizada pelo Sistema Nacional de Cadastro –SNC-, um projeto adscrito a Direção Nacional de Terras e propriedades e serviços cadastrais –DNTPSC- e gerenciado por um consórcio privado luso-timorense, com o qual o Estado projeta a entrega de títulos legais de propriedade privada. Essa política avança na instituição de formas escritas de titularidade para que os sujeitos passem a imaginar o seu vínculo de propriedade com a terra a partir de documentos legais (impressos ou eletrônicos). Tais modos modernos de conceber a propriedade da terra enfrenta, contudo, algumas tensões ao se deparar com os sistemas de direito à terra vigentes nas populações leste-timorenses, uma vez que esses títulos tomam por base um conjunto de noções de pessoa, tempo e espaço “modernos”, ao atribuir a propriedade da terra a um indivíduo e excluindo a outros (Blomley 2003, 2007; Stead 2017). Essas modalidades de conceber a propriedade sobre a terra se distinguem das lógicas mais usuais tradicionais de delimitação do vínculo entre a terra e as pessoas, da transmissão da propriedade para outros sujeitos e sobre quais são os recursos retóricos que gozam de fé pública (Milner 1993). Desse modo, a execução do registro de propriedades envolve um amplo trabalho de mediação entre a lógica moderna da produção de informação cadastral com a complexa estrutura de autoridade sobre a terra. A partir da perspectiva etnográfica, este trabalho aporta elementos para entender as práticas de governo, como estas têm sido conduzidos por atores locais e quais os principais conflitos que essa modalidade de reconhecimento da propriedade da Terra têm passado para serem efetivados num contexto de cadastramento. A análise empírica toma por base observações diretas e entrevistas decorrentes da convivência com esses atores no contexto do levantamento cadastral no município de Ermera durante fevereiro a agosto de 2017. Importa salientar que este trabalho não esgota de todo o tema e em certo sentido apenas aponta para alguns interrogantes dentro de uma agenda de pesquisa acerca da reconfiguração dos sistemas de acesso à terra no marco dos empreendimentos do Estado Leste-Timorense para à regulação da propriedade.

Palavras-chave: Levantamento cadastral, Mediação, Timor-Leste, Práticas de governo

GT 9 - RITUAIS DE AUDIÊNCIA E OUTROS USOS DO PROCESSO JUDICIÁRIO: CATEGORIAS, CLASSIFICAÇÕES, FAZERES E PROCESSOS

Coordenação:

Pedro Heitor Barros Geraldo(UFF)

Frederico Policarpo (UFF)

Izabel Nuñez(UFF)

Carlos Victor Nascimento(UFF)

O presente grupo de trabalho pretende reunir trabalhos que se empenhem nas descrições de situações de audiência e outras formas de interação no contexto judicial e como os instrumentos jurídicos, especificamente por meio do processo, são usados para dar forma às decisões. Embora o processo seja central como categoria dos operadores do direito, este instrumento jurídico não limita as práticas decisórias, uma vez que é visto como o organizador dos registros para o juiz; mas não necessariamente do ritual. Afinal, a audiência é uma etapa do processo e não o momento ritual da justiça perante a sociedade. Em nossa cultura jurídica, a justiça não se performa perante o escrutínio da sociedade, já que os atos judiciais ocorrem em salas como gabinetes reservados em cada uma das varas para seus respectivos juízes responsáveis. O objetivo do GT é discutir como estas características se relacionam com a produção das decisões e as regras processuais. Mas também como o processo é um repositório de registros reservado e de propriedade do juiz, em que o início pode ser sempre recontado até a decisão final. Esta forma jurídica não limita o conteúdo dos registros, que são limitados somente pelo juiz. O grupo busca abranger trabalhos que tratem das interações nestes contextos de audiência, como o interrogatório, instrução e julgamento de casos envolvendo a lei de drogas, lei Maria da Penha, o tribunal do júri, as audiências nos tribunais, disputas trabalhistas dentre outros.

Entre o acusatório e o inquisitório: uma análise das práticas interacionais dos juízes no Tribunal Penal Internacional

Fábio Ferraz de Almeida

University of Jyväskylä

faferraz@jyu.fi

RESUMO

A divisão entre as tradições acusatória e inquisitorial dos sistemas jurídicos depende, dentre outros fatores, do papel desempenhado pelo juiz ao longo das audiências e interrogatórios. Enquanto no modelo inquisitorial, o juiz assume um trabalho bastante ativo na produção e exame das provas, na tradição acusatória, o magistrado é limitado a um papel mais passivo, decidindo apenas se as ações da acusação e defesa estão em conformidade com as regras do jogo. Nesse cenário, o Tribunal Penal Internacional (TPI), responsável por processar e julgar genocídios, crimes contra a humanidade e crimes de guerra (quando os sistema de justiça nacionais não podem ou não se mostram dispostos a tanto), representa um instável amálgama dessas duas tradições. Neste trabalho, por meio da análise dos registros oficiais das audiências e interrogatórios do caso *Ongwen* (antigo comandante de um exército rebelde em Uganda, recentemente condenado pelo TPI a 25 anos de prisão), identifico e discuto as diferentes ações e práticas empreendidas pelo juiz no decorrer dos interrogatórios, dentre elas: a) definir o escopo da interação; b) decidir sobre o conteúdo de uma objeção; c) impedir ou bloquear uma pergunta ou uma linha de inquirição; d) direcionar a interação para um novo tópico e; e) solicitar novas informações. A análise dessas micro práticas interacionais empreendidas pelos juízes no TPI me permite apresentar uma sequência de imagens detalhadas sobre a forma pela qual essa forma global e emergente de resolução de conflitos tem se consolidado em ação.

Palavras-chave: Tribunal Penal Internacional, Intereração, Interrogatório

Guarda, visita e alimentos de animal de estimação considerado “filho não humano” nos Tribunais brasileiros

Amanda Caroline Siqueira Batista

Bacharelada em Direito Faculdade de Direito de Ribeirão Preto USP

amanda.bats@usp.br

RESUMO

O artigo apresenta pesquisa sobre decisões judiciais em casos de divórcio ou dissolução de união estável envolvendo famílias multiespécies para verificar a ocorrência ou não de decisões sobre guarda, visitas e pensão alimentícia. Os julgamentos analisados pertencem ao Superior Tribunal de Justiça e aos Tribunais de Justiça das Regiões Sul e Sudeste do país. No total, utilizando o termo “Animal E divórcio”, foram analisados cinquenta e nove que tratavam do assunto, distribuídos em apenas cinco processos nos Tribunais de Justiça e quatro no Supremo Tribunal de Justiça. Por meio da análise de pesquisas jurisprudenciais foi possível chegar a resultados de julgamentos sobre custódia de animais de estimação, execução de visitação e pensão alimentícia.

Palavras chave: Família Multiespécie, Guarda, Alimentos

Atuação do juiz em perspectiva comparada e a impossibilidade da presunção de inocência na decisão dos jurados no tribunal do júri brasileiro

Marco Aurélio Gonçalves Ferreira

Doutor em Direito UFF/UNESA

marco.goncalvesferreira@gmail.com

RESUMO

Assim com o procedimento comum no processo penal brasileiro o procedimento do tribunal do júri é orientado pela ideia da busca da verdade real. Com efeito, esse modelo de verdade se apresenta principalmente durante todo o processo e, perceptível na atuação dos atores no plenário do júri. A perspectiva antropológica comparada nos permite compreender o papel que os juízes exercem no ato decisório dos jurados e visualizar como a sistemática processual brasileira impede a possibilidade da concretização da chamada presunção de inocência na expressão presente no discurso do direito brasileiro do *in dubio pro reo* (na dúvida a favor do réu).

Na tradição jurídica anglo americana presunção de inocência se expressa em torno da categoria *Doubt* (dúvida) Assim, nessa tradição cabe ao juiz, ao final dos debates, o papel do juiz informar aos jurados os critérios de decisão. Esses critérios são informados aos jurados, na dinâmica de um processo dialógico, no qual se tiverem uma dúvida devem absolver o acusado, caso seja uma dúvida razoável devem absolver o acusado, e somente se os jurados se convencerem para além de uma dúvida razoável é que eles poderão condenar o acusado. A estrutura de produção da verdade no direito brasileiro se liga a busca da verdade real, que em razão da influência religiosa, aproxima-se do princípio filosófico da não contradição de Aristóteles, que determina que uma coisa não pode SER e NÃO SER ao mesmo tempo. Assim, a verdade só poder ser única e seu alcance se estabelece a partir de uma gramática que se procede mediante a lógica do contraditório que é orientada em torno do binômio verdadeiro ou falso. No sistema brasileiro não há critérios de decisão, mas quesitos de decisão. Na dinâmica da decisão do júri brasileiro o magistrado é o responsável por apresentar os quesitos aos jurados seguindo a ordem estabelecida no código de processo penal em seu art. 483, o juiz indaga aos jurados sobre a materialidade do fato; a autoria ou participação; se o acusado deve ser absolvido; se existe causa de diminuição de pena alegada pela defesa; se existe circunstância qualificadora ou causa de aumento de pena reconhecidas na pronúncia ou em decisões posteriores que julgaram admissível a acusação. Diante desses quesitos os jurados devem responder, a partir de cédulas que lhe são disponibilizadas com a inscrição SIM e outra NÃO. O ritual por cédulas elimina o processo dialógico entre os jurados sobre a decisão e limita a linguagem a um binômio de não ou sim, não comportando a expressão da dúvida sobre qualquer um desses quesitos. Portanto, ao não comportar a dúvida como possibilidade de resposta dos jurados não há possibilidade de realização do sentido da presunção de inocência expresso no *in dubio pro reo* no julgamento pelo júri brasileiro.

Palavras-chave: Presunção da inocência, Juri, Brasil, Tradição Jurídica

Audiências de custódia e as “cerimônias de degradação do status”: análises das interações no contato entre custodiados e juízes

Bruna Gisi

USP

brunagisi@usp.br

Efrain García Sanchez

USP

Fernanda Cruz

USP

fernandanovaescruz@gmail.com

Giane Silvestre

USP

Maria Gorete Marques de Jesus

USP

RESUMO

O contato é um elemento importante para a construção da legitimidade e reconhecimento das autoridades segundo o argumento da teoria da justeza procedural desenvolvido (Tyler, 1980). Nesta perspectiva, o contato entre cidadãos e autoridades reflete uma série de valores e crenças que ratificam o direito das autoridades de exercer seu poder. Nesse sentido, investigar empiricamente como o contato entre cidadãos e operadores do direito acontece permite compreender como a legitimidade das instituições do direito é construída no dia-a-dia. A contribuição da nossa pesquisa é a análise dessas interações para observar se e como o contato tem relação com o reconhecimento da autoridade e constituição da legitimidade. Para isso, observamos as audiências de custódia realizadas na cidade de São Paulo em 2019. A partir das observações, identificamos que o contato parece exigir sempre algo previsível, padronizado, controlado e “subordinado”, reafirmando posições de poder, práticas e representações que estão relacionadas não apenas aos bastidores da realização dos eventos judiciais (como as audiências), mas também aos procedimentos de contato com o público externo. Observou-se que o custodiado não tem pleno conhecimento do procedimento e dificilmente entende seu desenvolvimento e desfecho. Isso ocorre principalmente devido a adoção de linguagem formal por parte das autoridades jurídicas, o que restringe a compreensão de quem não domina o tema. Os discursos parecem se aproximar mais da reprodução de um rito do que constituírem uma interação ativa entre os participantes. Também identificou-se uma clara hierarquia nos direitos de voz, enquanto o juiz conduz o tom de toda audiência, ao custodiado compete apenas a reação às perguntas dirigidas a ele. As interações durante as audiências de custódia mostraram que os juízes reafirmam sua legitimidade através do seu direito de exercer

autoridade, mas não procurando o reconhecimento desse direito pelo preso. Como no que Harold Garfinkel (1959) chamou de “cerimônias de degradação do status”, a interação é organizada como uma acusação pública que transforma a identidade do custodiado em algo de menor valor. Os juízes reivindicam legitimidade ao se apresentarem como representantes da ordem legítima, com o direito de falar e punir em nome dos valores fundamentais da sociedade e, ao mesmo tempo, de construir o custodiado como externo a essa ordem.

Palavras-chave: Audiência de custódia, Legitimidade, Interação

A Justiça Instantânea do Baixo Madeira: a questão previdenciária

Maria Idalina Monteiro Rezende

UFF

mariaidalinarezende@hotmail.com

RESUMO

Essa reflexão é fruto de minha tese de doutorado, no PPGSD UFF, tendo o prof. Dr. Pedro Heitor Barros Geraldo como orientador, onde desenvolvo uma análise etnográfica das audiências realizadas dentro de um barco, transformado em fórum, que percorre localidades ao longo do Rio Madeira, partindo da capital, Porto Velho e chegando até o limite geográfico do Estado de Rondônia.

O roteiro dessa viagem envolve os quatro distritos que compõem o baixo Madeira: Demarcação, Nazaré, Calama e São Carlos, e localidades que ficam entre os distritos. São expedições de 15 dias, com o barco atracando nas localidades e os operadores do Direito: juízes, defensores públicos e serventuários do judiciário, permanecendo no barco durante todo o período. O barco é fórum, refeitório e dormitório.

Seguindo a temática desse GT, discutirei como ocorrerem as interações entre operadores do Direito e jurisdicionados, nas audiências realizadas em local diverso do fórum. Muito embora seja um meio bem diferente, será que ainda guarda as características de uma sala de audiência? Nesse espaço a discussão ficará centrada nas ações previdenciárias

atendidas pela Justiça Federal de Rondônia.

No baixo Madeira, a população é formada de agriculturas e pescadores, que tem na produção de mandioca, para fazer farinha, frutas regionais e na pesca artesanal, sua fonte de subsistência. Daí decorre a grande demanda por benefícios previdenciários, que são o tema central dos processos atendidos pela Justiça Federal.

A intenção é discutir, ainda, como se produz a decisão no barco. Através da observação, descrever como acontece a audiência, como interagem seus atores. Como se diferencia, ou não, do que acontece na sala de audiência dentro do fórum, na cidade. Como as regras processuais se modificam, ou não, para se adequar à itinerância. Enfim, como se performa a justiça fluvial no baixo Madeira, durante as operações itinerantes acompanhadas por mim, na pesquisa. Uma justiça que ouso dizer ser: instantânea.

Palavras chave: Audiência, Itinerância, Produção de decisão

A técnica e a política da economicidade: uma sociologia política das práticas burocráticas de controle dos conselheiros no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Maristela de Medeiros Tavares

Mestra PPGSD UFF

maristelatav@gmail.com

RESUMO

Este trabalho, oriundo da dissertação de mestrado homônima defendida pelo PPGSD da UFF, almeja identificar e analisar as transformações nas práticas burocráticas de controle dos conselheiros no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro a partir do exame da economicidade nos editais de licitação submetidos à apreciação do Tribunal. A partir da pesquisa empírica realizada durante o período do mestrado, foram identificados conflitos pelo controle do poder de decisão na fiscalização dos editais de licitação entre os atores deste campo: corpo técnico – composto pelos auditores –; e corpo político – integrado pelos conselheiros. As alterações na prática de controle demonstram a existência do conflito entre corpo técnico e corpo político, e descortina a tentativa de controle permanente de um pelo outro. Desse modo, identificou-se uma busca comum tanto ao corpo técnico quanto ao corpo político pela limitação do poder de escolha do jurisdicionado, o que diminui a segurança jurídica e transfere as escolhas dos jurisdicionados para um desses atores.

Palavras-chave: Tribunal de Contas, Práticas de controle, Corpo técnico, Corpo político, Princípio da economicidade

Pela segurança jurídica e isonomia: reflexões sobre a aplicação do Princípio da Colegialidade nos processos relacionados ao uso de drogas nas Turmas Recursais Criminais do Rio de Janeiro

Mário José Bani Valente

Mestrando do PPGSD-UFF

mariobanivalente@gmail.com

RESUMO

A presente proposta de comunicação oral tem o objetivo de apresentar parte da minha pesquisa de mestrado sobre a administração dos usuários de drogas pelo “sistema de justiça criminal”. Durante dois meses acompanhei as sessões de audiências realizadas nas duas Turmas Recursais Criminais do TJRJ e através delas fui informado sobre a aplicação do Princípio da Colegialidade nos casos relacionados ao art. 28 da Lei 11.343/06, isto é, uso e porte de drogas ilícitas para consumo próprio. Assim como a doutrina clássica do direito brasileiro atualizou a concepção da ideologia da colegialidade para um dogma e de dogma em princípio (NASCIMENTO, 2017), os julgadores das turmas recursais o acionam e atualizam para que se possa garantir “segurança jurídica e isonomia aos jurisdicionados”, assim como a “harmonia” entre os membros. Entretanto, ao longo da pesquisa percebi que tal princípio não era expressamente mencionado, seja oralmente, seja por escrito nos acórdãos. Sua menção somente foi feita a mim por um dos membros do órgão colegiado, quando soube da presença de um “pesquisador da UFF”. Assim, a partir da observação das audiências, de entrevistas com os juízes e do contraste com as decisões escritas, realizei uma reflexão onde problematizo que o uso do Princípio da Colegialidade não garante isonomia entre as decisões, visto que os contextos de uso e a substância não são considerados. Além isso, está inserido em um circuito de trocas (MAUSS, 2017) entre os magistrados, onde o que está em jogo é o reconhecimento dentro do tribunal de justiça e da “família judiciária” (NUÑEZ, 2021), isso porque a dinâmica de seleção dos membros privilegia as relações político-institucionais, visto a falta de objetividade e obscuridade que a marcam e a preocupação do que “é bom para a turma e para o tribunal” na atuação dos julgadores. Portanto, a pesquisa empreendida possibilitou pensar o controle do uso e dos consumidores de drogas ilícitas e as dinâmicas do judiciário que, antes de questões distintas, se implicam reciprocamente.

Palavras-chave: Administração de usuários de drogas, Turmas Recursais Criminais, Colegialidade

Um estudo sobre as manifestações de controle das práticas policiais envolvendo apreensão de drogas no estado do Rio de Janeiro

Marcos Alexandre Veríssimo

Doutor em Antropologia PPGA-UFF

maverissimo.silva@gmail.com

Perla Alves Bento de Oliveira Costa

Doutoranda no Sociologia e Direito PPGSD-UFF

perlafem@hotmail.com

RESUMO

Este trabalho apresenta reflexões acerca das estratégias que os policiais utilizam para cumprir a sua “missão” (categoria nativa): prender. Tendo em vista que a regra de ouro é prender e que é necessário descumprir a lei para cumprir a lei, os agentes fazem uso de técnicas refinadas para alcançar o flagrante. A metodologia empregada é a observação participante. Dentro de um batalhão da polícia, a modalidade de policiamento operacional que se destacam no que diz respeito à apreensão de drogas, armas e pessoas, é o Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO), sendo o recorte da modalidade de policiamento ao qual este estudo se debruça.

Quem compõe o PATAMO são policiais que gostam de *trabalhar*. E, neste cenário, o termo *trabalhar* ganha novos contornos e está atrelado não somente ocupar em algum trabalho, ou empenhar-se para executar uma tarefa. Trabalhar é uma categoria nativa que está atrelado às práticas (ilegais, mas morais para aquele grupo) que objetivam prender pessoas, drogas ou armas.

Contudo, para trabalhar é necessário que o policial tenha “liberdade de ação” que é uma categoria nativa que representa uma permissão para práticas não oficiais. Tanto porque é necessário que haja prisões. Desta forma produção está correlacionado com prisões. E para que estas ocorram, é necessário que os agentes gozem de “liberdade de ação”, para que apresentem os resultados que são esperados.

A instituição apresenta mecanismos de controle, como o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar e os policiais encontram instrumentos que burlam esse controle. E este controle está atrelado ao controle do exercício da arbitrariedade.

Ao mesmo tempo que, são controladores porque, exercem com maestria o controle social, seja em abordagens, seja em incursões nas comunidades. Dessa forma, pensamos que os policiais precisam ter um viveiro de gansos. Sendo então, que o controle não seria tanto em relação ao comportamento das aves e sim sobre os canais de acesso deles (policiais) às ocorrências.

Enquanto de outro lado, a instituição necessita manter um viveiro de patos, e desta forma, as manifestações de controle e poder vão ocorrendo intra e extramuros. Tendo em vista a teoria do pato, é necessário que haja um controle no que tange a arbitrariedade, tendo em vista os policiais fazerem de tudo.

Palavras-chave: Polícia Militar, Controle, Drogas

GT 10 - ETNOGRAFIAS, CONFLITOS E INDISCIPLINAS VARIADAS

Coordenadores:

Lenin dos Santos Pires (UFF)

Ronaldo Lobão (UFF)

Mariano Perelman (UBA)

O presente grupo de trabalho propõe a recepção de trabalhos etnográficos que coloquem perspectiva o desafio da análise de objetos de pesquisa a partir de abordagens teóricas e metodológicas interdisciplinares. O objetivo será promover um debate amplo sobre os rendimentos de tais experiências, em *locus* de pesquisas particulares convencionalmente denominado de “campo”, ou “campo etnográfico”, bem como as suas limitações, dificuldades, possibilidades, estratégias narrativas, uso de dados qualitativos /quantitativos, uso de entrevistas, formas de interação/interlocução e disputas inerentes a tais processos. Levando em consideração que o refinamento teórico da disciplina antropológica se aprimora pelo constante confronto com dados novos, com as novas experiências de campo, resultando em uma invariável bricolagem intelectual. Especialmente no tocante às dificuldades de interlocução entre perspectivas disciplinares mais ou menos dogmáticas, normativas ou de relativização restrita a um determinado campo de saber. Serão recepcionados também pesquisas que privilegiem recortar questões que abordem temas no chamado Sul Global, envolvendo não apenas regiões consideradas em desenvolvimento, mas fundamentalmente grupos humanos ou segmentos sociais que caibam nesta classificação, particularmente quando alvos de discriminação estética, política ou jurídica. A meta será colocar em contato pesquisadores de diferentes regiões, em distintos momentos de suas trajetórias acadêmicas, visando estimular interlocuções duradouras que redundem em colaborações contínuas e produções acadêmicas variadas.

Sobre o devir do patinho feio: os processos de iniciação acadêmica no âmbito da graduação em Segurança Pública e Social da UFF na modalidade EAD

Betânia Almeida

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF
betaniaalmeida@id.uff.br

Hully Guedes

Doutora em Antropologia pela UFF
hullyfalcao@gmail.com

Johana Pardo

Doutora em Ciências Sociais pela UERJ
johanitapardog@gmail.com

Marcos Veríssimo

Doutor em Antropologia pela UFF
maverissimo.silva@gmail.com

RESUMO

Esta é uma proposta coletiva de parte dos pesquisadores associados ao Laboratório de Iniciação Acadêmica em Segurança Pública da UFF (LABIAC), que faz parte do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC). Nosso trabalho é desenvolvido junto a estudante e tutores do Tecnólogo em Segurança Pública e Social da UFF, graduação ofertada na modalidade à distância por meio do Consórcio CEDERJ-CECIERJ. Para ingressar como estudante neste curso, é necessário ser membro de alguma instituição ou corporação que compõe o chamado “sistema de segurança pública” (Polícias, Guardas, Corpo de Bombeiros Militares, Forças Armadas, Agentes Penais). Grande parte dos estudantes, portanto, já ingressa no curso com o pensamento profundamente estruturado por lógicas dogmáticas ou militarizadas, dificultando o projeto político pedagógico do curso, que consiste em apresentar uma concepção de Segurança Pública em consonância com as demandas das sociedades, não com os imperativos do Estado. É neste universo que os pesquisadores do LABIAC atuam, por meio da promoção dos Grupos de Estudo em Segurança Pública (GESP) nos polos regionais do CEDERJ onde os estudantes estão vinculados, aos quais comparecem para realizar avaliações e, caso queiram, participar das tutorias. O LABIAC cria, nestes espaços, uma agenda acadêmica (promovendo reuniões periódicas com discussão de textos, seminários, palestras, lançamentos de livros) na qual os estudantes e mediadores pedagógicos do curso são estimulados a serem partícipes dos processos de organização. Desde 2018 temos intensificado estas ações, fomentando a prática de pesquisa pela qual os estudantes (que detêm o que chamam de “conhecimento prático” sobre os efeitos das políticas públicas de segurança) travam contato com novas perspectivas, teóricas, metodológicas, e com as formas acadêmicas de produção de consensos e tecnologias sociais. A partir do corrente ano, os pesquisadores do LABIAC passaram a promover também a publicação da *Revista Campo Minado – Estudos Acadêmicos em Segurança Pública*, com periodicidade semestral, que se configura como

mais um instrumento para o adensamento da produção científica acerca deste campo sensível para a sociedade que é o da Segurança Pública. Nesta comunicação, pretendemos colocar sob descrição e análise, neste GT, alguns dos resultados do trabalho realizado até aqui

Palavras-chave: Socialização Acadêmica, Segurança Pública, Antropologia

“SE A HISTÓRIA É NOSSA, DEIXA QUE NOIS ESCREVE”¹: REFLETINDO SOBRE O GRAFITE NA CIDADE DE MACAÉ ATRAVÉS DA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

Mohand Gomes Araujo

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia UFF

mohandga@gmail.com

RESUMO

Este artigo propõe discutir os desafios de pesquisar o grafite através de uma abordagem interdisciplinar, tendo por referência meu trabalho etnográfico com grafiteiros da cidade de Macaé. Logo nos primeiros contatos, comprehendi que a aproximação com o objetivo de apenas entrevistar era desconfortável e indesejada. Para os interlocutores, o grafite é compreendido a partir da prática, da socialização através da vivência. Os “leigos” (categoria nativa para identificar pessoas estranhas à cultura do grafite) são vistos como responsáveis por discursos preconceituosos, pois são incapazes de discernir as manifestações estéticas nos espaços urbanos e compreender a cultura. A observação participante emerge como um método interessante para interagir com os interlocutores e dialogar com o tema. Grafitar junto com eles semanalmente, permitiu maior proximidade com o objeto de pesquisa, mitigando julgamentos apressados sobre o grafite e verdades naturalizadas pela minha socialização com o direito, como por exemplo a autorização do proprietário do imóvel. Em raras ocasiões observei os interlocutores buscarem este consentimento – o que, do ponto de vista estritamente jurídico, coloca a prática deles na ilegalidade. Pretendo discutir os desafios desta abordagem metodológica, em especial os de ordem epistemológica, social e econômica. Além do rompimento com pré-noções, é preciso uma vigilância epistemológica quanto à distância com relação ao objeto, para tornar o familiar em exótico, confrontando intelectualmente as diferentes versões que se tem sobre a cultura do grafite. A observação participante também ocasiona outra problemática interessante: sou identificado como um aprendiz, um iniciante, vez ou outra um grafiteiro como eles. Isso importa na estima deles, mas exige que eu “represente” (categoria nativa utilizada para se referir à alguma performance tida como adequada) diante dos conflitos presentes no campo, que ocasionalmente ocorrem com outros grafiteiros. Em outros momentos, marcadores sociais como o fato de ser advogado e ter uma condição econômica distinta da deles, ressaltam as distâncias. No entanto, os ganhos que observei pelo contato estreito, visando a descrição densa da cultura do grafite, permitiram perceber disputas, práticas e moralidades consagradas no campo. Ser pesquisador, a partir do momento que gráfito com eles, que compartilho as tintas e que trocamos favores, aguçá o interesse deles e o desejo de contribuir para o trabalho.

Palavras-chave: Grafite, Distância, Interlocução

¹ O trecho entre aspas é extraído da música “Poucas Palavras” do grupo de rap “Inquérito”, mencionada por um dos interlocutores e registrada no caderno de campo. Disponível em: <https://www.vagalume.com.br/inquerito/poucas-palavras.html> - Acessado em 07 de maio de 2021.

Gênero, Informalidade e Precariedade

Fabio de Medina Almeida Gomes

Doutor em Antropologia e professor da UNEMAT

fabiode medina@gmail.com

RESUMO

No presente artigo busco demonstrar como o discurso sobre os sentimentos morais colocam em relevo a precariedade do trabalho do cuidado. Para isso, valeu-se de análise construídas em dois trabalhos de campo, um observando audiências sobre trabalho doméstico remunerado nas Varas do Trabalho, órgão do Judiciário Trabalhista brasileiro e outro realizando uma observação participante em um Centro de Convivência para idoso. Ambas realizadas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Importa ressaltar ainda que esse artigo dialoga com os estudos de gênero, no sentido de demonstrar como esses discursos morais têm gerado justificativas para extração de uma grande quantidade de trabalho não pago ou pago precariamente das mulheres. Nesse sentido, a informalidade e a precariedade devem ser pensadas em conjunto com os discursos sobre as emoções. Por fim, o artigo analisa como a familiaridade e o gênero afetam essa relação de trabalho doméstico remunerado.

Palavras-chave: Precariedade do trabalho, Gênero, Informalidade

Os desafios metodológicos de uma pesquisa em campo/trabalho

Mendes, Felipe Leichsnering

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança - UFF

mendesfelipe@id.uff.br

RESUMO

O presente trabalho é uma reflexão metodológica acerca da minha inserção no Observatório de Segurança Pública Municipal de Niterói (OSPNit), órgão ao qual sou um dos pertencentes como trabalhador, e que passou a ser meu lócus como campo para pesquisa de dissertação do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança pela Universidade Federal Fluminense. Através de observações de campo dentro do OSPNit, aliado a pesquisas documentais e entrevistas, buscarei entender como se dá a construção da análise criminal no órgão. Por ser um analista criminal que forma a equipe dentro do campo de pesquisa, existem diversas discussões realizadas no campo das pesquisas antropológicas relativas à maneira que esse fato pode afetar, alterando os acessos possíveis a interlocutores e a informações no campo, como por exemplo de que maneira essa posição pode moldar o discurso de possíveis interlocutores, alterando o que será permitido que seja visto ou ouvido por mim. Mas não só a questão de relação com os interlocutores são observadas, mas também a própria relação do pesquisador com o campo, visto que não dissociar a vida particular da pesquisa também traz desafios, com a necessidade de rupturas com crenças obtidas antes do início do campo. Junto a essa discussão, buscarei também lançar um olhar para autores que trazem a questão ética sobre a importância de se deixar claro a posição em que se está em relação ao seu campo de pesquisa e ainda questões relativas a etnometodologia, observando de que maneira é importante a problematização e desconstrução do meu próprio papel como trabalhador para minha pesquisa.

Palavras-chave: Reflexão metodológica, Inserção no campo, Observação Participante

Pesquisado(r): teoria e prática no fazer antropológico hoje

Hugo Virgílio de Oliveira

Graduando em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF)

hugovirgilio@id.uff.br

Resumo

Ao longo da nossa formação enquanto antropólogos, somos assombrados constantemente por fantasmas dos autores clássicos e suas formas de fazer trabalho de campo: ir para uma ilha distante, montar um acampamento e coletar dados como se colhe frutas de uma árvore. No entanto, apesar das contribuições desses autores, hoje em dia entendemos que a antropologia vai muito além de povos “primitivos” e rituais “não civilizados”. Antropólogos hoje em dia estão em toda parte, fazendo diversos trabalhos e enfrentando uma série de desafios que tem a acrescentar ao debate sobre métodos, limites e formas de fazer uma etnografia. Meu objetivo com esse trabalho é apresentar primeiras impressões sobre minha pesquisa com antropólogos que faziam pesquisa na minha casa e em seguida se tornaram meus interlocutores: com isso, desenvolvi o interesse em pensar os efeitos da presença dos pesquisadores em campo e os desafios do trabalho deles em contextos tão diferentes do contexto social em que autores clássicos estavam inseridos.

Palavras-chave: Antropologia, Trabalho de campo, Contexto social, Etnografia

“Cuidado com a Cuca!”: narrativas, cotidiano e conflitos sob a perspectiva de moradores de um subúrbio de São Gonçalo/RJ

Fernanda de Souza Ribeiro

Bacharel em Segurança Pública e Social (UFF)

fe.ribeeiro@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho buscará analisar, a partir da pesquisa desenvolvida em "Borgonha", um recorte geográfico e social de um bairro pertencente ao município de São Gonçalo/RJ, como as narrativas utilizadas ajudam a compreender as situações conflituosas que ocorrem entre os moradores da localidade e os sujeitos que fazem parte do "movimento", forma como é referido o mercado ilegal de drogas. O objetivo é entender como estas narrativas são importantes para a construção de um imaginário social sobre indivíduos e espaços urbanos. A partir da metodologia da pesquisa desenvolvida, estas narrativas se fizeram presentes em diferentes formas junto aos meus interlocutores, aparecendo desde entrevistas ou como referência a personagem do folclore brasileiro, que neste caso é a "Cuca", como uma maneira encontrada de explicar quem são os sujeitos "de bem" e os que devem ser "evitados". Ademais, este tópico que já foi anteriormente iniciado em trabalho monográfico (Ribeiro, 2017), retorna neste trabalho com a proposta de aprofundar a análise de forma interdisciplinar num empenho de compreender qual o peso que estas narrativas podem trazer para o cotidiano e os conflitos que ocorrem dentro do "Borgonha". Além de que nesta pesquisa, que foi desenvolvida em meio a um contexto pandêmico, procurarei apreender como estas relações e percepções vão ganhando novos arranjos e novos sujeitos – podendo ser o caso do próprio coronavírus – nestes espaços a partir dos atores que estão contando e os que estão ouvindo as histórias.

Palavras-chaves: Narrativas, Conflitos, Imaginário Social

O problema da escala: diálogos entre antropologia e geografia no Subúrbio Carioca

Eduardo de Oliveira Rodrigues

Doutorando – PPGA/UFF

eorodrigues@gmail.com

RESUMO

Compreendida enquanto ferramenta metodológica voltada para a construção de objetos de interesse analítico, a escala é tema de caráter interdisciplinar relevante. Particularmente na antropologia e na geografia, o debate escalar seguiu caminhos diferentes, embora exista certa concordância sobre aquilo que ambas as disciplinas enxergam enquanto *escala local*. É nesta escala onde torna-se possível a vivência mais intensa do espaço, com a possibilidade de formação de identidades e vínculos sócio-espaciais com base numa vivência comum. É nesta escala também onde operam os recortes microscópicos de análise, lugares da produção de *descrições densas* e que assumiram posição privilegiada particularmente na antropologia desde os primórdios da disciplina.

Tal debate é de interesse central para o presente *paper*, uma vez que ele é parte de uma reflexão maior do autor voltada para compreender as motivações de milhares de jovens a tentar um lugar enquanto “soldado” da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Baseado em dados etnográficos produzidos através de 14 meses de trabalho de campo presencial e virtual junto a candidatos à carreira de PM – ou seja, jovens de 18 a 30 anos que sequer fizeram as provas do concurso – um problema que ganhou relevância na pesquisa foi o lugar onde eles prefeririam trabalhar caso conseguissem seguir a carreira policial. A grande maioria dos meus interlocutores objetiva trabalhar em batalhões encravados nas áreas mais pobres e violentas da capital fluminense, sobretudo no que eu chamo de Subúrbio Carioca. Tomado enquanto parte de uma *política escalar* nativa, a região suburbana é transformada em objeto de conhecimento através de um exercício metodológico que aproxima a antropologia da geografia na reunião de elementos que nos ajudam a entender, afinal, por que os possíveis futuros policiais preferem policiar as ruas e favelas do Subúrbio Carioca?

O exercício metodológico sugerido comprehende, inicialmente, uma proposta de regionalização que sublinha a delimitação cartográfica do Subúrbio Carioca enquanto um dos possíveis *lados* da cidade do Rio de Janeiro. Em seguida, a descrição etnográfica da história de Ricardo – um dos candidatos desejosos em trabalhar na região – permite melhor explorar os conteúdos simbólicos desse espaço, de maneira a pensar igualmente em outras cartografias voltadas para a compreensão do interesse particular dos candidatos na região suburbana.

Palavras-chave: Escala, Subúrbio, Metodologia

Do consenso ao conflito: a subjetividade do pesquisador em trabalhos etnográficos

Damaris de Oliveira Santos

Mestre em Ciências Sociais UFRRJ

damaris_osantos@hotmail.com

RESUMO

O objetivo deste texto é situar o meu “*lugar de fala*” (SANTOS, 2019) advertindo a necessidade de se contextualizar a posição social do sujeito que escreve e constrói discursos sobre a realidade humana. Problematizar o lugar do meu ponto de vista é adentrar numa história individual não negociada e que em alguma medida precisa ser ensaiada sobre minha família, as razões que me conduzem a pesquisar o objeto de políticas públicas das armas. Falo de política de uma perspectiva engajada e interessada, o denominado micro política do cotidiano, do familiar.

A dimensão do trabalho da antropologia é baseada numa experiência relacional com outros grupos que compartilham o mundo, erradicando a distância entre o objeto de pesquisa como um dado externo a ser analisado. Goldman (2006) conclama a importância do desprendimento para se sentir “afetado”, nos termos de Favret-Saada, sobre aquilo que pesquisamos (1990 apud GOLDMAN, p. 171).

Opto nesse trabalho também por fazer uma “antroposociologia”, junção do termo grego e latim de antropologia e sociologia (VERDE 1997). Uma perspectiva de complementaridade do saber que não se limita a um campo de conhecimento ou adota um segmento teórico bem delimitado, utilizamos sim alguns autores ao longo dessa reflexão, com aquilo que cada um tem de imponente para a construção de alguns significados que gostaríamos de discutir. O meu “*lugar de fala*” (SANTOS, 2019) é de alguém que vivenciou um episódio específico de violência e que teve repercussões em sua trajetória familiar. O processo de ocupação de UPP(s) no Estado do Rio de Janeiro fez com que a violência aumentasse e torna-se mais descentralizada, falo a partir de processos de observação, e também de dados estatísticos que revelam o aumento da violência em diversas áreas (SANTOS 2020). Essa violência descentralizada chega de forma intensa em um determinado Município (RJ) que passa a ser disputado por diferentes “traficantes” advindos do centro do Rio de Janeiro.

Palavras-chaves: Medo, subjetividade, etnografia

Racismo por denegação na medida socioeducativa de internação: um diálogo com Lélia Gonzalez

Juliana Vinuto

Pesquisadora de Pós-Doutorado no PPGA UFF

j.vinuto@gmail.com

RESUMO

Esta proposta de apresentação apresentará resultados de pesquisa de doutorado sobre o trabalho dos agentes socioeducativos do Degase (Departamento Geral de Ações Socioeducativas), instituição responsável pela execução da medida socioeducativa de internação no Rio de Janeiro. As medidas socioeducativas são sanções estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente que são direcionadas a adolescentes que cometem atos infracionais, sendo a mais grave a medida socioeducativa de internação, a única privativa de liberdade. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ressalta que as medidas socioeducativas devem responsabilizar o adolescente de maneira a reintegrá-lo à sociedade. Diante desse duplo objetivo sancionatório-educativo, em que se propõe

“ressocializar” o adolescente a partir de uma punição compulsória baseada na contenção, muitos profissionais que atuam em centros de internação entendem essas diferentes demandas como inconciliáveis.

Proponho discutir categorias mobilizadas por agentes socioeducativos para justificar uma rotina de trabalho que prioriza controle, ordem e disciplina, em detrimento dos objetivos educacionais colocados em discursos e documentos oficiais. Para tanto, analisarei suas narrativas a partir do debate proposto por Lélia Gonzalez sobre o que chamou de racismo por denegação. A autora argumenta que o racismo à brasileira ocorre de modo disfarçado e codificado, se pautando mais em expectativas estereotipadas do que em um discurso consciente. Trata-se de um fenômeno cuja força está no não dito, e ao não ser assumido, sustenta uma sutil produção de “Outros”, como é o caso do “bandido” ou do “menor infrator”. Analisar as características empíricas do racismo por denegação na medida socioeducativa de internação permitirá olhar para processos de silenciamento do racismo mesmo quando é um dos principais atravessamentos nas tomadas de decisão dos operadores institucionais.

A partir desse diálogo, será possível compreender um processo de suspeição generalizada na jornada de trabalho desses profissionais, o que pode ser entendido como uma faceta da própria seletividade penal racial.

Palavras-chave: Racismo, Medida socioeducativa, Instituições, Rio de Janeiro

Trabalhos completos

GT 1 - PERCEPÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SITUAÇÕES DE VIOLENCIAS NO AMBIENTE ESCOLAR E SEU ENTORNO SOCIAL

REFLEXÕES SOBRE VIOLENCIA, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS PELO OLHAR DE UMA PROFESSORA E PESQUISADORA.

Érika Guimarães Ferreira

Mestra em Ciências Jurídicas e Sociais – UFF

fguimaraes.erika@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho pretende trazer reflexões sobre Violência, Educação e Direitos Humanos pelo olhar de uma professora que ao longo de vinte anos, exercendo diversas funções vivenciou diversas experiências. Professora que, apenas com sua inserção no mundo acadêmico, teve a possibilidade de, como pesquisadora, sair do espaço naturalizado e a partir do estranhamento familiar transformar suas inquietações em análise e estudos acerca das interações vivenciadas. Busco a partir da observação participante realizar uma reflexão sobre a vida cotidiana descrevendo situações de violência e apresentar uma análise interpretativa dos conteúdos observados tanto no ambiente escolar quanto em seu entorno. Busco ainda trazer um arcabouço teórico que auxilie essa reflexão, tendo na interlocução entre diversos autores embasamento para a análise dos conceitos, representações e implicações da Violência, da Educação e dos Direitos Humanos.

Palavras-chave: Violência, Educação, Direitos Humanos

INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende trazer reflexões sobre Educação, Direitos Humanos e Violência pelo olhar de uma professora da Educação Básica que há vinte anos atua como educadora, tendo exercido diversas funções, e vivenciando experiências tanto no ambiente escolar quanto em órgãos de execução, controle e políticas públicas educacionais, que tinha inquietações causadas não apenas pelo vivenciado neste ambiente, mas também em seu entorno. Além de, atuar no Ensino Superior, onde outras vivências e inquietações foram instauradas. Professora que, apenas com sua inserção no mundo acadêmico, teve a possibilidade de, como pesquisadora, sair do espaço naturalizado e a partir do estranhamento familiar (VELHO, 2018) transformar essas inquietações em análise e estudos acerca das interações vivenciadas.

Nesse contexto, busco a partir da observação participante (BECKER, 1993) realizar uma reflexão sobre a vida cotidiana no que diz respeito à minha atuação como professora, descrevendo situações de violência para a análise interpretativa dos conteúdos observados (GEERTZ, 1978) tanto no ambiente escolar, no interior do sistema de ensino quanto em seu entorno. Busco ainda trazer um arcabouço teórico que auxilie essa reflexão, tendo na interlocução entre diversos autores embasamento para a análise dos conceitos e implicações da Violência, da Educação e dos Direitos Humanos, bem como, o quanto esses conceitos e representações estão diretamente relacionados.

Em um primeiro momento trago algumas reflexões sobre educação e escola, apresentando algumas concepções, sentidos e significados sobre este termo, abrangendo alguns teóricos, legislação e contexto histórico.

Posteriormente abordo de forma sucinta o termo e conceito de Direitos Humanos e sua relação com o contexto educacional. Em seguida, apresento um pouco da discussão do conceito de violência e o quanto ele vem se alargando a partir de novas percepções e representações, apresentando também sua presença no contexto educacional.

Por fim, descrevo algumas situações interpretadas e vivenciadas por mim ao longo de minha vida profissional como situações de violência no contexto escolar.

A escola é um espaço multicultural e social e, desde sua criação, espaço de violências simbólicas, onde mecanismos de exclusão são intensificados e a realidade de grupos e classes dominantes evidenciados. Onde está presente a transgressão de valores e desrespeito à alteridade, de uma violência exercida contra um grupo onde os direitos humanos universais não existem.

CONCEITOS E REPRESENTAÇÕES

EDUCAÇÃO E ESCOLA

Educação é uma palavra com uma multiplicidade conceitual imensa. Estudos, pesquisas, teóricos e legislações apresentam inúmeros conceitos, sentidos e significados acerca deste termo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por exemplo, aponta

em seu artigo primeiro que “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (LDB, 1996), além de fazer referência à disciplinarização da educação escolar desenvolvida em instituições próprias e apresentar os princípios aos quais o ensino deve ser baseado: “ I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.”

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 205, faz a seguinte referência: “A educação como “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Conceitualmente e representativamente diversos teóricos tratam do termo educação. Florestan Fernandes desenvolve seu pensamento sobre educação e, mais especificamente, sobre a educação brasileira, a partir de um olhar sociológico, apontando para a educação em sua essência de forma interdependente com a democratização da sociedade, um processo que visa a transformação interna dos sujeitos. Sobre a LDB, Florestan apresenta:

É o que ela poderá ser para gerar uma educação escolarizada fincada na escola e nucleada na sala de aula. Não basta remover os “excessos” de centralização, que substituem a relação pedagógica pela relação de poder. É preciso construir uma escola autossuficiente e autônoma, capaz de crescer por seus próprios dinamismos. Conferir à sala de aula a capacidade de operar como o *experimentum crucis* da prática escolar humanizada, de liberação do oprimido, de descolonização das mentes e corações dos professores e alunos, de integração de todos nas correntes críticas de vitalização da comunidade escolar e de transformação do meio social ambiente (FLORESTAN, 2020).

Paulo Freire define educação como processo de humanização, não se pode pensar em educação sem refletir sobre o próprio:

[...] começemos por pensar sobre nós mesmos e tratemos de encontrar, na natureza do homem, algo que possa constituir o núcleo fundamental onde se submete o processo de educação. Qual seria este núcleo palpável a partir de nossa própria experiência existencial? Este núcleo seria o inacabamento ou a inconclusão do homem (FREIRE, 1979, p. 27).

Para Freire a educação não pode se desvincilar de seu papel pedagógico e político a partir da troca de saberes, de forma dialógica, compartilhando conhecimento mutuamente e solidariamente. Para tanto, enfatiza, a necessidade da uma (re)leitura de mundo que é recriada continuamente a partir do contexto cultural e histórico, tanto do educador como dos alunos. Compreendendo a educação como transformação social e o homem como sujeito construtor de sua própria história, sendo capaz de problematizar e intervir em suas relações com o mundo.

não é possível fazer uma reflexão sobre o que é educação sem refletir sobre o próprio homem. [...] começemos por pensar sobre nós mesmos e tratemos de encontrar, na natureza do homem, algo que possa constituir o núcleo fundamental onde se submete o processo de educação. Qual seria este núcleo palpável a partir de nossa própria experiência existencial? Este núcleo seria o inacabamento ou a inconclusão do homem (FREIRE, 1979, p. 27).

Freire também coloca os problemas educacionais no marco da sociedade de classe, e tem na educação o papel não de ‘incorporar-se’ a esta estrutura que opõe, mas em transformá-la para que possam fazer-se ‘seres para si’” (FREIRE, 2002, p. 61).

Bourdieu aponta que a educação escolar é um trabalho que produz um esquema de “percepção, de pensamento, de apreciação e de ação” que orienta os indivíduos em suas ações sociais (CATANI, NOGUEIRA, HEY E MEDEIROS, 2017).

Por meio desse trabalho realizado pelo sistema de escolar, o Estado exerce uma ação unificadora sobre as formas e categorias de pensamento, sob o signo de uma cultura nacional legítima, base da ideia de sociedade nacional, cultura essa que não é, entretanto, nada mais que a cultura dominante, diante da qual os alunos estão desigualmente posicionados. (CATANI, NOGUEIRA, HEY E MEDEIROS, 2017, p. 328).

Realizando uma análise histórica Frigotto (2018) trata da função social da escola, tendo sua forma atual, origem no século XVIII com a ascensão da burguesia e a necessidade de divisão do trabalho e do conhecimento relacionado aos processos produtivos. Portanto, a escola nasceu para servir aos interesses da burguesia, refletindo as relações sociais capitalistas.

A luta da classe trabalhadora obteve avanços, como por exemplo, o direito à escola pública. No entanto, se mantinha uma escola onde os ricos desfrutavam de uma escola que desenvolve habilidades e competências para dirigir e comandar e os filhos trabalhadores tinham acesso a uma escola mais restrita, voltada para o trabalho manual/execução.

Em um contexto mais recente Frigotto aponta que o conservadorismo possui estratégias como mudanças nas diretrizes curriculares, por exemplo, a contrarreforma no ensino médio, os golpes institucionais e a promoção do movimento Escola sem Partido para moldar a educação de forma que a mesma atenda ao mercado.

DIREITOS HUMANOS

Os Direitos Humanos constituem uma categoria de direitos básicos e inalienáveis, garantidos a todos os membros da espécie humana. Inicialmente foram reconhecimentos em decorrência da Revolução Americana e da Revolução Francesa, sendo oficializados por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, no século XX. Possuem como objetivo garantir direitos fundamentais, como a vida, a liberdade, a saúde e a segurança das pessoas, bem como o direito à defesa e ao justo julgamento a quem seja acusado de um crime.

Assim como a educação existe uma disputa teórica e prática a respeito dos direitos humanos:

O que são os direitos humanos é assunto de disputa teórica e prática. Para os universalistas, há um repertório de direitos pertinentes a todos os seres humanos, quaisquer que sejam as sociedades em que vivem. Para os relativistas, ao contrário, não há direitos humanos universais, mas, sim, direitos distintos, que têm validade no âmbito de cada sociedade, com suas peculiaridades históricas, sociais e culturais. Por outro lado, a tradição liberal enfatiza os direitos civis e políticos, enquanto, a tradição socialista acentua os direitos econômicos e sociais. A Constituição brasileira de 1988 tem todo um título dedicado aos “direitos e garantias fundamentais”, que comprehende, entre outros, os seguintes capítulos: “dos direitos e deveres individuais e coletivos”, “dos direitos sociais” e dos “direitos políticos”. No que diz respeito ao tema desta página, a Constituição assegura que: “É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção dos locais de culto e suas liturgias.” (Observatório da Laicidade na Educação)

Considerando a concepção de direitos humanos como uma categoria de direitos básicos e inalienáveis, a concepção universalista, relativista ou liberal, no Brasil, especificamente, a Constituição Federal de 1988, aponta a educação como direito de todos e que todos somos iguais perante a lei.

No entanto, o estado atual das coisas e o próprio surgimento da escola, não compreendem essa igualdade no que diz respeito ao acesso, à permanência, à oferta e ao tratamento, sendo a escola e o próprio sistema de ensino, espaço de exclusão social, que muitas vezes se faz presente, por meio de uma violência naturalizada. Por outro lado, o Caderno de Educação e Direitos Humanos chama a atenção para a necessidade do reconhecimento da educação como direito humano e que a “educação é um instrumento imprescindível para que o indivíduo possa reconhecer a si próprio como agente ativo na modificação da mentalidade de seu grupo, sendo protagonista na construção de uma democracia” (p.6).

Segundo Cury “a grande novidade trazida pela modernidade, sob seu antropocentrismo, será o reconhecimento do ser humano como sujeito de consciência moral autônoma e portador de determinados direitos inalienáveis: os direitos do homem” (CURY, 2013 p.6). O autor aponta ainda que vários intelectuais trouxeram a igualdade de todos, sem discriminação para o campo social, especificamente, para a educação e chama a atenção para a relação da laicidade e com os direitos humanos:

A laicidade tem muito a ver com a democracia e com os direitos humanos. Vivemos em uma sociedade plural, em que as diferenças se apresentam na sociedade civil. Junto com elas surge o medo do diferente. Daí que tanto se pode caminhar em direção à tolerância e à aceitação como também pode-se trilhar o caminho oposto das práticas de intolerância, dos conflitos étnicos e mesmo religiosos. Neste sentido, pode-se apontar a existência de fundamentalismos em segmentos religiosos, dotados de violência simbólica ou mesmo física, buscando identificar o seu interesse específico com o interesse geral (nacional). (CURY, 2013, p.20)

A escola é um espaço com uma pluralidade imensa de atores que com valores culturais, sociais e econômicos distintos estão submetidos a violências próprias de um sistema que desconsidera as individualidades e, consequentemente, apresenta situações de preconceitos, autoritarismos e intolerâncias. Conflitos presentes no cotidiano escolar que geram e são gerados por violência física ou simbólica.

VIOLÊNCIA

O “conceito” de violência vem sendo discutido e se alargando, a partir de novas percepções sobre sua representação, inclusive a simbólica, com o avanço da resistência às resoluções que se utilizam da força no cotidiano, portanto, a delimitação de um único conceito é inviável.

Maria Stela Grossi Porto (2010) destaca que no Brasil há uma dificuldade de definir violência por não ser um conceito sociológico. A considera como uma categoria empírica de manifestação social.

(...) ainda que se possa admitir que a violência venha apresentando um componente difuso, no sentido de que penetra a quase totalidade do tecido social, não é viável pensá-la como fenômeno singular, a ramificar-se uniformemente pelo conjunto social. Ao contrário; não existe violência, no singular, mas violências, cujas raízes são múltiplas e cuja identificação é complexa; portanto, qualquer tentativa explicativa e de conceituação tem que, de forma compulsória, considerar tal multiplicidade. Não sendo singular, mas plural, a violência não pode ser sistematicamente identificada a uma única classe, segmento ou grupo social (PORTO, 2010, p.15).

Segundo Misso a “violência” é uma palavra moderna e antes do começo do século XX não tem o mesmo significado que hoje.

No sentido antigo, violentia tinha significado mais neutro ou menos carregado, seja como vis – força, guerra –, seja como potestas – poder, domínio. Os dois significados andavam juntos sem maiores problemas [...] A disputa do sentido de violência – se unicamente restrito ao exercício da força ou se abrangente, por exemplo, para alcançar o Estado e a estrutura social, como defendeu Galtung (2004; 2010) – é parte dessa construção moderna e dessa promessa de que a palavra seja enronizada em conceito (MISSE, 2016, p.1-2)

De acordo com Zaluar (2020) o debate sobre as diferentes definições de violência, ao longo de décadas, se apropriou de novas perspectivas. Inicialmente a autora apresenta uma análise sobre o termo a partir de sua etimologia:

Violência vem do latim violentia, que remete a vis (força, vigor, emprego de força física ou os recursos do corpo em exercer a sua força vital).⁶ Esta força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. É, portanto, a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar um ato como violento, percepção esta que varia cultural e historicamente. As sensibilidades mais ou menos aguçadas para o excesso no uso da força corporal ou de um instrumento de força, o conhecimento maior ou menor dos seus efeitos maléficos, seja em termos do sofrimento pessoal ou dos prejuízos à coletividade, dão o sentido e o foco para a ação violenta. Além de polifônica

no significado, ela é também múltipla nas suas manifestações (ZALUAR, 2020).

A autora aponta ainda para a necessidade de identificar a existência de valores não contextualizados como “direitos fundamentais, valores universais, o que obrigaría a pensar sobre a violência pelo lado dos limites que tais valores e direitos imporia à liberdade individual ou coletiva” (Zaluar, 2020). Além de fazer uma reflexão sobre as regras violentas que não são caracterizadas como tal por não conter atos violentos. Neste sentido, faz referência à salários injustos e a fome que não são questões consideradas violentas enquanto o roubo para matar a fome, na ausência de um salário justo o é. Considera que a sociedade, o Estado nos submete a uma violência silenciosa.

Segundo Zaluar o conceito de violência estrutural passou a ser diferenciada das outras formas de violência (institucional, doméstica e interpessoal), tornando -se sinônimo de “desigualdade, exploração, dominação, exclusão, segregação e outros males usualmente associados à pobreza ou a discriminações de cor e de gênero” (ZALUAR, 2020).

Tavares dos Santos define a questão teórica da violência como uma forma de sociabilidade “na qual se dá a afirmação de poderes, legitimados por uma determinada norma social, o que lhe confere a forma de controle social: a violência configura-se como um dispositivo de controle, aberto e contínuo”. Mas não seria apenas a manifestação institucional dela, pois a “força, coerção e dano, em relação ao outro, enquanto um ato de excesso, presente nas relações de poder” estaria “seja no nível macro, do Estado, seja no nível micro, entre os grupos sociais” (ZALUAR, 2020).

Em uma perspectiva voltada para o âmbito educacional, Bourdieu adverte que a integração intelectual e moral à manutenção das estruturas de classe pode ser considerada um arbítrio cultural:

... uma forma de violência simbólica que caracteriza a educação escolar. Outra dimensão em que se revela a violência simbólica da ação escolar é a própria forma de comunicação pedagógica (do ensino), que constitui, em si, um modo arbitrário de educação, exercido por um poder também arbitrário, o qual reúne, entretanto, todas as condições para dissimilar essa arbitrariedade, apresentar-se como legítimo e ser e reconhecido como tal (CATANI, NOGUEIRA, HEY e MEDEIROS, 2017, p. 328)

Paulo Freire também realiza uma reflexão sobre a violência no contexto educacional quando questiona o fato de que, implicitamente, a exclusão social aponta para a inclusão no sistema. No entanto, alerta que neste processo de inclusão, considerando os indivíduos como seres à margem deveriam ser integrados à sociedade, mas tendo como ponto de

partida o contexto de desigualdades, para o autor, estes, jamais estiveram à margem, ao contrário, estão submetidos a uma violência que os expulsa do sistema, estão sempre “dentro da realidade social, como grupos ou classes dominadas, em relação de dependência com a classe dominante” (FREIRE, 1979, p. 47).

Em um contexto histórico mais específico e contemporâneo, Frigotto (2018) sinaliza que o Movimento Escola sem Partido busca naturalizar a violência da exclusão, por meio do autoritarismo gerado pelo capitalismo, que necessita da desigualdade para sua manutenção. Sendo necessária uma luta constante para superar o capitalismo que gera desigualdades e violências.

EXPERIÊNCIAS DE UMA VIOLÊNCIA NATURALIZADA

Como docente da rede pública municipal há 21 anos e como tutora em uma instituição de Ensino Superior há 10 anos pude vivenciar experiências de uma violência naturalizada em diversas situações no âmbito escolar e em decorrência de determinações do sistema municipal de ensino, das diversas formas, violência estrutural, simbólica, física etc. No entanto, a conscientização de que essas experiências foram violentas se deu, na maioria das situações, apenas a partir da minha inserção no mundo acadêmico e como pesquisadora. Descrevo neste subcapítulo, algumas dessas experiências vivenciadas.

Como umbandista, uso cotidianamente, uma guia em meu braço esquerdo. Sem considerar o significado religioso deste objeto, uma guia, é uma pulseira de miçangas. Algo que para aqueles que não conhecem o seu significado, poderia passar despercebido como uma pulseira normal. Pra mim, em meu contexto cultural e religioso é algo extremamente normal. Faz parte da minha vida, do meu cotidiano, da minha identidade.

Há alguns anos fui trabalhar em uma escola da rede municipal, em uma das tantas mudanças de unidade e de função a que fui submetida pelo sistema e, em alguns casos por decisão própria. Já na primeira semana de trabalho nesta unidade fui interpelada por uma colega de trabalho, em função hierárquica superior, dizendo: “*acho melhor você não vir mais trabalhar com esse negócio aí no braço*”. Ao ouvir tal orientação questionei qual era o problema em trabalhar com a guia. Tendo recebido como resposta: “*Você sabe que a gente não pode trabalhar religião na escola né?*”. Entendendo, o que estava acontecendo de fato, queria ouvir quais eram seus argumentos para tal orientação e respondi: “*Mas, o que tem a ver a minha guia e trabalhar religião?*”.

Após esta indagação, ela foi mais direta e disse: “*Se alguma criança te perguntar o que é. Você vai responder não vai? Vai falar que é uma guia de macumba. Com isso vai surgir um monte de gente querendo saber sobre isso e vamos ter problemas.*”

Nesta época, já tinha uma melhor compreensão sobre intolerância, violência e a única coisa que me restou responder foi: “*Se você não vier mais trabalhar com essa medalhinha no pescoço, tirar o crucifixo que tem na parede da sua sala, e não obrigar mais as crianças a rezarem o pai nosso na hora da entrada, eu venho sem a minha guia*”. Com isso passei algum tempo sendo, na escola, considerada como insubordinada.

Outra situação que posso considerar como violenta está mais relacionada a uma violência estrutural. Em um determinado período, ocorreu no âmbito do Conselho Municipal de Educação (CME) um debate sobre avaliação. Isso porque, Secretaria Municipal de Educação (SME) apresentou como proposta ao CME a reaprovação dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental. Etapa que faz parte do ciclo alfabetizador (1º, 2º e 3º). Após diversos debates e questionamentos no CME foi definido que a SME deveria debater o tema avaliação, também, com os profissionais da rede. Mas, embora não estivesse atuando no CME, tinha conhecimento de que este debate deveria ser amplo, considerando o processo de avaliação como um todo.

A SME resolveu então, de forma “democrática” realizar uma consulta à comunidade escolar que consistia em duas questões que foram encaminhadas as unidades escolares para que todos os professores respondessem.

A primeira questionava se as avaliações deveriam ocorrer de forma bimestral ou trimestral. E a segunda perguntando se os alunos deveriam ser reprovados no 1º ou no 2º ano de escolaridade.

Em uma análise muito sucinta, encontro três problemáticas de imposição de autoridade do sistema e, consequentemente, de violência. A primeira diz respeito à redução do processo de avaliação aos instrumentos de avaliação e sua aplicação de forma bimestral ou trimestral. A segunda, a redução do processo de avaliação à reaprovação. Por último à “consulta democrática a comunidade escolar” de forma totalmente direcionada, sem opção da não reaprovação em nenhuma possibilidade.

Por último descrevo duas situações de violência vivenciada como tutora em um curso que atuo no Ensino Superior, ofertado pela Universidade Federal Fluminense, em parceria

com o Consórcio CEDERJ, exclusivamente a profissionais ativos das agências de Segurança Pública, Tecnologia em Segurança Pública e Social.

Em um final de semana atípico, pois estávamos passando por um momento de mobilização dos tutores em função da falta de pagamento das bolsas há 4 meses. Havia uma tendência de que não fossemos aplicar as provas, caso o pagamento não ocorresse. No polo de Nova Friburgo, o grupo de tutores não acordou uma decisão única. Assim, ficou a critério de cada um decidir se participaria da aplicação de prova, já que o pagamento não havia sido realizado.

Excepcionalmente nesse final de semana, não assinei o ponto, como combinado com outros tutores para que fizéssemos parte do quantitativo de tutores que não trabalhariam em função da falta de pagamento. No entanto, fui trabalhar, pois, exercia também naquele momento, a função de tutora coordenadora do curso e sabia dos transtornos que seriam gerados para a direção do Polo e para os alunos que, em sua maioria, não residem no município onde o Polo funciona.

Na parte da manhã, um tutor solicitou minha presença em uma sala pois havia solicitado que um aluno entregasse a prova, pois havia terminado o tempo. Ele se recusou a entregá-la e respondeu que iria terminar. Insistindo, o tutor informou que seguindo todos os procedimentos para aplicação de AP, o tempo já havia se esgotado e que não poderia esperá-lo terminar. O aluno então retrucou: “*Eles estão fazendo também. Eu posso continuar*”. Neste momento, eu intervi informando que a situação dos demais alunos era diferente e que ele deveria entregar a prova. Deixá-lo terminar a prova seria “*descumprir as regras e injusto com os demais alunos que entregaram no tempo previsto, inclusive, sem terminá-la*”. O aluno irritado reagiu: “*Vocês gostam de prejudicar a gente, né? Não custa ajudar. E se eu não entregar?*” Irritado, ele perguntou: “*Posso pelo menos colocar meu nome?*” Aguardei que colocasse seu nome e recolhi a prova. No momento em que o aluno reagiu, eu respondi: “*É por não querer prejudicar vocês, por querer ajudar, que estou aqui trabalhando em pleno sábado, sem receber há quatro meses*”. Com um sorriso no rosto, o aluno falou: “*Ah, professora...*” Dirigiu uma das mãos ao bolso de trás e retirou sua carteira dizendo “*Me desculpe, se o problema é esse...*” Retirou uma nota de vinte reais da carteira e a levou em minha direção.

Nesta situação houve uma violência exercida por mim, em função das “regras” da instituição, do sistema, que não permitiu que o aluno terminasse a prova, embora até aquele momento, tenha respondido apenas uma questão. A violência de um processo de avaliação reduzido ao instrumento da prova. E a violência do aluno, policial, que em uma conversa no dia seguinte sobre o ocorrido minimizou a violência da interação de forma muito natural. Justificando-a como apenas uma brincadeira. Segundo o mesmo, isso acontece todos os dias com ele nas ruas.

Da mesma forma que este aluno trouxe para o espaço acadêmico, a violência que para ele está naturalizada, na Educação Básica, por diversas vezes os alunos também levam para a escola a violência vivenciada por eles na família, na rua, ou simplesmente reage a violência ao qual está submetido pelo sistema e pela própria escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em uma perspectiva, local e próxima a realidade compreendo que é necessário que se faça uma reflexão ampla sobre essa tríade. Incluindo as práticas docentes, as normas do sistema, as questões sociais e culturais e o processo educacional que em muitas situações produz violência. Refletir sobre o fato de que a violência produzida nesse ambiente escolar é, em muitos casos, propulsora e consequência da violência das ruas, da sociedade, da desigualdade social.

Outra questão que merece reflexão diz respeito as práticas dos profissionais de educação e o fato de estarem inseridas em um círculo vicioso que demanda tempo e, se configuram em um trabalho pedagógico, que no geral, realiza-o com estereótipos, como por exemplo, o “mau aluno”. Nessa perspectiva, como típicas de um comportamento desviante sob o ponto de vista das instituições e seus operadores.

Outra reflexão apresentada diz respeito a necessidade de que tais profissionais trabalhem com a responsabilização e não com a *culpabilização*.

Assim como alguns dos argumentos apresentados, a relação entre violência e educação e em que medida as políticas públicas de educação no Brasil cooperaram para esta violência. E o quanto essa relação, no Brasil, se contrapõe à teoria de Bourdie (2007) sobre o

poder simbólico. Um poder que aquele que lhe está sujeito dá ao que exerce como forma de reconhecimento e confiança. (p.188)

Esse poder simbólico é percebido nas práticas escolares e a conscientização por parte desses atores e da sociedade como um todo, de que estão submetidos a uma violência e poder simbólicos, não pode ser comparada a realidade brasileira. O poder e a violência são explícitos. Provocam e garantem a desigualdade pelo fato de o Brasil ter feito uma escolha por educar uma parcela da população para salvaguardar a população que estava no topo da pirâmide social, foi exatamente para este grupo que as instituições escolares foram pensadas.

No caso da pirâmide, a base é maior que o topo. A sociedade é composta de segmentos desiguais e complementares que devem se ajustar harmonicamente. As regras são sempre gerais para toda a pirâmide, mas como se destinam a segmentos desiguais em direitos e interesses, devem ser aplicadas particularizadamente através de sua interpretação por uma autoridade (KANT, 1995).

A desigualdade social gritante tanto na área de educação quanto na sociedade como um todo é geradora de violência, a mesma que alimenta a desigualdade e fabrica mais violência.

REFERÊNCIAS

BECKER, H. S. Problemas de interferência e prova na observação participante. In: **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo. Editora Hucitec, 1993.

Caderno de Educação em Direitos Humanos - SDH/PR, Brasília 2012. cdnbi.tvescola.org.br/contents/document/publications/1449252206540.pdf

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Laicidade, direitos humanos e democracia**. Revista Contemporânea de Educação, vol. 8, n. 16, agosto/dezembro de 2013

DOURADO, Luiz Fernandes. **Estado, Educação e Democracia no Brasil**: retrocessos e resistências. Educ. Soc., Campinas, v.40, e0224639, 2019.

FREIRE, P. **Aprendendo com a própria história** Vol. 2. 2^a ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

_____, P. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GEERTZ, Clifford. **Uma descrição densa**: Por uma Teoria Interpretativa da cultura.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. Caps. 4 e 5, pp. 137-158.

KANT DE LIMA, Roberto. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro: Seus dilemas e paradoxos.** Rio de Janeiro, Forense. 1995

MISSE, Michel. **Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”.** In: Lua Nova, São Paulo, 79: 15-38, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n79/a03n79.pdf>

PORTE, Maria Stela Grossi. **Sociologia da Violência do Conceito às Representações Sociais.** 1a.. ed. Brasília: Ed. Francis/Verbena, 2010. v. 1. 336p.

SIMMEL, Georg. **O conflito como sociação.** RBSE—Revista Brasileira de Sociologia da Emoção, v. 10, n. 30, p. 569-574, 2011.

VELHO, Gilberto. Observando o familiar. In: **Individualismo e Cultura.** Rio de Janeiro. Zahar. pp 121-133, 1981.

ZALUAR, Alba. **Um debate disperso:** violência e crime no Brasil da redemocratização. São Paulo Perspec., São Paulo, v.13, n.3, p.3-17, Sept. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000300002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 de jan. de 2020

Olhar sobre si e sobre o outro: Uma etnografia com professoras de escolas públicas na Grande Florianópolis/SC

Giovanna Barros Gomes

Mestranda em Antropologia Social (PPGAS/UFSC)

Email: Giovannabarros.gbg@gmail.com

RESUMO

Nesta pesquisa situo vivências de professoras de escolas públicas de Florianópolis em Santa Catarina, em relação a pandemia de Covid-19. Importante que o outro que situo em minha pesquisa, como na intitulação da mesma se refere ao olhar das professoras sobre as/os estudantes. A partir do olhar etnográfico acerca das aulas online, presenciais e em formato híbrido, para certas práticas e discursos governamentais e de superiores das escolas, produzem uma rede de "violências simbólicas"(BOURDIEU,2014) e de exercício do saber-poder (FOUCAULT, 2008), enquanto parte fundamental da agência do estado na construção do cuidado consigo e com o outro. Pensando no contexto do ensino público, e tratando da precarização da educação vinculada ao processo de fronteiras sociais e desigualdades sócio econômicas, pela qual se expressa uma distinção entre sujeitos.

Palavras-chave: Educação - Vivências Escolares - Covid-19

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho trata-se de uma de pesquisa de mestrado de Antropologia Social em andamento, como parte da pesquisa dos projetos Projeto de Pesquisa "Regulações sociais e morais da pandemia do novo coronavírus no Brasil: uma análise etnográfica e interseccional" coordenado pela Profª Drª Flavia Medeiros Santos, financiado pela The Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research e no Projeto de Pesquisa "Desigualdades, moralidades e conflitos: perspectivas etnográficas sobre raça, direitos e Estado" coordenado pela Profª Drª Flavia Medeiros Santos, realizado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Tendo está pesquisa início em meados de maio de 2020, pouco tempo após o início da quarenta em relação a pandemia de Covid-19 em Florianópolis em Santa Catarina.

Primeiramente situo que meu contato com reflexões antropológicas acerca da educação e de vivências escolares, se deu a partir de meu trabalho de conclusão de curso em antropologia na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), onde realizei no Instituto Estadual de Educação (IEE). Iniciando o contato a partir da bolsa de iniciação científica que realizei entre os anos de 2018, 2019 e 2020 (até primeiro semestre do ano) em um núcleo de pesquisa, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Com isto, pretendo situar um pouco o modo que está pesquisa vem se desenvolvendo e me possibilitando o acompanhamento, acerca das vivência de professoras no momento mais sensível de suas carreiras, onde através de seus dizeres me deparo não somente com vivência das/os mesmas/os, mas o modo que enxergam a dificuldade e se preocupam neste momento com as/os seus estudantes.

Desde o inicio 2021, realizei entrevistas e diálogos semanalmente, com estas/es professoras/es, visando as "novidades" acerca da situação da pandemia e novas restrições e modificações acerca da educação e do ensino. Situo com isto, que no ano de 2021, que veio a ocorrer de formar total o retorno presencial, tendo como possibilidades alternativas de mobilidade, o ensino híbrida ou online. Visando que o ano de 2020, em sua grande parte foi realizada de modo online, com o retorno das aulas após a determinação de "férias", com o início da quarentena na cidade de Florianópolis (SC).

Está pesquisa me possibilita assim, realizar um contraste e analise acerca da precarização da educação para determinadas populações e acerca do modo que a educação é pensada e para quem diante as posições governamentais. Pensando o papel das/os professoras/es para educação de qualidade, a partir do modo que uma educação de "qualidade" pode ser executada neste momento. Além de poder compreender, como o momento de greve de docentes junto a sindicatos, vai além da preocupação com sua vida, mas em relação ao modo de produzir educação.

Sendo assim, situo nesta pesquisa um olhar etnográfico acerca das aulas online, presenciais e em formato híbrido, para certas práticas e discursos governamentais e de superiores das escolas, produzem uma rede de "violências simbólicas"(BOURDIEU,2014) e de exercício do saber-poder (FOUCAULT, 2008). Em relação ao contexto do ensino público e tratando da precarização da educação vinculada ao processo de fronteiras sociais e desigualdades sócio econômicas, pela qual se expressa uma distinção entre sujeitos.

Me debruço também a repercussão midiática referente a educação em modo remoto e presencial em meio a uma pandemia, trazendo assim repercussão nas mídias sociais, jornalísticas e televisivas acerca da educação e restrições governamentais, pensando também no modo que estes meios midiáticos citados tem servido para pais, estudantes e professoras/es e sindicatos poderem narrar suas experiências com educação remota, híbrida e presencial. Visando que as mídias possibilitem traçar um histórico ao que diz respeito a educação.

Por fim, reforço que através destas vivências docentes trago o cotidiano além e em diálogo às implementações governamentais acerca das aulas e da educação, a partir de um olhar sensível e afetado, de cuidado de si e com outro, pela situação de professoras além do que lhes afligem, mas seu olhar sobre seus estudantes, e as dificuldades que os mesmos têm passado neste momento.

Utilizando enquanto metodologia antropológica a etnografia, pensando na mesma além de um método, mas a utilizando enquanto vertente descritiva, interpretativa, perspectiva teórica e prática (Peirano, 2014), além da utilização da metodologia de “escrevivência” proposta por Conceição Evaristo (2018), de modo a enfatizar vivências e processos de escritas de si como aparato teórico metodológico para compreensão e análise do contexto acompanhado.

2. EDUCAÇÃO É POLÍTICA!

Para maiores entendimentos irei discorrer à seguir um pouco acerca da trajetória em andamento dos acontecimentos acerca de educação, com enfoque em Florianópolis em Santa Catarina.

Entramos em 17 de março de 2020, em quarentena pela primeira vez em Florianópolis/SC. Desde então acompanho a organização dos sindicatos de Florianópolis e Santa Catarina dos professores sobre suas posições acerca do retorno presencial, sobre direitos trabalhistas, vacinação, ensino remoto, ensino híbrido e greve, sendo estes o *Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina (SINEPE/SC)*; *Sindicato dos Professores no Estado de Santa Catarina (SINPROESC)*; *Sindicato dos Professores de Florianópolis*

(SINPROFPOLIS) e Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Florianópolis (SINTRASEM).

Enquanto isso, em agosto tínhamos em Santa Catarina, uma única certeza que os casos estavam aumentando e dado isto, às aulas foram mantidas suspensas até 12 de outubro de 2020, como anunciado no dia 19 de agosto de 2020, pelo secretário estadual de educação, referente a reunião do dia anterior com a secretaria da saúde sobre o retorno das aulas. Sendo assim, o retorno previsto para o dia 13 de outubro, sendo previsto o retorno presencial primeiramente voltar o ensino médio, em seguida o fundamental e por último o ensino infantil.

Em setembro houve a notícia referente como as escolas particulares ganharam na justiça, o poder de voltar às aulas de acordo com determinadas classificações de gravidade, em que poderia voltar assim a lugares em situações graves e gravíssimas. Mesmo com tais proibições e tais colocações pela Secretaria de Educação, muitas escolas voltaram com atividades de educação física e artística, digo isto aqui em Florianópolis.

No período de setembro houve uma coletiva para lançamento da operação de retorno das aulas, que foi comandado pelo diretor da Defesa Civil Estadual, coronel João Batista Cordeiro Júnior e pelo secretário de Estado da Educação, Natalino Uggioni e o secretário de Estado da Saúde, André Motta Ribeiro. A apresentação pelo governo do Estado, do plano para retomada das atividades presenciais à comunidade escolar definiu o retorno de estudantes dos últimos anos da educação básica, como o Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante. Esses seriam os primeiros estudantes a retornar ao ambiente escolar seriam seguidos por aqueles dos dois anos finais do Fundamental indo até os anos iniciais, sendo assim, por último, está previsto o retorno da educação infantil, de forma gradual.

Até o momento as aulas estavam suspensas até o dia 12 de outubro de 2020, sendo assim, onde se possibilitou o retorno no dia 13 de outubro. Tendo em vista que o retorno se daria somente diante a baixa no número de casos de Covid-19 no estado de SC, o que segundo o secretário da educação precisa estar estabilizado desde o final de setembro, ou seja em torno de 15 a 20 dias antes do retorno previsto.

Em outubro de 2020, houve um retorno presencial não obrigatório, suspendido pouco tempo depois. Em novembro ocorreu o afastamento do governador para a substituição então da vice. Situo isto, pois enquanto governadora, a vice-governadora,

Daniela Reinehr apoiou de forma mais intensa o retorno presencial nas escolas, como também o sindicato das escolas particulares ter ganhado na justiça o retorno presencial, em lugares com risco grave e gravíssimo, o que trouxe a tona uma discussão um tanto quanto política acerca da liberação das aulas presenciais.. Enquanto em contrapartida tivemos professores entrando na justiça contra o retorno presencial junto ao sindicato dos professores do estado. A atualização anunciada pela governadora e o comitê estratégico (secretário da educação, secretário da saúde e defesa civil), ampliou as autonomias dos municípios ao diminuir as restrições estatais. Até dezembro, no estado, temos três escolas da rede estadual que retornaram atividades presenciais com estudantes, e outras 20 realizando o Apoio Pedagógico Presencial para o 3º ano do ensino médio. Essa forma de solução encaminhada pelo governo estadual resultou em uma grande discussão entre os sindicatos, sobre a não consulta as/os professoras/es para o retorno presencial, sendo somente decidido por pessoas de grande “escalão”, discorrendo sobre as formas de poderes associadas à educação. Em novembro tivemos as liberações para atividades presenciais de reforço escolar, e em dezembro com rodízio de estudantes é reduzido, a liberação do retorno às aulas presenciais.

Onde somente foi possível o retorno presencial novamente em março de 2021, tendo a possibilidade do ensino híbrido, como remoto.

Tendo assim, desde março tendo a greve das/os professoras/es sendo iniciada, com a colocação do retorno das aulas presenciais. Sendo, está atualmente considerada a greve mais longa da história do sindicato do SINTRASEM. Tendo como fato significativo tal atuação para liberação da vacinação para professoras/es ser realizado antes do periodo antes apresentado.

“Ana descreve que às aulas de 2020, iniciaram com a revisão referente ao ano anterior, sendo apenas duas semanas de aula antes do início da pandemia. A mesma coloca sua preocupação anteriormente a pandemia em relação ao aprendizado das/os estudantes como também situa em meio a pandemia, como a dificuldade do aprendizado antes percebida ficaria. Colocando assim, como dificuldade acerca do conteúdo como em relação a sociabilidade.

A mesma situa que a antecipação das férias, assim que iniciou a quarentena por causa da pandemia, foi realizada por desorganização governamental e das secretarias da educação e gestão escolar referente a educação.”

“Então a escola pública é o meu chão, é o meu chão é meu terreno, é onde eu me sinto bem.

Agora na pandemia, ta quebrando a gente, sabe? Conta um pouco da pandemia, é difícil sabe?

Em que ano especificamente particular está sendo o pior ano profissional da minha vida, sabe?

Tem muito professor que não tinha computador muita gente, acesso à internet.

Professor, estou falando só do nosso professor agora.

E sem sinal de internet bom, morando num lugar distante, não tem como conseguir produzir as coisas pro portal né?"

"A mesma enfatiza, sobre a falta de auxílio material, a partir de sua experiência. Pois, segundo a mesma, ficou cinco dias sem computador, tendo que realizar todo trabalho, fazer relatórios, pelo celular. E nada da escola. Como também teve que aumentar sua internet.

(Trechos de diferentes falas retiradas de diário de campo da autora)

Tais relatos demonstram diferentes vivências que se comunicam, a partir de cada colocação que se modifica para que às aulas ocorram em meio a pandemia, demonstrando como há a colocação governamental e como há às vivências. Em que às vivências são afetadas pelas ações governamentais, mas não vice e versa, onde demonstro que esse olhar sensível do retorno sobre o modo que às aulas ocorrem sobre às próprias professoras.

3. UM OLHAR SOBRE O OUTRO A PARTIR DA EDUCAÇÃO

Meu contato com este campo da educação em meio a pandemia, se da como dito anteriormente a partir de relatos de professoras que estão atuando nestes dois anos de pandemia, em diferentes modalidades e níveis de ensino. Estas mulheres são plurais, em visto disso comprehendo que considerar o gênero, a raça e suas interseccionalidades conferem maior entendimento sobre o modo como ocorrem às vivências no ambiente escolar. Segundo Kimberlé Crenshaw (2002), a interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar às consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos dá subordinação.

"Me acham muito nova para professora, porque realmente eu sou nova, mas pelas tatuagens. Imagino como me tratariam sabendo que sou lésbica. Afinal, já me desacreditam por ser nova, falando que pareço irmã de aluno."

"Eu sou deficiente, a deficiência faz parte de quem sou. E quando estou presencialmente, o modo que interagem muda comigo, pois entendem que é minha ateridade. E agora em âmbito online, ninguém sabe, a não que já tenha me visto antes."

(Trecho retirado de diário de campo da autora Giovanna Barros Gomes, 2021. Referente a fala de duas interlocutoras diferentes.)

Desde o primeiro diálogo que realizo com professoras, realizo um contato de escuta, onde identifico como minhas interlocutoras se vêem no contexto escolar enquanto professoras/es. E como discursos e práticas da escola enquanto agência do estado influenciam nas representações subjetivas dessas pessoas sobre si e o outro. Pois, assim é possível ver como os elementos subjetivos acionados referenciam suas identidades e vivências enquanto mulheres negras, brancas, lésbicas, héteros e deficiências, compreendendo assim, que a reconstrução identitária se produz através da autoafirmação da identidade como ato político, a partir da constante conexão identitária de sujeitos que transitam por um mesmo espaço. (ANZALDÚA, 2005).

Discorre ainda, que teve por problemas de saúde, comprar uma poltrona papai, para que pudesse ficar reclinada durante às aulas, pelas fortes dores que sentia no corpo. Com isto, situa a naturalização da precarização, pois não se pensa o modo que os professores precisam de apoio material para dar aulas.

Uma bolsista voluntária do meu projeto. Nem sei porque chamamos de bolsista. Mas enfim, teve que trabalhar enquanto empregada doméstica. Michele, se refere a Giovana estudante negra do ensino médio, segundo ela uma estudante brilhante.

Segundo Michele, falta auxílio para que esses estudantes de ensino médio não precisem trabalhar.”

(Trechos de diálogo com Michele retirado de diário de campo da autora Giovanna Barros Gomes, 2021.)

Nós relatamos encontramos discursos de como havia citado de professoras que este com estudantes de diferentes níveis de ensino, anos iniciais, ensino fundamental e ensino médio, graduação e projeja. Relato que implicam em uma vivência em comum, a partir de um lugar comum, o de ser professora.

Mas cada relato com suas especificidades sendo trazidas a partir de uma trajetória específica, uma mulher branca lésbica, uma mulher negra lésbica e uma mulher deficiente, situo isto porque cada fala vêm a partir de uma localização e vivências que implicam a si e seu corpo. Segundo Sherry Ortner (2007), há influências históricas e culturais na constituição da subjetividade de cada sujeito, as quais operam na construção de significados em suas vivências e trajetórias.

Seguindo os dizeres de Ortner (2007), trarei uma reflexão sobre o processo em que a subjetividade individual produz consciência de si e, ao fazê-lo, dialoga com a subjetividade coletiva – possibilitada pela interligação social de atores –, de modo a se constituírem modos de agir, pensar, se expressar e resistir. Como afirma Michel Foucault (1979;1985;2012), ao se referir ao princípio de conduta em resistência às interdições de valores mediante seu processo de consciência e cuidado de si, a subjetividade enquanto liberdade política pode vir a ser um valor de conversão das relações de poder.

Durante a pandemia de Covid19, se evidenciou muitas vivências de pessoas colocadas à margem da sociedade, como ressaltam Veena Das e Deborah Poole (2008), as pessoas não estão à margem da sociedade, elas são a sociedade, postas à margem pelo estado, e, principalmente os diferentes significados que a escola e a educação, têm para uma mesma sociedade.

Neste aspecto podemos situar a importância da representação, para criação de uma relação de espelhamento com o outro neste espaço, o que faz com que este ambiente tenha um significado além do de aprendizagem, mas para o desenvolvimento do próprio ser humano como pessoa. Do mesmo modo, quando este ambiente é cercado por vivências violentas, demarcando o corpo de diferentes modos e maneiras, ele também afeta, por meio das violências, a subjetividade do sujeito.

Em uma análise do papel do estado considerando fazer-se estado por políticas públicas, que organizam o ensino público no estado de Santa Catarina e como esses exercem influência no ambiente escolar questionando como produzem enquadramentos associados a “estigmas” que reproduzem preconceito e discriminação por meio da violência simbólica e produzem os mecanismos de exclusão de alguns estudantes.

Situo noção de enquadramentos, a partir de Butler (2015), que discorrem que o poder situa às vidas que são reconhecíveis enquanto vidas as delimitando. Onde se tem assim, uma diferenciação de vidas por hierarquias que pensam o sujeito a partir de normas e valores morais, produzidos, reproduzidos e deslocados para significar sujeitos de forma a destacar as diferenças e produzir desigualdades entre estes. Sendo assim, qual a noção por trás deste reconhecimento diferenciado de tal enquadramento para parte da população de

modo que isto afeta o corpo deste ser, e como isso implica na consciência identitária e subjetiva de si.

Como tais experiências de se sentir excluído, moralmente insultado afeta as subjetividades, de modo a situar uma negação sobre si? Situo isto, a partir de uma colocação de Michele, em um diálogo, onde a mesma coloca sua preocupação acerca do modo que tens de mudar sua linguagem para cada turma que da aula, para que ninguém se sinta excluído ou como ela mesma diz, “a ver navios”, pois são assim que alguns largam a escola, pois, falta uma sensibilidade a partir das necessidades de cada.

Como as projeções estatais se relacionam com projeções subjetivas de estudantes que não se veem representados ou reconhecidos como sujeitos de direitos ou sujeitos inteligíveis? Como coloca Baviskar (2010), a violência do “Estado” é rotineira legitimando quem pode usar e aqueles que podem sofrer a violência. Define assim, o contexto em que essa violência é justificada.

Deste modo, pode-se pensar sobre as margens e fronteiras construídas socialmente, pensando para além dos espaços físicos, que afetam os corpos. Como ressaltam Veena Das e Deborah Poole (2008), no estabelecimento de fronteiras pelo “Estado” enquanto margem para o corpo dos cidadãos, ao mesmo tempo permite estratégias para os corpos se desvincularem do corpo produzido pelo Estado. A partir do que situa as autoras, a margem com base na noção de soberania e do biopoder como situa Foucault (2008), designando diferentes tipos de sociabilidades enquanto maneiras de ir contra e confrontar o poder. Utilizando-se das margens, para além da administração do “estado”, através de uma constante relação, de reformulação entre limites destas fronteiras que situam tais margens.

4. CONCLUSÕES PRÉVIAS

Como está é uma pesquisa ainda em andamento, situou de forma breve que a atuação das/os professoras/es vêm a ser de modo político e pessoal, onde os mesmos colocam suas emoções de modo denso, em cada dizer. Está uma pesquisa que ainda necessita um olhar delicado e muito atento, para contrabalancear às posições governamentais em diálogo com às vivências das/os professoras/es.

Pode-se perceber através das falas das/os professoras/es que a desigualdade no ambiente escolar e social, antes evidente, está cada vez mais expostas, principalmente onde estudantes cada vez mais novos, têm de paralisar os estudos para começar a trabalhar para ajudar seus familiares.

Sendo assim, tendo pretensão ainda entender e discutir como o ambiente escolar possibilita a produção de uma consciência identitária ou uma consciência de si que mobiliza os marcadores de diferença para constituição de sujeitos políticos? Além disto, espero analisar o papel do estado considerando os enquadramentos que organizam o ensino público no estado de Santa Catarina e como esses exercem influência no ambiente escolar questionando como tais enquadramentos estão associados a mecanismos de exclusão de alguns estudantes. Como tais enquadramentos afetam as subjetividades, de modo a situar uma negação sobre si? Como as projeções estatais se relacionam com projeções subjetivas de estudantes que não se veem representados ou reconhecidos como sujeitos de direitos?

Compreendendo tais mecanismos de exclusão, com base ao que situa Pierre Bourdieu (2014), a partir da lógica da dominação, que têm enquanto princípio simbólico a propriedade distintiva, subsequentes de estigmas, presentes em mecanismo e instituições, como escola. Sendo, tais instâncias de elaboração e de imposição de princípios de dominação, vinculadas ao inconsciente a partir da submissão paradoxal a uma violência simbólica.

REFERÊNCIAS

- AVISKAR, Amita. **Written on the body, written on the land. Violence and environmental struggles in Central India.** Working papers 02, 2010. Berkeley Workshop on environmental politics.
- BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina.** Rio de Janeiro: Ed. Bertrand. Brasil, 2003.
- BUTLER, Judith. **Quadros de guerra:quando a vida é passível de luto?** Tradução Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Estudo de áreas de fricção interétnica do Brasil** (Projeto de Pesquisa). América Latina, v. 5, n. 3, p. 85-90, 1962.
- CRENSHAW, Kimberlé (1989). "Demarginalizing a intersecção de raça e sexo: uma crítica feminista negra da doutrina antidiscriminação, teoria feminista e política anti-racista".

Fórum Legal da Universidade de Chicago , edição especial: Feminismo na Lei: Teoria, Prática e Crítica . Escola de Direito da Universidade de Chicago : 139 –168.

DAS, Veena & POOLE, Deborah - **El Estado y sus márgenes.** Revista Académica de Relaciones Internacionales, núm. 8 junio de 2008, GERI-UAM.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas.** Fator, Rio de Janeiro, 1980.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Organização e tradução de Roberto Ma-chado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas.** São Paulo: Martins Fontes, 1985

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 3: O cuidado de si.** Rio de Janeiro: Graal, 1985.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no College de France (1975-1976).** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Tradução de Raquel Ramalhete. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2008

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

ORTNER, Sherry B. **Poder e Projetos: reflexões sobre a agência.** In: GROSSI, Miriam Pillar; ECKERT, Cornelia; FRY, Peter Henry. Conferências e diálogos: saberes e práticas antropológicas. Blumenau: Nova Letra, 2007a, p. 45-80.

ORTNER, Sherry B. **Subjetividade e crítica cultural.** Horizontes antropológicos, ano 13, n. 28, 2007b, p. 375-405.

PASSOS, Joana Célia dos. **Escolarização de jovens negros e negras.** In: OLIVEIRA, I. et al. Negro e educação: escola, identidades, cultura e políticas públicas. São Paulo: Ação Educativa, 2005. p. 53-65.

PEIRANO, Mariza. **Etnografia não é método.** Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, n. 42, p. 377-391, jul./dez. 2014

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** 1. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

“ENTRE MUROS”: uma etnografia acerca das dinâmicas de conflito entre uma escola, seu bairro e seu novo vizinho, o CRIAAD

Ana Caroline Souza França Moreira

Graduada em Ciências Sociais

cfrsmmoreira@gmail.com

Júlia da Silva Moura

Graduada em Ciências Sociais

jsmourajulia@gmail.com

RESUMO:

O Colégio Estadual José do Patrocínio (CEJOPA), está localizado no município de Campos dos Goytacazes, dentro do bairro Parque Leopoldina, onde se encontra nas proximidades, uma das favelas mais conhecidas da cidade, a “Baleeira”. O “CEJOPA” é descrito pelos alunos como uma escola conhecida pelos campistas e que carrega sua “fama” para a população. Esse reconhecimento e “fama” podem ser indicados dentro da pesquisa por dois caminhos: uma escola estadual de “boa qualidade”, onde a população pode confiar seus filhos; ou, como uma “escola favelada”, na qual seu alunado chega a ser associado como “bichos”. Para além da questão apresentada, é importante ressaltar que o CEJOPA, em 2017, perdeu uma parte do terreno escolar através da decisão do Ministério Público e da Secretaria Estadual de Educação, que resultou na implementação de uma nova unidade socioeducativa ao lado do colégio. É dentro deste contexto que o presente trabalho busca analisar dinâmicas do ambiente escolar e em seu entorno através da noção de “violência urbana”. Onde, buscaremos descrever a partir de narrativas e “categorias nativas” dos atores sociais envolvidos, como a configuração faccional influência a comunidade escolar, suas dinâmicas internas e afeta os atores envolvidos. O objetivo é colocar em lócus como o estigma, o preconceito e questões de segregação socioespacial podem atingir o alunado da escola campista, ao mesmo tempo (e de forma contraditória) que se torna parte do discurso e agenciada comunidade escolar ao lidar com a realidade do cotidiano. Através da “formas de expressão” como desenhos ou cartas e entrevistas, os atores sociais, apresentaram suas narrativas representadas neste trabalho, juntamente com relatos etnográficos e observação participante dentro do colégio em destaque realizado pelas autoras.

Palavras-chave: violência urbana; segregação; representações juvenis: conflitos.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar as dinâmicas de conflito que envolve o alunado de uma escola estadual campista e seu entorno. Onde, a partir da noção de violência urbana, buscarmos discutir como a configuração faccional presente na cidade de Campos dos Goytacazes, pode influenciar a comunidade escolar, suas dinâmicas internas e afetar os atores sociais envolvidos. Como também, a relação conflituosa que se estabelece entre a escola e seu “novo vizinho” CRIAAD no cotidiano das duas instituições.

É importante ressaltar que Campos dos Goytacazes, situado no norte fluminense, é o município mais extenso (4.032) do estado do Rio de Janeiro e com a população mais numerosa do interior, estimada em 487.186 habitantes, segundo dados do IBGE. Durante a última década o debate público sobre a questão da violência urbana na cidade vem ganhando gradativa importância, em escala estadual e nacional e Campos vem sendo apresentado como uma das cidades mais violentas do estado.

Isto ocorre devido à inclusão do município em rankings nacionais e internacionais de organismos que monitoram o fenômeno, onde uma série de matérias na imprensa nacional e regional, inclusive, a apresentam como uma “das cidades mais violentas do mundo”. Essa violência geralmente é associada às disputas entre facções ligadas ao comércio varejista de drogas e, principalmente, aos altos índices de homicídios existentes na cidade que afeta principalmente a população jovem, negra e periférica.

Nesse contexto, se torna indispensável promover uma discussão sobre as configurações da “violência urbana” na cidade e sua “divisão” interna, principalmente com a aproximação territorial do colégio com uma das duas maiores e principais favelas do município e a transferência da unidade socioeducativa para o terreno anexo à escola. Contando também com debates sobre estigmas, preconceitos e segregação, especialmente para compreender as experiências do alunado do colégio com seu entorno e com a cidade.

O presente artigo é resultado de uma pesquisa realizada durante os anos de 2018 e 2019 a partir do vínculo institucional das pesquisadoras no Programa de Residência Pedagógica com atuação no CEJOPA. Durante esses dois anos, tivemos contato semanal com a escola e seu alunado, recolhendo nossos dados. É a partir da reflexão desse

material que desenvolvemos o presente trabalho, que conta com “formas de expressão” como desenhos ou cartas, entrevistas, representações de narrativas e “categorias nativas” dos atores sociais envolvidos, relatos etnográficos e observação participante dentro do ambiente escolar para sua formação.

Acreditamos que com o engajamento dos jovens à participar da pesquisa, seus relatos, narrativas e as formas de expressões realizadas por estes, conseguimos compreender as experiências dos jovens envolvidos e dos conflitos colocados em locus de uma forma mais densa. A experiência de cidade e de está inserido em uma comunidade escolar irão conversar de uma forma muito clara na vivência e no cotidiano desses jovens, incluindo as múltiplas camadas de violências que estes sofrem. E ao decorrer deste artigo, entraremos em contato com a possibilidade ou não dessas diferentes camadas serem reproduzidas pela instituição que os jovens compõem, só que em “formatos” diferentes.

“DO CENTRO À PERIFERIA”: INÍCIO E EXPANSÃO DO TRÁFICO DE DROGAS NA CIDADE E A INSERÇÃO DAS FACÇÕES EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Durante a pesquisa, foi notável nas narrativas trazidas pelos alunos como suas disposições geográficas da cidade de Campos dos Goytacazes eram percebidas através da presença das facções criminosas. Os alunos do CEJOPA e os internos do CRIAAD não se referiam a cidade pelos nomes dos bairros mas sim pela facção a qual aquele bairro pertencia. Por esse motivo, faremos uma breve contextualização do início e expansão do tráfico de drogas na cidade.

Segundo as pesquisadoras Siqueira (2016) e Souza (2014), o consumo e a venda de drogas tem início na cidade pela classe média e ocorre uma expansão para a periferia na década de 70 através da comercialização da maconha. Nesse período existiam alguns pontos determinados para o uso da droga, já que existia uma repressão grande por parte de um grupo de extermínio paramilitar contratado por algumas famílias importantes da cidade que tinham filhos usuários ou traficantes. Uma vez que o consumo de drogas sintéticas como lança perfume, era bem aceito socialmente, até mesmo pelas famílias e consumo da maconha possuía uma repressão maior já que seus usuários eram vistos como más influências ou vagabundos.

Na década de 80 ocorre uma modificação no cenário de venda e consumo de drogas em Campos com a chegada da cocaína e com a expansão territorial das periferias. A droga chega à cidade através de viagens que os jovens de classe média faziam ao Rio de Janeiro. Siqueira (2016) aponta que a cocaína na cidade era uma “droga de elite”, uma vez que esses jovens eram responsáveis por trazer a droga e revendê-la. Eles chamavam isso de “adiantodos amigos”, já que traziam para seu uso individual e também para o consumo dos seus amigos. Segundo entrevistas realizadas pela pesquisadora, o dinheiro feito por eles servia para arcar com as despesas dessas viagens e também a compra da droga.

A cocaína chega às periferias através da escola. A criação dos CIEP's possibilitou que jovens que moravam na periferia e não tinham a oportunidade de ir a escola começassem a frequentá-la e assim a ter contato com jovens de outras partes da cidade, inclusive com aqueles que tinham contato da “zona sul”. De início, essa relação ocorria apenas para o consumo da droga, estabelecendo depois uma relação de compra e venda entre os meninos da favela com os da “zona sul”. Assim, os jovens da “zona sul” se tornam responsáveis pelo fornecimento da droga nas bocas das favelas do município.

A rede de vendas de drogas pelos jovens da “zona sul” não era territorializada, ou seja, não existia demarcação territorial dessas bocas de fumo, já que esses “jovens” não estabeleciam um ponto fixo de venda. Mesmo com a crescente do tráfico nas favelas, o “adiantamento dos amigos”, feito pelos traficantes da “zona sul” não parou, mas nas periferias do município, o tráfico passou a ocorrer de forma mais territorializada.

Com o decorrer do tempo a movimentação das bocas de fumo se fortaleceu e cresceu consideravelmente fazendo com que a cidade tivesse três pontos centrais para a comercialização da droga: Oriente, Tira Gosto e Baleeira. Que mesmo comercializando o mesmo tipo de droga conseguiram conviver de forma pacífica até o início dos anos 90.

O início das relações conflituosas se deu a partir da rivalidade crescente entre a Baleeira e o Oriente, que por possuírem o mesmo fornecedor, começaram a sofrer com o tempo comparações entre o movimento das bocas, atendimento e regularidade de pagamento ao fornecer (SIQUEIRA, 2016). A rivalidade entre os traficantes dessas duas favelas se tornou cada vez mais notória, gerando confrontos entre ambas e ocasionando o assassinato de dois dos três chefes da favela do Oriente. Desta forma, a

favela da Baleeira “toma” as bocas de fumo da favela rival e se torna o maior revendedor de drogas do município.

A partir disso e para se expandir territorialmente, a favela da Baleeira se “coliga” com a Tira Gosto, passa a ser responsável pelo abastecimento das bocas de fumo desta e com isso domina o mercado de drogas ilícitas. Ou seja, as bocas de fumo das duas favelas se tornaram um único grupo, mas sendo gerenciado pelos traficantes da Baleeira, que mantinham um homem de confiança dentro da favela da Tira Gosto a fim de manter o controle do tráfico de drogas em ambas favelas (SOUZA, 2010).

Porém, a coligação entre as duas favelas não dura muito tempo. Um conflito nos anos 90 leva ao rompimento da “amizade” entre estas, que é mantido até os dias atuais com uma rivalidade crescente e que segundo Siqueira (2016), se tornou uma característica central para a mudança nas configurações do tráfico de drogas na cidade. Um comentário feito pelo gerente da Baleeira e o seu comportamento ao infringir uma lei da favela (o de fumar maconha à luz do dia na presença de moradores, o que era extremamente proibido) ao ir a Tira Gosto resolver o problema, ocasionou no seu assassinato pelo chefe da Tira Gosto o que levou o rompimento dessas favelas.

Assim, começou a se configurar uma “guerra” declarada entre os dois lados envolvidos. O envolvimento entre as bocas destas localidades se transformou em uma relação de mercado e amizade, para concorrência e guerra. Rompendo com o acordo que até então estava estabelecido e desenvolvendo cada qual sua “atividade” onde, a Baleeira não forneciamais as bocas pertencentes a Tira Gosto. A partir disso, a cidade passa por uma divisão a partir da coligação de favelas de menor porte com Baleeira ou a TG (Tira Gosto), dividindo a influência e o território de ação de cada uma. Como aponta Siqueira, o município se “divide em dois pólos, lado A e lado B”, em outras palavras, a divisão da cidade começou a se estabelecer em territórios que estavam sob influência da Baleeira, contra aqueles que tinham coligação com a TG.

Desta forma, podemos afirmar que diferentemente das diversas favelas do Estado do Rio de Janeiro, o município de Campos possui uma particularidade. A rivalidade presente entre as favelas se dá ao fato de ser coligado a uma delas e não pela presença das facções. As facções são incorporadas pelas favelas depois que o tráfico já estava instituído. Essa

rivalidade perdura até os dias de hoje e até mesmo aqueles que não possuem “envolvimento” com o tráfico entendem o quanto isso demarca os lugares da cidade.

Segundo pesquisas (Siqueira, 2016; Pinheiro, 2018; Souza, 2010), a ligação entre o tráfico de Campos e facções da metrópole teve início a partir dos primeiros encarceramentos dos traficantes da cidade nos presídios do Rio de Janeiro. Onde, os representantes da Baleeira e da TG acabaram aderindo à facções cariocas “Amigos dos Amigos” (ADA) e ao “Terceiro Comando Puro” (TCP) respectivamente, e logo determinando suas áreas e coligações, como territórios considerados dominados por essas facções oriundas da metrópole.

As demarcações territoriais causadas pela presença do tráfico de drogas no município, estão até hoje marcadas simbolicamente no imaginário de algumas camadas da população, principalmente naqueles que habitam as periferias. Essas demarcações imprimem uma outra forma de pensar a cidade espacialmente. Porém, o debate público sobre “crescimento” da “violência urbana” e o alavancamento de Campos dos Goytacazes como uma das “cidades mais perigosas”, juntamente com sua inclusão em rankings nacionais e internacionais de organismos que monitoram o fenômeno é mais recente.

Ao olharmos para as configurações atuais do comércio de drogas e confronto entre facções dentro do município, percebe-se uma nova questão que merece destaque. Em uma das entrevistas realizadas com agentes da instituição escolar, essa nova questão se torna palpável, juntamente com a afirmação da noção aqui trabalhada de “violência urbana”. Quando perguntado sobre o que é a “violência urbana”, Pedro elaborou a seguinte resposta:

“Eu acho que é assalto, roubo, morte. Acho os três principais de violência né. Tipo assim, o nível de violência aqui, comparado, por exemplo, ao Rio de Janeiro, é menor. Mas tipo, onde eu mais vejo que tem mais violência... eu acho que é lá em Guarus.”

O subdistrito de Guarus foi citado por Pedro, que apesar de identificar a violência urbana de Campos como “menor” que a do Rio de Janeiro, identifica o subdistrito como portador de “mais violência” dentro da cidade. Guarus é definido como uma ampla área moral associada à “violência urbana” por muitos moradores, onde carrega fatos e simbolismos que o marca como território violento e produz novas configurações de segregação (Freire, Ferreira, Soares e Santos, 2017).

Mas esse imaginário social, tem como base uma influência estatal dentro das configurações faccionais e o aumento dos confrontos armados entre traficantes. Siqueira (2016) ressalta que o subdistrito de Guarus a princípio não participou do movimento de expansão do mercado ou sofreu intervenções por parte do grupo de traficantes. Mas as políticas habitacionais (especialmente o programa municipal morar feliz) e as construções dos conjuntos habitacionais nos bairros de Guarus aproximou moradores originários de territórios diferentes e que se associam a duas facções rivais.

Com a atividade das facções opostas ocorrendo em territórios muito próximos, novos conflitos imediatos foram acionados, trazendo como consequência um maior índice de homicídios nestas novas configurações de território. (Siqueira, 2016; Freire, Ferreira, Soarese Santos, 2017; Pinheiro, 2018;).

Neste sentido, o fato do subdistrito apresentar maior índice de homicídios pode ser explicado pela proximidade entre as bocas rivais, que acabam por fazer com que os “meninos” adotem uma postura mais agressiva e de desconfiança no intuito de proteger o seu território. Por isso, o aspecto da “guerra” sobrepõe a política “de boa vizinhança” que os traficantes, de um “movimento” mais estável como, por exemplo, a Baleeira, buscam estabelecer com os moradores. (SIQUEIRA, 2016, p.99)

Portanto, a territorialização das favelas que foram divididas entre as duas facções delimitadas claramente ocorreu apenas ao “lado direito” da cidade. O que segundo Pinheiro não ocorreu nas regiões de Guarus, onde “a questão do território ainda não está apascentada o que implica nas recorrentes e letais disputas entre as facções” (2018, p.189). Sendo que referente ao lado direito (território dominado pelas rivais Baleeira e Tira Gosto) “o que está em jogo não é mais a disputa pelo domínio territorial, mas sim, o comércio ilegal da droga” (id).

Desta forma, podemos concluir alguns aspectos dentro da expansão do tráfico de drogas no município, a inserção das facções criminosas, as configurações atuais do tráfico dentro da cidade e a noção de “violência urbana” na cidade. Em primeiro lugar, a rivalidade entre a Baleeira e a Tira Gosto foi o início da formação da “cidade dividida”, ao mesmo tempo que com a ajuda de políticas públicas de habitação, que não levaram em consideração as rivalidades faccionais adotadas a partir da coligação dessas favelas centrais, a disputa de território e guerra entre as facções do “lado de lá” (favelas, bairros

e conjuntos habitacionais mais distantes do centro da cidade) se tornou letal, aumentando significativamente as taxas de homicídio da cidade.

E para finalizar, é importante abordar as diferentes dinâmicas entre Campos dos Goytacazes e Rio de Janeiro em relação à questão da “violência urbana”. Pinheiro (2018) afirma que apesar das estatísticas colocarem o problema da violência em Campos em evidência, em termos comparativos, “a violência não é tão sentida como na cidade do Rio de Janeiro” (2018, p.180), como o interlocutor Pedro cita em sua entrevista “o nível de violência aqui, comparado, por exemplo, ao Rio de Janeiro, é menor”.

Vários sentidos poderiam ser atribuídos à essa afirmação e muitos habitantes da cidade poderiam discordar dela, mas seu sentido vem sendo construído por diversos pesquisadores (Pinheiro, 2018; Siqueira 2016; Souza 2010; Freire, Ferreira, Soares e Santos 2017) a partir do “baixo índice” de confronto entre policiais e “bandidos” dentro da cidade interiorana. Demonstrando novamente que as disputas territoriais entre as facções é um elemento importante e central no universo campista e desta forma pode se concluir como bem aponta Freire, Ferreira, Soares e Santos (2017) que:

A violência urbana é, neste caso, associada exclusivamente aos confrontos entre personagens tidos como traficantes de drogas ou bandidos. Diferentemente do caso da cidade do Rio de Janeiro, o personagem do policial é também ausente das formas de tematizar o problema violência urbana em Campos, outro importante contraste em relação aos modos segundo os quais este problema se configura no contexto extra-metropolitano do Rio de Janeiro (Campos se tornando, no caso deste trabalho, um caso particular de uma cidade média possível). Nos jornais locais dados estatísticos que já levantamos, bem como nas conversas cotidianas desta cidade, ainda observamos que a categoria auto de resistência, por exemplo, não aparece como um problema da cidade|| relacionado com aquele da violência urbana. (FREIRE, FERREIRA, SOARES E SANTOS, 2017, p.166)

"ENTRE MUROS": ESTIGMAS E CONFLITOS VIVIDOS PELO CEJOPA E O CRIAAD.

O Colégio José do Patrocínio (CEJOPA) está localizado no Parque Leopoldina a aproximadamente 3,5km do Centro da cidade. É considerada uma escola grande e que abriga cerca de 1600 alunos, distribuídos nos períodos da manhã, tarde e noite e no Ensino Fundamental, Médio e EJA (Educação para Jovens e Adultos). Com a implementação do Novo

Ensino Médio Integral no ano de 2019, passando a ofertar o Curso Técnico em Administração, com ênfase em empreendedorismo para os alunos do primeiro ano do ensino médio. Pela sua localização, a escola recebe alunos oriundos de bairros que estão mais próximos do seu entorno, como a comunidade da Baleeira, a Pecuária, Nova Brasília e recebetambém alunos de outros lugares da cidade, como Guarus.

A atual estrutura física da escola é composta por dois prédios, onde ficam as salas de aula, refeitório, sala dos professores, auditório, sala de audiovisual, secretaria, banheiros e possui ainda duas quadras para a prática de esportes e a casa do zelador da escola. Desde o final de 2018, a escola ganhou como vizinho uma unidade socioeducativa de semiliberdade, o Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD) de Campos dos Goytacazes.

O processo de realocação da sede do CRIAAD para o terreno anexo do Cejopa, poderia ter passado despercebido no debate público, mas gerou uma série de especulações desde que foi anunciada a decisão da Secretaria de Estado de Educação (Seeduc) e do Ministério público de ceder uma parte do terreno da escola estadual para o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), responsável por esta transferência da unidade de semiliberdade para menores infratores.

Segundo Moura (2019), a realocação se constituiu como um problema público, chegando aos holofotes da cidade campista, contando com manifestações, abaixo assinado e atos contra a realocação realizadas pela comunidade escolar, cerca de 80 notícias midiáticas, pronunciamentos oficiais (Degase, CRIAAD e Ministério Público), envolvimento de figuras públicas como políticos e petições para embargar a transferência. De acordo com a autora, após realocação da unidade, a posição interna da comunidade escolar continuou em negativa, produzindo o CRIAAD como uma ameaça à escola e boatos negativos sobre o funcionamento da instituição.

Explicitado o contexto do colégio estadual em questão e seu entorno, apresentamos a noção de “sociabilidade violenta”, como definida por Machado da Silva (2011), interligada com a noção da violência urbana como tentativa de capturar uma ordem social, que constrói uma forma de vida singular, diferente do “comum”, baseada na força física como princípio de coordenação das práticas e ações, em atuação paralela a uma ordem jurídica-legal.

Os portadores da sociabilidade violenta são (não exclusivamente), segundo o autor, os comerciantes varejistas de drogas responsáveis pelo funcionamento das bocas. No caso do contexto estudado, os jovens que cumprem medida socioeducativa são identificados recorrentemente como portadores do que Machado da Silva descreve como “sociabilidade violenta”. Na percepção de boa parte dos habitantes da cidade de Campos (e em muitos momentos, pelos integrantes da comunidade escolar), os “menores infratores” personificam o mal, uma vez que suas ações seriam marcadas por uma demonstração excessiva do uso da força como parte de uma imposição de suas “próprias” regras.

Por outro lado, vale lembrar que não só os jovens são considerados como o núcleo irradiador do mal (e, logo, uma ameaça para a cidade), mas também a própria favela. É importante destacar que mesmo antes da transferência do CRIAAD para o terreno do CEJOPA, essa escola era considerada como “muito boa” para quem já estudou ou conhece a escola. Mas, segundo entrevistados, a escola “por ser perto de favela” já carregava uma “imagem ruim” na cidade. Nas entrevistas, alguns dos interlocutores citaram a categoria “bicho” como uma noção importante que era acionada para descrever os alunos do colégio de forma pejorativa.

Para além da exposição acima, os alunos criaram a categoria “escola marginal”, para explicitar como uma parte da população enxergava o CEJOPA. Esta categoria também está atribuída ao fato da maioria dos alunos serem pertencentes a bairros periféricos. Existe um estigma (GOFFMAN, 1981) por parte da cidade que esses alunos estão ligados ao crime só por morarem em lugares com a presença do tráfico de drogas e das facções criminosas. Essa imagem é percebida e adotada também por outras escolas. Ser aluno do CEJOPA, segundo relatos dos estudantes, coloca “medo” e gera conflitos com alunos de escolas diferentes.

É importante salientar que o CEJOPA fica no bairro Parque Leopoldina e que, na territorialização do tráfico, esse bairro está sob domínio da comunidade da Baleeira e consequentemente ao A.D.A. Portanto, esse “pertencimento” gera conflitos com escolas que se localizam nos territórios das facções rivais. Em um momento da entrevista, Yago (aluno do terceiro ano do CEJOPA) exemplificou o assunto e a ligação que ocorria da escola com a facção que dominava o bairro. Segundo ele, quando estava passando no centro da cidade de bicicleta, meninos de outra escola que estavam em uma praça, ao

avistarem ele uniformizado(com a identificação do CEJOPA), iniciaram ameaças, o que o fez fugir do local.

Yago: As escolas do centro, nenhuma escola gosta do Cejopa. Já tentaram uma vez me agredir por causa de ser do Cejopa. Por causa de facção diferente.

Entrevistadora: Isso interfere?

Yago: Muita coisa! Aqui é como... como se fosse uma guerra. Aí as escolas do centro é uma facção e aqui é outra. Aí por causa disso não bate muito não. Aí sente raiva daqui do Cejopa. Aí, não gosto disso não.

Vários autores (Machado e Leite, 2007) apontam como moradores de favelas ou quem está situado próximo desses territórios da cidade são recorrentemente rotulados a partir de estereótipos na moralidade hegemônica. Assim, de acordo com o apresentado podemos notar que, pelo simples fato da escola estar situada perto de uma favela, muitas vezes os alunos que ali estudam (sejam eles moradores ou não de favela) já eram “contaminados”, rotulados como “bichos” e diretamente associados com o crime organizado, como também a própria escola rotulada como uma “escola marginal” ou em outras palavras, de marginais.

A realocação da unidade do CRIAAD, também pode ser considerada como um drama social (TURNER, 2008), que gerou um confronto público entre a escola e a instituição. E talvez pelas turbulências geradas dentro desse conflito, os alunos também atribuíram a categorização da “marginalidade” ao fato da presença da unidade ao lado do terreno da escola, apesar dos estigmas já terem se estabilizado anteriormente à realocação.

É interessante observar que apesar do alunado da escola sofrer com estigmas, segregação e preconceitos (sociais e econômicos), a reprodução de estigmas, preconceito e segregação por parte da escola aos meninos do CRIAAD também ocorre. Segundo Moura (2019), existiu um processo de distanciamento e de diferenciação constante entre as instituições. De modo resumido, é possível dizer que a relação de proximidade física e convivência das duas instituições se deu a partir desse distanciamento simbólico de ambos.

Embora as duas sejam instituições estatais que têm, ou deveriam ter, a educação como foco, nenhum esforço foi realizado para aproximar-las, mas sim um processo de afastamento. Seja com a implementação de câmeras de segurança, o aumento exorbitante

dos muros que dividiam as instituições ou os rumores e boatos negativos, como assaltos ou supostas revoltas, chances de ataques armados à escola e entre outros, sobre os meninos que compunham a instituição socioeducativa. Como também, a própria descrição realizada por integrantes da comunidade escolar, aos meninos do CRIADD, serem bichos que deveriam ficar longe do meio social.

Percebe-se, portanto, que embora exista um esforço de distanciamento e de diferenciação, há também um processo mais amplo de estigmatização que perpassa os dois lados do muro. Os jovens das duas instituições são constantemente submetidos a um processo de desumanização (FREIRE, 2010) e precisam fazer uma série de esforços e estratégias para se apresentarem de outras formas, fora dessa desumanização processada. Talvez, a resistência e até os “ataques” da comunidade escolar com a unidade de socioeducação, para além da reprodução de uma estrutura social (que já vem a anos constituindo barreiras sociais com adolescentes em situação de irregular), tenha sido provocada por uma violência simbólica estatal inicial: a transformação literal de salas de aulas em celas para adolescentes.

“NA MINHA ÁREA EU SOU CRIA E NA CIDADE EU SOU DESCONHECIDO”

Nas entrevistas, nos desenhos e nas cartas uma categoria nativa foi recorrente nas narrativas dos alunos, o ser cria. A categoria cria foi utilizada como uma forma encontrada pelos alunos a fim de situar que papel social eles desenvolvem dentro daquela favela. Na linguagem nativa, ser cria descreve a relação que aquele indivíduo tem com sua comunidade. O cria se distingue dos outros porque o fato de habitar ali desde de menor impõe sobre ele uma responsabilidade de zelar pelo espaço e também pela memória daquele lugar. Por definição, o cria é aquele que nasceu e se criou ali, aquele que pertence e tem a sua história entrelaçada com a comunidade. Lyra (2003) desenvolve em seu artigo que o cria é todo aquele morador que possui envolvimento ou não com o crime. O autor ainda acrescenta:

O cria as encarna, personifica num único corpo todas as instâncias simbólicas da dinâmica coletiva. O cria é homem e memória, substância e sentimento, é carne e espírito de sua comunidade. Sujeito “nascido e criado” no morro onde vive, com ele se confunde a tal ponto que partilha, junto aos outros crias, de um status fraternal cujo peso simbólico é considerável. O cria é por si só uma identidade

política, mas também uma categoria afetiva na qual todos são percebidos como “filhos” da comunidade e estão, por isso, obrigados a certos deveres uns com os outros. (LYRA, 2003, p.3)

O envolvimento do cria com sua comunidade não está ligado apenas a sua memória afetiva aos lugares que ele conhece e com suas relações sociais, mas também com a internalização simbólica de códigos e linguagens que são de pertencimento das facções criminosas. Esses fatores são contribuintes para a circulação na cidade desses jovens, pois ao mesmo tempo que essa categoria de pertencimento faz com que eles conheçam as “ordens” e as restrições faccionais e se sintam “em casa” nas suas comunidades (contando com status e reconhecimento dos demais moradores), por outro lado, faz com que associações destes como mundo do crime ocorra e logo os mesmos sofram represálias de traficantes rivais. Como também, ser “cria” traz para si uma identificação (sou da “minha favela”), que em áreas “nobres”, nas “zonas sul”, significa uma estigmatização (de classe e raça) e segregação socioespacial.

Desta forma, nas suas narrativas, os alunos representam Campos como uma cidade “conservadora” que “parou no tempo”. Eles atribuem essas categorias ao fato da cidade ser repleta de preconceitos e discriminação. A cidade trata “diferente” quem não mora nos bairros principais ou não estuda nas escolas centrais. Muitos jovens que foram entrevistados circulam bastante pela cidade porque fazem atividades extracurriculares, como Curso Técnico, Pré Vestibular Social ou por conta do lazer, para ir a festas e para jogarem bola com jovens que moram em outros bairros.

Quando começaram a ir para outros lugares da cidade, perceberam que, diferentemente do bairro em que residem, recebem outro tratamento. As noções de pertencimento e afetividade que criaram com seus bairros não transpassa nas suas relações com a cidade. Os jovens descrevem que seus “corpos” se diferem dos outros que circulam na cidade. Saliento que o corpo ao qual eles se referem é o seu corpo social. O jeito que andam, que se vestem, que gesticulam (MAUSS, 2015) é alvo do preconceito que se manifesta quando circulam.

Marcos (aluno do terceiro ano do CEJOPA) relatou que seu sonho é ser jogador de futebol profissional, mas como ainda não se concretizou e por “jogar bola muito bem”, sempre é convidado para “jogar uma pelada” em outros bairros. Essas “peladas” geralmente são noturnas e em sua maioria seus participantes são brancos. Uma vez, num

pós jogo, o “bonde” quis confraternizar e já era tarde da noite. Todos estavam bebendo e se divertindo, até que chegou a polícia. Nesse momento ele estava no banheiro, e segundo relatos dos seus amigos, a polícia foi só para pedir que abaixassem o som e aparentemente eles estavam indo embora. Mas ele não deixou de se preocupar, já que era o único negro que estava ali e temia que pudesse ser revistado ou “que acontecesse algo pior”.

Ele relata que não lembra ao certo o que causou o motivo dos policiais irem falar com ele, “até porque eles já chegaram me enquadrando e perguntando onde eu morava e se eu estava perdido naquela área. Fiquei “tenso” mas respondi que estava na “pelada” e que morava no Parque Leopoldina.” Temendo uma repressão policial, o entrevistado omitiu que morava na Baleeira, mas não adiantou de nada, os policiais o colocaram na parede e o revistaram.

Marcos: Os “cara” fizeram que eu tirasse tudo. Minha bermuda, minha blusa, até minha chuteira, meia e o boné, me deixando só de cueca na frente dos crias.
Depois “bagunçaram” minha mochila e ficavam gritando “cadê o bagulho?”...
Fiquei com muita vergonha e ódio nesse dia.

Já Renan (aluno do segundo ano do CEJOPA) disse que, para ele, se mudar para o bairro e iniciar os estudos no CEJOPA não foi fácil, pois tinha “problemas”, mas que conseguiu com o passar do tempo “resolver a situação”. Perguntei então, porque ele não se dava bem com todo mundo, o que gerou a seguinte resposta:

Renan: “Não se dava bem com todo mundo por ser do Rio de Janeiro. Aí aqui tem umas coisas de facção também, umas coisas de favela que incomodava bastante, tinha muito problema no começo. Mas agora não tenho mais não, tá tudo resolvido.

Entrevistadora: Mas o problema da facção, da favela, era...?

Renan: Aqui é... que aqui a facção é ADA. Aí lá no Rio só tem... na área que eu morava só tinha Comando Vermelho. Aqui em Campos, não sei se você sabe, mas aqui só tem ADA e Terceiro que são rivais do Comando Vermelho. Aí tipo eles sempre tentam puxar da onde você veio, qual é seu fundamento, onde você nasceu, quem você... pra quem você trabalhou, algo do tipo assim.

Entrevistadora: Então arrumavam problema por você vim de uma área do CV? Mas que tipo de problema?

Renan: É. Uma área diferente. Tipo falar que sou alemão, que sou x9 ou que eu vim para (risos) tomar alguma coisa. Coisa nada a vê, eu só vim para estudar mesmo, tranquilo.”

Após dizer que veio para estudar, Renan volta às questões sobre “eles” tentarem puxar seu “fundamento” e conta que sua situação piorou por descobrirem que ele tinha

opai, tio e irmão “envolvidos” com uma facção da área dele. Mas por morar com sua avó materna já conhecida no local, conseguiu com o tempo deixar “tudo resolvido”. Entramos em diálogos mais longos, no quais o jovem falou sobre as facções de Campos e do Rio. Em outra entrevista, outro aluno, chamado Yago, ao ser perguntado sobre a violência urbana em Campos, apresentou uma resposta bastante sentimental, remetendo suas experiências e lembranças relacionadas à rivalidade faccional em Campos:

“Tá doido mano. Aqui em Campos tá sinistro isso. Às vezes os outros nem é envolvido com nada, passa na rua... morre atoa por causa de morar em um bairro. Aí sei lá mano, eu não gosto disso não, porque é muito triste mano. Amigo meu mesmo, perdi uns dois amigos meu esse ano por causa disso. Foram só atravessar a ponte, foram na casa da namorada se não me engano... aí morreu por causa de ser daqui da área. Coisa nada... coisa nada a ver mano. Tá doido, muito triste isso. (...) Nem era envolvido. (...) Aí morreu.”

Abalado e emocionado ao falar sobre a violência em Campos, Yago remete a questões campistas aqui já trabalhadas. Quando fala sobre os amigos que vieram a falecer, destaca que a morte ocorreu por eles serem “daqui da área”, o que significa um território influenciado diretamente pela coligação com a Baleeira e logo, relacionado a uma área do A.D.A. Quando ele aponta “foram só atravessar a ponte”, traz uma referência “não dita” ao subdistrito de Guarus, que a “guerra” entre as facções carrega os índices de homicídios mais elevados do município. Outras entrevistas e depoimentos com os alunos do CEJOPA, percebe-se que essa letalidade é algo recorrente com pessoas conhecidas os familiares dos entrevistados e que em muitos momentos a restrição de circulação dos alunos pela cidade é demarcada por áreas faccionais.

É válido ressaltar as configurações faccionais que decorrem do “outro lado” ou em outros termos, com os vizinhos do CEJOPA. Moura (2019) indica que o clima faccional entre ADA e Terceiro dentro do CRIAAD passou de um longo período de “calmaria” e respeito dos internos, para um clima tenso, com confusões, brigas e ameaças pós realocação. O número de meninos que se identificavam como TCP chegava a 90% do total de internos e mesmo assim, até a realocação os ADA e TCP circulavam fora das “trancas” (celas) no mesmo horário, chegando a realizarem atividades em conjunto e outros acordos que foram quebrados.

Com a “paz” dentro da instituição “rompida” e por a área da sede do CRIAAD está dentro de um território dos ADA, relatos de meninos subindo os muros e ameaçando os TCP foram inúmeros. Chegando a níveis de ataques e emboscadas contra os meninos do TCP que saíam da instituição socioeducativa de semiliberdade para estudar ou para passar o fim de semana em casa (Moura, 2019), o que resultou em uma morte de um adolescente de 15 anos e ferimento de outro de 17 anos na saída da instituição (nota de rodapé). Dentro do campo (CEJOPA), entramos em contato com uma professora que reclamava dentro da sala dos

professores de supostos assaltos realizados pelos meninos do CRIAAD, que pulavam o muro sem camisa e “atacavam” as pessoas com facas e outros para “roubar” seus pertencentes.

Ao decorrer da conversa, a professora Débora elabora questões sobre “os meninos da área” e de alguns alunos que são “envolvidos”. Ela informa que “a comunidade já tá sabendo tá? Não pode roubar aqui, não são os meninos da área. um falou assim para mim “vamos resolver isso tia” e eu fiquei com medo né”. Ao relatar isto, a professora continuou sua fala dizendo que não sabia o que significava o “resolver” deles e perguntou para o garoto, expondo que “falaram que iam “apagar” eles”. Ela disse que tinha medo de acontecer tiroteio e pegar na escola, mas que os meninos da área falaram que “sabiam como fazer”. Moura (2019) afirma que a escola e todo percurso conflituoso entre as duas instituições estatais, ao que tudo indica, acabaram por fomentar a combustão entre facções dentro da unidade de socioeducação e aos arredores da área.

As contribuições de Grillo (2013) sobre as dinâmicas faccionais pode nos ajudar a compreender o contexto aqui apresentado. Para a autora, as relações entre os indivíduos e as facções perpassa a noções de oposição nós/eles e envolve uma hostilidade baseada entre o “eu” e o “outro”. Trabalhando com os conceitos de alteridade e hostilidade, Grillo expõe que “não é porque o “outro” é diferente que eu o hostilizo, mas eu o hostilizo para colocá-lo como diferente” (2013, p.57). Nesse processo, podemos notar estruturas de identidade e diferença, como indica:

“Em meio a um cenário de forte desconfiança nas relações interpessoais, a facção estabelece um contraponto à violência descontrolada, pois selar alianças entre chefes do tráfico e ratifica a distribuição desigual de

Imagem: Reprodução

direitos, privilégios e prestígio, ao nível local. É a facção que oferece ao tráfico uma base mínima de finalidade coletiva, à medida que ela mobiliza uma série de referentes simbólicos em torno do discurso de sua existência. O simbolismo faccional promove vínculos afetivos com uma ideia de pertencimento, construída em oposição a uma alteridade e fortalecida pela exaltação da fraternidade e da fidelidade, em meio às imagens de guerra que faz circular.” (GRILLO, 2013, p.80).

Obviamente, não podemos ignorar que há diferenças nas dinâmicas faccionais o Rio de Janeiro (onde Grillo realizou sua pesquisa) e em Campos dos Goytacazes (onde não há, por exemplo, a presença de jovens que dizem fazer parte do Comando Vermelho – CV). Mas na discussão aqui levantada, pode-se notar aproximações entre as reflexões elaboradas pela autora ao tratar a oposição do Comando Vermelho e o ADA durante o trabalho de campo dela é o caso aqui demonstrado de rivalidade e oposição do TCP e o ADA dentro da unidade socioeducativa e no município de Campos inteiro: “segundo esta lógica, a oposição nominal entre CV e ADA, estipula que o alemão é o inimigo e deve ser eliminado. Trata-se de um outro “matável” por sua própria definição.” (GRILLO, 2013, p.58).

Em outras palavras, o sistema de inclusão/exclusão carrega dois lados: “embora promova a paz e a solidariedade interna entre os traficantes que se reconhecem pelo mesmo nome, fomenta rivalidades que culminam nas chamadas guerras.” (GRILLO, 2013). Grillo afirma também que “a contaminação das pessoas pelo nome da facção pode resultar em sua morte, quando identificados como alemão em território pretendente inimigo”. (2018, p. 58). Estar em um “território inimigo” para os meninos do CRIAAD, para os “crias” e para muitos alunos do CEJOPA pode representar na prática, como um problema real com risco de vida, principalmente pela construção da rivalidade e oposição inerente ao pertencimento e identificação que estes carregam.

A autora ainda expõe que a “contaminação” das pessoas pelo nome da facção dentro do contexto do seu campo, fez com que muitas pessoas relataram que inclusive deixam de visitar parentes em áreas controladas por facções rivais à de seu local de moradia, por correrem riscos desta rivalidade. O que exemplifica a discussão aqui colocada e todos os cuidados, mais restrições de circulação que a guerra de facções pode trazer para a experiência de cidade das pessoas envolvidas ou não no dito “mundo do crime”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo tinha por objetivo apresentar as diferentes dinâmicas de conflito que envolvem uma escola pública estadual e uma unidade de medida sócio educativa. Partindo das narrativas dos atores sociais que estão inseridos nesses espaços e também das observações diárias do campo, foi possível perceber as diversas violências simbólicas que esses atores estão submetidos. A experiência do viver urbano, seja ao andar pela cidade, pelo seu bairro ou por um bairro vizinho também não passou despercebido por eles, uma vez que toda a dinâmica de segregação e preconceito estão interligados ultrapassando o convívio escolar e estando presente na vida social.

Categoricamente, os jovens que participaram da pesquisa, mostraram uma nova concepção geográfica da cidade de Campos. Uma vez inseridos no contexto do tráfico de drogas, mesmo aqueles que não possuem nenhum “envolvimento” com o crime, suas noções urbanas se modificam, ganhando significados simbólicos que remetem à gramática dotráfico. As facções criminosas passam a ser responsáveis pelas nomenclaturas dos bairros, determinando assim quais áreas são seguras ou não para que eles possam circular. É importante salientar que utilizamos “bairro”, “comunidade”, “favela” para designar os espaços descritos pelos entrevistados, porque é dessa maneira que eles tratam seus espaços, não buscando apenas uma definição, mas a forma como se referem afetivamente a esses lugares. Lyra (2003), atribui a essa “liberdade terminológica” não só ao relato dos jovens, mas como uma maneira de “assinalar o não particular, aquilo que há de comum nas dinâmicas coletivas que caracterizam tais espaços.”(2003, p. 4)

O fato do Cejopa ser uma escola localizada próximo a uma favela e por ter no seu corpo estudantil alunos oriundos de outras favelas da cidade, faz com que eles sejam percebidos por outras escolas e até mesmo por outros bairros como “marginais” ou “bichos”. A chegada do CRIAAD ao terreno da escola só reforçou o estigma, fazendo com que a escola e os seus alunos adotassem estratégias para que não fossem confundidos com os “menores infratores”. Uma dessas estratégias foi o uso do uniforme que começou a ser discutido como uma obrigatoriedade pela direção escolar e que era bem vista pelos alunos, porque caso acontecesse alguma fuga ali pelo o entorno eles não seriam “confundidos” com

um interno. Esse mesmo uniforme que serviria para diferenciar os alunos dos internos do CRIAAD, era um dos fatores que faziam com que os alunos do Cejopa sofressem represálias quando circulavam vestindo ele por outras áreas do município.

É a partir das suas experiências em “territórios faccionais” que os jovens expericienciam o viver o urbano. Através dos diversos simbolismos que eles estão inseridos que suas percepções cotidianas são moldadas. Por mais que “os muros sociais” vivenciados pelo alunado seja os mesmos que os internos do CRIAAD, os alunos do Cejopa os enxergam como o “outro”. Na fala trazida por eles nas entrevistas, quem está do outro lado do muro não deveria estar tão próximo de uma escola e deveriam ser colocados num lugar distante dali, onde não “ameaçassem” a segurança dos alunos.

REFERÊNCIAS

- FREIRE, Jussara; FERREIRA, Diogo da Cruz; SOARES, Viviany F. M. S.; SANTOS,Tayná. Violência urbana e experiências públicas de familiares de vítimas —no interior|| do estado do Rio de Janeiro. *Sociabilidades Urbanas – Revista de Antropologia e Sociologia*, v.1, n.2, p. 165-185, julho de 2017.
- FREIRE, Jussara. Problemas públicos e mobilizações coletivas em Nova Iguaçu / Jussara Freire, - 1. Ed. – Rio de Janeiro: Garamond, 2016.
- GOFFMAN, E. Estigma. Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. 4. ed.Rio de Janeiro: LTC,1988. 158 p.
- GRILLO, Carolina Christoph. Coisas da vida do crime: tráfico e roubos em favelas cariocas. Tese de doutorado, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro (datilo.) 2013.
- LYRA, Diogo. Cartografias Afetivas na Cidade: As esferas de pertencimento de jovens traficantes da Baixada Fluminense. In: 37º Encontro Anual da ANPOCS, 2013, Águas de Lindóia. 37º Encontro Anual da ANPOCS, 2013.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Polícia e violência urbana em uma cidade brasileira. Etnográfica (Lisboa). V. 15, p 67-82, 2011.
- MARCEL, Mauss. Noção de técnica do corpo. In: Marcel, Mauss. *Sociologia e Antropologia*. 2.ed. São Paulo: Cosac & Naify, p 401-422, 2015
- MOURA, Júlia da Silva. Entre muros estruturais e morais: análise das dinâmicas conflituosas entre uma escola estadual campista e seu novo vizinho CRIAAD. Campos dos Goytacazes. Monografia. (Graduação em Ciências Sociais), 2019.
- MOREIRA, Ana Caroline Souza França. “A cidade que eu vejo”: olhar e representação da cidade de Campos dos Goytacazes por jovens de uma Escola Pública. Campos dos Goytacazes. Monografia. (Graduação em Ciências Sociais), 2020.

PINHEIRO, Ana Carla. "Ver e não enxergar, escutar e não ouvir, ver e não falar": um estudo sobre a sociabilidade e as formas de conviver com o medo e o sentimento de (in)segurança em uma comunidade de periferia em Campos dos Goytacazes (RJ). Tese (Doutorado em Sociologia Política), 2018.

SILVA, L. A; M, LEITE, M. S. P. Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas? *Sociedade e Estado*, v.22, p. 545-592, 2007.

SIQUEIRA, Carolina de Oliveira. Territórios Proibidos? Uma análise das circulações e práticas sociais dos jovens das periferias de Campos dos Goytacazes/RJ. Campos dos Goytacazes, Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais), 2017.

SOUZA, Suellen André de. Existir no Tráfico: percepções e vivência dos juventraficantes de drogas da favela Baleeira. Campos dos Goytacazes, Dissertação (Mestrado em Sociologia Política), 2013.

TURNER, Victor. Dramas sociais e metáforas rituais. In: Turner, Victor. Dramas, campos e metáforas: ação simbólica na sociedade humana. Tradução de Fabiano de Moraes. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008

Militarizações das escolas no DF: Percepções da comunidade escolar

Ayla Viçosa

Graduada em Sociologia e Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília

ayla.vicosa@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Neste artigo, inspirada na contribuição de Serge Moscovici para a teoria das representações sociais, busco compreender o que pensa a parte da comunidade escolar - estudantes e professores - de uma escola do Distrito Federal (DF) sobre o projeto distrital de Militarização das Escolas, que tem sua implementação em curso no DF desde 2019.

Uso como base empírica para este artigo, os dados obtidos na pesquisa para elaboração de meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) defendido em agosto de 2019 para obtenção do título de Bacharelado em Sociologia pela Universidade de Brasília. Nele, eu havia escolhido embasar minha busca pela interpretação de estudantes e professores de escolas públicas do DF acerca dos projetos de Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017), Escola sem Partido e sobre a Militarização das escolas do DF justamente por serem muito simultâneas as articulações por suas aprovações; por contarem com a simpatia de mesmos setores políticos para sua aprovação; pela velocidade com que iam e voltavam na pauta política dentro do parlamento (Federal e Distrital) quando discutia-se educação; como por acreditar que as impressões de quem mais se afeta com esses projetos – a comunidade escolar, aqui expressa no relato de professores e estudantes de uma escola pública do DF – precisa ser ouvida, observada, analisada e compreendida.

Neste artigo, opto por trabalhar com centralidade ao que as respostas de meu campo deram luz a respeito da Militarização de Escolas do DF, por parte de estudantes e professores do Centro de Ensino Médio Setor Leste (CEMSL, localizado na 612 Sul, Asa Sul, bairro integrante da região do Plano Piloto de Brasília) sobre o projeto distrital. Como escolha metodológica para a realização de pesquisa, utilizei as técnicas de grupo focal com os estudantes participantes (5) e de entrevistas individuais com 3 professores da mesma escola, de diferentes áreas de atuação (Matemática, Artes e Língua Portuguesa).

2. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE PROFESSORES E ESTUDANTES SOBRE A MILITARIZAÇÃO DE ESCOLAS NO DF

No intuito de analisar o que pensam esses professores e estudantes de uma escola pública do DF, inicio essa tarefa colocando nosso objetivo à luz do que a teoria de Representação Social de Moscovici (2001) nos possibilita compreender sobre o tema. Segundo o autor:

“É impossível explicar fatos sociais partindo-se da psicologia dos indivíduos. Da mesma forma, é impossível explicar esse conjunto de crenças e de ideias a partir do pensamento individual. O indivíduo sofre a pressão das representações dominantes na sociedade e é nesse meio que pensa ou exprime seus sentimentos. Essas representações diferem de acordo com a sociedade em que nascem e são moldados. Portanto, cada tipo de mentalidade é distinto e corresponde a um tipo de sociedade, às instituições e às práticas que lhe são próprias. (MOSCOVICI, 2001, p. 49)

(...) Desse modo, todas as pesquisas imaginariamente fechadas num domínio se reabrem e nos permitem transferir para a sociedade moderna uma noção que parecia reservada às sociedades tradicionais. Entretanto, a própria noção mudou, com as representações coletivas cedendo lugar às representações sociais. Vê-se facilmente o porquê. De um lado, era preciso considerar uma certa diversidade de origem, tanto nos indivíduos quanto nos grupos. De outro, era necessário deslocar a ênfase sobre a comunicação que permite aos sentimentos e aos indivíduos convergirem; de modo que algo individual pode tornar-se social ou vice-versa. Reconhecendo-se que as representações são, ao mesmo tempo, construídas e adquiridas, tira-se-lhes esse lado preestabelecido estático, que as caracterizava na visão clássica. Não são os substratos, mas as interações que contam. (...) “Em suma, a necessidade de fazer da representação uma passarela entre os mundos individual e social, de associá-la, em seguida à perspectiva de uma sociedade em transformação estimula a modificação em questão. Trata-se de compreender não mais a tradição, mas a inovação; não mais uma vida social já feita, mas uma vida social em via de se fazer.” (MOSCOVICI, 2001, p. 62)

O autor estabelece uma diferenciação entre representações coletivas e sociais, como variáveis de necessária compreensão da sociedade a partir do advento da modernidade por esta trazer consigo uma mudança chave: o de paradigma da tradição para o de compreensão das mudanças. Essas mudanças trazem consigo a possibilidade de análise de representações de estruturas não apenas já feitas e consolidadas, como também de mudanças em curso na sociedade. Eis o porquê de minha escolha pela teoria das representações sociais para análise do projeto de militarização das escolas no DF: levando-se em conta que o projeto altera profundamente a dinâmica social nas escolas implementadas,

mas que ainda não se consolidou como um modelo implementado em todas as escolas do DF, nossa escolha teórica nos permite apreender as mudanças em curso nas escolas militarizadas, a partir da escuta de agentes que compõem a comunidade escolar.

Ao analisarmos também a contribuição de Erlando da Silva Rêses (2016) sobre Serge Moscovici, temos que as Representações Sociais para o autor:

“(...) expressam o conjunto de conceitos, proposições, explicações originadas na vida diária no curso de comunicações interindividuais. Elas são o equivalente, na nossa sociedade, dos mitos e sistemas de crenças das sociedades tradicionais. Elas podem também ser vistas como a versão contemporânea do senso comum. Na perspectiva psicossociológica do autor, os indivíduos não são apenas processadores de informações, nem meros portadores de ideologias ou crenças coletivas, mas pensadores ativos que, mediante inumeráveis episódios cotidianos produzem e comunicam representações e soluções específicas para as questões que se colocam em si mesmas.” (RESES, 2016, p. 37)

Buscar compreender as representações sociais feitas por estudantes e professores de escola pública no DF sobre o projeto de Militarização das Escolas do DF se coloca como um desafio, na medida que é uma importante tarefa para aqueles que defendem uma concepção de educação pública, gratuita e de qualidade, para nossos jovens. Em meio a um turbilhão de acontecimentos e um tempo de alta celeridade e instabilidade política no cenário brasileiro, o uso do conceito de “representações sociais” possibilita “abrir ouvidos” para a compreensão da multiplicidade complexa de fatores que dialeticamente se relacionam, contradizem, consomem e constroem as percepções desses segmentos diante da realidade colocada.

Aqui, busco perceber e refletir sobre a possibilidade de já haver um “consenso médio” na visão dos segmentos que constroem a educação básica - a partir de um campo pequeno -, sobre o que é a militarização das escolas, os possíveis impactos de suas implementações, qual grau de familiaridade que os segmentos mais afetados por ela possuem com a mesma e se possível, verificar a partir de perfis diversificados de estudantes e professores, o que de conjunto se percebe nas escolas sobre este projeto.

2.1 Uma contextualização

No início de 2019, dentre as propostas anunciadas pelo novo governador do DF Ibaneis Rocha (MDB) – eleito nas eleições de 2018 –, uma que se destacou e gerou muita polêmica foi justamente a de implementação do modelo de militarização das escolas públicas do DF. Como iniciativa piloto, Ibaneis primeiramente implementou o projeto em

quatro escolas: o Centro Educacional (CED) 1 da Estrutural, o CED 3 de Sobradinho, CED 308 do Recanto das Emas e o Centro Educacional 7 de Ceilândia – onde cabe destacar que esta ação fora feita sem nenhum tipo de consulta prévia às comunidades escolares de cada escola, e que todas são escolas localizadas em regiões periféricas do DF, fora do Plano Piloto de Brasília. (Ver Correio Braziliense, 2019).

Novas articulações políticas ocorreram no DF para a implementação do modelo em mais cinco escolas: o Gisno (Asa Norte), no Centro de Ensino Fundamental (CEF) 407 de Samambaia – onde em consulta pública, suas respectivas comunidades escolares disseram não à militarização – e no CEF 1 do Núcleo Bandeirante, Centro Educacional (CED) 1 do Itapoã e CEF 19 de Taguatinga – onde as comunidades escolares também realizaram consulta pública e obtiveram aval para adotar a gestão compartilhada. Além disso, a implementação do modelo também foi aprovada pelo CED Estância III, de Planaltina.(Ver Metrópoles,2019)

Até o momento da realização da pesquisa que embasa esse artigo, de acordo com informações da Secretaria de Educação, 10 instituições do DF eram adeptas ao novo modelo – em uma delas, o Centro de Ensino Fundamental (CEF) 1 do Riacho Fundo 2, o sistema estava em processo de implementação, hoje já concluído. Entre as nove escolas que funcionaram no novo sistema em 2019, seis são geridas pela Polícia Militar e três pelo Corpo de Bombeiros do DF (CEF 19 de Taguatinga, CEF 1 do Núcleo Bandeirante e CEF 407 de Samambaia). Outras duas aderiram ao Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares do Ministério da Educação (Pecim/MEC): Centro Educacional (CED) 416 de Santa Maria e CEF 5. Assim, totalizamos em 2020 um total de 12 escolas com funcionamento de gestão compartilhada cívico-militar no DF.

É importante destacar que o GDF comprometeu-se no início de 2019 a entregar uniformes de fardas para as escolas militarizadas – o que até o momento de realização da pesquisa não havia sendo cumprido -, como também ao falar em consultas públicas sobre a ampliação do projeto piloto, prometeu respeitar a democracia das escolas em suas deliberações sobre militarizar ou não as mesmas.

Também é prudente dizer que, após alguns resultados contrários nas consultas às comunidades escolares, três fatos políticos importantes ocorreram no DF em 2019, durante primeiro ano do novo governo de Ibaneis Rocha no DF: o primeiro foi o anúncio do

governador Ibaneis Rocha (MDB) de que não iria respeitar a decisão das escolas que posicionaram-se contrárias ao modelo de militarização e implementaria o modelo mesmo contra a vontade da comunidade escolar, contrariando de forma categórica o princípio e direito à gestão democrática de cada escola; o segundo foi o anúncio do então Secretário de Educação, Rafael Parente, de que não seguiria o modelo de implementação de militarização em escolas que posicionaram-se contrárias à mesma, por compreender a importância da aceitação da comunidade escolar ao projeto; e em terceiro, o anúncio do governador de que o então secretário de educação estaria demitido, a nomeação do então secretário do trabalho do DF, João Pedro Ferraz dos Passos e de que, ainda, estudaria a fusão da pasta de Educação do DF com a do Trabalho.

Em setembro de 2019, o recém eleito presidente da República, Jair Messias Bolsonaro e o atual Ministro da Educação Abraham Weintraub anunciaram o lançamento de um programa nacional de implementação de educação “militar e cívica” nas escolas de todo o país. O episódio de lançamento do programa contou inclusive com a presença de Ibaneis Rocha, ao qual Bolsonaro se direcionou durante o evento lançamento, colocando o episódio das negativas para a adesão do programa de militarização em algumas escolas do DF como ilegítimas, alegando que as pessoas que assim se posicionaram não tinham direito nem capacidade para isso. Na ocasião, Bolsonaro declarou que o programa era extremamente importante para “botar na cabeça da garotada que ele tem que entender a Amazônia é nossa e não aceita as provocações de outro líder mundial, como aquele mar verde mais ao norte não pertence a nós, pertence” (O Globo, 2019).

Sem dúvida alguma, o modelo de Militarização de escolas pensado por Ibaneis para o DF possui uma referência de sua ideação em uma realidade muito próxima geograficamente à sua própria. O estado de Goiás conta hoje com um corpo de 26 escolas militarizadas, em uma dinâmica de funcionamento muito parecida com a implementada no DF: Policiais transitando pela escola, regras rígidas quanto à vestimenta, cortes de cabelo, uso de esmalte, brincos, valorização da hierarquia dentro da escola, e com policiais militares oferecendo aulas de “civismo, cidadania e ética” para os estudantes.

O trabalho de Nicholas Moreira Borges de Castro (2016), “‘Pedagógico’ e ‘Disciplinar’: *O Militarismo como Prática de Governo na Educação Pública do Estado de Goiás*”, traz um rico retrato do cotidiano do funcionamento de uma escola militarizada em Goiás, na região

do chamado “Entorno do DF”. Através de uma densa etnografia, o autor coloca seu leitor diretamente em contato com uma série de situações que mostram os efetivos impactos e transformações no cotidiano de uma escola pública com a implementação do modelo de militarização. Além disso, cabe destacar que sua pesquisa contribui muito no sentido de possibilitar apontamentos sobre a falta de legislação ou qualquer tipo de regulamentação nacional sobre este modelo de gestão escolar e suas divergências estruturais com o modelo de organização de escolas efetivamente militares – que embora sirvam por muitas vezes como “inspiração” para os modelos de militarização, não são a mesma coisa. Segundo o autor:

“Ao longo do século XX, foram criados e fechados Colégios Militares em várias cidades brasileiras, de modo que hoje esse modelo, denominado Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), é composto por treze unidades no país.

(...) Os colégios administrados pela polícia militar nos estados brasileiros, por sua vez, não fazem parte de um sistema ou modelo nacional. Suas formas de organização, regimento e currículo estão sujeitos a demandas e contingências locais, visto que cada polícia militar possui as prerrogativas sobre a construção do modelo em nível estadual. Atualmente, a maior parte dos estados brasileiros possui escolas de Educação Básica geridas pela polícia militar, de modo que atualmente funcionam 93 colégios sob esse tipo de gestão, localizados em dezoito estados brasileiros. Os estados que primeiro criaram colégios da polícia militar foram Bahia (1957), Paraná (1959) e Pernambuco (1966).

A grande maioria das unidades da federação conta com um ou dois colégios, o que caracteriza uma experiência mais pontual. Por outro lado, os estados do Rio Grande do Sul (com sete colégios), Bahia (com treze), Minas Gerais (com vinte e dois), e Goiás (com vinte e seis) destoam dos demais estados pela rede mais ampla de seus sistemas de educação militarizada. “Dessa forma, ao contrário do SCMB, a ideia em alguns estados brasileiros é que suas Polícias Militares assumam escolas de acordo com circunstâncias e demandas próprias, não necessariamente tendo apenas uma referência dentro da unidade da Federação.” (BORGES, 2016, p.32)

Segundo a regra, a realidade do Distrito Federal não é distinta: sem documentos públicos que estabeleçam parâmetros sobre seu funcionamento, a militarização das escolas públicas do DF segue existindo sem a divulgação de nenhum tipo de documentação para explicar ao quê se propõe, enquanto funciona como uma política pública. Lendo seu trabalho e realizando minha pesquisa de campo, identifiquei-me com vários relatos colocados por meus entrevistados sobre situações relacionadas a escolas militarizadas que chamam a atenção por, mesmo sem nenhum tipo de legislação sobre seus funcionamentos

regulamentados nacionalmente, parecer comum os tipos de contradições e situações identificadas nas escolas.

Em meio a este turbilhão de acontecimentos, seguimos para a análise dos relatos feitos pela comunidade escolar do Centro de Ensino Médio Setor Leste (CEMSL) sobre os projetos aqui explicados, problematizados em seu marco político conjuntural atual do país, e justificada a devida importância de ouvir-se a percepção dos atores mais afetados por essas transformações.

2.2 Professores

2.2.1. Perfil social dos professores e identificação de espectro político

Dentre os entrevistados no ano de realização da pesquisa (2019), tivemos a presença de um professor (01) – responsável na época pela disciplina de Matemática para as turmas de 3º ano na escola, durante o turno matutino -, e duas professoras. A Professora 02 ministrava a disciplina de Artes Visuais para as turmas de 2º ano no turno matutino da escola, e a Professora 03 ministrava a disciplina de Língua Portuguesa também para as turmas de 2º ano no turno matutino.

Em nível de formação, o professor 01 frequentou seu curso de Licenciatura em Matemática em 3 universidades distintas: primeiramente a UFF (Universidade Federal Fluminense), depois na UnB (Universidade de Brasília) e, segundo o entrevistado, como ele “não aguentava mais as greves”, optou por terminar o seu curso no Centro Universitário de Brasília (UniCeub) Além disso, destaca-se que o próprio entrevistado mencionou que antes de ingressar no ensino superior e seguir sua carreira docente, foi militar da reserva, onde alega ter tido uma carreira que contribuiu muito para a sua formação.

A Professora 02 possui Licenciatura em Artes Visuais pela PUC de Campinas e formou-se em 1996. Na mesma universidade, também formou-se em Psicopedagogia em 2003. Além disso, a docente fez uma especialização em Arte e Educação – e não disse na entrevista em que instituição -, e, em 2010 concluiu o curso de Artes Visuais (Bacharelado) na Universidade de Brasília (UnB).

A Professora 03 possui Licenciatura em Letras pela Universidade Católica de Brasília (UCB), fez uma Especialização em Literatura Brasileira no Departamento de Teoria Literária da Universidade de Brasília (UnB) e possui Mestrado em Letras e Tradução pela PUC do Estado de Goiás (PUC-GO).

O Professor 01 declarou possuir 58 anos, a Professora 02 43 anos, e a professora 03 44 anos. O professor 01 reside no bairro de Águas Claras do DF, a professora 02 no Guará (ambas fora do Plano Piloto de Brasília), e a professora 03 na Asa Norte, bairro integrante da região administrativa do Plano Piloto.

Todos declaram não possuir filiação a nenhum partido político ou movimento social. No entanto, a professora 03 alega participar de um “coletivo/movimento” cultural chamado “Tribo das Artes”, que atua em Taguatinga e ela alega que possui uma “visão voltada para a esquerda de fazer política cultural”.

Quando indagados sobre como se definiam politicamente, cada um dos professores definiu-se de uma forma. O professor 01 definiu-se como “centro-direita”, a professora 02 definiu-se como “de esquerda” a professora 03 definiu-se como de “centro-esquerda”.

Posteriormente, seguimos nossa entrevista com cada um dos docentes questionando-os sobre com o que identificavam-se para se definirem politicamente como acima mencionado.

O professor 01 nos trouxe à tona o peso de sua formação militar, como também de sua religião (evangélica) para esta definição, além de ressaltar ser muito “legalista”.

“ Pra mim, tendo em vista minha formação militar, né, que eu entrei muito cedo nas forças armadas, entrei com 16 anos, então, a minha sempre foi de centro pra direita, né, apesar de que depois eu vim trabalhar na secretaria né, na época do governo do PT, foi pra mim, né, bem diferente... e aprendi algumas coisas, então eu procuro hoje fazer uma balança, né. Então, como eu falei, eu perdi um pouco daquela formação, mas ainda tenho muito enraizado da formação militar. (...) Pra mim uma coisa que pesa muito - e eu fico olhando a situação do país como tá - é que eu sou muito legalista. O que tá escrito, vale o que tá escrito. Isso, pra mim, é uma coisa que eu obedeço muito. (...) Então fica mais fácil, independente de ser partidário ou não, é assim: tá escrito na lei, então vamos cumprir o que tá escrito na lei. E eu procuro cumprir. Eu não me preocupo com o que os outros vê(em), eu me preocupo com aquilo que eu faço. E pra mim, uma coisa que mudou muito também foi a identidade religiosa, né. Como eu sou evangélico, o que você faz pra poder dar testemunho, né, pra você poder ser exemplo pra alguém. Então eu trabalho muito nessa linha.” (Professor 01)

A Professora 02 debruçou-se sobre aspectos mais “globais/sociais/gerais” politicamente falando na hora de definir sua identificação política. Acho importante destacar que, embora a professora não tenha mencionado aspectos subjetivos como religiosidade neste ou em qualquer momento da entrevista, por um convívio prévio, sei que a docente

também é evangélica, como o Professor 01, mas não coaduna das mesmas identificações e preferências políticas que este.

“Eu me defino como uma categoria de esquerda, por causa que eu tenho uns pensamentos sociais, pela margem da sociedade. Por a esquerda ter uma visão social para essas pessoas, então eu me defino como pessoa de esquerda.” (Professora 02)

Já a Professora 03 combinou aspectos de visão de mundo com o que poderíamos entender como “práxis” à luz da teoria de Marx, ao definir-se politicamente como de centro esquerda, por achar que em muitos momentos, ela própria possui uma postura em sua visão muito acomodada, mesmo possuindo uma visão de mundo crítica e mais dialogável com o que entende por “esquerda”.

“Eu me defino como centro-esquerda, indo mais para esquerda do que centro, mas centro-esquerda vamos colocar assim porque eu acho que tem hora que eu fico muito ‘coluna do meio’, mas tudo bem. (...) Acho que é pelo fato de que muitas vezes, eu penso assim que a política, de uma forma geral... a gente foge muito do debate político, né? Eu acho que eu fujo do debate político. Eu poderia ser uma pessoa bem politicamente mais engajada, mas enfim. E eu penso que ‘centro’ pelo fato de que muitas vezes, você deixa a questão do status quo vencer, sabe? Porque dá uma certa zona de conforto né, de achar que ‘ah não, mas está funcionando, beleza’ e em alguns momentos, você deixa a coisa navegar conforme está. Bem, embora nem tanto nessa atual conjuntura que a gente tá vivendo aí. Mas vamos colocar assim, alguns anos atrás sim. Agora, de esquerda porque eu sei que as políticas de esquerda tendem atingir parcelas da sociedade que muitas vezes não eram contempladas, né. E eu penso que as políticas de esquerda podem sim olhar – e principalmente - para o trabalhador. Então é nesse sentido que eu penso.” (Professora 03)

2.2.2 Representações Sociais dos Professores sobre a Militarização

Nas questões sobre conhecimentos acerca do projeto de militarização das escolas do DF, nossos entrevistados colocaram-se da seguinte forma:

“Eu fui convidado por um Coronel daqui, da PM – que o projeto dele de pós-graduação foi essa questão da militarização das escolas – e eu ajudei na época na elaboração do projeto. Então na época da militarização, me chamaram pra participar da direção e da implementação. Eu sou favorável, mas pelo fato de a minha formação já vir dessa formação, e a gente vê, por exemplo, que em muitas escolas, não foi bem aceito, por exemplo. Na Ceilândia parece que houve um problema de aceitação, mas parece que em seguida resolveu, porque tem sido a vontade da comunidade, e as vezes não é só porque ‘ah eu tenho problema de disciplina’, porque eu não preciso militarizar a escola se eu tenho problema de disciplina, pois eu me imponho disciplinarmente. Mas eu acho que quando a comunidade reivindica isso, eu não vejo nada contra a questão da militarização, e a

gente tem né, alguns exemplos, né, que são o Colégio Militar (de Brasília), o Dom Pedro e o Tiradentes, né, são exemplos de que é questão de escolha: a pessoa opta por fazer um concurso e ir pra lá, então já sabe o regimento. Aqui na Secretaria (de Educação do DF) eu também acho que tem que ser assim: se o cara quiser, é aceitação. Se a comunidade quer, você achar que vai ser melhor... e a outra coisa: se não der certo, desfaz. (...) Então, eu acho que se tiver resultado pedagógico, aí é legal. Agora, se não tiver, se só tiver a questão de disciplina ou não, isso daí dá pra fazer se você tiver um grupo de pessoal que não precisa ser militar para fazer. Então pra mim, que passei a vida inteira em escola militar, não teria problema, mas eu vejo que a aceitação ainda não é muito boa." (Professor 01)

"E aí primeiro a gente ouve falar de que vai ser um 'mar de rosas' né, não terá mais indisciplina, que os alunos serão 'PhD' em tudo, vai crescer a nota deles, vai ter o respeito. (...) O que mais eles ainda enfocam é que a marginalidade na escola vai acabar, seu filho estará protegido dentro de uma escola militar. E aí a gente começa a ver depoimentos de professores que trabalham nessas escolas que, primeiro: as notas dos alunos continuam as mesmas - e isso se não caíram. Mas segundo o que uma professora me disse, a segunda coisa que ela percebeu foi que os alunos são tratados como objetos, onde eles são apenas um, que estão com a camiseta e pronto, uma calça igual. Outra coisa que eu ouvi falar é que os meninos são humilhados durante o hino nacional, (...) até aconteceu um caso na escola que o menino não estava na posição certa para cantar o hino nacional e o policial foi lá e deu uma chave de braço no menino, jogou o menino no chão e aí os outros filmaram. Depois, com aquela repercussão, os policiais passaram de sala em sala pegando todos os celulares para não mostrarem isso (...) Nossa escola, nossa educação não (es)tá precisando de militar. Nós estamos precisando de condições melhores para se fazer uma boa educação, entendeu? Uma boa educação se faz (...) com condições de professor bem formado na escola, é aparelhada escola, escolas onde o aluno vai e se senta também responsável por aquilo. Você vai ver, aí tudo vai melhorar, ou não vai ter indisciplina, a parte da marginalização vai acabar... Então não precisamos botar policial dentro de uma escola para acabar com a marginalidade. Nós precisamos é educar o povo certo, com as condições certas para isso." (Professora 02)

"Bom, o que eu sei é (...) são quatro escolas do Distrito Federal que estão sofrendo processo de militarização. Eu penso que o processo de militarização tira um pouco da autonomia do professor, (...) pois entende-se que a sociedade acha que ele não tá cumprindo o papel de disciplinador. Só que a gente sabe que o papel de disciplinador talvez seja ligado muito ao medo, mas é a educação familiar que não tá rolando. Então joga-se isso para escola e aí assim, cobra-se muito do professor. (...) A gente não sabe (n)o que vai dar isso, é uma esfera maior, mas a gente sabe que para educação, principalmente para o lidar com pensamento, com a liberdade, a militarização precisa de muito cuidado, porque esses jovens... primeiro não se trata de uma escola militar. Eles não estão fazendo carreira militar, eles não pretendem, eles nem sabem que eles querem! E o corpo, você prender o corpo sobre determinadas regras, tolher também as expressões, né... Então eu acho que há de se ter muita cautela, e eu penso que para os professores, eu acho quase que sinceramente uma espécie de humilhação.

(...) Eu conheci uma professora maravilhosa que abrindo parênteses aqui, que ela saiu da secretaria e dá aula numa escola militar, no Colégio Militar de Brasília (CMB) e assim, ela disse que gosta. Beleza, ela fez aquela opção de dar aula na escola militar. Foi lá, fez o concurso, ela sabia que tem isso, isso e aquilo, fez a sua opção. (...) Mas eu penso que não adianta achar que isso a ‘tábua de salvação’ que com certeza não é! E dizer que isso é solução? Também não acredito que seja. Acho que a solução a gente tem que buscar no diálogo mesmo, é na compreensão, é mudar.” (Professora 03)

É importante perceber que o Professor 01, único a se posicionar favorável ao projeto, destaca em sua fala que seu posicionamento se deve à sua formação militar prévia, e que por isso não lhe causaria estranhamento. No entanto, mesmo enquanto favorável ao projeto, o professor destaca a importância de haver aceitação da comunidade escolar em que se propor implementar a militarização e o como essa só é uma proposta interessante se obtiver resultados pedagógicos melhores. Além disso, é muito importante notar que o professor coloca categoricamente que não identifica como necessária a militarização para resolver problemas disciplinares dos estudantes nas escolas, apontando que isso tem solução com um trabalho coletivo das equipes escolares. E por fim, o professor expressa também uma recorrente confusão com relação ao que é de fato a militarização, as escolas militarizadas e os colégios militares.

Já as professoras 02 e 03 expressaram em suas falas preocupações no que concerne o respeito aos alunos e às suas liberdades de expressão, apontando acreditar que a militarização não traz consigo respostas para os problemas cotidianos das escolas e partilham de uma percepção onde educar e construir diálogos com os estudantes seria mais importante e efetivo na correção de problemas como a indisciplina, mas que para isso, se precisaria assegurar uma melhor condição de docentes exercerem o seu trabalho.

No mais, no que concerne os conhecimentos sobre o que de fato é a militarização das escolas, vemos que os relatos de “terceiros” aqui aparecem para explicar do que se trata, e o elemento que mais destaca-se é uma suposta excessiva preocupação em enrijecer-se regras, como uniformes, controle de expressão estética, postura durante o hino nacional, etc, trazendo à tona para o ambiente escolar uma dinâmica de valorização de símbolos que são próprias e características de instituições militares, mas no qual o grosso das comunidades escolares do DF não é familiarizado.

Em seguida, indaguei aos professores sobre suas percepções acerca de possíveis impactos da implementação do projeto em escolas no Distrito Federal.

“(...) Eu acho que o rigor, como eu disse, a mim afeta muito pouco, pela minha formação. Então com eles (os alunos), minha relação com eles já é muito clara pra eles. E algumas regras que eu coloco dentro de sala, pra minha disciplina interna não influenciar lá fora, por exemplo, fora da sala de aula. Então eu tenho a minha parte, e parte externa, então eu procuro não dificultar a parte disciplinar de quem está responsável por isso aí.”
(Professor 01)

“A militarização é no mesmo bojo, é igual acabei de falar para você: nós temos lei, a democracia tá aí, temos o respeito. Mas o que que acontece é que são feitas agora algumas ideias, são colocadas pela mídia, pelo governo. (...) E aí, como é que a gente vai fazer? Então, eu acho que nós vamos chegar uma época, mesmo a gente tendo uma democracia, tendo respeito tem todas essas coisas, o caso vai ficar grave para gente. Porque assim eu nunca vou culpar a população geral, porque são, coitados, uma massa de manobra. Mas tudo bem, a gente pode falar tudo bem, mas o que não querem é pensar. Mas se a gente for pensar, a gente nunca ensinou esse povo a pensar, nunca. Eles foram sempre oprimidos e oprimidos. Então quer dizer, infelizmente, eles sempre foram feitos para massa de manobra, e o que muda isso é a educação, apenas.” (Professora 02)

“Eu acho que reverbera sim, tudo reverbera, porque de uma forma geral, você vai se sentir impactado ainda que você dê aula uma aula lá mais técnica ou você dê um conteúdo sobre gramática, mas em um trabalho coletivo, um seminário... ‘ah, você quer um ambiente organizado?’ Quero um ambiente assim, mas eu não quero meu aluno tolhido. (...) Eu quero realmente que ele me ouça, quero que ele faça a tarefa de casa, quero que responda aquilo que eu peço, eu quero que ele me entregue a redação no dia certo, eu quero que ele... sei lá, interaja comigo! Participe e faça um seminário maravilhoso, apresente um trabalho lindo, leia os livros que eu passar. Mas assim, a escola é feita da diversidade né, a militarização apaga um pouco o viés da diversidade, por que as meninas têm que ficar com cabelinho igual, os garotinhos, aquele menino que tem cabelo com dread já não vão poder mais ter. (...) Você vê que o jovem de hoje, ele tem essa autonomia de se mostrar mais, ele tem sim poder, e eu acho que isso é muito bom, porque ele tá percebendo que ele tem liberdade, que ele pode escolher antes e que ele pode fazer a vida dele e que ele pode entender o que é a vida, né. Mas eu penso que a escola, ela é importante também para dizer para esse jovem que ele precisa ler, que ele precisa estudar, entendeu? (...) Então se achando que isso (a militarização) que vai dar certo, é só olhar para trás e perceber que tá, tem a escola militar para isso. Você não precisa militarizar todas, entendeu? É importante ter seu professor mais liberal, como é importante também ter aquele professor mais linha dura, beleza, eu acho que cabe sabe? por que a sociedade é diversa! Agora, eu acho que não vai facilitar nada meu trabalho, voltando à pergunta.” (Professora 03)

Percebemos aqui, novamente, uma diferença de percepções entre os docentes entrevistados. O Professor 01 apresenta uma visão de avaliar como baixo o impacto de implementação de militarização das escolas, pensando em uma perspectiva individual, onde não perceberia alteração em seu trabalho docente. A Professora 02, nesse ponto da entrevista, ateve-se a apresentar uma visão de silenciamento trazida com a militarização, onde as mudanças reais que poderiam ser promovidas pela educação são tolhidas, e que essas sim poderiam contribuir para uma transformação das pessoas. Já a Professora 03 apresenta uma visão ampla de restrição da expressão dos estudantes de escola pública que não acredita ajudar em nada em seu trabalho como docente de Língua Portuguesa.

Nesta parte das entrevistas e de elaboração desse tópico, busquei trazer da forma mais ampla possível o que esses professores - de diferentes áreas de atuação, formação e identificação política - sabem sobre os projetos que aqui investigamos suas interpretações, colocando por vezes declarações extensas feitas pelos mesmos, no intuito de tentar perceber o mapa mental e o fio contínuo de ideias e interpretações que são feitas por esses docentes, em meio ao contexto político que vivemos em âmbito nacional e distrital e a luz das contribuições que as teorias das representações sociais nos oferecem, pois entender o que os docentes pensam sobre pontos específicos perpassa por um amplo trabalho de também tentar mapear o como se localizam em sociedade, de acordo com múltiplas variáveis que afetam diretamente em suas visões de mundo e, por consequência, também em suas percepções sobre questões pontuais.

Quando, por fim, indaguei a cada um dos entrevistados se haviam sido convidados e/ou participado de algum debate ou atividade de formação sobre o projeto, cada um dos entrevistados deu uma declaração diferente.

"Sim. Eu tenho um cadastro no MEC, e toda vez que o MEC vai implementar alguma coisa, ele manda um e-mail pra mim, aí por exemplo, reforma do ensino médio, ele manda uma proposta, e eu respondo com propostas de mudanças do que eu acho que tem que ocorrer na matemática, dentro da minha área, do meu componente curricular, né. Então, eu sempre participo. Então você nunca vai ver eu falando que "ah, saiu essa reforma e eu não participei", porque muitas vezes ele tá mandando participar, manda uma circular chamando, e a pessoa não vai e diz que não participou. Mas não foi porque não quis. Então toda vez que eu sou provocado a ir, eu procuro ir. Então a reforma quando é aqui do nosso currículo, eu procuro estar, quando é do MEC também procuro, e dou sugestão, então eu participo. O problema é que a gente vai ficando cansado de participar tanto, que a gente vai vendo que o efeito é devagar, nem se nota, mas eu nunca falo 'ah não participei'. Se eu contei a minha ideia

ou não, eu também aceito, porque a ideia é a da maioria, então eu tenho que acatar, né. (professor 01)

E em seguida, sobre especificamente a militarização das escolas do DF, deu a seguinte declaração:

"Não, diretamente não. Só teve essa questão do convite. Mas até ir pra lá, não, mas eu não teria que ir tanto atrás porque eu já conheço né, o Colégio Militar." (Professor 01)

É interessante perceber que o professor alega ter participado, mas não quis - ou não fez questão de - citar nenhum espaço de debate específico promovido por algum órgão – embora mencione que, pelo seu cadastro no MEC, receba constantemente circulares de debates sobre mudanças educacionais, em que tenta participar. No entanto, mostrou um lado democrático, no sentido de sua capacidade em acatar deliberações coletivas, mesmo quando estas forem contrárias ao que julga correto.

Já as professoras 02 e 03 comentaram de uma vez sobre convites a participar de debates acerca dos três projetos questionados, e apresentaram as seguintes declarações:

"Olha só vou te falar, lá na escola nunca chegou um papel convocando todo mundo, saindo da categoria, ou do governo convocando os professores interessados em participar. Eu não vou falar "não" então, quer dizer, não foi. Quem pode dar mais informação, que gosta dessas coisas e que fala que vai (mas eu também não vi ele falando muito) vai ser o Professor 01, e esse ano passado, esse ano, que eu soube, nada, nenhum debate." (Professora 02)

"Eu vi que assim, na assembleia de 2018 foi discutido isso, foi debatido, de forma mais informativa nas assembleias dos professores, do sindicato dos professores, o SINPRO também chamou para audiências, para conversar. Eu não fui em nenhuma, né, mas eu vi que houve essa discussão, o chamamento. Agora, em relação à própria Secretaria de Educação, não. Eu vi sim o sindicato chamando, amplamente, a gente para discussão. Eu não fui em nenhuma reunião, mas eu fui participar de algumas assembleias da categoria e ouvi algumas conversas com informação, e discuti com colegas que estavam ali, que encontrei eventualmente, né. Foi onde eu pude trocar uma ideia a respeito do tema né e é isso." (Professora 03)

Também nessa parte final, perguntei aos entrevistados se avaliavam que os seus colegas de categoria (professores de escolas públicas do DF) estavam cientes ou não do que se tratavam esse projeto. O Professor 01 e a Professora 02 em suas respostas não comentaram nada sobre, enquanto a Professora 03 deu a seguinte declaração:

"Não, acho que não. Porque primeiro vem a questão da desinformação, que eu acho que o professor ele tá, tão louco tentando assim, sobreviver e pagar as contas, transmitir um conteúdo, fazer o que ele sabe, o que ele

gosta de fazer da melhor forma possível, (...) que sinceramente não sobra tempo. Aqueles eu tô falando dos que não desistiram - porque os que desistiram, enfim, esse daí seria uma outra conversa -, mas esses que realmente encaram e pegam o boi pelo chifre. E eu nem tô falando mal desses outros que desistiram, porque também é o lugar, né? A pessoa tem o direito de existir, é compreensível. Agora, a questão da divulgação e do debate é uma coisa muito séria, porque o professor não tá tendo tempo. (...) Ele não tem tempo para isso, porque ele tá preocupado em lidar e dar conta de coisas imediatas da vida dele, que não sobra tempo né, vide a situação que eu tô vivendo agora, que eu estou afastado de sala de aula - que é uma situação temporária, espero eu . (...) A gente tá muito preso a factoide, uma comunicação muito rápida e rasa e a gente tá precisando mergulhar mais, estudar mais, mergulhar mais mesmo, mas participar de muita conversa, de debate e parar para analisar." (Professora 03)

Percebemos que a professora relata uma situação de dificuldade objetiva de os professores participarem de debates e de, portanto, estarem cientes do significado da profundidade de cada projeto de mudança educacional aprovado e implementado. Em sua resposta sobre acesso ao debate, o Professor 01 comentou sobre como por vezes, cansa a dinâmica de participação e acompanhamento desses espaços, por uma variável que ele atrela à demora para se ver resultados concretos e que efetivamente modifiquem para melhor a vida dos professores em sua realidade na sala de aula. E também, ao longo da entrevista concedida por todos os docentes, em diversos momentos os professores relatam as dificuldades de exercício de suas profissões em um cotidiano que não conta com todo o apoio necessário, estrutura necessária, em uma nova realidade com a chegada da semestralidade nas escolas do DF que exigem demais dos professores.

3. Estudantes

1. Perfil Social dos Estudantes e Identificação de Espectro político

O perfil dos 5 participantes sorteados se diversifica em uma composição de 3 meninas e 2 meninos. Dentre as estudantes mulheres, duas brancas e uma indígena, e dois estudantes homens negros.

Em termos etários, o grupo se diversifica pouco, onde 4 dos 5 entrevistados possuíam 17 anos durante a realização do grupo focal, e apenas uma estudante era maior de idade, tendo 18 anos completos.

Ao considerarmos o perfil geográfico da pesquisa, uma estudante residia na Asa Sul e os demais residiam todos em Regiões Administrativas fora do Plano Piloto, sendo elas Jardins do Mangueiral, Guará – onde dois entrevistados residiam – e Recanto das Emas.

Quando questionados sobre vida profissional – se estagiavam ou trabalhavam de alguma forma -, apenas um entrevistado declarou que estagiava, e os demais disseram que não.

A última pergunta desse questionário indagava os entrevistados sobre possuírem alguma filiação à movimentos sociais e/ou partidos políticos, e todos responderam não ter nenhum tipo de vínculo político com estes tipos de organizações políticas.

2. Representação Social dos Estudantes sobre a Militarização das Escolas

Chegando na análise de das representações sociais dos estudantes entrevistados, perguntamos aqui o que eles sabiam sobre o projeto de militarização de escolas do DF. Acho importante destacar que a Estudante 05 apresentou um relato mais denso e com maior propriedade sobre do que se tratava o projeto por seu irmão mais novo estudar em uma das escolas militarizadas do DF. Acredito também ser pertinente colocar que, por este projeto ser de âmbito distrital e incidir de forma mais imediata e direta sobre a dinâmica das escolas públicas do DF, os estudantes apresentaram uma maior “familiarização” com a discussão – embora, como veremos após a exposição de suas percepções, isso não tenha necessariamente relação com acesso a debates coletivos propostos por entidades ou órgãos públicos.

“A escola que meu irmão tá estudando - meu irmão mais novo - militarizou agora, que é lá perto de casa (Recanto das Emas). E realmente, assim, essa questão de segurança - porque ela antigamente tinha muito tráfico, era um ponto de drogas, era terrível - depois que militarizou, realmente, a gente percebeu uma melhora. Roda sempre carro de polícia por lá e tal, os meninos que estavam lá que era tipo assim os ‘pedrinhas’ né - que mexeram com droga - também foram embora. Tipo, não tem mais e a gente percebe que realmente melhorou a segurança. Mas eu acho que não precisava ser assim, entendeu, eu acho que se a escola tivesse outros tipos de projeto para interferir na vida dessas pessoas, dessas pessoas crianças né, adolescentes. Porque você militarizar é uma coisa que é muito forte. Esses dias o meu irmão chegou lá em casa porque não deixaram ele assistir à aula porque ele não estava com o cabelo cortado. O cabelo dele é muito grande e ele não gosta muito de cortar. Aí a escola falou que não podia tá com esse cabelo do tamanho que estava, mandou ele voltar para casa e falou que ele só voltasse quando o cabelo dele tivesse cortado. Tá, beleza. Beleza você querer tirar o tráfico da escola mas agora você proibir uma criança de 13 anos de assistir à aula porque o cabelo dela está grande? Por que o cabelo grande interfere na educação que ele vai ter? Impede ele de aprender alguma coisa? E ele (o irmão mais novo da Estudante 05) fala que

pelo menos uma vez na semana, os guardas saem no intervalo fazendo meio que ‘uma busca’ para ver quem tá com unha grande, quem tá com cabelo grande, quem não tá com uniforme sujo... porque o uniforme que eles usam é o uniforme branco, enquanto o governo ainda não dá uniforme militar mesmo. Até no início, quando foi na reunião mesmo que foi para ver se era aprovado pela comunidade, eles falaram ‘Gente, não vai ser militar escola. A polícia só vai estar dentro da escola, mas a escola não é pra ser militar’. Gente, mas a escola mudou de nome, não é mais Centro Educacional 308, agora é Centro da Polícia Militar Educacional 308, uma coisa assim.(...) O diretor já avisou que agora em setembro, em agosto, vão chegar os uniformes com a identidade militar. Até aqueles bonezinhos ridículos eles vão ter que usar. Quer dizer, para quê fazer um ambiente desse, pesadíssimo? (...) Lá tem crianças de 6º ano, 5º ano de 12, 11 anos. É muito pesado você trazer um ambiente desse para escola e ter que ouvir esse tipo de coisa né,’aí você não vai assistir aula porque seu cabelo tá grande, sua unha tá grande’. Eu acho isso horrível. Tem que ser uma relação de respeito mútuo, sabe? E não de você ser tratado como um animal. (...) Ainda mais as periferias, eu acho que foi proposital. Não acho que seja em prol da Educação. (Estudante 05)

De fato, o relato da Estudante 05 condiz com muitas das propostas trazidas com a militarização das escolas. Como vimos, o projeto aqui implementado pelo governo de Ibaneis Rocha (MDB) tem muitas similaridades com o modelo de militarização implementado em Goiás, em mais de 20 escolas. Mesmo com as diferenças atuais entre escolas militarizadas e escolas militares, há uma confusão também com relação a essas diferenças que, ao menos pelo que nosso campo demonstrou, relaciona-se com o fato de o GDF, inspirado em aspectos como a disciplina, o respeito às autoridades e outros valores importantes dentro da hierarquia de funcionamento de instituições militares, tentar impor nas escolas um modelo de gestão e funcionamento análogo as escolas militares em ambientes – escolas – que não foram pensadas para isso, que possuem uma tradição pedagógica distintas na relação com a comunidade escolar e que, ao terem sua realidade cotidiana transformada tão rapidamente, estranham-se com a nova ‘ordem’ de funcionamento das coisas.

Os demais estudantes participantes do Grupo Focal nos trouxeram os seguintes relatos sobre o que sabiam sobre a Militarização das escolas do DF:

“Eu acho que isso é uma tentativa de reeducar as pessoas.(...) Querer formar uma sociedade de robôs, porque é muito superficial dizer que a escola é só para você aprender o que você vai precisar na faculdade, o que você vai precisar na vida de um profissional. Você aprende a conviver em sociedade. A gente convive, faz trabalhos em grupo, se estressa, sabe

discutir, tudo isso vai contribuir na nossa vida, no nosso emprego, na nossa carreira, nossa faculdade e eu acho que você militarizar é você botar pessoas para se portarem, entendeu, de uma maneira que é padronizada. É você tirar isso de conviver socialmente, porque você tá criando, assim, robozinhos do jeito que eles querem fazer. É o jeito que eles querem que a gente se porte. Essa escola, por exemplo, foi a única escola que eu entrei e que eu todo mundo aqui é bem-vindo. A gente tem pessoas com depressão, pessoas que tem ansiedade. Temos muitos negros, muitas pessoas, assim, que na sociedade são desprezados, excluídas. Aqui a gente aprende a juntar todo mundo, aqui a gente aprende que todo mundo é igual, que todo mundo tem que se ajudar, sabe. A gente vê tantas pessoas se transformando no Ensino Médio, sabe, pessoas que são reprimidas em casa, que sofrem por muitas coisas - a maioria por sua sexualidade - que aqui podem ser o que são. Eu acho que militarizar uma escola para agir igual o exército, assim, sabe, arrumadinho, todo mundo certinho, assim, sem brinco, sem esmalte sem nada, é você cortar a liberdade das pessoas. (...) A escola é um lugar de acolhimento. Você não pode agir como se a escola fosse um lugar que você não gosta de estar. Você tem que fazer as crianças gostarem da educação, gostarem de ir para escola. Aqui a gente aprende a gostar de ir para escola e a gente fica feliz de ir para escola. Mas você colocar um monte de policiais mandando, você não vai, sabe, mudar alguma coisa. A gente vê que principalmente nas escolas das periferias daqui do DF que está tendo isso (militarização), então as crianças aprendem a temer o policial, então aprendem a ver o policial com medo. Eu acredito que seja estratégico você colocar nas escolas da periferia. (...) Você ver uma foto com um monte de criança de cabeça baixa, os policiais passando não é legal." (Estudante 04)

"Pelo que eu entendi do processo da militarização das escolas, dá para perceber que é para formar um caráter mais fechado (d)o aluno, fazer com que ele não tenha identificação própria. 'Ah, eu sou negro eu quero fazer o que eu quiser com meu cabelo', não dá. Mas eu acho que deveria mudar o pensamento, sabe, tipo, a escola é para você se descobrir na verdade. Você vem para cá, você conhece as pessoas e você descobre quem você é. Tem, tipo, regras para você fazer o que eles querem que você faça e você não tem a brecha para você olhar e falar o que você quer falar." (Estudante 03)

"Eu não sei muito sobre isso. Eu acho que quando eles começam a tipo mandar o aluno se arrumar e ele tem que voltar para casa, essas coisas, acaba que a criança vai procurar um lugar nas drogas, em outro lugar." (Estudante 02)

"Eu não sei muito também, mas pelo que eu entendo, é a entrada das PMs nas escolas, e aí vão colocar certas regras para meio que deixar os alunos mais educados, mais respeitosos. Então tira muito a liberdade do aluno, do estudante. Tem também o negócio de uniforme ser mais arrumado, você não pode usar brinco tem que vir com o cabelo preso, as escolas não podem ter grafite, não dá para dar certos movimentos, certos projetos e tipo, dizem que é pelo respeito também, para ajudar as escolas que estão com problema de droga, que dá muito trabalho e tal. Pelo que eu entendo é isso." (Estudante 01)

Ao serem questionados sobre possíveis impactos da implementação da militarização, os estudantes reforçaram muito do que já haviam partilhado quando questionados sobre o que sabiam do projeto, repetindo um pouco do como responderam aos questionamentos no outro bloco de perguntas. No entanto, gostaria de destacar alguns trechos colocados pelos mesmos, que contribuem para compreendermos melhor suas visões sobre a militarização.

"Vai meio que impedir o estilo da pessoa, né. Pelo menos para mim, eu sinto que se militarizar-se (*sic*) a (nossa) escola, esse negócio de cortar o cabelo curto demais, ia ter um processo enorme para as pessoas aceitarem. Eles não iam aceitar minha cor, meu cabelo e tipo, eu não ia me sentir bem, e aí eu ia acabar procurando refúgio em outro lugar."(Estudante 02)

"Já está, né, professora, igual a gente falou: eu acho que as crianças só vão ter mais medo de policial e às vezes eu acho que na periferia é exatamente isso que eles querem: que as pessoas da periferia tenham medo da polícia. Eles querem jogar a pessoa dentro do armário de novo né. Não só nessa coisa da homossexualidade, mas no armário da repressão." (Estudante 04)

"É você tornar as pessoas mais reprimida né, as pessoas não podem mais ter o seu jeito. Por exemplo, meu irmão, que gosta do cabelo grande ele não vai poder mais andar de cabelo grande. Eles querem pegar e reprimir. Eles querem atingir as pessoas, os periféricos. Mas na verdade essa droga não vem de lá. Eles querem prender uma pessoa com 50 gramas de maconha, mas por que que eles não predem uma pessoa que carrega 39 kg de cocaína? Porque eles não querem pegar pela raiz mesmo. Eles querem... a intenção deles é pegar só as pessoas de periferia mesmo. Mas já era obrigação do governo, já é obrigação dele essa segurança. Então tipo assim, não é para as crianças ficarem boas, não é assim." (Estudante 05)

Uma série de observações se constroem nos relatos do alunato em torno de uma variável: a padronização do alunato. Problematizam essa uniformização estética e também comportamental como algo que altera profundamente suas realidades no ambiente escolar, e as motivações para isso são múltiplas.

Comecemos pelo "ambiente pesado para adolescentes". É interessante perceber que os estudantes destacam que o ambiente escolar se distancia do apropriado no que tange acolhimento do alunato a partir do momento que a escola torna-se militarizada. Os ritos formais impostos por um ambiente com inspirações em instituições militares seriam, na visão dos estudantes, responsáveis por repelir os alunos da escola por, ao buscar uma padronização disciplinar excessiva, os adolescentes encontrarem maiores dificuldades para sentirem a escola como um ambiente deles – o que condicionaria uma busca por "seu lugar", em outros espaços, para esses jovens.

Também chama atenção o fato de, ainda sob o aspecto da excessiva padronização, os alunos relatarem episódios em que essa assumiu maior prioridade para a escola do que a frequência escolar do aluno, ao ponto de um estudante – irmão da Estudante 05 – ter sido mandado de volta para casa por seu cabelo não se encontrar no padrão exigido pela escola militarizada. A frequência escolar, conforme o disposto no Título III, Art. 4º da LDB 9394/96 é obrigatória para crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos, mostrando um caráter conflitivo entre essa priorização da disciplina a legislação disposta hoje no país responsável por organizar o funcionamento da educação brasileira.

Além disso, os alunos destacam o como suas expressões estéticas individuais – muitas vezes vinculadas a aspectos de empoderamento étnico-racial – ficam comprometidas e podadas sob essa nova égide organizativa da escola militarizada. Ao os meninos terem que ter cabelos curtos e as meninas serem obrigadas a usar cabelos presos, cabelos blacks, dreads, tranças ou rastafaris não seriam permitidos nesse ambiente. Isso, na visão dos estudantes, aparece como algo muito danoso justamente por eles enxergarem a fase em que viviam como uma fase de descobertas, afirmações individuais e aprendizado social.

E ao falar em aprendizado individual, cabe destacar também como, para os estudantes entrevistados, o ambiente escolar é um ambiente de aprendizado para o convívio em sociedade. Destaca-se nas falas o caráter que percebiam em sua escola – uma instituição não militarizada – de contemplação da diversidade, em múltiplas facetas: sexual, racial, de gênero, até mencionando alguns aspectos das diferenças de saúde mental entre cada estudante. Esse convívio é apontado como importante para seus aprendizados e formações enquanto seres sociais, para uma devida assimilação de tolerância para a diversidade da própria sociedade. Tal característica, segundo os estudantes, também se prejudica ao se buscar de forma excessiva uma padronização do alunato, pois tira-se o universo de diversidades do ambiente escolar para dar lugar a um conjunto uniformizado que sufoca as diferenças.

Por fim, um dos maiores prejuízos apontados pelo alunato entrevistado acerca das mudanças trazidas pela militarização no que tange a excessiva busca pela padronização dos estudantes é a perda da capacidade das escolas em acolher os alunos de forma que eles sintam na escola o “seu lugar”. Ao isso acontecer, segundo os entrevistados, automaticamente jovens vão buscar acolhimento em outros espaços – e relacionam a falta

de acolhimento escolar com uma “busca” pelo mundo das drogas, em alguns relatos. Assim, de acordo com esses relatos, se por um lado a militarização vem à tona com a narrativa de ajudar nos problemas de segurança – especificamente do tráfico de drogas – e indisciplina dos estudantes, acaba por outro facilitando a busca por esse universo ao não respeitar as características individuais de seus estudantes sob diferentes aspectos, como também não construindo relações sólidas entre a instituição militarizada e o estudante da mesma.

Saindo da seara da padronização, ainda é possível analisarmos o que trazem algumas falas dos estudantes sobre os impactos da militarização sob prismas mais estruturais. Segundo eles, todo esse empenho em disciplinar de forma tão rígida o alunato tem como objetivo esvaziar o sentido crítico da educação e educar não para o questionamento ou crítica, e sim a submissão. Interessante ainda é perceber que, em suas representações sociais, esse “controle” é implantado estrategicamente primeiramente nas periferias e relacionam isso com um objetivo de estimular o medo da polícia, como também insinuam um desejo de maior controle social sob as pessoas dessas regiões. Os porquês disso não são abordados com profundidade pelos mesmos e, certamente, seriam alvo interessante para outra pesquisa que se dedicasse a perceber o porquê esses alunos perceberam a militarização como uma forma prioritária de controle sobre jovens periféricos.

Ao final, perguntei aos estudantes primeiramente se eles tiveram acesso a algum tipo de debate ou palestra sobre algum dos projetos. Com exceção da Estudante 05, os demais responderam que não, e que o pouco que sabiam era em função de discussões promovidas por alguns professores em situações pontuais.

A estudante mencionada voltou a falar sobre o processo de discussão da implementação da militarização da escola de seu irmão mais novo. Onde nos disse:

“Sobre a militarização: só teve uma espécie de reunião. Mas nessa reunião foram ditas coisas que não eram reais, né, como que não ia mudar a escola, aí pega e muda de nome ‘Colégio da Polícia Militar CED 308.’” (Estudante 05)

3. CONCLUSÃO

De acordo com os resultados obtidos na pesquisa que embasa esse artigo, algumas coisas podem ser observadas. No que tange aos professores, é interessante observar que consensualmente, os três profissionais avaliam que o problema da indisciplina dos

estudantes não se resolve com a militarização. Além disso, abordam que um projeto que altere tanto a dinâmica escolar, para funcionar, demanda aceitação da comunidade como forma de diminuir conflitos, e que isso não ocorrendo torna a ocorrência de conflitos quase inevitável.

No que tange os possíveis impactos em seus trabalhos como docentes, as respostas se dividem em duas categorias: a de “baixo” e a de “negativo”, onde a de baixo existe por uma familiarização de um dos docentes com instituições militares – que não são a mesma coisa que escolas militarizadas, é importante sempre destacar -, e negativos para as outras duas entrevistadas, principalmente por ferir a autonomia dos professores como por “podar” a livre expressão das/os estudantes. Aqui também é importante destacar que para as profissionais entrevistadas, a militarização não ataca os problemas centrais presentes nas escolas, no que tange a falta de estrutura material e as condições de trabalho inadequadas para um pleno exercício das/os docentes.

Já no que tange aos estudantes entrevistados, podemos perceber que estes possuem uma visão que, mesmo com eventuais melhorias na segurança das escolas, a militarização não resolve o problema sobre o tráfico de forma definitiva, como também traz para o ambiente escolar conflitos de outra ordem, como o medo da polícia, tornando a escola um ambiente que estudantes não necessariamente sintam-se confortáveis para estar.

Além disso, os estudantes também fazem uma avaliação da militarização como algo que censura a livre expressão corporal e estética dos alunos, impedindo inclusive que cabelos e adereços que remetam ao empoderamento negro sejam utilizados no ambiente escolar, para dar lugar a padronizações de cabelos, trajes e adereços inspirados em instituições militares. Os estudantes compreendem ainda a militarização como algo que busca “censurar” ou “castrar” o desenvolvimento de um senso crítico por parte dos estudantes, impondo valores que incentivam obediência a hierarquias e não permitem o questionamento para normas impostas e vigentes, algo que incentiva a passividade e o conformismo.

Cabe destacar ainda que esses estudantes entrevistados entendem que a militarização esvazia da escola a possibilidade de cumprimento de uma formação ampla e diversificada de nossos estudantes, onde se deveria trabalhar aspectos relacionados a conhecimentos das disciplinas, mas também o convívio em sociedade e as formas de

respeitar e defender a diversidade humana, valorizando uma cultura fundamental para a democracia brasileira. O medo assume o lugar do acolhimento, e isso faz com que os jovens procurem aceitação em outros lugares, em suas visões, onde exemplificam falando de drogas. A não aceitação da expressão e do ser em si de nossos jovens é percebida como algo que repele o estudante do ambiente escolar e faz com que ele desgoste da sua convivência em ambiente escolar.

Cabe destacar ainda que os estudantes chamam a atenção para o fato de tal modelo de militarização ter sido primeiramente implementado em escolas situadas na RAs periféricas e não no Plano Piloto, “área nobre” do DF para que se ensine para a juventude não o respeito, mas o medo da polícia, como também que se naturalizem a repressão como algo normal no ambiente escolar que forma jovens, a partir do autoritarismo e não de relações de mútuo respeito, onde professores e alunos possuem papel ativo em suas construções.

REFERÊNCIAS

- CASTRO, Nicholas Moreira Borges de. “Pedagógico” e “Disciplinar”: o militarismo como prática de Governo na Educação Pública do Estado de Goiás. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade de Brasília, 2016.
- JODELET, Denise (org). As Representações Sociais. Tradução de Lilian Ulup. Rio de Janeiro:EdUERJ, 2001.
- MOSCOVICI, Serge. Das Representações Coletivas às Representações Sociais: elementos para uma história. In.: JODELET, Denise (org.) As Representações Sociais. Tradução de Lilian Ulup. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.
- RÊSES, Erlando da Silva; SANTOS, Mário Bispo dos; RODRIGUES, Shirlei Daudt. A Sociologia no Ensino Médio: Cidadania e Representações Sociais de Professores e Estudantes. Belo Horizonte, MG: Ed. Fino Traço, 2016.
- VIÇOSA, Ayla. Para onde vai a educação? Representações Sociais da Comunidade Escolar sobre as recentes mudanças na Educação. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade de Brasília, 2019.
- ALVES, Wanessa. Qual o resultado das escolas militarizadas do DF? Balanço depois de um ano. Correio Braziliense, 22/01/2020. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ensino_educacaobasica/2020/01/22/interna-educacaobasica-2019.821952/resultado-das-escolas-militarizadas-do-distrito-federal-apos-um-ano.shtml

BRITO, Aline; FERNANDES, Augusto. Projeto de militarização de escolas pode ser estendido a 36 unidades do DF. Correio Braziliense, Brasília, 12/02/2019. Disponível em: https://www.correobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2019/02/12/interna_cidadesdf,736879/projeto-de-militarizacao-de-escolas-pode-ser-estendido-a-36-unidades.shtml.

DUTRA, Francisco. Ibaneis defende gestão compartilhada: "Chega de esquerdopatas. Se quiserem, vão à Justiça". Metrópoles, 19/08/2019. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/educacao-df/ibaneis-sobre-criticas-a-gestao-compartilhada-chega-de-esquerdopatas-se-quiserem-vao-a-justica>

DUTRA, Francisco. Vídeos: PM immobiliza e derruba aluno em escola militarizada do DF. Metrópoles, 26/04/2019. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/videos-pm-imobiliza-e-derruba-aluno-em-escola-militarizada-do-df>.

GULLINO, Daniel; SOARES, Jussara. Bolsonaro lança programa de escolas cívico-militares e fala em 'impor' modelo. O Globo, Brasília, 05/09/2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/bolsonaro-lanca-programa-de-escolas-civico-militares-fala-em-impor-modelo-23928920>

GT 2 - CONFLITOS, MOBILIZAÇÕES E ATIVISMOS: ETNOGRAFIAS DAS INTERVENÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Mobilizações de coletivos em rede: Um estudo sobre a Plataforma Brasileira de Política de Drogas.

Jaqueleine de Sousa Gomes
Mestre em Ciências Sociais
jaqueline-sgomes@hotmail.com

Resumo:

O presente artigo é resultado da pesquisa dissertativa em ciências sociais na UFRRJ e propõe uma análise da atuação da Plataforma Brasileira de Política de Drogas como ator institucional que influencia nas orientações para a construção de política de drogas no cenário de políticas públicas no Brasil. A PBPD é uma articulação que atua em forma de rede conjuntamente com 57 organizações. As principais pautas e orientações para debate estão articulados nas temáticas e violência e encarceramento; Cannabis medicinal; Atenção e Cuidados e Participação Social. A pergunta que é o fio condutor dessa pesquisa se centra em como a Plataforma conjuntamente com essas organizações atua para a formulação de uma agenda pública na realização do *advocacy*, objetivando políticas mais democráticas e uma revisão na narrativa da política de drogas que salientem os direitos dos usuários. Se fez necessário, para tanto, entender o debate recente sobre a formulação de políticas públicas voltadas para a construção de políticas de drogas bem como o arcabouço legislativo no país; uma análise do contexto latino-americano da política de drogas e suas diretrizes internacionais que influenciaram nesse processo da formação da PBPD, principalmente avançando nos discursos médico e jurídicos que são grandes pilares que influenciam na política de drogas; e por fim, analisar a teoria de redes a partir da lógica da ação coletiva. Faz parte da metodologia deste trabalho a revisão bibliográfica sobre o tema de políticas de drogas e sobre política pública, entrevistas com membros que atuaram e atuam na Plataforma Brasileira de Política de Drogas, análise de documentos oficiais da Plataforma e dados quantitativos através da netnografia. Conclui-se que a PBPD faz parte da formulação de uma agenda pública voltada para a política de drogas, sua atuação tem características de movimentos sociais, mas pode ser analisada como uma nova forma de mobilização de coletivos em rede visando através de associativismos fortalecer a pauta em questão.

Palavras-chave: política pública; participação civil; política de drogas; advocacy.

INTRODUÇÃO

Este trabalho é um fragmento da minha dissertação de mestrado intitulado “Política Pública e Participação Civil: Um estudo sobre a Plataforma Brasileira de Política de Drogas” (GOMES, 2020), apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

(PPGCS/UFRRJ) e orientado pela professora e doutora Nalayne Mendonça Pinto. Neste trabalho estão contidas algumas reflexões que se entrecruzam, dado ao caráter híbrido da PBPD e sua articulação multifacetada, mas por ora nos oferece acúmulos para uma reflexão generosa da política pública sobre a política de drogas no Brasil.

A imersão em análises sobre esse tema acompanha o interesse no aprofundamento de estudos que mapeiam organizações que atuam intensamente na política de drogas no Brasil, nesse sentido o objetivo central desta pesquisa foi fazer uma análise da Plataforma Brasileira de Política de Drogas como um ator institucional que influencia na política pública orientada para a política de drogas no Brasil. A Plataforma Brasileira de Política de Drogas é uma articulação de cunho nacional que atua em rede conjuntamente com 57 organizações da sociedade civil, essas organizações atuam com pautas específicas que se articulam com a política de drogas. A pergunta norteadora dessa pesquisa foi compreender como esses atores se organizam para se fazer advocacy no governo para o avanço das políticas de drogas, para que suas pautas e interesses sejam acolhidos, e que haja efetiva participação da sociedade civil na implementação de políticas que norteiam o tema das drogas.

Dentre os objetivos específicos dessa pesquisa dissertativa destaco a recuperação do processo de construção e organização da PBPD, ou seja, sua origem e como se processa sua articulação na forma de rede, atuação e função, para a discussão sobre a política de drogas brasileira; o mapeamento das frentes de atuação participativa e produção de pautas que são debatidas entre os membros da Plataforma Brasileira de Política de Drogas; a identificação das principais orientações discursivas e narrativas sobre controle de drogas; descriminalização da Cannabis e outras drogas; uso medicinal da Cannabis; assistência e saúde pública (mas também privada e religiosa) para pessoas que fazem uso problemático de drogas e a produção de encarceramento e mortes produzidas pela guerra às drogas.

Fez parte também dos objetivos específicos dessa pesquisa estudar a produção dos discursos que são orientados pela PBPD, a indução de pautas e artifícios para divulgação da atuação da PBPD no cenário de construção de política de drogas e entender principalmente o processo de influência da Plataforma Brasileira de Política de Drogas nas formulações de políticas públicas. Estudando o mapeamento dos discursos que são veiculados na PBPD para análise da atuação da PBPD e de seus membros, e mapeando suas frentes de atuação, analisei quais são os objetivos da plataforma e onde são centradas as suas ações.

A justificativa dessa abordagem de pesquisa se ancora na relevância do estudo da política de drogas e pela sua centralidade discursiva que orientam as práticas do tecido social. O tema das drogas nos estudos em ciências sociais não constitui um campo inaugural, no sentido que podemos nos deparar com uma infinitude de abordagens tanto teóricas quanto empíricas, mas como um fenômeno contemporâneo, a política de drogas orienta uma série de discursos, desde saúde à violência. Mas acredito que a especificidade desse trabalho se inseriu em estudar as múltiplas abordagens desse objeto que assume um papel importante no cenário contemporâneo na formulação de uma agenda pública orientada por uma política de drogas mais democrática e com intervenção direta na sociedade.

Nos últimos anos a PBPD emergiu como um ator importante na arena de disputas e proposição de pautas sobre a política de drogas no Brasil, dando ênfase ao papel central dos movimentos sociais, atores da sociedade civil que agem conjuntamente pela ampla participação nas decisões ou como decisores públicos (*policy makers*). Somado aos movimentos sociais em prol da legalização como as marchas nacionais da maconha (realizadas em vários estados do país), a luta das mães pelo salvo conduto, pra que seus filhos possam ser medicados pelo Cannabidiol. Esses atores emergem como atores centrais pela luta por políticas menos repressivas e políticas que objetivam ampla participação da sociedade civil, nesse sentido, é importante pensar a sociedade civil atuando conjuntamente nas decisões governamentais em prol de seus direitos pela efetiva participação na implementação de políticas públicas, levando em consideração a agência desses atores na articulação das decisões dessas políticas. Importante também refletir como as políticas públicas dependem de ações que articulem a sociedade civil, no termo lato da palavra política pública.

1. Apresentando a Plataforma Brasileira de Política de Drogas (PBPD)

Para pensar os múltiplos agenciamentos e abordagens que se conectam com a PBPD, cabia então tratar não só o cenário brasileiro, mas trazer indícios históricos de como a política de drogas no Brasil é influenciada e orientada por diretrizes internacionais, no tocante a política de guerra às drogas e o proibicionismo. Pensar as origens do nascimento da PBPD é pensar através desses direcionamentos internacionais incidindo diretamente no

cenário latino-americano e consequentemente no Brasil. Saliento que neste trabalho a discussão sobre as origens históricas do proibicionismo e a política de guerra às drogas aqui não será analisado, pois minha análise neste trabalho se debruça na apresentação da PBPD como um ator institucional que influencia na política de drogas e sua articulação em rede. Assim, apresento os aspectos gerais que se caracterizam as articulações da PBPD, a saber, sua gênese, principais articuladores da iniciativa, financiadores de projetos internos da Plataforma, membros internos que compõem a rede, as principais pautas e núcleos temáticos que a Plataforma se debruça, seus principais objetivos e novos reordenamentos. O advento da PBPD corrobora com alguns movimentos latino-americanos que se orientam numa nova política americana de drogas. Abordarei aqui de forma breve as principais iniciativas que tiveram impacto nas novas redefinições pela narrativa da política de drogas.

A iniciativa Latino-americana sobre Drogas, Violência e Democracia ligada ao Instituto Igarapé, “foi criada para mobilizar novas formas de pensar e soluções inovadoras que promovam políticas progressistas nos campos das drogas e prevenção da violência” (IGARAPÉ, 2020). O Instituto Igarapé, sob a presidência da Ilona Izabó, constitui um grande articulador deste cenário, integrando as agências da segurança pública para os desafios globais sobre a política de drogas.

Em entrevista com membro da PBPD (2019) e questionado sobre o papel dessas organizações latino-americanas, segue-se o excerto abaixo.

Eu sempre tive muita articulação com organizações latino-americanas e com organizações dos Estados Unidos que atuavam em *advocacy* e faziam também não só *advocacy* em seus próprios países como também internacionalmente. Eu sempre me ressentí, nesse sentido de não ter um espaço, uma organização desse tipo no Brasil, especialmente eu me inspirava em intercâmbios da Argentina que tinha uma atuação internacional muito forte, aqui no Brasil a gente não tinha nenhuma organização nacional que tivesse uma forte articulação internacional. E também de alguma forma nós tínhamos da saúde, algum instituto jurídico e grupos de pesquisa, mas tudo muito afastado, pouco articulado nacionalmente. (ENTREVISTA COM MEMBRO DA PBPD – A - 2019).

De acordo com a Comissão Latino-americana sobre Drogas e Democracia iniciativa criada pelo ex Presidente da República do Brasil Fernando Henrique Cardoso, César Gaviria da Colômbia, Ernesto Zedillo e demais personalidades, que avaliaram os impactos da política de guerra às Drogas e formularam estratégias mais eficientes no campo da política de drogas, iniciando um debate sobre a reforma na legislação antidrogas nas Américas.

De acordo com Carvalho (2014) a Comissão Latino-americana sobre Drogas e Democracia lançada em 2008, com objetivos claros de “provocar o debate por meio de uma avaliação equilibrada da eficácia e do impacto da atual política de drogas na região e contribuir para a construção de políticas “mais eficientes, humanas e seguras” (COMISSÃO LATINO-AMERICANA APUD CARVALHO, 2014, p.9).

Em 2009 a comissão Latino-americana liderada por essas personalidades estadistas elaboraram um relatório intitulado “Drogas e Democracia: rumo a uma mudança de paradigma” apresentando resultados e reflexões em torno da temática das drogas. Para Carvalho (2014) a comissão se debruça em três princípios básicos “I) tratar o uso de drogas como problema de saúde pública, (II) reduzir o consumo de drogas por meio da informação, educação e prevenção, e (III) direcionar a repressão para o crime organizado ao invés do usuário” (CARVALHO, 2014, p.9).

Em 2010 foi criada a Comissão Global de Política sobre Drogas presidida pelo FHC e mesmas personalidades que compunham a iniciativa da Comissão Latino-americana, o intuito da criação da Comissão Global era desenvolver essa discussão a nível global e lançar um documento intitulado “War on drugs” em junho de 2011, elaborando diretrizes e recomendações para uma nova redefinição da política de drogas. Na inspeção de Carvalho (2014) este documento concluiu que.

A guerra global contra as drogas fracassou, com consequências devastadoras para indivíduos e sociedades ao redor do mundo. Cinquenta anos após a Convenção Única das Nações Unidas sobre Estupefacientes e 40 anos depois de o presidente Nixon lançar a guerra às drogas do governo dos EUA, são necessárias reformas fundamentais urgentes nas políticas nacionais e globais de controle das drogas (COMISSÃO LATINO-AMERICANA APUD CARVALHO, 2014, p.9).

Em 2012 foi lançado pela Comissão Global outro relatório com ênfase no avanço da epidemia de HIV e outras epidemias por usuários de drogas e como esta tônica é afetada pela normativa da guerra às drogas, incidindo diretamente na saúde pública. Em 2013 foram apresentados dois relatórios da OEA fundamentados em cenários futuros que almejam efetivas mudanças para o futuro da política de drogas.

O que é importante destacar e para os objetivos dessa discussão trazida aqui, é entender essa movimentação de países e atores importantes na busca pela redefinição do status quo da política de drogas na América Latina, e como este cenário influencia novos atores no Brasil e principalmente a Plataforma Brasileira de Política de Drogas.

No debate internacional das novas redefinições das orientações da política de drogas, encontramos férteis e significantes iniciativas, podemos observar pelo Monitor de Política de Drogas nas Américas do Instituto Igarapé. Nos EUA por exemplo, em 2012 os Estados de Washington e Colorado se tornaram as primeiras jurisdições a estabelecer o mercado legal da maconha não medicinal. Em 2014 nesse mesmo país, Oregon, Alasca e Washington D.C aprovaram iniciativas para regulamentar todo o mercado de cannabis.

No âmbito da Cannabis não medicinal, em 2016 vários Estados, tais como Arizona, Califórnia, Maine, Massachussets, Michigan e Nevada, votaram a favor do uso de cannabis não medicinal. Recentemente em Illinois, foi aprovada pela câmara dos representantes uma medida pela legalização do uso recreativo da maconha. Na experiência do Uruguai, em 2013 se torna o primeiro país do mundo a legalizar e regulamentar o uso de cannabis para fins medicinais e recreativos. De acordo com o Monitor de Drogas do Igarapé, os usuários tem três formas de acessar a planta, cultivar para uso pessoal, comprá-la ou via clubes cannábicos.

No Brasil não observamos bruscas mudanças no âmbito nacional, apesar das discussões estarem tão latentes sobre a pauta da Cannabis, principalmente em detrimento de organizações da sociedade civil que estão na luta pelos interesses de novas narrativas na política de drogas e também pelo crescente campo da cultura e associativismo cannábicos. No âmbito Estadual, o Rio de Janeiro em 2020 se torna o primeiro Estado brasileiro a permitir o cultivo de cannabis para fins de pesquisa em saúde, pela Lei nº 174 de 2019 de relatoria do Paulo Teixeira (PT/RJ), autorizando a uma organização para o cultivo de cannabis medicinal. Essa Lei emerge como uma importante iniciativa e oportunidade de novas apropriações dentro da remodelação de políticas públicas promissoras na política de drogas.

É em meio a esse emaranhado de discursos, iniciativas e atores que emergiu a inquietação dessa pesquisa, demarco então aqui a tônica da atuação coletiva, que pressionam a arena política por ampla participação civil no cenário contemporâneo das políticas públicas de diferentes âmbitos da vida social. No campo da política de drogas, percebemos emergirem fenômenos sociais que visam de uma certa forma questionar a ordem vigente e exigirem direitos de ampla participação civil na legislação atual, devemos entender essa atmosfera como uma disputa de saberes, disputa de discursos autorizados a

tratar do tema da política de drogas. A escolha da Plataforma Brasileira de Política de Drogas como objeto analítico surge do envolvimento com estudos e questionamentos sobre organizações que em forma de rede, articulam-se conjuntamente com organizações que comungam de pautas que, mesmo diversificadas, partilham a lógica coletiva de disputa no campo mais específico da política de drogas brasileira.

A Plataforma Brasileira de Política de Drogas surge em 2014, como um espaço de articuladores, pesquisadores e especialistas do campo da política de drogas no Brasil. Uma organização articulada com a sociedade civil que conjuntamente tecem uma rede coletiva como ator institucional que vai nortear e influenciar na política de drogas brasileira.

Em entrevista com membro da Plataforma (2019) esses pesquisadores, de acordo com a situação brasileira atual, entenderam a necessidade de uma organização em rede nacional que fosse articulada internacionalmente.

Então, a ideia sempre foi tornar essa rede mais transversal possível para que ela se tornasse esse espaço de mínimos denominadores comuns entre pessoas especialistas, ativistas e entidades. De alguma forma não trabalhariam juntas mas, por causa desse tema, acabam dialogando. Então esse, mais ou menos, é o surgimento da plataforma. (ENTREVISTA COM MEMBRO DA PLATAFORMA - A, 2019).

Para entendermos a gênese dessa articulação, primeiramente gostaria de destacar alguns eventos que antecederam essa iniciativa. De acordo com entrevista com membro da Secretaria Executiva (2020) três momentos foram importantes para a criação da Plataforma, a Conferência Latino-americana sobre Drogas (CONFEDROGAS) realizada em Costa Rica no ano de 2013, a construção do documentário Cortina de Fumaça (2010)e o CID (Congresso Internacional de Drogas) realizado em Brasília – DF. Há um consenso sobre a importância desses eventos que mesmo localizados e situados no tempo, criaram ressonância para a articulação da Plataforma Brasileira de Política de Drogas, e esse dado aparece na maioria das entrevistas.

E também tem uma etapa pré plataforma que talvez seja interessante, que foi na elaboração do filme Cortina de Fumaça, do Rodrigo Mac Niven, ele de alguma forma, mapeou essas pessoas que estavam trabalhando, eu fui entrevistadx e hoje se você for olhar a Plataforma, o embriãozinho dela está no Cortina de Fumaça, boa parte de quem criou a Plataforma estava ali. (...) então eu venho nesse processo de construção da Plataforma, bem antes, eu custumo dizer que o cortina de fumaça gera o CID, e do congresso gera a Plataforma. “A Plataforma é neta do Cortina de fumaça”, a gente pode ver como essa articulação nasce a partir do filme, as pessoas se veem

na tela. Eu vejo como fundamental a participação dessas pessoas nesse filme, a ponto de formar um coletivo, uma plataforma poucos anos depois. (ENTREVISTA COM MEMBRO DA PLATAFORMA – A, ABRIL DE 2019).

De acordo com as entrevistas esses eventos destacaram-se como importantes articuladores que reuniram essas personalidades que já tinham acúmulo e experiência com a temática das drogas. Dentre as reuniões desses eventos, os fundadores da Plataforma se encontravam para a elaboração de um documento com a proposta de financiamento da Open Society Foundation.

A ideia da Plataforma é trazer as pessoas para pensarem juntos, da área jurídica, antropologia, ciências sociais, saúde, redução de danos, luta antiproibicionista, e hoje agente foi aumentando, mas o embrião foi isso. Foram esse grupo de pessoas, alguns se conheciam antes, outros não, e se alinharam a parte do documentário, eles se encontravam nos eventos. Na Costa Rica também foi onde agente finalizou o primeiro projeto. O projeto de pedido de financiamento ao Open Society Fundation, para a criação da plataforma, que é financiada pelo George Sorus, pela sua fundação intitulada Open Society Fundation. (ENTREVISTA COM MEMBRO DA SECRETARIA EXECUTIVA - A, 2020).

A partir do projeto de financiamento, a PBPD começa a ser estruturada com o intuito de articular-se em forma de rede compondo inicialmente um pequeno número de organizações, tendo como base organizações que dialogavam diretamente com os usuários de drogas, destaco aqui para a participação do Programa É de Lei de redução de danos.

Ela começa com essa busca de financiamento e com a proposta de ser estruturada em forma de uma Rede que tinha um número inicial de Organizações que compunham que foi aumentando e nesses últimos anos, especialmente o enraizamento que é importante de organizações de base, usuários, como por exemplo o É de Lei, com Redução de Danos. (ENTREVISTA COM MEMBRO DA PLATAFORMA – B, 2019).

A primeira formação dos criadores da Plataforma de acordo com entrevista com membro (2020) são atores como Cristiano Maronna, Luciana Boiteux, Julita Lengruber, Maurício Fiori, Fernando Tófoli, Andrea Galassi, Sidarta Ribeiro, Dênis Burgueman, Aldo Zaiden e Guilherme Werneck.

Levando em consideração a miríade de atores que compõem a Plataforma e com uma diversidade de pautas que mesmo diferenciadas se convergem, houve a necessidade de agregar por núcleos e temas dentro da Plataforma. O primeiro núcleo de atuação é de “violência e encarceramento” o segundo é “cuidado e atenção”, o terceiro é o debate sobre

a “Cannabis” e o quarto, que é um núcleo novo dentro da Plataforma, é intitulado “participação social”.

Na plataforma a gente tem alguns núcleos de atuação, então a gente tem violência e encarceramento, cuidado e atenção, cannabis e participação social. A participação social é nova e começou desde a última assembleia. Em maio do ano passado teve uma assembleia geral mais ou menos pra pensar o que cada núcleo fez, o que vai ser cada núcleo, só que a plataforma ficou com uma janela sem financiamento que foi inclusive quando mudaram as pessoas, então por exemplo, essa assembleia foi em maio, sei que foi no primeiro semestre eu só fui entrar em outubro, que foi quando o financiador deu o dinheiro. (ENTREVISTA COM MEMBRO DA PLATAFORMA – A, 2020).

O núcleo de Participação Social se mostra muito importante pois, surge a partir da necessidade da Plataforma se remodelar e se adequar as necessidades internas em articulação com as organizações que a compõem. Quando perguntado sobre as críticas de atuação, e pensando também sobre a relação de poder existente dentro do processo associativo da PBPD, alguns entrevistados apontaram os marcadores sociais da diferença como raça e gênero, no questionamento da pequena participação de negros e mulheres dentro das organizações internas e também dentro da secretaria executiva.

O próprio estatuto da Plataforma está sendo dialogar juntos, então assim, é uma coisa que ela é sempre discutida e ela faz parte desses compromissos que foram assumidos. Inclusive um dos compromissos da plataforma pra essa gestão é ter maior participação de raça, gênero e etnia, a gente tem se ligado muito nisso, tanto é que a nossa equipe agora tem bem mais mulheres do que já teve antes. Nessa Confedrogas também, ela sempre foi muito tomada por homens, foi muito masculina, só que ao mesmo tempo, o cuidado ele é sempre associado a mulher. Então é a primeira vez, por exemplo, que uma pessoa que trabalha com *advocacy* na plataforma é uma mulher, uma mulher negra que sou eu, a gente tem uma tentativa agora. (ENTREVISTA COM MEMBRO DA PLATAFORMA – F, 2020).

Foram apontadas também críticas recorte do eixo Rio-São Paulo na distribuição das organizações internas, que constituíam a própria problemática da Plataforma. Com relação a distribuição das organizações representativas dos Estados brasileiros, houve a necessidade de agregar organizações do norte e do nordeste, fato que proporcionou uma certa heterogeneidade e maior participação civil.

Dentre os atores e instituições que foram importantes para a formação e atuação da Plataforma, destacam-se Cristiano Maronna que atua como atual presidente da PBPD e como representante do IBCCrime (Instituto Brasileiro de Ciências criminais), na área da saúde

destaca-se Luis Fernando Tófoli – (LEIPSI) que é professor de psiquiatria da UNICAMP, Maurício Fiori, que é membro do conselho científico e representante do CEBRID, Sidarta Ribeiro e Emílio Figueiredo como representante do GrowRoom, um grupo de ativistas pela legalização da maconha, ligado a marcha da Maconha do Rio de Janeiro, Julita Lengruber representando o CESEC – Centro de Estudos em Segurança e Cidadania; Luciana Boiteux.

Saliento a partir desta exposição que a PBPD É um espaço de articulação acadêmica, científica e política de um grupo de pesquisadores tendo como saber mais dominante o Direito, embora outros setores componham a plataforma. Podemos perceber que o conhecimento sobre drogas detém característica de interdisciplinaridade, o monopólio de dizer as drogas pertence ao direito, seguido do monopólio de dizer pela medicina que seria a característica do discurso médico jurídico presente no campo das políticas de drogas.

2. Sociologia das redes e redes de movimentos sociais: Como pensar a PBPD como Articulação em rede

“A tarefa de definir e ordenar o social deve ser deixada aos próprios atores, não ao analista”. (LATOUR, 2012, p.44).

A tentativa de caracterizar a Plataforma Brasileira de Política de Drogas, visa ampliar noções no que se refere a teorização sobre movimentos sociais e estabelecer um mapeamento sobre a atuação da PBPD no cenário de políticas públicas sobre drogas no Brasil. A tarefa que aqui se coloca é a caracterização da PBPD, e como ela se configura no cenário de políticas públicas sobre drogas. Essa tentativa de caracterização, surge de acordo com a demanda dessa pesquisa de refletir sobre os atores centrais, organizações e a forma de mobilização que a Plataforma Brasileira de Política de Drogas assume.

Esta empreitada não se mostra uma tentativa fácil, dado ao seu caráter difuso e híbrido, no sentido de que este objeto (PBPD) se desloca pelos saberes médicos, jurídicos, sociológico, atuação da sociedade civil e construção de políticas públicas. Dessa forma, a plataforma tem seu caráter difuso devido a sua mobilização em rede, como um ator institucional e sua centralidade na política de drogas, e sua atuação com demais membros

da sociedade civil. Podemos salientar que nesse sentido a mobilização em rede da PBPD pode trazer sua própria especificidade.

Os caminhos teóricos que nortearam essa análise reflexiva, encontra-se em Castells (1999) um caminho que visa entender o movimento tecnológico e as apropriações contemporâneas de redes de informação, em Latour (2012), além de sua especificidade de análises sobre uma sociologia da ciência, onde os humanos e não humanos assumem posições de simetria, traz para a cena a teoria ator-rede. Retendo em Scherer-Warren (2006) suas contribuições para pensar as novas apropriações das mobilizações coletivas que se articulam em forma de rede.

De acordo com Castells (1999) o surgimento da sociedade em rede não pode ser entendido sem a interação entre duas tendências que se correlacionam, a saber, o desenvolvimento de novas tecnologias da informação e a tentativa da sociedade de se apropriar do poder da tecnologia. Para o autor nossa sociedade cada dia mais se estrutura em posição bipolar entre a rede e o ser (CASTELLS, 1999, p.23). Os indivíduos são conectados e desconectados através das redes globais de intercâmbios instrumentais.

Castells (2000) comprehende uma rede como um conjunto de nós que estão interconectados, essas redes são estruturas flexíveis que se adaptam com a tecnologia da informação, executando qualquer tarefa. As redes de acordo com o autor, podem ser concebidas como a nova morfologia social da nossa sociedade.

Latour (2012) apresenta os conceitos da ANT de forma a construir não uma sociologia do social, mas uma sociologia das associações. O autor propõe “seguir os próprios atores”, ou seja, tentar entender suas inovações frequentes, as formas de organização coletiva e entender que métodos elaboram para sua adequação.

Para empregar um slogan da ANT, cumpre “seguir os próprios atores”, ou seja, tentar entender suas inovações frequentemente bizarras, a fim de descobrir o que a existência coletiva se tornou em suas mãos, que métodos elaboraram para sua adequação, quais definições esclareceriam melhor as novas associações, que eles se viram forçados a estabelecer. (LATOUR, 2012, p.31).

A TAR consiste em seguir coisas e atores, através de suas redes, nas formas que elas se movem, descrevê-las em seus enredos. O autor desconstrói a ideia de grupos empreendendo a noção de que não há grupos e sim associações de grupos, assim, não há uma cola que mantêm unidos os grupos, mas os vínculos são sempre refeitos de maneira

performativa e (re)construídos. Para Latour (2012) não há um contexto social, não há uma dimensão do social, nem fatores, nem ordem e nem estrutura. Por outro lado, o autor investe na perspectiva de que há agregados sociais e que podem ser explicados por e a partir de associações específicas. Nesse sentido, ele não usa Ator no sentido sociológico tradicional pois contempla também os não humanos que produzem efeitos em rede. Nas palavras de Latour (2012) “devemos considerar os agregados sociais como realidades constituídas por indivíduos, “organizações”, “classes”, “papéis”, “trajetórias de vida”, “campos discursivos”, “genes egoístas”, “formas de vida”, “redes sociais” (p.50). Na TAR observações os fluxos, circulações e alianças onde todos os envolvidos interferem e sofrem interferência.

Outro elemento que nos interessa na abordagem do Latour é sua percepção das nossas redes sendo construídas por humanos e não humanos. A TAR é composta por uma série heterogênea de elementos animados e inanimados, conectados e agenciados e estamos aqui a chamar atenção para esta perspectiva analítica, pois consideramos que dois aspectos da PBPD podem ser lidos por esse entendimento. Primeiro entender o quanto a PBPD é articulada por atores e organizações que se movem de forma heterogênea, mas articulada com vistas a pautar o debate das drogas de forma pública; segundo como as redes sociais, internet e as mobilizações pela web (não humanos) são elementos fundantes e interdependentes para ao agenciamento da PBPD.

Cabe apontar aqui a abordagem sobre as redes de movimentos sociais que também nos ajuda a pensar a construção da PBPD, o trabalho de SCHERER-WARREN (2006) analisa as novas mobilizações da sociedade civil realizadas como construção de redes. A discussão em torno de organizações da sociedade civil que atuam em rede acompanham uma teorização que tenta dar conta de novas apropriações no cenário de lutas e emergência de novos atores coletivos que segmentam a sociedade.

Nessa perspectiva teórica, a sociedade civil, embora configure um campo composto por forças sociais heterogêneas, representando a multiplicidade e diversidade de segmentos sociais que compõem a sociedade, está preferencialmente relacionada à esfera da defesa da cidadania e suas respectivas formas de organização em torno de interesses públicos e valores, incluindo-se o de gratuidade/ altruísmo, distinguindo-se assim dos sois primeiros setores acima que estão orientados, também preferencialmente, pelas rationalidades do poder, da regulação da economia. (SCHERER-WARREN, 2006, p.110).

Na inspeção de Scherer-Warren (2006) a sociedade civil nunca será isenta de relações e conflitos de poder e disputas por campos antagônicos. A sociedade civil também é reconhecida por terceiro setor, mas para a autora esse termo comporta certa ambiguidade. A autora destaca que a sociedade civil pode ser analisada de três níveis, em primeiro nível, o associativismo local, em segundo nível, as formas de articulação inter-organizacionais e em terceiro nível, as mobilizações na esfera pública. Destacamos aqui que a atuação da Plataforma incide nas duas esferas, a saber a articulação inter-organizacional e na mobilização da esfera pública.

Num segundo nível, encontram-se as formas de articulação inter-organizacionais, dentre as quais se destacam os fóruns da sociedade civil, as associações nacionais de ONG's e as redes de redes, que buscam se relacionar entre si para o empoderamento da sociedade civil, representando organizações e movimentos do associativismo local. É através dessas formas de mediação que se dá a interlocução e as parcerias mais institucionalizadas entre a sociedade civil e o Estado. Essas articulações também se tornaram possíveis porque há meios técnicos que as viabilizam: a internet e os e-mails são práticas cotidianas das redes do novo milênio. (SCHERER-WARREN, 2006, p.111).

O conceito de sociedade civil para Scherer-Warren (2006) reside na “representação de vários níveis de como os interesses e os valores da cidadania se organizam em cada sociedade para encaminhamento de suas ações em prol de políticas sociais e públicas, protestos sociais, manifestações simbólicas e pressões políticas” (p.110).

A autora concebe o termo rede de movimentos sociais como “a identificação de sujeitos coletivos em torno de valores, objetivos ou projetos em comum, os quais definem os atores ou situações sistêmicas antagônicas que devem ser combatidas e transformadas” (SCHERER-WARREN, 2006, p.113).

A ideia de Rede de movimento social é, portanto, um conceito de referência que busca aprender o porvir ou o rumo das ações de movimento, transcendendo as experiências empíricas, concretas, datadas, localizadas dos sujeitos/atores coletivos. (SCHERER-WARREN, 2006, p.113).

Scherer-Warren (2006) apresenta ao estudo sobre redes de redes, o conceito de formas de articulações inter-organizacionais. Essas articulações são representadas pelos fóruns da sociedade civil, as associações de ONG's e redes de redes que representam movimentos e organizações de associativismo local.

Mas até agora destacamos formas organizacionais que possuem certa institucionalidade: algumas com registros legais e certificações, outras apenas com normas ou procedimentos internos à associação. Essas normas

disciplinam o cotidiano de atuação do associativismo civil. Todavia, há formas de protestos sociais de maior abrangência, por um lado, e mais conjunturais, por outro, compondo o terceiro nível organizacional: são o que chamo de mobilização na esfera pública. (SCHERER-WARREN, 2006, p. 111/112).

A autora concebe a mobilização na esfera pública como o resultado da articulação dos atores dos movimentos sociais, das ONG's, fóruns e redes de redes (p.113). “Nesse processo circulatório, atribuem, portanto, legitimidade às esferas de mediação (fóruns e redes) entre os movimentos localizados e o Estado, por um lado, e buscam construir redes de movimentos com relativa autonomia por outro”. (SCHERRER-WARREN, 2006, p. 114).

Fruto da articulação de atores dos movimentos sociais localizados, das ONG'S, dos fóruns e redes de redes, mas buscam transcendê-los por meio de grandes manifestações na praça pública, incluindo a participação de simpatizantes, com a finalidade de produzir visibilidade através da mídia e efeitos simbólicos para os próprios manifestantes para a sociedade em geral, como forma de pressão política das mais expressivas no espaço público contemporâneo. (SHERER-WARREN, 2006, p.4).

De acordo com Scherer-Warren (2006) os atores cada vez mais sentem a necessidade de se articularem com outros grupos que comungam de mesma identidade social ou política. Nesse sentido, percebemos a atuação da plataforma que, conjuntamente com 57 organizações de quatro eixos de incidência, que articuladas em forma de rede, se conectam com o fenômeno da política de drogas, a fim de ganhar visibilidade com forte impacto na esfera pública.

O processo de fundação da Plataforma junta um número de organizações que se propõe a construir a Plataforma com justamente a ideia de articular, a ideia então é ter essa forma de atuar em rede, ampliando sua incidência, seu território, por meio da ampliação de membros que tenha essa participação, exatamente em assembleia anual, por meio desses grupos de trabalho e do fortalecimento também dessas organizações, porque também tem organizações mais fortes como o IBCCrim, tem outras mais fracas, mas a ideia é que agente consiga, e que essas organizações estejam de igual para igual, que a Plataforma também possa servir para potencializar esses membros e sua atuação política. (ENTREVISTA COM MEMBRO DA PLATAFORMA - A, 2019).

A dimensão da mobilização na esfera pública também é acionada em outra entrevista.

É importante dizer também que existem pessoas da plataforma que trabalham públicos, não público. Tem gente da Fiocruz, tem gente de universidades federais, tem gente que trabalha em CAPs, tem gente que trabalhando ministério da saúde. Então, a gente tem não só pessoas ligadas

à Rede mas próximas a Rede – que não são necessariamente filiadas, não é esse o termo, mas... usam associadas. Mas que querendo ou não, veem na plataforma um ator importante e compartilham essas informações também. (ENTREVISTA COM MEMBRO DA PLATAFORMA - B, 2019).

Então a gente tem atores trabalhando em concelhos públicos, concelhos – né – nacionais, instituições públicas que também conseguem ativar a plataforma a partir das suas próprias preocupações. (ENTREVISTA COM MEMBRO DA PLATAFORMA - B, 2019).

Para finalizar esta breve explanação, salientamos que a Plataforma Brasileira de Política de Drogas se apresenta, quer seja, como uma rede de coletivos, de grupos e instituições e organizações que se articulam em torno de uma pauta comum, com incidência em projetos de política pública e *advocacy* pra pensar a descriminalização da maconha e outros assuntos correlacionados como comunidades terapêuticas e Cannabis medicinal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Plataforma Brasileira de Política de Drogas busca influenciar a política pública pautando numa agenda de proposição que vai incidir nas instâncias de poder como o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, acompanhando por meio de audiências públicas e gabinetes o debate de política de drogas com seus interlocutores, acompanha também todo o processo de tramitação das propostas legislativas, os Projetos de Lei e movimentação de tramitação se conecta com a política de drogas. A Plataforma além de ser composta por muitas organizações, essas organizações tem suas pautas e proposições específicas e fazem pressões de diferentes formas, a partir do lócus que cada um trabalha.

Podemos concluir que a própria especificidade da Plataforma é sua atuação em forma de rede, pois se conecta com outras organizações, que mesmo com suas pautas específicas também fazem *advocacy*. O *advocacy* da Plataforma se faz no acompanhamento dos processos de formulação de uma agenda pública, dialogando diretamente com os gabinetes dos representantes políticos no Brasil, articulando e veiculando informações sobre a política de drogas. A Plataforma age também como *amici curiae* “amigos da corte”, participando e auxiliando as partes em audiências promovendo um debate científico e qualificado. Atua ainda no acompanhamento de julgamentos tendo representantes atuantes diretamente em Brasília, cenário onde se processam todos os processos legislativos, executivos e judiciários.

A Plataforma Brasileira de Política de Drogas hoje se afirma como um importante ator para o debate e o processo de formulação de uma agenda pública; através do frame, induz pautas e proposições através de um debate embasado e qualificado, e se centra nos desafios encontrados pelos entraves da política de drogas no Brasil. Sua organização em rede possibilita a inclusão de diferentes coletivos, agendas e saberes que contribuem para qualificar o debate da Plataforma, bem como, constituiu uma nova forma de conexões de movimentos sociais e coletivos que de forma agregada ganham mais força e visibilidade para pautar a agenda das drogas no país.

A importância para a Plataforma Brasileira de Política de Drogas articulando-se em rede através do recurso da internet, o artifício da internet nesse sentido atua como um vetor importante para a articulação em rede na divulgação dos trabalhos com a Plataforma conjuntamente com suas organizações, demonstrando rapidez na divulgação e acesso dos trabalhos, na viabilização e expansão do debate científico e qualificado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARVALHO, Ilona, Z. O despertar da América Latina: uma revisão do novo debate sobre política de drogas. Instituto Igarapé, Nota estratégica, fevereiro 2014.
- CASTELLS, M. A Sociedade em Rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- LATOUR, Bruno. Reagregando o Social: uma introdução à teoria Ator-Rede. Salvador: Ed ufba, 2012; Bauru. São Paulo: Edusc. 2012.
- SCHERER-WARREN, Ilze. Das Mobilizações às Redes de Movimentos Sociais. Sociedade e Estado, Brasília, v. 21, n.1, p. 109-130, jan./abr. 2006.

GT 3 - POLÍTICA E CONFLITOS NA CIDADE: ESPAÇOS URBANOS EM DISPUTA

Coordenadores: Marco Antonio da Silva Mello, Neiva Vieira da Cunha, Soraya Silveira Simões

Buscando articular os três subprojetos representados pelos seus coordenadores, este GT pretende se constituir em um espaço de debate de pesquisas, concluídas ou em andamento, que tenham em comum a análise de processos de disputas e mobilizações coletivas no espaço urbano. Priorizando a perspectiva etnográfica e a ênfase nas margens da cidade (zonas estigmatizadas, ocupações, favelas, periferias, etc.), interessa-nos reunir trabalhos que abordem conflitos em torno da implementação de políticas públicas, da moradia popular, das práticas cotidianas de determinados grupos sociais, das diversas formas de ocupação e apropriação do espaço urbano, assim como trabalhos que foquem nos movimentos de resistências e na dimensão moral dos conflitos urbanos. A iniciativa deste GT expressa a interlocução exercida há vários anos entre os seus coordenadores – todos pesquisadores também associados ao Laboratório de Etnografia Metropolitana (LeMetro/IFCS-UFRJ) – e busca, a partir das contribuições de todos os participantes dos subprojetos do InEAC, aprofundar as reflexões teóricas e metodológicas assentadas no campo dos estudos urbanos em diálogo com as diversas áreas da antropologia.

A Marcha da Maconha na cidade de Campos dos Goytacazes- RJ: participação política, ativismo e espaço público

Amine Felix
aminefelix@id.uff.br
 Estudante de graduação em Ciências Sociais

RESUMO:

Esta comunicação pretende traçar um paralelo entre o que se pode designar como “cultura jovem”, com especial atenção para os universitários usuários de maconha, e aos acontecimentos que culminaram na I Marcha da Maconha da cidade de Campos dos Goytacazes-RJ em 2018. Tensões entre os estudantes e a Direção do campi da UFF na cidade, que produziu um reordenamento dos espaços de socialização na universidade se ganharam contornos para além do ambiente universitário. A movimentação continua dos alunos, não esteve presente só em seus espaços de deliberação, mas também em manifestações culturais e eventos acadêmicos. Seus desdobramentos tomaram a cidade culminando na I Maconha de Campos dos Goytacazes, que ocorreu no dia 19 de maio de 2018. Na ocasião, importantes equipamentos urbanos da cidade, tais como praças e ruas, foram ocupados pelos participantes da Marcha, muitos destes vindos de outros municípios do Rio de Janeiro. Após sua primeira versão, a Marcha da Maconha se fixou na cidade e teve sua terceira edição no ano de 2020, de forma virtual, em virtude do contexto pandêmico. É justamente sobre a construção da Marcha, sua relação com a cidade e seus espaços públicos, bem como sobre as diferentes formas de ativismo que esta comunicação versará.

Palavras-chave: Ativismo, Articulação Política, Cultura-Canábica

1. INTRODUÇÃO:

Este trabalho tem como objetivo apresentar como um grupo de estudantes e professores se organizaram frente às mudanças e medidas de reordenamento, que advieram da nova direção do pólo no ano de 2017, e, discorrer acerca dos eventos acadêmicos que culminaram na I Marcha da Maconha Campos dos Goytacazes, que ocorreu no dia 19 de maio de 2018.

Buscando que o debate acerca do consumo de drogas dentro da instituição UFF-Campos, não seja analisado através de uma perspectiva reducionista entre “Proibicionismos e Antiproibicionismos”, e sim focando na descrição dos fatos e consequências sociais, morais e legais que cercaram os consumidores, abandonando uma premissa universalizadora,

levando em consideração de que em cada cultura existem formas distintas de se utilizar as drogas e consequências específicas que variam de acordo com uma série de fatores.

Tendo em mente que ambiente é um universo cultural em si, o que nos interessa analisar então, é o conjunto de relações que envolvem o consumo de drogas dentro da universidade, os modos com que a instituição opera os mecanismos de controle sobre esse consumo e as reações provocadas na comunidade acadêmica.

2. DESENVOLVIMENTO:

O trabalho de campo teve inicio no começo de 2017 com interesse na perspectiva dos estudantes usuários de maconha na UFF-Campos, bem como a socialização que envolvia o uso dentro do ambiente universitário. Em abril de 2017, passei a frequentar os locais tradicionais de maior fluxo de fumantes dentro do pólo, lugares estes que não necessariamente eram escondidos.

Na Universidade Federal Fluminense e não foi difícil localizar o objeto de pesquisa, devido a uma série de fatores, sendo um deles a segurança que os estudantes tinham, observada comumente em seus discursos através da afirmativa: "Só a polícia federal pode entrar aqui." Tendo um entendimento de que não seriam impedidos, a menos que a polícia federal estivesse no pólo.

Mesmo sabendo que a não legalização da maconha implica em uma série de possíveis problemas legais e burocráticos os alunos da UFF-Campos pareciam seguros em relação ao uso na universidade e pouco ou nem um pouco preocupados com os possíveis julgamentos morais.

O principal local se dava na lateral do bloco C, que tinha uma ambientação feita pelos alunos, como, troncos de arvores que serviam de bancos. Naquele local também tem alguns pontos com escadas, e uma cisterna, a área era ocupado em sua totalidade, em horários de pico, a partir das 18h, muitos estudantes frequentavam o ambiente dividido por rodas.

Até esse momento da pesquisa não havia nenhuma repressão direta ou indireta ao uso da maconha no espaço da universidade, nem mesmo ameaças de punições administrativas. Esses grupos eram compostos por colegas de turma durante os intervalos

das aulas, membros de um mesmo coletivo e/ou integrantes de um mesmo partido político após reuniões.

O foco inicial da pesquisa eram os estudantes e frequentadores da UFF-Campos usuários de maconha. Por se tratar de um pólo de expansão, tem como característica, ser composto jovens que vieram de todas as regiões do país em função do seu ingresso na universidade pública. Longe de seus convívios familiares, e de seus locais de origem, estes estudantes costumam estar mais imersos no contexto universitário, tendo seus primeiros contatos com a pluralidade de grupos e atividades que compõe o ambiente.

No dia 27 de abril fui com um interlocutor até uma roda de beck com seus amigos, num total de oito pessoas. Fomos caminhando até o local já descrito ao lado do bloco C, eles utilizavam a camiseta de determinado coletivo, com adesivos da campanha das eleições de DCE, que ocorreriam em maio. Os assuntos giravam em torno de uma reunião de acabara de acontecer, agenda de compromissos, e também acerca de uma mobilização que vinha sendo feita para conseguirem ônibus para levar os alunos de Campos ao CUV (Conselho Universitário da UFF), que trataria da temática da assistência estudantil para os polos do interior, o encontro durou cerca de 1 hora.

Em julho de 2017 essa rotina foi interrompida devido aos resultados da eleição para direção da UFF-Campos. A chapa vencedora elencou de imediato uma série de medidas de reordenamento do espaço no campus. Afetando diretamente não só os alunos usuários de maconha, como também, o movimento estudantil da universidade.

Dentre essas medidas está: O impedimento da permanência dos alunos nos locais onde se consumia a maconha. O ambiente passava segurança por ser dentro da universidade, e era até um certo ponto discreto pois não estava as vistas dos alunos não usuários. Questão essa que se tornou um dos pontos de conflito fruto das medidas de reordenamento que estavam por vir: os alunos não-usuários de maconha passaram a reclamar do cheiro de maconha pelo pátio.

Ou seja, quando os usuários tinham acesso ao seu lugar tradicional, o grupo se mantinha em sua maioria ali, o que não causava conflitos com os alunos não-usuários. Sendo o local de socialização dos maconheiros, quando restrito, pelas novas medidas implementadas, os grupos se dispersaram, o que gerou mais locais onde o consumo era

feito, de forma dispersa, agora não mais “escondida” e “discreta”, mas sim nas partes centrais e de maior circulação de pessoas.

O local anteriormente descrito passou a ser vigiado pelos próprios seguranças da UFF, sendo essa uma função que não os competia anteriormente, gerando um certo constrangimento entre as partes que conviviam bem.

Outra medida polêmica foi a retirada da tenda da entrada da UFF (que era muito utilizada para eventos acadêmicos e estudantis, pois, comportava um grande número de pessoas logo da entrada da universidade.) Após muita cobrança uma tenda menor foi instalada em um lugar mais descentralizado, obrigando os eventos e ocupações que aconteciam ali a migrarem para outros espaços, uma vez que ali os equipamentos necessários de som e imagem ficariam sujeitos ao tempo e possivelmente chuvas.

O sistema de passadeiras de acessibilidade não acompanhou a realocação da tenda, o que acabou gerando esse tipo de problema. O corte de árvores também foi muito criticado, pois alterou drasticamente a estética do local na visão de alunos e professores, que alegavam que a universidade perdera o seu caráter arborizado, os grafites e pixos, alguns com anos que apontavam marcos significativos aos alunos e movimento estudantil, foram apagados também nessa época.

Por último se deu a implementação massiva de novas câmeras de segurança, principalmente nos locais onde os estudantes insistiam em fazer uso da maconha.

Para pensar a ação desses grupos de professores e alunos que organizados em partidos políticos ou não, reivindicam suas pautas frente às mudanças e novas ações no pólo e refletindo sobre esse fenômeno à luz da Teoria da Justificação de Luc Boltanski, em que ele qualifica os indivíduos como sujeitos competentes para agirem e fazerem críticas, não tirando a capacidade reflexiva dos atores sociais. Desse modo, Boltanski, visa trazer os indivíduos de volta a ação e meio as estruturas, Para Boltanski a reflexividade é primordial para a ação social.

Num contra movimento as medidas impostas os alunos da UFF-Campos juntamente com alguns professores, aliando sua crescente insatisfação com as medidas impostas, se organizaram em promoveram eventos acadêmicos, reuniões, assembleias gerais dos estudantes, chegando a levar a pauta até aos Colegiados de Unidade.

Reivindicavam mais dialogo ao invés da imposição de medidas de forma autoritária, fizeram denúncias a situações consideradas arbitrárias, e até desvio de função, como por exemplo, quando os funcionários terceirizados por mais de uma vez tiveram que pintar as paredes do campus, os alunos utilizavam principalmente o Facebook e os grupos da UFF para trazer engajamento a essas denúncias dessa forma a pauta era trazida para os espaços de deliberação e debates dentro da universidade.

Para a direção os grafites e pixos eram considerados vandalizações que deveriam ser removidas, como foi dito em diversas ocasiões pelo diretor, em dado momento essa perseguição se estendeu também aos cartazes a depender de seus conteúdos.

Durante a pesquisa na Universidade Federal Fluminense, pude detectar uma relação entre o fato de os alunos serem em sua maioria, outsiders (BECKER,1963), ou seja, deixaram suas famílias e círculos sociais nas cidades de origem e vieram para Campos dos Goytacazes unicamente com o objetivo de estudar.

Essa mudança de lócus e o contato no ambiente universitário com pessoas de diversas outras composições sociais, o contato com muitos movimentos sociais muitas vezes nunca antes experenciado, e principalmente o contato em si, com a vida acadêmica. Tanto no que tange à teoria e abordagem dos cursos, quanto à vida por eles construídas nessa nova cidade, é relatado, por muitos deles, como o estopim para uma ressignificação do que é ser um estudante universitário maconheiro e sua alocação na sociedade.

O que o leva, através do próprio ambiente universitário, a participar de movimentos estudantis, tornando-se mais ativo em suas reivindicações no pólo e participativo nos debates acerca das medidas de reordenamento dos espaços na UFF-Campos.

Desse modo, através da identificação na cultura do usuário de maconha na UFF-Campos, o sujeito entra em processo de “self” e produção cultural, ao se apropriar de uma cultura que de certa forma é dele, porém sempre o foi negada, devido à repressão existente a tudo que envolve o “universo”: Legalismos x Ilegalismos, principalmente a cultura, por se tratar de um instrumento de libertação, e expressão de enfrentamento de um grupo tido como marginal.

“O processo cultural consiste em pessoas, fazendo alguma coisa, alinhada com seus entendimentos sobre o que é melhor fazer naquelas

circunstâncias [...] Se todas têm as mesmas ideias gerais na cabeça e fazem coisas congruentes com esta imagem ou coleção de ideias, o que elas fazem se ajustará.” (BECKER, 2010)

O segundo período de 2017 foi marcado por eventos que visavam discutir de forma crítica acerca dos espaços da universidade principalmente o consumo de maconha. O primeiro evento aconteceu ao longo de três dias, e se iniciou em 21/09, intitulado “Espaço Público como Direito” que foi organizado pelo Curso de Ciências Sociais, Coletivo Negro Mercedes Batista, CEP 28, DCE Fernando Santa Cruz e o NEANF (Núcleo de Estudos Antropológicos do Norte Fluminense.)

No dia 24/11, ocorreu o evento “Legalização da Maconha em Debate”, articulado entre o DCE e o rapper e ativista local Sativamente (um dos organizadores do RAP da Ponte), a atividade contou com a participação do então vereador da cidade do RJ, Renato Cinco (reconhecido ativista pela legalização). As falas desse evento sempre iam de encontro as medidas de reordenamento dos espaços na UFF-Campos.

Os eventos desse período reuniram não só professor e alunos da UFF-Campos, mas também de outras universidades, como, da UENF, IFF-Centro, UFF-Rio das Ostras e UFF-Niterói. Após esse período de mobilização se consolidou a frente antiproibicionista de Campos.

Formada por produtores culturais, psicólogos, cultivadores e consumidores, alunos e até delegados e policiais. O espaço da universidade foi crucial nesse processo, se mostrando um lugar aberto, de livre acesso e fomento ao debate sobre a temática proibicionista na cidade de Campos dos Goytacazes. Promovendo uma grande adesão de alunos ao movimento que seguiria a “Marcha da Maconha Campos”.

No Brasil, as Marchas da Maconha tiveram papel fundamental nas mudanças judiciais e legais que envolvem o consumo. A rua mais uma vez se mostrou um importante lugar de disputa política. Tendo a primeira acontecido em 2002 na cidade do Rio de Janeiro.

Esse movimento político é respaldado pelo artigo 5º, inciso XVI, da Constituição Federal/1988: “todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente”.

16 anos após a primeira Marcha da Maconha do Brasil, no dia 19 de maio de 2018, a Marcha da Maconha teve sua primeira edição. A concentração se iniciou as 16:20 na praça São Salvador (região central da cidade) que fica as margens do rio Paraíba do Sul. O trajeto se deu pela Rua Alberto Torres, até a quadra esportiva que fica embaixo da Ponte Leonel Brizol, lá aconteceram as apresentações do Bloco Planta na Mente os outros artistas locais.

Nessa quadra tradicionalmente acontece pelo menos duas vezes por semana o RAP da Ponte, logo muitos frequentadores e artistas estavam presentes. Também havia uma considerável quantidade de crianças, porém, a maior parte delas tinha ido ao evento anterior de arrecadação de fundos, a “Pré- Marcha”, que aconteceu no Bar raiz, apontando alguma ligação de seus pais com a organização do evento.

A maior parte do público era formado por estudantes das universidades locais e membros dos movimentos antiproibicionistas de diversas cidades do norte-fluminense, como o RENFA- Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas, que atua por um viés feminista e antirracista.

O sociólogo e ex-vereador Renato Cinco também estava presente com sua equipe, distribuindo uma cartilha chamada “Manual do Usuário” onde ensina a forma de se portar e seus direitos durante uma abordagem policial.

Nos arredores da Praça São Salvador antes mesmo da chegar ao local de concentração era perceptível o estranhamento e a rejeição dos que passavam por ali, alguns gritavam sua insatisfação com o caráter do evento a pé e também dentro dos carros. Um deles por exemplo, reduziu a velocidade de seu carro e gritou: “Tem que jogar uma bomba agora para acabar com esses bandidos todos de uma vez.”

Já os que passavam de ônibus se revezavam entre fechar os vidros da janela demonstrando incomodo com o cheiro, e, abrir os vidros procurando ver melhor para entender o que de fato estava acontecendo.

O policiamento foi tenso na medida em que no curto trajeto haviam poucos policiais militares que tentavam controlar os manifestantes que acendiam seus becks aos montes, vendo a dificuldade em atingir seus objetivos se tornaram impacientes em suas abordagens, confiscando alguns becks, contudo, não houveram maiores desdobramentos problemáticos aos usuários.

Ao chegar na quadra da ponte onde ocorreram as apresentações a Policia Militar foi embora restando apenas os guardas municipais no local do evento, e com isso os participantes se sentiram mais a vontade para fumar durante o evento.

3. CONCLUSÃO:

As tensões entre os estudantes e a direção do polo em relação ao reordenamento dos espaços e a perseguição ao consumo de maconha, se intensificaram em 2017, tomando contornos para além dos muros da universidade. A Marcha da Maconha Campos já tem três edições, tendo sido a última online por conta das medidas de restrição que vivemos nesse momento pandêmico.

4. ANEXO:

ANEXO I



Figura

1. Vereador da cidade de Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, Renato Cinco falando aos demais manifestantes durante a concentração na Praça São Salvador.



(2)



(3)

ANEXO II



Figura 2. Bloco Planta na Mente tocando em frente a Igreja Nossa Senhora da Boa Morte que é parte do centro histórico da cidade, em seguida a manifestação ao anoitecer na rua Alberto Torres.

ANEXO III



Figura 3. Policiamento do percurso feito pela polícia militar e guarda municipal.

ANEXO IV



Figura 4. Renato Cinco, distribui aos manifestantes um pequeno folheto chamado “O manual do Usuário” que ensina o comportamento seguro durante uma abordagem policial por uso de maconha.

ANEXO V



(9)

(10)



(11)

Figura 5- As imagem 9 à 11, ilustram a chegada na quadra da ponte Leonel Brizola, onde aconteceram as apresentações artísticas.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECKER, Howard. "Tornando-se Um Usuário de Maconha". In: *Outsiders: estudos de sociologias do desvio*. São Francisco, Califórnia: ZAHAR, 1960: p.51-67.

BECKER, Howard. "Uso de Maconha e Controle Social". In: *Outsiders: estudos de sociologias do desvio* São Francisco, Califórnia: ZAHAR, 1960: p.69-87.

BECKER, Howard. *Mundos da Arte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

BOLTANSKI, Luc. "Sociologia critica ou sociologia da crítica" In: VANDENBERGHE, Frédéric e VÉRAN, Jean-François, *Além do habitus Teoria social pós-bourdiesiana*, Rio de Janeiro: ed. 7 Letras, 2016, pp. 129-154.

GIDDENS, Anthony. "Consciência, self e encontros sociais" In: A constituição da sociedade. Martins Fontes, São Paulo, 1989, pp. 47-84

POLICARPO, Frederico. O consumo de drogas e seus controles: uma perspectiva comparada entre as cidades do Rio de Janeiro, Brasil e de San Francisco, EUA-1. Ed.- Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2016.

POLICARPO, Frederico; GOULART, Sandra Lucia; ROSA, Pablo Ornelas. Drogas políticas públicas e consumidores\ Beatriz Caiuby Labete... [et al.], (organizadores). - Campinas, SP: Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos (NEIP), 2016

Fazendo o bem que mal tem? Reflexões sobre políticas de cuidado e redução de danos a partir da intervenção do Projeto Redes em uma cena de uso de drogas em Neves, São Gonçalo

Paulo Roberto Leite Junior

Mestrando do Programa de Pós- Graduação em Justiça e Segurança

5prljunior@gmail.com

RESUMO:

O presente trabalho propõe como reflexão a discussão em torno de políticas assistencialistas e sanitárias voltadas para pessoas em quadros de vulnerabilidade social, principalmente usuários de crack e outras drogas em situação de rua. Através do acompanhamento da atuação do Projeto Redes em Neves, São Gonçalo, a pesquisa problematiza até que ponto abordagens voltadas para redução de danos podem contribuir para oferecer melhores alternativas aos indivíduos atendidos pelas políticas públicas do Estado ou em que medida esses métodos podem corroborar para manter populações, entendidas como indesejadas pela sociedade, no mesmo lugar em que elas já estão.

Palavras-chave: Projeto Redes. Drogas. São Gonçalo. Cenas de uso. População de rua.

1. INTRODUÇÃO:

O fenômeno do uso abusivo de drogas tem cada vez mais se demonstrado um problema complexo multidimensional que atinge diferentes camadas e setores da sociedade. Seus efeitos prejudiciais aos usuários corroboram principalmente para a perda da autonomia de vida, de modo que o desejo de consumir as substâncias psicoativas se torna o centro quase que exclusivo de satisfação e prazer ao mesmo tempo em que também se transforma no principal catalisador de sofrimento e tristeza. Isso porque na medida em que a compulsão pelo vício cresce, consequentemente, outras áreas que dão sentido à existência são colocadas em segundo plano ou simplesmente ignoradas, o que faz com que a realidade dos indivíduos presos neste sofrimento se esvazie gradativamente de sentido e eles se preencham paulatinamente pelo anseio da alienação.

A compreensão de que as drogas não são em si um problema têm se demonstrado um entendimento importante para retirar o foco dessas substâncias e colocá-lo nas razões pelas quais elas são utilizadas. A busca por compreender o que motiva individualmente cada sujeito (envolvido em casos de dependência química) a procurar excessivamente o uso dos entorpecentes tem corroborado para identificar inúmeros problemas de natureza não biológica que influenciam direta e indiretamente no aumento do consumo dos psicotrópicos por esse grupo de usuários.

Essa mesma perspectiva se reinscreve como ponto de partida compatível para dar início aos estudos sobre o fenômeno da rualização. Ao contrário da visão de que a estadia nas ruas é simplesmente uma escolha de vida feita por quem não quer trabalhar, as pesquisas científicas realizadas com pessoas em situação de rua vêm demonstrando justamente o contrário, apontando que fatores sociais estruturantes de desigualdade empurram populações específicas para quadros de extrema vulnerabilidade social. Viviane Resende (2020) reafirma esta constatação ao dizer que:

Um pressuposto bastante compartilhado no Brasil e repetido tantas vezes na mídia burguesa trata a situação de rua como se fosse um problema pessoal, alguma desordem da pessoa, contrariando a evidência de que a crise habitacional é um problema estrutural (pág 568).

Também igualmente como ocorre nas políticas de drogas, a articulação interdisciplinar para atender as diferentes especificidades daqueles que se encontram em situação de rua é primordial para que se obtenha maior êxito no serviço ofertado a essas pessoas. Michele Esquinca reitera esta afirmação em sua dissertação ao dizer que:

Em 2009 se definiram os conceitos da assistência social brasileira por meio da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; esta foi uma ação em grande escala, que esclareceu tanto o papel do Estado, quanto o direito do usuário em relação à assistência social. Nesse momento, definiu-se o atendimento para pessoas em situação de rua como um serviço de proteção social especial de média e alta complexidade, constituindo-se em um atendimento que se desenvolve com mais de um serviço. A natureza do fenômeno de rua exige mais de um serviço para atingir as diversas situações no contexto brasileiro; a variedade dos serviços relacionados com a situação de rua assinala que o Estado, em suas diversas instâncias, reconhece essa complexidade nas ações para abordar a problemática (ESQUINCA; 2013, pág 159).

Calcado nesses alicerces, de um trabalho em conjunto de multiáreas, que o Governo Dilma lançou em 2011 o “Programa Crack É Possível Vencer” (PCEPV). De acordo com os entrevistados da minha pesquisa de dissertação que fundamenta o presente artigo (falarei sobre essas questões metodológicas mais adiante), a citada política pública foi criada para ser uma resposta aos incisivos discursos midiáticos que na época propagavam para a sociedade um terror generalizado sobre o crack e seus consumidores, os quais eram (e ainda são) taxados por muitas pessoas de forma pejorativa como “zumbis” e cracudos. Eles disseram que naquele período pensamentos como o de que o crack atua no organismo dos indivíduos tornando-os dependentes no mesmo instante em que a substância é consumida, passaram a ser veiculados por jornais de escala nacional com o aval de alguns cientistas e inevitavelmente replicados pela população como narrativas de filmes de ficção, de maneira

que se emancipou o crack para um patamar de pauta emergencial que não o correspondia de fato quando comparado à sua realidade empírica observada.

Ainda conforme os relatos dos meus interlocutores que trabalharam na criação e implementação do PCEPV, foi-me informado que embora ao longo do desenvolvimento do programa grande parte de suas ações tenha sido protagonizada pelo Ministério da Justiça, o mesmo foi gerado a partir de uma demanda específica da presidência da república com uma coordenação da Casa Civil em articulação a outras pastas. Afirmou-se ainda que esse trabalho em conjunto, ocorreu desde a construção do plano até a distribuição de tarefas a todos os atores partícipes e envolveu os ministérios da Justiça; da Saúde; e do Desenvolvimento Social e Combate à fome, além da Casa Civil e a Secretaria de Direitos Humanos.

Além disso, relatou-se que o programa CEPV proporcionou aos municípios contemplados pelas suas políticas uma série de serviços e materiais de infraestrutura direcionados para a promoção do cuidado a saúde, prevenção ao uso de drogas e combate ao tráfico de entorpecentes. A criação de novos leitos, extensão dos Consultórios na Rua, Capacitação para profissionais de diferentes áreas na política de redução de danos assim como também a instalação de câmeras em salas de monitoramento destinadas ao fortalecimento das ações de inteligência em segurança, são algumas das medidas que foram desenvolvidas pelo programa do Governo Federal. De acordo com os meus entrevistados, um comitê gestor foi formado por representantes de diferentes áreas de atuação (segurança pública, saúde, educação, assistência social e outros) para que houvesse comunicação entre os servidores sobre as demandas correspondentes aos seus trabalhos.

Essa breve contextualização sobre o PCEPV faz-se necessária para compreender como que o Poder Público encarou durante algum tempo a temática referente ao crack e outras drogas e também outras questões relacionadas, como o cuidado a pessoas em situação de rua, já que em muitos casos esses dois fenômenos estão presentes em um mesmo grupo. Nos atendidos pelo Poder Público que eu observei durante a minha pesquisa a rualização e o consumo de drogas estão tão associados intrinsecamente que não foi possível abordar uma perspectiva sem mencionar a outra. Lannuza Oliveira (2019), ao falar sobre o itinerário dos usuários de drogas no Brasil apresenta como o uso problemático de

substâncias psicoativas e a situação de rua se conectam e se retroalimentam a partir de fatores sociais externos que estão no entorno dos sujeitos vulnerabilizados.

Deste modo, existem dois fenômenos distintos que se interligam, considerados graves problemas de saúde pública: o viver nas ruas e o uso de drogas. Por um lado, o uso nocivo de drogas é um dos principais fatores que predispõem os indivíduos a vivenciarem a situação de rua; por outro, as condições insalubres e de desamparo nas ruas favorecem a dependência. E, por sua vez, os dois fenômenos estão associados à marginalidade e à sedimentação de estigmas e preconceitos contra essas populações (PAIVA et al., 2016 apud OLIVEIRA et al, 2019, p. 11).

Esta pesquisa do mestrado corresponde a um estudo que eu comecei ainda no meu período de graduação em Segurança Pública sobre a intervenção do Projeto Redes, uma parceria da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), em uma cena de uso de drogas em Neves, São Gonçalo.

A dissertação, sem ainda um título definido, está prevista para ser defendida até junho deste ano (2021) e pretende ser em seu resultado final uma etnografia de cunho antropológico sobre a execução do Projeto Redes. Seus dados que fundamentam as discussões e análises provisórias do presente artigo foram coletados entre 2016 e 2021 a partir dos métodos de: observação participante (que ocorreu de 2016 a 2018); dez entrevistas com perguntas semi-estruturadas (com gestores do “Programa Crack É Possível Vencer”, do Projeto Redes, das instituições municipais envolvidas no projeto, do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), da Associação de Moradores de Neves (AMONEVES) e com moradores da região de Neves que estavam envolvidos no projeto); conversas de grupo de *whatsapp* do projeto Comunidade Viva em que eu fiz parte até 2018; mais de 30 fotografias tiradas por mim, recebida de interlocutores e baixada na internet; nove vídeos relacionados sobre o caso no *youtube* (gravados e postados por um morador de Neves em seu canal na plataforma) e um artigo escrito por membros da equipe REDES sobre a experiência vivenciada; e leitura bibliográfica.

Cada entrevista teve uma duração média de 1:30h e ao todo elas correspondem a: dois gestores do “Programa Crack É Possível Vencer” (CEPV); dois gestores do Projeto Redes; um representante do Centro POP; um representante do Consultório na Rua; dois gestores do “Instituto Federal do Rio de Janeiro” (IFRJ); um morador representante da “Associação de Moradores de Neves” (AMONEVES); e um morador representante do trabalho da horta comunitária. A soma das dez entrevistas corresponde a mais de doze horas de gravação as quais foram registradas com a devida autorização. Com exceção do interlocutor do Centro

POP, cujo diálogo ocorreu no final de 2016, todas as outras entrevistas foram realizadas entre 2020 e 2021 de forma remota através de diferentes plataformas de chamada virtual por áudio e vídeo.

Todo o material gravado foi transscrito integralmente ou parcialmente integral, de forma literal ou parcialmente literal sendo em alguns casos cortadas partes de conversas sobre assuntos que não são de interesse sobre o tema e também retiradas repetições excessivas de marcações de fala como expressões “né” e outras semelhantes.

Para o recorte deste artigo, foram utilizadas as informações que definem o que é o PCEPV e o PROJETO REDES assim como também os relatos que contextualizam as vidas dos usuários de crack e outras drogas no território de Neves, principalmente os acontecimentos que se relacionam com os eventos relativos ao CIEP Willy Brandt e a intervenção do Projeto REDES na cena de uso local.

Objetiva-se com as discussões que serão levantadas, refletir sobre as idas e vindas dos usuários de crack e outras drogas em situação de rua a partir da análise dos deslocamentos que eles fizeram “de um lugar a outro” dentro e fora do território de Neves. Também se pretende discutir sobre as diferentes formas de ocupação do espaço público considerando as fronteiras de desigualdades sociais que estabelecem limites de acesso a determinados lugares, direitos e reconhecimentos a cada tipo de sujeito de acordo com a classe social a qual pertence. A esse respeito, Kant de Lima (2001) ao falar sobre administração de conflitos, espaço público e cidadania, apresenta algumas reflexões comparativas, entre Estados Unidos e Brasil, descrevendo como esses dois modelos de sociedades se organizam socialmente a partir de concepções diferentes de igualdade. O autor aponta que no contexto americano, o sistema jurídico do país é mais representativo às demandas locais de seus cidadãos, de maneira que a reivindicação pelo cumprimento ou reparação de direitos violados aos poderes do Estado é motivada por uma expectativa de fazer valer uma igualdade para todos. Neste cenário, embora haja segregações sociais, a população, de maneira geral, teria como garantido minimamente pelo direito instituído, formas basilares de acesso a direitos fundamentais que seriam capazes de permitir com que qualquer cidadão concorra de maneira justa no mercado e tenha a possibilidade de ascender socialmente a partir das competições relativas às dinâmicas de trabalho do setor econômico. Tal modelo jurídico social seria semelhante ao de um paralelepípedo, pois as bases e o topo são do mesmo

tamanho e largura, o que representaria o sistema de igualdade estabelecido a todos os cidadãos que permite o trânsito entre as diferentes posições sociais de forma mais equânime. Por outro lado, no Brasil o modelo jurídico e as normas sociais seriam norteados por relações hierárquicas imbuídas em um sistema de direito que se diz igualitário, porém desigual para igualar. Isso significa que nessa sociedade a igualdade não é estabelecida pelo reconhecimento da diferença entre todos (como nos EUA), mas sim promovida pela semelhança entre pessoas de cada grupo social de forma desigual e proporcional aos seus devidos lugares ocupados na estrutura hierárquica. Neste contexto, a ilustração de uma pirâmide dentro de um paralelepípedo é utilizada para representar como as oportunidades de competição no mercado e ascensão social não estão acessíveis de forma basilar a todas as pessoas, ainda que exista uma atmosfera de direito dito igualitário que encubra todo esse regime de desigualdade. Além disso, diferente da sociedade americana, no cenário brasileiro o modelo jurídico não está próximo das expectativas e demandas populares, pois o mesmo não foi construído por elas, mas sim imposto para elas.

Já no Brasil, ao contrário, o modelo enfatizado pelo sistema jurídico não reivindica uma origem “popular” ou “democrática” para a legitimação de sua existência. Ao contrário, alega ser o produto de uma reflexão iluminada, uma “ciência normativa”, que tem por objetivo o controle de uma população sem educação, desorganizada e primitiva. Os modelos jurídicos de controle social, portanto, não têm nem poderiam ter como origem “a vontade do povo”, enquanto reflexo das normas que regem seu estilo de vida, mas são resultado destas formulações legais especializadas, legislativa ou judicialmente. Nestas circunstâncias não é difícil compreender que, ao não ser considerada como fórmula ideal a “aplicação da lei pelo povo”, valores legais, quando se aplicam, tendem a ser vistos como constrangimentos externos ao comportamento dos indivíduos. Em consequência, o capital simbólico do campo do direito não reproduz ampliadamente seu valor porque expressa a “vontade do povo”, ou um conjunto de prescrições morais partilhadas e internalizadas pelo cidadão comum, mas como uma imposição das “autoridades”, não importa quanto legal e legitimadamente produzidas e postas em vigor (LIMA, 2001, pág. 3).

Como resultado, tem-se entre os cidadãos brasileiros uma consciência generalizada de que cada um deles possui o seu devido lugar dentro de uma pirâmide social e que ultrapassar as fronteiras que dividem esses espaços de desigualdade significa causar conflitos. Obviamente, os conflitos serão administrados em situações semelhantes conforme as relações pessoais de cada um dos atores envolvidos e ao contrário da busca por produções de consensos e soluções que atendam aos interesses de ambas as partes

(característico de resolução de conflitos entre iguais), ele deverá ser eliminado para “resolver os problemas”. Nesta dinâmica, o mais forte na escala social sairá ganhando enquanto o mais fraco irá perder. Este tipo de situação pode ser representado pelo ritual do “Você sabe com quem está falando?” descrito por Damatta (1979).

Sendo assim, tais reflexões elencadas servirão para situar qual o lugar (ou o não lugar) que grupos marginalizados, como o de usuários de drogas em situação de rua, ocupam (ou não podem ocupar) na hierarquia social brasileiro e quais tipos de serviços do Estado lhes restam para acessar assim também quais direitos eles podem ou não possuir.

2. A DESOCUPAÇÃO DO CIEP:

No dia dois de janeiro de 2012, o CIEP Chanceller Willy Brandt foi acometido por um incêndio. Localizado no Bairro de Neves, em São Gonçalo, o colégio estava sob a tutela do Governo Municipal, após concessão do Governo Estadual, para a prestação de serviços assistenciais diversos à população.

A causa do acidente nunca foi de fato desvendada. No entanto, alguns dos meus interlocutores que são moradores ou trabalhadores da região, apontaram possíveis fatores responsáveis pelo desastre. Dentro das respostas apresentadas, descobriu-se que a escola encontrava-se abandonada desde 2011 pelo poder municipalizado. Enquanto algumas pessoas afirmaram que o prédio teria sido incendiado por traficantes outras especularam que o contato de fiação elétrica com poças de água presentes nos interiores da instituição seria o provável princípio determinante para a calamidade. De acordo com a versão de um dos entrevistados representante do IFRJ, a causa do desastre teria sido motivada por um curto circuito.

Acho que o que foi, o que os bombeiros colocaram no registro na época foi um curto circuito. Foi depois de um fim de semana de muita chuva, eu não me recordo se foi numa segunda feira logo, mas foi num fim de semana que ficou chovendo vários dias, e os CIEPs eles têm um problema crônico que é essa infiltração, o vazamento. A água escorre por dentro das faixas de dilatação né, então você tem umas brechas ali que a água escorre por ali. E aí parece que essa água escorrendo por ali durante um fim de semana acabou fechando um curto circuito numa lâmpada. Só que pra muito azar, esse curto fechou num local que tinha muitas cadeiras, mesas e livros. Era uma sala que tava sendo usada como depósito assim, e aí o fogo pegou muito rápido, se alastrou muito rápido (Representante do IFRJ de Neves).

O entrevistado também destacou sobre o imóvel que “Depois a Defesa Civil foi lá, fez a verificação do prédio, não teve danos à infraestrutura. Mas todo o material que tava lá foi queimado”.

Mediante a degradação do CIEP, outras formas de depredação ao patrimônio público foram acontecendo a partir de furtos sucessivos. Traficantes, usuários de drogas, pessoas em situação de rua e até mesmo funcionários da prefeitura foram mencionados como os agentes dessas ações de vandalismo, de acordo com informações de jornais e dados etnográficos. Equipamentos e fiação da parte elétrica, ferragem e imensas janelas foram retiradas e transportadas com o auxílio de maquinários e grandes carros como caminhões. Somado a esses eventos consecutivos de acidente, abandono e depredação do imóvel, usuários de drogas e pessoas em situação de rua ocuparam o antigo colégio para utilizá-lo como ambiente de cenas de uso de entorpecentes e também como espaço para moradia.

É importante destacar que o deslocamento desse grupo marginalizado ao CIEP não se deu apenas porque o prédio encontrava-se abandonado. Segundo parte dos entrevistados desta pesquisa, em paralelo aos acontecimentos que afetaram o CIEP Willy Brandt, outra situação emblemática ocorreu nos entornos daquela antiga escola. Os relatos dos informantes afirmam que o acampamento de usuários de drogas e pessoas em situação de rua, que era fixado em um antigo terreno abandonado ao lado do Posto de Atendimento Médico (PAM), foi destruído pela polícia. Os entrevistados narraram que todos os objetos e barracas foram quebrados e incendiados pelos agentes de segurança. Além disso, eles também completaram dizendo que essas autoridades públicas sucederam inúmeras violências físicas contra a população de rua.

E em algumas situações a polícia chegava lá, batia neles. Aí houve uma situação que a polícia chegou lá e colocou fogo em todos os barracos. Quando a polícia foi pra lá e colocou fogo em todos os barracos eles migraram pro CIEP. Aí eles passaram a ocupar o CIEP, porque eles não ficavam no CIEP. Eles ficavam no CIEP assim, quando não tinha proteção de chuva né. Eles ficavam vagando ali pela praça em frente à delegacia, aquela praça ali do outro lado perto da linha do trem. Então quando a polícia pôs fogo nos barracos... Porque veja bem, tinha colchão, tinha fogão, sabe? Tinha uma estrutura assim né. Quando a polícia pôs fogo ali, eles migraram pro CIEP, eles ocuparam o CIEP mesmo né (Entrevistado que esteve envolvido nas atividades do Projeto REDES).

Esse episódio reflete o quanto pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social, como as envolvidas em uso problemático de drogas e estadia nas ruas, são tratadas pelas

forças repressivas do Estado. No caso, este tipo de grupo social não é reconhecido como parte integrante da sociedade, mas sim como sobras, restos de gente que não estão vinculadas ao plano de cidade, de vida urbana, de desenvolvimento no qual a capacidade de consumo, atrelado as suas representações simbólicas e materiais (como vestimentas, objetos, comportamentos, performances e estética de prosperidade econômica), é um dos critérios basilares para o reconhecimento de direitos e cidadanias. Nessa lógica, quem menos consome (ou aparenta consumir menos) fica mais suscetível às exclusões sociais, marginalizações do Estado e vulnerabilidades sociais consequentes desses processos de afastamento. E esses sujeitos, por estarem nos lugares mais baixos da hierarquia na sociedade, acabam por ficarem reféns a violências, arbitrariedades e outras formas de tratamento semelhantes que violam seus direitos e não os reconhecem como cidadãos.

Essa correlação entre “o reconhecimento, ou o direito de ser tratado com respeito e consideração” é entendida por Luís Roberto Cardoso como “o aspecto que melhor expressaria a dimensão moral dos direitos, e as demandas a ele associadas” que “traduzem (grande) insatisfação com a qualidade do elo ou relação entre as partes, vivida como uma imposição do agressor e sofrida como um ato de desonra ou de humilhação” (2010, pág 461). De acordo com o autor,

(...) uma abordagem que leve em conta as três dimensões temáticas dos conflitos (direitos, interesses e reconhecimento), e que incorpore a análise das três dimensões contextuais que dão sentido ao que está efetivamente em jogo em cada caso concreto, tem tudo para viabilizar uma compreensão mais ampla e profunda dos conflitos, das demandas por direitos e dos procedimentos (2010, pág. 466).

Ou seja, a ênfase sobre a dimensão simbólica dos conflitos, que consiste em observar os direitos, interesses e reconhecimento relacionados às partes envolvidas, permite interpretá-los além das suas formas de administração manifestadas em ações concretas/materiais. Afinal, o que orienta as atitudes humanas são suas concepções morais e assimilações sobre o mundo dentro, primeiro, do seu universo mental que é particular a cada indivíduo. Sendo assim, a maneira como o homem age e reage às situações cotidianas vivenciadas se relaciona com os seus valores intersubjetivos. É por isso que ao falar sobre violência CARDOSO (2008) afirma que a mesma não pode existir sem a agressão moral. Tal constatação endossa o pensamento de que, aos seres humanos, o universo simbólico está

estritamente interligado ao físico em uma magnitude que é impossível falar sobre suas experiências empíricas sem abordar a dimensão representativa que elas exercem de maneira simbólica. Desse modo, constata-se que a atitude exercida pelos policiais aos usuários de drogas em situação de rua no bairro de Neves (que consistiu em queimar seus pertences e agredi-los fisicamente) tem uma forte conotação simbólica, a qual pode ser compreendida como uma ação que visou destruir não apenas o que essas pessoas possuíam, mas também o que elas eram e representavam.

Dando continuidade a narrativa dos acontecimentos da pesquisa, os dados etnográficos informam que em 2013 representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) procuraram a Secretaria Municipal de Educação para que o imóvel abandonado fosse devolvido ao Governo do Estado, a fim de que pudessem peticionar a sua concessão. O tempo de espera entre a mudança de posse pelo Poder Público e a aprovação do termo de uso para a entidade solicitante demorou cerca de três anos, chegando a passar pelas secretarias de Estado de Educação (SEEDUC) e de Estado e Planejamento e Gestão (SEPLAG), além, de especificamente envolver a negociação entre o Reitor Paulo Assis e o Deputado Estadual Waldeck Carneiro. Somente em 2016 que o projeto de extensão do campus IFRJ, que já possuía uma unidade em Neves vizinha de muro do CIEP Willy Brandt, finalmente foi aprovado. E é a partir desse momento que a instituição impulsiona o início de um novo processo, o de desocupação do prédio.

De acordo com representantes do IFRJ, havia uma preocupação da própria equipe do instituto com o tipo de procedimento de remoção que a população alojada no CIEP poderia sofrer pelo Poder Público.

E aí a gente começou a ter que lidar com essa questão. Como é que a gente responde que a gente tem um prédio e aquele prédio pertence ao Instituto Federal, mas ele tá ocupado por população de rua, depredado e abandonado. Não utilizado para o objetivo fim de uma instituição de ensino. E a gente precisava fazer alguma coisa, precisava retomar efetivamente o prédio. E a gente já havia entendido ao longo dos anos que o caminho não seria a violência, não seria chutar a população de rua pra poder ocupar o prédio. E por outro lado, num caminho paralelo, a nossa preocupação com a própria população de rua. Porque o que a gente ia fazer é um pouco contraditório também, mas acho que a vida é permeada por essas contradições que a gente vai levando. A gente se sentia responsável por eles. Era uma população que estava vivendo em um prédio nosso. Então o que a gente vai fazer, a gente vai botar eles na rua? A gente vai botar eles numa situação de vida pior do que a que eles estavam vivendo naquele momento? E aí a gente tava nesse conflito, a gente buscou aí alguns

servidores da prefeitura pra conversar com eles. E aí a gente achou e encontrou algum apoio, algum, alguma parceria (Representante do IFRJ de Neves).

Com o receio de que ocorressem as tradicionais ações repressivas executadas pela polícia, a instituição federal acionou a Secretaria Municipal de Álcool e outras Drogas para que medidas pautadas na garantia dos direitos fundamentais fossem tomadas para negociar uma desocupação pacífica. É neste momento que chega o PROJETO REDES.

2.1 A CHEGADA DO PROJETO REDES:

O Projeto REDES (Articulação Intersetorial de Políticas sobre Drogas) é uma iniciativa da Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) que tem por objetivo fortalecer a integração dos serviços municipais que estão envolvidos com políticas a usuários de crack e outras drogas a partir da formação de um grupo de trabalho (próximo ao território da cena de uso) que seja composto por serviços intersetoriais da prefeitura, moradores e outros parceiros locais.

Conforme os meus interlocutores, devido o Projeto ter sido uma experiência resultante de um edital público de fomento, sua capacidade de implementação e disponibilidade orçamentária foram muito restritas. Por isso, uma seleção teve que ser feita entre diversos municípios de todo o Brasil para decidir quais deles receberiam essa iniciativa.

De acordo com depoimentos dos entrevistados, um dos requisitos básicos para que o REDES fosse implementado era que o município tivesse sido contemplado pela política pública do “Crack é Possível Vencer”. Isso porque esse programa federal capacitou servidores públicos, fortaleceu e aumentou a oferta de equipamentos públicos municipais, além de já ter dado início ao trabalho intersetorial entre as secretarias municipais a partir da criação de comitês gestores do CEPV.

É importante destacar que o Projeto REDES não faz parte do “Programa Crack”, mas se vincula a ele como um desdobramento, uma continuidade. Ele é um agente executor que se aproveita de parte de todos os investimentos feitos previamente em larga escala pelo CEPV, como a capacitação, infraestrutura e intersetorialidade, para dar seguimento à prática das ações conjuntas em um determinado território de cena de uso onde se almeja intervir.

A chegada do Projeto REDES em Neves foi pactuada pela prefeitura de São Gonçalo a partir de comunicações feitas entre a Secretaria de Álcool e outras Drogas do município com a FIOCRUZ. No período de negociação, estava em discussão entre esses atores qual

localidade seria escolhida pelo o projeto. A princípio, alguns interlocutores desta pesquisa informaram que a intervenção seria na Praça do Zé Garoto. Todavia, após conversas da equipe da FIOCRUZ com o IFRJ e alguns representantes do Poder Municipal, o bairro de Neves foi selecionado para receber a ação pública, já que a desocupação do CIEP deveria acontecer de alguma maneira e essa seria uma oportunidade de que a retirada dos abrigados do prédio pudesse ser feita sem a utilização de forças policiais.

É válido destacar que a implementação do Projeto REDES na cidade não direcionou nenhum tipo de orçamento específico para esta ação. O único investimento realizado foi o pagamento de salário e transporte do articulador de REDES da FIOCRUZ feito por sua própria instituição. Todo o restante do trabalho teve que ser feito a partir da pactuação com parceiros locais.

Em minhas idas ao campo e em conversas com os atores envolvidos neste trabalho, pude observar que a articulação do Projeto REDES no bairro de Neves se construiu a partir de duas importantes parcerias que contribuíram principalmente com o oferecimento de espaço físico no território: uma é a AMONEVES e a outra o IFRJ. A Associação de Moradores serviu desde o começo do projeto como ponto de encontro principal para as reuniões semanais e prestação de serviços assistenciais, enquanto que o Instituto Federal cedeu espaços de sua escola (que possuem melhor infraestrutura) para a realização de eventos e rodas de conversas, além de também ter sido bem utilizado para o estabelecimento de comunicação entre usuários de drogas com os funcionários e alunos da escola. As instâncias municipais que estiveram envolvidas foram as Secretarias de Segurança Pública, de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, a Subsecretaria de Álcool e outras drogas, o Centro Pop e o Consultório na Rua.

A estratégia seguiu um roteiro previamente programado. O primeiro contato com os usuários de drogas deveria ser realizado principalmente na cena de uso no CIEP a fim de que as relações primárias estabelecidas encaminhassem os ocupantes para a AMONEVES. O oferecimento de lanches e serviços básicos de saúde, assim como também insumos e utilização de banheiro, serviria como um dos grandes atrativos capazes de gerar entre os usuários o desejo e costume de frequentar a localidade que se empenhava em tornar-se referência àquela população.

Essa abordagem preocupada com a garantia de alimentos é defendida por alguns pesquisadores como uma abordagem necessária para o trabalho com pessoas que sofrem com o uso problemático de álcool e outras drogas. Em um trabalho sobre mulheres envolvidas com alcoolismo defende-se:

O beber junto cria laços, promove ligações, faz com que as pessoas se sintam próximas e, portanto, menos temíveis. Essa descrição lembra em muito a relação com o comer junto, pois se sentar junto significa deixar de lado as diferenças, e o lugar da refeição é onde o relacionamento é alimentado e o afeto emerge. Não se pode ter postura acolhedora, reflexiva e inovadora sem perceber que o fato de compartilhar o alimento mostrando a humanidade do profissional, criando vínculo e fortalecendo-os é muito importante principalmente para essa patologia (BOOG; CAMPOS; e SCHLICHTING; 2007, pág 4).

A questão do vínculo como ponto de partida para o cuidado também é entendida como uma ação eficaz para a realização de trabalhos da área da saúde. De acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), o vínculo

[...] consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo de corresponsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico (MINISTÉRIO DA SAÚDE; 2011).

Sendo assim, pode-se perceber que os caminhos iniciais trilhados pelo o Projeto REDES em Neves coaduna com diretrizes defendidas por pesquisas e políticas das áreas da saúde.

Retomando às minhas descrições sobre o campo observado, o convite aos ocupantes do CIEP para participarem das atividades no Instituto Federal deveria, de acordo com o planejamento da equipe, ser feito em uma segunda etapa do projeto, pois esse novo passo careceria de um vínculo de confiança mais sólido com os atendidos. No entendimento de alguns gestores do projeto, a ida dos usuários para atividades posteriores no IFRJ era ao mesmo tempo estritamente simbólica (por significar um retorno à escola) e também intimidadora, já que esse ambiente também representava para o grupo de vulnerabilizados um lugar de não pertencimento, de impedimento, barreira e na maioria das vezes, fracasso.

Apesar de muitos empecilhos vivenciados pela ausência de pagamento aos servidores públicos durante principalmente os primeiros meses do projeto, o planejamento inicial (anteriormente explicitado) confirmou-se na prática. Assim que começaram a frequentar a associação de moradores os usuários de crack e outras drogas, ainda que com muitas ressalvas e desconfianças (pois alegavam que a iniciativa não duraria muito tempo),

abraçaram a ideia do Projeto REDES, sendo responsáveis inclusive por nomear essa articulação de trabalho em Neves de “Comunidade Viva”.

2.2 OS EFEITOS DA “DESOCUPAÇÃO PACÍFICA” DO CIEP:

Entre a primeira reunião de apresentação do Projeto REDES ao público alvo (doze de novembro de 2016) e o dia da desocupação (seis de junho de 2017), se passaram cerca de sete meses. O também chamado “Dia D”, pela equipe envolvida nas atividades da Comunidade Viva, ocorreu como fora planejado. Não houve a necessidade de utilização de forças de segurança para a realização da remoção dos ocupantes do prédio. No entanto, um dia a mais foi solicitado por um dos representantes dos usuários de drogas que estavam abrigados na escola abandonada.

Aí no dia da desocupação um menino lá foi lá pedir, foi lá pedir ao, ao, diretor do IFRJ mais um dia. E aí o... O diretor aceitou mais um dia. ‘Amanhã, amanhã então vocês saem oficialmente de lá. Tiram o que vocês precisam tirar que não tirou ainda e tal’. E aí no dia seguinte, eles saíram, tiraram o que precisava tirar e... e a equipe de segurança entrou. Já entrou com grade, fechando com cadeado, aumentando o muro, entendeu? (Entrevistado que esteve envolvido nas atividades do Projeto REDES).

A equipe de segurança que entrou no CIEP, mencionada no texto da entrevista, foi contratada pelo o IFRJ após o mesmo ter obtido a concessão de posse para transformar aquele prédio em uma extensão das suas atividades.

Outros relatos interessantes dos meus interlocutores, que são referentes ao evento da desocupação do CIEP WILLY BRANDT, informam que neste dia a presença de equipes profissionais das secretarias municipais foi completamente escassa.

(...) a gente ligou pra secretaria de assistência e ninguém foi. Ninguém apareceu nesse dia, da secretaria de assistência. Na verdade nenhum órgão municipal apareceu nesse dia que o prédio foi desocupado, pra prestar algum tipo de assistência pra aquela população que estava saindo do prédio (Entrevistado que esteve envolvido nas atividades do Projeto REDES).

Eles saíram porque a gente negociou, porque a gente criou um relacionamento, eles saíram sem conflito, mas nenhum serviço, nenhuma política pública municipal os assistiu naquela saída do prédio. Porque as secretarias já estavam se retirando antes (Entrevistado que esteve envolvido nas atividades do Projeto REDES).

As descrições sobre a saída de algumas secretarias ao longo do projeto, principalmente quando se aproximou o dia da desocupação, me levaram a crer, a princípio, que muitos desses atores só entraram no grupo de trabalho da Comunidade Viva para

participarem do processo de remoção da população habitante do CIEP. Pude observar em minhas idas a campo e também em pesquisas sobre o tema na internet como que a chamada “desocupação pacífica” foi tão enalteceda e reproduzida por diferentes representantes institucionais e veículos de comunicação. Esse acontecimento serviu de alguma maneira como bandeira para publicizar os feitos dos trabalhos que foram realizados e para encobrir resultados que não causam orgulho perante a população ou pelo menos não são muito estratégicos para serem divulgados.

Viviane Resende (2020) em sua pesquisa sobre “Deslocamento forçado e permanência vigiada, território e fronteira: metáforas de espaço na representação da situação de rua na Folha de S. Paulo” afirma que uma das metáforas mais utilizadas, pelo o jornal estudado, para se referir as populações em situação de rua (psr) associa a desocupação dos lugares que esse grupo de pessoas habita como medidas positivas para solucionar problemas sociais.

Os casos apresentam metáforas recorrentes de ‘retirada’ e ‘remoção’, que compreendem uma possível ‘solução’ para a questão da situação de rua baseada na noção de espacialidade dentro/fora: a PSR estando ‘dentro’ de um espaço que se configura como problema, deve ser posta ‘fora’, retirada, removida deste espaço (pág 583).

Esse tipo de estratégia se apresenta como uma característica comum de administração de conflitos em sociedades hierarquizadas. Em contextos de desigualdades, os conflitos são geralmente percebidos como causadores de ruptura em uma estrutura que está organizada e precisa se preservar da maneira como é. Isso significa que qualquer tipo de ameaça à ordem estabelecida precisa ser descartada. É por isso que os conflitos no Brasil são em grande parte vistos como algo negativo, pois eles provocam intimidação à lógica hierárquica. Desse modo, quando são geridos frequentemente opta-se por eliminá-los.

Cabe destacar que existem inúmeras outras formas de se entender o conflito e administrá-lo. Leonardo Santos ao falar sobre “O conflito social como ferramenta teórica para interpretação histórica e sociológica” faz um apanhado sobre grandes referenciais teóricos que apresentam o conflito enquanto um fenômeno multidimensional, cujo significado conceitual não é compreendido de forma homogênea, ainda que existam consensos basilares. Um dos principais pesquisadores citados neste trabalho é o Georg Simmel. De acordo com Leonardo, “esse autor foi pioneiro na tarefa de interpretar conceitualmente o conflito, isolado de sua origem e suas consequências. Assim, ganha uma

dimensão de sociação, de interação entre indivíduos, naturalizando-o, em tese – abstraindo-o de suas tradicionais conotações positiva ou negativa". Ele ainda acrescenta que Simmel "(...) partindo da análise da natureza humana (...) declara que a própria unidade é resultado de vários elementos conflitivos, e que estes resolvem questões entre contrastes. Estes elementos se combinam na própria existência do indivíduo, concebido pela absorção de traços da sociedade" (SANTOS, 2014, pág 547). Ou seja, o conflito quando interpretado de uma maneira mais instrumental e sociológica pode ser avaliado sem juízos morais valorativos, como sendo bom ou ruim, de maneira que sua análise avalie quais impactos ele exerce em cada tipo de contexto. Na perspectiva simmeliana, o conflito seria algo inato à interação humana (e, portanto, às sociedades) e produtor de sociação, pois a partir de ideias divergentes os atores envolvidos são motivados a se aproximarem em busca de firmar acordos, pactos, normas, leis, consensos, contratos. Nesta visão, o conflito é concebido em uma dimensão utilitarista que acaba sendo associada também a um valor moral de que o mesmo pode ser positivo pra organização da sociedade.

Retornando aos acontecimentos etnográficos, o destino dos antigos ocupantes do prédio que estava abandonado teve alguns desdobramentos diferentes. De acordo com os meus entrevistados e com as falas das reuniões do Projeto Redes em que eu estive presente, alguns deles haviam migrado para uma cena de uso no Morro da Coruja, também localizado em São Gonçalo, enquanto outros haviam retornado para suas famílias. Todavia um público remanescente tinha permanecido no território. Essa população novamente em situação de rua começou a habitar localizações escondidas no entorno do mesmo território em Neves as quais eram chamadas de manguezais. Após algum tempo nesses lugares mais uma vez ocorreram episódios de espancamento contra os usuários. Em meus registros do caderno de campo, há falas (de um membro do Projeto REDES) que atribuem essa agressão contra os usuários a policiais disfarçados. Segundo o mesmo interlocutor, esse tipo de ação costumava ser praticada na localidade por agentes sem uniforme no período noturno.

Além desse episódio, da exposição ao relento e às fortes chuvas, rapidamente se iniciou próximo às habitações improvisadas dos desabrigados uma revitalização espacial. O terreno, que antes do incêndio do CIEP Willy Brandt já tinha sido um lixão de resíduos domésticos e também de depósitos clandestinos de lixos despejados por caminhões não

identificados, começou a ser preparado para a construção de uma Feira Nordestina e um Polo Recreativo.

Com o processo de remodelagem urbana a população em situação de rua construiu acampamentos em frente a AMONEVES e teceu alguns comentários para os membros do projeto com insinuações para se instalarem dentro da associação. Essa nova ocupação incomodou muito os moradores da região que começaram a reclamar que os usuários estavam consumindo drogas à luz do dia na frente de qualquer pessoa. A partir desse acontecimento, os usuários foram informados por um agente da equipe do “Comunidade Viva” sobre a reação social que estava ocorrendo na vizinhança. Após solicitação, eles mais uma vez se realocaram em outros espaços marginais do território. Em conversas sobre essa situação no grupo de *whatsapp* do projeto um dos representantes comentou: “Essa situação indica que eles não nos veem como parceiros”.

Michele Esquinca (2013) faz constatações importantes sobre situações semelhantes observadas em seu trabalho sobre "Os deslocamentos territoriais dos adultos moradores de rua nos Bairros Sé e República". A autora apresenta algumas explicações para os deslocamentos de populações de rua.

Os deslocamentos dentro de um bairro, também chamados de curtos e limitados, são considerados os mais comuns entre os moradores de rua. Motivados pelo instinto de sobrevivência, deslocam-se de um lugar a outro com seus pertences, mas permanecem no mesmo bairro. Os motivos são vários: proteção pessoal, a procura de um lugar calmo para dormir (de dia ou de noite), a fome, a necessidade de materiais para construir um refúgio, etc (pág 140).

Além da permanência no mesmo bairro, a autora fala sobre a imobilidade desse grupo de pessoas em relação às suas posições na sociedade. Ela afirma: “Embora que eles se deslocam, as pessoas em situação de rua continuam no mesmo lugar, pois se mantém nos espaços públicos da cidade e na mesma situação precária de vida” (pág. “Resumo”).

No que se refere “as práticas de expulsão impulsionadas por terceiros (por pessoas fora do povo de rua)” a pesquisadora argumenta que elas

são muito mais complexas e variadas. Esses deslocamentos podem ser impulsionados pela sociedade civil ou pelas autoridades, o importante deles é que são provocados por atores fora da população de rua. As ações para afastar os moradores de rua de certas áreas se concretizam por meio de infraestrutura adicionada às construções formais, conhecida como “arquitetura antimendigo” (pág 118).

É possível fazer um paralelo entre a situação vivenciada pelos desabrigados em Neves com as citações supracitadas. As remodelagens urbanas do território gonçalense funcionaram como um processo de gentrificação que beneficiou inúmeras parcelas da sociedade, menos as populações marginalizadas e vulnerabilizadas. Pelo contrário, essas pessoas foram sendo empurradas e invisibilizadas de inúmeras formas consecutivas de maneira direta e indireta. Para esses tipos de ações “Muitos pesquisadores nomeiam-nas como ‘práticas da cidade revanchista’, relacionando-as com repressão e restrição da locomoção. Essas práticas geram novos elementos urbanos que fomentam a segregação social” (págs 120 e 121). Sobre essa categoria analítica “cidade revanchista” a autora Viviane Resende (2020) endossa as compreensões conceituais do termo ao dizer que:

Em nome do bem-estar de “classes civilizadas”, as “classes incivilizadas” são constrangidas em seus direitos e forçadas a esconder-se. Assim a cidade revanchista volta-se contra essas parcelas da população cujas condições de vida jamais são postas em questão, desde que ocultas nas periferias distantes, ou invisíveis aos olhos da elite. Seu retorno ao centro da cidade, contudo, parece intolerável (pág 568).

Tudo isso faz do território um cenário de reconhecimento e de negação. Quando a cidade se contempla em suas dimensões territoriais, trata-se dos pertencimentos, das autorizações de trânsito e permanência, e sobretudo, talvez, das negações que se lhe opõem. É quando a cidade revanchista se volta contra parcelas da população cujo direito à cidade parece um absurdo impensável: só podem ser enxergadas como usurpadoras de espaços pertencentes a outros grupos (pág 571).

A concepção do termo “cidade revanchista” é interessante para refletir em como não apenas o Poder Público, mas a cidade como um todo quase homogêneo age incisivamente para colocar cada pessoa “no seu devido lugar”, isto é, na posição hierárquica social em que se imagina que cada perfil populacional deve estar. Quando a cidade revanchista identifica desarranjos que estão muito além dos padrões de anormalidade esperados, ela se movimenta com pressa para arquitetar inúmeras formas de negação não apenas do território físico, mas principalmente do espaço social de convivência e do reconhecimento dos direitos fundamentais que pessoas lidas como indesejáveis deveriam ter assegurados minimamente na prática.

No caso de Neves, logo assim que representantes do Projeto REDES souberam a respeito do projeto arquitetônico da feira nordestina, eles tentaram negociar com a prefeitura a possibilidade de incorporar os usuários em situação de rua em algumas das atividades que estavam previstas para acontecer. Como de praxe, essa potencial chance somou como mais uma negação às margens do Estado presentes naquele território.

2.3 PERCEPÇÕES DOS ENTREVISTADOS SOBRE O REDES:

Ao perguntar aos meus interlocutores sobre como eles avaliam a intervenção feita pelo o “Projeto REDES” em Neves pude descobrir que muitos atores que estiveram ativos na participação e construção do trabalho da “Comunidade Viva” entendem as ações feitas pelo projeto como positivas, apesar de reconhecerem que mudanças significativas para a vida dos usuários não foram bem sucedidas.

Então, não queria me prender a uma recondução daquelas pessoas, eu queria me prender a esse momento em que as pessoas estavam sendo acolhidas e atendidas. Eu acho que isso por si só já seria um papel fundamental que o Estado precisava ter. E por meio desse projeto a gente acabou tendo esse papel, assumindo ai essa posição (Entrevistado que esteve envolvido nas atividades do Projeto REDES).

As controversas enxergadas pelos os entrevistados ficam mais explícitas nas respostas para a pergunta sobre quais os legados que o Projeto Redes deixou na localidade, na vida dos usuários e na esfera do poder municipal.

E como legado, deixou um legado pontual na vida de muita gente. De muitos usuários, de muita gente que precisava ser atendida e ser cuidada naquele momento. Eu queria ter números pra falar assim ó: como legado a gente atendeu a trinta pessoas e dessas trinta pessoas muitos mudaram de vida, só que isso é muito sonho, é muito ilusão frente a uma realidade tão dura que é uma realidade da dependência química, que é muito dura, é muito agressiva (Entrevistado que esteve envolvido nas atividades do Projeto REDES).

(...) a existência do prédio sendo recuperado pra ser devolvido à comunidade de São Gonçalo como escola pública é um grande legado do Projeto Redes, um grande legado. Agora se a gente observar pelo acesso daquelas pessoas à política pública continuada a gente não teve legado. Porque a gestão municipal não assumiu aquelas ações né. Porque o projeto ele tinha a função, o objetivo de articular serviços e políticas públicas e que fossem permanentes. Porque a gente sabe que a realidade de usuários de drogas não são alteradas com projeto de seis meses. (...) O nosso problema se resolveu com um projeto de seis meses, mas certamente o problema deles não. Então assim, existe esse legado positivo, mas existe uma fratura que é de você observar. Já, isso a gente já observou na desocupação do prédio, que a prefeitura não atuou (Entrevistado que esteve envolvido nas atividades do Projeto REDES).

Então, saldo positivo pra aquela população muito pouco. Legado positivo? Muito pouco. Para os usuários eu não vi esse legado, sabe? Porque demanda muita política pública né. E a gente tem uma situação ali em São Gonçalo que são de gestões de vários gestores com o viés neopetencostal mesmo. Que aí acreditam naquela ideia das comunidades, internação e tal (Entrevistado que esteve envolvido nas atividades do Projeto REDES).

Como heranças positivas do projeto para a região foram elencadas a autorização da utilização de um banheiro que é da prefeitura para os usuários em situação de rua; a revitalização iniciada no CIEP Willy Brandt que proporcionará mais vagas de estudo à população assim como também aumentará o trânsito de pessoas na localidade; a instalação da Feira Nordestina e do Polo Recreativo que melhoraram o aspecto estético da localidade e têm fomentado mais circulação social nas ruas do entorno; a proximidade simbólica entre moradores e trabalhadores da região com os atendidos do Projeto, já que muitas barreiras estigmatizantes foram rompidas durante as atividades realizadas na AMONEVES e no IFRJ; e também o exercício da intersetorialidade foi salientado como uma experiência de sucesso que merece ser continuada pelo Poder Público.

Em uma das minhas perguntas sobre os desdobramentos da vida dos usuários eu recebi a seguinte resposta que se relaciona com a questão sobre o legado do “Projeto REDES” e também com a indagação referente ao que precisaria ser mudado em uma nova ação pública:

O que se desdobra é, cara, tanta coisa. Porque assim, alguns que retornaram pra família, já retornaram pra cena, já retornaram pra família, já retornaram pra cena. Porque é isso, esse encaminhamento também é uma coisa muito dura. (...) Só vê o desdobramento quem fica, quem continua lá, quem marca presença. Não vai ver desdobramento, não vai ver outros caminhos quem não continua no mesmo lugar. E isso é um hábito mesmo das pessoas acharem que essa... Que é uma lógica também, é a lógica do encaminhamento né. “Ah, encaminhei fulano pro hospital. Que ele não vai aí já o problema é dele”. Eu tenho ranço disso. “Ah encaminhei fulana pra ginecologista, se ela não foi quê que eu posso fazer?”. Eu entendo que fala um pouco sobre os limites né, ali do profissional e tal, mas é isso. Por que ao invés de encaminhar a gente não acompanha? Por que esse acompanhamento longitudinal ele não pode ser também uma perspectiva, uma forma de cuidar? (Entrevistado que esteve envolvido nas atividades do Projeto REDES).

Essa perspectiva do acompanhamento como uma forma de cuidar coaduna com o desejo de permanência do projeto apontado por todos os entrevistados que estiveram envolvidos neste trabalho. De forma unânime a falta de continuidade da articulação realizada foi citada como uma das principais dificuldades da intervenção feita em NEVES. Uma distinção, inclusive, entre o que se entende por projeto e política pública foi feita para definir qual foi o principal problema e para eleger qual é a melhor solução para o aperfeiçoamento da ideia experimentada. Segundo os entrevistados, o maior erro do “REDES” foi ser um projeto, porque ele não recebeu apoio orçamentário suficiente e não

ficou institucionalizado pelo o Estado como uma medida permanente para o atendimento a usuários de drogas e pessoas em situação de rua. A transformação do projeto em uma política pública foi apontada pelos interlocutores como uma mudança significativa para a garantia da estabilidade do trabalho em redes com os devidos protocolos, com as obrigações de participação de cada secretaria exigida e mais do que tudo com a garantia mínima de infraestrutura, insumos e orçamentos necessários.

A respeito do Polo Recreativo recém-inaugurado no bairro, um relato interessante foi feito em relação à apropriação desse espaço. Foi informado que as crianças que estudam no IFRJ, mesmo não sendo em sua grande maioria moradoras de Neves, são vistas de forma prestigiada devido o vínculo institucional (presente no uniforme) com a escola (já que o ingresso no Instituto Federal depende de processo seletivo). Elas foram vistas por um dos meus interlocutores utilizando os novos espaços de recreação na localidade. Todavia, as antigas crianças que brincavam no mesmo terreno quando ele era abandonado, elas não foram vistas aproveitando os novos equipamentos da região.

Então assim quando era o lixão as crianças iam pra soltar pipa no lixão. E agora que é uma praça bacana, que tem brinquedos e talz as crianças não vão. Pelo menos eu não vejo essas crianças dali da localidade, de bermuda, sem camisa, de chinelo, como a gente vê em tudo qualquer lugar. Crianças soltando pipa. Eu não vejo né (Entrevistado que esteve envolvido nas atividades do Projeto REDES).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Através do acompanhamento da intervenção do Projeto REDES nas cenas de uso de crack e outras drogas no território de Neves, especificamente no entorno do CIEP Willy Brandt, pôde-se perceber como as populações de rua se deslocam para um lado e para o outro devido a inúmeras intervenções urbanas e expulsões sociais. Constatou-se neste estudo de caso que apesar das diferentes formas de agir do Estado como, por exemplo, na oferta de cuidado exercida pelas as instituições de saúde e assistência social em paralelo as ações de truculências praticadas por agentes policiais no tratamento dado a pessoas em quadros de vulnerabilidade social, o resultado final na vida desses indivíduos acaba sendo aparentemente o mesmo. Ressalta-se, todavia, que os dados empíricos apontaram que a permanência de alguns serviços básicos prestados pelo o Poder Público pode reduzir os danos aos quais as populações de rua e usuários de drogas estão submetidos, ainda que eles permaneçam na mesma situação social.

O trabalho exercido pelo o Projeto REDES em sua essência não comprova a possibilidade de garantir nenhum tipo de ascensão social ou promoção de autonomia individual que seja suficiente para realocar as pessoas que estão à margem do Estado para dentro dos seus limites. No entanto, a ação pública em questão demonstrou que o exercício da articulação intersetorial que une poder público e comunidade local em prol de um mesmo objetivo pode alcançar resultados muito significativos para dar início aos primeiros passos das transformações sociais que se almeja quando se busca reduzir danos que acometem pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Cabe assinalar que a pesquisa também explicita como as políticas públicas de drogas não dão conta de atender as múltiplas facetas das vulnerabilidades que acometem os indivíduos alvos das ações públicas. No caso, mesmo o “Projeto Redes” e o “Programa Crack É Possível Vencer” tendo se demonstrado como iniciativas que pretendiam através da intersetorialidade minimizar os danos que os sujeitos envolvidos com uso problemático de drogas vivenciam, elas ainda se provaram muito limitadas. Isso pode ter ocorrido provavelmente porque o enfoque dessas políticas abordou predominantemente a perspectiva do campo da saúde. Cynthia Sarti (2011) ao falar sobre “A vítima como figura contemporânea” aponta como a luta de movimentos sociais para dar visibilidade a questões de violência e violações de direitos ocultas na sociedade ajuda a colocar em destaque pautas que até então eram consideradas menos importantes e normalizadas. A autora aponta que ao mesmo tempo em que esse exercício garante que uma maior atenção seja dada aos casos desejados ele também influi para que perspectivas cristalizem abordagens, estereótipos de vítimas e discussões sobre o tema a um viés reducionista.

As minhas observações sobre o caso de Neves e a respeito das políticas de drogas no Brasil me levaram a crer que as tentativas de movimentos sociais e embates políticos/jurídicos em prol da mudança de perspectiva do tratamento proibicionista ofertado pelo o Estado ao consumo de entorpecentes para a abordagem da redução de danos, acabaram solidificando uma figura do usuário enquanto vítima do vício em psicotrópicos. Tal assimilação culminou em políticas públicas que acabaram por priorizar a promoção de cuidados a saúde, mas deixaram em segundo plano elementos de natureza social que poderiam ser lidados com estratégias que dessem maior prioridade combater as estruturas

sociais que marginalizam e empurram essas pessoas para a situação de vulnerabilidade social, de rua e consumo abusivo de drogas.

Sendo assim, comprehende-se que a abordagem de redução de danos a partir do estudo de caso observado tem sua eficácia dentro dos limites de sua especialidade, que é a de respeitar as escolhas individuais dos sujeitos em relação ao consumo de entorpecentes (ou outras situação), mas oferecendo alternativas capazes de minimizar os prejuízos causados à saúde do corpo sem necessariamente optar por um regime de abstinência total. Todavia, ressalta-se que as políticas de drogas desenvolvidas pelo o Estado, que se baseiam somente na redução de danos, não dão conta de fomentar novos trajetos aos atendidos de modo que eles saiam dos lugares sociais em que se encontram. De certa maneira, pode-se dizer que a redução de danos quando desacompanhada de planos habitacionais, geradores de emprego e renda ou de qualquer outro incentivo que auxilie na promoção da sobrevivência e desenvolvimento de autonomia entre os indivíduos, acaba por ajudar na manutenção estatal de promover exclusão social a determinados perfis populacionais. Por isso a indagação “fazendo o bem que mal tem?” é importante ser feita para questionar até que ponto o oferecimento de cuidado isolado da facilitação do acesso a outras questões fundamentais é benéfica aos vulnerabilizados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BOOG, Maria Cristina Faber et al. **Almoço como momento terapêutico: Uma abordagem de educação em saúde com mulheres alcoolistas.** Rev. Latino-Am. Enfermagem [online], vol.15, n.3, 2007
- CARDOSO, Luís Roberto Cardoso de. **A dimensão simbólica dos direitos e a análise dos conflitos.** Revista de Antropologia, São Paulo, usp, 2010, v. 53 nº 2.
- CARDOSO, Luís Roberto Cardoso de. **Existe violência sem agressão moral?** RBCS Vol. 23 n.o 67 junho/2008
- DAMATTA, Roberto. **Você sabe com quem está falando?** In: Roberto DaMatta, Carnavais, malandros e heróis. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- ENGSTROM, Elyne Montenegro. **Revisão sistemática da literatura sobre crack: análise do seu uso prejudicial nas dimensões individual e contextual.** Saúde Debate, V. 41, N. 112, RJ, 2017.
- ESQUINCA, Michelle Marie Méndez. **Os deslocamentos territoriais dos adultos moradores de rua nos bairros Sé e República,** SP, 2013.

GUERRA, Marcella Regina Silva Rieiro; VANDENBERGHE, Luc. Abordagem do comportamento de uso abusivo de substâncias psicoativas no Brasil: o estado da arte. Pesqui. prát. psicosociais, v. 12, n. 3, p. 1-22, dez, São João del-Rei, 2017.

HENRIQUES, Bruno David et al . Uso de crack e outras drogas: percepção familiar em relação à rede de suporte em um centro de referência. Ciênc. saúde coletiva, RJ, v. 23, n. 10, Oct. 2018.

LIMA, Roberto Kant de. Administração de conflitos, espaço público e cidadania Uma perspectiva comparada. Civitas - Revista de Ciências Sociais Ano 1, nº 2, dez. 2001.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). Portaria n. 2.488, de 21 de Outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) [Internet]. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2011 [Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html>]. Acesso em: 04, ABR, 2021.

MONTEIRO, Janine Kieling e XAVIER, Rosane Terezinha. Tratamento de Pacientes Usuários de crack e outras drogas nos CAPS AD. Psic. Rev. Volume 22, n.1, 61-82, SP, 2013.

MOREIRA, Jaciara. Projeto incentiva coleta seletiva e solidariedade. SG/ RJ, 2016. Disponível em: <<https://servicos.pmsg.rj.gov.br/imprime.php?cod=7078>>. Acesso em: 04, ABR, 2021.

OLIVEIRA et al. Muros (in)visíveis: reflexões sobre o itinerário dos usuários de drogas no Brasil. Physis, RJ, 2019.

POLICARPO, Frederico. O consumo de drogas e seus controles: uma perspectiva comparada entre as cidades do Rio de Janeiro, Brasil, e de San Francisco, EUA. 2013.

RESENDE, Viviane de Melo. Deslocamento forçado e permanência vigiada, território e fronteira: metáforas de espaço na representação da situação de rua na Folha de S. Paulo. Revista de Estudos da Linguagem, [S.I.], v. 28, n. 1, p. 565-596, jan. 2020.

SANTOS, Leonardo Bis dos. O conflito social como ferramenta teórica para interpretação histórica e sociológica. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 9, n. 2, p. 541-553, maio-ago. 2014.

SARTI, Cynthia. A vítima como figura contemporânea. CADERNO CRH, Salvador, v. 24, n. 61, p. 51-61, Jan./Abr. 2011.

SEIXAS, Clarissa Terenzi et al. O vínculo como potência para a produção do cuidado em Saúde: o que usuários-guia nos ensinam. Interface, comunicação e saúde. 2018.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de et al. Antropologia das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações. LACED, RJ, 2014.

TRINO, Alexandre Teixeira et al. Promoção do Cuidado com estratégias de Redução de Danos na Cena de uso do Bairro de Neves em São Gonçalo (RJ). Caminhos do cuidado, 2018.

ZALAF, Marília Rita Ribeiro ; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. **Uso problemático de álcool e outras drogas em moradia estudantil: conhecer para enfrentar.** Rev. esc. enferm. USP [online]. Vol.43, n.1, pp.132-138, 2009.

“Já é ponto de pegação!”: os usos do espaço público e seus conflitos na cidade de São José dos Campos-SP

Bruno Henrique R. de Oliveira

Mestrando do Programa de Pós Graduação em Justiça e Segurança UFF

bruno.Henrique.uf@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho busca refletir sobre práticas sociais categorizadas como “circuitos de pegação” com especial atenção para encontros homoeróticos masculinos realizados em equipamentos urbanos públicos de algumas cidades brasileiras, ressignificando-os, ao mesmo tempo em que tais práticas abrem brechas para tensões e conflitos. Os locais de pegação são combinados através de aplicativos de encontros entre homens como *GRINDR*, além de sites na internet designados como *GAY'S CRUISING* nos quais qualquer pessoa interessada em conhecer estas rotas pode acessar. Objetivo, portanto, é perceber que as lógicas de proibição não fazem com que estes atores deixem de usufruir dos espaços e nem parem de estabelecer redes de relacionamentos e encontros.

Palavra-chave: Espaço Público; Conflitos Sociais; Homoerotismo

INTRODUÇÃO

O discurso no qual amparo esta discussão é na busca por entender formas de sociabilidade e interações presentes em práticas sexuais entre homens denominadas pelos interlocutores e integrantes de tais circuitos como *Pegação*, tal termo, nomenclatura ou código vem sendo desenvolvido nos últimos anos como parte fundamental para se entender modelos e performances das diversas formas de masculinidades presentes no uso do meio urbano. A pegação, tem sua forma de construção de significado a partir de como os participantes usam e aplicam esta denominação, ao mesmo tempo que tal palavra pode assim significar um sistema flerte ou azaração. Como aponta Thiago de Lima Oliveira (2015) a pegação possui em sua formação uma categoria linguística polissêmica ela pode se referir a tudo, como também a nada dentro de uma rota de encontro erótico masculino.

Por consequência é preciso destacar a pegação como uma código (OLIVEIRA,2015,p.3) uma forma de interação entre os que buscam sexo em meio as vias públicas como banheiros, shoppings, parques, ruas, galerias, supermercados, estacionamentos e a casualidade que pode acabar gerando um momento de pegação. Os

cenários múltiplos são reformulados pelos agentes que ao entrarem em busca das possibilidades sexuais usam destes espaços como forma de reproduzir práticas sexuais que vão do aspecto permissível como locais que apenas é possível certas modalidades sexuais, como sexo oral ou até mesmo chegando a penetração anal. O que esses atores desempenham na cartografia a onde estão inseridos é romper com o esperado, mesmo que por poucos minutos e construir modelos paralelos entre o que se é designado e como os participantes podem romper com a temporalidade, e em sua ausência o espaço ter sua forma usual aceita retomada (OLIVEIRA,2015,p.3).

Este artigo busca então evidenciar formas de relações e práticas homoeróticas presentes em alguns pontos da cidade de São José dos Campos interior do estado de São Paulo, que compreende parte da minha investigação e empenho empírico de descrever modelos de sociabilidade (homo)orientados e que estão presentes em pontos múltiplos da cidade. O trabalho vem sendo desenvolvido desde 2020 com a minha associação no Programa de Pós Graduação em Justiça e Segurança-UFF, com início a abordagem empírica utilizada foi a observação de pegação online, presentes em plataformas digitais como twitter e aplicativos de relacionamentos homoeróticos como Grindr. Em segundo momento, em 2021 começo a realizar a investigação empírica in locus com a observação participante em três pontos de pegação da cidade: o “Ponto do bombeiro”, “Parque da Cidade” e tendo como principal o “Ponto da Urbam” ambos presentes no percurso de *pegação joseense*.

O método compreende um trabalho de campo para a produção de uma pesquisa qualitativo, tendo a observação como parte essencial para se entender e reconhecer as formulações e identidades dos indivíduos que estão presentes no campo (Da Matta, 1978), assim como descrever e elaborar uma apresentação sobre os aspectos físicos e sociais que engloba as relações e simetrias entre as corporalidade e o uso de espaços públicos, formando assim um estilo de vida com práticas, regras e etiquetas.

São José dos Campos é um município presente no estado de São Paulo localizado no Vale do Paraíba, reconhecido como sede da região metropolitana do vale do paraíba e litoral norte. Tem em sua ocupação territorial uma área de 1099,409km², sendo que 353,9 km² estão ocupados em um perímetro urbano, segundo o IBGE a população do último censo é estimada em 721 944 habitantes. A cidade é marcada por movimentos econômicos significativos nos últimos séculos, que a levaram a uma das cidades mais importantes do

estado de São Paulo. No século XIX tinha como ponto econômico em conjunto com o Vale do Paraíba, domínio sobre a produção de café voltado para a agricultura, já na virada do século XX demonstrou sua potencialidade industrial e tecnológica e tendo a presença de grandes empresas de tecnologia e potência aeronáutica. Outro ponto a ser destacado é o ensino que a cidade encontra com diversas universidades entre públicas e privadas fazendo com que tenha um fluxo maior de pessoas.

Este movimento industrial tecnológico faz com que a cidade também receba um fluxo de trabalhadores de cidades próximas como Jacareí, Taubaté e Caçapava que em um movimento de pêndulo trabalham, estudam ou exercem alguma atividade em São José dos Campos. Esta apresentação da cidade se torna importante ainda que resumida para entender como as dinâmicas sociais presentes na vida citadina estão correlacionadas com os participantes dos circuitos de pegação homoeróticos.

Figura.1: Distribuição Populacional por organização territorial de São José dos Campos

Região	Domicílios particulares ocupados	Pessoas residentes	Moradores/domicílio
Centro	24.690	72.115	2,9
Norte	17.646	59.800	3,4
Leste	46.829	160.990	3,4
Sudeste	12.680	45.800	3,6
Sul	69.198	233.536	3,4
Oeste	13.490	41.163	3,1
SFX	437	1.342	3,1

Fonte: Censo 2010 - IBGE e estimativas IPPLAN/PMSJ.

Fonte: Censo 2010 - IBGE e estimativas IPPLAN/PMSJ.

1.HOMOEROTISMO; PEGAÇÃO; CIRCUITOS

Os modelos homoeróticos de relação entre homens estão espalhados por diversas partes do mundo com formas e organizações múltiplas de suas práticas que foram se desenvolvendo ao longo de modelos de organização tanto das transformações de cunho sexual como de configurações urbanas. É presente em relatos que o homoerotismo

masculino está ancorado nas instituições que constituem a formação da vida citadina. Na Europa desde o século XVII apresenta-se modelos de práticas sexuais denominadas como "nefandas" que já contrariavam uma ordem Jurídica-cristã do padrão de sexualidade aceito por uma distribuição sexual heteronormativa que desempenha a execução ou exclusão dos considerados "sodomitas" ou praticantes de pecados "nefandos" (CLEMENTE,MALINVERNI,2020,p.215).

No sistema colonial brasileiro sua composição fundamentada em matrizes seguindo os protocolos religiosos católicos de Portugal, em um ordenamento inquisitorial eclesiástico instituído em uma ditame de correção dos desviantes ou nefandos, que por fazerem sexo que não era voltado para "procriação" se denominava como um delito a ordem divida. Segundo Luiz Mott (1999), os modelos de sodomia eram tratados como incorrigíveis para o clero português, desta forma uma cultura sodomita se estruturava em banimento dos "incorrigíveis", estes eram levados para as colônias portuguesas por terem contrariado a moral católica, sendo o banimento uma forma de purificação da alma.

A ordem inquisitorial sobre as práticas homoeróticas nas colônias portuguesas, as sexualidades inclusive afetivas-sexuais alternativas a heterosexualidade causavam repulsa para a coroa que acabou por extinguir modelos sexuais principalmente encontrados no sistema indígena através da instauração das condutas cristãs (CLEMENTE,MALINVERNI, 2020,p.215). A inquisição tinha como objetivo, não apenas a conversão e doutrina da alma, que usava os "sodomitas" como prova do poder de correção da igreja, mas tentavam deteriorar o sistema homoerótico. Se por um lado a tentativa de controlar as práticas tenha causado grandes conflitos, nos séculos seguintes o discurso fundamentado na criminologia, medicina e as condenações jurídicas tentavam abarcar e controlar as práticas homoeróticas no âmbito do uso dos espaços de convívio público.

O século XIX e XX incubou de patologizar as práticas (homo)orientadas tratados como "desviantes" os denominados como homossexuais eram tidos como anormais isso destaca uma diferença perante o modelo inquisitorial, o sodomita era condenado como forma de controlar um mal, um modelo de correções por parte da coroa portuguesa e o clero. Os modelos de patologia da homossexualidade ou dos "desviantes" criam outra forma de nomenclatura, que caracteriza doença o "homossexualismo" que denominava práticas性uais entre iguais como distúrbio. Até 1973 a Associação América de Psiquiatria ainda

pontuava a homossexualidade como um distúrbio. Em 1985 o termo Homossexualismo é retirado pela OMS (Organização Mundial da Saúde) da classificação de doença, isso influenciado por movimentos sociais.

Os movimentos de organização sexual se fortalecem na década de 1970 e 1980 principalmente voltada a combater a discriminação e a inexistência de políticas públicas voltadas para a incerçar e debates sobre o direito da população LGBT. Nos anos seguintes na década de 1980 a epidemia de HIV/AIDS constrói novos debates no âmbito da saúde e das politicas contra discriminação sexual, outra vez a homossexualidade e o homoerotismo são vitimas de discurso de ódio é muitas vezes são rotulados e culpabilizados como transmissores da infecção viral, o termo “cancer gay” estampava manchetes de jornais o que causava uma reprodução da violência nos discursos midiáticos e de senso comum.

Importante destacar que mesmo nos conflitos sociais presentes ao longo da década de 90 começa-se a pensar um organizaçao dos grandes centros urbanos, parte dos discursos violentos contra a homossexualidade fizeram com que se restabelecesse modelos de formação de espaços possíveis de sociabilidade, surgem os primeiros bares, baladas, saunas, cinemas voltados com temáticas LGBT. Em meio a uma luta em conflitos com a cidade, os movimentos homossexuais avançavam em disputa dos territórios urbanos, mas ao mesmo tempo se fundiam com modelos marginalizados que cruzavam a geografia do lugar e os pontos e circuitos (homo)orientados se constituíam em conjunto da cidades.

A despeito da intensa vigilância sobre seus corpos, porém, os homossexuais escaparam pouco a pouco dessa dimensão de controle da vida, tomando áreas inteiras dos grandes centros urbanos, imprimindo nelas seu modo de vida, suas subculturas com linguagens, modos de ser, de se vestir, de realizar seus afetos e desejos; modos de estar no mundo. Em São Paulo, Londres, Paris, Califórnia, Nova Iorque essa nova onda de ocupação se fortaleceu ao longo do século passado. E, principalmente após os anos 1960, o homossexual construído às sombras das cidades contemporâneas saiu às ruas iluminado, como um sujeito particular, dotado de interioridade própria, que deveria ser respeitado por sua condição sexual, portanto, sem ser criminalizado nem patologizado (CLEMENTE, MALINVERNI, 2020, p.2020)

Mesmo com a ocupação dos espaços “iluminados” ou a permanência na cidade em certas esferas por parte dos homossexuais, o homoerotismo se apresenta em fenômenos urbanos distribuídos no que Richard Park(1967) vai pontuar como regiões morais, localidades espalhadas pela formação urbana; “O resultado disso é que, dentro da organização que a vida citadina assume espontaneamente, a população tende a se segregar

não apenas de acordo com seus interesses, mas de acordo com seus gostos e seus temperamentos"(PARK,1967,p.63), é se basendo no conceito trazido por Park, que Perlongher (2008), vai analisar a prostituição masculina em São Paulo destacando a construção de um mundo à parte presente na noite paulista. investigando os cenários de marginalização e clandestinidade formado nestes circuitos noturnos que hora apresenta a relação entre michês e seus clientes, mas que também transpassa dentro da pegação.

As dinâmicas da pegação transcorrem inúmeras vezes cenários a onde a prostituição, venda e consumo de ilícitos ou locais de alto contingente de violência ao mesmo tempo que pode estar em locais fechados como galerias, shoppings e hipermercados. A pegação se ampara na possibilidade vista pelo seus participantes, ele é elástica (OLIVEIRA,2015,p.3) se molda a partir das necessidades dos seus integrantes, inesperada e rápida pode durar minutos ou horas dependendo do fluxo de homens, da localidade, de como os agentes de segurança agem nestes locais, tudo depende do contexto construído.

O que determina um circuito erótico (OLIVEIRA,2015,p12) são suas condições físicas que compõem modelos de apropriação de determinados contingentes urbanos para o uso e estabelecimento de rotas sexuais que acabam sendo divulgadas pelos "boatos" que seriam formas de espalhar sobre um determinado "ponto" de pegação, ou pelos aplicativos móveis em celulares de geolocalização que colocam participantes em redes de contato. Além dos microblogs virtuais e sites voltados para a temática de pegação.

Os circuitos são compostos pelo aspecto físico-geográfico dos espaços e pelas suas reverberações em outros níveis de realidade, especialmente o mundo online. É comum na pegação, através da utilização de aplicativos para celulares e redes sociais como o Facebook, alguns usuários perguntarem, avaliarem e recomendarem determinados pontos de pegação. Assim, tais redes no espaço online configuraram um espaço potencial para conhecimento das potencialidades de sucesso e do perfil de usuários dos locais, como será detalhado adiante. (OLIVEIRA,2015, p.12).

A pegação pode ser pontuada como um produto homo cultural singular que se apresenta com suas dinâmicas entre a vida citadina e as relações históricas da construção dos espaços urbanos, como aparato para determinar organizações sociais que tais práticas permitem pensar as relações de performances masculinas de virilidade do que se é esperado dos corpos masculinos em quanto via pública, das estruturas físicas e cartográficas do espaço quando se determina através da heteronormatividade o que é permitível e assim

com as performances sexusis (*homo*) orientadas. Os espaços de pegação estão longe de pertencerem a uma linearidade concisa, na verdade se apresenta em uma descontinuidade, isto voltado não apenas pela "descrição" de tais práticas, mas também dos submundos criados, que permitindo que atores sociais adentrem em determinados espaços e conduzam sua utilidade para seus desejos.

1.1 PEGAÇÃO JOSEENSE

A pegação na cidade de São José dos Campos não se apresenta com uma data marcada em um contexto histórico definido, mas marca uma relação itinerante com a construção de circuitos sexuais homoeróticos espalhados por toda a cidade que compreende dinâmicas de vida do que poderia ser nomeado como a formação de uma cultura homossexual jossense. Os relatos presentes por interlocutores é que a pegação sempre esteve presente no contexto da cidade, Antônio um interlocutor de 60 anos que em uma festa LGBTI tive a oportunidade de dialogar aponta que em sua juventude aos 18 anos quando servia ao exército já tinha suas primeiras experiências性uais na cidade, ele discursa em uma conversa informal que a pegação foi o primeiro local de experimentação dos desejos homoorientados, e que mesmo vindo de uma família conservadora e cristã não teve dúvidas da suas vontades sexuais.

Ele ressalta que mesmo hoje (início de 2020) não indo mais em pontos de pegação por ter se conjugado com um parceiro e ter uma vida pública bem conhecida (um cabeleireiro reconhecido na cidade), o pontos de pregação sempre estiveram presentes na sua vida e ainda afirma que não era difícil encontrar homens do exército que também "curtisse uma pegação". As demonstrações fluidas de experimentação e de adaptabilidade do termo pegação reafirmam o que pontua a luz da definição de Thiago de Lima Oliveira (2015) da elasticidade da definição da pegação, ao mesmo tempo que o interlocutor pontua a existência de locais de pegação, fixos e de possibilidade de encontro, também reafirma que em certos momentos a pegação poderia ocorrer nos cenários "improváveis" como no próprio exército.

Em uma outra abordagem pergunto a um participante que encontro no campo o que seria a pegação, a resposta dada a mim, não se referia a uma definição clara do termo pegação, mas sim de suas sensações, o que ele buscava e entendia, e mesmo que como

pesquisador abarcasse a ideia de uma definição literal, era evidente que a pegação está ancorada nas distribuições pessoas, palpáveis e expressões executadas por estes atores em campo.

Pesquisador: O que seria a Pegação para você, consegue definir?

Nubio: Eu procuro um alívio rápido e excitante, a variedade de possibilidades. Então é uma mistura de adrenalina pelo local, pela surpresa de não saber o que vou encontrar. (Trabalho de Campos)

Os pontos de pegação são então possibilidades, logo, mesmo que Nubio, tivesse o interesse de "aliviar" no sentido de "gozar", "ter prazer" ou "descarregar seus desejos" o campo da pegação no contexto da cidade de São José dos Campos pode atender suas expectativas ou até mesmo causar frustração, visto que as performances corporais são significativas quando se destaca um circuito voltado para o público masculino, que mesmo tendo em sua formação as relações homoeróticas, os participantes destacam critérios para definir padrões entre os mais desejáveis e os homens que apresentam traços descontínuos do que se espera do padrão "ser homem".

O ser homem, aqui apresentado, está situado em uma performance de hipermasculinidade como a mais desejada, com isso homens que apresentam atributos ou trejeitos lidos esteticamente em performances ditas "femininas" podem assim ter maior rejeição dentro do campo de pegação. Os trejeitos são parte fundamental da performance da pegação, eles detêm a primeira impressão que um possível participante pode ter de outro quando estão no circuito de pegação, este determina não apenas a posição sexual, ou até mesmo se o homem que está vindo pode ou não entrar em modelos coletivos de interação, como as rodas de masturbação.

Entre machos, barbies, ursos, lolitos e cafuços estabelecem-se contínuos identitários que se organizam em torno de modelos mais ou menos aceitáveis ou hegemônicos de masculinidade, geração, corpo e estatuto social/ cor da pele. Nesses termos, vale ressaltar como no contexto de produção e articulação de diferenças no universo das sociabilidades homoeróticas há uma intensa profusão de categorias identitárias, as quais produzem limites e separações entre diferentes estilos de vida, interesses e performances. Nesse processo de diferenciação e demarcação de fronteiras, a masculinidade é um capital central (OLIVEIRA,2015,p.6)

A hipermasculinidade, o ser homem, o macho ou o desviante destes trejeitos estão em consonância no que Judith Butler (2003), vai destacar como um modelos mimético de apresentação das performances de gênero e sexo, sendo assim os indivíduos que entram na

esfera da pegação precisam incubir uma performance da masculinidade heteronormativa, pois mesmo tento relações eroticas entre pessoas do mesmo sexo, o perfil heterossexual é o esperado performaticamente. É costumeiro ouvir nas falas dos participantes que o perfil a qual eles gostam são aqueles que não se parecem com “gays” ou que buscam o homem “normal” aquele que não aparenta com a homossexualidade.

A lógica de distribuição de tais práticas estão presentes no que seria o regramento as etiquetas necessárias para a permanência dentro do campo, que passam por vezes nos discursos sobre a performance de masculinidade e internalização de códigos e condutas para se entender quem são os participantes ou entendidos, quais dispositivos serão integrados para não expor as práticas sexuais e como as divulgações são feitas para que a pegação tenha um contingente necessário de indivíduos para continuar ocorrendo.

O participante usufruem de códigos corporais da pegação, para identificar um possível homem que pode ter ou não interesse em fazer pegação, é indispensável ter um reconhecimento mútuo destas corporalidades que são entendidas no campo como modelos de flerte para que possa acontecer alguma interação, são estes; as trocas de olhares, que são incisivas e profundas chegando a acompanhar a “vítima ou alvo” do desejo do participante, o aperto nas genitálias segurando pela roupa e até mesmo parando em certos ponto e mostrando o penis e em muitas vezes abordagem, que pode ser feita em situações onde o participante já percebe um pré disposição do outro de aceitar a pegação.

A não exposição das práticas de pegação estão em acordos estabelecidos, muitas vezes sem diálogos, mas que estão baseados em atitudes dentro do campo, um exemplo é quando um participante ficam entrando e saindo de um ponto de pegação, como um banheiro público isso pode chamar a atenção de algum fiscal ou de usuários que podem fazer a denúncia. Outras questão é a incidência de sexo explícito em uma determinada região como ocorreu em um ponto de pegação a qual iria a bordar mais a frente neste trabalho o ponto do bairro, no qual dois homens estavam fazendo sexo oral no meio de uma rua escura e acabram sendo pegos pela guarda municipal, fazendo com que a polícia militar fizesse uma abordagem nos dias seguintes expondo a outros participantes.

Os modelos de divulgação pode ser feitos através de diálogos entre conhecidos que acabam construindo uma rede de pessoas que conhecem o funcionamento de um determinado ponto de pegação, e sua incidência de participantes o perfil de homens que

aparecem, se são mais jovens, ou de idades múltiplas, perfil estético como questões relacionadas a cor da pele, e distribuição econômica ou perfil relacionado a fluxo de horários comerciais como em determinados pontos a incidência de participantes com trajes de trabalho e até mesmo rotas convencionais de práticas de lazer esportivas.

Os boatos também são utilizados como modelos de divulgação os comentários sobre o local reforçam a ideia de uma cultura homossexualizada que no contexto dos últimos anos assim como aponta Verllan Gaspar Neto (2015) cam a incidência dos aplicativos voltados para a comunidade LGBTIQA+ o mundo virtual acaba sendo um lugar de divulgação e distribuição de informações sobre os locais de pegação. O uso das redes sociais e aplicativos também aparecem no escopo da pesquisa aqui situada ainda em andamento, o uso do microblog twitter para divulgação dos cenários de pegação é recorrente e meus interlocutores reafirmam isso como Nubio acaba pontuando “ fiquei sabendo do ponto de pegação do urbam pelo twitter, vi uma postagem de um garoto”.

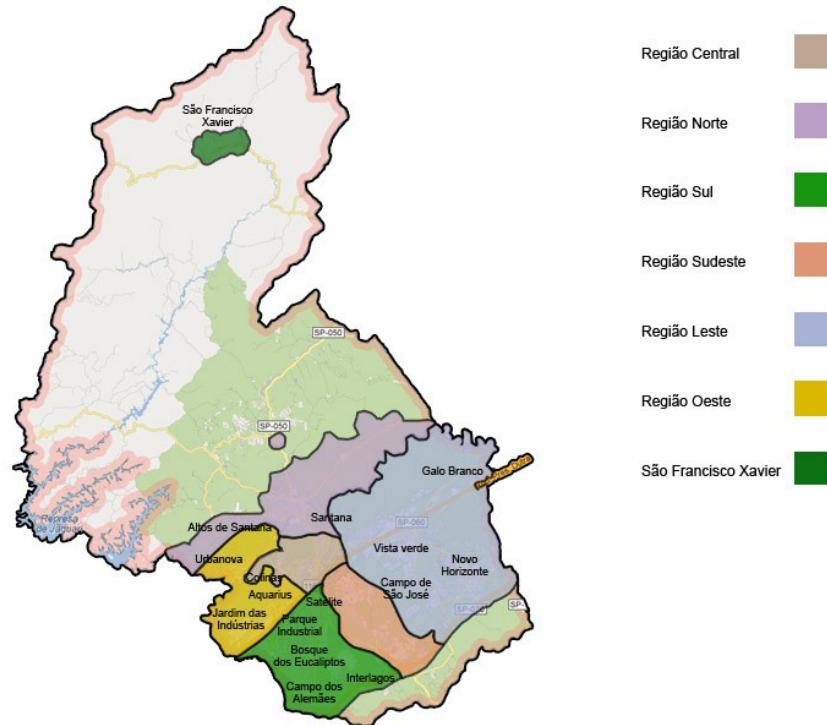
A descrição é um ponto valorativo tanto no quesito de estabelecer e garantir modelos performativos que distanciam os participantes de uma feminilidade ou das estéticas da homossexualidade, como também na questão de assegurar a não divulgação desarcebada dos locais de pegação. Ao mesmo tempo que é visível a falha deste regramento por muitos participantes que acabam expondo tanto as práticas sexuais fisicamente como no campo online.

[...] Durante muito tempo o banheiro em frente da praça de alimentação se tornou uma referência da pegação, só que vazou vários vídeos pornôs inclusive de um homem grisalho forte que estava lá com frequência. Inclusive já dei para ele várias vezes quando ia lá. Só que com o vazamento e repercussão que isso causou fez com que o banheiro fechasse. (trabalho de Campo)

1.2 OS CIRCUITOS JOSEENSES

Os pontos de pegação masculinos estão espalhados em diferentes rotas da cidade ou como usualmente é característico nas divisões territoriais urbanas como Região sul, Região norte, Região leste, Região oeste, Região sudeste, Região central e São Francisco Xavier. A maior incidência de pegação está localizada na região central, marcada pelo maior fluxo de pessoas durante o dia e noite, registrando pontos de pegação em banheiros, shoppings, galerias e tradicionalmente “O Parque da Cidade de São José dos Campos”. Os pontos escolhidos para esta pesquisa foram selecionados pela possibilidade de acesso.

Figura.1: Mapa de São José dos Campos com sua distribuição de Organização territorial



Fonte: Censo 2010 - IBGE e estimativas IPPLAN/PMSJ.

O Parque da Cidade Roberto Burle Marx, localizado na região central da cidade, ocupa uma área de quase um milhão de metros quadrados que foi parte da antiga Fazenda da Tecelagem Parahyba, sua dimensão abriga uma diversidade de espécies vegetais jardins, palmeiras imperiais, lagos, ilhas artificiais, bosques e alamedas. O parque possui trilhas e ruínas da antiga fazenda de Olivo Gomes no qual foi arquitetado por Rino Levi. Segundo o site oficial da prefeitura de São José dos Campos:

Os jardins, de autoria de Roberto Burle Marx, e a Residência Olivo Gomes, projetada por Rino Levi, compõem um importante trabalho da arquitetura moderna. Um dos principais atrativos do parque é o contato com a natureza. Ele proporciona ao usuário agradáveis passeios em caminhos cercados por densa vegetação constituída de espécies nativas e exóticas e habitada por uma rica fauna silvestre.

O parque é também um local privilegiado para a prática de exercícios físicos, da recreação e de atividades culturais e de educação ambiental. O complexo foi transformado em parque municipal em 1996. Seu patrimônio é tombado pelo Comphac – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural. A Residência Olivo Gomes e os jardins de Burle Marx são tombados pelo Condephaat. (Prefeitura de São José Dos Campos. **Parque da Cidade:** Santana (norte) – Patrimônio histórico, espaço para prática de esporte, cultura e lazer, 2021)

Como apresentado no fragmento em sua dimensão de possibilidade e atrativos, o parque se tornou um dos pontos mais conhecidos de pegação da cidade de São José dos Campos, tendo em suas trilhas e ruínas pontos estratégicos para circuitos homoeróticos variados que reúnem moradores da proximidade, de outros regiões e de cidades próximas. O local é conhecido como ponto de possibilidades múltiplas, no qual a pegação se experimenta de diversas práticas sexuais: sexo oral, penetração, relações em conjunto, rodas de mastubação e petração grupal assistida.

O segundo ponto é o “Ponto do bombeiro” localizado na região sul da cidade, uma rua ao lado de um corpo de bombeiro e uma área de preservação da zoonose, a rua é cercada de vegetação segundo relato de alguns participante a tempos atrás o circuito não apresentava nem asfalto ou iluminação, o que facilita a incidência de práticas sexuais no local, João um menino de aparência jovem, magro, com o corpo coberto de tatuagens interlocutor da pesquisa pontua que o ponto era um dos melhores da cidade.

João: No ponto do bombeiro rola de tudo mano, lá o povo vai para foder. Sempre tem uns caras bonitos. Você acaba fazendo de tudo, dando, chupando as vezes rola de transar com várias pessoas no mesmo dia.

Pesquisador: Como faz para entrar, ou participar?

João: Cara, você entra na rua, e vai ver uma cerca que está toda furada com aberturas que o povo faz lá, aí você entra e vai dentro do mato. Sempre tem alguém no mato esperando ou já fazendo uma putaria. O foda é que agora, lá está iluminado e asfaltado. Principalmente por conta da reclamação das pessoas, a polícia acaba indo lá e botando geral pra correr, o ponto já está marcado.

A fala de João destaca algumas questões importantes sobre a pegação, a primeira que a possibilidade múltipla presente no campo, acaba transformando o lugar em um ponto de frequência assídua dos participantes de pegação, isso caracteriza que não é apenas as condições de construção (homo)orientadas que afetam o território, mas também se cria uma relação entre transformação social deste lugar, segundo AGIAER (p. 38), que parafraseando com Clifford Geertz, pontua que é necessário ver a cidade não apenas como um ponto que afeta o citadino, mas também como os citadinos estão em uma relação de apropriação dos meios urbanos, criando possibilidades de uso dos territórios.

O próprio ser cidade não surge então, não como um dado, mas como um processo, humano e vivo cuja a complexidade é a própria matéria da

observação, das interpretações práticas de “fazer cidade”.(AGIAER, 2009, p.38-39)

A incidência de participantes cria uma cartografia marginalizada do espaço, o que faz por vezes a ação policial ser constante, mesmo que uma pessoa esteja apenas olhando as práticas e não efetuando um pegação, ela pode ser afetada pelo lugar, pois um ponto de pegação “marcado” pode gerar modificações externas principalmente pelos meios de reformulação de práticas denominadas como “desviantes ou impróprias”.

É evidente que mesmo a ação policial sendo constante a pegação não deixa de acontecer, ela pode ter suas interrupções, mas não deixa de ser um ponto de encontro por conta do cerceamento. Isso muito marcado pelo discurso policial, que determina as práticas como “prostituição”, “atentado ao pudor”, ou até mesmo de “safadeza”, mas quais aparatos legais podem ser usados contra estes participantes, visto que o próprio atentado ao pudor está associado a atentar sobre algo ou alguém, ai surge a primeira incoerência, muitos destes homens estão em vias públicas, no entanto não estão em exposição das práticas sexuais, remonto que a descrição é parte fundamental da pegação. A abordagem policial se baseia em um cercamento dos integrantes, em encurralar e questionar, chegando por vezes à violência física.

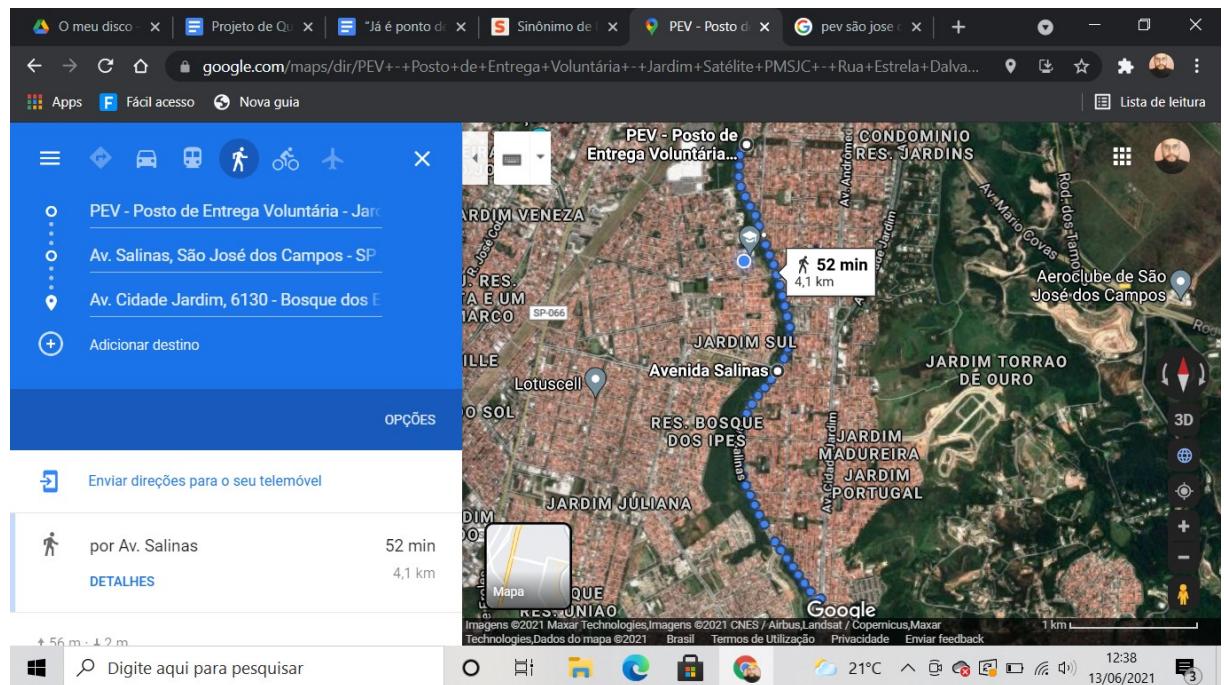
Gustavo; “Uma vez eu fui pego pela polícia lá, os caras fizeram o mesmo esquema: Pararam tudo, desligaram as luzes da rua e jogaram o farol dos carros e as lanternas, tive que passar por dentro do valão de “merda” minha perna afundou, passei pelos arames aonde tinha uma saída, quando vi minha perna estava toda cortada, sangrando. A minha sorte, é que meu carro estava próximo e tinha uma parte que estava solta e já havia machucado a minha perna lá antes, então justificou para minha mulher o rasgo em minha perna.

A acusação por prostituição acarreta uma categoria contraria a prática, principalmente porque não há uma comercialização dos corpos nos pontos de pegação jossense e mesmo que tenha trocas materiais, são através de trocas sexuais entre os participantes. Saliento que os pontos de prostituição localizados em São José dos Campos, não apresentam a comercialização sexual de corpos masculinos, mesmo que em alguns pontos de prostituição tradicionais posso apresentar a presença de alguns homens, não existe demarcadamente pontos masculinos de prostituição. Consequentemente, as formas acusatórias oriundas das falas de alguns agentes de segurança, remontam um aspecto muito

mais moral, do que realmente legal, fazendo com que reformule modelos de perseguição e violência moral sobre os participantes.

Por último destaco o ponto de pegação conhecido como "Ponto da urbam" que se localiza também na região sul da cidade, este está associado a uma ciclovia que se encerra próxima a um ponto de coleta da Urbam. A ciclovia possui 4,1 km de dimensão, sendo que existem relatos de pegação em diversos pontos, pois a rota é dividida entre uma avenida e fragmentada entre um lago com vegetação e o outro com uma ciclovia e espaço para pedestres.

Figura 3 : Mapa Avenida Salinas

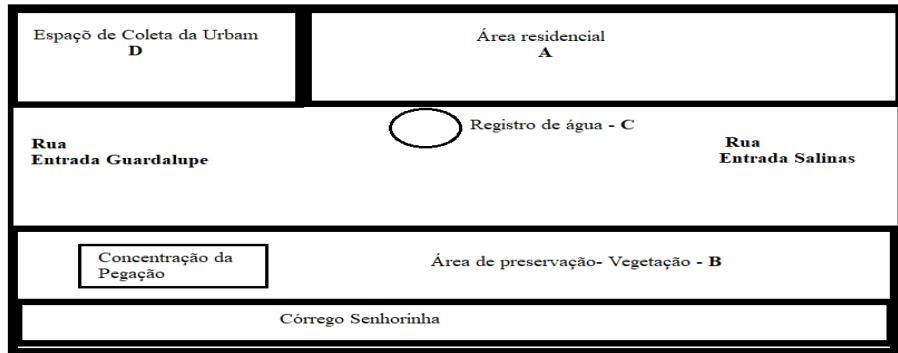


Fonte:<<https://www.google.com/maps/place/Av.+Salinas,+S%C3%A3o+Jos%C3%A9+dos+Campos+-+SP/@-23.2517788,-45.8923487,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x94cdb54c9f574e57:0xd6c5c32579334a35!8m2!3d-23.2517788!4d-45.89016>> Acesso em: junho de 2021

A imagem retirada Google Maps, sistema de geolocalização da empresa google, demonstra parte da rota e sua distância a qual se espalha várias possibilidades de encontros homoeróticos, dentro da vegetação que fica entre o córrego e a calçada da avenida. Porém o ponto que mais tem recorrência da prática da pegação é uma pequena rua nas proximidades da PAVE- Posto de Entrega voluntário, em um pequeno percurso no qual os participantes denominam como "ponto da urbam". O local se tornou conhecido no início de 2021 por conta da divulgação no twitter da possibilidade de pegação no local, principalmente porque

o “ponto do Bombeiro” que se localiza na mesma região, estava passando por intensas rondas policiais.

Quadro 1 Espaço de Pegação da Urbam; A rua



Fonte: Desenvolvido pelo autor

Este ponto de pegação constitui uma rua de 1 km no qual em um dos lados tem uma área de preservação ambiental-B, tomada por árvores e pequenas plantações feitas pela vizinhança em volta, do outro lado dispõe um muro que separa as partes residências-A desta pequena rua, no final dela existe um ponto de coleta da Urbam-D. A Rua é continuidade de uma ciclovia que fica entre duas entradas entre a Guardalupe e a Avenida Salinas, a pegação ocorre em toda a parte com vegetação, tendo maior concentração em frente ao ponto de coleta da urbam-D, dentro do espaço da vegetação. No meio desta rua encostado em uma das paredes do lado residencial tem uma caixa de esgoto da (Sabesp)-C.

De início, o lugar tinha um perfil masculino marcado por moradores da região sul, que passavam pelo local para ir a um hipermercado que se encontra na proximidade ou que usavam o trajeto para ir ao trabalho e praticar esportes. Com isso muitos homens “casados” ou que apresentavam um padrão de virilidade e hipermasculinidade eram recorrentes neste trajeto. Em 2021 com as intensas chuvas de janeiro até março fez com que parte da ciclovia ficasse sem luz por aproximadamente 45 dias, fazendo com que se intensifica-se a pegação, com a divulgação em massa os padrões estéticos e de performances de masculinidade começaram a se multiplicar, vindos de outros pontos de pegação como o “ponto do Bombeiro”, como também de outras cidades como Jacareí e Caçapava.

Nós 45 dias sem luz a movimentação de pessoas de fora da pegação, era quase nula durante a noite, o que fez a pegação ir em direção a rua, era possível ver homens se masturbando, ou recebendo e fazendo sexo oral. Outra mudança é que se aglutinava grupos,

que paravam em uma pequena caixa de água da Sabesp para conversar e falar das suas experiências sexuais. Com o retorno das luzes, a “iluminação” revelava a pegação com seu rastro, diversas camisinas encontradas pela rua, e até mesmo peças de roupa perdidas pelo caminho. Mas a volta da energia não incubiu de acabar com as práticas, João em um conversa comigo pontua o título deste trabalho, quando pergunto para ele se agora poderíamos chamar aquele espaço mesmo que curto de ponto de pegação.

João: Cara, aqui sempre aconteceu putaria, as pessoas viam aqui e rolava de tudo, você sabe né? Que sempre tinha um cara de curta e tals, já fiz vários aqui, inclusive antes de ser reformado. Moro aqui há um bom tempo, antes mesmo do Hipermercado. Agora que estão divulgando nas redes sociais, e depois que muita gente vir aqui e ver como é bom, isso aqui vai ficar lotado.

Pesquisador: Então, aqui virou um ponto de pegação?

João: Não, não, Bruno. "Isso aqui já é um ponto de pegação"

Quando João pontua que “isso aqui já é um ponto de pegação” ele suscita duas questões: a primeira, é que já era notório a existência de práticas de pegação no local, muito antes da intensificação das práticas sexuais por conta da queda de energia. O segundo é que a divulgação nos perfis onlines, as performances de masculinidades variadas e as novas modalidades de práticas sexuais ocorrendo fizeram com que o ponto se estabelecesse, e mesmo com luz ou não, a pegação iria continuar acontecendo ali. O próprio interlocutor (João) em uma conversa com mais dois participantes, que indagavam o fato da luz voltar, dizendo que iria atrapalhar a pegação pontua; “queridos, pegação é pegação, no claro ou no escuro” (João).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa tem evidenciado formas de organização do espaço urbano através das práticas de pegação e seus atores, modelos e circuitos presentes na realidade Joseense e que se apresentam em diversas cidades do país. Os circuitos homoeróticos estão espalhados em sistemas e estruturas de expansão da urbanização, a construção de espaços denominados como regiões de uso coletivo para práticas sexuais, fazem parte da estrutura histórica da sociabilidade e construção dos grandes centros urbanos.

Existe também aqueles que deparam no submundo, a capacidade de encontrar iguais: “Eu venho aqui as vezes para ficar pensando, conversando com um ou com outro,

nem rola sexo, mas... Quando rola é bom tambem, é que aqui se cria um atmosfera um submundo". este interlocutor, um jovem estudante que fazia curso nas proximidades do Parque da Cidade, dizia que pela dificuldade de comunicação com a família e por não querer ficar em casa acabava ficando parte do tempo ali, na pegação conhecendo pessoas que o "entendia".

O estilo de vida da pegação, demonstra uma lógica de organização em modelos tanto físicos como online, mas que pontuam técnicas e práticas corporais (MAUSS,1974), modelos sociais de organização entre indivíduos que reproduzem estereótipos esperados no campo social, mas também elaboram vidas coletivas consideradas "clandestinas" (NETO,2008) entenda clandestinas como fora da exibição o que está oculto para a "regra", não como um julgamento das práticas, e principalmente como se fomenta modelos de organização e reformulação do espaço de uso público.

Portanto este trabalho que é parte fragmentada da pesquisa ainda em desenvolvimento demonstra modelos de interposição entre as práticas homoeróticas e a construção de modelos urbanos de sociabilidade (homo)orientadas. A pegação, é, portanto efeito das relações sociais com o próprio espaço, transformando e ressignificando suas utilidades e dando novas formas para o uso do aparato urbano.

REFERÊNCIAS

Agier, Michel. **Antropologia da Cidade:** Lugares, Situações, Movimentos. Tradução de Graça Índias Cordeiro. São Paulo, 2009.

BARRETO, Victor Hugo de Souza. **Festas de Orgia para Homens:** Territórios de Intensidade e Sociabilidade Masculina. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA/UFRJ), 2016

CLEMENTE, Anselmo; MALINVERNI, Cláudia. **Do corpo do sodomita à resistência pública do prazer:** um itinerário para o estudo da pegação masculina nas cidades. RECIIS - Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde, Rio de Janeiro, 2020.

DA MATTIA, Roberto. **O ofício do etnólogo ou como ter “Anthropological blues”.** In: Nunes, Edson de Oliveira (org.) *A aventura sociológica*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1978

GASPAR NETO, V. V. (2012). **A organização da transgressão em espaços de pegação masculina:** três breves relatos etnográficos. *Antropolítica - Revista Contemporânea De Antropologia*.

GASPAR NETO, Verlan Valle. **Na pegação:** encontros homoeróticos masculinos em Juiz de Fora. 2008. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Antropologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008

GOOGLE, INC. Google Maps. Disponível em:<<https://www.google.com/maps/place/Av.+Salinas,+S%C3%A3o+Jos%C3%A9+dos+Campos+-+SP/@-23.2517788,-45.8923487,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x94cdb54c9f574e57:0xd6c5c32579334a35!8m2!3d-23.2517788!4d-45.89016>> Acesso em: junho de 2021

KANTE. Roberto de Lima. **Administração de conflitos, espaço público e cidadania uma perspectiva comparada**, 2001

MALINOWSKI, Bronisław. **Argonautas do Pacífico Ocidental:** Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia. São Paulo: Abril Cultura, [1922] 1984. (Coleção Os Pensadores)

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**; São Paulo: EPU/EDUSP, 1974

OLIVEIRA, Thiago de Lima; NASCIMENTO, Silvana de Souza. Corpo aberto, rua sem saída. Cartografia da pegação em João Pessoa. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**, [S.I.], n. 19, p. 44-66, abr. 2015.

PARK, Robert E, O Fenômeno Urbano. Rio de Janeiro.1967

PERLONGHER, Nestor Osvaldo. **O negocio do miche:** prostituição viril em São Paulo. 1986. 338f. Dissertação (mestrado) -Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

Prefeitura de São José Dos Campos. **Parque da Cidade:** Santana (norte) – Patrimônio histórico, espaço para prática de esporte, cultura e lazer, em 2021. Disponível em <<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/esporte-e-qualidade-de-vida/parques/parque-da-cidade/>>.

Prefeitura de São José Dos Campos. **Parque da Cidade:** Organização territorial urbana de São José Dos Campos, 2021. Disponível em<<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/sao-jose-em-dados/mapa/>>

CONFLITOS E MOBILIZAÇÕES COLETIVAS SOBRE MOBILIDADE URBANA EM NITERÓI: UMA ANÁLISE CONTRASTIVA DE MOTOTAXISTAS E CICLOATIVISTAS

Talitha Mirian do Amaral Rocha

Doutora em Antropologia pelo Programa de Pós Graduação em Antropologia da UFF

Pesquisadora associada ao INCT-InEAC

tmirian@hotmail.com

RESUMO

Esse artigo tem como objetivo analisar de forma contrastiva as mobilizações coletivas de mototaxistas e cicloativistas sobre os conflitos que envolvem a questão da mobilidade urbana no município de Niterói (RJ). Parte dos dados empíricos que serão analisados foram construídos durante o trabalho de campo realizado por mais de um ano acompanhando o serviço de mototaxistas que atuam nas imediações do Morro do Estado. O trabalho se ocupa, ainda, das mobilizações efetuadas por movimentos cicloativistas que, com base em uma gramática própria, se organizam para demandar do poder público aquilo que identificam como o "direito à cidade", com base na teoria de Harvey (2010). Como será ressaltado, por serem tratados enquanto indivíduos que tem acesso a direitos, eles conseguiram construir um discurso para mobilizar seu problema social. Por outro lado, apesar dos mototaxistas não utilizarem a categoria "direito à cidade", eles se mobilizavam para ter direito ao trabalho e ao mercado, tendo, com isso, sua identidade de trabalhador reconhecida perante toda sociedade. Entretanto, para conseguirem ter esses direitos contemplados, esses sujeitos precisavam também ter direito de estar e ocupar a cidade.

Palavras-chave: Conflitos; Mobilidade Urbana; Direito à cidade.

1. INTRODUÇÃO

Joseph Gusfield (1981), no livro “Drinking-Driving and the Symbolic Order”, enfatiza o debate ocorrido em torno dos problemas de se conduzir alcoolizado nos Estados Unidos, no final do século XX. O autor destaca como a visibilidade pública encarava a situação como problema individual do condutor e de que forma a opinião pública passou a encará-lo enquanto um problema público, principalmente, depois da década de 1970. Usar essa referência como ponto de partida para o debate proposto no artigo é interessante para entender que as mobilizações coletivas acionam gramáticas morais a fim de valer seus próprios interesses dentro da construção de um problema público. Nesse sentido, diante de um conflito exposto na arena pública, as associações, organizações e instituições mobilizam seus discursos a fim de sensibilizar a opinião pública. Como veremos ao longo do texto, essas

contribuições também podem ser relevantes para analisar o contexto empírico de Niterói a respeito dos conflitos que envolvem a questão da mobilidade urbana no município de Niterói (RJ), principalmente, no que concerne ao uso de categorias morais específicas.

Para o artigo em questão, tenho como objetivo analisar de forma contrastiva as mobilizações coletivas de mototaxistas e cicloativistas sobre os conflitos que envolvem a questão da mobilidade urbana no município de Niterói (RJ). É interessante ressaltar que a expressão “mobilidade urbana” é adotada não somente enquanto uma categoria nativa utilizada por instituições da gestão pública e pelo grupo de cicloativistas, mas também enquanto uma categoria analítica que trata não somente do tráfego dentro da cidade, mas comprehende, também, a efetividade dessa circulação no espaço público (Pires, 2019).

No caso dos cicloativistas, privilegiei levar em conta os discursos e práticas adotadas pelo grupo Pedal Sonoro, um “coletivo de ciclistas urbanos, sem fins lucrativos” que lutam, primordialmente, para “promover a utilização da bicicleta como meio de transporte”. A categoria cicloativista é a maneira como o grupo nomeia a si mesmo nos discursos em eventos públicos e nas redes sociais. Outra mobilização importante desse grupo é em torno da gramática moral do “direito à cidade”, acionada para pensar na participação dos cidadãos para a construção do espaço urbano niteroienses (Lefebvre, 2008; Harvey, 2014). Como veremos, apesar desse grupo defender em seus discursos a concepção de um espaço urbano para todos niteroienses, eles acabam por defender seus interesses particulares.

Em relação aos mototaxistas, eles não utilizavam as categorias “mobilidade urbana” ou “direito à cidade” em seus discursos. Esse grupo de 20 homens moradores do Morro do Estado, em Niterói, utilizavam da motocicleta enquanto ofício para transportar pessoas para diferentes locais da cidade e se mobilizavam, sobretudo, para serem reconhecidos enquanto “trabalhadores”. No caso empírico em questão, o discurso público a respeito desse ofício construiu um estereótipo de que esses sujeitos trabalhavam a favor do tráfico ou, pelo menos, estavam coniventes com o que acontecia em relação ao tráfico de drogas nas “comunidades”. Por conta disso, as representações que acompanhavam os mototaxistas costumavam associá-los a categorias morais de acusação, tais como, ilegalidade, marginalidade e criminalidade.

Por isso, muitos deles achavam que ter seu trabalho formalmente regulamentado era uma forma de desconstruir essa imagem exógena que acaba por recair sobre eles. A

finalidade estava para além das formalidades garantidas pela legislação, o que eles desejavam, sobretudo, era ter o reconhecimento que o trabalho era um valor moral central na identidade desses sujeitos (Guedes, 1997). Entretanto, como veremos, para conseguirem ter esses direitos contemplados, primeiramente, esses sujeitos precisavam ter direito à cidade, podendo estar e ocupar o espaço urbano sem que sua presença não fosse impedida de qualquer forma.

2. Niterói - A “Cidade Sorriso”

O município de Niterói tem uma população estimada pelo IBGE de 515.317 pessoas e ocupa uma área de 131.80 quilômetros quadrados. Em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), em 2010, o município era o primeiro do Estado (0,837) e ocupava a sétima posição nacional. Por conta de seu IDHM, Niterói é a única cidade do estado a ocupar o rol de 44 municípios brasileiros com nível muito alto de desenvolvimento. Entretanto, o apelido “Cidade Sorriso” não é algo recente.

Desde o século XIX, Niterói utilizou da representação de Cidade Sorriso para construir uma identidade que conseguisse afastar a ideia de ser somente um município periférico às margens da grande metrópole. Entretanto, em diversos períodos sócio-históricos, o sentido dessa expressão foi sendo ressignificado. Durante a colônia e o império, a partir das vindas de Dom João VI a essas terras, o sorriso da cidade de Niterói passou a ser associado pela proximidade da cidade com a família real. Já depois da proclamação da república até o ano de 1975, diante das dificuldades de se estabelecer enquanto capital do Estado do Rio de Janeiro, o sorriso de Niterói passou a ser reconhecido por meio das possibilidades de lazer e concentração econômica que conseguiu depois das construções do porto e de outros prédios importantes.

Quando Niterói perdeu a estatura de capital do Estado, rapidamente, a elite política e econômica conseguiu construir um outro projeto de cidade. A partir da década de 1990 a representação que passou a dominar era o alto índice do IDHM. Desde então, as ações públicas tomadas pelos gestores começaram a promover e vender o espaço urbano para novos investimentos do capital privado, associando a Cidade Sorriso como um reduto turístico de Niemeyer e tendo o Museu de Arte Contemporânea (MAC) como promotor desse *city marketing*.

Um dos problemas apresentado como consequência desse processo foi em relação à mobilidade urbana. O aumento da construção de prédios não foi acompanhado por uma melhoria nas infraestruturas das ruas, o que levou a última gestão municipal construir um discurso que construiria um projeto de cidade seguindo um modelo urbano moderno, a exemplo de metrópoles internacionais, capaz de abrigar as diversidades e diferenças de todos. Em sua primeira campanha, Rodrigo Neves, focou principalmente em abordar as questões de mobilidade urbana e segurança pública. Antes mesmo de eleito, podemos entender qual era o projeto de cidade que estava sendo construído. No seu plano de governo estava presente a ênfase a noção de mobilidade urbana em lugar da importância historicamente oferecida ao trânsito; as ideias de se construir um espaço urbano sustentável, moderno e, principalmente, que seguisse as diretrizes do “direito à cidade”.

Logo no início de seu governo, em 2013, o último gestor elaborou um Plano Estratégico chamado “Niterói que queremos”. Esse planejamento foi elaborado com participação conjunta de alguns grupos da população, por meio de acessos a uma página virtual, e entrevistas com especialistas, lideranças do município, corpo técnico da prefeitura e empresários de Niterói. No documento base que mostrava os resultados desse projeto, era enfatizado que essa estratégia tinha como “fonte de inspiração a análise de tendências globais de cidades”.

O que refletia o projeto de cidade que a gestão de Rodrigo Neves estava implementando era muito mais que as obras e ações concretas e, sim, os discursos que eram propagados pelo prefeito e demais gestores. Esses fatores contribuíram na construção de aspectos simbólicos que ajudavam a construir a representação da Cidade Sorriso como moderna. Para se familiarizar melhor com essa linguagem moderna de gestão de cidade, o prefeito participou de inúmeros congressos no exterior. Um deles foi o “Smart City Expo World Congress”, em 2017, na cidade de Barcelona. Seu objetivo era aprender com a experiência de Barcelona acerca da instalação de carros e ônibus elétricos na construção de uma “cidade inteligente”. Em uma publicação da própria página da prefeitura, Rodrigo Neves disse: “Acreditamos em um planejamento urbano e mobilidade mais sustentáveis e a experiência de participação cidadã e inovação de Barcelona é um bom exemplo. Temos que aprender com essas referências positivas para gestão de nossa cidade”. Muito mais do que observar projetos de mobilidade que deram

certo em outras cidades, sua ida a congressos como esse serviu para mostrar sua preocupação em estar associado a essa maneira contemporânea de se pensar a cidade. Estar próximo a Barcelona, considerada uma cidade pioneira em vários projetos urbanísticos, é poder enfatizar que Niterói também segue esse caminho.

A influência dessa nova linguagem moderna de cidade, que acompanha as tendências globais, afetou, também, a construção do plano diretor. Na minuta do Plano diretor, aprovada em 2018, a palavra sustentável ou sustentabilidade aparecem 64 vezes; o termo meio ambiente está presente em 67 oportunidades; a palavra mobilidade surge 71 vezes, enquanto a palavra trânsito apenas 14. Dentro dessa temática o termo bicicleta está presente 17 vezes, ônibus 9 vezes, automóvel aparece apenas 1 vez e a palavra carro não aparece no documento. Fazer a contabilização dessas palavras foi importante, principalmente, quando comparei com o plano diretor de 1992. Nesse último, os termos mobilidade urbana e bicicleta não aparecem nenhuma vez, por exemplo.

Como estou mostrando, essas mudanças nesse lexo associado à gestão urbana não que diz respeito unicamente a Niterói. Mas, reafirmar inúmeras vezes algumas dessas palavras indica a construção de um projeto que visa colocar a Cidade Sorriso no rol dos municípios modernos e globais. Ser uma cidade amiga da bicicleta e construir uma mobilidade sustentável fazem parte disso. No fim das contas, assim como as demais identidades construídas em outros contextos sóciohistóricos, o último governo também parece querer promover uma imagem de um município especial e que merece destaque. Entretanto, como mostrarei a seguir, esse novo projeto de cidade global não conseguiu abranger a diversidade dos seus moradores, principalmente, no quesito mobilidade urbana.

3. CICLOATIVISTAS – “POR UMA NITERÓI PARA PESSOAS”

A primeira vez que tive contato com o movimento cicloativista foi em 2015, quando, sem muita pretensão, resolvi aparecer na Câmara Municipal de Niterói para acompanhar uma discussão sobre o sistema cicloviário da cidade. Quando cheguei em frente ao prédio da Câmara encontrei um grupo de mais de 20 ciclistas com uma faixa escrita: “Por uma Niterói para Pessoas”. Havia, ainda, uma bicicleta com uma caixa de som e um microfone livre para as pessoas discursarem. Aproximei-me de um ciclista que estava mais afastado do grupo e perguntei quem eram. Ele disse que eram os *cicloativistas* do “Pedal Sonoro” e da “Massa

Crítica”, que estavam ali por conta da audiência que iria acontecer naquele dia. Já que não sabia do que se tratava, perguntei novamente para o ciclista a fim de obter mais informações. O ciclista, então, me respondeu que era um movimento de *cicloativistas* que faziam ações e pedaladas pela cidade.

Fiquei um pouco afastada do grupo que estava perto da caixa de som. Minha intenção nesse dia era somente observar. Pouco tempo depois de mim, chegou um grupo de quatro pessoas com suas bicicletas que, pelo que escutei, estavam vindo do Rio de Janeiro “para ajudar a fazer volume”. Essas pessoas eram do movimento “Massa Crítica” da cidade vizinha e foram até a audiência para apoiar os colegas. A audiência demorou a começar. Por volta das 20 horas uma pessoa saiu da Câmara e anunciou que finalmente teria início. O grupo de ciclistas começou a se movimentar procurando lugares para prenderem suas bicicletas. Observar aquela preocupação me fez reparar que havia poucos lugares destinados ao estacionamento de bicicletas no espaço público de Niterói. Eu não tinha parado para prestar atenção nisso antes. Os ciclistas decidiram prender suas bicicletas no corrimão da escada, juntas em cinco.

Isabela Ledo foi a primeira a falar. Ela era a responsável pelo projeto “Niterói de Bicicleta” e tinha assumido esse posto no ano de 2015. Eu não sabia do que se tratava essa ação da prefeitura, por isso, fiquei impressionada com sua fala. Sua apresentação tinha um tom institucional, ou seja, mostrou do que se tratava o programa e quais eram os “pilares” em que se baseavam. Apesar de apontar dois eixos de atuação desse projeto, “Infraestrutura Cicloviária” e “Cultura e Educação Cicloviária”, ela se ateve mais no segundo. O que me chamou atenção em sua fala foram o uso constante de expressões como, por exemplo, “trânsito seguro e humano”, “mobilidade ativa”, “direito à cidade” e “meio ambiente”.

A próxima pessoa a se pronunciar se identificou como representante do movimento Massa Crítica de Niterói. Sua exposição foi voltada para questionar aquilo que a participante anterior havia falado sobre as ações da prefeitura. Segundo ele, o diálogo com a população e com o movimento *cicloativista* que Isabela Ledo havia afirmado que estava acontecendo não era realidade. Sua fala foi voltada para cobrar a prefeitura “melhores condições de segurança e ciclomobilidade” para aqueles que

andam de bicicleta. Além disso, ele exigiu que fossem cumpridas as promessas de campanha da então atual gestão.

Infelizmente não pude ficar até o final da Audiência Pública. Entretanto, aquilo que havia observado já foi um ponto de partida interessante. Saí dali disposta a descobrir um pouco mais sobre o que era “*cicloativismo*”, “massa crítica”, “*Pedal Sonoro*”, “Niterói de Bicicleta”, entre outros. Percebi que havia um conflito claro entre o movimento *cicloativista* e os representantes da prefeitura. Entretanto, para alguém como eu, que era leiga no assunto (já que não entendia muito bem algumas categorias que ali estavam sendo tratadas), os discursos dos dois lados pareciam se aproximar em alguns instantes. Naquele momento, achava que o projeto da prefeitura baseado em uma “mobilidade que respeitasse o direito à cidade” não se distanciava muito daqueles que estavam lá segurando um cartaz escrito “por uma Niterói para pessoas”. O que afirmo é que as linguagens de ambas as partes pareciam mobilizar as mesmas gramáticas morais. Nos discursos que presenciei, eles estavam defendendo a mobilidade por bicicleta e não o trânsito de carros. Por mais que houvesse diferenças entre eles, não escutei nenhuma dessas partes falando que estavam ali para defender um espaço urbano voltado para os carros ou coisa parecida.

Essa minha percepção inicial foi confirmada com o tempo. Entretanto, depois desse breve contato, meu segundo movimento foi procurar saber do que se tratavam esses movimentos sociais. Pelo Facebook, descobri que *Pedal Sonoro* e Massa Crítica eram movimentos sociais distintos e organizados por ciclistas de Niterói. O primeiro tinha o intuito de pedalar em grupo com uma temática musical a fim de promover a bicicleta como um meio de transporte. Já no segundo, os *cicloativistas* se reuniam para discutir e fazer ações com a finalidade de reivindicar seu espaço no meio urbano. Desde esse contato inicial, percebi que seria interessante observar as ações desses *cicloativistas*, já que eles traziam um discurso sobre o uso do espaço público com pretensão de ser inovador, o que parecia coadunar com o desenvolvimento e implementação de uma política urbana que enfocasse não o automóvel, mas sim nas bicicletas e pedestres.

Nesse primeiro momento, acompanhar as discussões que aconteciam nas páginas *cicloativistas* me parecia mais proveitoso, já que estava ainda me aproximando da

linguagem utilizada por eles. A maioria das postagens visava criticar o prefeito pela falta de infraestrutura do trânsito voltada para bicicleta ou eram, também, descrições de acidentes sofridas por ciclistas. Depois, sem regularidade definida, comecei a ir a algumas pedaladas do grupo *Pedal Sonoro*. Nas primeiras vezes fui a pé, já que ainda não tinha uma bicicleta. O ano era 2016 e o grupo se reunia de quinze em quinze dias, nas terças ou sábados, e marcavam de pedalar pela cidade com alguma temática musical.

Entretanto, foi acompanhando a atuação desses grupos cicloativistas em eventos organizados por eles que pude entender um pouco mais os discursos que eles utilizavam para defender sua mobilização coletiva. Uma dessas atividades foi o *Bicicultura*, evento bianual, reconhecido como o “maior encontro nacional de mobilidade por bicicleta e cicloativismo”. Em 2016, esse evento aconteceu em São Paulo e teve a participação de organizações de diferentes cidades, inclusive, Niterói. Atuei enquanto voluntária e fiquei próxima a uma das organizadoras a ajudando a colar cartazes pela cidade.

Na mesa de abertura do evento estavam presentes: o diretor da União de Ciclistas do Brasil (UCB), diretor da *Ciclocidades*, a diretora da ONG Rodas da Paz, um vereador que foi secretário de cultura e o então secretário de transportes. Cada um falou cerca de 10 minutos e o primeiro a se pronunciar foi o diretor da UCB. Uma frase inicial de sua exposição me chamou atenção: “A automovelcracia vai devorando o direito à cidade”. Fiquei impactada não somente pelo conteúdo da fala em si, mas naquele momento foi a primeira vez que me reparei como a expressão “direito à cidade” que, no caso, estava sendo usada como parte de uma gramática (moral, política e jurídica) que tinha por objetivo manifestar e incentivar o uso de bicicleta na cidade.

Posteriormente, em outros eventos que o grupo “Pedal Sonoro” participou também percebi que eles utilizavam muito a categoria “direito à cidade”. No grupo do facebook, um dos organizadores desse movimento frequentemente compartilhava livros do David Harvey (2014), um americano que se apropriou da teoria de Lefebvre sobre o “direito à cidade” em seus trabalhos a partir da década de 1980 (Lefebvre, 2008). O conceito de direito à cidade foi definido, primeiramente, por Lefebvre, em um trabalho escrito em 1968, analisando as manifestações francesas que aconteciam naquele momento. Esse autor mostrou como a “tragédia dos banlieusards” forçou as pessoas com baixo poder aquisitivo a viver em guetos residenciais e longe dos grandes centros das cidades. A partir desse contexto, ele delineou o

conceito de “direito à cidade”, propondo que o espaço urbano deveria ser ocupado e construído por todos, inclusive, os grupos marginalizados e com menor poder aquisitivo.

David Harvey, por sua vez, é um autor importante para a difusão desse conceito entre os movimentos sociais e gestores urbanos. O autor esteve no Brasil em 2009, no Fórum Nacional de Reforma Urbana, com a palestra inaugural intitulada "Lutas pela reforma urbana: o direito à cidade como alternativa ao neoliberalismo". No ano seguinte, esteve no Fórum Social Mundial, participando de uma mesa que discutia as condições financeiras pós-crise econômica de 2008. A partir de então, o geógrafo marxista, com fortes ligações com a faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (USP), começou a influenciar os movimentos sociais brasileiros. Tanto que no seu livro “Cidades Rebeldes: do direito à cidade a revolução urbana” (2014), São Paulo é um dos seus focos de análise. Na obra, ele enfatiza os “movimentos de resistência” que clamavam por mudanças na ordem política e social de organização das cidades. Não muito distante do que pensava Lefebvre (2008), Harvey (2014) entende o direito à cidade não como algo individual, mas um direito comum de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Por conta disso, caberia a população participar ativamente do processo de moldagem e construção do espaço urbano.

Como mostra Plyushteva (2009), a interpretação de Harvey (2014) do conceito desenvolvido por Lefebvre (2010) é muito mais uma plataforma política do que uma prática que pode ser traduzida juridicamente. Entretanto, é preciso analisar o quanto a incorporação desse conceito enquanto uma base de luta para os movimentos sociais acabou transformando as gramáticas morais mobilizadas em torno das políticas públicas. A própria Plyushteva (2009) destaca que o Estatuto das Cidades (2001), foi o primeiro a materializar em termos jurídicos a ideia de “direito à cidade”.

Ribeiro (2003) também destaca que o arcabouço institucional do Estatuto da Cidade está relacionado a consolidação de processos deliberativos sobre a construção do espaço urbano e a questão distributiva sobre o uso do solo, ambas vertentes essenciais para entender o conceito de “direito à cidade” (Lefebvre, 2008; Harvey, 2014). Segundo Fernandes (2007), o Estatuto da Cidade regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal que tratam, especificamente, do princípio da função social da cidade e da propriedade urbana. Conforme apresentado por esse autor, essa lei instituída em 2001 representa um marco legal que reconhece o direito à cidade como um direito

coletivo. Além disso, essa legislação também foi base para a Carta Mundial do Direito à Cidade, implementada em 2005, após o Fórum Social Mundial de Porto Alegre (2005).

Ainda de acordo com Fernandes (2007), mesmo que a função social da propriedade e supremacia do interesse coletivo sobre o interesse privado estejam presentes nas Constituições brasileiras escritas desde 1934, ainda é preciso uma mobilização sociopolítica para implementar o direito à cidade em termos práticos. Segundo ele, isso se deve porque as cidades brasileiras estão se construindo seguindo a lógica do interesse privado e das políticas neoliberais de mercado. Entretanto, para entender como o conceito de direito à cidade pode ser aplicável no contexto brasileiro é preciso entender como essas categorias que se pretendem universais são apropriadas e lidas pelos sujeitos no espaço público.

Como pude observar, os cicloativistas eram muito influenciados pela teoria de Harvey (2008) ao pensar a construção do espaço urbano. Segundo essa visão, as pessoas deveriam se tornar construtoras e criadoras da própria cidade e não somente espectadoras. Pensar nas particularidades dos conflitos de trânsito que observava nas ruas de Niterói e, também, aqueles retratados na internet me levava ao questionamento de quais eram as pessoas que dispunham de condições efetivas de se tornar construtoras do espaço urbano.

Um evento, em especial, foi importante para observar esse aspecto. A secretaria de urbanismo e o programa “Niterói de Bicicleta” organizaram uma pré-Conferência de Mobilidade Urbana para discutir o plano de mobilidade urbana de Niterói. No público, haviam associação de moradores, algumas pessoas da universidade interessadas no tema, mas, sobretudo, um grande grupo de *cicloativistas* da cidade e de moradores da “comunidade” Zilda Arns. Os *cicloativistas* estavam ali para discutir com o secretário de urbanismo a falta de diálogo que alegavam existir entre o poder público e o movimento social ao se construir e planejar as infraestruturas de trânsito. Já os moradores da “comunidade” Zilda Arns estavam ali para pedir ajuda e atenção para o “risco de desabamento” do conjunto habitacional em que moravam. Essa diferença ficou bem marcada pela fala de moradores da “comunidade” Zilda Arns. Uma mulher, em especial, que estava com uma criança no colo disse o seguinte:

“Pra eu levar minhas crianças na escola eu tenho que acordar cinco horas da manhã. Lá na comunidade [Zilda Arns] não tem ônibus perto, tenho que andar três quilômetros pra pegar ônibus. Eu acho isso da

bicicleta muito bonito, mas muito fora da nossa realidade. Eu não sei andar de bicicleta e muito menos tenho dinheiro pra comprar uma.”

Depois da fala dessa senhora, os *cicloativistas* e demais participantes ficaram alguns minutos em silêncio. A euforia da discussão e do debate tinha passado por alguns instantes. Todos, incluindo a mim, ficamos sem saber o que dizer. Aquela senhora foi a última a fazer colocações e perguntas para a mesa. O orador passou, então, a fala novamente para o secretário. Duas mulheres que participam do movimento “Bike Anjo”, que ensina pessoas a andar de bicicleta, foram atrás da senhora para conversar com ela. A fala da senhora em questão mostrou que ali se tratavam de duas realidades diferentes. O uso da bicicleta pela senhora não seria uma solução para garantir seu direito de ir e vir a fim de que ela conseguisse levar seus filhos à escola. Nesse contexto, entende-se que mobilidade se refere muito mais do que a possibilidade de se mover pela cidade, mas engloba, também, a efetividade dessa circulação no espaço público (Pires, 2019)

Mesmo que fosse expresso que a luta *cicloativista* não era, somente, por mais espaço para as bicicletas e, sim, para a construção de uma “Niterói para pessoas”, acabei me atentando para o fato de que o que era mais levado em conta em suas ações eram aqueles conflitos mais próximos da realidade desses agentes. Ou seja, esses agentes tinham uma maior capacidade de mobilizar seus interesses particulares a fim de que eles tornassem problemas públicos. Nesse sentido, os movimentos cicloativistas de Niterói conseguiram fazer com que a falta de infraestrutura para as bicicletas fosse vista enquanto um tema problemático para todos, capaz de ser, também, um assunto controverso e foco de atenção da gestão pública para resolvê-lo. Como demonstra Cefai, Melo, Mota e Veiga (2011),

“A emergência de um problema público não é simplesmente cognitiva. Ela envolve afetividades, sensibilidades e moralidades coletivas; envolve experimentação de sentimentos de amor, de ódio, de medo, de injustiça, de esperança, de fatalidade. De entusiasmo e de transtorno, que já são formas de definição de situações sociais e que já tocam o senso comum. Ela movimenta referências sensíveis por meio das quais as informações são filtradas e ordenadas, não em quadros racionais ou intelectuais, mas nos quadros de percepção imediata ou da interferência prática. Ela induz paisagens normativas, articuladas em torno de categorias morais...” (Cefai, Melo, Mota e Veiga, 2011, p 42)

O movimento social cicloativista conseguiu fazer essa mobilização de seus problemas sociais para canalizá-los em problemas públicos, algo que outras vidas associativas não

conseguiam fazer no contexto de Niterói. Após esse evento, consegui entender que, apesar do discurso universalista, as demandas de direito à cidade do grupo *cicloativista* não contemplavam as necessidades dos outros usuários do trânsito de Niterói. Além do direito à cidade contemplar diversas demandas que não estão somente relacionadas ao uso da bicicleta, o próprio trânsito é constituído por muitos agentes em conflito.

Como podemos observar, tanto os gestores públicos de Niterói quanto o movimento *cicloativista* utilizam da gramática moral de direito à cidade, porém com diferentes finalidades. O primeiro grupo procura ressaltar em seus discursos simbologias comumente utilizadas por cidades globais quando se trata de mobilidade urbana, isto é, pensando em uma mobilidade sustentável voltada para veículos coletivos e/ou não motorizados. Entretanto, no plano das práticas, suas obras e construções ainda estão relacionadas com o rodoviarismo e o trânsito para automóveis. Já no movimento *cicloativista*, a gramática moral do direito à cidade é acionada para pensar na participação dos cidadãos para a construção do espaço urbano niteroiense. Contudo, o que acaba acontecendo é que, quando se pensa a aplicação da lei, eles acabam por defender seus interesses particulares. Desse modo, em ambas as situações, vários outros usuários do trânsito acabam por não ter seus direitos à cidade contemplados porque não conseguem se fazer ouvir.

4. MOTOTAXISTAS – “A GENTE PRECISAVA TRABALHAR”

Em agosto de 2015 foi aprovado um projeto de lei elaborado que regulamentava o serviço de moto táxi em Niterói, mas que, até o momento de finalização da minha tese, o processo de cadastramento dos mototaxistas não havia sido finalizado pela prefeitura. Enquanto esse processo não terminava, os mototaxistas continuavam trabalhando pela cidade, de maneira informal e perto das “comunidades”. No caso do Morro do Estado, o ponto de moto táxi ficava localizado na Praça General Gomes Carneiro (conhecida popularmente como Praça do Rink), na rua 15 de novembro. Nessa via está localizada no centro da cidade e é uma das principais do município. Nela estão presentes o maior shopping da cidade e o prédio da Receita Federal, por exemplo. O final dessa rua dá acesso a “comunidade” do Morro do Estado.

O ponto de moto táxi era um espaço marcado por um cone, no início da Praça do Rink. As motos ficavam paradas em ângulo de 90 graus na rua, enquanto os mototaxistas ficavam sentados em algumas pedras na calçada que formavam um banco improvisado. Quando havia muitos mototaxistas, não havia espaço para todos, por isso, alguns ficavam em pé. A ordem de quem pegaria o próximo passageiro era demarcada por uma prancheta que ficava pendurada em um poste. Assim que cada mototaxista chegava, ele colocava a sigla do seu nome ou apelido na tabela que estava na prancheta e esperava um passageiro chegar. À medida que mais mototaxistas chegavam, faziam o mesmo processo, ou seja, colocavam a sigla do seu nome ou apelido logo abaixo. Quando algum passageiro se aproximava, os mototaxistas que estavam esperando falam “olha o vez”. Essa fala era um alerta para aquele mototaxista que possui a sigla do seu nome ou apelido em primeiro lugar na tabela ir até o passageiro para começar a corrida.

Os mototaxistas que ficavam nesse ponto são homens, em sua maioria negros, que nasceram ou moravam no Morro do Estado há tempos (10, 20 ou até 30 anos). No momento do trabalho de campo eram 20 homens que se revezavam entre manhã, tarde e noite no ponto. Além de tênis ou qualquer outro sapado fechado, eles trajavam um colete laranja que os caracteriza como mototaxistas daquele ponto. Todos possuíam mais de 19 anos de idade e somente três ainda não tinham filhos. Cada um ia trabalhar no horário que mais lhe convinha. No fim da tarde e início da noite, por exemplo, era o momento em que era possível encontrar mais mototaxistas trabalhando, já que, segundo eles, nesse horário tinha um maior número de pessoas voltando para casa que precisavam desse meio de transporte como condução.

O ponto de moto táxi do Morro do Estado foi criado por um grupo de jovens em torno dos seus vinte anos. O primeiro lugar em que eles se fixaram foi num bar chamado “Gorongosa”. Esse bar fica localizado logo depois da Praça do Rink, na Rua 15 de novembro. O ano de criação eles não sabiam ao certo, mas enfatizavam que fazia mais de dez anos que o ponto já existia.

Dos jovens que criaram o ponto, seis deles ainda trabalhavam na época de realização da pesquisa. Alison, Revu, Thomaz, Cabeção, Carlos e Rottweiler comentavam pouco sobre a época de criação do ponto de moto táxi. Entre eles, somente Alison não nasceu na mesma geração que os demais. Entretanto, todos ali se conheciam

desde meninos, foram criados em diferentes partes da comunidade, mas “desceram o Morro” na mesma época, por volta dos 14 anos, quando decidiram trabalhar. A primeira ocupação de muitos ali foi a de guardador de carros. Eles ganhavam trocados ajudando a estacionar os carros daqueles que iam ao shopping ou ao centro da cidade. Quando perguntei a Cabeção porque eles decidiram criar o ponto de moto táxi, ele me respondeu de forma curta: “A gente precisava trabalhar”. Ele era um dos poucos que contava para mim as histórias de quando ainda estavam no “Gorongosa”. Como os outros quatro de sua faixa geracional, ele era sério, de poucas piadas. Sempre estava no ponto. De manhã, à tarde ou à noite, fazendo chuva ou sol, Cabeção e sua moto amarela estavam lá, preparados para alguma corrida.

A história de Cabeção e dos seus colegas mototaxistas tinham como ponto de inflexão o momento em que eles, por não serem mais crianças, precisavam fazer uma escolha: ficar no Morro e começar a vida dentro do tráfico ou “descer o Morro” e iniciar a construção de suas identidades como trabalhadores. Como aponta Guedes (1997), apesar de ainda não serem homens, nessa idade, o rapaz precisa selecionar de que maneira ele quer ser reconhecido pelos demais. Para essa escolha há uma forte influência do conjunto de ideias-valores obtidos no mundo familiar. Assim como apontado pela autora, começar a construir uma identidade de homem/trabalhador é não ser rotulado negativamente pelos seus pares. No caso empírico apontado por Guedes (1997), o ritual de iniciação acontece no momento do alistamento militar. Entretanto, como Cabeção ressaltava, o rito de passagem importante para esses rapazes era “descer do Morro”, momento em que eles começavam a aprender a ideia de que trabalhar significava “se sacrificar” pela família.

Em um determinado dia, quando passou um carro da Polícia Militar perto do ponto, comentei com Cabeção que os policiais pareciam vigiando os mototaxistas. Ele me disse que aquilo não era nada perto do que eles sofriam no início. No momento em que acompanhava o trabalho dos mototaxistas, a motocicleta dele tinha 150 cilindradas, mas, de acordo com ele, na época da criação do ponto eles só tinham “bizinha” (em referência ao modelo *Honda Biz*) ou outra moto “fraca”. Naquela época, se chegassem perto do shopping ou outro lugar do centro da cidade eles eram perseguidos pela polícia. Suas motos eram constantemente apreendidas. Por outro lado, como ressalta Cabeção:

"antes era mais tranquilo, era só pagar uma pizza para os policiais do depósito que conseguíamos nossa moto de novo". Essa tranquilidade ficou ameaçada não somente porque eles mudaram o ponto de lugar, passando para uma localidade mais visível para a população, mas por que agora eles precisavam lidar com diversas instituições de segurança pública que, muitas vezes, lhes davam ordens diferentes sobre o que era preciso fazer para se manterem naquele espaço.

Algumas vezes pude presenciar agentes do Estado tentando obstaculizar o trabalho dos mototaxistas. O dia 21 de agosto de 2018 foi, certamente, um dos dias mais importantes dentre esses. Parecia um dia como outro qualquer. Eu estava conversando com Hugão no ponto. Também estavam lá Edson e Miguel. Os policiais civis apareceram, revistaram os mototaxistas, pegaram seus celulares e começaram vasculhar seus aparelhos, sem apresentar nenhum mandato policial. Além disso, encaminharam-nos para a delegacia, numa van com mais de 22 mototaxistas. A minha primeira reação foi começar a filmar aquela cena. Descontentes com minha atitude, os policiais me coagiram a apagar a filmagem, ameaçando, inclusive, me levar junto com os rapazes. Por conta da pressão, acabei apagando, mas consegui acompanhar os comentários realizados pelo entorno, feitos por ambulantes e demais moradores do Morro do Estado. Escutar essas conversas foi essencial para começar a problematizar o quanto o trabalho, enquanto valor moral, era importante para a construção da identidade dos mototaxistas.

Naquele dia 21 de agosto de 2018, depois de ir até a delegacia acompanhar o que aconteceria com os mototaxistas, voltei para a Praça do Rink a fim de conversar com os outros interlocutores que poderiam estar por lá. Achei que não teria mais nenhum movimento de apreensão na Praça do Rink. Mas, chegando lá, percebi que os guardas e policiais do projeto "Niterói Presente" apreendiam motos estacionadas irregularmente e paravam alguns motociclistas. Havia dois carros do "Niterói Presente" e dois da Guarda Municipal. Eles estavam aguardando o guincho voltar. Além disso, dois policiais civis à paisana olhavam os carros que estavam estacionados por ali. Durante os dez minutos em que estava observando, passaram cinco motociclistas e somente dois rapazes foram parados, ambos negros. Alison, um dos mototaxistas mais velhos, com 45 anos, estava conversando com um guarda. Depois disso, sentou-se ao meu lado, nos bancos improvisados com pedras. Contei que estava lá no início da batida policial, que tinha

tentado filmar, mas acabei apagando a filmagem, por conta da pressão dos policiais que diziam que tomariam meu celular e me prenderiam.

Alison estava visivelmente preocupado, não estava rindo, nem fazendo piadas como de costume. Essa foi uma das poucas vezes que o vi sério. Ele contou que Luan e Cabeção foram “pegos” no campo da comunidade e levados para a delegacia. Disse, também, que, para não causar problemas, seu filho, Luan, jogou o celular no mato quando viu os policiais perto. Um senhor se aproximou de nós enquanto conversávamos. Parecia amigo de Alison. Ele disse que os policiais ainda estavam apreendendo. Comentei que os vi apreendendo dois rapazes negros, enquanto liberaram três outros rapazes, todos brancos. O senhor, que por conta dos cabelos brancos aparentava ser idoso, disse: “Branco correndo é atleta, preto correndo é bandido”. Nesse momento chegou uma senhora e perguntou se estava tendo mototáxi. Respondi que não, por conta das apreensões policiais. Ela, então, falou: “Poxa, estou atrasada para buscar meu filho na creche”. Agradeceu-nos pela informação e seguiu em passos apressados em direção ao Morro.

Pedi licença a Alison e fui até uma das barraquinhas de camelôs, localizadas ao redor da praça. Havia duas mulheres com sacolas perguntando o que estava acontecendo para o senhor que vende carregador de celular. Ele respondeu que era uma operação do programa “Niterói Presente”. Uma delas, meio sem acreditar, perguntou: “Por isso que não está tendo mototáxi?!” . O rapaz confirmou que sim com a cabeça. As senhoras com as sacolas se aproximaram dos guardas e policiais que estavam com o colete do referido programa e reclamaram para que todos escutassem: “Niterói Presente? Niterói presente atrapalhando minha vida! Prendendo trabalhador e atrapalhando trabalhador”.

A fala indignada dessa senhora mostra a representação que fazia de si mesma e dos mototaxistas enquanto trabalhadores. Essa identificação, porém, parecia não ser compartilhada pelos agentes de segurança pública, principalmente, pelo fato do serviço de moto táxi não ser uma atividade regularizada perante o Estado. A partir da fala dessa senhora observamos que o trabalho enquanto valor moral ainda era importante para a identidade social dos mototaxistas (Guedes, 1997). Segundo a autora, a construção do homem/trabalhador leva em conta a ideia do “sacrifício” realizado por meio do trabalho e, também, considera o trabalho como valor moral central na identidade social do indivíduo. Entretanto, esse reconhecimento não deve ser realizado somente pelo próprio sujeito, mas,

principalmente, perante seus pares. Dessa maneira, as reclamações das senhoras foi uma maneira de reconhecer que os mototaxistas são vistos pelos demais moradores da “comunidade” como trabalhadores e, não, como “vagabundos” ou “bandidos” (forma que os policiais e outros usuários do trânsito reconhecem os mototaxistas). Por isso, a discriminação que elas sofriam por serem moradoras do Morro do Estado (não tendo acesso a serviço de transporte, por exemplo), também recaia aos mototaxistas, que não só faziam parte desse mundo, mas prestavam serviços a essa comunidade.

Além disso, a fala dos moradores do Morro do Estado que acompanhavam a atuação dos agentes do Estado não só veiculava somente uma reclamação diante aquilo que viam, mas também contestava o não reconhecimento dos moradores do Morro do Estado enquanto sujeitos de direitos. Como mostra Luís Roberto Cardoso de Oliveira (2002), o respeito a direitos no Brasil está relacionado a manifestações de consideração e deferência. Desse modo, aquelas pessoas que não são identificadas em nossa sociedade como possuidoras de uma “substância moral digna” não tem garantidas para si o reconhecimento dos direitos de cidadania. Isso significa dizer que os moradores do Morro do Estado (mototaxistas, inclusive) não eram reconhecidos pelos agentes do Estado como pessoas possuidoras de uma substância moral característica de pessoas que mereciam o reconhecimento dos direitos e, por isso, não lhes eram garantidos o transporte, o trabalho formal e nem a necessidade de mandato policial para receber qualquer tipo de revista.

No final desse dia, peguei carona com Felipe, também mototaxista nos horários de intervalo do trabalho, e contei o que ocorreu no dia. Depois de escutar o que eu disse, ele comentou:

“Aí, agora você pode sentir na pele um pouco o que a gente vive. Você podia ter causado uma cena lá por causa do que eles te fizeram. Mas, não fez, tudo bem. Nada do que você fez ia afetar os caras [se referindo aos seus colegas mototaxistas]. A gente tá acostumado. Sempre tem isso na nossa vida. [ele ficou um tempo em silêncio]. Pow, eu sei que eles estão fazendo o trabalho deles, mas é mó humilhação, mó esculacho”

Fiquei sem saber o que comentar depois. Falei somente que estava indignada com tudo que tinha visto. Ele parou numa oficina de moto que tinha próximo à minha casa, disse que precisava ir ali conversar sobre sua moto. Desci e agradeci pela carona. Fui embora para casa para anotar o que ainda estava fresco em minha memória. A todo

o momento a fala de Felipe me passava na cabeça. Ficava imaginando tudo o que eles passam. Se eu (branca, de classe média e moradora da área universitária de Niterói), me senti coagida a apagar o vídeo, imagina o que esses mototaxistas não passam em seu cotidiano.

No momento em que escrevia meu diário de campo já associava os acontecimentos do dia com as análises realizadas por Pires (2011) na etnografia junto aos camelôs. Felipe utilizou a mesma categoria analisada pelo antropólogo para descrever o que tais trabalhadores vivem em seu cotidiano. O fato de estar acostumado com tal atitude demonstra que, para ele, tal infortúnio tornou-se uma “imprevisibilidade previsível”, suscetível de acontecer diante a maneira como se dá o acesso aos direitos no Brasil (Pires, 2011). O não reconhecimento desses mototaxistas enquanto sujeito de direitos estava relacionado a esse insulto moral e físico, quase insuportável, realizado pelos agentes de estado em prol de retirá-los do espaço urbano.

Nesse sentido, acredito que os mototaxistas, a exemplo dos camelôs estudados por Pires (2019), podem ser classificados como sujeitos precários. Mesmo que a legalização do trabalho do moto táxi não passe pelos mesmos termos do direito administrativo que a camelotagem, o que me leva a aproximar esses grupos sociais são as privações de acesso igualitário ao uso do espaço público. Como é enfatizado pelo autor, essa precariedade não está associada somente aos valores materiais, mas, também, simbólicos representados por meio das desigualdades jurídicas a qual eles são expostos em sua existência cotidiana (Pires, 2019).

Isto é, os agentes do Estado responsáveis pelo controle do espaço urbano não tratavam os mototaxistas, necessariamente, enquanto indivíduos que possuem direitos. Como mostra Kant de Lima (2009), isso acontecia por conta da sensibilidade jurídica de nossa sociedade, já que a igualdade, por se identificar com a semelhança e não com a diferença, faz com que a sociedade seja composta de segmentos desiguais (em direitos e interesses) e complementares, que são ajustados harmonicamente. Por conta disso, as regras gerais para toda pirâmide são aplicadas particularizadamente a diferentes sujeitos por distintas autoridades. No caso em questão, aos mototaxistas cabe a punição e repressão e não o acesso aos direitos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após um período marcado pelo aumento da desigualdade social em Niterói, a gestão municipal de Rodrigo Neves procurou utilizar um discurso com base na gramática moral comumente utilizada por cidades globais quando se trata de formas de gerir o espaço urbano. A ideia foi mostrar uma imagem que Niterói proporcionava “direito à cidade” para sua população e, por isso, tornou-se uma cidade moderna, sustentável e “construída para todos”. Em diferentes momentos sócio-históricos, a construção do espaço urbano niteroiense foi destinada a um público de consumo vindo de uma aristocracia e que ocupa uma classe média e classe média alta. Nesse sentido, as diferentes representações que foram desenvolvidas sobre a Cidade Sorriso sempre enfatizavam que essa cidade não era para todos, ao menos não igualmente.

Destaqui, também, que o grupo “Pedal Sonoro”, do movimento cicloativista de Niterói, procurou construir seu discurso com base em uma gramática moral moderna acionando, inclusive, a noção de “direito à cidade”, com base na teoria de Harvey (2014). Entretanto, esse grupo acabava por mobilizar seus próprios interesses particulares, já que suas ações levavam em consideração os conflitos mais próximos a suas realidades. Dessa maneira, esses agentes conseguiram fazer com que a falta de infraestrutura para bicicleta fosse encarada enquanto um problema em relação a mobilidade urbana para todos, sendo assunto controverso e foco de atenção da gestão pública para resolvê-lo.

No caso dos cicloativistas, percebemos que eles não conseguiram um amplo acesso ao direito à cidade, ou seja, eles continuaram tendo problemas em relação à intraestrutura destinada às bicicletas e falta de políticas de mobilidade, voltadas para veículos não automotores. Entretanto, por serem tratados enquanto indivíduos que têm acesso a direitos, eles conseguiram construir um discurso para mobilizar seu problema social. De acordo com essa representação, a reivindicação de direito à cidade estava associada, sobretudo, a necessidade de fruição do espaço urbano. Para esses agentes a acesso ao direito à cidade proporcionaria a eles a possibilidade de desfrutar a cidade, inclusive, para o lazer.

Como relatei, os mototaxistas não conheciam, nem utilizavam o conceito de direito à cidade (Lefebvre, 2008; Harvey, 2014). A intenção deles era, sobretudo, ter direito ao trabalho, tendo, com isso, sua identidade de trabalhador reconhecida perante toda

sociedade. Os demais moradores do Morro do Estado os reconheciam enquanto trabalhadores, mas essa identificação não era compartilhada pelos agentes de segurança pública. Ou seja, os agentes do Estado responsáveis pelo controle do espaço urbano não os tratavam, necessariamente, enquanto indivíduos que possuem direitos.

Cabe destacar que a implementação da legislação formalizando o trabalho dos mototaxistas em Niterói não garante que as barreiras simbólicas e morais deixam de existir, já que são elas que limitam a presença dos mototaxistas apenas nas proximidades de sua “comunidade”. Os mototaxistas ainda terão dificuldades em exercer seu trabalho enquanto sua presença for encarada enquanto um incômodo a imagem que a sociedade niteroiense procurou construir sobre a Cidade Sorriso. Isto é, para conseguirem ter os direitos ao trabalho contemplados, os mototaxistas precisam também ter direito de estar e ocupar o espaço público. Nesse caso, a necessidade do direito à cidade está relacionada a possibilidade de estar no espaço público livremente para exercer o seu trabalho.

Portanto, o trabalho de Lefebvre (2008) e Harvey (2014) sobre direito à cidade é essencial para entendermos que todos os grupos (inclusive os que estão à margem da lei) devem fazer parte da construção e ocupação do espaço urbano. Entretanto, também é preciso problematizar o uso universalista que pode ser feita da categoria “direito à cidade”, sem levar em conta as cosmologias locais e formas de apropriação realizadas em cada contexto. Por isso, quando se pensa em direito à cidade no Brasil, além de se levar em conta as desigualdades materiais, é preciso considerar também a desigualdade no acesso a direitos presentes em nossa sensibilidade jurídica (Kant de Lima, 2019). Dessa forma, é possível entender as duas representações locais sobre direito à cidade que procurei destacar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Departamento Nacional de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro e *Legislação Complementar em vigor*. Brasília: DENATRAN, 1998.

BRASIL. *Estatuto da Cidade*: Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001, 1a Edição.

CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. *Direito legal e insulto moral — dilemas da cidadania no Brasil, Québec e EUA*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2002.

CEFAÏ, Daniel; MELLO, Marco Antônio S.; VEIGA, Felipe B & MOTA, Fábio. Arenas públicas: por uma etnografia da vida associativa. In: *Arenas Públcas – Por uma etnografia da vida associativa*. Niterói-Rio de Janeiro: EdUFF, 2011. P.9-63.

- DA MATTÀ, Roberto. *A casa e a rua*. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1997.
- FERNANDES, Edésio. Constructing the “Right To the City” in Brazil. *Social & Legal Studies*, Londres, v. 16, n. 2, 2007, p. 201-219.
- HARVEY, David. Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. Trad. de Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014
- GUEDES, Simoni Lahud. Jogo de Corpo: um estudo de construção social de trabalhadores. Niterói: EDUFF, 1997.
- Gusfield, Joseph R. *The Culture of Public Problems*. Drinking, Driving and the Symbolic Order. Chicago: The University of Chicago Press, 1981.
- KANT DE LIMA, Roberto. Carnavais, malandros e heróis: o dilema brasileiro do espaço público. In: Laura Graziela Gomes, Lívia Barbosa e José Augusto Drummond (orgs.). *O Brasil não é para principiantes*. Rio de Janeiro: Ed FGV, 2000, pp 105-124.
- KANT DE LIMA, Roberto. Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada. *Anuário Antropológico*, Brasília, DF: UNB, Vol. 2. pp 25-51, 2009.
- KANT DE LIMA, Roberto. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro*: seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2019.
- LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2008.
- PIRES, L. S.. Transportes Públicos, Cidadania e Política: Grandes Eventos e 'Globalização' no Rio de Janeiro. Dilemas: revista de estudos de conflito e controle social, v. 3, p. 13-29, 2019.
- PLYUSHEVA, Ana. The right to the city and the struggles over public citizenship: exploring the links. *The Urban Reinventors Online Journal*, 2009.
- RIBEIRO, Luiz Cesar de Q. *O Estatuto da Cidade e a questão urbana brasileira*. In: Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro; Adauto Lúcio Cardoso. (Org.). Reforma Urbana e Gestão Democrática: promessas e desafios do Estatuto da Cidade. Rio de Janeiro: Editora Revan Ltda, 2003, v. 1, p. 11-26.
- ROCHA, Talitha Mirian do Amaral. “Niterói para pessoas?” Práticas e representações sobre mobilidade urbana de mototaxistas. Tese de Doutorado em Antropologia - Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2020.
- SÁNCHEZ GARCIA, F. Buscando um lugar ao sol para as cidades: o papel das atuais políticas de promoção urbana. In: Revista Paranaense de Geografia, Associação dos Geógrafos Brasileiros, n. 4, 1999.
- SASSEN, Saskia. *The global city*: New York, London and Tokyo. Second Edition. Princeton: Princeton University Press, 2001
- SILVA, Edilson M. A. Entre o particularismo e o universalismo: dilemas da cidadania no Brasil e na França. Dilemas: revista de estudos de conflito e controle social, v. 10, p. 180-188, 2017.

GT 4 - ANTROPOLOGIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS

A rotina como “tortura”: Usos e sentidos da “tortura” no campo do desencarceramento no Rio de Janeiro

Juliana Coelho de Almeida

Doutoranda em Antropologia PPGA/UFF

julianacoelho@live.com

RESUMO

O presente trabalho baseia-se na pesquisa etnográfica desenvolvida para a minha dissertação de mestrado, defendida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense. A partir da experiência de acompanhamento do trabalho dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ), busco apresentar aqui algumas reflexões sobre a categoria “tortura”. O texto está dividido em duas partes. Na primeira, apresento normativas internacionais e nacionais sobre o assunto e discuto as diferenças entre elas, sobretudo, em relação a autoria. Na segunda parte, apresento as discussões sobre a ideia de tortura e a ampliação de seus significados.

Palavras-chave: Tortura; encarceramento; fiscalização.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho baseia-se na pesquisa etnográfica desenvolvida para a minha dissertação de mestrado, defendida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense. A pesquisa teve como objetivo descrever e analisar as formas de atuação e ativismo no campo da “luta pelo desencarceramento”, fundamentalmente, a partir do trabalho do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ), enquanto órgão responsável pelo monitoramento de espaços de privação de liberdade.

A criação do MEPCT/RJ faz parte de um compromisso assumido pelo Brasil após a ratificação em 2007, do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradeantes de 2002, da Organização das Nações Unidas (ONU). A partir de então, o país passou a ter que criar os chamados “Mecanismos Preventivos Nacionais”. O Estado do Rio de Janeiro foi o primeiro a

criar tal órgão, o MEPCT/RJ, com a aprovação da lei nº 5778, de 2010. Junto com ele, também foi criado o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (CEPCT/RJ), composto por representantes de instituições de Estado, associações profissionais e organizações de movimentos sociais. Ambos foram criados e são ligados à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). Porém, são considerados independentes e não tem seu trabalho diretamente ligado a questões políticas dos deputados da Casa.

A partir da experiência de pesquisa acompanhando o trabalho desses órgãos entre os anos de 2018, 2019 e 2020, busco apresentar nesse trabalho algumas reflexões sobre a categoria “tortura”, uma das mais importantes dentro do âmbito da pesquisa. Por um lado, a ideia é central já que o MEPCT/RJ, como o próprio nome diz, é um órgão responsável por “prevenir e combater à tortura”, nesse sentido, é importante compreender o que é entendido como tortura que deve ser “prevenida e combatida”. Por outro lado, a categoria também tem um usos importantes nas ações de denúncia e reivindicações dos órgãos e de outros atores que compõem a chamada “rede pelo desencarceramento” do Rio de Janeiro.

Os significados atribuídos a palavra “tortura” interessam-me desde o início da minha pesquisa. Os relatos e as denúncias dessas práticas estão presentes nos diversos relatórios apresentados pelo MEPCT/RJ, e em falas públicas feitas por seus membros, integrantes do CEPCT/RJ e/ou outros parceiros dessa rede de atuação. Logo no início da minha pesquisa, imaginava que os relatos de tortura estariam ligados à práticas de tortura física “clássicas”, como pau-de-arara, choques elétricos, “bailarina”, entre outros. Essas práticas, de certa forma, estão presentes em parte do imaginário popular e estão ligadas sobretudo ao período da Ditadura Militar no Brasil.

Através da conversas com interlocutores e da análise de documentos, relatórios, falas em eventos públicos, matérias publicadas em jornais, entre outros, percebi que a concepção de “tortura” aparece de forma mais ampla do que apenas a noção de “castigos físicos”. As noções de tortura acionadas nas falas de membros do MEPCT/RJ e do CEPTC/RJ, estão integradas ao cotidiano das prisões do Rio de Janeiro, destacando sua condição “degradante”.

O trabalho está dividido em duas partes. Na primeira, apresento, de forma breve, uma discussão sobre as normativas sobre tortura, em especial, as adotadas pelas

organizações internacionais e as estabelecidas na legislação brasileira. Na segunda parte, apresento relatos do que é compreendido como tortura pelo membros dos MEPCT/RJ e demais atores dessa “rede pelo desencarceramento”.

2. NORMATIVAS SOBRE TORTURA

O Protocolo Facultativo que propõe a criação de Mecanismos Preventivos, está ligado a uma outra normativa da ONU, a “Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes” de 1984. O documento é composto por trinta e três artigos e em seu primeiro, apresenta uma definição do que deveria ser entendido como tortura:

“(...) o termo "tortura" designa qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais, são infligidos intencionalmente a uma pessoa a fim de obter, dela ou de terceira pessoa, informações ou confissões; de castigá-la por ato que ela ou terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir esta pessoa ou outras pessoas; ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza; quando tais dores ou sofrimentos são **infligidos por um funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas**, ou por sua instigação, ou com o seu consentimento ou aquiescência. (...)”
(grifo meu)

A autoria do crime de tortura aparece ligada a agentes estatais, o que configura tortura como um “crime de estado”. Já na legislação brasileira, a lei federal 9.455 de 1997 define tortura como:

“Art. 1º Constitui crime de tortura:

- I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:
 - a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;
 - b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;
 - c) em razão de discriminação racial ou religiosa;
- II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.”

A autoria do crime não fica restrita aos agentes públicos, e a prática de tortura por eles impõe apenas como um agravante. Além da restrição do conceito de discriminação, que aparece apenas ligado a discriminação racial ou religiosa. Em seu primeiro relatório anual, o MEPCT/RJ apresenta críticas a essa definição:

"A ampliação do escopo deste conceito [de tortura] tem criado, na prática, uma predominância de condenação por crimes cometidos no âmbito privado – tais como punições a babás e violência intrafamiliar –, o que se constitui como um paradoxo frente ao conceito internacional de tortura. A tortura, tal qual define a Convenção, constitui-se num crime de Estado, e, dessa maneira, tem mais chance de ser impetrada em locais de privação de liberdade, exatamente pela sua característica de custódia permanente. Na Lei brasileira, os agentes do Estado que cometem tortura, quando o fazem, são corriqueiramente condenados por lesão corporal ou abuso de autoridade, uma vez que a dificuldade de materialização das provas inviabiliza a compreensão desses crimes como de tortura." (2012, p.148)

Segundo o relatório, com a desvinculação do conceito de tortura como prática dos agentes públicos, há uma dificuldade em ligar esses agentes ao crime de tortura. Sendo mais comuns acusações por lesão corporal ou abuso de autoridade. Assim, a tortura passa a ser um delito doméstico e não mais ligado ao Estado, como na normativa internacional. Para o órgão, a redação da lei nacional cumpre um papel "conveniente" ao Estado, já que contribui para invisibilizar a tortura e maus-tratos praticados por agentes públicos, sobretudo em espaços de privação de liberdade.

Nesse sentido, é interessante a pesquisa desenvolvida por Mayara Gomes (2017) em relação ao tratamento judicial do crime de "tortura", no Estado de São Paulo, tal como definido na lei brasileira. Ela aponta que o sistema de justiça criminal e seus atores são refratários à concepções que consideram que práticas de tortura devem apenas responsabilizar penalmente agentes públicos, essa discussão é tida como "não relevante" (2017, p.191). Contudo, a autora aponta que na hora de analisar o tratamento judicial outorgado ao crime de tortura, verifica-se uma nova distinção:

"A visão igualitária quanto à aplicação da lei nos mais diversos tipos de contextos se modifica significativamente quando os processos de incriminação dizem respeito a agentes estatais. A nosso ver, a percepção dos atores jurídicos é que tais indivíduos devem usufruir das garantias constitucionais de presunção de inocência e da dúvida a seu favor. A estrita observação aos direitos desses indivíduos não foi notada nos demais casos. (...) Assim, há uma respeitabilidade de direitos quando o agressor possui uma relação direta com os demais atores do sistema de justiça criminal." (2017, p.192)

Essa desigualdade na aplicação de lei em relação aos agentes do estado, como autores do crime de tortura, parece ir ao encontro dos receios do MEPCT/RJ na formulação da própria lei. Segundo ele, "a Lei pode ser considerada, portanto, um empecilho no que diz respeito ao combate à tortura e conveniente e submissa à impetração de uma lógica de

segurança nos espaços de privação de liberdade” (2012, p.148). Esse ponto me parece importante ser destacado porque, por um lado, reafirma o posicionamento do MEPCT/RJ em relação à responsabilização do Estado sobre as práticas de tortura, seu entendimento como “crime de Estado” e as possibilidades de combate e prevenção e de investigação e julgamento. Por outro lado, porque, nessa linha, liga às práticas de tortura diretamente aos espaços de privação de liberdade, desnaturalizando a ideia de que esses espaços seriam por si só “tortuosos”.

3. SOBRE A CATEGORIA “TORTURA”: USOS E SENTIDOS

Nessa segunda parte, gostaria de apresentar, de forma breve, alguns aspectos da vida cotiada nos espaços de privação de liberdade e, como eles são entendidos, no campo da luta pelo desencarceramento, como práticas de tortura. Refiro-me aos atos cotidianos, tão naturalizados e incorporados socialmente, como comer, tomar banho, higienizar-se, dormir. Ao enfatizar esses atos, não quero nem diminuir nem negar os relatos de maus tratos e castigos físicos que, inclusive relembram a concepção de tortura “clássica”. Esses relatos são recorrentes, em especial, segundo conversas que tive com membros do MEPCT/RJ, do CEPCT/RJ e os relatórios que analisei, em relação ao sistema socioeducativo, definido como o espaço primordial desse tipo de prática de tortura. Meu objetivo é apontar para as dimensões cotidianas e sua classificação como “práticas de tortura”, no sentido de dar conta dos diversos usos e sentidos apontados e denunciados pelos órgãos aqui tratados.

As condições de superlotação fazem do ato de dormir nos espaços de privação de liberdade um desafio diário: a falta de camas, de espaço e o revezamento para o uso de colchões são alguns motivos. Ao número de vagas insuficientes se soma a qualidade dos poucos colchões, finos e colocados no chão.

Os atos de comer e beber, nos espaços aqui tratados, também são denunciados como “práticas de tortura”. Os horários para as refeições são restritos, a primeira refeição costuma ser servida às 8 horas da manhã e a última às 16 da tarde, fazendo com que as pessoas encarceradas passem por um longo período de jejum forçado, mesmo que estejam doentes e/ou grávidas. Muitas unidades não têm cozinha ou equipamentos adequados para a elaboração de refeições, com isso, em geral, a comida das unidades de privação de

liberdade é fornecida por empresas terceirizadas, muitas vezes em “quentinhas”. O MEPCT/RJ mencionou, por várias vezes em seus relatórios, como a qualidade dessas “quentinhas” é ruim, muitas são servidas para os presos com comida estragada, chegando a estar “verde” de tão azeda. Em um evento que acompanhei, uma ex-integrante do órgão contou que parou de comer certos alimentos, depois devê-los estragados em quentinhas durante visitas:

“Eu gostava muito de fígado, eu era apaixonada por fígado. Hoje em dia se eu boto um fígado no prato, eu lembro da cadeia. Porque eu fui fazer uma fiscalização e um fígado estava na quentinha verde. Então toda vez que eu vou comer fígado, eu lembro do fígado da quentinha. É a direção falou ‘não, mas esse fígado está bom’ e eu falei ‘ele verde desse jeito?!’. Será se fosse na casa dele, ele ia comer aquele fígado verde?”

A falta de água é frequente nas unidades e pode perdurar por dias. Há racionamentos de água e algumas unidades chegam a oferecer-lá apenas três vezes por dia durante 30 minutos, quantidade insuficiente para que, por exemplo, 60 pessoas de uma cela possam realizar suas necessidades fisiológicas e de higiene. É importante pontuar que 25 unidades prisionais estão localizadas no Complexo Penitenciário de Gericinó, antigo Complexo Penitenciário de Bangu, em uma região conhecida por ser a mais quente da cidade do Rio de Janeiro. Com a chegada do verão, a sensação de calor dentro desses locais é grande, situação que piora com a falta de água. São vários os relatos de presos que passam mal por causa do calor.

Quando há água, a estrutura oferecida também é denunciada como deficitária e muitas vezes os banheiros das celas não tem vasos ou chuveiros. Há unidades com buracos no chão, que são chamados de “boi”, usados para fazer as necessidades fisiológicas. A falta de estrutura é tamanha que, em unidades femininas, as presas costumam colocar garrafas pets cortadas em cima dos “bois” para fechá-los e assim tentar evitar a saída de animais peçonhentos. No lugar de um chuveiro ou torneira, há um cano que jorra água como uma “bica”. Também é comum problemas como mofo e infiltrações nas paredes, mesmo em alas com pessoas doentes, grávidas e bebês. Os problemas nas instalações elétricas também são recorrentes, somada a eles há a falta de extintores, mangueiras e planos em caso de incêndio, algo extremamente preocupante quando se pensa nos casos graves de incêndios dentro das unidades. É evidente que não se trata ‘apenas’ de uma estrutura deficitária, mas de condições que têm também impacto nas percepções de segurança, risco e perigo de estar

privado de liberdade ‘nessas’ condições. Essa percepção permanente, que “tira o sono”, também que é classificada com uma forma de tortura.

Além dessas questões estruturais, a falta de recursos básicos está presente em todas as unidades do sistema prisional e socioeducativo. Artigos como papel higiênico, sabonete, pasta de dente, escova de dente, roupas íntimas, roupas de cama, entre outros, são escassos. Os presos precisam contar com o auxílio de seus familiares para ter acesso a esses recursos. Essa questão agrava ainda mais a situação das mulheres presas, que costumam receber muito menos visitas de seus familiares, fazendo com que passem por privações ainda maiores. A falta de produtos básicos, como absorventes, é notória e ganhou certa repercussão no noticiário nacional, depois de relatos de que mulheres presas tinham que usar miolos de pão como absorventes. O MEPCT/RJ conta em seu relatório temático de 2015 sobre o encarceramento feminino, que a ausência desses materiais de higiene era relatada em todas as unidades visitadas. Quando havia absorventes, por exemplo, o número era ínfimo em relação ao quantitativo de mulheres. Por vezes uma cela inteira recebia um pacote de absorventes por mês. No evento já citado, a mesma ex-integrante também relatou situações que envolviam a falta de produtos básicos:

“No sistema prisional não existe calcinha para a mulher, ela é presa com a calcinha que ela está, ela fica com aquela calcinha ou ela fica sem calcinha. Isso falando de calcinha, fora outras coisas. E aí você vai pra uma audiência de custódia e aí elas chegam. Final de semana, por exemplo, a pessoa que foi presa do sábado, sábado não tem audiência de custódia, domingo não tem, tem segunda-feira. Se tiver um número grande, não vai pra audiência de custódia na segunda. Vai durante a semana, vai na terça. Aí ela vai descabelada, ela tá ali há três dias, tomando banho com água, sem passar um sabonete, sem escovar o dente, sem ter um chinelo. E aí ela vai chegar na frente do juiz, algemada uma na outra, que aí chega três, quatro, todo mundo algemado junto. O juiz vai liberar essa pessoa na audiência de custódia? É óbvio que não! Primeiro que já não vai querer nem encostar porque ela tá fedendo, né. E aí ele não vai poder pegar o cheiro da cadeia, ele não vai querer ficar com aquele cheiro no corpo.”

O relato é significativo porque traça um caminho entre a falta de um item e os efeitos que essa ausência têm para as pessoas privadas de liberdade e como eles se entrelaçam na vulneração de direitos: a demora na audiência, a falta de sabonete, de roupa, de pasta de dente, o cheiro, a percepção do juiz, o distanciamento e, finalmente, a prolongação da privação de liberdade. Um círculo sem fim...

Especificamente, o relato também destaca uma dimensão mencionada para os espaços de privação de liberdade, o “cheiro da cadeia”, que nesse caso é um cheiro ruim, um “fedor”, “mal cheiro excessivo”. O “cheiro da cadeia” é denunciado como um outro aspecto degradante da vida na prisão, efeito de outros, como a falta de recursos de saneamento básico e a presença de vetores. Também perpassa às pessoas que não conseguem manter uma rotina básica de higiene, devido às ausências de produtos e as condições já mencionadas. Avaliar o odor desses espaços também faz parte do trabalho dos membros do MEPCT/RJ, pois é percebido como uma dimensão permanente da rotina e das condições de detenção. Esse aspecto é interessante porque, se o cheiro, enquanto elemento sensorial pode ser entendido como uma categoria relativa e subjetivamente definida, o “cheiro da cadeia” parece se constituir como um elemento constitutivo da mesma, passível de ser avaliado, registrado e denunciado.

Por sua vez, o grave déficit de produtos básicos e a péssima qualidade das refeições fazem com que os familiares tenham que fazer visitas constantes, algo que não é fácil. Unidades que ficam no complexo de Gericinó, por exemplo, são muito distantes da região central do Rio de Janeiro e não possuem transporte público direto para a porta do complexo. Isso faz com que os familiares, sobretudo mulheres, tenham que se organizar de forma a estar nas unidades no horário das visitas, o que leva que elas tenham que, por muitas vezes, acordar cedo para fazer a comida que vai ser levada (que deve ser acondicionada de forma específica, seguindo as regulamentações da SEAP); se desloquem mais cedo para as unidades e até durmam nas filas. Em alguns casos, familiares acampam por dias nas filas. No seminário anual do MEPCT/RJ de 2019, ouvi um relato de uma mãe que teve a carteirinha de visitação da SEAP furtada e ficou alguns meses sem ver o filho. Quando ela conseguiu fazer outro documento e foi visitá-lo, ele já estava muito doente, com tuberculose, e logo em seguida faleceu. Esse é um medo constante dos familiares e, junto com as condições em que são realizadas as visitas, essas situações são percebidas também como forma de tortura que se estende, aos familiares.

Através do destaque desses atos cotidianos, quis enfatizar não apenas como a tortura é uma rotina nas unidades de privação de liberdade, por ela estar presente todos os dias, mas também por ficar naturalizada no dia a dia das instituições. Além disso, com o título de “a rotina como tortura” (invertendo a ordem da tortura como rotina) quis também mostrar

que a própria rotina – do comer, beber, higienizar, dormir – pode ser entendida, e, assim o é pelo MEPCT/RJ, como “práticas de tortura”.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9455, de 7 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9455.htm>. Acesso: 13 de outubro de 2020.

COELHO DE ALMEIDA, Juliana. “Quem conhece cadeia não comemora a prisão de ninguém”: Uma etnografia sobre o do MEPCT/RJ e a rede pelo desencarceramento no Estado do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Programação de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 2020.

CONVENÇÃO contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. 10 de dezembro de 1984.

GOMES, Mayara. Isso é tortura? Disputas, consensos e narrativas na construção social do crime de tortura na cidade de São Paulo. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Sociais) – UFABC – Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, São Bernardo do Campo, 2017.

MEDEIROS, Flavia. Visão e o cheiro dos mortos: uma experiência etnográfica no Instituto Médico-Legal. Cadernos de Campo (USP. 1991), v. 23, p. 77-89, 2014.

SILVA, Kelly. Da resistência à violência de Estado a um novo projeto de formação nacional: genealogias das políticas de Direitos Humanos no Brasil. Anuário Antropológico, n. I, p 39-71, 2014.

VINUTO, Juliana. “O outro lado da moeda”: O trabalho de agentes socioeducativos do estado do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Sociologia), Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia, UFRJ, Rio de Janeiro, 2019.

#HERÓI: Notas sobre um “caso de repercussão” de morte de um policial

Juliana Coelho de Almeida

Doutoranda em Antropologia PPGA/UFF

julianacoelho@live.com

Natália Barroso Brandão

Doutoranda em Antropologia PPGA/UFF

nataliabbrandao@gmail.com

Alice Magalhães Ribeiro

Mestranda em Antropologia PPGA/UFF

alicemagalhaesribeiro@gmail.com

Camila Pereira Belisario de Sousa

Mestranda em Antropologia PPGA/UFF

camilabelisario@id.uff.br

Carolina V. Leones

Mestranda em Antropologia PPGA/UFF

carolinavleones@hotmail.com

Luciano Puccini

Graduando em Antropologia UFF

lucianopuccini@id.uff.br

RESUMO

O presente trabalho é uma tentativa de sistematizar algumas reflexões iniciais construídas no âmbito do projeto “De vidas e mortes: etnografias sobre moralidades, justiça e direitos humanos”, associado ao subprojeto “Conflitos, Moralidades e Justiça” inserido no INCT-InEAC e desenvolvido por membros do Grupo de Estudos e Pesquisa em Antropologia do Direito e das Moralidades (GEPADIM). A partir da morte de um policial, o Cabo Cardoso, que se tornou um “caso de repercussão”, o trabalho propõe descrever e analisar como são construídos discursos sobre as mortes de policiais e sobre a própria instituição policial, sobretudo, os discursos que os comparam a heróis.

Palavras-chave: Polícia; Vitimização; Segurança Pública.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho é uma tentativa de sistematizar algumas reflexões iniciais construídas no âmbito do projeto “De vidas e mortes: etnografias sobre moralidades, justiça e direitos humanos”, associado ao subprojeto “Conflitos, Moralidades e Justiça” inserido no INCT-InEAC e desenvolvido por membros do Grupo de Estudos e Pesquisa em Antropologia do Direito e das Moralidades (GEPADIM). O projeto propõe a realização de pesquisa empírica acompanhando casos de mortes violentas que envolvam agentes de segurança pública, seja como réus, seja como vítimas. Dessa forma, busca refletir sobre a própria categoria de “homicídio” e suas diversas formas de classificação (autos de resistência, execuções, assassinatos), que, como demonstrado em outras pesquisas (Eilbaum e Medeiros, 2015 e Medeiros, 2016), dependem para sua definição e tratamento da consideração moral (Oliveira, 2002) das pessoas envolvidas.

O trabalho atual foi desenvolvido em meio a pandemia do novo coronavírus, de modo que os dados de campo foram construídos a partir do acompanhamento das redes sociais. O que Laura Graziela (2017) chamaria de “etnógrafo stalker”, aquele que acompanha os perfis nas redes sociais de pessoas e instituições reais que convergem no mundo online e offline. Assim, detivemo-nos nos casos de mortes de policiais, especialmente, em uma morte de um policial militar, o Cabo Cardoso. A escolha desse caso justifica-se pela grande repercussão midiática que ele recebeu e, principalmente, pelo destaque dado a ele pelos canais oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) nas redes sociais, como descreveremos.

É importante salientar que a construção do trabalho foi, de certa forma, um grande desafio coletivo para nós. O texto aqui apresentado é fruto de reflexões coletivas iniciais que pretendemos, no futuro, dar continuidade.

2. CASO DO CABO CARDOSO

No dia 4 de dezembro de 2020, o Cabo da PMERJ, Derinaldo Cardoso dos Santos, 34 anos, foi baleado ao atender uma ocorrência de tentativa de assalto a uma loja no centro da

cidade de Mesquita, na região da Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro. Algumas horas após o crime, os jornais começaram a noticiar o ocorrido e a divulgar as imagens das câmeras de segurança da loja, que registraram o momento exato em que ele foi atingido. As imagens são fortes, mostram o Cabo Cardoso entrando na loja com sua arma em punho, acompanhado de um outro policial militar, que estava com um fuzil. Os dois homens que tentaram assaltar a loja, um de blusa branca e o outro de blusa azul, aparecem esquivando-se entre as prateleiras. Ao se aproximar das portas de entrada e saída da loja, o homem de blusa branca saca a arma de sua cintura e escondendo-se atrás de uma estante consegue passar por trás do Cabo Cardoso, efetuando um disparo de curta distância em sua cabeça. Nesse momento, os dois assaltantes fogem da loja, enquanto o PM permanece caído no chão. Mais tarde naquele mesmo dia, o homem que aparece nas imagens de camisa azul foi preso como um dos suspeitos de ter participado da ação.

O policial foi socorrido e levado para o Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGNI) em estado gravíssimo, onde passou por uma cirurgia de emergência. O vídeo do momento em que ele recebeu o disparo foi replicado em diversas reportagens e compartilhado em redes sociais. Nas matérias publicadas no mesmo dia que informavam o ocorrido, o policial já era descrito como “ativo nas redes sociais”, e um vídeo que ele havia gravado dois meses antes já começava a circular. No vídeo, ele lamenta a morte do sargento Cirio Damasceno Santos após ser baleado durante uma operação policial em outubro do mesmo ano e diz:

“Quando nós entramos na Polícia Militar nós juramos sacrificar nossas vidas em defesa da sociedade, em defesa de cidadãos que não nos conhecem e cidadãos que em muitas das vezes nos criticam, mas isso não diminui a dor, não diminui o sentimento de perda, toda vez que perdemos um irmão de farda, estamos de luto, mas continuamos na luta, apoie o trabalho da polícia militar, estamos nas ruas por você.”

No mesmo dia, pouco antes da meia-noite, o perfil oficial da PMERJ no Twitter informou que ele não tinha “resistido aos ferimentos” e havia falecido. O *post* também destacava que o policial completaria “10 anos de corporação” no próximo mês e que deixava esposa e dois filhos. No dia seguinte, 5 de dezembro de 2020, ele foi sepultado e os perfis oficiais da corporação continuaram a repercutir o caso. Na conta oficial do Instagram, por exemplo, o vídeo citado acima foi postado com os dizeres “Estamos de luto, mas continuamos na luta”. Já no perfil do Twitter, foi feita uma *thread* com cerca de seis *tweets* sobre a morte e o sepultamento do Cabo. O primeiro era novamente sobre o vídeo já citado,

com os dizeres “Dos homens, o mais nobre é aquele que entrega a sua vida, para proteger aqueles que querem sua morte”. Os dois seguintes eram fotos do Cabo Cardoso com as hashtags luto, CB Cardoso e Herói. O quarto era acompanhado de um vídeo com marcha fúnebre e informava que exatamente naquele horário, às 16 horas, o Cabo estava sendo sepultado. O seguinte informava que naquele mesmo momento, em que o policial estava sendo sepultado, “todos os policiais militares em serviço pararam para prestar continência ao [#Herói](#) que dedicou sua vida em prol da sociedade fluminense”, junto com fotos dos policiais em posições de continência.

Os jornais também veicularam diversas matérias sobre a morte do Cabo, o seu sepultamento, a prisão da arma utilizada no crime e a busca pelo autor dos disparos que continuava foragido. Já no dia 6 de dezembro de 2020 ele foi preso, algo que também foi noticiado pelo perfil oficial da PMERJ no Twitter, com destaque para o apoio do Setor de Inteligência da SEAP (Secretaria de Administração Penitenciária) que, segundo a polícia, havia compartilhado “informações” que levaram a prisão do “criminoso”.

O caso foi ganhando tamanha atenção midiática que a mãe do homem acusado de matar o Cabo, deu uma entrevista ao Jornal O Dia, destacando seu “sofrimento” e o “repúdio” em relação à ação do filho. A matéria foi publicada no dia 7 de dezembro de 2020 sob o título "'Eu peço perdão para essa família', diz mãe de homem suspeito de matar PM". Segundo ela, o filho pretendia se entregar, porém tinha medo de ser morto, ela teria entrado em contato com um advogado para que ele mediasse a situação. Enquanto conversavam com o advogado na casa da nora, eles teriam sido surpreendidos por policiais militares que procuravam por seu filho. Os policiais teriam dado então um prazo para que ele se apresentasse, caso contrário iriam encontrá-lo e matá-lo. Numa atitude “desesperada”, ela e a nora teriam levado os policiais ao local em que o filho estava. No corpo da reportagem foram exibidas fotos da prisão, que também viralizou nas redes sociais. Em uma das imagens, uma “selfie”, o acusado aparece de camisa branca cercado por 12 policiais militares fardados, alguns armados, com exceção de um policial todos olhavam para a câmera no momento em que a foto foi tirada.

De acordo com a PMERJ, outros dois homens participaram da tentativa de assalto, dando cobertura do lado de fora da loja, e na fuga roubaram um veículo da Prefeitura de Mesquita, levando os ocupantes reféns, que foram liberados junto com o carro na avenida

Brasil, na altura de Realengo, na zona oeste. Esses outros dois suspeitos foram presos logo depois, nos dias 10 de dezembro de 2020 e 11 de dezembro de 2020. Com isso, uma semana depois do ocorrido, todos os suspeitos já estavam presos. Pouco tempo depois, o inquérito policial sobre a morte do Cabo Cardoso foi concluído, com os quatro suspeitos presos indiciados pelos crimes de latrocínio (roubo seguido de morte) e associação criminosa. Os quatro acusados pelo crime também tiveram a prisão temporária convertida em prisão preventiva e foram denunciados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em 18 de dezembro de 2020, tornando-se réus em ação julgada na Vara Criminal de Mesquita.

Em relação à repercussão, é importante destacar que o caso também gerou grande comoção nas redes sociais. Além dos perfis oficiais da PMERJ, outras figuras públicas conhecidas por falar sobre “polícia” fizeram *posts* sobre o caso. Entre eles, destacamos o senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA) e o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL), filhos do presidente Jair Bolsonaro (sem partido), a deputada federal Major Fabiana (PSL), o vereador da cidade do Rio de Janeiro Gabriel Monteiro (PSD) e Roberta Trindade, jornalista e assessora do deputado Coronel Salema (PSD). Todos eles fizeram pelo menos um *post* sobre o caso, lamentando a morte do policial e/ou comemorando as prisões dos acusados.

Além da esfera midiática, o caso também repercutiu na esfera política. Já no dia 7 de dezembro de 2020, os deputados Anderson Morais (PSL) e Charles Batista (Republicanos) protocolaram um projeto para a entrega *post mortem* da Medalha Tiradentes ao Cabo Cardoso. Em 10 de dezembro de 2020, o jornal Diário do Rio publicou que a deputada estadual Renata Souza (PSOL), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (CDDHC/ALERJ), recebeu a viúva do Cabo Cardoso. A deputada disse que apresentaria um projeto de lei que visasse oferecer atendimento psicológico às famílias de policiais mortos em serviço. O projeto complementaria um outro proposto por ela e já aprovado, que oferece atendimento psicológico aos policiais. Ela também destacou que a CDDHC/ALERJ já estava oferecendo atendimento jurídico à família do Cabo e disse:

"É lamentável que ser policial é estar em risco permanente no Rio de Janeiro. É inconcebível uma família viver em tensão por poder perder seu ente querido simplesmente porque ele exerce sua função profissional. Por isso, defendemos uma política que trabalhe com prevenção e inteligência e não com o confronto. Nossa meta é sempre preservar vidas."

A proposta de concessão da Medalha Tiradentes ao Cabo, citada anteriormente, foi rapidamente atendida e já no dia 15 de dezembro de 2020 ela foi concedida. Um dos autores do projeto, deputado Anderson, disse:

“Sabemos que a família gostaria de tê-lo vivo, voltando do trabalho todos os dias para abraçar seus filhos, como **aquele vídeo que emocionou a todos**. Mas, infelizmente, ele foi assassinado com um tiro à queima-roupa pelas costas quando tentava proteger cidadãos de bem. Sabemos que é difícil amenizar essa dor, mas que essa medalha aprovada pelo parlamento fluminense possa ajudar a confortar todos que sentem falta do Cabo Cardoso.” (grifo nosso)

Ele também justificou a homenagem destacando que ela era uma forma de “reconhecimento da ALERJ à atuação heroica do policial em defesa da sociedade”.

Além da repercussão por atores políticos da ALERJ, é interessante destacar as notícias veiculadas para combater “fake news” sobre o caso. No dia 7 de dezembro de 2020, o jornal Extra publicou que era falso um *post* atribuído ao deputado Marcelo Freixo (PSB) que dizia:

“O suspeito pela morte do PM na Casa & Vídeo acaba de ser preso. Além de ter sua imagem exposta de forma ilegal, apresenta várias marcas de agressão no rosto e na camisa. Isso deve ser apurado com rigor”.

A matéria destacava que o deputado não havia feito “nenhuma manifestação em defesa do criminoso”. Dois dias depois, no dia 9 de dezembro de 2020, o jornal O Globo publicou outra matéria desmentindo um “boato” de que o PSOL teria contratado um advogado para defender o autor do disparo. É interessante perceber que as notícias falsas sobre o caso giram em torno de políticos e partidos ligados à esquerda e a defesa do acusado de matar o policial.

3. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A partir da breve descrição feita acima, nossa proposta é pensar o caso do Cabo Cardoso, como um *caso de repercussão*, a partir das manifestações de diferentes atores acerca do mesmo e conforme entendimento de Eilbaum e Medeiros (2017)

“(...) a noção de *repercussão* como uma categoria analítica diferenciada está baseada, por um lado, no entendimento da repercussão de um caso não dizer apenas sobre um âmbito de classificação e intervenção, mas da mesma articular diferentes espaços, atores e temporalidades, como

midiático, político, social, institucional e corporativo. Assim, a noção analítica de *caso de repercussão* busca chamar a atenção para os efeitos e impactos diversos que um caso pode vir a provocar nesses diferentes âmbitos de intervenção.” (EILBAUM e MEDEIROS, pp. 38 - 39)

Tal repercussão é interessante para debater quais valores e moralidades são acionadas na construção do caso, assim como determinadas categorias são mobilizadas política e moralmente nesse ínterim. No âmbito midiático já destacamos a grande atenção que o caso recebeu da mídia. É interesse acrescentar que o caso foi escolhido pelo G1 para integrar um grupo de “crimes de grande repercussão” ocorridos em 2020. A iniciativa é chamada de “Como está aquele caso”, e entre os casos selecionados pelo site, o Cabo Cardoso é o único policial. Já no âmbito institucional, os desdobramentos do caso também são relevantes. Todos os quatro suspeitos foram presos em uma semana e em menos de 15 dias, a denúncia já tinha sido enviada pelo Ministério Público e aceita pelo judiciário.

Sirimarco (2017a) considera o policial morto em serviço como uma “poderosa instância discursiva”, que condensa valores de entrega e sacrifício, valores esses presentes na figura do “mártir”. A autora analisa também as narrativas projetadas para performar discursos, experiências e apreciações institucionais, buscando compreender o que “transforma o fato em uma narrativa”, transcendendo a situação específica e transformando-a em um exemplo. Nesse sentido, buscamos pensar o caso do Cabo Cardoso a partir da categoria analítica *caso exemplar*, refletindo acerca dos elementos presentes no fato que são mobilizados para dar visibilidade a determinados valores e moralidades e como tais elementos permitem que esse fato seja transformado em uma narrativa que transcende a pessoa do Cabo Cardoso e abarca toda a instituição ou corporação, projetando tais valores a todos os policiais em abstrato.

Sirimarco (2017b) aponta que na medida que o relato se refere a uma história exemplar, “a, mas envolve a conversão de um acontecimento em uma mensagem (...), através de uma narrativização que traz uma forte carga emocional”. (p. 131)

“Um relato, ainda mais quando é institucional, tem que ser emotivo. Tem que despertar associações afetivas que definam e orientem o sujeito em um mundo social. Tem que organizar a experiência de seus membros, criando e afirmindo identidades coletivas, relações sociais, conhecimentos e crenças”. (SIRIMARCO, 2017b, p. 146)

Essa dimensão emotiva pode ser percebida na repercussão do caso do Cabo Cardoso, como por exemplo nos vídeos e homenagens que foram postados pelos *vitimizadores* em

suas redes sociais. Os *vitimizadores* são aqueles que buscam produzir a vítima enquanto uma figura política e para isso disponibilizam de recursos tanto materiais quanto intelectuais e morais (YANNICK, 2020), desse modo possuem estrutura para divulgar o caso, como redes sociais com forte engajamento e estão ligados à área da segurança pública. Portanto, já possuem conhecimento sobre formas de lidar com a perda de um “irmão de farda”, além de possuírem o reconhecimento dos mesmos para falar sobre o policial vitimado. Aqui reconhecemos como *vitimizadores*, como as figuras públicas já citadas que se manifestaram diversas vezes sobre o caso, além, é claro, da própria PMERJ. Nesse sentido, para a construção dessa narrativa que busca legitimar o Cabo enquanto vítima durante o cumprimento de seu dever, muitas das publicações em redes sociais trazem a imagem do exato momento em que ele é alvejado, o local em que o fato ocorreu (na filial de uma conhecida rede de loja de departamento), o uso de um fundo musical, de vídeos em que ele fala sobre a desvalorização do trabalho dos policiais e fala sobre o luto pela morte de um “irmão de farda”, o abraço no filho ao retornar à casa após o trabalho.

Os vídeos nos despertaram certa curiosidade e, ao longo da pesquisa para a escrita desse trabalho, encontramos uma página no TikTok chamada “Heróis Anônimos”, que acreditamos que tenha sido usado pelo Cabo até a sua morte. Nela, havia diversos vídeos dele em momentos que apareciam ser “em serviço”, fardado e/ou dentro de uma viatura. Em alguns desses vídeos, por exemplo, ele aparecia de touca ninja e fuzil, dançando ou com frases ao fundo como “O homem forte se defende sozinho, o homem mais forte defende os outros”. Outros vídeos eram dedicados a momentos familiares, em que ele aparece com os filhos e a esposa, chegando em casa depois do trabalho. Também há vários vídeos que fazem referência às dificuldades de ser um policial militar, a desvalorização da categoria e a “guerra” que eles vivem. É importante mencionar que no início de maio de 2021, quando achamos a página, ela tinha cerca de 279 mil seguidores.

Chama a atenção o nome da página, “Heróis Anônimos”, já que muitas vezes ao longo da pesquisa, percebemos que o policial militar é apresentado como um “herói”. Essa característica parece ser apresentada como intrínseca aos membros da corporação e parece estar ligada às diferentes “dificuldades” que eles alegam enfrentar, como: a exposição cotidiana a diversos perigos, a falta de um salário compatível com o serviço prestado, a falta de uma estrutura adequada e boas condições de trabalho, a falta de equipamentos de

segurança, cargas de trabalho extenuantes e, sobretudo, situações estressantes, muitas vezes, de vida ou morte.

Ao mesmo tempo, essas dificuldades aparecem como um fator de validação da narrativa dos policiais como “heróis”, já que os problemas que eles enfrentam seriam conhecidos pela população e por aqueles que desejam seguir carreira policial. Dentro dessa narrativa, aqueles que escolhem ser policiais não o fariam por dinheiro, por exemplo, mas sim pelo desejo que têm de “proteger” e “transformar” a sociedade. Esse sentimento também aparece como justificativa para “atos de bravura”, daqueles que estariam dispostos a se ferir ou até mesmo morrer. No meio dessa narrativa, o caso do Cabo Cardoso para como “caso exemplar”, já que ele mesmo já vinha ajudando a construir esse discurso com os vídeos que produzia e a sua morte também foi gravada, em um momento em que ele estava trabalhando e é baleado pelas costas, por um “bandido”. Com isso, a escolha desse caso pelos *vitimizadores* para dar destaque e repercussão, pode ser compreendida como uma tentativa de mostrar para “a sociedade” determinados valores morais da instituição que estão impregnados no Cabo e em todos os seus membros, fazendo com que toda corporação tenha por conduta a defesa e proteção das pessoas. Além de produzir a vítima política, isto é, a vítima a partir da qual se reivindica demandas e direitos ao grupo pertencente (ZENOBI e MARENTES, 2019), a narrativa também reforça a noção do “herói”, importante para que a polícia mantenha a imagem de “homens de bem”, que são chamados quando alguém está em perigo. Ou, como diz um *post* da PMERJ sobre a morte do Cabo Cardoso, “os homens mais nobres”, “aqueles que entregam a vida para proteger aqueles que querem a sua morte”.

A partir do acompanhamento do caso em questão, pudemos observar a recorrência da mobilização da categoria “herói” em diferentes instâncias para se referir ao policial vitimado. Nesse sentido, o relato e a instituição se reforçam mutuamente. A construção do policial vítima enquanto herói, a partir dos valores e moralidades condensados na figura dele, repercute para toda a corporação. Considerando que as categorias vítima e herói são construídas e mobilizadas política e moralmente em diferentes contextos - muitas vezes em disputa sobre a legitimidade do uso dessas - acreditamos que o caso em questão é interessante para futuras reflexões acerca dos valores presentes em tais construções e mobilizações.

REFERÊNCIAS

EILBAUM, Lucía e MEDEIROS, Flávia. Entre rotinas, temporalidades e moralidades: a construção de processos de repercussão em dois casos etnográficos. In: *Casos de repercussão: perspectivas antropológicas sobre rotinas burocráticas e moralidades*. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017 (15-42).

EILBAUM, Lucía, e MEDEIROS, Flavia Santos. Quando existe 'violência policial'? Direitos, moralidades e ordem pública no Rio de Janeiro. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social Vol.8, número 3, JUL/AGO/SET 2015. NECVU/BRASIL, p.407-428.

GOMES, L. G. F. F.; LEITÃO, D. Etnografia em Ambientes Digitais: Perambulações, Acompanhamentos e Imersões. In: *Antropolítica v. 42*. Rio de Janeiro: Revista Contemporânea de Antropologia, 2017 (41-65).

MEDEIROS, Flavia Santos. "Linhas de investigação": uma etnografia das técnicas e moralidades sobre "homicídios" na Polícia Civil da região metropolitana do Rio de Janeiro. PPGA/UFF, 2016.

OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. *Direito legal e insulto moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

SIRIMARCO, Mariana. El relato del "caído en cumplimiento del deber": cuando la falla se vuelve gloria. In: "Sobre héroes y tumbas". *Sacrificio, heroísmo y martirio en las fuerzas de seguridad*. Buenos Aires: Editorial Godot, 2017a (32-48).

SIRIMARCO, Mariana. "O Cume dos Heróis": a escrita emotiva de um relato policial. In: *Intersecções v. 19 n. 1*. Rio de Janeiro, 2017b (129-149).

YANNICK, Barthe. Elementos para uma sociologia da vitimização. In: *Políticas etnográficas no campo da moral*. Porto Alegre: ABA Publicações, 2018, (119-144).

ZENOBI, D. e MARENTES M. Panorama sobre la producción social de las víctimas contemporáneas. In: *Movilización de víctimas y demandas de justicia en la Argentina contemporánea*, 1ª Edición. Buenos Aires: Teseo Press, 2020, (67-100).

Vítima humanitária ou vítima criminal: uma análise sobre práticas policiais de enfrentamento ao tráfico de pessoas a partir do acordo de Palermo

Antonio Cláudio Ribeiro da Costa

Mestrando em Justiça e Segurança - PPGJS/UFP

antonioclaudio@id.uff.br

RESUMO

A proposta deste paper é compreender e explicitar as mudanças e práticas a respeito da aplicação da lei anti tráfico humano, assistência a vitimas de tráfico humano e prostituição, explorando a tranposição das categorias “vitima criminal para vitima humanitária” após a Convenção de Palermo, e a Lei Brasileira 13.344/2016. A pesquisa está sendo desenvolvida no âmbito do Mestrado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança, na Universidade Federal Fluminense. A intenção neste trabalho é realizar uma pesquisa de base bibliográfica evidenciando práticas no combate ao tráfico humano através controle migratório a partir de sujeição moral, onde pessoas são mais ou menos vítimas que outras. Através das reflexões trazer luz sobre o controle de fluxos migratórios a partir da represessão do tráfico humano, que pode representar uma faceta de politica de controle migratório de determinados corpos.

Palavra-chaves: Migração, Tráfico de pessoas, Mercado do Sexo

1. INTRODUÇÃO

A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, também conhecida como Convenção de Palermo, é o principal instrumento global de combate ao crime organizado transnacional. Foi aprovada pela Assembleia-Geral da ONU em 15 de novembro de 2000, data em que foi colocada à disposição dos Estados-membros para assinatura, e entrou em vigor no dia 29 de setembro de 2003 e no Brasil em 2004.

Trata-se do primeiro instrumento global juridicamente vinculante com uma definição consensual sobre o tráfico de pessoas. Essa definição tem o fim de facilitar a convergência de abordagens no que diz respeito à definição de infrações penais nas legislações nacionais para que elas possam apoiar uma cooperação internacional eficaz na investigação e nos processos em casos de tráfico de pessoas. Um objetivo adicional do protocolo é proteger e dar assistência às vítimas de tráfico de pessoas, com pleno respeito aos direitos humanos. Essa proteção essencialmente seria dar assistência jurídica, alimentação e propiciar a

integração da vítima no país ou ainda, auxiliar no retorno a seu país de acordo com seu desejo e não de forma imposta como as deportações.

A convenção de Palermo é assim chamada, pois foi realizada em Palermo, em homenagem aos dois Juízes mortos no combate a Máfia Italiana, denominada de Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional foi pensada a partir da preocupação das Nações Unidas com crimes transnacionais e suas intensas consequências no mundo. Tenta-se através da convenção incorporar e adotar novos conceitos que preencham lacunas e gerem clareza conceitual, ainda que a interpretação de cada país, prevaleça e expresse seus valores baseados na convenção.

A convenção trabalha sistematicamente na conceitualização sobre tráfico de pessoas – e não apenas sobre tráfico de mulheres. Mas imprime em seu corpo a devida atenção a mulheres e crianças enquanto vítimas de tráfico. A convenção anterior, de 1949, classifica como trágico humano qualquer modalidade de prostituição, forçada ou não. Ainda define terminologias empregadas no combate ao tráfico humano e aponta que os Estados signatários devem agir em cooperação no combate ao tráfico humano, proteção das vitimas visando preservação do seu bem estar e respeito aos direitos humanos.

1. VÍTIMA HUMANITÁRIA OU VÍTIMA CRIMINAL: UMA ANÁLISE SOBRE PRÁTICAS POLICIAIS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS A PARTIR DO ACORDO DE PALERMO

No Brasil o Código Penal, restringia o conceito de tráfico de pessoas para a prostituição e exploração sexual de pessoas, evidenciando agravo de pena em caso de crianças e pessoas com deficiência. Porém se distanciava da Convenção de Palermo que evidentemente inclui no seu conceito ou tipificação o trabalho ou serviços forçados, trabalho escravo ou práticas análogas, à servidão ou a remoção de órgãos. O que nota-se, é uma ênfase que o tráfico humano, estaria quase sempre vinculado principalmente a prostituição e exploração sexual. Segundo o Observatório do Terceiro Setor "Somente em 2020, 942 pessoas foram resgatadas do trabalho escravo em todo o país. A Pandemia vem agravando o cenário propício para exploração trabalhista e fortalecendo a subnotificação".

Assim a Lei brasileira deslocava e separava a Lei sobre o Tráfico humano, Lei sobre o trabalho escravo e a Lei sobre comércio e tráfico de órgãos. Onde todas essas práticas podem ser encontradas em movimentações transnacionais como apresenta a Convenção de Palermo, assim evidencia-se a necessidade de uma grafia específica e extensiva, para pensar o tráfico humano em uma amplitude de práticas, e não, voltado apenas para a prostituição. Em 2016, através da lei n. 13.344 foi incluído tipificando como tráfico de pessoas as outras práticas.

Importante evidenciar em relação à prostituição não forçada, e a categoria consentimento (Piscitelli, 2014, 2016). Uma vez que se utiliza da lei, para classificar qualquer prostituição praticada por migrantes enquanto exploração sexual e vítima de tráfico humano, o que chamo atenção é a ideia de consentimento da prática dentro do mercado de sexo e o reconhecimento da pessoa enquanto vítima de tráfico humano. Em relação a descrição utilizada na convenção de Palermo, para descrever práticas de exploração sexual e ainda sobre as medidas de repressão sem a devida atenção à vítima.

Para se entender como se chegou à redação final da definição de tráfico de pessoas, propõe-se realizar uma contextualização dos discursos referentes ao tráfico de mulheres, destacando a sua relação com a prostituição e o papel dos movimentos antitráfico e feministas. Só então será possível entender os distintos posicionamentos adotados durante as negociações do Protocolo de Palermo, além do enfoque criminal dado à discussão, que predominou debates voltados para medidas repressivas, com pouca atenção às vítimas. (FERREIRA, 2020, p. 30)

A prostituição faz parte de um mercado altamente lucrativo, onde o mercado representa grandes cifras. Logo se a atividade está inserida em um mercado (legal ou não) é passível de exploração, bem como do tráfico humano utilizar pessoas para este fim, todavia se faz importante pensar na prostituição como uma atividade não automaticamente vinculante ao tráfico de pessoas, assim fornecendo aparato de proteção a vítima. Contudo não parece adequado englobar toda a categoria de profissionais do sexo como vítima de tráfico humano e exploração sexual, desse modo é de relevância e importância envolver as associações e representantes de prostitutas e profissionais do sexo, aproximando-as da discussão, e não deslocando como área abstrata e não organizada e representada, por se tratar de mercados ilegais ou informais (MISSE, .2007).

Em uma conversa informal com uma interlocutora da pesquisa a qual chamarei de Elly, que estava acompanhada de uma amiga que chamarei de Leda, ambas travestis brasileiras. Elly é fenotipicamente branca, acessou nível superior de educação, fala muito bem espanhol e está aprendendo o inglês e está em processo de asilo na Espanha desde 2018, já sua amiga Leda que esteve presente durante nossa conversa, e participou em alguns momentos, fenotipicamente parda, não acessou o ensino superior e fala pouco espanhol e praticamente nada de inglês, conversamos sobre os trânsitos entre os países da Europa e os medos durante seus deslocamentos. Elly ainda que possuidora *de los papeles* - documentos de trâmite de seu asilo e autorização de permanência na Espanha - fala sobre o medo das recorrentes viagens entre Espanha, Suiça, Holanda e Alemanha. A justificativa dos trânsitos, seria o mercado do sexo. Ambas exploram um nicho específico do mercado do sexo - pretendo descrever em outro trabalho - e dizem que é preciso migrar de tempos em tempos por conta da clientela, estação do ano e áreas mais seguras de trabalho tanto em relação a polícia quanto a clientela. Em determinado momento eu indaguei Elly sobre o medo das autoridades durante seus deslocamentos dentro da Europa:

"Maná, a gente vai mudando de país para ter novos clientes, é muito sazonal mulher, tem dias que a gente se acaba de atender, e as vezes passa uma semana sem nada sabe? Eu junto [dinheiro], mando pra casa [para os pais no Brasil] e as vezes tenho que pagar os talibã [a polícia]. Eu quero morrer com isso, é meu dinheiro maná, mas é um dinheiro negro né bi? Ele não existe contabilmente. Ou eu pago ou eu vou presa. Na Espanha é diferente, eu me sinto mais segura, tomo cuidado onde bebo, como, porque se te pegam en una calle del varejo [ruas onde trabalham prostitutas que cobram menos] é direto para a polícia maná, e eles deportam muito rápido por que a maioria ali não tem documento nem nada. Eu só trabalho no meu piso [apartamento], e quando chamam [para casa deles ou hotel] eu cobro bem mais, [porque] preciso pagar o carro que é segurança também, se eu demoro pra voltar ele já sabe o que fazer né maná. Amsterdã é diferente mulher, [aqui] meu medo é ser seguida, tem muito talibã procurando máfia. Eu alugo um quarto de un Tio [Homem] maná, pago a diária e pronto, mas se a polícia vem, já era maná! Tamo tudo en la prisión, eles [os policiais] nos chamam de esclavas性uales mujer! Eu vim sozinha, já comi o pão que o diabo amassou e agora sou escrava? Nem no semiárido eu era, não é aqui que vou ser. Então eu tomo cuidado, mudo o trajeto, sempre fico atenta ao coió [golpe, agressão], não tem papo mulher! É deportação, já vi acontecer com várias [travestis], com mapola

[mulher] também, mas com as trava [travesti] é ainda mais. (Caderno de campo).

Nesse trecho da conversa, que já estava ficando com o assunto mais denso, Leda interferiu:

"A bonita [Elly] é sortuda [porque] é bem menininha, branquinha, com ela é diferente também. Eu mal falo espanhol e nada de inglês viado. Se me pega eu não consigo nem pagar a propina [suborno]. Preta e gorda ainda! Mas com o cabelo lindo e sedoso [gargalhadas]. (Caderno de campo).

A partir desse momento mudamos de assunto, era uma conversa informal, mas pude observar o medo não somente nos trânsitos entre países, mas nas permanências nos países. Para Elly, a segurança na Espanha estava delimitada a permanecer em determinadas áreas tida como seguras e não atreladas com o mercado do sexo - pelo menos declaradamente espaços deste mercado - restringindo sua mobilidade urbana, para que pudesse estar "protegida" por seu pedido de asilo. Já em outros países me parece que o medo constante está em ser observada em locais relacionados com máfias de tráfico humano e exploração sexual. e mesmo que não se configure assim, e ela tendo total clareza que não é uma vítima, se identificado, enquadrada e tipificada nada poderá fazer.

Voltando ao Acordo de Palermo, Piscitelli (2006, p. 18) traz que questões relativas ao consentimento das mulheres que trabalham no mercado do sexo teve relevância durante a discussão do tratado, porém depois foi deixado de lado. Para as trabalhadoras e associações de proteção, a categoria consentimento tem papel central, uma vez que muitas profissionais não identificam que estão sendo exploradas e violentadas, mas devido a falta de interesse de análise e interpretação são facilmente classificadas e entendidas enquanto vítimas de tráfico.

No entanto, a noção de consentimento aparece como central para agentes diretamente atingidas por essas discussões: as trabalhadoras do sexo originárias de regiões pobres do mundo que oferecem seus serviços em países do (assim chamado) Primeiro Mundo. No universo dessas pessoas, que muitas vezes desconhecem os detalhes técnicos e até a existência do Protocolo, o tráfico é claramente visualizado: envolve máfias e coerção, entendida como violência implementada para obrigar a realizar trabalhos forçados, prisão e retenção de passaporte (PISCITELLI, 2006, p. 18).

Piscitelli (2005) citando Doezena (2004) aponta que esta ideia, é amparada por muitos governos e principalmente pelo Vaticano, pois estão encrustado na concepção de que o consentimento de uma pessoa “para realizar trabalhos sexuais carece de sentido, uma vez que o trabalho sexual é inherentemente uma violação dos direitos humanos, de maneira análoga ao estupro, a mutilação genital e o incesto (DOEZEMA, 1998).” Dentro dessa visão a prostituição e o tráfico são indissociáveis, e que medidas de controle e combate que valem pra um, concomitantemente valem para o outro.

Muitas mulheres que são enganadas migram acreditando que realizarão trabalhos de cuidados, serviços domésticos e lá se deparam com a desagradável surpresa de máfias que as obrigam a se prostituir, ou seja, sem seu consentimento. Tais máfias e rede de tráfico humano representam associações criminosas voltadas ao tráfico de pessoas, exploração sexual, cárcere e outros tipos de violações. Ainda outras que vão com o intuito de atuar no mercado do sexo, todavia são condicionadas a escravas性uais e privação de liberdade até que paguem os valores estipulado pelas máfias que custearam seu deslocamento. Porém outras como Elly vão por escolha, sabendo do mercado do sexo, já tendo ou não trabalhado nele em seus países de origem. Elas buscam ganhos razoáveis para si e muitas para sustentar e ajudar seus filhos e familiares, e ainda, pode-se constatar através da pesquisa de Piscitelli (2005), muitas dessas mulheres, possuem projetos elaborados de futuro, e vem a atuação na prostituição como a busca por acúmulo de capital para se retornar ao Brasil ou não.

Para Dias (2014, p. 123) “a transposição da noção de “vítima criminal” para “vítima humanitária” atravessa distintos campos de tensão”. E através do Protocolo Anti-Tráfico se cria um domínio sobre as questões de mobilidade e migração.

Por este processo, entendo a ampliação do conceito de “vítima” do direito penal para o campo humanitário, o que ganha tons morais associados à luta humanitária e embaralha o quadro de definições dos conceitos de “mobilidade”, “crime” e “segurança”. A ampliação do escopo da justiça criminal, em conjunto com a intervenção do discurso humanitário, acabou levando a uma inserção vigorosa das noções de “vítima” e “vulnerabilidade” nos debates migratórios. Por sua vez, o discurso que articula os conceitos de “segurança” e “migrações” acopla-se a este imaginário “humanitário-policial” justamente através do conceito de “vítima” e de grupos e indivíduos “vulneráveis”. Isso nos coloca a tarefa de tentar compreender o processo de mudança conceitual e política que levou à transformação de agentes sociais em “vítimas desempoderadas”, apontando algumas de suas implicações. (DIAS, 2014, P. 135)

Uma vez que o Protocolo estabelece proteção à vítima, em determinadas situações a proteção e assistência só ocorre se a vítima está disposta a cooperar e tem informações que ajudem na investigação, porém isso não é estabelecido no acordo, é uma interpretação e prática na Espanha. Piscitelli e Lowenkron (2015, p. 35)

De acordo com ela [Lei Orgánica sobre Derechos y Libertades de los Extranjeros em España], a possibilidade de um estrangeiro em situação irregular, vítima de tráfico ilícito de seres humanos ou de mão de obra, de exploração da mão de obra ou na prostituição, obter visto de permanência no país era vinculada à colaboração com as autoridades, denunciando redes criminosas organizadas, oferecendo “dados essenciais” nas investigações.

Tal relação condicionante iria contra a ideia de proteção, manutenção e inserção da pessoa em território que se encontra, se for do seu desejo. A cooperação ou não, não pode ser critério de elegibilidade para a aplicação da proteção humanitária. Prende-se por se entender uma vítima humanitária de um crime, porém a proteção é baseada em informação? Proponho a reflexão ainda, que algumas dessas pessoas detidas, possam não ter nenhuma informação, pois não são vítimas, não se reconhecem assim, logo não possuem informação. E ainda, para casos de vítimas reais, o medo de retaliação, perseguição e violência que podem sofrer pelas máfias. Os medos não são causados apenas por máfia e redes criminosas, mas sim como pude observar conversando com Elly, ele está relacionado com a polícia que prende, que agride e cobra valores para não prenderem em determinadas situações. No Brasil, Piscitelli e Lowenkron (2015, p. 38) levanta hipóteses sobre a não adesão a ajuda em investigações

Nesse sentido, outra hipótese interessante levantada por um policial federal para explicar porque as supostas vítimas não contribuem com as investigações é que, talvez, elas não confiem na polícia. Esse discurso aciona uma espécie de sociologia estrutural da desconfiança, largamente difundida no corpo social, segundo a qual os aparatos estatais (especialmente, as polícias) parecem não corresponder às expectativas, aos interesses e às necessidades das margens ou dos “administrados”, revelando a falácia representacional do Estado em constituir a si próprio como instância protetiva ou como “central ideal da administração e da governança” (34). Nesse sentido, acreditamos que “a possibilidade de que as pessoas tidas como vítimas desse crime se reconheçam como tais se ampliará apenas quando as políticas voltadas para isso – de fato – privilegiem a defesa dos direitos dessas pessoas” (35).

Segundo Tratado a atenção, proteção e assistência à vítima, deveria ser central nos casos em que a polícia detém essas pessoas, uma vez que ela é uma vítima humanitária, com seus direitos humanos violados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considero importante enfatizar que este trabalho está em desenvolvimento, de todo modo, a categoria consentimento é algo importante de se analisar, pois através dela seria possível pensar no mercado do sexo como uma área de trabalho, ou como o nome mesmo diz, um mercado. Tal atividade estar diretamente atrelada ao tráfico humano quando pensamos em deslocamentos e migrações, soa como política de controle migratório de corpos específicos.

Outro destaque, é a proteção à vítima. Tal proteção deveria ocorrer por essência independente de qualquer colaboração, informação e participação nas investigações. Bem como, não deveriam ocorrer deportações e repatriação sem vontade da vítima. Se um Estado a classifica como uma vítima um humanitária, segundo o Tratado, ficaria ele responsável por: a) Alojamento adequado; b) Aconselhamento e informação, em particular, quanto aos direitos que a lei lhes reconhece, numa língua que compreendam; c) Assistência médica, psicológica e material; e d) Oportunidades de emprego, de educação e de formação.

Por fim, o medo em ser considerada uma vítima de tráfico humano ou escrava sexual, como chamou Elly, fica evidente como algo corriqueiro em seu dia a dia. Principalmente em relação às ações policiais, seja no país onde tem seu pedido de asilo em andamento, bem como em outros países em que transita. Isso sugere um controle de mobilidade e deslocamento, se distanciando do “combate o tráfico humano”.

REFERÊNCIAS

DIAS, Guilherme Mansur. Migração, segurança e tráfico de pessoas: um percurso conceitual. 2014. 336 p. Tese (Doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

Fassin, D. "Humanitarianism as a politics of life". Public Culture 19:3: 499-518, 2007.

Blanchette, T. G. e Silva, A. P. "Mulheres vulneráveis e meninas más: uma análise antropológica de narrativas hegemônicas sobre o tráfico de pessoas no Brasil". In: Ferreira, A. P. et al. A experiência migrante: entre deslocamentos e reconstruções. Rio de Janeiro: Garamond, 2010, pp. 325-359;

MISSE, Michel. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. Estud. av., São Paulo , v. 21, n. 61, p. 139-157, Dec. 2007 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300010&lng=en&nrm=iso>. access on 15 Jan. 2021. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142007000300010>.

Piscitelli, A. Trânsitos: brasileiras nos mercados transnacionais do sexo. Rio de Janeiro: Clam/Eduerj, 2013; Teixeira, F. "L'Italia dei Diveti: entre o sonho de ser europeia e o babado da prostituição". Cadernos Pagu, n. 31, 2008, pp. 275-308.

Silva, Ana Paula da & Blanchette, Thaddeus. **Por amor, por dinheiro? Trabalho (re)produtivo, trabalho sexual e a transformação da mão de obra feminina.** Cad. Pagu [online]. 2017, n.50, e175019. Epub Dec 21, 2017. ISSN 1809-4449.

Piscitelli, Adriana. **Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras.** Sociedade e Cultura, v.11, n.2, jul/dez. 2008. p. 263 a 274

PISCITELLI, Adriana; LOWENKRON, Laura. Categorias em movimento: a gestão de vítimas do tráfico de pessoas na Espanha e no Brasil. **Cienc. Cult.**, São Paulo , v. 67, n. 2, p. 35-39, June 2015 . Available from <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252015000200012&lng=en&nrm=iso>. access on 12 May 2021. <http://dx.doi.org/10.21800/2317-66602015000200012>.

PROTOCOLO DE PALERMO. Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças. Disponível em: Acesso em: 20 out. 2020.

Os direitos da “mulher” como direitos mais humanos: notas sobre direitos humanos e a pandemia em Santa Catarina

João Pedro Barros Klinkerfus

Graduando de Ciências Sociais - UFSC

hitsupedroklin@gmail.com

Resumo: A partir de um levantamento de notícias, pronunciamentos em sessões e projetos de políticas públicas propostas por deputadas da comissão de direitos humanos e da atual "bancada feminina" da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) apresento como os esforços colocados na luta por "direitos humanos", quando existem, são direcionados para uma categoria abstrata de "mulher". Em cima de uma quase completa ausência de discussões e políticas sobre raça e da constante relação feita entre "direitos da mulher" e "direitos da família", estas políticas construídas para a defesa da "mulher" e para o combate da violência doméstica, especialmente em tempos de pandemia, seguem um padrão de invisibilização de pessoas negras no estado de SC. Através de políticas e discussões que privilegiam essa população abstrata de mulheres catarinenses, tornando-a "mais humana", surge a possibilidade de outras populações vulnerabilizadas - incluindo diversos grupos de mulheres - serem categorizados como "menos humanas" (FONSECA; CARDARELLO, 1999) através da negligência e invisibilização.

Palavras-chave: Direitos humanos. Direitos da mulher. Políticas públicas.

1. INTRODUÇÃO

Deslocar o debate sobre os "direitos humanos" do campo abstrato - proposto pelas teorias do campo jurídico e da filosofia política desde pensadores como Hobbes -, para introduzi-lo à realidade das interações humanas é um esforço que vem sendo realizado pela antropologia há décadas (LEMOS, 2019). O presente trabalho contextualiza os "direitos humanos" dentro do poder legislativo no estado de Santa Catarina; porém, para poder elaborar melhor, eu preciso apresentar o caminho da pesquisa que levou-me a questionar: quem recebe direitos humanos do legislativo catarinense? Quem precisa e quem merece receber direitos humanos dos/as deputados/as estaduais de Santa Catarina?

Como parte da pesquisa "Desigualdades e conflitos na gestão de mortes: uma análise etnográfica das técnicas e da burocracia na construção de mortos na Grande Florianópolis", foi realizado um levantamento de dados sobre o funcionamento da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina (SSP-SC), das comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e da Comissão de

Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Pública da Câmara Municipal do Município de Florianópolis (CMF); assim como de notícias, pronunciamentos em sessões e políticas públicas apresentadas no ano de 2020; com o objetivo de entender como são pensadas, propostas e aprovadas estas políticas públicas dentro destas áreas a níveis municipal e estadual.

Dentro das plataformas oficiais desses órgãos foram pesquisados termos como “segurança”, “violência”, “morte”, “direitos humanos”, dentre outros. A primeira fase da pesquisa tinha como objetivo entender tudo que era escrito oficialmente sobre estes assuntos: tentar descobrir o que o Estado (com “E” maiúsculo) - assim como o estado (com “e” minúsculo - entende por violência, para tentar compreender a lógica de suas legislações para a segurança.

A coleta e a construção de dados para o projeto começou a ser realizada no começo de outubro de 2020 e, por conta do contexto histórico - a pandemia de COVID-19 -, novas metodologias passaram a ser usadas e novas perguntas começaram a ser levantadas: como as legislações são pensadas, propostas e aplicadas especificamente no/para o contexto da pandemia? Para além dos desafios e limitações metodológicos, o contexto exigiu que os fatores “isolamento”, “quarentena” e “contaminação” - dentre outros - fossem levados em conta na pesquisa, até porque eles estavam sendo levados em conta pelos/as vereadores/as e deputados/as estaduais - aqueles responsáveis pelas leis no estado.

Com o decorrer da coleta de dados através das plataformas oficiais, foi encontrado muito material interessante nos pronunciamentos de deputados/as em sessões da Alesc. Por outro lado, existia uma falta de dados sobre os debates a nível municipal, portanto, foi colocado maior foco nos dados a nível estadual. A partir destes dados os/as deputados/as foram categorizados em três grupos: a) políticos tradicionais; b) neoliberais e; c) progressistas. Mais do que apresentar suas movimentações, o objetivo deste trabalho é mostrar como eles abordam os temas de violência, segurança e direitos humanos, assim como destacar como a categoria “direitos da mulher” é açãoada pelo grupo progressista. Vamos conhecer agora as comissões de Segurança Pública (SP) e de Direitos Humanos (DH) (Quadro 1).

Quadro 1: Membros das comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos - ALESC - 2020

Deputado/a	Partido	Comissão	Posição na comissão	Idade (anos)	Mandato	Histórico político prévio
Maurício Eskudlark	PL	SP	Presidente	62	3º	2 vezes suplente de deputado estadual
Paulinha	PDT	SP	Vice-presidente	45	1º	2 vezes prefeita do município de Bombinhas
Ada de Luca	MDB	SP, DH	Membro, presidente	71	3º	Participou do movimento Diretas Já e foi candidata a vice-governadora em Brasília
Bruno Souza	NOVO	SP, DH	Membro, membro	36	1º	1 vez vereador do município de Florianópolis
Fabiano da Luz	PT	SP, DH	Membro, vice-presidente	46	1º	2 vezes prefeito e 1 vez vereador do município de Pinhalzinho
Milton Hobus	PSD	SP, DH	Membro, membro	62	2º	1 vez prefeito do município de Rio do Sul
Valdir Cabalchini	MDB	SP	Membro	57	3º	Diversos cargos menores na política desde 1982
Jessé Lopes	PSL	DH	Membro	38	1º	Não possui passado na política
Marlene Fengler	PSD	DH	Membro	52	1º	Presidente da escola do legislativo em Santa Catarina
Moacir Sopelsa	MDB	DH	Membro	74	6º	1 vez prefeito e 1 vez vereador do município de Concórdia

2. O LEGISLATIVO CATARINENSE: SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

A comissão de Segurança Pública da ALESC é aquela responsável por lidar com questões relacionadas às polícias civil e militar, ao corpo de bombeiros, à defesa civil, aos serviços de trânsito e ao sistema prisional do estado de Santa Catarina. Porém, a partir do material analisado, é possível perceber que o maior destaque é dado para as funções dos policiais civis e militares, com foco na função de “restauração da ordem pública”. Esta comissão tinha, em 2020, como presidente o deputado Maurício Eskudlark (PL) e como vice-presidente a deputada Paulinha (PDT) e possui diversas questões em comum com a comissão de Direitos Humanos - assim como divide muitos/as dos/as mesmos/as deputados/as, como demonstra a tabela acima

O grupo de deputados/as da Comissão de SP mostrou-se mais interessado em pensar as condições de trabalho de seus agentes - especialmente policiais militares, policiais civis e bombeiros -, destacando sua importância na contenção do vírus, seu papel como trabalhadores essenciais e como ficariam seus direitos trabalhistas com a proposta da nova reforma estadual da previdência. O foco desta comissão foram estes servidores públicos.

Por outro lado, os/as deputados/as da Comissão de Direitos Humanos pareciam ter um posicionamento menos claro em minha perspectiva, com deputados/as que chegam a defender questões opostas. Esta comissão da ALESC é responsável por garantir que o poder público promova a manutenção dos direitos constitucionais para toda a população. A legislação que define as funções da comissão é dividida em 30 pontos que apresentam não apenas os objetivos, mas também as populações mais vulneráveis a serem atendidas (SANTA CATARINA, 2002).

Dentre estas populações estão: aqueles “reconhecidamente pobres”, “vítimas de violência dentro do seio familiar”, “pessoas no sistema carcerário”, “crianças e adolescentes”, “pessoas idosas”, “pessoas portadoras de deficiência”, “índios”, “consumidores” e “a mulher e a família”. É preciso deixar claro que os termos usados neste parágrafo são aqueles usados no artigo que os define, o qual não utiliza palavras como “indígenas”, “pessoas com deficiência” ou “mulher” fora do contexto da família. Devo

chamar atenção da articulação entre os direitos das mulheres com a proteção da família; a grande lista de preocupações com o direito do consumidor; e a completa ausência de qualquer preocupação com a questão da população negra - violências que sofrem, racismo, questão da moradia - ou de quilombolas no estado.

Através do trabalho de acompanhamento dos posicionamentos desses/as deputados/as foi possível distinguir 3 “tipos”, bastante distintos por fatores como: faixa etária, gênero, partido, temas levantados em sessões e posicionamentos sobre violência, segurança e direitos humanos. As comissões são divididas em: a) aqueles políticos tradicionais, profissionais (WEBER, 2013), os quais focam em fazer uma política bastante regional, com ênfase nas cidades/regiões que os elegeram e que não se envolvem nos debates da comissão; b) aqueles mais neoliberais, reacionários, que compõem uma direita militante (ROCHA, 2018), contra os direitos humanos; e c) e as deputadas - mulheres - que representam um grupo mais progressista, o qual luta por direitos humanos no estado e que compõem a bancada feminina.

O grupo de deputados que chamo aqui de políticos tradicionais também pode ser visto como participantes da “velha política”, ou políticos profissionais - aqueles que não vivem “para” a política, mas sim vivem “da” política (WEBER, 2013). Ele é composto pelos deputados Maurício Eskudlark, Fabiano da Luz, Milton Hobus, Valdir Cabralchini e Moacir Sopelsa; homens, brancos e acima de 45 anos, que também podem ser identificados como “políticos locais”, já que a maioria de seus pronunciamentos e projetos de leis em 2020 giraram ao redor de suas cidades de origem e/ ou regiões. O que faz sentido quando percebe-se que 3 deles foram anteriormente prefeitos e provavelmente eleitos como deputados com o apoio de seus municípios, assim como vários deles estão dentro do mundo político há muito tempo e conservam grupos de eleitores fiéis, para os quais fazem políticas públicas. Esses mesmos deputados estão classificados neste grupo de políticos tradicionais, pois nenhum deles aparece nos debates frequentes sobre violência, segurança, direitos humanos ou pandemia. De alguma forma, suas preocupações políticas não estão nesses tópicos, já que desde março, com o começo oficial da pandemia no Brasil, os assuntos mais debatidos por eles têm sido: políticas locais, agronegócio e reforma da previdência.

Ainda dentro desse grupo é importante ressaltar que, independentemente de não debaterem questões do COVID-19, eles entendem que existe uma pandemia, que o vírus é

perigoso e que as pessoas devem tomar cuidado. O deputado Valdir Cabralchini inclusive falou abertamente que desejava que uma vacina fosse feita logo, mas nunca comentou sobre questões de produção de ciência (conhecimento científico) e investimento em educação. Vê-se aqui a ausência dos debates mais detalhados ou constantes usada de forma proposital, por conveniência. E esta ausência não se limita a políticos de uma direita tradicional, já que as mesmas posições podem ser observadas no deputado de esquerda Fabiano da Luz do PT.

Já o grupo neoliberal são aqueles deputados que poderiam ser categorizados por comporem uma nova direita com perfil neoconservador (e reacionária) (ALMEIDA, 2018) e fortemente militante, isto é, políticos que defendem uma ideologia firme (ROCHA, 2018). Em 2020 eles eram Bruno Souza e Jessé Lopes, dois deputados com formas de abordar o tema da pandemia, da violência e da segurança de formas bem diferentes; entretanto ambos são firmes em discordar com a maioria das organizações de saúde ou de combate a violência. Souza o faz dando um foco maior nas ciências econômicas e políticas para lidar com os temas, defendendo sempre os interesses de mercado; enquanto Lopes aborda um discurso reacionário e negacionista diretamente alinhado ao do presidente Jair Bolsonaro (sem partido). Vale também pontuar que estes deputados são brancos e também os mais jovens, ambos com menos de 40 anos, assim como também são aqueles com maior presença nas redes sociais, com um foco maior no *Twitter*.

O deputado estadual Jessé Lopes foi eleito pela primeira vez em 2018, com forte influência de seu alinhamento ao candidato à presidência eleito Jair Bolsonaro e do apoio direto de trabalhadores da segurança pública; como ele mesmo destaca em diversos pronunciamentos na Alesc. Formado como dentista, porém socialmente reconhecido como “político”, o catarinense faz da base de sua argumentação política um neoliberalismo econômico; os discursos de ódio contra a população LGBT+ e movimentos sociais em nome da proteção da família; uma atenção especial para a segurança pública no combate ao uso de drogas ilícitas e, principalmente, uma repetição, uma amplificação, do discurso bolsonarista e defesa pessoal da figura de Jair Bolsonaro. Um exemplo ideal de político direitista militante como formulado por Camila Rocha (2018), Lopes ganha muito espaço por seus pronunciamentos frequentes, projetos de lei de cunho reacionário e liberal e sua forte presença nas redes sociais. Dentro da temática de violência e segurança, o deputado

defende políticas punitivistas e elogia policiais que agem com maior brutalidade na “guerra às drogas”.

Já o deputado estadual Bruno Souza fala mais abertamente da ciência, dados e teorias da política e da economia, para defender seus posicionamentos e projetos de lei. A partir de um viés mais economicista, ele consegue argumentar que é priorizando questões econômicas, de mercado, que o estado de Santa Catarina deve agir em meio à pandemia. Para além disso, diferente de Jessé que traz sempre a figura de Jair Bolsonaro para dar legitimidade a suas falas, Bruno usa de comparações com os EUA e suas decisões para convencer seu público. Para demonstrar suas opiniões de forma mais calorosa e pessoal ele usa de suas redes sociais, reiterando aquilo que já defende em seus pronunciamentos na ALESC. O que fica evidente é que Souza defende um neoliberalismo que, segundo Letícia Cesarino (2020), é “um tipo emergente de governabilidade, baseado no empreendedorismo de si”; em que a ciência validada funciona como uma ferramenta de convencimento de sua ideologia.

Por fim, o grupo das deputadas progressistas é composto por três mulheres que estão na Assembleia Legislativa, compõem as comissões que debatem questões de segurança e violência e não apenas afirmam que existe uma pandemia, como também propõem leis para contornar esta crise. Estas mulheres brancas, de diversas faixas etárias, são Ada de Luca, Paulinha e Marlene Fengler. O que essas deputadas de diferentes partidos e alinhamentos ideológicos têm em comum é que batem constantemente na tecla de que “distanciamento social é necessário”, que o vírus é uma realidade a ser encarada e, principalmente, defendem os “direitos da mulher”. E, sendo assim, a forma que elas vem propondo mudanças está diretamente ligada ao uso de dados científicos para ajustar as políticas de combate a violência doméstica em tempos de pandemia; em que as pessoas estão muitas vezes trancadas dentro de casa, “vítimas” que estão trancadas com seus “agressores”.

O trabalho que venho desenvolvendo privilegia os posicionamentos dessas deputadas do grupo progressista, junto com outra deputada que não compõe as Comissões de DH ou de SP, mas que ainda assim engaja-se nestes debates, as quais compõem a *bancada feminina* - a maior da história do estado, formada por Ada De Luca (coordenadora), Luciane Carminatti, Marlene Fengler e Paulinha (integrantes).

2.1. A Bancada Feminina e os “direitos da mulher”

A “bancada feminina” tem um histórico de se posicionar contra diversas formas de violência contra a mulher, assédio, machismo e misoginia. Para que o leitor melhor comprehenda os posicionamentos da bancada em geral, apresentarei um pouco dos posicionamentos de cada deputada, individualmente, em 2020. A deputada Ada de Luca, membro mais velha das comissões, com 71 anos, é a presidente da Comissão de DH e membro da Comissão de SP. A deputada tem uma atuação política fortemente marcada pelo discurso de combate à violência doméstica. Para além da questão da violência doméstica, Ada de Luca foi uma das deputadas a defender o isolamento social desde o começo da pandemia, assim como questionou e apontou as dificuldades dos estudantes para terem acesso ao ensino a distância e a dificuldade dos pequenos negócios de se manterem abertos sem políticas de apoio do governo catarinense. Por ser branca, mais velha e falar abertamente sobre a manutenção da economia do estado, De Luca poderia ser categorizada como uma política tradicional, mas seus posicionamentos quanto a pandemia e quanto aos “direitos da mulher” a fazem destoar dos outros.

Já a vice-presidente da comissão de SP, Paulinha, de 45 anos, atuou previamente como prefeita do município de Bombinhas e demonstrou bastante os resultados de seu trabalho como prefeita para legitimar suas propostas na Alesc. Mas mesmo com este histórico de trabalho na política, as notícias a respeito de Paulinha no período de sua eleição eram todas a respeito do vestido vermelho que usava na posse. Este incidente, o escândalo nas mídias do vestido vermelho, foi criticado pela deputada em seus pronunciamentos através de seus discursos sobre “empoderamento feminino”. A deputada Marlene Fengler, de 52 anos, é um dos membros da comissão que fala abertamente das temáticas durante seus pronunciamentos; especialmente sobre a questão da violência contra a mulher. A partir de alguns de seus pronunciamentos é possível ver que ela traz dados sobre a violência para propor políticas. Por fim, temos Luciane Carminatti (PT), a única das deputadas da bancada que não compõe nem a comissão de DH e nem a de SP. Todavia ela posiciona-se constantemente na luta pelos direitos humanos de diversas populações - especialmente em seus posicionamentos dentro da Comissão de Saúde, com maior ênfase na luta pelos direitos à saúde e pelos direitos da mulher.

Como uma bancada elas não se organizam - como o leitor pode pensar - apenas por serem mulheres. Mesmo que esta seja a maior bancada feminina da história da Alesc, ainda existe a deputada Ana Campagnola (PSL), uma mulher abertamente anti-feminista e que se recusa a se alinhar com a bancada. O que une essas deputadas é a defesa de um feminismo e a luta pelos “direitos da mulher”. Uma de suas ações tomadas como uma bancada foi a emissão de uma nota de repúdio a respeito do “caso Mari Ferrer”:

Tendo em vista a reportagem do caso Mariana Ferrer, amplamente divulgada pela mídia local e nacional, presenciamos um verdadeiro massacre ético e moral de uma mulher que buscou amparo no Judiciário para um caso que ficou notório nacionalmente. Não seria novamente tema se a agressão à vítima - já que a audiência foi devidamente filmada - não fosse praticada dentro do próprio Judiciário. [...] #JustiçaporMariFerrer (NOTA..., 2020).

Outro situação foi a denúncia formal à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Alesc e ao Ministério Público de Santa Catarina, realizada pela bancada contra o deputado Jessé Lopes (PSL-SC), após o parlamentar afirmar em suas redes sociais:

Quem, seja homem ou mulher, não gosta de ser assediado(a)?? Massageia o ego mesmo que não se tenha interesse na pessoa que tomou a atitude (texto de Jessé Lopes em REDAÇÃO ND, 2020).

Esta afirmação do deputado em resposta à campanha “Não é não” - de luta contra o assédio, especialmente no carnaval - foi a motivação para a denúncia, assim como outras atitudes do deputado. As deputadas escrevem:

Consideramos inadmissível que um parlamentar – eleito para representar a população, legislar e fiscalizar o Estado – insista em manifestações que estimulam a violência contra a mulher, a despeito da nociva desigualdade de gênero constatada em nosso País. Nesse quesito, citando apenas um dado, o ranking do Fórum Econômico Mundial divulgado no último mês acaba de classificar o Brasil na posição 92 entre 153 países.

Nós, as quatro deputadas que compõem esta Bancada Feminina, passamos o primeiro ano desta legislatura enfrentando os posicionamentos desse parlamentar com contrapontos públicos e privados, lamentavelmente, sem efeito: ele insiste em manter e disseminar discursos que desrespeitam as mulheres, banalizam o crime de assédio e perpetuam a cultura da violência de gênero. (DE LUCA et al, 2020)

A respeito de legislações, o grande foco da bancada é o combate à “violência doméstica”. Especialmente no contexto de pandemia - em que se acreditava que mulheres vítimas estariam presas em casa com seus agressores -, dois projetos foram aprovados.

A Delegacia Virtual da Mulher é uma plataforma online onde as vítimas de violência doméstica podem denunciar seus agressores sem precisarem sair

de casa. Já a campanha de denúncias em farmácias e drogarias foi um esforço para que as mulheres pudessem buscar apoio nos locais que prestam serviços essenciais. Ambas as políticas apenas servem para a realização da denúncia e foram aplicadas de uma forma geral. (KLINKERFUS, 2021, p.2).

Apresenta-se aqui como os esforços colocados na luta por direitos humanos, quando existem, são direcionados para uma categoria genérica e, de certa forma, abstrata de “mulher”. Eles não consideram a realidade de mulheres que sofrem violência fora do âmbito doméstico, de mulheres pobres, negras, indígenas, lésbicas, bissexuais ou transexuais. Assim como a “Resolução DP nº 081/2002, de 23 de dezembro de 2002, a qual define os campos temáticos de discussão da comissão de direitos humanos da ALESC, a defesa da mulher está sempre vinculada à família.” (*Ibidem*), os posicionamentos da bancada também não preveem a defesa das mulheres em sua pluralidade, diversidade e complexidade.

Para refletir sobre alguns dos problemas na abstração da categoria mulher, dialogo com a ideia de ideologia em Marx e Engels (2007), a qual Marilena Chauí resume dizendo que “é o processo pelo qual as ideias da classe dominante se tornam ideias de todas as classes sociais, se tornam ideias dominantes.” (1994, p.92). Ao discorrer sobre o tema, a autora explica que

a operação intelectual por excelência da ideologia [é] a criação de universais abstratos, isto é, a transformação de ideias particulares da classe dominante em ideias universais de todos e para todos os membros da sociedade. Essa universalidade das ideias é abstrata porque não corresponde a nada real e concreto, visto que no real existem concretamente classes particulares e não a universalidade humana.” (CHAUÍ, 1994, p.95).

Sendo assim, é possível refletir que a defesa dos direitos da mulher de forma abstrata faz parte de uma ideologia maior que procura esconder certas desigualdades. No caso da bancada feminina, acredito que essa definição universal da categoria de “mulher” não seja usada como uma reprodução proposital da ideologia com objetivo direito de dominação de classe, mas sim apenas reproduz um padrão estrutural.

Em cima de uma quase completa ausência de categorias de raça e da constante relação feita entre “direitos da mulher” e “direitos da família”, estas políticas construídas para a defesa da “mulher” e para o combate da violência doméstica, especialmente em tempos de pandemia, ignoram a realidade de mulheres indígenas e seguem um padrão de invisibilização de pessoas negras em Santa Catarina. Esse estado da região Sul do Brasil tem

um histórico muito particular de apagamento e invisibilização da presença, das contribuições e dos interesses das populações negras em seu território, com o objetivo de consolidar a imagem de “estado branco” (LEITE, 1991; ALENCAR, 2019). Os posicionamentos das deputadas enquadram-se no padrão de medidas tomadas ao longo da história catarinense, incluindo o Plano estadual de segurança pública e de defesa social (2018-2028) (SANTA CATARINA, 2018), documento que define o funcionamento da área em todo estado pela próxima década e que desconsideram os fatores raça e racismo para pensar a violência, seja por conta de um argumento de insignificância numérica desta população (LEITE, 1991; ALENCAR, 2019), seja por adotarem uma perspectiva de neutralidade racial (*colorblindness*) (ALMEIDA, 2019).

Pensando a partir da ideia do racismo estrutural em Silvio Almeida (2019), entende-se que a manutenção das desigualdades raciais é a forma comum, ou seja, padrão de funcionamento da sociedade. Através de políticas e discussões que privilegiam essa população abstrata de mulheres catarinenses - isto é, donas de casa com família e que residem no “estado branco” -, existe a possibilidade de diversos grupos, inclusive de outras mulheres, serem negligenciados. Se os “direitos humanos” têm diferentes sentidos em cada contexto (LEMOS, 2019), cabe aqui questionar como eles são acionados no campo político (legislativo) de Santa Catarina.

Assim, creio ser possível fazer um diálogo com o trabalho *Direitos dos mais e menos humanos*, de Fonseca e Cardarello (1999), já que nesse contexto percebo que a figura de “mulher” recebe um *status* de “mais humana”, mais merecedora de direitos. As autoras escrevem:

a eficácia e até a justiça de determinados dispositivos jurídicos não podem ser planejados fora do contexto concreto. [...] a promoção de direitos humanos exige mais, muito mais, do que uma legislação “ideal” (FONSECA; CARDARELLO, 1999, p.95).

Por meio de vários contextos diferentes, elas explicam como o foco na criação de direitos de um grupo limitado pode acabar gerando a retirada de direitos, a negligência ou até a incriminação de outros grupos; “a própria definição dos termos adquire um aspecto moral mais pesado.” (*Ibidem*, p.106). Ao discorrer sobre o caso de pessoas que atingem a maioridade e perdem a proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), elas explicam que a “inclusão de um novo grupo no horizonte humanitário não deixa de

engendrar paradoxos: por exemplo, quando a criança (ou adolescente) faz 18 anos e muda subitamente de *status*" (*Ibidem*, p.113, grifos das autoras).

Proponho aqui que, a partir dessas contribuições, entenda-se que a transformação da "mulher" em um grupo merecedor de "direitos mais humanos", torne outros grupos merecedores de "direitos menos humanos". Destacar-se-ão quatro grupos específicos: a) pessoas negras; b) homens pobres; c) mulheres que não se encontram dentro da estrutura familiar; e d) outras populações que deveriam ter seus direitos defendidos pela Comissão de Direitos Humanos.

Pessoas negras - incluindo assim, obviamente, mulheres negras - não são atendidas por estas políticas racialmente neutras, pois a forma "normal" de funcionamento das instituições é ser racista (ALMEIDA, 2019), especificamente no estado de Santa Catarina que ignora, onde populações negras são invisibilizadas e negligenciadas. Coloco homens pobres nessa lista também porque eles acabam sendo os mais encarcerados por políticas como estas de cunho punitivista, baseadas unicamente na denúncia. Já as mulheres que não se encontram dentro da estrutura familiar ou que sofrem violência fora de casa, ao mudarem subitamente o seu *status* de mulher vinculada à família estão nesta lista pois, dentro da pesquisa, foi possível encontrar casos de mulheres agredidas por policiais, as quais não têm sua segurança prevista nas leis de combate a violência doméstica.

Finalmente, acredito que a categorização de "menos humano" possa ser atribuída para as outras populações que deveriam ter seus direitos defendidos pela Comissão de Direitos Humanos - como mulheres e pessoas indígenas, pessoas com deficiência e pobres -, mas que são negligenciadas pelo fato das únicas pautas de defesa serem propostas pela bancada feminina, a qual se dedica exclusivamente a luta pelos direitos da "mulher e da família".

3. CONCLUSÃO

Por hora não existe uma conclusão para os questionamentos sobre o que a bancada feminina ou suas propostas de leis vão significar na vida das populações vulnerabilizadas, afinal nem a própria ALESC divulgou resultados para estes projetos implementados desde meados de 2020. O que se pode concluir é que a estrutura desses projetos e o fato da

bancada agrupar as únicas defensoras dos direitos humanos dentro do legislativo de Santa Catarina apenas expõem as dificuldades que toda e qualquer população vulnerabilizada no estado tem para obter direitos. Com uma maior presença de opositores do que de defensores dos direitos humanos, como esperar a garantia destes direitos?

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, Alexandra. Cidadão Invisível e o direito à cidade negada. In: RAPOSO, Paulo; RENCK, Allende; HEAD, Scott (Org.). **Cidades rebeldes**: invisibilidades, silenciamentos, resistências e potências. Florianópolis: Editora da UFSC, 2019, p. 183- 193.
- ALMEIDA, Silvio. Neoconservadorismo e liberalismo. In: GALLEGOS, Esther Solano (org.). **O ódio como política**: a reinvenção das direitas no brasil. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 27-32.
- _____. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2019.
- CESARINO, Letícia. **Coronavírus como força de mercado e o fim da sociedade**. 2020. Disponível em: <https://www.antropologicas-epidemicas.com.br/post/coronav%C3%ADrus-como-for%C3%A7a-de-mercado-e-o-fim-da-sociedade> Acesso em: 15 de nov. de 2020.
- CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. 38. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- DINIZ, Débora. Antropologia e os limites dos direitos humanos: o dilema moral de Tashi. In: KANT DE LIMA, Roberto; NOVAES, Regina Reyes(Orgs.). **Antropologia e Direitos Humanos**. Niterói: EDUFF, 2003, pp. 17-46.
- FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andrea. Direitos dos mais e menos humanos. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 5, n. 10, p. 83-121, maio 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ha/v5n10/0104-7183-ha-5-10-0083.pdf>. Acesso em: 04 maio 2021.
- FONSECA, Claudia; SCALCO, Lucia Mury; CASTRO, Helisa Canfield de. Etnografia de uma política pública: controle social pela mobilização popular. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 24, n. 50, p. 271-303, 2018.
- FREUND, Julien. A sociologia comprensiva. In: **Sociologia de Max Weber**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. Cap. 3. p. 67-99.
- KLINKERFUS, João Pedro. Quem morre na pandemia? **Revista Políticas Públicas & Cidades**, [S.L.], v. 2, n. 1, p. 1-4, 2 maio 2021. Disponível em: <http://cidade-pandemia.com.br/2021/04/22/quem-morre-na-pandemia/>. Acesso em: 22 maio 2021.
- LEITE, Ilka Boaventura. Descendentes de africanos em Santa Catarina: invisibilidade histórica e segregação. **Textos e Debates**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 5-42, 1991.

LEMOS, Carolina Barreto. Quem são os direitos humanos?: desconsideração e personificação em cadeias do distrito federal. **Antropolítica**, [s. l.], v. 47, p. 31-61, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/42023>. Acesso em: 26 maio 2021.

MARX, Karl. **Crítica do programa de Gotha**. São Paulo: Boitempo, 2012. 140 p. Seleção, tradução e notas de: Rubens Enderle.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MISKOLCI, Richard. **Introdução à teoria queer**. Belo Horizonte, Autêntica, 2016.

ROCHA, Camilla. O boom das novas direitas brasileiras: financiamento ou militância? In: GALLEGÓ, Esther Solano (org.). **O ódio como política**: a reinvenção das direitas no brasil. São Paulo: Boitempo, 2018. p.47-52.

SANTA CATARINA. Resolução DP nº 081/2002, de 23 de dezembro de 2002, Art. 76. Disponível em: <http://www.alesc.sc.gov.br/comissao/23>. Acesso em: 26 maio 2021.

_____. **Plano estadual de segurança pública e de defesa social (2018-2028)**. Florianópolis: Secretaria de Segurança Pública, 2018. Disponível em: https://www.ssp.sc.gov.br/Plano_Estadual.pdf. Acesso em: 22 fev. 2021.

WEBER, Max. **Ciência e política**: duas vocações. 3. ed. São Paulo: Martin Claret, 2013. 128 p. Tradução de: Jean Melville

“Existir não Significa Funcionar”: Burocracias, Moralidades e Direitos na Atuação do Conselho Tutelar

Francielly Silva C. A. Rocha

Mestranda

franciellycostaalves@hotmail.com

RESUMO

A partir da etnografia realizada em uma unidade do conselho tutelar na Baixada Fluminense, este artigo busca refletir sobre a atuação da instituição na administração de conflitos envolvendo famílias e sobre a produção de burocracias ao longo dos atendimentos e nas práticas de gestão dos direitos infanto-juvenis. Incitada por um interlocutor a pensar que “existir não significa funcionar”, descrevo aqui situações do trabalho de campo sobre a observação cotidiana dos atendimentos as famílias e as relações entre o órgão e outros equipamentos públicos da rede proteção e garantia de direitos. Tais relações se desenvolviam em parcerias, como também em disputas e conflitos sobre como implementar e promover as políticas públicas.

Palavras-chave: Burocracias . Direitos . Conflitos e Moralidades

INTRODUÇÃO

A Doutrina de Proteção Integral apresentada pelo ECA define crianças e adolescentes como indivíduos em condição peculiar de desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, além de apresentá-los como prioridade das ações da família, Estado e Sociedade. No entanto, como diversos autores que realizam pesquisas em instituições de atendimento aos direitos da criança e do adolescente têm demonstrado, muitas práticas institucionais se desvinculam do previsto pela legislação. Nesse sentido, destaco as concepções de FONSECA e CARDARELLO (1999) que propõem pensar o ECA e a linguagem por ele mobilizada como uma “frente discursiva” que, ao mesmo tempo que “é fundamental para mobilizar apoio político em bases amplas e eficazes” (1999, p.85) em torno dos direitos das crianças e adolescentes, corre o risco de reificar o grupo alvo de preocupações e de se distanciar da realidade concreta por eles vivida e não alcançada pela legislação e pelos atores “bem-intencionados”.

O presente artigo, visa apresentar alguns casos etnográficos e apontamentos da pesquisa, desenvolvida para a dissertação de mestrado em Antropologia, no Conselho Tutelar (CT) na Baixada Fluminense sobre os conflitos envolvendo famílias, crianças e adolescentes. Nesse caminho, descrevo aqui algumas concepções dos conselheiros tutelares da unidade e dois casos que são exemplos entre muitos outros conflitos que foram administrados ao longo de 2020 pelo órgão. Embora existam diferenças entre os motivos que levam as famílias a chegarem ao CT, o que pretendo apresentar aqui, são algumas formas de como a garantia dos direitos e a administração de conflitos, envolvem burocracias, parcerias e disputas entre as instituições de gestão dos direitos de crianças e adolescentes.

Para situar as questões apresentadas pela pesquisa, é importante esclarecer que o campo do trabalho empírico no Conselho Tutelar foi estimulado por se tratar de um órgão composto por membros da sociedade civil, representando uma forma não-jurisdicional de administrar os conflitos envolvendo crianças e adolescentes. Nesse sentido, como uma forma de “mediação comunitária” dos conflitos (SALES, 2004), o modelo de CT preconizado pelo ECA enfatiza a comunidade como um local de harmonia, propício a comunicação, diálogo e autorregulação, como forma de administrar os conflitos sociais. Através desta forma de administrar os conflitos também se “cria vínculos, laços, fortalece o sentimento de cidadania e de participação da vida social” (SALES, 2004). Por outro lado, por se tratar de um serviço público, apesar de ser uma instituição comunitária, o exercício de suas responsabilidades e a forma de exercê-las estão condicionadas à lei que o instituiu, e não a vontade da população (FRIZZO, 2011).

Com a descentralização do Poder Judiciário no tratamento desses conflitos, o CT deveria agir como instância preventiva e mais próxima aos trabalhadores sociais, além da vizinhança com a chamada rede de proteção a partir de denúncias de violação dos direitos previstos no ECA (FRIZZO, 2011). Assim, esse lugar intermediário entre a sociedade civil e o Estado tornou o CT um espaço promissor para analisar essa relação e as formas de administração de conflitos por ela construída.

“EXISTIR” E “FUNCIONAR”

Desde julho de 2019, venho acompanhando o processo de escolha do Conselho tutelar na Baixada Fluminense e estabelecendo diálogo com aqueles que foram nomeados a exercer essa função na gestão 2020-2023 na região. No entanto, com início da pandemia de Covid-19 no Brasil, o acompanhamento da rotina na unidade do Conselho Tutelar foi iniciado em dezembro de 2020, após um longo processo de negociação com os interlocutores. Dentro das possibilidades, permaneci durante 2 meses acompanhando os atendimentos, visitas e a elaboração de documentos dos casos que são administrados pelo CT.

Mesmo em um contexto de instabilidade social, com alto número de vítimas da Covid-19, com os protocolos sanitários e com a necessidade de distanciamento social durante os atendimentos, uma outra questão era destacada pelos interlocutores ao me apresentarem o trabalho realizado por eles. Ao descrever sua atuação diante dos casos de violação de direitos, os conselheiros tutelares destacavam as dificuldades encontradas para garantir o acesso de seus “atendidos” aos equipamentos de assistência social, saúde, educação e ao sistema de Justiça. As ações realizadas pelo órgão e as medidas de proteção aplicadas, estavam interligadas as rotinas burocráticas e a temporalidade de cada equipamento público. Ao ouvir suas queixas a respeito da falta de serviços públicos, a primeira questão que lhes perguntei foi sobre quais serviços o município possuía. De forma direta, um dos conselheiros apresentou que na esfera municipal, muitos serviços eram disponibilizados, mas “Existir não significa funcionar”.

A partir desta incitação, comecei a refletir sobre tal distinção, em que “existir” e “funcionar” parecem como ações diferentes, sem uma relação direta entre si. Assim, desde o primeiro dia acompanhando a rotina do CT, procurava identificar os sentidos que a equipe atribuía aos serviços que “existem” e a aqueles que “funcionam”. É interessante notar, que durante as interações com a equipe, esta frase passou a ser utilizada com frequência quando buscavam me sinalizar as contradições entre o equipamento público e o serviço prestado após encaminhar uma família.

Inicialmente, foi necessário compreender o que “existe”, identificando quais os serviços e equipamentos públicos disponibilizados pelo município a partir das Políticas Públicas de atendimento a criança e ao adolescente que constituem a rede de proteção e cuidado as famílias. Destaco aqui esses três serviços ofertados no Município (CRAS , CREAS e

USF) devido a frequência com que eles são requisitados para atender aos indivíduos após o acolhimento realizado no CT.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi aprovada em 2004 e, em 2005, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Com a nova legislação, se estabeleceu um sistema de atenção para cidadãos, grupos e famílias em vulnerabilidade e risco, com a entrada pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) sob a competência municipal. O município onde a pesquisa foi realizada possui uma unidade do CREAS e sete unidades de CRAS atendendo a população. Segundo a definição normativa, o CREAS “atua oferecendo apoio e orientação especializada aos indivíduos e famílias vítimas de violência física, psíquica e sexual, negligencia, abandono, ameaça, maus tratos e discriminação racial”. Enquanto o CRAS é definido como unidade pública de Proteção básica que “busca prevenir a ocorrência de situações de riscos sociais através do desenvolvimento das capacidades dos atendidos, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, aumentando o acesso aos direitos da cidadania”, além de atender aos programas de transferência de renda como o Bolsa Família.

Outro serviço muito requisitado durante os atendimentos no CT é a Unidade de Saúde da Família (USF) para atendimentos médicos básicos dentro dos bairros. O Programa de Saúde da Família, implantado em 1994, constitui o primeiro nível de atenção no Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como principal objetivo a “organização e fortalecimento da atenção básica, desenvolvendo ações de promoção de saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes”. O município conta com 19 Unidades de Saúde da Família distribuídos pelos bairros com equipes “multiprofissionais” formadas por médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde.

Todas as instituições públicas citadas, compõem a rede de serviços disponibilizados no âmbito municipal, os que “existem”. Mas como se desenvolvem as relações e a circulação de pessoas entre tais serviços? Como apresentado anteriormente, a percepção dos conselheiros tutelares sobre os equipamentos que compõem a rede de serviços, se distingue das definições legais sobre o objetivo para que foram criadas.

O Estado é o maior violador de direitos ... tudo é muito burocrático, muito mais burocratizado do que seria necessário. Tem serviços que deveria ser oferecidos de forma mais ágil, mas são negados ou realizados numa

velocidade que é prejudicial para o atendimento das famílias neste momento de violação. (Conselheiro Tutelar)

Para a equipe do CT, uma das principais dificuldades para garantir os direitos dos seus atendidos era sua relação com os equipamentos, descritos sempre como burocráticos ou ineficazes. Com certa regularidade presenciei reclamações dos interlocutores, por ser necessário, por exemplo, reiterar por uma ou duas vezes o pedido de vagas para atendimento Médico ou Psicológico de famílias que já eram cadastradas nos serviços do SUS ou SUAS . Uma estratégia utilizada pelos conselheiros para garantir um andamento diferenciado aos documentos era sinalizar no corpo do ofício: “Pedido do MP” ou “Resposta a Promotoria”, conferindo um caráter judicial a seus documentos.

O lugar da burocracia governamental possui uma longa trajetória de reflexão nas ciências sociais (COHN, 1987; FOUCAULT, 1972; GOODY, 1977; WEBER, 2005 [1922]). Do mesmo modo, etnografias realizadas no âmbito do Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (INCTInEAC) têm apresentado discussões sobre a lógica cartorial e a predominância da burocracia nas repartições públicas.

Como destaca HULL (2012), nas rotinas burocráticas estatais, a produção de documentos são formas distintas de “dispersão de responsabilidades” e de produção de uma agência coletiva. Uma outra questão, é a necessidade vigente de registros, papéis oficiais, assinaturas, carimbos para garantir o andamento dos processos e alcançar os mais diversos direitos (FERREIRA, 2020).

A oferta de serviços à comunidade é um outro problema encontrado na relação com a rede de serviços. O CT se queixava por precisar inserir as famílias em serviços municipais que deveriam ser disponibilizados com facilidade. Assim, eram frequentes os pedidos de vagas escolares em escolas próximas a residência, pedidos de consultas pediátricas, acompanhamento do Pré Natal, inserção no Programa Bolsa Família, atendimento no CEMAI. Nesse sentido seria “retirar da rede para o CT colocar novamente”, em um movimento que exige sempre a cobrança para garantir que os serviços “funcionem”. Assim, apesar da proposta de construção de uma rede, os serviços parecem executar suas funções em demandas isoladas, sem conexão, sem um fluxo de encaminhamentos. As famílias tornam-se conhecidas em todos os serviços, porém o andamento de suas demandas continuam em um processo lento e burocratizado.

Tendo apresentado algumas distinções iniciais sobre as categorias “existir” e “funcionar”, segundo os interlocutores da pesquisa, descrevo adiante dois casos acompanhados durante o trabalho de campo no CT que permitem observar a rotina burocrática produzidas pelos órgãos e os equipamentos de direitos durante os acompanhamentos as famílias e destacar como tais relações se desenvolvem em parcerias, como também em disputas e conflitos sobre como implementar e promover as políticas públicas.

3. CASO 1: A VIOLÊNCIA COMO FATOR DE URGÊNCIA

No dia 27 de julho de 2012, o prontuário de U., uma menina de 3 anos, era aberto em uma unidade do Conselho Tutelar. Além de um caso de investigação criminal, sua história tornava-se um caso acompanhado pelo CT. O caso de violação é narrado no prontuário por um relatório do NACA/Niterói. Segundo o documento, a mãe de U. teria desconfiado do abuso sexual após deixar a filha com o pai enquanto trabalhava durante o dia. Notando os sinais de um possível abuso, a mãe teria voltado mais cedo para casa e encontrado o pai e um amigo em uma “situação suspeita” com a criança. O documento apresenta o pai como usuário de drogas e um “homem agressivo”. Ao confrontar o companheiro sobre a situação, ele não apenas negou o abuso sexual como agrediu fisicamente a mulher. Após o conflito, a mãe, que estava grávida do segundo filho, deixou a casa onde viviam em busca de outro lugar para residir com a criança. Com dificuldades financeiras para se manter sem trabalho, as duas chegaram a ficar em “situação de rua”, até serem recebidas na Associação Abrigo Rainha Sílvia, que encaminhou a família ao NACA após ouvir os relatos da mãe sobre a violência sexual. A família permaneceu no abrigo temporário por 6 meses e em agosto de 2012 foi realizada a reintegração familiar junto aos familiares da mãe. Os três se estabeleceram em uma casa própria, cedida pelos familiares, com a estrutura física de 2 quartos, sala, cozinha e banheiro. Embora o relatório técnico comunicando o caso para o CT tenha sido recebido em 2012, não há o registro de atendimentos ou ação do órgão neste ano com a família.

O primeiro relatório de atendimento da família no CT foi realizado em 05 de maio de 2014. Nesta situação, a mãe foi ao CT solicitar uma vaga para matricular o filho, com 2 anos

de idade, na creche. Além da vaga escolar, também foi realizado o encaminhamento a Defensoria Pública para o reconhecimento de paternidade do filho e a família foi encaminhada ao CRAS e CREAS. No relatório, a conselheira de referência do caso cita ainda um comportamento de “sexualidade aflorada” de U., que a mãe teria descrito. O encaminhamento para a Defensoria Pública para ação de reconhecimento de paternidade precisou ser reiterado em 05 de agosto de 2014. Sinalizando que se tratava do segundo pedido, o segundo ofício destacava a falha em garantir o direito ao registro como um “Direito esse garantido a todo cidadão”.

Posteriormente, em setembro de 2014, o CREAS informou sobre os atendimentos a família entre maio/2014 e agosto/2014, descrevendo as datas das consultas e a assiduidade da família. Sinalizou a identificação de sinais da violência sexual, indicando o atendimento de psicoterapia para a menina. Também expos a preocupação de “revitimizá-la” durante os atendimentos psicológicos no órgão, mas destacou que ela já havia sido encaminhada para o NEACA com objetivo de ser acompanhada pelo serviço específico devido a violência sexual.

Diante do relatório enviado pelo CREAS, no mesmo ano, o CT solicitou um relatório de acompanhamento de U. e sua mãe pelo NEACA, no mês de dezembro. Pediram que enviassem informações sobre o comparecimento da família às consultas agendadas e a adesão ao equipamento. O Prazo apresentado para resposta do ofício foi de 30 dias. Em 19 de janeiro de 2015, o NEACA informou que a criança não vinha comparecendo ao serviço desde 20/08/2014. Diz ainda que foi realizada uma tentativa de visita domiciliar em 12/01/2015, sem sucesso, pois ninguém foi encontrado no endereço enviado pelo CREAS.

Com a informação de que a família não estaria comparecendo aos atendimentos, o CT fez uma visita domiciliar, em 20 de fevereiro de 2015, ao endereço da família. O relatório escrito à mão, apresenta que a mãe foi encontrada no endereço e pediu ajuda para a família depois de relatar que: “U. está fora da escola, ... o aluguel está atrasado a 1 mês, ... que as vezes faltam as coisas dentro de casa ... e que não aguenta mais os filhos pelo comportamento deles.” (Relatório de visita domiciliar)

O prontuário registra novas ações do CT somente em 2016, com novos encaminhamentos da família para o CRAS e CREAS solicitando que os equipamentos realizem o atendimento e visita domiciliar. Nesse ofício de requisição de serviços públicos descreve que U., com 7 anos nesse momento, “apresenta sexualidade aflorada” e que se

suspeita de violência sexual. O CRAS informou, 28 dias depois, que visitou a casa em 04/03/2016 e realizou o convite para que a família participe do Programa PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família). Segundo o CRAS, no dia 07/03/2016 a família compareceu a unidade e foi identificada a necessidade de indicar “terapia”. Informaram ainda a necessidade de incluir as crianças no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Ao longo de 2018 e 2019, a família retornou ao CT para tratar de conflitos familiares como agressões entre os irmãos, dificuldade de relacionamento entre a mãe e os filhos, conflitos na escola, uso de “cigarros” e “namoros” da filha. Em todas as situações foram realizados relatórios de atendimento e a família foi “orientada” pelo conselheiro.

Em 2020, o novo conselheiro de referência do caso, após um atendimento à família, registra que a mãe “pediu ajuda”, pois estaria sofrendo com agressões verbais e físicas do padrasto, assim como seus filhos. Como medidas aplicadas, o conselheiro encaminhou a família ao CRAS, para inclusão no Programa de Aluguel Social, segundo ele com intuito de retirá-los do ambiente de violação o quanto antes.

Porém 9 meses após o requerimento do CT, não havia informações sobre o aluguel Social da família. Diante da falta de resposta, o CT enviou ao CRAS novamente o pedido de inserção da família no Programa de Aluguel Social, em 30 de novembro de 2020. No ofício, o conselheiro destaca a necessidade de garantir um ambiente livre das agressões para que as medidas protetivas sejam aplicadas. O prazo apresentado para resposta foi de 15 dias e o documento foi classificado como “URGENTE”. Durante os plantões, o caso era bastante comentado entre os conselheiros e pela assistente social. Em relatório social (dezembro de 2020) a situação da família era descrita da seguinte forma:

“O relacionamento entre a mãe e o padrasto é conflituoso, com agressões verbais e físicas. Com a mãe desempregada e sem casa própria, a única renda da família provem do bolsa família. U. é desobediente... Uma situação de vulnerabilidade sem perspectiva de melhora, necessitando de intervenção do poder público.” (Relatório Social do CT)

Por avalarem a situação de agressão física era grave e diante da demora no serviço de aluguel social, os conselheiros passaram a avaliar as possibilidades de intervenção para garantir a proteção dos dois filhos. Uma das possibilidades seria acolher temporariamente os filhos e encaminhar a mãe a uma Casa de Passagem. No entanto, eles destacavam as

ressalvas com essa “medida extrema” por temer os impactos que a separação familiar teria sobre todos, principalmente “as crianças”.

“Não adianta fazer o atendimento, tentar resguardar os direitos da criança e do adolescente sem olhar para família. Não importa se a gente faz o atendimento para as crianças, se essa família continua do jeito que está, a criança vai voltar para um ambiente de violação.” (Assistente Social do CT)

Segundo a coordenadora do CRAS, a demora na inclusão da família no benefício do Aluguel Social aconteceu devido a “troca de governo”. Todos os serviços municipais estariam paralisados até que a nova gestão assumisse os cargos no início de 2021. Após um ano aguardando o Aluguel Social, a família foi incluída no programa habitacional em fevereiro de 2021.

Mesmo o caso sendo classificado como “prioridade” e situação de “urgência”, o atendimento à família obteve uma temporalidade maior do que a esperada pelo CT. Por isso o caso era frequentemente associado pelos conselheiros ao dilema de existir, mas não funcionar.

CASO 2: CONSTRUIR REDES E GARANTIR O CUIDADO

O segundo caso chegou ao CT através do encaminhamento de um relatório médico da FIOCRUZ. Tratava-se do caso de um bebê, D., 9 meses, que nasceu com dificuldades para deglutinar alimentos. Após uma internação no Instituto Fernando Figueira, na cidade do Rio de Janeiro, a criança precisou ser submetida a uma Gastrostomia (GTT). Em julho de 2020, D. recebeu alta hospitalar e retornou para casa, com todas as orientações sobre os cuidados necessários e com as Fórmulas Infantis para alimentação, que é necessária para manter seu desenvolvimento físico e ganho de peso.

No entanto, em menos de um mês, a criança voltou a ser internada com um quadro de desnutrição e hipoglicemias por falta de alimentação. Preocupado com a situação, o hospital encaminhou a família para o setor de serviço social, que após conversar com a mãe identificou que havia uma limitação na compreensão dos cuidados de D.

“A mãe esteve presente durante toda a internação e em todas as consultas... apresenta dificuldades de compreender sobre o manejo da GTT e a forma de administrar o leite... Diante dos fatos relatados solicitamos atendimento no CT, buscando auxílio no

levantamento da rede de apoio que possa contribuir nesse cuidado diário dadas as dificuldades familiares..." (Relatório FIOCRUZ)

Preocupados com a manutenção dos cuidados da criança a FIOCRUZ, realizou contato, através do serviço de Assistência Social, com o CT e o CRAS do Município. Foram enviados relatórios médicos detalhados sobre a condição clínica da criança e todos os procedimentos médicos a que fora submetido, além das orientações sobre o cuidado após a alta hospitalar em julho de 2020. O relatório também ressaltava a preocupação com a dificuldade da mãe em cuidar da criança.

Depois de receber o relatório da FIOCRUZ, o prontuário de D. foi aberto em setembro de 2020, para acompanhar e "compartilhar a linha de cuidado da família". No dia 10 de setembro, após ser notificada a estar no CT, a mãe foi atendida pela conselheira de referencia do caso. Segundo o relatório do atendimento, a "genitora só precisava de uma orientação a respeito da alimentação". Para a conselheira não haviam sinais de maus tratos, e sim dificuldade em realizar a alimentação corretamente pelo tubo gástrico, o que poderia ter sido resolvido, segundo ela, com a orientação do USF que atende a família e que também já havia sido comunicada quanto a necessidade de auxiliá-los em questões técnicas referente a saúde da criança. Em conversa com a mãe, a conselheira entendeu que os refluxos da criança e a perda de peso ocorriam porque ao introduzir a fórmula do leite, a mãe injetava de uma única vez todo o líquido, causando o engasgo de D., que vomitava o alimento.

A segunda internação durou quase um mês, para D. ganhar peso e tratar uma pneumonia. Com a alta do hospital, a família retorno ao CT para atendimento. Nessa situação a conselheira buscou identificar uma rede de apoio familiar que pudesse auxiliar nos cuidados da criança. No entanto, em conversa a mulher contou que nenhum dos familiares ajudavam na rotina de cuidados. Nessa situação também foi encaminhado uma requisição ao USF pedindo que a família fosse acompanhada de "perto" e que consultas pediátricas sejam garantidas no município, evitando a necessidade de deslocamento para outros municípios em urgências. Solicitaram ainda, que a prefeitura disponibilizasse um veículo para o transporte da criança até as consultas mensais de acompanhamento da Gastrostomia.

Identificando a continuidade dos problemas da família em cuidar da alimentação da criança, em novembro de 2020, a FIOCRUZ encaminhou para o Ministério Público uma Notícia de Fato com o relatório social, “buscando apoio no acompanhamento da família também pela equipe da Promotoria do Município em função das dificuldades encontradas ao longo do acompanhamento de saúde”. Em seguida, o MP solicitou informações sobre o caso e o detalhamento das ações do CT no atendimento da família. Atendendo ao pedido o CT realizou uma nova visita a residência da família e conversou com a equipe do USF que os atende. Em seguida, o relatório enviado a Promotora informava que apesar de não possuir um “laudo psiquiátrico fechado”, a mãe de D. apresenta extrema dificuldades para assimilar as informações sobre o cuidado necessário a criança; não haveria uma rede familiar de apoio e o homem apontado como o pai, nega a paternidade e seguem aguardando resultado do exame de DNA. Diz ainda que após a orientação do USF, a mãe tenta alimentá-lo corretamente.

Em 22 de dezembro um novo problema no caso. A assistente social da FIOCRUZ informou que a quantidade de latas de Fórmula infantil utilizadas na alimentação da criança era insuficiente para garantir a alimentação durante um mês completo, solicitando a integração dos órgãos municipais para garantir o acesso da família ao produto. Em conversa com a mãe, o CT foi informado que a família teria apenas duas latas em casa para alimentá-lo, o que levou a conselheira a buscar outras formas para garantir que eles recebessem a quantidade necessária.

A USF informou que devido a troca de governo, a Secretaria de saúde não conseguiriam garantir a tempo as 17 latas necessárias para o mês de janeiro. O CT enviou um ofício “urgente”, com o prazo de 24 horas, a Secretaria de Saúde para informar sobre a entrega da Fórmula Infantil. No dia seguinte, a Secretaria informou possuir apenas duas latas que poderiam ser disponibilizadas a família. O CT precisou redigir um novo ofício de requisição e ir buscar o produto diretamente no órgão. Na recepção, a conselheira foi informada sobre a falta de previsão para o reestabelecimento do serviço de fornecimento de Fórmulas infantis especiais. O caso de D. mobilizou os conselheiros por se tratar de um bebê e por envolver uma questão de garantia da alimentação. A unidade se mobilizou para conseguir doações de alimentos para a família e de latas para completar a quantidade estipulada pela nutricionista, recebendo doações até da promotora que acompanha o caso.

Ainda com dúvidas sobre os cuidados da criança, em 12 de janeiro eu acompanhei a conselheira em uma reunião com o Instituto Fernando Figueira. Nessa situação, a pediatra, a assistente social e a enfermeira que acompanham a criança descreveram que apesar do diagnóstico de D. não estar concluído, as avaliações físicas e neurológicas sugerem que ele precisará continuamente de cuidados especializados. Para a equipe do IFF, a mãe apresenta “comprometimentos” neurológicos que ficam evidentes, por exemplo, ao se perder na contagem das gotas do remédio e esquecer ou demonstrar não compreender as informações mais simples sobre os cuidados oferecidos pela equipe médica. Com isso, eles temem que a criança seja exposta a situações de risco, pontuando que a última internação teria ocorrido porque a mãe permaneceu mais de 24h sem alimentá-lo pelo tubo gástrico.

Por outro lado, a CT destacava que em visita domiciliar não havia sinais de descuido com a criança e com o ambiente da casa. “Roupa limpinha, comida cheirosa, casa arrumadinha, a casa tem uma boa estrutura”. A relação afetiva entre a mãe e a irmã mais velha com a criança, foi outra questão destacada como um ponto positivo para a manutenção de D. junto a família. O grande empasse da equipe do hospital e do CT era identificar qual era a melhor forma de garantir os direitos de D. a saúde e segurança, mantê-lo junto a família ou realizar o acolhimento institucional para garantir seu cuidado.

Como resposta conjunta, decidiram tentar articular uma rede de apoio para auxiliar no cuidado da criança. O hospital se comprometeu a elaborar um laudo para requerer o fornecimento da Fórmula Infantil e solicitar o benefício do BPC-LOAS ao INSS. O CT além de propor o acompanhamento de “perto” da família, citou a possibilidade de incluí-lo no Programa Criança Feliz oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. “Se ele funcionar”.

O caso de D. apresenta um esforço para articular uma rede de apoio que aparentemente atua isolada. As condições específicas do caso (bebê, dificuldades de alimentação, suspeita de problemas psiquiátricos da mãe) o impregnaram de uma moralidade que mobilizou o caso como urgente. Por outro lado, além de um caminho burocrático com envio de relatórios e encaminhamentos de uma instituição para a outra, as relações interpessoais que garantiram o andamento do atendimento. O recolhimento de doações, as conversas informais por telefone, tanto com a enfermeira da USF, como o

contato com a assistente social do Instituto Fernando Figueira, garantiram a Fórmula Infantil a família e a permanência de D. junto a família.

Sobre o Programa “Criança Feliz”, mesmo que tenha como proposta “promover o desenvolvimento integral na primeira infância” de crianças beneficiárias do BPC, que seria a situação de D., pouca confiança era demonstrada no funcionamento do atendimento. Na verdade, a inclusão da criança no programa tinha por objetivo dar acesso aos conselheiros para acompanhar o funcionamento e, se necessário, cobrar que os serviços de integração das políticas públicas em prol dos direitos seja uma realidade. Aqui se apresentam as conclusões ou, se a questão não se considera resolvida, as considerações que foram possíveis extrair da pesquisa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há uma expectativa que as políticas sociais operadas no âmbito municipal tenham um impacto na situação de crianças e adolescentes. Desta forma, espera-se que uma política articulada de Garantia de Direitos instalado nos municípios, com a oferta dos serviços necessários para a defesa e promoção de direitos, deveriam implicar em uma redução no número de violações de direitos. Nesse texto procurei esboçar alguns relatos etnográficos sobre o desenvolvimento das ações do CT durante suas intervenções nos casos que são administrados por eles. Seja em casos de violência ou na garantia do cuidado, o que aparece nesses relatos é que a forma como os conselheiros atuam perpassa uma dimensão burocrática e de negociações que produzem efeitos concretos sobre as famílias.

Os casos apresentados permitem observar como as burocracias produzidas entre os órgãos e os equipamentos de direitos durante os atendimentos dessa unidade, demonstrando como elas contribuem para a construção de uma percepção de “funcionalidade” e “propósito” de cada instituição, a medida que se tornam argumentos para acusar moralmente uma instituição de “burocratizar” a garantia de um direito. Desta maneira, os posicionamentos dos integrantes do Conselho Tutelar são reveladores das sensibilidades legais que orientam as classificações e as categorias do que é justo, moralmente correto e justificável (MOTA, 2010). Compreender a realidade social

compartilhada por este grupo, torna possível explicitar as práticas dos sujeitos, suas sensibilidades, modos de atuar e classificar.

REFERÊNCIAS

EILBAUM, L. "O bairro fala": conflitos, moralidades e justiça no conurbano bonaerense. São Paulo: Editora Hucitec - ANPOCS, 2012.

FONSECA, C.; CARDARELLO, A. Direitos dos mais e menos humanos. Horiz. antropol. , Porto Alegre, v. 5, n. 10, pág. 83-121, maio de 1999.

FRIZZO, K. R. Conselho Tutelar como instituição comunitária. In: SOUZA FILHO, R. de; SANTOS, B. R. dos; DURIGUETTO, M. L. Conselhos Tutelares: desafios teóricos e práticos da garantia de direitos da criança e do adolescente. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2011.

KANT DE LIMA, R. Ensaios de antropologia e de direito: acesso à justiça e processos institucionais de administração de conflitos e produção da verdade jurídica em uma perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

LEMOS, F. C. S. Inquietações a respeito das práticas de conselheiros tutelares: proteção e controle. In: SOUZA FILHO, R. de; SANTOS, B. R. dos; DURIGUETTO, M. L. Conselhos Tutelares: desafios teóricos e práticos da garantia de direitos da criança e do adolescente. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2011.

MOTA, F. R. Cidadãos em toda parte ou cidadãos à parte? Demandas de direitos e reconhecimento no Brasil e na França. Tese (Doutorado em Antropologia) - PPGA/UFRJ. Niterói: 2010.

RIBEIRO, F. B. Conselho Tutelar e Negociação de Conflitos. Ensaios FEE, Porto Alegre, v.19, n.2, p.286-305, 1998.

SALES, L. M. M. de. Justiça e Mediação de Conflitos. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

VIANNA, A. Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais. In: CASTILHO, S. R. R.; SOUZA LIMA, A. C.; TEIXEIRA, C. C. (orgs.). Antropologia das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações. Rio de Janeiro: Contra Capa, Paperj, 2014.

BRASIL. Estatuto da Criança e do adolescente: Lei n.8069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. São Paulo: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. 2016.

GT 5 - DINÂMICAS, FLUXOS E REPRESENTAÇÕES DO CRIME E DA JUSTIÇA PENAL

As Marias do Cárcere: O papel da mulher extramuros nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro

Maria Luíza ALEN

Graduanda em Segurança Pública e Direito

maluizaalen@id.uff.br

RESUMO

Este trabalho é oriundo de parte da minha pesquisa de conclusão em Segurança Pública na Universidade Federal Fluminense, orientada pela Profa. Dra. Luciane Patrício. Compreendendo o Sistema Prisional brasileiro como uma estrutura organizacional que vai muito além dos presos e funcionários que o compõem, o presente trabalho busca dar voz às mulheres familiares que vão, semanalmente, visitar seus entes queridos encarcerados em uma tentativa de manter os seus principais relacionamentos por intermédio do cárcere. A partir de entrevistas realizadas, apresento a realidade de mulheres que vivenciam a prisão em suas múltiplas dimensões. O trabalho aborda os estigmas atribuídos ao familiar de preso desde o momento de formação da fila uma vez que este que passa a ser vítima dos efeitos secundários da prisão pois, mesmo que não haja a incidência da pena de privação de liberdade, o ambiente prisional impõe à essas mulheres situações na qual há a total retirada de sua dignidade e moral em uma simples visita.

Palavras-chave: Sistema Prisional brasileiro; familiares de presos; visita em unidades prisionais; mulheres nas prisões.

1. INTRODUÇÃO

Era início de março de 2020, dias antes de ser decretada a pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), quando comecei a ver, na prática, o papel da mulher no tema da privação de liberdade. Eu estava chegando em casa após passar a manhã assistindo aulas de Processo Penal na Faculdade de Direito em que, na época, eu cursava o 5º período nesta graduação e logo recebi a notícia de que o filho de Maria Rita – nome fictício para preservar a identidade da entrevistada – havido sido preso dias depois deste ter completado seus dezoito anos.

Maria Rita é uma mãe próxima a mim e, devido a esse fato, suas dores, dúvidas e experiências adquiridas a partir da prisão do seu filho passaram a estar presentes em meu cotidiano ao mesmo passo que eu tentava ajudá-la da forma que conseguia. Por meio de consultas processuais e constantes trocas de conhecimento com meus colegas de faculdade,

minha intenção era prestar assistência para que essa realidade – que sempre despertou minha curiosidade nos diversos âmbitos – ficasse mais concreta para essa mulher.

Devido às medidas de distanciamento social adotadas em uma tentativa de conter o avanço do coronavírus pelo Brasil, houve a suspensão das visitas às unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro através do Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2021 de modo que essa mãe ficou impossibilitada de ver seu familiar. No entanto, mesmo com tal restrição, a mesma ia constantemente até o Complexo Penitenciário de Gericinó, localizado na Zona Oeste do Rio de Janeiro no bairro de Bangu, para a custódia – nome dado ao conjunto de materiais que são levados semanalmente até as cadeias pelos familiares dos encarcerados. Essas idas e vindas sempre eram acompanhadas de histórias que serão contadas ao longo deste trabalho que busca compreender como as mulheres que estão extramuros vivenciam todo o caminho até o cárcere juntamente com seus entes.

Paralelamente a essa situação, no início de janeiro de 2021 iniciei o meu estágio na 1ª Defensoria Pública junto ao Tribunal do Júri de Niterói e minhas percepções neste campo influenciaram na escolha do tema. Por lidar, diretamente, com o público que ia até a instituição seja para ter um acompanhamento processual, seja para ir até as audiências, notei que a maioria desses atendimentos eram destinados para mulheres que tinham seus filhos, maridos e sobrinhos respondendo por crimes dolosos contra a vida.

Com isso, ao começar a realizar a minha pesquisa para o trabalho de conclusão de curso em Segurança Pública na Universidade Federal Fluminense (UFF) acerca da vivência das mulheres relacionadas ao cárcere no Estado do Rio de Janeiro pude constatar que, além dos detentos de ambos os gêneros, há uma parcela significativa de mulheres que compõem a rotina prisional fora dos vastos muros que separam o encarcerado do restante da sociedade. São essas mães, avós, tias, irmãs, companheiras e amigas que formam uma rede de apoio na qual sem elas aqui fora o Processo Penal não andaria, as informações e os auxílios materiais não chegariam de maneira que o tão esperado dia da visita se tornaria um momento de solidão.

Nesse contexto, apesar dos dados atualizados do Censo Sistema Prisional, produzidos pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, indicarem que em abril de 2021 havia 50.583 homens presos e 2.129 mulheres presas em unidades do Estado, os levantamentos bibliográficos e entrevistas com interlocutoras do campo mostram que as

mulheres são maioria quando o assunto é a relação dos internos com aqueles que estão do outro lado dos muros em uma tentativa de dar continuidade às suas principais relações afetivas com o intermédio da prisão.

Quanto a metodologia utilizada neste trabalho, o mesmo foi elaborado por meio da utilização de métodos mistos, compreendidos por Creswell e Plano Clark (2011) como um procedimento de coleta, análise e mistura de técnicas quantitativas e qualitativas de uma pesquisa para que seja possível chegar a um entendimento a partir de diferentes abordagens. Os dados quantitativos, que permitem uma visão mais geral, são oriundos de números e indicadores e os dados qualitativos, que são mais detalhados, foram obtidos por meio de entrevistas e conversas realizadas com diferentes interlocutoras do campo.

Neste recorte realizado, em um primeiro momento foi feita uma pesquisa bibliográfica a respeito do tema onde fundamentações teóricas e reflexões apresentadas em textos de estudiosos do Sistema Prisional são capazes de demonstrar uma parte significativa dessa realidade. Ao mesmo passo, foi feito um levantamento relativo às leis e resoluções que norteiam essa questão com a finalidade de observar se a teoria estava sendo, de fato, aplicada na prática.

Entendendo que os indivíduos que vivenciam esse campo se mostram essenciais para que se comprehenda o sentido e significado que as pessoas atribuem à diferentes situações, foram realizadas entrevistas com 4 (quatro) mulheres que vivenciam o cárcere a partir de posições distintas. Assim, foram entrevistas:

1. Maria Rita – nome fictício para preservar a identidade da entrevistada -, mãe de filho que está preso, atualmente, no Instituto Penal Vicente Piragibe localizado no Complexo Penitenciário de Gericinó.
2. Ex-diretora da Unidade Materno Infantil (UMI) que trabalhou por 17 anos no Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro, passando pelo Presídio Nelson Hungria, pela Penitenciária Talavera Bruce e pela UMI.
3. Uma das coordenadoras da Pastoral Carcerária do Estado do Rio de Janeiro responsável pelas regiões de Niterói e São Gonçalo. Em seu trabalho, a mesma atua há 31 anos visitando todos os presídios de Niterói e São Gonçalo, totalizando em 7 unidades.

4. Maria Fernanda – nome fictício para preservar a identidade da entrevista -, ex-detenta que ficou presa por 7 meses, entre novembro de 2016 a maio de 2017, na Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, unidade feminina localizada no Complexo Penitenciário de Gericinó.

Nesse ponto, importante ressaltar que, em decorrência da pandemia de COVID-19, foram utilizadas diferentes plataformas virtuais para a realização das entrevistas.

Em vista disso, busca-se estudar o papel das mulheres extramuros em unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro.

2. AS FILAS NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: O PRIMEIRO CONTATO DAS MARIAS COM O CÁRCERE

As filas se configuram como um objeto importante para que seja possível compreender como se dá parte da dinâmica prisional. Essas são compostas por grupos identitários de diferentes lugares, cores, classes, porém, há um ponto de notória convergência: grande parte dessas visitantes são mulheres. Segundo dados da Diretoria de Identificação Civil do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETAN/RJ), 86% do total dos indivíduos cadastrados para realizar visitas nas unidades prisionais do Rio de Janeiro são do sexo feminino (MARTINS; RAMALHO, 2021, p. 1555). São essas tantas Marias que compõem a rotina de uma prisão.

Faça chuva ou faça sol, é comum as filas intermináveis de familiares nas unidades do Rio de Janeiro. São em sua maioria mães, esposas, namoradas e crianças – filhos e parentes dos presos e presas – que carregam consigo roupas, comidas, objetos de higiene pessoal e demais materiais (ILGENFRITZ; SOARES, 2002, p. 38). Em entrevista realizada com uma ex-diretora da Unidade Materno Infantil (UMI) e que também atuou na parte administrativa do Presídio Nelson Hungria, foi relatado que o perfil predominante nessas unidades eram mães dessas mulheres presas e, ocasionalmente, tinham as visitantes amigas. No caso das que mantinham relacionamentos com homens aqui fora, poucos eram os que ficavam nas filas para dar continuidade à essa relação. Já nas unidades masculinas, o cotidiano de visitação é marcado por filas cheias e composta por esse mesmo perfil – mulheres.

Você vai a uma prisão masculina e vê filas enormes. Aquelas mulheres são as mães, as companheiras e as filhas carregando sacolas. Carregando

alguma coisa gostosa para o seu companheiro, para o seu pai, para comerem naquele momento da visita. Você vai à prisão de mulheres e as filas são pequenas, não tem ninguém carregando sacola. São alguns familiares e, muito raramente, os maridos. Então podemos dizer que as mulheres são abandonadas quando presas. Isso é muito forte na sociedade (JULITA LEMBRUBER, 2019).

É notório que há um abandono significativo por parte dos companheiros dessas presas que acabam por vivenciar uma solidão no cárcere. Nas palavras de uma integrante da Pastoral Carcerária que coordena visitas a sete unidades prisionais de Niterói e São Gonçalo, “é raro o homem ir visitar a mulher na cadeia”.

Essa forte presença feminina na visita às carceragens masculinas está relacionada com a forma na qual a família enxerga a mulher quando essa é presa e a todos os estigmas (GOFFMAN, 2004) impostos à mulher criminosa que, ao cometer um delito rompe com os padrões esperados de tolerância e passividade. Como consequência, as filas de visitas para essas são menores e o abandono familiar passa a ser um traço significativo. O que se vê nessa circunstância é que as famílias não se identificam como famílias de presos procurando esconder, sempre que possível, a prisão de um parente.

Em artigo publicado em 2016, Maria Cecília Minayo e Adalgisa Ribeiro, pesquisadoras do Departamento de Estudos sobre Violência e Saúde João Careli da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, apresentaram parte dos resultados de um estudo feito em 2013 onde além de avaliar as condições de saúde dos presos de ambos os gêneros do Estado do Rio de Janeiro, as pesquisadoras também fizeram uma constatação a respeito da distinção entre homens e mulheres encontrada quando se trata do abandono por parte dos familiares.

Em geral, as mulheres (41,4%) justificam a ausência de parentes, porque ou tiveram que assumir os cuidados com seus filhos, ou moram muito longe das Unidades Prisionais, ou ainda, sentem medo e vergonha das situações humilhantes pelas quais têm que passar nas “revistas” invasivas para adentrarem aos presídios (MINAYO; RIBEIRO, 2016, p. 2034).

Para a ex-diretora entrevistada, quando a mulher comete um crime a visão da própria mãe é diferente, a mulher é colocada como errada, vagabunda. Já no caso do homem, há uma maior proteção familiar, um olhar diferenciado sob esse. As milhares de mulheres fazendo visita na cadeia dos homens só indicam, ainda mais, essa visão.

3. A EXPERIÊNCIA DE VISITA DAS MARIAS NO SISTEMA PRISIONAL

Seja nos Tribunais de Justiça, seja nas visitas semanais às unidades, sempre é a mulher que compõe essa rede de solidariedade quando o assunto é Sistema Penitenciário – feminino e masculino.

Nas palavras de Cenise Vicente (2000), a família é automaticamente transportada para dentro da realidade carcerária pois, quando uma pessoa é presa, justamente ou não, a discriminação existente vai além da figura do sujeito que cometeu o delito de modo que a família e os indivíduos próximos também se tornam vítimas da prisão. Nesse sentido, Megan Comfort (2009) ao realizar um estudo sobre as relações conjugais em um presídio masculino de segurança máxima na Califórnia aponta o fenômeno da “prisionação secundária” como um efeito oriundo do simples ato de entrar na prisão. Mesmo que não haja a incidência da pena de privação de liberdade, o ambiente prisional impõe à essas mulheres situações na qual há a total retirada de sua dignidade e moral em uma simples visita.

Nessa perspectiva, a revista íntima vexatória é procedimento no qual submete as visitantes à uma inspeção humilhante e abusiva em seus corpos, desrespeitando uma série de normas da legislação brasileira como o respeito a inviolabilidade da intimidade, previsto no art. 5º, inciso X, da Constituição Federal, afrontando também o princípio da dignidade humana garantido no art. 1º, inciso III, da Constituinte.

Essas mulheres que vão visitar seus parentes ou amigos são obrigadas a ficarem nuas, bem como se agacharem e ter suas vaginas e ânus revistados, assim como suas crianças que são despidas diante de adultos desconhecidos. O mesmo ocorre com as idosas que superam seus limites físicos e morais, abaixando sem sua roupa íntima diante de espelhos para que os funcionários da unidade prisional verifiquem se elas não trazem nenhum item proibido no interior de seus próprios corpos (DELEFRATI; NOVAES, 2016, pp. 3-4). Essa é a realidade de mães, tias, esposas, filhos e filhas que vivenciam seus principais relacionamentos através das grades do cárcere.

Em pesquisa realizada por Kézia Delefrati e Elizabete Novaes (2016) em dias de visita no Presídio Serra Azul localizado no interior de São Paulo, os relatos colhidos pelas pesquisadoras chamam a atenção.

A gente entra em uma sala onde ficam as agentes sentadas em uma cadeira, entram as mulheres, as vezes 15, as vezes 20, fecha a porta e nós tiramos a roupa e damos para ela, ela passa a mão e joga as roupas em uma

vasilha, faz todo o procedimento, abaixa, ela não encosta, só olha, abaixa, balança o cabelo, mostra a boca, as mãos, levanta a axila, os seios, mostra os pés, abaixa três vezes de frente três vezes de costas, a calcinha ela não joga na vasilha, deixa pendurada em um gancho, as roupas na vasilha ficam todas misturadas com roupas de outras meninas e depois ela devolve a vasilha e nós temos que procurar nossas roupas. Nós vestimos a roupa e pegamos o RG em outra vasilha, e passamos pelo detector de metal. Passa no detector e tem outra vasilha onde pegamos nosso chinelo (a revista deve ser feita descalça). Depois entramos em uma salinha onde ficam as bolsas com as comidas que podemos levar. Esperamos a vontade do agente para abrir o portão, as vezes ficamos queimando no sol e ninguém abre o portão. Saindo desse portão passo por várias grades onde ele vai abrindo a da frente e fechando a de trás. Depois chegamos em um lugar com uma grade dos raios, fico parada na frente do raio que ele tá, abre eu entro, bato lá, o agente abre e dou meu RG pra ele e chego no pátio. O meu filho também passa por revista, eu tiro a roupa dele, entrego a frauda e ela joga no lixo. Viro e abro o bumbum dele e troco ele de novo. Depois passo ele no detector de metal. Na outra penitenciária entrava você e uma agente só, na de Ribeirão você entra com várias pessoas. (Entrevistada 3, 21 anos) (DELEFRATI; NOVAES, 2016, p. 5).

Todavia, toda essa humilhação submetida não é capaz de solucionar a problemática em torno da entrada de materiais ilegais na cadeia uma vez que continua sendo comum encontrarem celulares, armas e drogas intramuros. Segundo o Informativo Rede Justiça Criminal de Julho de 2015, os dados oriundos da análise em unidades de São Paulo constataram que de todas as visitas realizadas em fevereiro, março e abril dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, apenas 0,03% dos visitantes traziam em sua companhia objetos como drogas e celulares.

Num esforço para pôr um ponto final na ocorrência das revistas vexatórias por todo o país, tramita o Projeto de Lei nº 7764/2014 para dar fim à essa prática, entretanto, o mesmo se encontra parado desde julho de 2014. Especificamente sobre o Rio de Janeiro, foi sancionada no dia 25 de maio de 2015 a Lei Estadual nº 7010/2015 dispondo que a revista do visitante deve ser feita respeitando à dignidade da pessoa humana, instaurando assim a revista mecânica – com a utilização de detectores de metal e de aparelhos de raio-x – como o procedimento padrão a ser seguido. Nos termos dessa lei, a revista íntima só poderá ocorrer diante de “casos de fundada suspeita de que o visitante traga consigo objetos, produtos ou substâncias cuja entrada seja proibida por lei e/ou exponha a risco a segurança do estabelecimento prisional” (art. 4º, caput, da Lei Estadual nº 7010/2015).

Contudo, a determinação do que se configura como uma fundada suspeita cabe aos policiais penais que realizam a revista e, diante disso, abre-se um espaço para análises

subjetivas em que uma mesma situação pode ser percebida de diferentes formas de acordo com o olhar de cada agente. À vista disto, uma ex-detenta – que chamarei de Maria Fernanda ao longo texto – ao dar seu relato mostra que a revista vexatória seguia ocorrendo nos anos de 2016 e 2017 com familiares e presas como ela durante o período em que esteve presa na Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza localizada no Complexo Penitenciário de Gericinó. Ao voltar para a unidade depois de uma audiência, a mesma teve toda a sua roupa retirada para que fosse feita a revista corporal – assim chamada por ela – e ainda teve que passar pelo detector de metais para ir até a sua cela. Ao indagá-la sobre o seu sentimento neste momento, Maria Fernanda afirmou: “Eu me sentia muito mal com tudo isso”.

Quando não há o vexame, há a humilhação. O filho de Maria Rita – nome fictício para preservar a identidade da entrevistada - está preso desde 2 de março de 2020 e, nesse momento, aguarda a progressão para o regime aberto. Por conta da pandemia, essa mãe ficou impossibilitada de ver seu filho restando apenas as idas até o Complexo Penitenciário de Gericinó para levar alimentos e demais mantimentos, porém, toda essa trajetória foi marcada por dores irreparáveis como na vez em que Maria Rita passou pela seguinte situação:

Uma vez eu fui levar mantimentos e na minha bolsa tinham 7kg, o máximo que a gente pode levar, mas a agente cismou que não tinha 7kg. A agente gritava “senhora, essa bolsa não tem 7kg”. Depois, ela pegou a minha bolsa com toda a violência, jogou no chão e a bolsa arrebentou. Nunca mais eu voltei. Meu filho não permitiu que eu fosse mais por conta disso (TRECHO DE ENTREVISTA REALIZADA COM MARIA RITA – MÃE DE PRESO).

Além do que toca diretamente no seu eu, os ocorridos com outras mulheres também causam espanto à essa mãe. Em uma determina ocasião, a mesma presenciou uma senhora diabética sendo obrigada a beber metade de um suco açucarado que havia levado para entregar ao encarcerado pois, a agente penitenciária achou que se tratava de um “suco concentrado” – não permitido a entrar pela lista da “sucata” - no entanto, era um “suco de pozinho”. Posterior ao acontecido, a senhora passou mal.

Chamada desta forma por presos e familiares, a “sucata” é o nome dado aos materiais que podem adentrar em uma unidade prisional. Em lista disponível em um grupo de WhatsApp de mães que tem seus filhos presos no Instituto Penal Vicente Piragibe, de regime semi-aberto em Bangu, apenas esses produtos podem entrar: Nescau (400g); Leite em pó (400g); Açúcar (1kg); Aveia em flocos grossos (400g); Pão de forma; Molho de salsicha

ou linguiça com pouco caldo; Linguiça; Farofa; Biscoito salgado ou doce sem recheio; Pipoca; Três sabonetes; Desodorante roll-on transparente; Dois prestobarbas; Pasta de dente na bobina; Escova de dente; Refrigerante (600ml) que não seja dos sabores laranja e uva; Três maços de cigarro; Isqueiro transparente.

A problemática em torno da levada de alimentos é marcada por abusos de poder por parte dos agentes do sistema que ao agirem pautados na pessoalidade acabam privilegiando uns em detrimento de outros. Nesse sentido, Maria Rita conta que se duas pessoas levarem o mesmo produto – permitido – e um agente decidir que um deles não vai entrar sem apresentar motivos concretos e o outro vai, nada mudará essa decisão. Nas palavras dessa mãe “se olharem para a sua cara e cismarem com alguma coisa, pronto, acabou”.

Thais Duarte (2013), ao pesquisar a sucata para os presos, afirma que há dois lados nesta questão prisional. De um lado estão as mulheres que buscam reafirmar seus laços domésticos no contexto prisional, levando valores e sentimentos familiares para dentro do cárcere e, de outro, está a própria administração penitenciária que quer reafirmar o controle da instituição não apenas sobre os presos, mas, também, sobre as famílias (DUARTE, 2013, p. 14).

Somado a isso, tanto nas conversas informais quanto nas alegações feitas pelos próprios gestores do Estado, vigora a ideia de que o “Estado banca o preso”. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a média nacional de custo por preso em 2017 era de R\$ 2400,00 reais e este valor envolve todo o gasto existente com funcionários do sistema, segurança e serviços de alimentação, vestuário e demais assistências prestadas. Em contrapartida, os relatos das visitantes nos mostra que a história é outra.

Na teoria, o art. 41 da Lei de Execuções Penais (LEP) traz em sua redação uma série de direitos do preso a citar a garantia à alimentação suficiente e vestuário assim como a assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa, porém, não é isso que ocorre na maioria das instituições prisionais do país. A prisão, por sua vez, traz novos gastos para a família que vão desde a constituição de um advogado, quando é o caso, até as compras que são feitas para o cárcere que se dão desde o primeiro momento de cumprimento da pena. Poucos são os itens que podem entrar legalmente em uma unidade prisional de maneira que muitas são as especificidades, como a permissão apenas para a

entrada de sandálias havaianas brancas – uma das marcas de sandália de borracha mais cara do mercado -. Essas mulheres levam desde comida até produtos de limpeza.

Eu não posso chegar no mercado e comprar aquilo que eu tenho condições de comprar, eu tenho que comprar o que é da listagem lá de dentro. Eu não posso chegar no mercado e comprar um Lux, que custa 1 real, porque o Lux não entra, só entra o sabonete glicerinado que custa três vezes o preço do que eu posso comprar (TRECHO DE ENTREVISTA REALIZADA COM MARIA RITA- MÃE DE PRESO).

A lista de custódia apresenta um grande rol de produtos permitidos que vão desde baldes transparentes até cortinas para box, desde que neutras. Maria Rita conta que em sua primeira visita levou um lençol branco de solteiro e sem elástico, um cobertor frágil que, segundo ela, eles dão o nome de “cobertor de mendigo”, um par de meias, duas tolhas brancas, duas camisetas brancas, dois shorts azul marinho e uma bermuda jeans. Estes, por sua vez, deveriam estar nos padrões fornecidos pela unidade.

A própria ida até a unidade já desencadeia em um gasto significativo já que muitas das visitantes moram em lugares distantes do Complexo de Bangu. Em entrevista com a mãe de preso, a mesma relatou que gastava R\$ 70,00 reais só com a condução. Situação semelhante à esta também foi contada por Maria Fernanda, que ficou presa por sete meses na Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza – Bangu 8 -. A mesma contou com todo o apoio de sua mãe e de uma amiga próxima, entretanto, as visitas eram raras já que moravam na cidade de Cabo Frio, que fica há aproximadamente 2 horas e 40 minutos de carro desta unidade feminina. Só de passagem até o Complexo Penitenciário de Gericinó sua mãe gastava R\$ 150,00 reais.

Ademais, o encarcerado tem o direito de receber depósitos para comprar produtos básicos – pasta de dente, biscoito etc. – em uma espécie de cantina da unidade que conta com preços bem mais altos do que os observados nos mercados extramuros. Um iogurte de R\$ 3,00 reais pode vir a custar R\$ 10,00 dentro do cárcere. Contudo, o dinheiro depositado pela família não é passado integralmente de forma que se for depositado R\$ 150,00 reais, R\$ 30,00 ficarão para o que eles chamam de “caixinha”. Assim como em um banco que cobra taxas, a cadeia vem reproduzindo a vida.

Além das visitas, importante destacar o papel que essas mulheres assumem na mediação entre os mundos da prisão e fora dela no que diz respeito ao andamento processual. Desde janeiro de 2021 atuo como estagiária de Direito na 1^a Defensoria Pública

junto ao Tribunal do Júri de Niterói e, mesmo com as restrições devido à pandemia, nos dias em que estive presencialmente pude observar que a maioria das pessoas que iam buscar informações do processo dos assistidos eram mulheres, em geral mães e esposas que iam ou ligavam para a Defensoria Pública para saber se a audiência havia sido marcada ou se a sentença tinha sido proferida.

Não importava a gravidade do crime, elas eram movidas pela esperança de ter seus filhos e maridos de volta o mais breve possível. Em uma cena marcante, vi uma mulher sair cabisbaixa após receber a notícia de que a pena de seu marido não seria reduzida mesmo após todas as tentativas recursais por parte do Defensor Público responsável pelo caso. Naquele momento, parecia que a sentenciada era ela.

Quando não vão até a Defensoria, as familiares buscam ajuda em sua própria rede de apoio criada em decorrência do encarceramento de um ente. Por meio de grupos em redes sociais como o *Facebook* e o *Whatsapp*, as mulheres têm acesso a uma série de informações capazes de ajudá-las com tudo que envolve o cárcere. Esses grupos costumam ter mães e advogadas disponíveis para prestar assistência jurídica.

Mesmo diante de todo esse cenário, essas mulheres que têm seus filhos, pais, companheiros encarcerados continuam a adentrar no ambiente prisional seja para viver seus relacionamentos através das grades ou então em uma tentativa de levar esperança. As familiares, por sua vez, constituem-se como uma rede de mediação que permite que a distância entre os muros e o mundo exterior seja superada. Afinal, se não fossem elas, quem seria a pessoa responsável por cuidar do preso do lado de fora?

Sempre quem esteve de frente era eu, como até hoje. Meu filho do meio ficou muito revoltado no começo com a prisão do irmão. Ele até me levava até o presídio, mas para ele era como se não fosse nada. Ele nunca perguntou se eu precisava de algum dinheiro. Até que teve uma vez que eu falei para ele que ninguém está livre de errar e que não podemos olhar só para o erro dos outros pois, amanhã ele – filho do meio – poderia estar na mesma situação do irmão preso e eu estaria fazendo as mesmas coisas por ele. Foi só aí que ele acordou e começou a se preocupar e se colocar no lugar do irmão. Mas de frente do problema mesmo sou só eu, não adianta. É eu e eu. (TRECHO DE ENTREVISTA REALIZADA COM MARIA RITA – MÃE DE PRESO).

4. O RÓTULO ATRIBUÍDO AO FATO DE SER FAMILIAR DE PRESO

Acontece que “é impossível passar por uma prisão sem marcas e feridas (LEMGURBER, 1999, p. 13) e essas familiares não estão isentas disso uma vez que vivenciam

diversos constrangimentos pessoais e impactos estigmatizantes que podem ser irreparáveis. A família do preso, então, passa a ser vista social e institucionalmente como sujeitos aptos a cometerem crimes e, neste sentido, tantos os grupos sociais quanto os funcionários do próprio Sistema de Justiça Criminal aplicam punições aos parentes dos encarcerados, que como visto são mulheres em sua maioria, causando humilhações e controlando, cada vez mais, a entrada nas penitenciárias (DUARTE, 2012, p. 3).

Para as teorias acerca da rotulação, Becker (2008) entende que o desviante é alguém a quem o rótulo foi aplicado com sucesso de maneira que o simples ser familiar de preso já é capaz de colocar este indivíduo na posição de transgressor de normas mesmo que em nenhum instante tenha sido o autor do delito. Assim, o familiar passa a ser visto como um *outsider* (BECKER, 2008), ou seja, um desviante a regras estabelecidas que, assim como um criminoso, poderá romper a qualquer momento com as normas.

O termo “envolvido (a) com o crime” trabalhado por Fatima Cecchetto, Jacqueline Muniz e Rodrigo Monteiro (2020) para analisar as novas rotulações criminais acionadas nas juventudes pobres do Rio de Janeiro também é uma categoria que dialoga com a posição que a sociedade destina a esses familiares. Para esses estudiosos, “a categoria envolvido com tem sido acionada em contextos atravessados por sociabilidades alimentadas pela desconfiança e suspeição recíprocas” (CECHETTO; MUNIZ; MONTEIRO, 2020, p. 110), funcionando como uma forma de estabelecer incriminações em cada momento que tal categoria é acionada em um determinado contexto social, como o dos juízos morais existentes no tema do encarceramento.

Assim, da mesma forma em que são acionados julgamentos ao se dizer que “o “o meio em que vivem” faz dos jovens pobres “bandidos natos” ou vulneráveis com um suscetível “pé na criminalidade”, coloca-se como envolvida com o crime aquelas que não abandonam seus parentes no momento em que há a prisão. Acredita-se que assim como aquele atrás das grades, a parente também cometerá crimes baseado na noção de uma rotulação por conta do parentesco existente entre esses dois atores. O que se vê na prática é o efeito da pena indo, inconstitucionalmente, além da figura do condenado.

A partir de estudos acerca do contexto brasileiro, Michel Misso (1999) apresenta quatro níveis analíticos da construção do crime no qual em um primeiro estágio há a criminalização pelo qual se inscreve determinado evento em lei, posteriormente ocorre a

criminação que é quando o crime cometido está ligado a algo disposto no Código Penal. O terceiro estágio, por sua vez, é a incriminação que consiste na atribuição de um fato cometido por um sujeito a uma pena e, por fim, há a sujeição criminal. Esta é um processo social pelo qual se dissemina uma expectativa sobre indivíduos e grupos, fazendo-os crer que tal expectativa não só é verdadeira como também constitui como parte integrante de suas subjetividades. Assim, no caso das familiares de presos, podemos dizer que um grupo atribuí à essas uma série de qualificações de que elas detêm das mesmas características de seus entes encarcerados fazendo que mães, esposas, filhas sejam objetos de um processo de sujeição criminal.

No caso dessas mulheres, antes de serem incriminadas essas já estão inseridas no processo de sujeição criminal.

5. CONCLUSÕES

As narrativas dessas quatro mulheres que vivenciam o cárcere de diferentes maneiras são capazes de demonstrar que o Sistema Prisional brasileiro é uma estrutura organizacional que vai muito além dos presos e funcionários que o compõem uma vez que existe uma série de familiares do lado de fora que contribuem para o andamento de cada unidade que visitam semanalmente. Os familiares, na realidade, são as familiares pois são, em sua maioria, mulheres que estão ocupando espaços nas filas de Bangü e nas demais instituições de justiça funcionando como o vento que faz o rodamoinho processual completar o seu ciclo.

Se o Estado não cumpre com o seu papel de prestar assistência material ao preso fornecendo alimentação, vestuário e instalações higiênicas conforme dispõe o art. 12 da Lei de Execuções Penais (LEP), cabe às famílias levarem o mínimo de dignidade por meio das visitas. São essas mulheres que madrugam nas filas, carregam sacolas cheias e gastam seu dinheiro oriundo de horas de trabalho suado em uma tentativa de carregar o mínimo de esperança e afeto para dentro de um ambiente em que o preso não é visto como um cidadão detentor de direitos. Além de levarem materiais, essas tantas Marias do Estado do Rio de Janeiro também são responsáveis por passar informações gerais do mundo aqui de fora como também notícias sobre as movimentações processuais.

Todavia, todo o procedimento que ocorre antes da entrada é marcado por humilhações por parte dos agentes penitenciários que buscam reafirmar, a todo momento, que detêm o controle total daquela instituição. Acompanhado desse tratamento vexatório, vem a rotulação negativa de ser familiar de preso que, diferentemente de como ocorre no caso do ser desviante para Becker (2008), na sujeição criminal de Misce (1999) o rótulo sempre fará parte da identidade do familiar de preso que, consequentemente, é visto como uma ameaça por todo o sistema penal.

Como dito por Maria Rita, a mãe e a esposa são as personagens que mais aparecem diante da questão prisional em que mesmo diante de tantas adversidades, desistir do seu familiar encarcerado não é uma opção. Parafraseando Milton Nascimento em sua letra “Maria, Maria”, essas mulheres têm o sonho de ver seus filhos livres, sonho este que está acompanhando de marcas na pele de que tem a “estranha mania de ter fé na vida”. À essas Marias que vivenciam o cárcere extramuros, no final das contas “é preciso ter força, é preciso ter raça, é preciso ter gana sempre”.

REFERÊNCIAS

- BECKER, Howard S. *Outsiders. Estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BRASIL. *Lei de execução Penal*. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984.
- CECHETTO, Fátima; MUNIZ, Jacqueline; MONTEIRO, Rodrigo. *Envolvido(a)-com o crime: tramas e manobras de controle, vigilância e punição*. Revista de Estudos Empíricos em Direito, vol. 7, nº 2, p. 108-140, 2020.
- COMFORT, Megan. *We Share Everything We Can the Best Way We Can. Sustaining Romance Across Prison Walls*. *TransatlanticaRevue d'études américaines*. American Studies Journal, 2009.
- CRESWELL, J. W.; PLANO CLARK, V. L. *Designing and conducting mixed methods research*. 2nd. Los Angeles: SAGE Publications, 2011.
- DELEFRATI, Kézia Camargo; NOVAES, Elizabete David. *Mulheres em revista: Uma reflexão sobre a revista vexatória às mulheres de presos e a violação dos direitos fundamentais*. Revista Ciência e Sociedade, n.1, v.1. Macapá, 2016.
- DUARTE, Thais Lemos. *Amor, fidelidade e compaixão: "Sucata" para presos*. Sociologia&Antropologia, vol. 03.06, p. 621-641, 2013.

_____. Thais Lemos. *Além das Grades: análise dos relatos sobre o sistema penitenciário segundo os familiares de presos*. 33º Encontro Anual da ANPOCS – GT 8: Crime, violência e punição, 2012.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. LTC, 2004.

ILGENFRITZ, Iara; SOARES, Bárbara Musumeci. *Prisioneiras: Vida e Violência atrás das grades*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

LEMGURUBER, Julita. *Cemitério dos vivos : análise sociológica de uma prisão de mulheres*. 2. ed.rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

MARTINS, Isabella Mesquita; RAMALHO, Rian. *Visitar sendo mulher: Uma análise interseccional da recepção dada às visitantes femininas nas unidades prisionais*. Anais do 9º Seminário Interdisciplinar em Sociologia e Direito: “Não-humanos e desumanos”, n. 9, pp. 1551-1564. ISSN 2236-9651, 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; RIBEIRO, Adalgisa Peixoto. *Condições de saúde dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil*. Revista Ciência & Saúde Coletiva, 2016.

MISSE. Michel. *Malandros, marginais e vagabundos: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Iuperj, 1999

VICENTE, Cenise Monte. *O direito à convivência familiar e comunitária: uma po-lítica de manutenção do vínculo*, IN: KOLOUSTIAN, Silvio Manoung (Org) Família brasileira, a base de tudo. 4. Ed. São Paulo: Cortez: Brasília, DF: UNICEF, 2000.

AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLENCIA POLICIAL PARA A MAGISTRATURA MILITAR

Francine Feldens

Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS

francinefeldens@gmail.com

Resumo: Os policiais militares participam ativamente do ciclo de combate à violência e à criminalidade tendo em vista estarem inseridos dentro das polícias militares. A partir das decisões judiciais prolatadas pelos juízes e desembargadores da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul se analisaram as crenças, as mentalidades, os valores, os símbolos e os significados nas falas desses atores do Poder Judiciário para, a partir dos dados empíricos coletados, construir as representações sociais das punições aplicadas aos policiais da Brigada Militar. Os resultados apontam para mentalidades plurais, e até contrárias, dos juízes e desembargadores da Justiça Militar quanto as abordagens policiais entre as diferentes classes sociais e quanto ao uso da força letal. Quanto aos investimentos dos recursos públicos na segurança tem-se a escassez e o prejuízo ao desenvolvimento das atividades policiais.

Palavras-chave: Sociologia da Punição. Abordagem Policial. Representações Sociais da Punição.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho constitui um recorte da pesquisa da dissertação de Mestrado intitulada “Do Par de Tênis ao Plano de Prevenção de Incêndio: um estudo das representações sociais da punição entre os magistrados na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul”, apresentada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. A pesquisa desenvolvida levou em consideração que o sistema de justiça penal militar desempenha um importante papel na segurança pública e nele podem ser encontradas soluções na tentativa de auxiliar a criação de políticas públicas que controlem a violência e a criminalidade.

Os policiais militares participam ativamente do ciclo de combate à violência e à criminalidade tendo em vista estarem inseridos dentro das polícias militares. A pesquisa objetivou a partir das decisões judiciais prolatadas pelos juízes e desembargadores da Justiça

Militar do Estado do Rio Grande do Sul analisar as crenças, as mentalidades, os valores, os símbolos e os significados nas falas desses atores do Poder Judiciário para, a partir dos dados empíricos coletados, construir as representações sociais das punições aplicadas aos policiais da Brigada Militar.

A abordagem empregada para a execução dessa investigação foi a qualitativa. A metodologia de pesquisa empregada aliou a análise de conteúdo das sentenças e dos acórdãos dos atores do sistema judiciário militar com as entrevistas dos mesmos buscando complementar os dados obtidos na análise de conteúdo.

As representações sociais foram construídas e apresentadas na dissertação de Mestrado com o intuito de demonstrar que a punição é um fenômeno social, plural e multidimensional. Constituindo, desta forma, um fenômeno cultural complexo conforme a teoria social proposta por David Garland em sua obra intitulada “Castigo y sociedad moderna: un estudio de teoría social”¹, posteriormente revisitada em outra obra sua “Crimen y castigo en la modernidad tardía”². Por isso, as representações sociais do controle das atividades policiais foram investigadas na dissertação citada e são apresentadas neste artigo.

David Garland³ afirma que em anos mais recentes se tem desenvolvido uma terceira forma de concepção da punição, que oferece um marco de referência diferente para a análise de temas penais. No lugar de entender a punição como um meio de alcançar um fim ou como um problema próprio da filosofia moral, sociólogos e historiadores têm começado a conceituar a punição como uma instituição social e a abordar uma série de perguntas a partir desse enfoque. No lugar de questões sobre a efetividade e a justificação do castigo, esses pesquisadores têm se perguntado: como surgem determinadas medidas penais? Quais são as funções sociais da punição? Como se relacionam as instituições penais com outras instituições? De que maneira contribuem com a ordem social, com o poder estatal, com a

¹ GARLAND, David. *Castigo y sociedad moderna: un estudio de teoría social*. Madrid: Siglo XXI de España Editores, 2010.

² GARLAND, David. *Crimen y castigo en la modernidad tardía*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, Universidad de los Andes, Pontificia Universidad Javeriana, 2007.

³ ITURRALDE, Manuel A. La sociología del castigo de David Garland: el control del crimen en las sociedades modernas tardías. In: GARLAND, David. *Crimen y castigo en la modernidad tardía*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, Universidad de los Andes, Pontificia Universidad Javeriana, 2007.

dominação de classes ou com a reprodução cultural da sociedade? Quais são os efeitos sociais inesperados da punição, suas carências funcionais e seus mais amplos custos sociais?

A caracterização dos sujeitos da pesquisa concluiu que o perfil da maioria dos magistrados entrevistados é de homens, de 55 a 61 anos, com especialização completa. Os magistrados que responderam as entrevistas são, em sua maioria, jovens na jurisdição com tempo de cinco a seis anos de prestação jurisdicional. No entanto, entre os participantes há juízes com mais de trinta anos de judicatura militar. Quanto ao gênero da prestação jurisdicional, tem-se a predominância, no primeiro grau, do feminino; enquanto, no segundo, do masculino.

O USO DA FORÇA POLICIAL: Uma análise a partir da sua abordagem nos cursos de formação na Brigada Militar/RS

Marlene Inês Spaniol

Doutora em Ciências Sociais - PUCRS

E-mail: marlenespaniol@hotmail.com

Carlos Roberto Guimarães Rodrigues

Doutorando em Políticas Públicas - UFRGS

E-mail: guimacorg@gmail.com

Resumo: O trabalho visa analisar de que maneira a Brigada Militar (BM//RS), aborda a temática relativa ao uso da força policial nos cursos de formação de seus policiais militares e como esta disciplina é transmitida nas suas diversas escolas de formação. Serão analisadas as grades e malhas curriculares além das disciplinas dos cursos de formação da corporação descrevendo como o tema é tratado durante estes processos formativos e o que se espera destes profissionais na rotina da prática operacional. A metodologia do estudo consistiu na análise bibliográfica e documental sobre o tema, além dos registros da educação policial nos órgãos de ensino da BM/RS. Os resultados apontam que houve avanços e que a questão do uso da força policial é abordada da forma como recomendam as legislações e os documentos nacionais e internacionais, mas que a prática operacional em abordagens e ações policiais que requeiram o uso da força nem sempre seguem a teoria repassada aos policiais em seus cursos de formação.

Palavras-chave: Uso da força policial, Cursos de Formação, Brigada Militar.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo mostrar como são apresentadas e ensinadas as disciplinas que tratam do uso da força policial nos cursos de formação da Brigada Militar do estado do Rio Grande do Sul. Trata-se da atualização e ampliação de um estudo elaborado pelos autores e publicado por Carrera Neto *et al* (2020, p. 73-100).

A temática da educação policial e do uso da força recebeu maior destaque após a entrada em vigor da Constituição Federal de 1988 que inseriu em diversos dispositivos temas ligados à rotina da atividade do profissional de segurança pública. A atividade de segurança pública não pode estar descolada do objetivo maior de sua contribuição social que é servir ao cidadão e zelar por seu bem estar e por sua integridade.

Este tema tem grande relevância social justificada pelo fato de que estes profissionais, após aprovação em concurso público, na sua totalidade frequentarão escolas de formação policial onde irão aprender seu ofício para serem aplicadores da lei em nome do Estado. Neste contexto é imprescindível que estes profissionais de segurança pública apliquem as designações legais com o adequado e equânime uso da força policial.

Serão analisadas as grades e malhas curriculares além das disciplinas dos cursos de formação para ingresso na corporação (Curso Básico de Formação Policial Militar [CBFPM], para os soldados, e o Curso Superior de Polícia Militar [CSPM], para os capitães), assim como os cursos de evolução na carreira (o Curso Técnico de Polícia Militar [CTSP], para sargentos, e o Curso Básico de Administração Policial Militar [CBAPM], para tenentes), descrevendo como o tema é tratado durante estes processos formativos e o que se espera destes profissionais no dia a dia da prática operacional.

Este levantamento é importante pelas adequações implementadas nesta abordagem, especialmente após a entrada em vigor da Constituição Federal de 1988, da adoção dos Planos Nacionais de Direitos Humanos (PNDH), da aderência às recomendações da Matriz Curricular Nacional (MCN), bem como da ratificação pelo Brasil do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei e dos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo (PBUFAF), ambos da Organização das Nações Unidas (ONU).

A metodologia do estudo consistiu em análise bibliográfica de autores com familiaridade acerca do tema e análise dos documentos de ensino junto às escolas de formação da BM/RS.

O presente trabalho é resultante de um recorte de pesquisas de pós-graduações realizadas pelos autores, trazendo à discussão a questão da formação policial, analisando como as polícias se adaptaram à redemocratização do Brasil no quesito uso da força.

Também são usadas as experiências dos autores como profissionais no campo da segurança pública, professores e pesquisadores da área.

2 AVANÇOS NO ENSINO POLICIAL NO BRASIL PÓS-REDEMOCRATIZAÇÃO

Desde a Promulgação da Constituição Federal de 1988 é possível perceber significativa mudança na atuação das polícias brasileiras, numa clara e necessária adaptação à carta democrática e cidadã, sendo que estas alterações influenciaram diretamente o processo formativo dos policiais.

O Governo Brasileiro, em 1995, inspirado pela recomendação da Conferência Mundial dos Direitos Humanos, ocorrida em Viena, no ano de 1993, para que cada Estado Membro preparasse o seu programa de direitos humanos, promoveu um amplo processo de consultas à sociedade e, com a colaboração de especialistas, iniciou a formulação do primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) concluído em 1996, tendo como foco os direitos civis e políticos, apresentando 228 propostas de ações governamentais a serem implementadas.

Com a implantação dos Programas Nacionais de Direitos Humanos, o primeiro avanço neste sentido foi tornar obrigatória a inserção da disciplina de “Direitos Humanos” em todos os cursos e treinamentos dos integrantes dos órgãos da segurança pública do Brasil, o que refletiu diretamente na abordagem das disciplinas que tratavam do uso da força policial.

Como medida de médio prazo foram previstas, dentre outras ações, o apoio às experiências de polícias comunitárias ou interativas entrosadas com conselhos comunitários, para verem o policial como agente de proteção dos direitos humanos; o apoio aos programas de bolsas de estudo para aperfeiçoamento técnico dos policiais e a revisão da legislação regulamentadora dos serviços privados de segurança, com o objetivo de limitar

seu campo de atuação e; proporcionar seleção rigorosa de seus integrantes, aumentando a supervisão do poder público sobre seus agentes criando ouvidorias e qualificando suas corregedorias.

No ano de 2002, foi criado o PNDH-II que, além do foco nos direitos civis e políticos, incorporou os direitos econômicos, sociais e culturais, apresentando 518 propostas de ações governamentais, enquanto que a terceira e última versão do PNDH foi lançada em 21 de dezembro de 2009, através do Dec. nº 7.037/09, tendo sido atualizada na sequência pelo Dec. nº 7.177, de 12 de maio de 2010, apresentando eixos orientadores, diretrizes transversais e 521 ações programáticas sobre o tema.

Estas ações refletiram em todos os cursos de formação e treinamentos, constituindo-se os direitos humanos junto com a ética, a cidadania e a segurança pública, um dos eixos articuladores da formação policial inseridos na Matriz Curricular Nacional da SENASP, instituída pelo Ministério da Justiça, em sua primeira versão no ano de 2003, para todas as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, cumprindo o que havia sido determinado no PNDH.

Em 2003 se deu a elaboração e apresentação da 1ª Matriz Curricular Nacional, pela SENASP, revisada no ano de 2005 e ampliada em 2014, sendo a versão atualmente em vigor. A motivação que justificou a criação da 1ª edição desta Matriz foi a proposição de:

[...] um conjunto de orientações para o desenvolvimento de ações formativas visando situar as atividades educativas no contexto profissional e social em razão a cada vez mais exigente demanda de novos conhecimentos, saberes e habilidades que exija continuamente novas aprendizagens e que requer uma integração (BRASIL, SENASP/MJ, MCN, 2003, p. 5).

A MCN (2003, p.17) buscou padronizar procedimentos no que se refere aos processos formativos de todas as forças que atuam no campo da segurança, justificando sua criação ao concluir que: “Há hoje um consenso da necessidade de um esforço intenso de abrangência nacional para o aprimoramento da formação em segurança pública em sua complexidade, que potencializa o compromisso com a cidadania e a educação para a paz”. Esses avanços na busca por uma melhor formação foram ampliados na segunda e terceira versão da Matriz.

Fica claro nos objetivos da MCN que o ensino policial é o mais eficiente instrumento de mudança de postura das polícias diante de uma realidade que exige formas de policiar com a prevenção privilegiando ações que substituam o uso da força em confrontos.

A legitimidade, os limites, as formas e o uso técnico da força policial compõem um dos objetivos específicos da versão em vigor da Matriz (de 2014), recomendando que as ações formativas de segurança pública devem criar condições para que os profissionais em formação possam “conhecer e dominar diversas técnicas e procedimentos, inclusive os relativos ao uso da força, e aos equipamentos e às armas de menor potencial ofensivo para o desempenho da atividade de segurança pública, utilizando-os de acordo com os preceitos legais” (BRASIL, SENASP/MJ, MCN, 2014, p. 40).

Sobre a importância do ensino sobre uso da força na formação policial pós-redemocratização Jacondino e Tombini assim se manifestam:

De modo geral, o exercício do controle social feito em sociedades democráticas, por meio do uso de forças militares, foi se tornando cada vez mais condenável e inapropriado. Desde modo cresceu a busca por instrumentos, notadamente os ligados à formação dos policiais, mais adaptáveis a estas sociedades como os que se voltam para o controle da força legal utilizada (JACONDINO; TOMBINI, 2019, p. 314).

Os autores advertem também que o uso legítimo da força não pode ser confundido com a truculência e a violência policial, sendo rechaçado socialmente todo excesso cometido na atividade de segurança pública. Todo esse cuidado no atendimento de ocorrências, somente será administrado pelo policial se ele tiver recebido uma adequada formação acerca da sua atividade e orientações para tal durante o desempenho do serviço.

Ainda sobre o discernimento do policial entre a distinção da linha tênue do uso legítimo da força policial e do abuso, especialmente com a utilização de armamento letal, Jacondino e Tombini (2019, p. 314) apontam que “o uso da arma de fogo feito por parte dos policiais, por exemplo, só está autorizado quando se configurar uma situação que represente perigo iminente de morte / ou lesões graves, em defesa própria (do policial) ou de outras pessoas”, ou seja, seguindo as recomendações da ONU e dos Princípios Básicos do Uso da Força e da Arma de fogo (PBUFAF).

Estes Princípios Básicos do Uso da Força e Armas de Fogo aos aplicadores da lei foram adotados, por consenso, em 7 de setembro de 1990, por ocasião do 8º Congresso das

Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, incluindo na justificativa de sua criação a importância da formação policial no seguinte aspecto:

[...] 6. Apela a todos os governos para que promovam seminários e cursos de formação sobre a função da aplicação das leis e sobre a necessidade de restrições ao uso da força e de armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei e estabelece parâmetros para o seu uso: [...] os policiais, no exercício das suas funções, devem, na medida do possível, recorrer a meios não violentos antes de utilizarem a força ou armas de fogo. Só poderão recorrer à força ou a armas de fogo se outros meios se mostrarem ineficazes ou não permitirem alcançar o resultado desejado. [...] Instrumentos de controle das polícias serão instituídos, a exemplo de ouvidorias, cursos de direitos humanos, empregos de armas não letais e reformas curriculares. [...]. 20. Na formação profissional dos responsáveis pela aplicação da lei, os governos devem dedicar atenção especial às questões de ética policial e direitos humanos, especialmente durante o processo de investigação; as alternativas ao uso da força e armas de fogo, incluindo a solução pacífica de conflitos, a compreensão do comportamento das multidões e os métodos de persuasão, negociação e mediação, bem como os meios técnicos, destinados a limitar o uso da força e armas de fogo. [...] (ONU, PBUAF, 1990).

Adorno e Dias (2014, p. 189-190) ao descreverem o monopólio estatal da violência pelas forças repressivas do Estado, representadas pelos órgãos de segurança pública, destacaram que se trata de “um dos maiores desafios ao controle democrático da violência e, consequentemente, à instauração de um Estado de Direito nesta sociedade”. Os autores descrevem sobre o uso da força, mesmo que legítimo, visando o controle social e do desafio de usá-lo em nome do Estado, razão pela qual a educação policial é imprescindível.

Tais concessões de utilização legítima do uso da força e da arma de fogo estão recepcionadas pela legislação processual penal, todavia mostra-se necessário sempre rever tais conhecimentos em instruções e treinamentos, pois a prática da atividade e, até mesmo o mau exemplo de colegas, desenvolvem vícios cuja gravidade pode redundar em ilegalidade administrativa ou até penal, ou ambas.

Com este mesmo entendimento, Jacondino e Tombini (2019, p. 315) alertam que “uma observação mais acurada aponta que estes preceitos jurídicos não são suficientes de *per si* para inculcarem uma postura menos truculenta por parte dos policiais”. Neste sentido, formas de controle da atuação policial têm sido implementadas nas mais diversas sociedades, sendo que os esforços têm se concentrado na criação de mecanismos institucionais de controle da atividade policial. Somente o conhecimento de que poderá ser

responsabilizado pelo proceder irregular não parece também suficiente, o policial tem que se conscientizar da necessidade de uma postura proativa, tratando os cidadãos como gostaria de ser tratado.

No Brasil a superação do modelo de polícia que prioriza ações com o uso da força no combate à violência significou uma mudança cultural que vem transformando o ensino policial a partir da entrada em vigor da Constituição Cidadã, trazendo uma maior abrangência e complexidade, especialmente aos conteúdos dos cursos de formação, onde outrora eram privilegiadas disciplinas técnicas e de resolução de conflito social com uso da força física ou até utilização de armamento prioritariamente e, nesta nova fase, disciplinas humanas recebem um *status* de destaque (GUIMARÃES RODRIGUES, 2020, p. 71).

Ressalta também o autor que todo este esforço tinha como objetivo mudar o perfil dos profissionais da área de segurança pública, adequando suas qualidades técnico-profissionais a um novo momento constitucional, onde os direitos e garantias dos cidadãos deviam ser atendidos em todas as áreas do serviço público, com mais ênfase na segurança pública.

Vale lembrar que, independente da natureza da atividade da instituição policial e de qual fase do ciclo de polícia ela está inserida, o importante é que seu treinamento, instrução, formação e atualização profissional sejam focados no cumprimento da observância do respeito aos direitos e as garantias individuais inscritos no texto constitucional.

Neste sentido ratifica-se posição de Costa e Lima (2014, p.488) ao destacarem a necessidade de profissionalização dos integrantes da segurança pública, contexto no qual o uso da força está diretamente inserido, chamando a atenção para o fato de que “a criação de escolas e academias de polícia e de cursos e departamentos nas universidades para lidar com problemas de segurança pública tem exercido forte influência na reconfiguração deste campo”, destacando que profissionalizar implica em desenvolver saberes específicos.

3 A BRIGADA MILITAR/RS E O SEU PROCESSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

A Brigada Militar do estado do Rio Grande do Sul (BM/RS), nome pelo qual é conhecida a Polícia Militar neste estado da Federação, foi fundada em 1837 e tem como

missão promover a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, segundo o que preconiza o § 5º do art. 144 da Constituição Federal e art. 129 da Constituição Estadual.

A Constituição Estadual atribui à Brigada Militar responsabilidade em formar e aperfeiçoar seus efetivos através de cursos regulares, permitindo a formação, atualização de conhecimentos específicos legislativos e técnicos e também a ascensão nos diversos níveis da carreira, neste sentido Rosa (2010, p. 27) destaca que “com essas definições calcadas nas bases constitucionais, verifica-se a importância do estabelecimento de uma estrutura de ensino forte, para o atendimento da responsabilidade atribuída e delegada pela Constituição, para a formação e capacitação dos efetivos da corporação”, demonstrando a preocupação da BM/RS na formação e ensino de seus efetivos.

A história do ensino nas intuições policiais militares brasileiras deriva das concepções militares herdadas do Exército, onde somente foi buscado um viés específico após receber a incumbência definitiva de polícia ostensiva preventiva fardada, através do art. 3º do Decreto-Lei 667 de 2 de Julho de 1968, que reorganizou as PMs e Corpos de Bombeiros Militares, obrigando que fossem repassadas instruções relativas à atividade fim dessas Corporações.

O processo formativo, quando da origem da BM, possuía cursos de cunho essencialmente militar, já que a formação e o treinamento tinham por base o modelo adotado pelo Exército, especialmente no chamado período bélico. Neste mesmo sentido Simões (2014, p. 353) destaca que: “[...] dessa época em diante, os comandos que se sucederam, durante esse período (1892-1932), cognominado de ‘fase bélica da BM’, adotaram políticas semelhantes quanto ao preparo intelectual e o adestramento da tropa (voltado para operações bélicas)”. Se a prioridade do governo da época era a segurança nacional, por certo que a opção pelo ensino e o treinamento seriam, também, voltados para este viés, pois não se estava formando um profissional de segurança pública, e sim de segurança nacional.

Com o mesmo raciocínio entende Rosa (2010, p. 26) que: “[...] desenvolvera-se a formação militar, com predominância sobre o aspecto formativo, o qual se manteve com essa característica marcante entre os anos de 1892 a 1950, aproximadamente; do outro, desenvolveram-se a formação policial (tornada obrigatória a partir de 1952)”. Importante distinguir os momentos históricos pelos quais passaram a instituição também na área de

ensino, fase bélica e fase policial. Destaca ainda o mesmo autor que “[...] Para tanto, precisa adequar como é feita a capacitação de seus quadros, podendo abster-se das informações legadas pelo Exército, pois suas concepções são estritamente bélicas, diferentemente do que acontece com as PMs, que têm a preocupação com a resolução de conflitos sociais”.

Na BM/RS há duas formas de ingresso via aprovação em concurso público: uma para soldados, na carreira de nível médio, através do Curso Básico de Formação Policial Militar (CBFPM) e outra para oficiais, na carreira de nível superior, através do Curso Superior de Polícia Militar (CSPM) que forma oficial no posto de Capitão tendo como requisito de ingresso à formação jurídica, mudança instituída através das Leis nº 10.990 e 10.992, ambas de 18 de agosto de 1997 (dispõem sobre o estatuto dos servidores e o plano de carreira da BM/RS, respectivamente), sendo que a exigência da formação jurídica para o ingresso na carreira de nível superior foi replicada por vários outros estados da Federação desde então.

Outros dois cursos de formação, na carreira de nível médio, são destinados àqueles que já são policiais, mas almejam evoluir na carreira, ou seja, os soldados que se preparam para serem promovidos à graduação de sargentos necessitando para tanto, aprovação no Curso Técnico em Segurança Pública (CTSP) e os sargentos que almejam galgar o posto de tenente e frequentam o Curso Básico de Administração Policial Militar (CBAPM). Ambos ocorrem por concurso interno da corporação com vagas destinadas em 50% por antiguidade (tempo de serviço) e 50% por mérito intelectual.

Na carreira de nível superior há dois cursos de habilitação da instituição que visam tornar o policial apto às promoções desta carreira, ou seja, sem aprovação nestes cursos o oficial não poderá ser promovido, como o Curso Avançado de Administração Policial Militar (CAAPM) para os capitães que precisam se habilitar para serem promovidos ao posto de major e o Curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública (CEPGSP) que habilitará os oficiais do posto de tenente coronel à promoção ao posto de coronel, último posto da carreira de policiais militares.

Conforme se depreende da Tabela 1 os dois cursos de formação de ingresso na carreira, o CBFM, para soldados, (com 1.675 horas/aula [h/a]) e o CSPM, para os alunos oficiais que serão promovidos a capitães ao final do curso, (com 2.585 h/a), são os cursos com maior carga horária, considerando a necessidade de uma transmissão maior de conhecimentos para os novos integrantes da Brigada Militar, visando uma formação

profissional adequada, enquanto que os demais cursos o CTSP (com 800 h/a), o CBAPM (com 620h/a) e o CAAPM e CEPGSP (com 555 h/a cada um) são cursos internos para evolução na carreira, portanto as disciplinas específicas para a formação não tem necessidade de serem ministradas novamente e cada um destes cursos objetiva ministrar conhecimentos para as atividades que estes profissionais vão exercer depois da sua formação, conforme objetivos de cada curso e funções futuras a serem exercidas constantes na Tabela 2.

Tabela 1 – Cursos de Formação e Aperfeiçoamento na Polícia Militar do RS

Cursos	Nº de Módulos	Carga horária (h/a) de cada módulo ou semestre	Nº de disciplinas	Carga Horária Total em h/a
CBFPM	03	1-370; 2-1.025; 3-280	53	1.675
CTSP	03	1-295; 2-235; 3-270	25	800
CBAPM	02	1-290; 2-280+50	21	620
CSPM	04	1-555; 2-765; 3-720; 4-545	67	2.585
CAAPM	01	1-555	13	555
CEPGSP	01	1-555	17	555

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do Departamento de Ensino da BM/RS, 2020.

Todos os seis cursos da instituição, apontados na Tabela 1, sejam eles de formação (CBFPM, CTSP, CBAPM, CSPM) ou de pós-graduação (CAAPM, CEPGSP) que habilitam a promoção ao posto superior, tem requisitos e objetivos diferenciados para as funções que irão desempenhar após a formação, conforme está descrito na Tabela 2.

Tabela 2 – Cursos da Polícia Militar do RS e seus requisitos e objetivos

Cursos	Requisito	Quem forma	Objetivo do curso e funções futuras
CBFPM	Ensino Médio	Soldados	Atuar na linha de frente junto à comunidade na atividade fim da corporação
CTSP	Ensino Médio	Sargentos	Supervisionar a atuação dos Soldados e assessorar a chefia nas tarefas administrativas
CBAPM	Ensino	Tenentes	Ser Cmt de Pelotão e frações destacadas e ser

	Médio		encarregado de procedimentos administrativos
CSPM	Formação Jurídica	Capitães	Funções gerenciais iniciais, ser Cmt de Cia PM, encarregado de IPM, Conselhos etc.
CAAPM	Ser Capitão	Só habilita à promoção	Funções gerenciais intermediárias e de comando de tropa e unidades operacionais
CEPGSP	Ser Major ou Ten Cel	Só habilita à promoção	Funções gerenciais institucionais do alto comando e de Administração da Corporação

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do Departamento de Ensino da BM/RS, 2020.

Em todos os quatro cursos de formação da BM/RS para soldados (CBFPM), sargentos (CTSP), tenentes (CBAPM) e capitães (CSPM) não há disciplinas específicas e que tratem tão somente do uso da força policial ou de uso diferenciado da força, o que se encontra são disciplinas que dentre seus objetivos estão o de fazer o uso moderado e progressivo da força, na sua forma prática, como se verá a seguir.

4 AS RECOMENDAÇÕES DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL (MCN) PARA A DISCIPLINA: USO DIFERENCIADO DA FORÇA

O nome da disciplina “Uso Diferenciado da Força” passou a ser adotado com a entrada em vigor da Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 que estabeleceu diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública, em substituição ao “Uso Moderado da Força”. Esta Portaria foi editada pela necessidade de orientação e padronização dos procedimentos da atuação dos agentes de segurança pública aos princípios internacionais sobre o uso da força e por uma concepção do direito à segurança pública com pautada no respeito aos direitos humanos;

Esta disciplina foi inserida na área temática VII, que trata das funções, técnicas e procedimentos em segurança pública, com uma recomendação de carga horária de 20h, visando preparar o policial para ter domínio no uso de armamentos e equipamentos utilizados pela instituição e ser capaz de atuar de acordo com o escalonamento do uso progressivo (diferenciado) da força.

Para alcançar os objetivos de criar condições para que os profissionais da área de segurança pública possam ampliar conhecimentos visando compreender os fundamentos legais, procedimentais e éticos relacionados ao uso da força; de desenvolver e exercitar habilidades para aplicar adequadamente, de acordo com as situações propostas, o uso diferenciado da força e de fortalecer atitudes para priorizar a preservação da vida atuando de forma segura e de acordo com os princípios legais, a descrição disciplina apresentou a seguinte contextualização:

O público constantemente perscruta as instituições de segurança pública e os profissionais encarregados da aplicação da lei quando tais se envolvem em episódios que acarretam no uso excessivo de força com larga exploração e divulgação pela mídia. A atenção dada pelos veículos de comunicação em massa aos eventos onde há o emprego da força, infelizmente, dá a impressão de que o uso excessivo da força e seus índices, além de comporem a regra, são mais elevados do que realmente se mostram na rotina policial. Ao lidar com situações potencialmente perigosas e imprevisíveis os profissionais de segurança pública costumam ter muito pouco tempo para avaliar e determinar o nível de resposta apropriada ao evento que requer a sua atuação. Nesse sentido, o conhecimento técnico, treinamento e adequado aporte logístico permite que os policiais possam reagir adequadamente frente a possível ameaça e, de forma eficaz e segura responder conscientemente, angariando assim singular vantagem tática necessária à resolução de situações complexas, ainda que essas, quando necessário, exijam o emprego de algum nível de força pelo operador no exercício de suas responsabilidades profissionais. O estudo dessa disciplina deverá observar a Portaria nº 4.226 de 31 de dezembro de 2010 que estabelece as diretrizes sobre o uso da força e armas de fogo pelos agentes de segurança pública (BRASIL, SENASP/MJ, MCN, 2014, p. 212).

Depreende-se da contextualização da disciplina de Uso Diferenciado da Força que há uma preocupação dos gestores e técnicos que elaboraram a MCN com o uso técnico, legal e adequado da força policial, assim como da necessidade de manter a temática sempre atualizada para todos os cursos e treinamentos dos integrantes da segurança pública, como é o caso da adoção da Portaria Interministerial nº 4.226/2010, editada com esta finalidade, sendo que esta preocupação da Senasp através da Matriz também está refletida no ensino das escolas de formação da BM/RS, como se verá no ponto a seguir.

5 O USO DA FORÇA POLICIAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DA GRADE CURRICULAR DOS CURSOS DE FORMAÇÃO NA BRIGADA MILITAR/RS

No curso de soldados o “uso da força” é abordado em cinco disciplinas (duas no 1º módulo e três no 2º), porém a sua análise vem inserida junto com a disciplina de “uso da arma de fogo” variando em cada uma delas o tipo de armamento utilizado, conforme se depreende da Tabela 3. Também é possível identificar três disciplinas de “Defesa Pessoal” cujo objetivo é desenvolver técnicas não letais de defesa, controle e imposição, segundo o princípio da proporcionalidade, técnicas de defesa, sem utilização de arma de fogo bem como capacitar o discente a assegurar a sua integridade física e a de outrem, especialmente de pessoas que estejam custodiadas.

Estas oito disciplinas somam 250 horas aula de um total de 1.675 h/a do curso, ou seja, atingindo um percentual de 14,92%.

Tabela 3 – Inserção de disciplinas de uso da força no Curso de Formação de Soldados

Cursos	Disciplinas	Carga horária	Módulo	% carga horária	
De Soldados (CBFPM) 1.675 h/a	1) Uso da força e da arma de fogo I – Pistola básica e revólver	50	1	250h/a = 14,92%	
	2) Uso da força e da arma de fogo II – Decisão de tiro I	20			
	3) Defesa pessoal I	20			
	4) Uso da força e da arma de fogo III – Pistola Avançado	40			
	5) Uso da força e da arma de fogo IV – Decisão de tiro II	20	2		
	6) Uso da força e da arma de fogo V – Espingarda Calibre 12	40			
	7) Defesa Pessoal II	30			
	8) Defesa Pessoal III	30			

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do Departamento de Ensino da BM/RS, 2020.

No plano de curso para os soldados, elaborado pelo Departamento de Ensino da Brigada Militar (DE/BM), o objetivo da disciplina de “Uso da força e da arma de fogo” é de “capacitar os discentes a recorrer ao uso da força e da arma dentro dos princípios da legalidade, da proporcionalidade e da racionalidade, primando pela segurança própria e de terceiros”, apresentando a seguinte contextualização:

O Estado tem, entre outras, a função de proteção à sociedade, utilizando-se das suas estruturas burocráticas, destacando-se aí os servidores encarregados da aplicação da lei, com o objetivo de equilibrar as relações sociais, monopolizando o uso da força e da arma para a resolução de conflitos. As instituições do campo da segurança pública, muitas vezes necessitam usar da força em diversas escalas de proporção, consequentemente, precisam estar preparadas para uma ação dentro dos princípios legais. O recurso ao uso da força e da arma deve ser visto como último meio, atendendo aos princípios da racionalidade e da proporcionalidade, quando outros procedimentos técnicos e não violentos, mas igualmente eficazes, forem tentados e falharem, ou quando, em razão de circunstâncias, o recurso aos referidos meios não deixar entrever qualquer possibilidade de êxito, garantindo assim justificativa legal para seu emprego. O Estado, ao recorrer ao uso da força e da arma, deverá ter como objetivo colocar o(s) suspeito(s) em tal situação, que qualquer tentativa de resistência se faça inútil, e assim, efetuar a prisão com o resultado menos danoso aos envolvidos e à sociedade. Portanto, faz-se necessário que o profissional da segurança pública tenha conhecimentos técnicos atualizados, segundo as normas sobre o uso da força e da arma de fogo, para bem atender aos anseios da sociedade, protegendo seus direitos fundamentais, com o equilíbrio psicológico necessário para sua atuação (RIO GRANDE DO SUL, BM/RS, DE/BM, PLANO DE CURSO CBFPM, 2018).

Na disciplina de defesa pessoal, também presente em todos os cursos de formação, são transmitidos conhecimentos aos discentes de que as instituições de segurança pública devem pautar suas condutas dentro dos princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade, acarretando, entre outras coisas, a preocupação com a redução do efeito letalizante do uso da arma de fogo, quando da abordagem, contenção e captura de infratores.

A força utilizada deve ser suficiente para conduzir as pessoas ao cumprimento das normas, não sendo permitido o excesso, o que também caracteriza o descumprimento da lei pelo policial. Esta disciplina reúne conhecimentos multidisciplinares de diversas artes marciais, tendo sido estruturada a partir da união das técnicas de mais fácil assimilação e aplicação no cotidiano dos agentes de Segurança Pública.

Percebe-se na apresentação e contextualização destas duas disciplinas que há uma preocupação da Brigada Militar em incutir aos futuros soldados o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1979, através da Resolução n. 34/169, que diz taxativamente em seu Art. 3º que estes agentes “só podem empregar a força quando estritamente necessária e na medida exigida para o cumprimento do seu dever”. Esta percepção se estende também aos Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta, de 1989 e aos Princípios Básicos do Uso da Força e da Arma de Fogo (PBUFAF), adotado pela ONU em 1990.

Na apresentação e transmissão dos conteúdos através de aulas expositivas, aulas práticas, estudo de casos, utilização de meios eletrônicos e audiovisuais, demonstrações e simulações os instrutores têm esta dupla preocupação: 1) com a arma: segurança e maneiras de uso da arma de fogo, história, conceitos, montagem, desmontagem e manejo, os fundamentos do seu uso, observação, proteção e condição do tiro, decisão do tiro, e prática de tiro; 2) com a força: medidas de proteção e segurança individual e coletiva, formas de abordagem, revista, algemação e condução de pessoas presas, tanto para o processo de policiamento a pé como em veículos, como de entrada e busca em recintos.

As características e abordagens do CTSP (antigo Curso de Formação de Sargentos – CFS) são bastante distintas do CBFPM por se tratar de profissionais com vários anos de experiência e que apenas precisam de atualização de conhecimentos e preparação para o desempenho das novas funções. Importante destacar que, apesar da experiência agregada a anos de desempenho da atividade policial como praça, esta revisitação à sala de aula será uma valiosa oportunidade de atualizar conceitos e receber conhecimentos que não eram contemplados nos cursos de formação quando ingressou na instituição policial.

Percebe-se pela Tabela 4 que as disciplinas que tratam da temática do uso da força policial estão presentes nos três módulos, porém com a inserção da disciplina de decisão de tiro e com nome da disciplina de “proteção armada” ao invés de “uso da força e da arma de fogo”, embora a contextualização e objetivo da disciplina seja praticamente o mesmo.

Tabela 4 – Inserção de disciplinas de uso da força no Curso de Formação de Sargentos

Cursos	Disciplinas	Carga	Módulo	% carga
--------	-------------	-------	--------	---------

		horária		horária	
De Sargentos (CTSP) 800 h/a	1) Proteção armada I - Pistolas	30	1	150 h/a = 18,75%	
	2) Defesa pessoal	30			
	3) Proteção armada II (Calibre 12 e armas de eletricidade conduzida)	30	2		
	4) Decisão de tiro	20			
	5) Proteção armada III (FAMAE)	40	3		

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do Departamento de Ensino da BM/RS, 2020.

O recurso ao uso da arma de fogo deve ser o último meio a ser usado pelo policial, devendo estar sempre alicerçado nos princípios da legalidade, racionalidade e proporcionalidade. Para tanto, estes profissionais devem ter consciência de como e quando usar uma arma de fogo, empregando-a com eficiência, segurança e sem excessos, sempre avaliando a escala de uso legal e progressivo da força, de acordo com o grau de agressão sofrido e com a clareza de que a força letal é sempre o último recurso.

Já a disciplina de “decisão de tiro” apresenta como objetivos conhecer as técnicas de decisão de tiro para a ação policial correspondente aos princípios legais, e dos direitos humanos; e executar as técnicas de decisão de emprego dos meios moderados necessários para fazer cessar uma agressão injusta, utilizando a simulação dirigida.

Percebe-se pela Tabela 5 que as disciplinas do CBAPM que tratam do tema uso da força policial possuem a menor carga horária dos cursos de formação acerca desta temática por se tratar de um curso para profissionais já experientes e que já passaram pelos dois cursos anteriores da corporação, ou seja, o curso de soldados e o curso de sargentos

Tabela 5 – Inserção de disciplinas de uso da força no Curso de Formação de Tenentes

Cursos	Disciplinas	Carga horária	Módulo	% carga horária
De Oficiais (Tenentes)	1) Uso da arma de fogo I	30	1	90 h/a
	2) Defesa pessoal	30		

(CBAPM) 620 h/a	3) Uso da arma de fogo II	30	2	= 14,51%
--------------------	---------------------------	----	---	-------------

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do Departamento de Ensino da BM/RS, 2020.

A formação dos futuros capitães, conforme Tabela 6 nos mostra que o curso com maior carga horária é também aquele que mais horas aula são dedicadas a esta temática, considerando ser uma das formas de ingresso na Brigada Militar e de potenciais futuros instrutores da disciplina de uso da força e da arma de fogo.

Nos quatro módulos da disciplina de uso da arma de fogo o objetivo de capacitação dos alunos oficiais é o mesmo dos demais cursos, variando apenas o tipo de armamento utilizado em cada semestre, para que, além de aprender as técnicas e o correto manuseio estes discentes aprendam a fazer uso da força e da arma dentro dos princípios da legalidade e da escala de proporcionalidade do uso da força.

Já a disciplina de decisão de tiro tem como principais objetivos a execução de técnicas em pistas de tiro real, automatizada e no simulador tecnológico visando preparar os policiais para o exercício técnico e tático junto às suas frações como responsáveis pelo treinamento de seu efetivo para a decisão do emprego correto da força legal e da arma de fogo.

A disciplina de defesa pessoal, também presente em todos os módulos do curso visa permitir ao agente de segurança pública atuar com técnica, inteligência e desenvoltura no trato e resolução das ocorrências em que seja necessário o uso da força como forma de contenção e coerção de indivíduos que estejam cometendo ilícitos ou portando-se de forma antissocial.

Tabela 6 – Inserção de disciplinas de uso da força no Curso de Formação de Capitães

Cursos	Disciplinas	Carga horária	Módulo/ Semestre	% carga horária
De Oficiais	1) Uso da arma de fogo I	45	1	390 h/a
	2) Defesa pessoal I	45		
	3) Uso da arma de fogo II	45	2	

(Capitães)	4) Defesa pessoal II	45		= 15,08%
	5) Uso da arma de fogo III	45		
(CSPM)	6) Defesa pessoal III	45	3	
	7) Decisão de tiro	30		
2.585 h/a	8) Uso da arma de fogo IV	45	4	
	9) Defesa pessoal IV	45		

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados do Departamento de Ensino da BM/RS, 2020.

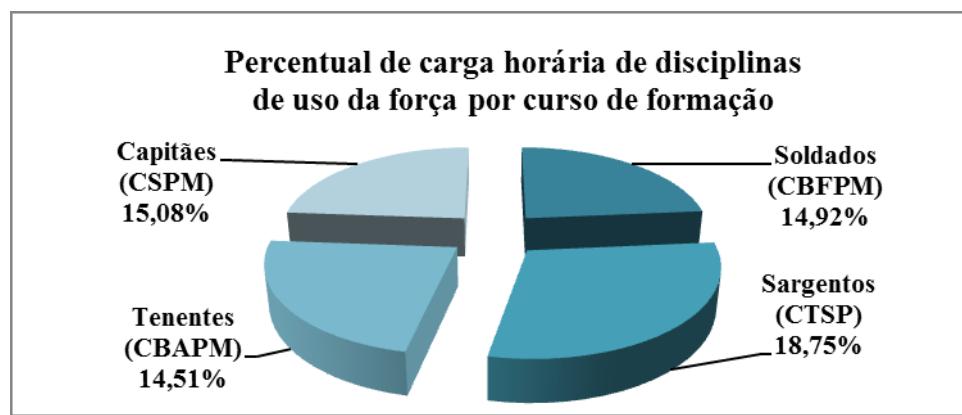
A contextualização da disciplina de decisão de tiro aos futuros instrutores e gestores dá uma clara ideia da responsabilidade com a qual vão lidar estes profissionais diante da necessidade de fazer uso de força letal ou de autorizar que seja utilizada. Destaca o texto que:

[...] Uma das situações mais difíceis da atividade policial, no que se refere ao uso de armas de fogo, é a decisão de atirar. Assim o policial deverá ter condições de decidir, com base na lei, o momento correto de utilizar a sua arma. [...] Sua intenção não é de agredir ou de matar alguém, mas de fazer cessar em determinadas circunstâncias, o risco à sua vida ou a de terceiros. O policial nunca deve usar a arma com a intenção de matar, mas de se fazer cessar aquele risco. E é exatamente no campo do treinamento quanto ao uso da força e da arma de fogo, que reside à importância da disciplina que analisará o treinamento de decisão de tiro, em simulador de ocorrências policiais de confrontos armados, e em pista de tiro automatizada, com movimentação de alvos. [...] Dependendo da precisão e da sua decisão, é que será medida no instruindo a destreza na prática do tiro policial, se verificando a sua intervenção correta ou não, o seu tempo de reação, a sua tática policial e a sua interação verbal no intuito de se fazer cessar a agressão do infrator criminal contra a abordagem do Policial Militar (RIO GRANDE DO SUL, BM/RS, DE/BM, PLANO DE CURSO CSPM, 2018).

O estudo da decisão de tiro visa: 1) possibilitar ao aluno maior compreensão sobre o emprego na prática do amparo legal do excludente de criminalidade de legítima defesa; 2) dar uma compreensão maior do emprego da técnica de tiro, mediante o critério de se pensar na execução do tiro policial; 3) possibilitar maior compreensão do fenômeno risco de vida e saber empregar corretamente os meios moderados necessários para se fazer cessar uma agressão injusta; e 4) desenvolver corretamente o emprego em abordagens policiais, da voz de comando, do uso do corpo, do uso de meios complementares, da proteção e do uso da força.

O Gráfico 1 nos dá uma clara dimensão da importância que é dada ao tema “uso da força” nos cursos de formação da Brigada Militar, embora não haja uma disciplina que trate exclusivamente do tema, os percentuais atingidos são muito próximos, variando de 14,51 a 18,75% atingindo profissionais em formação inicial como acontece no curso de soldados e de oficiais de nível superior, assim como para profissionais já experientes e que buscam promoções na carreira como é o caso dos sargentos e tenentes.

Gráfico 1 – Percentual de carga horária dos cursos de formação da BM/RS de disciplinas que abordam o tema “uso da força policial”



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados das Tabelas 3, 4, 5 e 6.

Uma abordagem técnica e minuciosa de cada item destas disciplinas é necessária, pois é muito tênue a linha entre o legítimo exercício do poder de polícia e o abuso de poder, levando profissionais da área de segurança pública a responderem criminal, civil e administrativamente pelos excessos cometidos no desempenho da função pública. Rondon Filho (2011, p. 89) destaca que este poder sofre limitações pela própria lei e que “em caso de exacerbação deve o responsável pelo abuso sofrer as sanções devidas, pois o monopólio da força exercida pelo Estado só deve ser utilizado em último recurso e quando todos os mecanismos possíveis de intervenção falharam”

Esta mesma posição acerca do poder de polícia nas ações de segurança pública é ratificada por Spaniol (2016, p. 84), ao dizer que: “A atividade policial é eminentemente discricionária, fator que demanda de todos os agentes policiais apurado juízo de razoabilidade e proporcionalidade nos momentos de intervenção, dispondo do poder de polícia”. Diante disto, todo policial deve submeter suas ações sempre a princípios

constitucionais orientadores da administração pública e do ordenamento jurídico vigente, precisando passar por um processo formativo rigoroso para não se exceder em suas ações.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da pesquisa apontam que houve avanços no campo da formação dos profissionais de segurança pública após a redemocratização brasileira e que a questão do uso da força policial é abordada da forma como recomendam as legislações e os documentos nacionais e internacionais, mas que a prática operacional em abordagens e ações policiais que requeiram o uso da força nem sempre seguem a teoria repassada aos policiais em seus cursos de formação.

Embora todos os cursos de formação da BM/RS tenham atingido um percentual considerável na abordagem ao tema “uso da força”, esta se dá apenas de forma prática não havendo uma análise, em disciplina específica, como recomendou a MCN, do Uso Diferenciado da Força, dos Princípios Básicos do Uso da Força e da Arma de Fogo (PBUAF), adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1990, por exemplo, além de referências, portarias e outras regulamentações acerca do tema.

Seria recomendável a inserção de uma disciplina específica sobre o uso da força na atividade policial em todos os cursos de formação da BM/RS ou exigir que cada aluno apresentasse até sua formatura o certificado de conclusão do curso em EAD da Senasp de Uso Diferenciado da Força, com uma carga horária de 60 horas aula, curso que inicialmente se chamava de Uso Progressivo da Força, mas que mudou por uma necessidade de alinhamento do tema ao que prescreveu a Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010, que estabeleceu diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública e conceituou, no seu Anexo II, uso diferenciado da força como “a seleção apropriada do nível de uso da força em resposta a uma ameaça real ou potencial visando limitar o recurso a meios que possam causar ferimentos ou mortes” (BRASIL, PORTARIA Nº 4.226/2010).

Por fim, conclui-se que a postura dos profissionais de segurança pública, especialmente no que diz respeito à abordagem aos cidadãos e a correta dosagem do uso da força policial, serão determinantes para a imagem institucional e a consequente

credibilidade diante da opinião pública e essa qualidade será desenvolvida através de uma adequada e contínua educação policial.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila. **Monopólio Estatal da Violência**, In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, p. 187-197, 2014.

BRASIL. **Dec.-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969**. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0667. Acesso em: 28/04/2021.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28/04/2021.

_____. Ministério da Justiça. **Programa Nacional de Direitos Humanos** (PNDH I em 1996; PNDH-II em 2002 e PNDH-III entre 2009/2010). Disponível em: <http://dhnet.org.br/dados/pp/pndh/index.html>. Acesso em: 14/05/2021.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para a formação em Segurança Pública**. Brasília: SENASP, 1ª edição, 2002/2003. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br>>. Acesso em: 14/05/2021.

_____. Ministério da Justiça. **Portaria Interministerial nº 4226, de 31 de Dezembro de 2010**. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Disponível em: portal.mj.gov.br/services/.../FileDownload. Acesso em 14/05/2021.

CARRERA Neto, Sérgio; ALCÂNTARA, Daniele; IZIDORO, Frederico Afonso. **Atividades de polícia e o uso da força**. Pernambuco: Inoveprimer, 2020.

GUIMARÃES RODRIGUES, Carlos Roberto. **Educação Policial e Segurança Cidadã: Análise da inserção da Matriz Curricular Nacional na Brigada Militar/RS e na forma de policiar em democracia**. 2020. Dissertação (Mestrado em Segurança Cidadã), UFRGS, 2020.

JACONDINO, Eduardo N.; TOMBINI, Leila. **Democracia, segurança pública e educação policial militar no Brasil do século XXI: relações e desafios**. In: TAVARES DOS SANTOS, Jose V.; VISCARDI, Nília; CAÑAS, Pablo Angarita, MOTA BRASIL, Maria G. **Violência, segurança e política: processos e figurações**. POA: Tomo Ed., p. 311 a 328, 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**. Adotado pela Assembleia Geral da ONU em 17 de dezembro de 1979, Resolução n. 34/169.

_____. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. 1989.

_____. **Princípios Básicos do Uso da Força e Armas de Fogo (PBUFAF)** para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei. 8º Congresso da ONU. Havana/Cuba, 1990,

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989**. Porto Alegre, 1989. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/Legislacao>. Acesso em: 08/06/2021.

_____. **Lei complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997**. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Brigada Militar do Estado. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/10.990.pdf>. Acesso em: 08/06/2021.

_____. **Lei complementar nº 10.992, de 18 de agosto de 1997**. Dispõe sobre a carreira dos Servidores Militares do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/10.992.pdf>. Acesso em: 08/06/2021.

_____. Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Departamento de Ensino. **Planos dos Cursos de Formação do CBPM, CTSP, CBAPM, CSPM**, 2018.

RONDON FILHO, Edson Benedito. **Fenomenologia da Educação Jurídica na formação policial militar**. Dissertação (Mestrado em Educação), 2011. Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, 2011.

ROSA, Roget Kopczynski da. **Estratégia da Brigada Militar na melhoria do seu sistema de ensino superior para a qualificação dos recursos humanos e reconhecimento dessa estrutura por parte do MEC**. Monografia Especialização do CEPGSP. APM/BMRS, 2010.

SIMÕES, Moacir de Almeida. **Brigada Militar: Trajetória histórica e evolução na Constituição**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.

SPANIOL, Marlene Inês. **Políticas Municipais de prevenção à violência no Brasil: Desafios e experiências no campo da segurança pública**. 2016. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), PUCRS, 2016.

SPANIOL, Marlene Inês; GUIMARÃES RODRIGUES, Carlos Roberto. *In:* CARRERA Neto, Sérgio; ALCÂNTARA, Daniele; IZIDORO, Frederico Afonso. **Atividades de polícia e o uso da força**. Pernambuco: Inoveprimer, 2020, p. 73-100.

GT 6 - CONFLITOS, REGULAÇÃO E LETRAMENTOS DIGITAIS NO CONTEXTO DE PANDEMIA

AS TRANSFORMAÇÕES NAS POSIÇÕES DE AUTORIDADE E SEUS DESDOBRAMENTOS SUBJETIVOS CONTEMPORÂNEO.

Marco Aurélio Gonçalves Ferreira

Doutor em direito.

marco.goncalvesferreira@gmail.com

Resumo: O surgimento na atualidade do fenômeno mundial do ultraconservadorismo é compreendido a luz das mudanças nas relações de saber e poder proporcionadas pela apropriação e popularização das novas tecnologias de informação e a forma com que estas afetam a constituição das subjetividades, por conseguinte, tem-se evidenciado como vetores que conformam as novas relações sociais e intersubjetivas e como os sujeitos lidam com a transformação na posição de autoridade. As novas tecnologias, que produzem novos sujeitos de conhecimento, que engendram novas formas de saber e poder, impulsionaram as economias por todo o mundo a uma interdependência global apresentando-se como uma nova forma de relação entre Economia, Estado e sociedade.

Palavras-Chave: Saber, Poder, tecnologias, autoridade, psicanálise.

1- INTRODUÇÃO.

Há uma questão perene que norteia a nossa atualidade, hodiernamente indaga-se sobre quais seriam os prováveis efeitos dos avanços tecnológicos na subjetividade humana (HAN, 2018). Pois bem! A partir dessa problemática o presente trabalho visa traçar uma hipótese ao trazer um ponto central nas mudanças da atual sociedade e sua relação com a velocidade dos avanços tecnológicos. Esses avanços merecem reflexão de como a tecnologia proporcionou a constituição de novos sujeitos de conhecimento e assim produziram as transformações nas posições de autoridade e seus desdobramentos subjetivos no mundo contemporâneo.

Atualmente nos encontramos em um momento histórico no qual presenciamos o fenômeno da ascensão de uma vertente conservadora em alguns países ocidentais. Exemplos recentes de países centrais da Europa, como o Reino Unido, a França e a Alemanha e na América países como o Brasil e os EUA são indicativos da dimensão de que movimentos ultraconservadores ganharam espaço no cenário político atual.

A questão que se coloca gira em torno da reflexão sobre quais são as condições precedentes que criaram um campo que possibilitou fecundar antigas ideias e expressões políticas conservadoras e reacionárias, algumas consideradas já extintas, para que se atualizassem no panorama político e o porquê estas terem ocupado a atualidade representativa no espaço público mundial, tendo condições de disputarem com chances reais e às vezes com sucesso as contendas eleitorais.

O objetivo deste trabalho é demonstrar como a popularização no acesso as transformações tecnológicas têm proporcionado uma mudança nas posições de autoridade e como esse fato tem produzido um certo “mal estar”, no quais, o ultraconservadorismo se coloca como ponto convergente das demandas oriundas do desamparo contemporâneo, presente em todos os países centrais e também no Brasil.

Para tanto a presente investigação partirá da análise interdisciplinar entre psicanálise e demais autores das ciências sociais. Assim, a psicanálise apresenta-se nesse trabalho com um importante papel para a compreensão das novas subjetividades a partir de um olhar sobre a psicologia das massas, o processo da identificação, como forma original de laço emocional de um objeto com o outro que se substitui por uma vinculação objetal libidinal. A referência teórica da psicanálise nos ajuda a compreender a transformação na constituição do ideal do eu ideal e o processo de identificação a partir dos impactos das novas formas de constituição de saber e de poder.

A perspectiva interdisciplinar, partir da obra da antropóloga Margaret Mead, nos instrumentaliza a compreender o fenômeno geracional e as transformações nas hierarquias familiares a partir da cultura, onde se localiza a dimensão da autoridade, como se transforma, nas diversas formas de estruturas familiares.

Por fim o pensamento de Michel Foucault, nos possibilitará compreender como na contemporaneidade o surgimento de novos sujeitos de conhecimento, a partir de novas tecnologias, engendram novas formas de saber e poder e irão propiciar um campo fértil, um elemento predecessor do surgimento da nova forma de representação política ultraconservadora.

Com efeito, este trabalho pretende trazer a reflexão sobre o certo “mal-estar” produzido pelas transformações tecnológicas e como irão servir como fator de propulsão para a polarização política a partir do fortalecimento da vertente ultraconservadora e como

está se relaciona com a rápidas transformações sociais produzidas pelo surgimento de novos sujeitos de conhecimento e nas relações de saber e de poder.

A metodologia utilizada será a análise bibliográfica partir de um diálogo interdisciplinar entre a antropologia, sociologia e a psicanálise. Para tanto, a seleção dos textos se dá pelas referências bibliográficas das temáticas correspondentes ao tema, bem como de autores representativo dos campos em debate.

2- A ASCENSÃO DO ULTRACONSERVADORISMO NO MUNDO.

Logo de início a primeira década do século XXI apresentou eventos históricos marcantes, como os atentados terroristas de 11/09/01 em Nova York e seus efeitos, e impactos no mundo, a crise econômica de 2008 e os movimentos populares chamados de primaveras.

Nesse mesmo período podemos verificar o ressurgimento de um movimento conservador extremista. Esse movimento ganhou visibilidade e representação no espaço político no Brasil e no Mundo a partir de pautas antagônicas aos direitos de minorias, de gênero e outros, marcando uma força de resistência as recentes conquistas realizadas no campo dos direitos humanos em relação aos membros dos segmentos minoritários. Esse movimento, recebe nesse trabalho, o prefixo “Ultra” pois se manifesta em apoio a perspectivas antidemocráticas¹ e, como afirma Bobbio (1995), os grupos extremistas caracterizam-se por se posicionarem contra a democracia.

O fato empiricamente verificável e o coincidente o surgimento de movimentos ultraconservadores no mundo é o avanço tecnológico e o papel que a rede mundial de computadores tem desempenhado, se transformado como um grande instrumento de divulgação e propagação de informações e ideias. Assim, pode-se dizer que a ‘internet’ passou a contribuir de forma significante com mobilizações políticas a partir do fenômeno das chamadas primaveras. As primeiras imagens das mobilizações a circular na rede mundial de computadores ocorreram no Egito, no qual milhares de pessoas saíram nas ruas e lá se mantiveram até a derrubada de Hosni Mubarak. Foi então, por meio da ‘internet’, que as imagens das manifestações se espalharam pelo mundo. Em 2011 diversos protestos

¹ Manifestantes interditaram ruas hoje de diferentes capitais do país em apoio ao presidente Jair Bolsonaro (sem partido) e para pedir intervenção Militar. In. Atos pró-Bolsonaro pelo país têm ataque a lockdown e pedido de intervenção. Uol. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/05/01/protesto-pro-bolsonaro-brasil-1-de-maio-eu-autorizo.htm>. Acesso em 04/06/2021

ocorreram na Grécia, Islândia, Portugal, Espanha. Nos países asiáticos a China também teve manifestações em Pequim e Xangai, sem descuidar do movimento *Occupy Wall Street* que se difundiu por todos os EUA. (PINHEIRO, 2019)

No Brasil, os ventos sopraram em 2013 no qual iniciou a manifestações em torno de pautas comuns, mas que posteriormente se dividiram em manifestações prós e contra o governo até eclodir na derrubada do governo de Dilma Rousseff em 2016. Esse é o cenário político que se avistava antes do ultraconservadorismo ganhar expressividade no Brasil e no mundo. (PINHEIRO, 2019,)

As novas mobilizações, influenciadas pela temporalidade da rede mundial de computadores, não cabem nos modelos antigos de liderança. Portanto, suas pautas não apresentam foco nem objetividade concreta, própria da multiplicidade de manifestações (PINHEIRO, 2019) ocorridas no ambiente das redes sociais no espaço virtual. De fato, as manifestações nas ruas foram uma reprodução na vida concreta de uma série de demandas que convergiam para um certo mal-estar pouco identificado, por vezes difuso, obscuro, incerto e contraditório, mas sempre representado nas redes sociais virtuais. Na perspectiva desse trabalho esse mal-estar é o que precede toda gama de transformações sociais que vão eclodir na polarização política a partir do fortalecimento da verdade ultraconservadora e como está se relaciona com a rápidas transformações sociais produzidas pelo surgimento de novos sujeitos de conhecimento e nas relações de saber e de poder.

É fato o grande papel que a popularização dos avanços tecnológicos, como a ‘internet’ e, principalmente o surgimento das novas tecnologias que proporcionaram um grande acesso a um enorme fluxo de informações e produziram reflexos, inclusive no âmbito político nas últimas eleições. Em meio ao cenário de insatisfações, grupos políticos se apropriaram de uma sensação coletiva de desamparo e instrumentalizaram um movimento nas redes sociais para cooptar adesão a propostas conservadoras.

Os grupos conservadores foram o que melhor souberam perceber e instrumentalizar uma série de afetos, por meio da tecnologia e de estratégias, por vezes com ética, outras não, para alcançar seus fins políticos. O que hoje podemos denominar de *politicanet*.² A

² O STF instaurou um inquérito para verificar a propagação de notícias falsas pela rede mundial de computadores e tiveram como alvos grupos e pessoas que se identificam politicamente como conservadoras. Inquérito das fake news no STF mira aliados de Bolsonaro. CNN- Brasil, 2020. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/05/27/pf-cumpre-mandados-em-inquerito-sobre-ofensas-ao-stf>, acessado em 25/05/2021.

vertente política de oposição progressista só se deu conta quando o conservadorismo já havia conquistado grande espaço e visibilidade.

É fato que atualmente os discursos ultraconservadores têm tido expressividade e adesão no cenário político. Nos EUA a maior expressão do ultraconservadorismo na política se concretizou com a vitória do republicano Donald Trump nas eleições presidenciais de 2016. Na Inglaterra, eleitores decidiram pelo discurso anti-imigratório que culminou a favor do Brexit - termo que significa à decisão de deixar a União Europeia.³ Na França, o partido Frente Nacional levou a candidata de viés ultraconservador, Mariene Le Pen, as finais da eleição presidencial com algo em torno de 34% dos votos.⁴ No Brasil a eleição de Jair Bolsonaro a presidência da república⁵ é indicativo forte da organização de movimentos de viés de ultraconservador e de sua adesão por parte considerável da população brasileira aos discursos conservadores.

Em todos esses casos há algo em comum, que foi decisivo nos resultados dos pleitos eleitorais, o papel da tecnologia, da rede mundial de computadores e das redes sociais. A ascensão da ultraconservadorismo no mundo está diretamente relacionada ao impacto de seus discursos conservadores em uma vertente extremista, sua difusão e adesão pela rede mundial de computadores.⁶

Oakeshott, é uma importante referência do conservadorismo e afirma que:

Assim, ser conservador é preferir o familiar ao desconhecido, preferir o tentado ao não tentado, o facto ao mistério, o real ao possível, o limitado ao ilimitado, o próximo ao distante, o suficiente ao superabundante, o conveniente ao perfeito, a felicidade presente à utópica. As relações e lealdades familiares serão preferíveis ao fascínio de vínculos mais proveitosos; comprar e expandir será menos importante que conservar, cultivar e desfrutar; a dor da perda será maior que a excitação da novidade ou da promessa. É ser igual ao nosso próprio destino, é viver ao nível dos meios, contentar-se com a necessidade de maior perfeição pessoal como

³ Líder da extrema-direita na Inglaterra, Nigel Farage, comemora a saída do Reino Unido da União europeia. O globo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/farage-comemora-apuracao-favor-do-brexit-estamos-ousando-sonhar-19572602>. Acessado em 13/06/2021

⁴ O conservadorismo apresenta evolução na conquista de eleitores na França. Em 2002 Jean-Marie Le Pen foi derrotado, com 18% dos votos, por Jaccques Chirac. Já em 2017 sua filha, Merine Le Pen, concorreu ao segundo turno das eleições e teve 34.5 % dos votos. Marine Le Pen, uma guerreira derrotada. Exame.2017. Disponível em : <https://exame.com/mundo/marine-le-pen-uma-guerreira-derrotada/>. Acessado em 13/06/2021

⁵ No Brasil, em 2018, o candidato conservador Jair Messias Bolsonaro é eleito com 55% dos votos válidos. Fonte: <https://exame.com/brasil/ao-vivo-bolsonaro-x-haddad-veja-as-ultimas-noticias-sobre-a-eleicao/> (capturado em 13/06/2021)

⁶ Vale a pena conferir do documentário Privacidade Raqueada. 2019 (The Great Hack Jehane Noujaim Karim Amer em www.netflix.com). Este documentário demonstra como empresas se valeram das redes sociais para estabelecer suas estratégias de campanha.

com as circunstâncias que nos rodeiam. Para algumas pessoas, esta é em si mesma uma escolha; para outras, é uma disposição que aparece, frequentemente ou não, nas suas preferências e aversões, e não é em si mesma uma escolha ou algo cultivado especificamente. (OAKESHOTT, 2018. p. 137)

Importante destacar que no pensamento conservador, que se liga em certa medida as posições políticas da chamada de nova direita, há postulados comuns, mas que se atualizam de forma local nas diversas sociedades. Assim, é comum estar presente a noção do “seguro” e “familiar” em oposição ao “estranho” e “inseguro”.(OAKESHOTT, 2018)

Assim, afirma um representante do conservadorismo no Brasil:

Não há muito mais a ser dito, exceto afastar a ideia errada que caracteriza o conservadorismo como apego à tradição, ao passado e rejeição à mudança. É frágil a amarra do conservadorismo com o que ficou para trás; o futuro é desejável, ora essa! Eu quero o meu! Já não é muito, mas é meu. O puro e cego apego à tradição é reacionarismo. É querer que nada mude. **O conservador, ao contrário, pressente a mudança, mas não a acolhe como reitora definitiva da História.** Na mudança, a grande maioria dos conservadores reconhece a importância das boas Instituições (as nossas são péssimas, como bem sabemos), da Família, da Educação e da Religião, e se empenhará em preservar aquelas verdades auto evidentes e aqueles direitos inalienáveis, importantes à desejada ordem, esta sim, marco firme de suas escolhas sociopolíticas.⁷ (grifo nosso)

De acordo com a cientista política Camila Rocha a diferença da direita tradicional “reside no amálgama inédito entre o ultroliberalismo econômico e a defesa de pautas conservadoras no que tange aos direitos humanos e demandas específicas dos movimentos feminista, LGBT, negro, indígena e quilombola.” (ROCHA , 2018. p 18).

No Brasil o atual discurso ultraconservador, da nova direita, também busca associar a religião, a família e a pátria; fato ligado ao tema da campanha presidencial de Jair Bolsonaro: **“Brasil acima de tudo, Deus acima de todos.”** Vale destacar que sobre os costumes o presidente Bolsonaro afirmou que o seu objetivo era fazer “o Brasil semelhante ao que o Brasil tinha 40 a 50 anos atrás”.⁸ Esses discursos denotam um saudosismo da década de 60, um retorno e conservação de aspectos e valores sociais representados, por esse grupo, como objetos perdidos.

Sendo o fenômeno político ultraconservador de amplitude mundial, para a compreensão da hipótese de sua causalidade, não se pode desconsiderar outro fenômeno mundial, que é o desenvolvimento tecnológico, principalmente com o desenvolvimento e

⁷ <https://www.gazetadopovo.com.br/rodrigo-constantino/artigos/essencia-conservadorismo-como-o-vejo/>

⁸ <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/objetivo-e-fazer-brasil-como-era-a-40-50-anos-atras-diz-bolsonaro.shtml> Capturado em 20/11/19

ampliação da rede mundial de computadores no século XXI e seus impactos nas relações sociais.

3- AS TRANSFORMAÇÕES NAS POSIÇÕES DE AUTORIDADE.

No ano de 2015 o escritor Humberto Eco, crítico das novas tecnologias, manifestou-se publicamente durante o evento em que recebeu o título de doutor honoris causa em comunicação e cultura na Universidade de Turim, norte da Itália. A respeito das redes sociais o escritor italiano disse que: “as redes sociais dão o direito à palavra a uma legião de imbecis que, antes destas plataformas, apenas falavam nos bares, depois de uma taça de vinho, sem prejudicar a coletividade. Segundo Umberto Eco: *Normalmente, eles [os imbecis] eram imediatamente calados, mas agora têm o mesmo direito à palavra que um Prémio Nobel*. Para o escritor, antes das redes sociais, a televisão já havia colocado o ‘idiota da aldeia’ num patamar em que este se sentia superior: *O drama da Internet é que ela promoveu o idiota da aldeia a detentor da verdade.*⁹

As afirmações colocadas pelo renomado escritor nos ajudam a compreender o mal-estar que evolve a dinâmica das transformações a partir dos avanços tecnológicos, mormente o surgimento e popularização da rede mundial de computadores. A análise das novas tecnologias e de como elas vem afetando as relações humanas e a constituição de novas subjetividades é ponto fundamental para compreender as mudanças do nosso tempo. Por conseguinte, pensar como estas tecnologias afetaram e afetam as relações sociais e nas constituições de saber e poder e de como elas possibilitam a construção de novos sujeitos de conhecimento, possibilita a compreensão dos movimentos coletivos em trono de demandas singulares e seus resultados no campo social e político.

As novas redes de comunicação via internet possibilitaram uma interação entre sujeitos a partir de um ambiente de tempo e espaço intangível, distinto do mundo concreto e objetivo, mas que em razão da força do seu conteúdo simbólico produzem efeitos concretos na realidade material das sociedades.

⁹ Redes sociais deram voz a legião de imbecis, diz Umberto Eco. Veja Mais, 2015. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/ansa/2015/06/11/redes-sociais-deram-voz-a-legiao-de-imbecis-diz-umberto-eco.jhtm?cmpid=copiaecola> acessado em 29/12/2019.

A difusão de equipamentos de smartphones, que são telefones portáteis que possui programas executáveis em um sistema operacional equivalente aos computadores, possibilitou o acesso a rede mundial de computadores de forma constante e em qualquer lugar. A interação com a rede significa o fácil acesso há um enorme banco de dados que conglomera informações do mundo inteiro e é acessível na palma da mão em poucos minutos, fato sem precedentes na história a humanidade. Os aparelhos de smartphones, por meio de câmeras de alta definição e aplicativos diversos permitiu que qualquer sujeito, portador dessa ferramenta, pudesse alimentar o espaço digital de forma a produzir uma comunicação em massa por meio de mídias e disponibilizassem abertamente em público nas diversas plataformas de interação.

A estrutura de diversas redes sociais inseridas na plataforma digital permite computar o número de indivíduos que acompanham as publicações (seguidores), bem como o número de “curtidas”, que são de pessoas que, em tese, manifestaram adesão às ideias ali postas. O manuseio dessas novas tecnologias, que marca esta geração de indivíduos, possibilitou que indivíduos dessem um grande alcance há um universo de ideias, discursos e teorias, sem a necessidade de passar por alguma instância de qualificação, consulta, ou que de qualquer forma que estabelecesse critérios de verificação e validade das informações, como ocorria em certa medida nos meios tradicionais de comunicação, como revistas, jornais e livros. A visibilidade e adesão na rede deram peso e importâncias aos discursos proferidos. Assim, formaram personalidades nos debates políticos e atenção às suas manifestações, opiniões e ideias, ou seja, passam também a ser considerados novos sujeitos de conhecimento e referências para os consumidores desse mercado e que exercem, portanto, certo poder.

Essas mesmas tecnologias que possibilitaram uma transformação na constituição das subjetividades de uma nova geração de indivíduos e transformaram as relações de saber e poder, criaram sujeitos de conhecimento, também são instrumentos que deram visibilidade e adesão aos pensamentos conservadores e impulsionaram campanhas de políticos reacionários. No Brasil o presidente eleito Jair Bolsonaro¹⁰ indicou opções de canais de informação na internet referências como: Olavo de Carvalho, Nando Moura, Bernardo

¹⁰ Bolsonaro, Jair Messias. Seguem algumas opções de excelentes canais de informação no youtube! Brasil. 12 de novembro de 2018. Acesso em 10/06/2021 <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1061809199196368896?lang=pt>

Küster, embaixada da resistência, tradutores de direita, Diego Rox,¹¹ todos estes, na rede mundial de computadores, se transformaram em porta vozes de um discurso conservador. A partir de então, diversos indivíduos puderam se dirigir a massa formada por outros indivíduos que voluntariamente demonstravam alguma identidade as ideias ali dispostas.

O domínio no manuseio dessas novas tecnologias e sua dinâmica na sociedade da informação é o que marca a atual geração de sujeitos. A transformação produzida pelos meios de acesso a rede mundial de computadores, bem como o desenvolvimento de novas tecnologias digitais, modificou as relações de saber e poder entre os indivíduos, afetando consequentemente os laços sociais, constituindo novas autoridades e novos sujeitos de conhecimento. A partir desse momento verifica-se que há um saber e o poder que agora estão sob domínio da geração mais nova, no qual não foi exigido nenhuma qualificação, ou avaliação por qualquer instância convencional de consagração do saber, bem como nenhuma chancela, ou julgamento familiar ou de indivíduos mais velhos, ou mais experientes, visto que o laço social não mais se dá de forma vertical, mas horizontal. (FORBES, 2010) Diante do acesso ao saber de forma ampla, o sujeito de conhecimento da nova geração, passa não somente a ter acesso a qualquer saber disponível na rede, mas detêm o conhecimento para gerenciá-lo da forma que desejar. Consequentemente, este fato vai impactar toda a sociedade produzindo uma afetação nas relações de saber e poder, no qual a tradicional e consagrada autoridade de conhecimento perde seu papel hierárquico preponderante na sociedade de matriz patriarcal.

4- A AUTORIDADE NA MODERNIDADE

¹¹ De acordo com o site Intercept Brasil : A Embaixada da Resistência e Tradutores de Direita: são canais comandados por pessoas anônimas e basicamente colocam legendas em português em vídeos estrangeiros, a maioria deles com conteúdo reacionário dos EUA. No Brasil o youtuber **Diego Rox**, com quase 1 milhão de seguidores, se tornou um dos principais porta vozes do conservadorismo de direita. **Bernardo Küster** se apresenta como [jornalista católico](#) e costuma reproduzir notícias de canais neocons americanos. **Olavo de Carvalho** é hoje o pensador brasileiro mais popular da internet e suas ideias servem de base intelectual para o reacionarismo do país, bem como indicou pessoas para ocupar o quadro de Ministros do governo Bolsonaro. Sem dúvida nenhuma, é a estrela-guia dos demais youtubers recomendados na lista de Bolsonaro. **Nando Moura**. Metaleiro, católico e conservador, é o youtuber mais popular da lista de recomendações de Bolsonaro e conta com quase 3 milhões de seguidores na rede social. Quem são os youtubers recomendados por Jair Bolsonaro. Intercept. 2018. Disponível em <https://theintercept.com/2018/11/17/youtubers-bolsonaro-nando-moura-diego-rox-bernardo-kuster-fake-news/> acesso em: 11/05/2021

O saber nas relações familiares é uma forma de poder na medida em que os mais velhos se colocam como detentores da capacidade de dizer o que é certo e errado, adequado, tendo em vista que são os detentores do conhecimento sobre as regras sociais e os códigos de conduta, bem como quais são as consequências para os mais jovens em caso de descumprimento dessas regras.

O desenvolvimento tecnológico e o acesso a rede mundial de computadores irá retirar dos sujeitos mais velhos a exclusividade sobre o saber, pois permite aos seus dependentes o acesso a uma gama de informações que podem instrumentalizar diversas opções de escolhas e decisões sobre seus próprios destinos. Por consequência, aquele sujeito de conhecimento que possuía certo poder, ínsito ao saber, entra em declínio, tornado as relações familiares horizontais¹² (FORBES, 2010.). Diante disso, não se mostra estranho que, ainda hoje, em determinadas constituições familiares há a discursos pela utilização da força física e da dominação econômica como forma de manutenção da autoridade dos pais, buscando resistir a inevitável horizontalidade das relações.

Independentemente do modelo familiar que se apresenta, as categorias analíticas utilizadas para exame das estruturas familiares das sociedades se dão a partir da noção de patriarcal e matriarcal. Essas duas categorias são significativas para certa compreensão de hierarquia a partir do poder, autoridade e submissão. Assim, tanto uma categoria como outra partem do pressuposto de que as instituições familiares se apresentam na perspectiva de uma determinada hierarquia entre as relações que se estabelecem entre os sujeitos pertencentes a elas, ou seja, a construção da representação familiar em formato patriarcal ou matriarcal denota uma formação construída tradicionalmente em sentido vertical. Essa estrutura estabelece uma hierarquia que corresponde a atribuição de autoridade, certa dominação na estrutura familiar, seja do pai ou da mãe.

A psicanálise se debruça sobre a dimensão do respeito da função paterna e seus destinos na clínica. Há um intensa discussão a respeito dos efeitos subjetivos nas novas configurações familiares que sinalizam para mudanças na forma como o sujeito lida com as questões do limite da lei e da autoridade (QUINTELLA, 2014)

¹² Embora FORBES atribua o fenômeno da horizontalização dos laços sociais a globalização, na perspectiva foucaultiana deste trabalho, esse fenômeno se relaciona diretamente as mudanças nas relações de saber e poder na atual sociedade da informação, por isso o “conflito geracional” será o recalcado e vai se externalizar como sintoma por meio das reivindicações conservadoras pela manutenção e fortalecimento das estruturas patriarcais de poder e dominação da sociedade.

Nas relações contemporâneas os avanços tecnológicos têm produzido a horizontalização das relações familiares. Por consequência, há uma desconstrução do modelo vertical da estrutura familiar consubstanciado na presença de discursos que denotam um sentimento de decréscimo de autoridade e respeito. Com efeito, não se mostra estranho a existência de reivindicações pela autoridade perdida, sendo canalizadas para escolhas políticas por regimes autoritários.

5- O CONFLITO GERACIONAL.

A Construção da Subjetividade Humana se dá a partir de articulações das relações culturais com a história individual das pessoas. A reflexão se inicia a partir da análise de um texto, escrito na década de 70, pela antropóloga Margaret Mead que nos ajuda a compreender os fenômenos da atualidade sem, no entanto, aplacar ou sequer diminuir o nosso atual e peculiar mal-estar civilizatório que nos encontramos.

Mead chama a atenção para alguns tipos de configurações. Na obra *Culture and Commitment*, a autora divide seus capítulos entre, passado, presente e futuro no qual aborda respectivamente algumas configurações familiares que são por ela categorizadas analiticamente como pós-figurativas, co-figurativas e pré-figurativas. Na cultura - *pós-figurativa*, as crianças aprendem principalmente com seus antepassados, nas *co-figurativo*, as crianças e adultos aprendem com seus colegas e nas culturas *prefigurativo*, os adultos já não ocupam a posição de referência de saber e aprendem também com seus filhos, esta última é signo de nossa época.

De acordo com Mead, nas culturas pós-figurativas os mais jovens têm como fonte principal de informação provinda dos mais velhos e a transformação social é lenta e quase imperceptível ao ponto, de os mais velhos, não conseguirem imaginar outro destino para seus filhos que o seu próprio. Nessas culturas os mais velhos não admitem a mudança e, portanto, transmitem aos seus descendentes um senso de continuidade imutável de sua cultura. De acordo com a autora, pode-se destacar como característica essencial das culturas pós-figurativas a suposição, expressa por membros da geração mais velha, que seu modo de vida, não importa quantas mudanças possam, é imutável e será eternamente a mesma. (MEAD, 1970) Nessa perspectiva a proposta de mudança é percebida como algo negativo, que ameaça a estabilidade e a ordem. Nas culturas pós-figurativas há uma grande

valorização dos mais velhos, na qual são considerados como referência e padrão de comportamento para os mais jovens. Hodiernamente são poucas as sociedades em que este tipo de relação se apresenta como a única forma de transmissão da cultura. (MEAD, 1970)

De acordo com Mead, a cultura co-figurativa é aquela em que o comportamento de seus contemporâneos ainda representa o modelo predominante para os membros daquela sociedade, mas com algumas diferenças. Nessas culturas os idosos ainda exercem um certo tipo de dominação no sentido de definirem o estilo e os limites do comportamento dos jovens. Com feito, nesse modelo a aprovação dos mais velhos é decisiva para a aceitação de novos comportamentos, portanto, verifica-se que os jovens não procuram seus pares, mas sim nos mais velhos a aprovação final de determinada mudança. No entanto, destaca a antropóloga que nessas culturas há concomitantemente uma certa expectativa de que os membros da próxima geração modelarão seu comportamento e que será diferente daquele de seus pais e avós, cada indivíduo vai incorporar com sucesso um novo estilo e assim irá se tornar uma extensão de um modelo para outros de sua própria geração. (MEAD, 1970)

Ainda segundo a antropóloga na sociedade de modelo co-figurativo os jovens e mais velhos admitem como “natural” que a geração posterior seja diferente da geração antecedentes. Nessas culturas ainda há uma dominação do mais velhos e que qualquer mudança comportamental ainda necessita de uma certa aprovação dos mais velhos. No entanto, o aprendizado de crianças e jovens se dá também a partir do comportamento dos seus próprios pares. (MEAD, 1970)

De acordo com a autora essa estrutura familiar pode ser alterada de várias formas, dentre elas vale destacar o ponto que nos interessa nesse estudo que se refere ao avanço tecnológico, como um fator determinante desse processo. Uma importante verificação de Mead se dá na constatação de que nesses processos verifica-se um declínio da liderança dos mais velhos, tendo em vista que não dominam as novas tecnologias. (MEAD, 1970). Essa dominação derivada de apropriação de um determinado tipo de saber técnico será dominado pelas gerações mais jovens. Vale destacar, que a interação pela tecnologia é marca presente na sociedade contemporânea, de forma que estrutura e dinamiza as relações sociais.

No modelo de configuração familiar pré-figurativas a autora destaca que a centralidade dessa cultura está nos mais jovens. Em seu texto da década de 70 Mead (1970)

afirmava que a criança que representará o que está por vir. No entanto, essa e “vir” a ser já chegou à atualidade.

Na sociedade de matriz ocidental contemporânea os pais não são os detentores de mais informações e que não há outras pessoas mais bem informadas a quem os pais podem confiar os filhos o que eles próprios já não podem mais ensinar, os pais se sentem inseguros e desamparados (*uncertain and helpless.*)¹³. (MEAD, 1970).

Nesse desemparo se socorrem aos recursos de uma cultura passada, co-figurativa, mas que nesse momento se apresenta ineficaz e sem sentido. (MEAD, 1970). São os adultos que ainda acreditam que existe um caminho seguro e socialmente aceito rumo a um tipo de vida que eles próprios não experimentaram. No entanto, reagem com raiva e amargura (*anger and bitterness*)¹⁴ quando se dão conta que o que eles almejavam já não existe mais para seus filhos. (MEAD, 1970).

Para Mead a maioria dos pais, entretanto, são inseguros na afirmação de velhos dogmatismos. Eles não sabem como ensinar as crianças que atualmente são tão diferentes do que elas próprias foram, e a maioria dessas crianças se mostra incapaz de aprender com seus pais e os mais velhos, sujeito que eles nunca se parecerão. (MEAD,1970)

A cultura ocidental, mormente nos chamados países centrais, verifica-se que se encontra em pleno momento de algo que em muito se assemelha a cultura pré-figurativa. Nessa cultura as relações familiares se delineiam de forma horizontal e não mais vertical. Com efeito, há um novo mal-estar civilizatório que vai impulsionar uma série de insatisfações que se espiaram nas mais diversas direções e dimensões da vida quotidiana. Permeia o homem contemporâneo a sensação de que está sozinho, que as regras antes conhecidas perderam sua validade concreta, encontra-se sem as referências na qual foram construídas as normas e as regras de moralidades que moldaram o seu comportamento. A reivindicação saudosista dessa moralidade é baseada numa supervalorização de uma moralidade passada e tida como a verdadeira, real e valiosa que deve ser resgatada. É assim, que para os portadores de uma superioridade moral o passado é construído a partir de uma necessidade narcísica presente na contemporaneidade.

¹³ Para Mead essa categoria é destacada por ser de grande importância para a compreensão das atuais afetividades em torno dos processos reivindicatórios políticos conservadores na atualidade.

¹⁴ Essas categorias são destacadas por serem de grande importância para a compreensão das atuais afetividades em torno dos processos reivindicatórios políticos conservadores na atualidade.

6- AS NOVAS TECNOLOGIAS E A FORMAÇÃO DAS SUBJETIVIDADES.

A contemporaneidade está marcada pela tecnologia e atualmente essa tecnologia faz parte da cultura (JOHNSON, 2001). De acordo com a Organização das Nações Unidas atualmente cerca de 4,1 bilhões de pessoas utilizam a rede mundial de computadores. O número de usuários corresponde a 53,6% da população de todos o mundo. De acordo com a ONU, atualmente 97% da população mundial têm acesso a um sinal de celular e 93% ao alcance de uma rede 3G, ou superior.¹⁵ A partir desse dado surge a importância de refletir como essa nova tecnologia, que inunda bilhões de sujeitos, com grandes quantidades de informações afeta a formação da subjetividade. Nesse trabalho a relação se estabelece a partir do ressurgimento da vertente conservadora e novas formas circulação e adesão.

É fato que as novas tecnologias carregam determinado saber que correspondem ao exercício de determinado poder e assim afeta sobremaneira a formação das subjetividades. Por conseguinte, tem se evidenciado como vetores que conformaram as novas relações sociais e intersubjetivas e como os sujeitos lidam com a transformação na posição de autoridade. Esse fenômeno tem acentuado sobremaneira ao surgimento de uma rede global de circulação de informação e que seus dilemas são atualizados à sua maneira a depender das culturas locais. As novas tecnologias impulsionaram as economias por todo o mundo a uma interdependência global apresentando-se como uma nova forma de relação entre Economia, Estado e sociedade.

A compreensão sobre o passado, a interpretações da experiência do mais velhos não nos instrumentalizam a compreender e se relacionar com as expectativas dessa atual realidade e diante de um futuro que se apresenta instável, imprevisível e incerto. As novas tecnologias têm impulsionado uma série de mudanças sociais e de comportamentos e na construção de novas subjetividades, vale destacar a afirmação de Castells de que a tecnologia é a sociedade e a sociedade não pode ser compreendida sem suas ferramentas tecnológicas, (CASTELLS, 1999).

As atuais gerações estão profundamente marcadas pela tecnologia da informação, tomada aqui na perspectiva de Castells sendo compreendida como conjunto convergente de tecnologias em microeletrônica, computação (software e hardware), telecomunicações/radiodifusão e optoeletrônica que compreendem um conjunto de processos com capacidade

¹⁵ ONU, 2019. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2019/11/1693711>. Acesso em 13/06/2021

de criar uma interface entre campos tecnológicos mediante uma linguagem digital na qual a informação é gerada, armazenada, recuperada, processada e transmitida, ou seja um mudo digital. (CASTELLS, 1999,).

Para o mesmo autor, o histórico das revoluções tecnológicas, mostra que todas elas são caracterizadas pela penetrabilidade, ou seja, por sua penetração em todos os domínios da atividade humana, não somente se apresentam como fonte exógena de impacto, mas também como o tecido onde esta atividade é exercida. (CASTELLS,1999). Desta forma o autor constrói a noção de uma estreita ligação entre tecnologia e seus contextos culturais ao afirmar que sistemas de computação, comunicação, decodificação e programação genética são extensões da mente humana. (CASTELLS,1999)

Em menos de duas décadas, o fluxo de dados se difundiu pelo mundo em alta velocidade, entre meados dos anos 70 e 90 por meio da aplicação imediata no próprio desenvolvimento da tecnologia gerada, conectando o mundo da tecnologia da informação. (CASTELLS,1999).

Nesta perspectiva a questão geracional se agudiza no setor da tecnologia da informação na qual cada vez mais há a preponderância da geração mais jovem neste setor. Nesse sentido é o relatório do ano de 2020 da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais, (Brasscom) Segundo o relatório em relação às funções técnicas do setor TIC (software, serviços, indústria e comércio), 1/3 dos profissionais tem idade entre 18 a 24 anos e menos de 5% possui idade acima de 50 anos. Segundo o mesmo documento 54% dos profissionais técnicos são adultos jovens com faixa etária variante entre 18 a 29 anos. Ainda de acordo com a Brasscom a distribuição dos profissionais por grupos etários mostrou uma queda de pessoas acima de 30 anos em 2020. Em 2015, essa camada de profissionais representava 61,5%, passando para 48,4% em 2020.

Para essa associação esses dados são resultados de possivelmente dois fatores: a orientação aos jovens para o mercado de trabalho no setor de tecnologia e a obsolescência dos profissionais mais velhos. Ressalta ainda que a faixa etária que mais aumentou foi o grupo dos menores de 18 anos com 32,7% de taxa de crescimento no gênero feminino; e 31,1% no gênero masculino. Em contrapartida, os profissionais do grupo de mais de 65 anos diminuíram mais de 30% em ambos os sexos. Esses dados são indicativos de que a geração dos mais jovens estão dominando o mercado na área tecnológica.

Em entrevista a um CEO, de uma empresa brasileira de Tecnologia da Informação, com 25 anos de atuação na área de TI e também diretor presidente de um parque tecnológico que envolve vários municípios do Rio de Janeiro, me informou que a média de idade nesse mercado em 2021 é de 26 anos. Quando perguntado sobre as razões da presença dessa faixa etária ele disse que acredita ser em razão do interesse pelos games.

O avanço abrupto das novas tecnologias e a dependência social das ferramentas de informática, em grande parte dominadas pelas gerações mais jovens, vão produzir uma transformação nos laços sociais e nas relações de saber e poder, por conseguinte na dinâmica das hierarquias sociais.

7- A QUESTÃO DA AUTORIDADE A SUA RELAÇÃO COM O *IDEAL DO EU E O EU IDEAL.*

As transformações nas posições de autoridade, em decorrência das mudanças nas relações de saber e poder produzidas pelas novas tecnologias de informação, nesse trabalho também são analisadas sob a perspectiva psicanalítica, na qual essa transformação atinge sobremaneira os componentes do superego: ideal do EU e do EU Ideal, que são os herdeiros das exigências narcísicas dos pais.

Para Freud a compreensão dos componentes do superego são um importante caminho para o entendimento da psicologia da coletividade. Visto que, “ além do seu lado individual, ele tem o social, é também o ideal comum de uma família, uma classe, uma nação. (FREUD, (1914-1916), 2010).

O eu ideal ou o ego ideal se relaciona com aquilo que desejaríamos ser, aquilo que remonta o nosso lugar no desejo dos nossos pais, nas expectativas da sociedade, daquilo que o outro espera de nós. De acordo com Freud o eu ideal é uma figura do narcisismo na qual converge o que sentimos sobre o que nós somos e a imagem de nós mesmos. (FREUD, (1914-1916),2010). Ao buscar atender ao que imaginamos ser a expectativa do outro, acredita-se que isso irá cessar a nossa angústia, a nossa castração e por isso é o lugar que se recorre sempre quando estamos ante ao desamparo. Esse desamparo compõe o mal-estar que se tem agudizado diante das incertezas e dinamismo da nossa contemporaneidade.

A partir disso o ego ideal traz em sua faceta o desejo das pessoas querem empregar uma determinada imagem, um certo *parecer ser* para o mundo externo, com a família, no

trabalho, na Universidade e todos os demais espaços de socialização, isso tendo como norte o desejo no atendimento das expectativas da sociedade.

Em cada momento da vida as pessoas exercem papéis distintos e, portanto, se valem de comportamentos distintos. Os papéis na sociedade envolvem comportamentos, pensamentos e sentimentos que determinam a consciência coletiva dentro de um cenário social. Esses papéis exigem uma adequação circunstancial e esse esforço relaciona-se, para psicanálise, a uma necessidade narcísica de restabelecer a autoestima a partir do agrado ao outro com o fim de obter as provisões de atenção e afeto, ou melhor dizendo de segurança e reconhecimento.

Vale destacar que as provisões de segurança e afeto estão profundamente abaladas em nossa contemporaneidade por uma série de fatores, dentre eles o fato de que em nossa sociedade, prefigurativa, estamos em franca transformação no surgimento de novos sujeitos de conhecimento e novas formas de exercício do poder. Essa mudança vai produzir nos sujeitos moralizados um sentimento de desamparo e por conseguinte, o retorno ao eu ideal.

Assim, através do ego ideal o sujeito se comporta de forma a obter segurança e reconhecimento com o fim de alcançar a satisfação de seus intentos narcísicos. Desta forma o sujeito deseja *parecer ser* para sociedade, aquilo que acredita que deve aparecer para alcançar sua satisfação.

Para alcançar seu intento no enfrentamento do desamparo da contemporaneidade os sujeitos operam um processo de identificação com figuras idealizadas, como se estas figuras fossem referências detentoras das provisões de segurança e reconhecimento que, conscientemente ou não, tanto almejam. A partir disto se constitui o chamado ideal do eu.

Pode-se dizer, grosso modo, que *ideal do eu* ou ideal do ego corresponde a uma imagem na qual o sujeito intenta se conformar, uma instância na qual nos remete a aquilo que gostaríamos de ser, ou seja representa um determinado lugar no qual o sujeito poderia ser amado e encontrar uma certa satisfação.

Há uma questão de ideal projetada no coletivo e vai ser descrito no texto de Freud de 1921 psicologia das massas e análise do eu, no qual Freud vai falar que o líder das massas ocupa o ideal do ego daqueles que o colocam como o líder. Assim, as pessoas que se unem em torno desse líder possuem uma identificação entre si entre egos, pois projetam entre si o mesmo ideal do ego. No que se refere ao líder Freud vai descrever uma certa fascinação

amorosa com o líder justamente porque se idealiza o líder que está colocada pelos outros no lugar do seu ideal de ego. No texto da conferência 31 de 1933 – Freud vai colocar o ideal do ego esse lugar ao qual o Eu aspira e ao qual ele está apaixonado por uma imagem de si que gostaria de alcançar e projeta no outro aquilo que seria o seu ideal a atingir. Isso pode passar pelo nível consciente, mas também em níveis inconscientes pois provém da identificação com os ideais daqueles adultos que nos constituíram e assim também é do coletivo, pois os adultos pertencem ao coletivo e são guiados pelo coletivo que os formara. O nível pessoal se relaciona com o nível coletivo em que esse ideal está presente. Esse ideal é aquele em que o superego vai comparar o ego a todo tempo novas conferências.

Ocorre que em momentos de crise há uma tendência neurótica em acomodar o *ideal do eu* fazendo com que se satisfaça com o *eu ideal* e é isso que vamos encontrar nos movimentos de massas e de grupos que ganharam maior dimensão a partir das redes sociais que permitiu a aglutinação e associação de sujeitos que passaram a compor grupos que se formaram a partir de identidades comuns.

Na modernidade os sujeitos tradicionais que correspondiam ao ideal do eu, tais como os pais e os professores, vão ser, aos poucos, substituídos por outras figuras. Na geração mais jovens as ideias vão ser construídos a partir de referências cada vez mais distantes dos sujeitos mais velhos e mais próximos aos sujeitos da sua própria geração.

8- AS NOVAS RELAÇÕES DE SABER E PODER.

Em sua obra *a Verdade e as Formas Jurídicas*, Michel Foucault demarca, na história, três grandes épocas: o Renascimento- século XVI, a Era Clássica- séculos XVII, XVIII e a Era Moderna- séculos XIX, e XX. Cada período destes marca a constituição de novas ciências, outras formas de investigação e novas formas de saber e poder. No seu texto, através da alegoria de Édipo, Foucault ilustra uma genealogia do saber e do poder e evidencia que determinadas práticas sociais engendraram determinados tipos de saberes que produziram novos sujeitos de conhecimento. (FOUCAULT, 2008.)

No alvorecer deste século XXI a partir da popularização do acesso à informação por meio dos avanços tecnológicos surgem outras formas de saber e poder e novas relações e sujeitos de conhecimento, fato que têm tido como resultado, entre outros, a produção de tensões e conflitos sociais no Brasil e no Mundo.

Na citada obra de Foucault há uma relação que se estabelece entre sujeitos de conhecimento que engendram determinada forma de exercício de poder sobre outros sujeitos, este saber constitui um corpo de sujeitos dotados de autoridade (FOUCAULT, 2008, P 08). Desta forma as relações de saber e poder induzem a uma hierárquica entre os sujeitos, por conseguinte, há o reconhecimento da autoridade dos possuidores de um determinado saber consagrado e reconhecido.

A referida obra do autor citado, conta-se a história da fabula de Édipo-Rei sob a ótica das relações de saber e poder e como esta relação se desenvolveu ao longo da história da humanidade. O autor demostra, ao final da história mitológica, que Édipo-rei perde o seu poder e sua autoridade como rei, na medida em que o saber já não se encontra mais nele; o poder já não se exerce em decorrência de seus conhecimentos intuitivos, mas o perde em razão de elementos externos ao personagem.

A velocidade de transformação dos avanços tecnológicos mantém cada vez menos o saber nas mãos dos sujeitos tradicionais de conhecimento, a exemplo: Pais, professores e profissionais. Cada vez fez mais a informação é dominada pelas gerações mais novas, embora o manejo dessas novas tecnologias seja uma necessidade coletiva. As novas tecnologias disponibilizam de forma ampla saberes que antes eram restritos somente a determinados sujeitos; saberes outrora acessíveis somente através de instituições específicas com critérios seletivos de acesso. A popularização do acesso a rede mundial de computadores altera essa dinâmica na medida que se estabelece como um grande banco de informações acessível a qualquer sujeito portador de tecnologia.

No mesmo sentido em que Édipo-rei perde o seu poder na fábula mitológica, as transformações produzidas pela rede mundial de computadores, afetam de forma significante os tradicionais sujeitos de conhecimento, nos quais perdem o seu poder, não sendo mais os detentores exclusivo do saber.

Na atual geração a possibilidade de um “pequeno outro” ocupar a posição do Grande Outro é rejeitada. Como nos fala ZUPANCIC:

Em outras palavras, o que é abandonada é a possibilidade de um laço ou de um curto-círcuito entre o pequeno e o grande Outro, a possibilidade de acreditar que o ‘pequeno outro’ possa ser o próprio modo de existência do grande Outro. Nenhuma pessoa concreta (pai, professor, presidente) é verdadeiramente a instância do Outro, porque eles são apenas humanos, inconsistentes, quando não completamente fracos e patéticos. (ZUPANCIC, 2007, apud, LUSTOZA, et al 2014,)

Como já afirmado as relações de saber e poder, não mais estabelecerá laços sociais no sentido vertical, mas na perspectiva horizontal, pois o saber deixou sua detenção exclusiva aos mais velhos, que nas sociedades de configurativas ainda dispunham de um certo controle sobre as regras sociais de convivência.

Na contemporaneidade o saber se deslocou para as gerações mais novas que articulam e manuseiam com mais habilidade as novas tecnologias do que os membros das gerações anteriores. Como dito, esse saber, que antes estava no tradicional sujeito de conhecimento, se desloca, deixando de pertencer a um indivíduo determinado e passa a ter certa autonomia acessível a uma maior coletividade de sujeitos.

Mudanças nas relações de saber e poder se deram em virtude da mudança nos sujeitos de conhecimento, a exemplo: o técnico, o campo pedagógico e nas relações familiares. Nesse sentido pode ser observado a mudança a relação entre o saber e do poder médico e o seu paciente. Também na relação educacional, o saber e do poder do professor em relação ao seu aluno, por fim nas relações familiares na relação de autoridade dos pais em relação aos filhos.

Décadas atrás essas relações entre os sujeitos de conhecimento e outros sujeitos, tradicionalmente se corporificavam na dimensão hierárquica, por conseguinte, se estabeleciam numa gramática constituída sob a perspectiva vertical.

O universo da rede mundial de computadores, em que há um amplo acesso a informação, se desdobra em diversas vertentes, fontes e versões do saber. Assim, o poder do tradicional sujeito de conhecimento e sua autoridade se transformam. A exemplo, internet retirou do médico a exclusividade do diagnóstico e o conhecimento. Vários sites na rede mundial de computadores advertem para os riscos, da prática comum de buscar na internet diagnósticos a partir de sintomas¹⁶. No entanto, em meio a pandemia do Covid-19 sites governamentais indicam sintomas a serem observados para diagnóstico de contaminação pelo vírus.¹⁷

Na internet o conhecimento escolar sai das mãos do professor de sala de aula e passa ser de acesso amplo pela rede mundial de computadores, por meio de inúmeros sites e

¹⁶ As consultas com Dr. Google. G1. 2019. Disponível em : <http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/blog/psicoblog/post/consultas-com-o-dr-google.html>. Acesso em 10/05/2021

¹⁷ A exemplo, Coronavírus (Covid-19): Confira informações e saiba como se prevenir. Agência Nacional de Saúde do Brasil. Disponível em <https://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/consumidor/5344-coronavirus-confira-informacoes-e-saiba-como-se-prevenir>. Acessado em 01/05/202021

vídeo aulas nas redes sociais. Desta forma o papel deste profissional vai deixando de ser a fonte do conhecimento e passando a ser um mediador entre o estudante e o conhecimento.

Nas relações familiares os pais vão deixando de ocupar as posições no ideal do eu dos sujeitos mais novos e passam a ser ocupadas por indivíduos da mesma geração, que hoje domina o conhecimento tecnológico.¹⁸

Embora a tecnologia tenha alterado as relações de autoridade entre os indivíduos, não se pode afirmar que os sujeitos tradicionais de conhecimento perderam seu poder e autoridade por completo. Tal fato se dá em razão da manutenção da força dos vínculos institucionais e normativos que produzem efeitos aos demais sujeitos, uma vez preenchidos requisitos jurídicos ou ceremoniais. Assim, se manteve o poder médico para prescrever determinados medicamentos, o poder do professor para aprovar o estudante e a instituição certificar, o dos pais sobre os filhos para práticas de atos da vida civil, até antes da maioridade legal.

É neste momento, de amplo acesso as atuais tecnologias, que houve uma maior visibilidade da multiplicidade de formas de relações pessoais e constituição de novas formas de subjetividades, que passam a reivindicar também seu espaço no acesso aos direitos, como os movimentos e manifestações sociopolítico-culturais em favor do reconhecimento da diversidade de identidade.

Nesta era do conhecimento, a mudança nas relações de saber e produzem novos sujeitos de conhecimento que vai simbolizar uma transformação com déficit da autoridade dos anteriores sujeitos. Os discursos e as demandas conservadoras no mundo ocidental coincidem em temporalidade com a popularização do acesso as novas tecnologias e na visibilidade de diversas identidades. Com efeito, reclamam a ausência da autoridade e da hierarquia simbolicamente perdida nas novas constituições de sujeitos de conhecimento.

O movimento conservador moderno reivindica formas agudas de intervenção e controle, na busca da restauração e conservação de um *status quo ante*. Portanto, a exemplo no Brasil, os discursos para suplantar a perda da autoridade do professor giram em torno da criação de escolas civil-militares, que são geridas pela polícia militar tendo como

¹⁸ Segundo o site Brasil de Fato o influenciador digital Felipe Neto é considerado umas das 100 pessoas mais influentes do mundo *in* Felipe Neto é eleito pela Time uma das 100 pessoas mais influentes do mundo. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2020/09/23/felipe-neto-e-eleito-pela-time-uma-das-100-pessoas-mais-influentes-do-mundo>. Acessado em 10/06/2021.

diferencial das escolas comuns “um apreço maior, uma formação maior da disciplina, dos valores cívicos”.¹⁹

No âmbito familiar o movimento conservador atual reafirma as relações verticais de hierarquia e autoridade entre pais e filhos e postulam posições contrárias as recentes demandas indenitárias. Nesse sentido, não se mostra desconectado desse fenômeno o aumento da participação e ascensão de grupos religiosos ao espaço político religiosos, que trazem, em seu discurso, a ideia de autoridade divina.

9- SEXUALIDADE E CONSERVADORISMO.

Neste tópico apresento, algumas articulações iniciais sobre algumas categorias, visto que este não é o objeto de análise central do presente texto. Com efeito, no que se refere a sexualidade a tecnologia é um exemplo que nesse ponto vai atuar de forma exógena nas relações de poder.

Se por um lado a questão da sexualidade é instrumentalizada pelos sujeitos na ampliação do debate e reconhecimento de uma gama de direitos, referentes a diversidade sexual e as denúncias por suas violações, por outro as resistências se apresentam na vertente conservadora, que vai se consubstanciar principalmente na questão dos transgêneros.

Os papéis e as hierarquias sociais tradicionais estão em transformação na contemporaneidade. Nesse sentido a popularização das tecnologias possibilitou a circulação de informação de forma que se coloca como um ponto de identificação convergente a diversidade sexual. Fato que possibilitou uma ampla abordagens e debates em torno da sexualidade humana. Produz assim, grandes movimentos de repulsa e adesão e por isso a dimensão da sexualidade é um ponto de interesse do conservadorismo contemporâneo. Com efeito, um dos pontos centrais das resistências conservadora as transformações sociais, que se relacionam ao reconhecimento da diversidade sexual humana e as formas de subjetivação (FOULCAUT, 2014), visto que estas afetam as tradicionais estruturas da autoridade familiar patriarcal.

¹⁹ <https://g1.globo.com/pr/parana/educacao/noticia/2020/10/28/entenda-como-devem-funcionar-as-escolas-civico-militares-no-parana.ghtml>

As revoluções sexuais que deram emancipação a mulher e mais recentes, em um certo grau, o reconhecimento da relação homoafetiva, produziram espaços de construção de direitos correspondentes a essa diversidade e colocaram em pauta os papéis sociais de homens e mulheres. Nessa conquista por espaços de reconhecimento social a possibilidade da formalização jurídica do casamento de pessoas do mesmo sexo²⁰ foi uma conquista importante no Brasil com reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal a união estável entre casais do mesmo sexo como entidade familiar. No entanto, a velocidade dessas transformações não coincide com a temporalidade da absorção, por parte da sociedade, no rompimento com padrões tradicionais sobre as práticas性uais.

Com efeito, não só a resistência se impõe, como os preconceitos de tudo aquilo que não lhes é familiar, comum ou “normal”. A resistência na aceitação dessa diversidade impacta no plano político com a formação de militâncias prolatoras de discursos que associam a diversidade das práticas sexuais com a ameaça a noção tradicional de instituição familiar, buscando o arrefecimento do exercício de direitos dessas pessoas no espaço público.

O problema da questão de gênero foi sem dúvida uma das grandes transformações no debate da atualidade sobre as práticas sexuais humanas. Os discursos que se afastam da construção do gênero como algo natural para se construir a gênero como algo decorrente da cultura abre o espaço a possibilidade de sua transformação. (BUTLER, 2003). No entanto, a condição de transgênero promoveu no ocidente uma subversão das fronteiras instituídas no campo a sexualidade no qual atingiu a estrutura hierárquicas entre o homem e a mulher na tradição patriarcal. (BIRMAN, 2018)

A transformação visual do corpo de um indivíduo do sexo masculino para uma composição estética e comportamental de uma mulher já é pouco tolerado em nossa sociedade vide o grande número de crimes contra a vida dos chamados travestis no Brasil²¹. A estrutura hierárquica da sociedade patriarcal não vai perceber o transgênero masculino como uma grande ameaça a estrutura social. Por essa razão não é a sexualidade masculina

²⁰ Em 2011 o Supremo Tribunal Federal (STF) passou a reconhecer, por unanimidade, união estável entre casais do mesmo sexo como entidade familiar.

²¹ Em 2019, pelo menos 124 pessoas transgênero, entre homens e mulheres transexuais, trans masculinos e travestis, foram assassinadas no Brasil, em contextos de transfobia. *In:* Agencia Brasil. Disponível em [enciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-01/brasil-registra-124-assassinatos-de-pessoas-transgenero-em-2019#:~:text=Em%202019%2C%20pelo%20menos%20124,\)%20divulgado%20hoje%20\(29\).](http://enciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-01/brasil-registra-124-assassinatos-de-pessoas-transgenero-em-2019#:~:text=Em%202019%2C%20pelo%20menos%20124,)%20divulgado%20hoje%20(29).) Acesso em 30/05/2021

que verdadeiramente gera mais afetos repressivos em nossa sociedade, pois que a História nos mostra a constante luta pelo controle da sexualidade feminina como sintomático do incomodo que a liberdade sexual da mulher gerara ao longo do tempo. Portanto, é neste ponto que o movimento conservador reage sobre as práticas sexuais e emerge de forma mais aguda na atualidade a partir da transexualidade masculina, cuja transformação vai recair principalmente no debate sobre a posição hierárquica do sexo feminino na sociedade e o papel social que desempenha, principalmente como mãe no conjunto familiar e a visão sacralizada sobre o corpo, bem como a sua redução a condição de sexo frágil como afirmação de uma posição de submissão.

A figura do transgênero masculino vai afetar a reconfiguração dos papéis tradicionais que cada gênero ocupa na sociedade patriarcal. Desta forma o transgênero será a grande ameaça que se abete sobre a perspectiva conservadora de família, visto que intimida e inverte as estruturas de poder tradicionalmente determinadas pelo sexo no âmbito das relações íntimas e sociais.

Em uma sociedade de configuração prefigurativa, nas quais os mais velhos deixam de ser o referencial cultural para os mais novos, as inovações são compartilhadas de forma horizontal entre jovens e seus pares. Se os mais velhos foram signos de uma tradição, toda inovação no campo do comportamento sexual passa a ser compreendidas como ameaçadora da própria sociedade. Nesse sentido o discurso conservador cria sua oposição ilusória para a chamada “a ideologia de gênero” ²²que representa um discurso difundido como: *Probablemente la ideología más radical de la historia, puesto que – de imponerse –, destruiría al ser humano en su núcleo más íntimo y, simultáneamente, acabaría con la sociedad.* (SCALA, 20107)

Para BIRMAN (2018) no contexto a sociedade patriarcal existia o *isomorfismo*, em que se espelhava o poder do pai na família, com o poder do *Rei* no espaço público e com o poder de *Deus* sobre todos os homens. Na sociedade ocidental contemporânea prefigurativa todas essas relações de poder encontram-se em transformação, tendo em vista que emergem novos sujeitos de conhecimento e que engendram novas formas de poder e novas formas de subjetivação. As figuras masculinas são as representativas da relação de poder

²² Ideologia de gênero é um termo recorrentemente utilizado pelos atuais conservadores no Brasil *In.* G1, 2019. Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/09/03/saiba-como-o-termo-ideologia-de-genero-surgiu-e-e-debatido.ghtml>, acessado em 05/06/2021

que apropriadas pelo discurso político conservador se reveste no lema defensor da Pátria, família e religião. A inversão proporcionada pelo discurso de gênero representa, para o conservadorismo, uma ameaça a tradicional estrutura de poder social em suas dimensões familiares, estatal e religioso.

É essa autoridade na tradição patriarcal centralizado na figura masculina, ponto central do atual pensamento conservador, que está sendo ameaçado. Portanto, as explicitações de comportamentos associados a virilidade masculina são exacerbados e visam reafirmar a dominação masculina através de uma certa violência simbólica (BOURDIEU, 2015) como a exposição e defesa do uso de armas, discursos misóginos que buscam inferiorizar a mulher, a desqualificação das conquistas das minorias e reforçar uma certa virilidade masculina.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A proposta deste trabalho foi a de buscar empreender uma compreensão de um fenômeno da contemporaneidade, mormente uma reflexão de como as novas tecnologias podem afetar a construção da subjetividade humana. Ao lado do novo levante conservador no mundo há outro movimento, também de dimensão mundial, que não pode ser desassociado que é o fenômeno da popularização das novas tecnologias, que proporcionaram um grande fluxo de informações em tempo real a centenas de milhares de indivíduos. Esse universo de informação, ao acesso de grande parte da população mundial ocidental, afeta a formação da subjetividade e acabou por mitigar a autoridade dos tradicionais sujeitos de conhecimento, constituindo novos sujeitos de saber que engendram novas formas de poder. A questão geracional se coloca como importante, visto que as gerações mais novas são as que constroem e operam melhor esse sistema, que não mais se desvincula da realidade social.

O desamparo que se explicita em determinados sujeitos e se relaciona ao sentimento de perda dos referenciais de autoridade, ocasionados pelos efeitos da popularização dos avanços tecnológicos, produziram uma angustia que foi apropriada politicamente pela vertente conservadora que construiu um discurso que hoje se coloca como ati-sistêmico, ou seja, contra as transformações contemporâneas nas posições dessa mesma autoridade, mas

que vai atribuir a vertente de oposição progressista a responsabilidade pelo mal-estar contemporâneo.

Nesse contexto a psicanálise nos ajuda na reflexão da proposta ultraconservadora, que é fundada na retomada e reforço das tradicionais posições de autoridade e assim, o retorno de um tipo de *status quo ante* que, impelidas pelo movimento da identificação de massa, coloca as lideranças conservadoras no lugar de idealização do Eu, ou seja, ocasiona uma projeção narcísica dos ideais egóicos sobre o Outro.

A importância desta reflexão recai sobre um aspecto da maneira pela qual as transformações tecnológicas afetam a formação das subjetividades e sua apropriação política, para que possamos agir criticamente aos movimentos de massa, nos dando conta dessa realidade e a partir de então pensar de forma consonante ao respeito à diversidade humana, à valorização e fortalecimento da democracia e ao respeito aos direitos e garantias fundamentais conquistados.

REFERÊNCIAS

BERGER, Peter, I. LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis, Vozes, 1985, p 36-37

BIRMAN, Joel. Sexualidade e contemporaneidade. Cad. Psicanál. (CPRJ), Rio de Janeiro, v. 40, n. 38, p. 137-159, jan./jun. 2018

BOURDIEU, Pierre. A dominação Masculina. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 2015

BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.

BOBBIO, N. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista. 1995

CASTELLS, Manoel. A sociedade em Rede: Vol1 a Era da informação: economia, sociedade e cultura, São Paulo; Paz e Terra:1999, p 43).

EILBAUM, Lucía; MEDEIROS, Flavia. “Onde está Juan?”: moralidades e sensos de justiça na administração judicial de conflitos no Rio de Janeiro. Anuário Antropológico, Brasília, UnB, 2016, v. 41, n. 1: 9-33.

FORBES, Jorge de Figueiredo Inconsciente e Responsabilidade :Tese apresentada no Programa de Pós- Graduação em Teoria Psicanalítica programa da UFRJ. Rio de Janeiro: 2010.

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Ed NAU 1999.

_____. História da sexualidade: Uso dos prazeres, 1 ed, Paz e Terra, São Paulo, 2014)

FREUD, Sigmund. Introdução ao narcisismo: ensaios de metapsicologia e outros textos. (1914-1916). São Paulo Companhia das Letras, 2010 p 50

_____. Psicologia das massas e análise do eu e outros textos (1920-1923) tradução Paulo César de Souza — São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. Psicologia das massas e análise do eu e outros textos (1920-1923) / Sigmund Freud ; tradução Paulo César de Souza — São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

HAN, Byung-Chul . No enxame: perspectiva do digital/ trad Lucas Machado. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

JOHNSON, Steven. Cultura da interface: como o computador transforma

nossa maneira de criar e comunicar. Rio de Janeiro; Jorge Zahar Ed., 2001

LE BON, Gustave. **Psicologia das multidões**. Tradução de ivone moura delraux. *Título original Psychologie des foules. © Presses Universitaires de France, 1895 © Edições Roger Delraux, 1980*

LEAVITT, John. Meaning and Feeling in the Anthropology of Emotions *American Ethnologist*, Vol. 23, No. 3. (Aug., 1996), pp. 514-539. Stable URL:
<http://links.jstor.org/sici?&sici=00940496%28199608%2923%3A3%3C514%3AMAFITA%3E2.0.CO%3B2-L> —

LUSTOZA , Rosane Zétola; CARDOSO , Mauricio José d'Escagnolle; CALAZANS, Roberto. *In Ágora* (Rio de Janeiro) v. XVII n. 2 jul/dez 2014 201-213

MEAD, Margareth. *Culture And Commitment*. Natural History Press / Doubleday & Company, Inc. Garden City, New York. 1970 pgs 21-22)

OAKESHOTT, Michael. A política da fé e a política do ceticismo. É realizações: São Paulo, 2018. p. 137

PINHEIRO-MACHADO, Rosana Amanhã vai ser maior: o que aconteceu com o Brasil e as possíveis rotas de fuga para a crise atual / Rosana Pinheiro- Machado. -- São Paulo: Planeta do Brasil, 2019.

QUINTELLA, Rogério. As funções do Pai: Pensando a questão da autoridade na constituição do sujeito Contemporâneo a partir de um estudo psicanalítico do Ideal do Eu. Rev. Subj. vol.14 no.2 Fortaleza ago. 2014

REICH, Wilhelm, Psicologia de massas do fascismo, São Paulo: Martins Fontes, 2001;

ROCHA ,Camila: “MENOS MARX, MAIS MISES”: UMA GÊNESE DA NOVA DIREITA BRASILEIRA (2006-2018) Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutora em Ciência Política. São Paulo 2018.

RODRIGUES, Aroldo, ASSMAR, Eveline Maria Leal, JABLONSKI, Bernardo. Psicologia Social. 23 ed . Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

SCALA, J. La ideología del género. O el género como herramienta de poder. Rosario: Ediciones Logos, 2010.

Usos possíveis do *instagram* como ferramenta profissional: um olhar para a advocacia criminal nas redes sociais

Letícia Lima

Graduanda em Segurança Pública e Social (UFF)

(leticiacorrea@id.uff.br)

Izabel Nuñez

Doutora em Antropologia (UFF)

(izabelsn@gmail.com)

RESUMO

Neste paper apresentaremos um estudo de caso sobre a advocacia criminal nas redes sociais, e para isso, concentrarmos nossos esforços em um perfil de instagram sobre o tema desde sua primeira postagem, em junho de 2020, até maio de 2021. Sócios em seu escritório e parceiros nas redes sociais, dois advogados criminalistas, com cerca de 30 anos de idade, são os donos do perfil que aqui analisamos e que se constituem como nossos principais interlocutores. O trabalho procura explicitar os usos que alguns criminalistas fazem das redes sociais e como se dá a construção de reputação nesse canal. Inicialmente, por meio de *lives*, com acadêmicos do campo do direito, bem como com advogados criminalistas, os sócios buscavam com isso inspirar jovens advogados e advogadas que pretendem atuar na área criminal. Passando por categorias nativas como “vocação”, “paixão” e “coragem”, identificamos e analisamos um compartilhamento de capitais simbólicos e prestígio.

Palavras-chave: instagram; perfil; jovens criminalistas.

1. INTRODUÇÃO

Este *paper* apresenta os resultados parciais de uma pesquisa que estamos desenvolvendo desde novembro de 2020¹. À época, demos início à análise de dois perfis de projetos digitais de advogados criminalistas cariocas, em duas redes sociais, de modo a tentar compreender como eles estavam fazendo uso desses espaços virtuais, com a chegada

¹A pesquisa é financiada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI/UFF), no programa de Iniciação Científica, e o edital concedia bolsas para que estudantes da graduação passassem a integrar projetos de pesquisa dos pós-doutorandos vinculados à UFF.

da pandemia. Um deles no youtube, outro no instagram. Aqui vamos priorizar o material empírico referente ao perfil do instagram, por entendermos que foi uma das redes sociais que teve seu uso ampliado durante a pandemia. (GOTTLIEB; DYER, 2020).

O perfil do instagram por nós analisado é mantido por dois jovens criminalistas. A dupla de sócios que idealiza e articula toda a produção do perfil se propõe a falar sobre as situações cotidianamente vivenciadas por um advogado da área e dar "dicas" para aqueles que estão nela começando. De início, o perfil passou a produzir *lives* que tinham como convidados advogados e advogadas de prestígio na advocacia criminal como Alberto Zacharias Toron, Ércio Quaresma e Antônio Carlos de Almeida — o "Kakay".

A primeira *live* foi realizada no dia 29 de abril de 2020 e teve a presença da criminalista Maíra Fernandes para contar sobre sua trajetória na advocacia. Em sua fala, a advogada abordou questões como a importância da "sensibilidade" no ofício e os conselhos proferidos pelo jurista Evandro Lins e Silva². Segundo ele, um bom advogado deve ler diferentes materiais, não só textos jurídicos e ter acesso a espaços como museus. Ao todo, houve 35 entrevistados que fizeram parte da primeira etapa de *lives* organizada pelo perfil, que contou com a presença de 19 homens e 16 mulheres, dentre estes 1 ministro, 2 desembargadores, 1 procurador da república e 31 criminalistas.

O acompanhamento do perfil se iniciou em dezembro de 2020 e segue até o presente momento, isto é, junho de 2021, sendo este um projeto em andamento, portanto. Semanalmente acompanhamos, em um primeiro momento, as entrevistas realizadas em *lives* com advogados de escritórios criminais e juristas reconhecidos no campo, que tivessem atuado em casos de repercussão (KANT DE LIMA; EILBAUM; MEDEIROS, 2017), tais como os casos "Eliza Samúdio"³ e o do jogador Neymar⁴, Mensalão⁵ e a Operação Lava-Jato⁶ ou até

²Evandro Lins e Silva atuou durante seu período de magistratura em importantes cargos políticos na Procuradoria Geral da República (1961-1962), Casa Civil (1963), no Ministério das Relações Exteriores (1963) e no Supremo Tribunal Federal (1963-1969). A figura de Evandro Lins e Silva foi igualmente expressiva na defesa de perseguidos políticos durante as inúmeras transformações que ocorreram no país desde a década de 1930.

³ Dez anos depois da morte de Eliza Samúdio, goleiro Bruno, Bola e Macarrão estão fora da cadeia. **G1**, Minas Gerais, 11/06/20. Disponível em <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/06/11/dez-anos-depois-da-morte-de-eliza-samudio-goleiro-bruno-bola-e-macarao-estao-fora-da-cadeia.ghtml>>. Acesso em 02/07/21.

⁴ Polícia de SP conclui inquérito e não indicia Neymar por estupro e agressão. **G1**, São Paulo, 29/07/19. Disponível em <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/07/29/policia-de-sp-conclui-inquerito-e-nao-indicia-neymar-por-estupro.ghtml>>. Acesso em 02/07/21.

⁵ O Caso Mensalão (2005) ficou conhecido por este nome, por se referir exatamente à mensalidade conferida a deputados federais para a aprovação de projetos do então partido governista na Câmara dos Deputados.

⁶ A Operação Lava Jato se iniciou em março de 2014 com o intuito de combater a corrupção e a lavagem de dinheiro no Brasil. À exemplo, estão as irregularidades apontadas na usina de Angra 3 e na Petrobras. Em 2021,

mesmo em crimes ambientais, como o Caso Samarco⁷. Observamos, ainda, postagens em formato de vídeo que transmitem valores sobre a atuação e formas de pensar esse processo de transmissão de saber (BARTH; LASK, 2000) e construção de reputação.

Nesse sentido, a observação se deu buscando identificar as interpretações compartilhadas pelos participantes do perfil de instagram que nos rendeu o atual estudo de caso. As falas sobre as trajetórias, inquietações e prerrogativas da profissão expressaram algumas dimensões de seus contextos pessoais e profissionais e como isso se apresenta por meio de sentidos compartilhados, que mais à frente serão abordados neste trabalho sobre a perspectiva de categorias nativas. Durante o estudo, observou-se a argumentação de nossos interlocutores no sentido da importância da realização de uma advocacia em rede, associativa, e que agora se dá também nas plataformas digitais.

A primeira postagem do perfil foi publicada no dia 22 de abril de 2020, por meio de um vídeo, explicitando as expectativas dos advogados que o administram e seus objetivos. Segundo eles, tratava-se de apresentar aos seguidores "**um direito penal democrático e sem viés professoral**" a ser construído em conjunto. Segundo eles, o público-alvo são jovens que ainda cursam a faculdade de direito, ou então, acabaram de se formar e que querem "bater um papo" sobre fatos processuais, a rotina da profissão e assuntos diversos que perpassam a atuação do advogado criminal, como a segurança pública, direitos humanos e novas práticas de justiça negociada. Nessa postagem, a ideia de juventude para se referir à "classe criminal" é utilizada pela primeira vez. Nela, há uma associação entre ser criminalista e ser jovem, e que este deve buscar aprender com a experiência dos mais velhos.

A fim de compreender como esses agentes faziam e fazem usos das redes sociais, a pesquisa tem por objeto a observação do perfil e das categorias utilizadas pelos advogados criminalistas para dar sentido à sua profissão, sua forma de atuação, entre outros aspectos, explicitando com isso os valores e as representações sobre os contextos nos quais estão inseridos. Uma das conclusões que aqui apresentamos é no sentido de que, para eles, ser um criminalista é estar em constante aprendizado e aprimoramento.

a operação continua sob comando dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECOS).

⁷ Tragédia de Mariana, 5 anos: sem julgamento ou recuperação ambiental, 5 vidas contam os impactos no período. **G1**, Minas Gerais, 05/11/2020. Disponível em <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/11/05/tragedia-de-mariana-5-anos-sem-julgamento-ou-recuperacao-ambiental-5-vidas-contam-os-impactos-no-periodo.ghtml>> Acesso em 21/07/2021.

2. ADENTRANDO O CAMPO

2.1 Sobre os administradores do perfil

Em entrevista realizada no dia 07 de junho de 2021 foi possível compreender de forma mais clara suas trajetórias acadêmicas e profissionais, assim como os objetivos com o projeto. Na vida acadêmica, os sócios tiveram formações parecidas, ambos são bacharéis em Direito por faculdades particulares do estado do Rio de Janeiro. Profissionalmente, para além do escritório, atuam em associações de advocacia, tais como o Instituto dos Advogados do Brasil - IAB.

O exercício profissional em conjunto teve início antes da construção do perfil do instagram, pois como informado em entrevista, ambos se conheceram durante as manifestações ocorridas no ano de 2013⁸. À época, jovens advogados se organizavam, por meio da OAB, para dar suporte aos manifestantes presos durante os atos. Foi assim que nossos interlocutores se conheceram e passaram a trabalhar juntos. Para além da sociedade no escritório, João e José, nomes fictícios, participavam de um programa veiculado na plataforma youtube com a finalidade de falar sobre direitos de forma mais ampla, com viés "popular", e cujo conteúdo reunia várias outras especializações do ramo do direito, segundo eles, com o mesmo objetivo que ainda perdura no novo projeto, o da disseminação mais "democrática" do conhecimento.

O que hoje é realizado há pouco mais de um ano no instagram, se constitui como um desejo dos sócios desde suas participações no antigo projeto que dividiram com outros colegas por cerca de três anos. Muitas pessoas os procuravam diretamente para tirar dúvidas, e, com isso, os amigos chegam à nova plataforma objetivando retomar a "produção de conteúdo", porém, agora, com um projeto somente deles e totalmente voltado para a advocacia criminal. O principal objetivo, segundo eles, é mostrar aos recém-formados, ou

⁸ No ano de 2013 uma série de manifestações aconteceu em diversas cidades do país. As demandas inicialmente eram contra o aumento das tarifas do transporte público, mas explicitaram uma insatisfação geral da população brasileira com a política, corrupção e problemas sistemáticos nas nossas instituições. Pesquisadores destacam os reflexos desses acontecimentos até mesmo nas eleições de 2018, que culminaram com a eleição de Jair Bolsonaro. Vide, para mais informações: DE MELO ROMÃO, Wagner. # naovaiercopa: manifestações, Copa do Mundo e as eleições de 2014. **Agenda política**, v. 1, n. 2, p. 152-167, 2013. No Rio de Janeiro, a OAB promoveu intensa organização para dar suporte jurídico aos manifestantes.

ainda graduandos, as perspectivas e prerrogativas que fazem parte do ofício criminalista. De acordo com suas falas, é um espaço "para tentar facilitar o caminho para as outras pessoas".

Para os sócios, a criação de perfis de advogados criminalistas e seus escritórios nas redes sociais é um processo "natural" e, com isso, é possível ter destaque no campo, na atual conjuntura. Além disso, ambos ressaltam a importância da atividade associativa, quer pelo apoio institucional das associações, quer pelo *networking*, isto é, pelas redes de relações que as associações formam. Para tanto, a participação em instituições que reúnem advogados criminalistas é explicitada como algo extremamente relevante. Os próprios advogados responsáveis pelo perfil do instagram revelam como tal participação foi de grande relevância para o contato com aqueles que apareceram nas *lives* no perfil, que se deu com auxílio da rede de relações construída nesses espaços.

2.2 Sobre as escolas na advocacia criminal

A representação de que existem diferentes *escolas* na prática da advocacia é trazida pelos sócios e se constitui como um ponto de partida interessante para algumas questões já apresentadas no presente trabalho. As *escolas*, segundo eles, estão relacionadas com a forma com que se "aprende" a atuar na advocacia. Nossos interlocutores, segundo dizem, foram ambos ensinados a prezar pela discrição do ofício e a manter sigilo profissional para a preservação da vida pessoal de seus clientes, de modo a evitar a exposição dos casos e dos homens e mulheres que atendem. Com isso, surgem outras categorias nativas, articuladas e em contraste com o que é acionado por eles em termos de discrição, quanto aos valores norteadores do seu fazer profissional. Uma delas é a da *advocacia ostentação*.

A *advocacia ostentação* se refere à exposição dos casos trabalhados nos escritórios e, portanto, sem zelo quanto ao sigilo do cliente, bem como à exposição de um estilo de vida ostentatório através das redes, evidenciado por meio do frequente compartilhamento, em perfis abertos dos advogados, de imagens que exploram viagens, vinhos, relógios "de marca", carros considerados luxuosos ou até mesmo lanchas. Esta forma de exibição não é vista pelos donos do perfil como algo exclusivo das redes sociais, mas que é largamente explorado nelas. Ainda segundo nossos interlocutores, o problema que surge por meio desse tipo de atuação não é pelo estilo de vida em si, mas em razão da utilização de tal abordagem

por alguns criminalistas, com a finalidade de angariar clientes, vender mentorias⁹ ou cursinhos, ou seja, para fazer negócios. Nesse sentido, surgem duas formas de atuação que estão conectadas a duas formas de socialização distintas. A advocacia mais tradicional, vinculada a uma representação de discrição, aparece como contraponto à superexposição.

2.3 As *lives*

Durante a realização do trabalho de campo acompanhamos uma série de *lives*, isto é, transmissões ao vivo, que foram de grande importância no início do perfil. Elas se caracterizavam por entrevistas com advogadas e advogados criminalistas. No discurso da maior parte desses homens e mulheres, há uma valorização da tradição com a prática de direcionar o olhar aos profissionais mais antigos da área, principalmente àqueles que são apontados como tendo um importante papel na luta contra a ditadura, tal como Antonio Carlos Barandier¹⁰. Há um consenso, no sentido de que a classe defende um "bem maior", que é imaterial e muitas vezes inafiançável: a liberdade.

A forma como as *lives* eram conduzidas contrasta com aquilo que comumente se vê na esfera do direito. Para os nossos interlocutores, não havia sentido na realização delas durante a pandemia — período em que o projeto se inicia no instagram — mantendo a estética que os operadores do direito adotam no trabalho, fazendo uso de terno e gravata, por exemplo. "A gente começou assim: 'vamos começar a fazer umas *lives* maneiras, com uma galera que a gente gosta? [...] Só to vendo um bando de homem fazendo *live* com um bando de homem". Na entrevista realizada, João e José demonstram que tinham a percepção de que a proposta a ser trazida tinha que ser diferente e, orientados por isso, iniciaram as *lives* com as duas primeiras semanas dedicadas à participação de sete mulheres em uma abordagem menos formal.

⁹ As mentorias oferecidas, geralmente, estão direcionadas ao aprimoramento do profissional em determinada prática. Por exemplo, um advogado criminalista pode assinar uma mentoria com a finalidade de entender melhor como impetrar recursos aos tribunais superiores e realizar um habeas corpus ou até mesmo sobre como captar mais clientes ao seu escritório. Assim como os cursinhos, estão associadas ao desejo de se alcançar o "sucesso profissional".

¹⁰ A figura de Barandier foi fundamental na defesa dos perseguidos pelo regime militar brasileiro instaurado em 1964. Era reconhecido como um notório defensor dos direitos humanos.

Ao observar o conteúdo do perfil, é possível identificar as "problemáticas obrigatórias¹¹" do campo do direito criminal atualmente. Dentre elas está a discussão sobre os desdobramentos da Lei 13.964/19 — mais conhecida como "Lei Anticrime"¹². A referida lei traz consigo temas como o juiz de garantias, medidas que dificultam progressões de regime e as novas perspectivas da justiça negociada no Brasil com a colaboração premiada. Em *live* realizada no dia 15 de junho de 2020, a advogada Eleonora Nacif comentou sobre como esse último fenômeno favoreceu uma perspectiva de recrudescimento penal ao sistema criminal brasileiro, se constituindo, portanto, como uma grande derrota aos defensores de um "direito penal mínimo", no qual, em sua visão, o cárcere deve aparecer apenas como uma solução final após a utilização de todas as instâncias sociais.

Existem sentidos compartilhados também acerca do que se espera do criminalista como profissional. Aqueles que advogam na área costumam se reconhecer como mal quistos, e em até certo ponto, indesejáveis. Em muitas falas sobre a advocacia criminal, aparecem termos como *coragem*, *determinação* e *vocação*. "A profissão não é para covardes". "A advocacia criminal é para guerreiros". "Essa profissão te escolhe". Essas são frases proferidas de modo reiterado por criminalistas quando comentam o exercício da profissão nas *lives*, que é descrito como árduo, porém como um caminho inevitável a ser seguido, e que pode ser muito recompensador. A fala da advogada Thaise Mattar Assad em sua participação no dia 11 de junho de 2020, refere a expressão *persona non grata* para definir como se sente em sua rotina de atuação. Ela descreveu como é preciso superar permanentemente as tentativas de interrupção e desqualificação pelos agentes do poder judiciário, durante a sua participação em audiências. Nesse sentido, o advogado Renato Tonini, entrevistado em maio do mesmo ano, relata a constante incompreensão e preconceito que sofre pela estigmatização da profissão na opinião pública.

Retomando a ideia inicial que perpassa a proposta do perfil de Instagram, no sentido de apoiar a trajetória de jovens criminalistas, um dos conselhos frequentemente ouvido nas *lives* é o de que "um bom advogado deve sempre estar munido de boas referências", para

¹¹ Problemáticas obrigatórias de um campo são aquelas questões que estão em pauta em determinadas épocas e que, embora as pessoas possam sobre elas discordarem, estão ao menos de acordo sobre a necessidade de discuti-las (BOURDIEU, 2009, p. 207).

¹² Lei 13.964/19 ou "Lei Anticrime" foi pensada com a finalidade de consolidar medidas contra a corrupção, o crime organizado e crimes de grave violência à pessoa. Uma das principais "bandeiras" do projeto foi a "execução de medida condenatória após julgamento em segunda instância". O tema, que já obteve inúmeros entendimentos, se encontra em discussão atualmente (2021) na PEC 199/19.

além daquelas do campo do direito. Sendo assim, o consumo de literatura seria primordial, seja ela sobre o próprio campo ou ficcional. O que é considerado importante é o fato de exercitar o hábito da leitura e do estudo. Em sua participação, em 22 de junho de 2020, Gustavo Proença afirmou que: "Quanto mais áreas estudar, melhor criminalista você vai ser". Há o entendimento, portanto, de que um bom criminalista é um leitor assíduo dos mais variados gêneros, jurídicos ou não, isto é, um "ávido pelo saber". Não obstante, a compreensão de estar constante formação, também surge. Esta perspectiva de aprendizado permanente é uma das ideias ressaltadas pelos criadores do perfil logo em seu primeiro *post*, em 22 de abril de 2020. Nessa mesma postagem, a frase "Quem é criminalista é jovem por natureza" é dita pelos sócios. Com isso, demonstram que a juventude pode estar associada com o ideal de aprendizado permanente e em rede.

2.4 Categorias nativas e representações sobre a construção da carreira

De acordo com os criminalistas, existem *linhagens* na advocacia criminal, associadas com as *escolas*, referidas acima. Elas podem ser marcadas por relações familiares, ou mesmo pela experiência, tendo atuado com outro criminalista de tradição. Mas, para ser criminalista, "é preciso ter *coragem*", a atuação feita frente ao Estado, a relação com a polícia e a mídia devem ser combativas. É a partir da conjunção desses elementos que surge a noção de *vocação*. O jovem criminalista, conforme ressaltado pelo advogado Antônio Sérgio Pitombo, em *live* realizada no dia 04 de junho de 2020, seria algo inato. Para ilustrar os desafios que identificam na profissão, acionam uma frase enunciada por Sobral Pinto¹³, comumente mencionada por atores da área, e que serve de exemplo para este ideal: "a advocacia não é profissão de covardes". Sendo as representações atribuídas pelos interlocutores à advocacia criminal o objeto de nossa análise, conforme ressalta Juarez Cirino dos Santos como contribuição na *live* em que participou no dia 14 do mesmo mês, o criminalista é o único do âmbito do direito a atuar contra o Estado.

Nesse aspecto, em contraste com outras especialidades, a área criminal assumiria, em contrapartida, um viés combativo. Afinal, o advogado aparece como uma espécie de

¹³ Apelidado de "senhor justiça", Sobral Pinto consolidou sua carreira como um importante defensor de perseguidos políticos durante o período do Estado Novo varguista (1937-1945) e da ditadura militar brasileira (1964-1985). Defendeu nomes como Luiz Carlos Prestes e Harry Berger.

“contrapoder” ao sistema criminal e da segurança pública, conforme abordado pelo criminalista Alberto Toron, no dia 09 de junho de 2020. Sendo assim, parece existir certa ideia de “essência” para um indivíduo vir a ser um advogado criminal. O sentido do criminalista como um “ser vocacionado” aparece na fala de Cirino sobre sua trajetória: “pensei no Direito do Trabalho, é uma área muito rica, mas aí veio a paixão pelo Direito Penal... é uma coisa que vem do coração”.

Nas *lives*, foi possível identificar hierarquizações dentro do desempenho do ofício, com a correspondente desvalorização daqueles que trabalham somente com crimes de roubo e drogas, sendo conferido maior prestígio aos que lidam com crimes de colarinho branco, relacionados ao direito penal econômico. Exemplo de categoria nativa que serve para produção de uma hierarquização é a de *porta de cadeia*, frequentemente utilizada entre os advogados criminalistas. Sobre ela recaem diferentes interpretações, especialmente ligadas ao tipo de cliente que um advogado pode captar. Os *porta de cadeia* seriam os que ficam nos presídios em busca de clientes. O termo é um exemplo importante para se pensar a distribuição de *prestígio*.

Além dele, os profissionais que trabalham apenas com execução penal não são considerados de referência por seus colegas. Sendo assim, os *porta de cadeia*, são recorrentemente definidos como aqueles que trabalham exclusivamente com a execução penal e, por isso, menos valorizados quando comparados aos que provêm de grandes escritórios ou linhagens da advocacia. Em entrevista realizada em 29 de junho de 2020, a advogada Juliana Sanches relata que:

É óbvio que tem advogado *porta de cadeia* que vai lá só pra pegar o dinheiro de uma família e depois desaparece, some e não faz nada. Não tô falando desse tipo de advogado. Mas to falando de um advogado extremamente sério, que pode trabalhar apenas com execução penal [...] ele é um grande advogado criminalista também, só que ele não é referência pra essa galera, nossa bolha. (trecho retirado de live realizada em 29/06/20 no @perfilcriminal¹⁴ no instagram)

O tema desperta divergências entre os criminalistas. Isso porque, tais categorias podem ser também usadas com o intuito de determinar aqueles considerados como indignos de compor o campo criminal. No dia 28 de janeiro de 2021, o advogado e atual presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Felipe Santa Cruz, utilizou o termo

¹⁴ nome anonimizado

porta de cadeia para demonstrar seu repúdio contra a advogada Luciana Pires, procuradora do senador Flávio Bolsonaro (Republicanos). Na ocasião, Santa Cruz disse: “Não há qualquer chance de essa advogada de *porta de cadeia* entrar em uma lista da OAB [...] gente desqualificada não entra na lista”¹⁵.

Conforme previamente abordado, a existência de hierarquizações no campo criminal leva a uma distribuição desigual de *prestígio*. Nesse sentido, podemos pensar na transformação que as construções de reputação têm sofrido com o surgimento das redes sociais. Na entrevista realizada com nossos interlocutores, ambos ressaltam como a reputação comumente construída somente por escritórios tradicionalmente consagrados do eixo Rio de Janeiro - São Paulo tem sido expandida para outras regiões do território brasileiro. Eles apontam um crescimento expressivo da região Nordeste, muito em razão das redes sociais, produzindo outros nomes fora dos contextos tradicionais.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em uma das primeiras *lives* realizadas pelo perfil, em 13 de maio de 2020, o advogado João Carlos Castellar relatou que a atividade associativa é essencial à profissão. Ela consiste na participação em questões da Ordem dos Advogados do Brasil, integrando Comissões, conferindo presença em institutos e associações de juristas. O que nos chamou atenção foi pensar como isso se transpôs para as *lives*.

Os valores morais norteadores da organização da justiça¹⁶ se constituem também pelos indivíduos que a compõem. Se observa, então, que o capital que circula no sistema de justiça não é apenas institucional, é social e político. Tal fato nos ajuda a compreender como os sentidos são transmitidos ao longo do sistema jurídico por meio de seus atores. Isto posto, quando estamos analisando os indivíduos em suas atuações, os criminalistas, por

¹⁵ ‘Advogada porta de cadeia’ e ‘mafioso’: presidente da OAB e defensora de Flávio Bolsonaro trocam acusações. *Extra*, Rio de Janeiro, 26/01/21. Disponível em <<https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/advogada-de-porta-de-cadeia-mafioso-presidente-da-oab-defensora-de-flavio-bolsonaro-trocaram-acusacoes-24855405.html>>. Acesso em 31/05/21.

¹⁶ Ao analisar o contexto que permitiu a Reforma do Judiciário em 2004, o pesquisador Frederico de Almeida observa que a justiça se organiza não somente por hierarquizações propostas pelas instituições, como também se desenvolve com as diferenciações entre os indivíduos, o que confere o estabelecimento de uma elite judiciária que se explica para além da dimensão de cargos públicos. Uma elite que se explica pela sua trajetória (ALMEIDA, 2014).

exemplo, não é sobre uma perspectiva do ator em si mesmo, mas sim com o intuito de compreender como sua contribuição se expressa no campo profissional. Ter certo capital social (BOURDIEU, 1992) significa ter a possibilidade de adquirir certos bens simbólicos, tal como o reconhecimento profissional, que irá permitir a sua diferenciação no campo.

Nesse aspecto, a esfera da associação na profissão permite a construção de campos políticos específicos, que fortalecem os indivíduos e os ajudam a estabelecer uma esfera de atuação própria¹⁷. O diálogo da pesquisa com essa percepção, aparece quando vemos a atividade associativa sendo apontada como fundamental para a atuação de um advogado criminalista. A importância da atuação em rede reside na possibilidade de se manter um fluxo constante na troca de conhecimentos com outros colegas e de se realizar contatos.

Há, então, a consolidação de certo capital social entre os advogados criminalistas. Capital este que, por sua vez, se produz também na esfera associativa, e que, portanto, permite o fortalecimento da “classe criminal” e uma hierarquização entre aqueles que a compõem. E, no caso que buscamos compreender, surge uma característica importante que são as novas formas pelas quais esse capital pode ser acionado e distribuído no ambiente digital, tal como fazem nossos interlocutores, por meio da construção e do fortalecimento de um perfil de Instagram.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Frederico Normanha de. **A nobreza togada:** as elites jurídicas e a política de justiça no Brasil. São Paulo. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo, 2010.
- _____. **As elites da Justiça:** instituições, profissões e poder na política da justiça brasileira. Revista de Sociologia e Política (Online), v. 22, p. 77-95, 2014.
- BARTH, Fredrik; LASK, Tomke. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas.** Contra Capa Livraria, 2000.
- BOURDIEU, Pierre; **O poder simbólico.** 10ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- _____. **A Economia das Trocas Simbólicas.** 6ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2009 [1974].

¹⁷ Em pesquisa observando a trajetória dos ministros no Supremo Tribunal Federal ao longo dos anos 1889-2008, é feita comparação das carreiras iniciais destes que se dividiam entre advogados, magistrados e Ministério Público. Nota-se que a partir da década de 30, os advogados revezam com a magistratura o domínio de tais posições no STF. Percebe ainda que cresce consideravelmente o número de ministros do STF que obtiveram cargos importantes em associações antes de chegarem ao tribunal supremo (ALMEIDA, 2010).

GOTTLIEB, Michael; DYER, Sean; **Information and Disinformation:** social media in the COVID-19 crisis. Society for Academic Emergency Medicine, v. 27, p. 640-641, 2020.

KANT DE LIMA, Roberto; EILBAUM, Lucía; MEDEIROS, Flavia. (Org.). **Casos de repercussão:** perspectivas antropológicas sobre rotinas burocráticas e moralidades. Rio de Janeiro: Editora Confluências, 2017.

GT 7 - PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO EM DIÁLOGO COM A ANTROPOLOGIA: PRÁTICAS E SABERES

A MEDIAÇÃO FAMILIAR COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL

Hortência Maria Machado Mendonça de Almeida

Especialista

hortencia.maria.machado@gmail.com

RESUMO

A presente pesquisa se dedica ao estudo da mediação familiar como instrumento de combate à alienação parental (AP). Embora o nosso ordenamento jurídico tenha adotado meios alternativos de solução de conflitos como instrumentos de pacificação social, a Lei que versa sobre a AP, lei 12.318/2010, ao invés de acompanhar o movimento interinstitucional de incentivo à prática autocompositiva, vetou a utilização da mediação nos casos envolvendo AP. Ainda assim, mesmo não havendo previsão na lei de AP, observei, através da pesquisa empírica jurisprudencial, que a mediação vem sendo realizada pelo judiciário. Desta forma, tenho como problemática o fato de, mesmo com o voto legislativo, a mediação está sendo efetivada nos conflitos envolvendo a AP.

Palavras-chave: Mediação familiar. Alienação Parental. Pesquisa empírica

1. INTRODUÇÃO

Os conflitos envolvendo a alienação parental (AP) se tornaram um desafio para o judiciário. Na medida em que o processo judicial nem sempre será o melhor caminho para a resolução desses conflitos, a ausência de diálogo entre as partes e o inevitável sentimento de perdedor/vencedor após uma decisão poderá fazer com que a lide se arraste por anos, acentuando o conflito, ao invés de pacificá-lo.

A utilização da mediação nesse tipo de conflito se apresenta como uma alternativa vantajosa, uma vez que tal técnica autocompositiva permite uma "... abordagem exaustiva dos problemas e sobre o relacionamento existente entre as partes, em um clima de respeito e de cooperação no tratamento de suas diferenças" (DUARTE, 2018, p. 41).

Ocorre que a Lei 12.318/2010, que dispõe sobre a AP, vetou o método autocompositivo. Diferente do Código de Processo Civil de 2015 (Lei nº 13.105/2015) que inovou ao dispor sobre a mediação nas ações de família e a própria Lei da Mediação (Lei nº 13.140/2015) que autorizou o emprego da mediação em conflitos que versam sobre direitos indisponíveis que admitam transação.

Desta forma, a mediação passou a ser consagrada em casos de direito de família, com a finalidade de resolver os problemas não alcançados pelo processo judicial. Restando a seguinte indagação: A mediação está sendo efetivada nos conflitos envolvendo a AP a partir do voto legislativo para a utilização de tal prática?

Em consequência, estabelece-se como hipóteses que a utilização da mediação nos casos envolvendo AP está sendo fundamentada na Lei de Mediação, no Código de Processo Civil de 2015 e na doutrina.

Além disso, a mediação realizada através de mediadores experientes poderá oferecer respostas objetivas aos casos intensos de conflitos familiares. Através da política do diálogo, o meio alternativo de conflito dará às partes a possibilidade da autocomposição, evitando o desgaste do processo judicial e possíveis traumas.

Destaco que o estudo foi realizado através de pesquisa teórica e empírica. Assim, o primeiro passo consistiu numa abordagem do corpus literário sobre AP e mediação na busca de um arcabouço conceitual que foi utilizado para potencializar o segundo momento de pesquisa, qual seja, a coleta empírica de dados através da jurisprudência.

Na sessão dois do desenvolvimento do presente trabalho, abordarei sobre a AP, seus conceitos, consequências e a necessidade do combate à conduta alienatória.

Já na sessão três, abordarei sobre a legislação, especialmente as que dispõem sobre a mediação e a Lei de AP. Explanarei o fundamento do voto legislativo e apresentarei algumas jurisprudências que vão de encontro a referida proibição.

Por fim, irei desenvolver as considerações finais sobre a utilização da mediação nos casos envolvendo AP.

2. ALIENAÇÃO PARENTAL

A alienação parental (AP) é regulamentada pelo nosso ordenamento jurídico por meio da lei 12.318 de 2010, sendo definida como:

Art. 2º Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este (BRASIL, 2010, n.p.)

Em linhas gerais, a alienação parental advém de uma conduta alienatória, partindo de um adulto que detém, de certa forma, influência sobre a criança ou adolescente, contra um dos seus genitores. Essa conduta pode ser configurada pela tentativa de afastar ou dificultar o convívio entre pai/mãe e seu filho.

Embora a Lei de AP, em seu artigo 2º, tenha ampliado o rol de alienadores, ou seja, poderá praticar a conduta alienatória qualquer pessoa que detenha a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância, a AP é predominantemente observada em casos em que há dissolução do vínculo conjugal.

Corroborando com essa hipótese, em pesquisa realizada por Mariana Cunha de Andrade e Sergio Nojiri, foi observado que as ações em que há mais incidência de AP são as de guarda e visitação. De 83 decisões analisadas, 60 tratavam sobre o tema, ou seja, cerca de 72%. (ANDRADE, NOJIRI, 2016, n.p.).

Nesse sentido, a dissolução do vínculo conjugal, por si só, é um processo doloroso para todos os envolvidos e, quando acompanhados de sentimentos de ódio e frustração por parte dos ex-casais, levam à transposição deste ethos conflituoso para os filhos. Em consequência, acabam sendo alvos dessas disputas e utilizados como instrumento de vingança contra o próprio pai ou a própria mãe, o que, ao final, leva à AP.

Entretanto, as consequências da AP não se restringem ao âmbito sentimental de significado e, na medida em que vulneram a esfera jurídica do alienado, mostram-se passíveis de judicialização. Assim, a própria lei de AP tipifica o ato alienatório como uma violação ao direito fundamental da criança, constituindo, especificamente, um abuso moral.

¹

Fato é que as consequências da alienação parental são desastrosas para quem as sofre. Caso a conduta alienatória não seja coibida, as sequelas poderão acompanhar a criança ou adolescente por toda vida. Nas palavras de Maria Berenice Dias:

Pessoas submetidas a alienação parental mostram-se propensas a atitudes antisociais violentas ou criminosas; depressão, suicídio e, na maturidade – quando atingida, revela-se o remorso de ter alienado e desprezado um genitor ou parente, assim padecendo de forma crônica de desvio

¹ Art. 3º A prática de ato de alienação parental fere direito fundamental da criança ou do adolescente de convivência familiar saudável, prejudica a realização de afeto nas relações com genitor e com o grupo familiar, constitui abuso moral contra a criança ou o adolescente e descumprimento dos deveres inerentes à autoridade parental ou decorrentes de tutela ou guarda.

comportamental ou moléstia mental, por ambivalência de afetos (DIAS, 2010, p. 909 apud FIGUEIREDO, ALEXANDRIDIS, 2020, p. 50).

Diante da natureza do conflito, os casos judiciais que envolvem AP costumam ser de alta complexidade e, por consequência, prolongam-se demasiadamente pelo tempo, intensificando o dano ao invés de coibi-lo.

Nesse sentido, um caso judicial envolvendo condutas alienatórias foi levado à imprensa recentemente em razão de uma decisão polêmica. A justiça concedeu uma tutela de urgência proibindo que mãe e filho morassem juntos em razão do trabalho da genitora como enfermeira durante a pandemia da Covid-19 (FANTÁSTICO, 2020, n.p.).

O pedido foi realizado pelo pai da criança que requereu a modificação da guarda, outrora compartilhada, alegando o risco do contágio e que o filho já teria se adaptado à nova rotina, além de ter manifestado o interesse em continuar sob a guarda do seu genitor. A mãe informou à imprensa que o seu ex-cônjuge segue obstaculizando o seu contato com a criança, impedindo-a de falar ao telefone com o próprio filho.

Decisões judiciais complexas e desafiadoras como essa poderiam ter sido evitadas através da efetivação da utilização da mediação de conflitos. Nessa situação, a subjetividade do conflito fez com que a decisão judicial de afastar a genitora do seu filho refletisse como injusta para uma das partes, não solucionando os impasses emocionais dos conflitantes.²

Assim, com o objetivo de diminuir a intensificação do dano causado pela perpetuação de um litígio sobre Alienação Parental, faz-se necessária a busca por alternativas mais céleres e eficazes para solução do conflito.

3. A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO FAMILIAR NOS PROCESSOS JUDICIAIS ENVOLVENDO ALIENAÇÃO PARENTAL

No que diz respeito ao acesso à justiça, embora seja assegurado pela CF, conforme preceitua em seu art. 5º, XXXV, a concretização desse instituto nem sempre se dá de forma satisfatória. Dentre outros motivos, ressalto a excessiva judicialização de conflitos e a consequente morosidade na resolução dos processos judiciais.

² Desta forma, é necessário que o Poder Judiciário indique ajuda especializada quando seu aparelhamento jurídico não der conta de resolver os conflitos na área do direito de família. (DUARTE, 2018, p.18).

Com a finalidade de desafogar o judiciário, promover ações de incentivo à autocomposição de litígios e à pacificação social, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu, em resolução de nº 125/2010, a política judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses.

Tal resolução possibilita a solução de conflitos por meios adequados à sua natureza e peculiaridade, seja através da mediação ou conciliação, e conta com a participação de rede constituída por todos os órgãos do Poder Judiciário e por entidades públicas e privadas parceiras para sua implementação.

Seguindo a política judiciária instituída pelo CNJ, a mediação de conflitos passou a ser regulamentada pelo nosso ordenamento jurídico por meio da lei 13.140/2015, que trata da mediação entre particulares como meio de solução de conflitos. Além disso, o Código de Processo Civil de 2015 passou a destinar um capítulo sobre a utilização de métodos autocompositivos.

Em linhas gerais, a mediação é um processo confidencial e voluntário, intermediado por um terceiro imparcial (mediador) que favorece e organiza o diálogo entre os interessados. Na mediação os envolvidos buscam suas próprias soluções e tomam suas próprias decisões.

Para Tartuce (2013),

Mediação é o mecanismo de abordagem consensual de controvérsias em que uma pessoa isenta e capacitada atua tecnicamente com vistas a facilitar a comunicação entre os envolvidos para que eles possam encontrar formas produtivas de lidar com as disputas (TARTUCE, 2013).

Nota-se que o nosso ordenamento adotou os meios alternativos de solução de conflitos como instrumentos de pacificação social. Entretanto, a Lei de Alienação Parental, ao invés de acompanhar o movimento interinstitucional de incentivo à mediação, vetou a utilização de tal prática nos casos envolvendo alienação parental.

O motivo do veto se fundamentou na indisponibilidade do direito à convivência familiar da criança e adolescente, conforme o artigo 227 da Constituição Federal (CF). A seguir, a justificativa:

O direito da criança e do adolescente convivência familiar é indisponível, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, não cabendo sua apreciação por mecanismos extrajudiciais de solução de conflitos. Ademais, o dispositivo contraria a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que prevê a aplicação do princípio da intervenção mínima, segundo o qual eventual medida para a proteção da criança e do adolescente deve ser exercida

exclusivamente pelas autoridades e instituições cuja ação seja indispensável (BRASIL, 2010, n.p.).

Todavia, com o avanço de casos e estudos realizados sobre a matéria, a doutrina e a jurisprudência passaram a adotar um posicionamento contrário ao voto, no sentido de que, por ser um instrumento efetivo e menos moroso de garantir direitos, a mediação seria apta para solucionar os conflitos familiares, não havendo em que se falar em indisponibilidade de direitos (FIGUEIREDO, ALEXANDRIDIS, 2020, p. 82).³

Corroborando com esse entendimento, o III Fórum Nacional de Debates sobre a Alienação Parental: Perspectivas Processuais e Procedimentais (IBDFAM, 2016, n.p.), aprovou os seguintes enunciados:

ENUNCIADO 7: A mediação pode ser considerada um mecanismo de prevenção de atos de alienação parental e de compreensão de papéis parentais para a viabilidade da guarda compartilhada (IBDFAM, 2016, n.p.).

ENUNCIADO 8: Os métodos autocompositivos de resolução de conflitos, em especial a mediação, proporcionam um tratamento mais digno ao ser humano do que o método judicial tradicional. A mediação pode ser uma ferramenta pedagógica e preventiva quando aplicada aos conflitos familiares (IBDFAM, 2016, n.p.).

Atualmente, tramita no Senado o PLS 144/2017 e na Câmara dos Deputados o PL 6008/2019 que pretendem alterar a Lei nº 12.318/2010 para prever a utilização da mediação nos conflitos de AP.⁴

Destarte, mesmo não havendo a aprovação desses projetos, a utilização da mediação nos litígios envolvendo AP passou a ser adotada especialmente após a vigência do Código de Processo Civil de 2015, o qual inovou ao dispor sobre a mediação nas ações de família e a Lei da Mediação (Lei nº 13.140/2015), que autorizou o emprego da mediação em conflitos que versem sobre direitos indisponíveis que admitam transação.

Em pesquisa realizada no site Jusbrasil, observei em diversas decisões de tribunais diferentes, a menção ao método autocompositivo em lides que versam sobre a AP:

**DECLARATÓRIA DE ALIENAÇÃO PARENTAL, CUMULADA COM REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS – Genitor x genitora – Alegações iniciais de que a genitora impede/dificulta a realização das visitas por parte do genitor
– Improcedência – Insurgência do autor – Cabimento – Nas ações de**

³ Insta salientar que a referida lei foi publicada no ano de 2010. Àquela época, o instituto da mediação ainda era prematuro em nosso ordenamento. Tanto que a primeira política judiciária instituída pelo CNJ sobre o tratamento adequado dos conflitos de interesses foi naquele mesmo ano.

⁴ A última atualização do PL 6008/2019 ocorreu em 01/06/2021, no Plenário (PLEN), no qual foi requerido, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 10.712, de 2018, 6.008 de 2019 e 6.371 de 2019, com o Projeto de Lei nº 10.182, de 2018. Todos os projetos citados versam sobre AP.

família, todos os esforços serão empreendidos para a solução consensual da controvérsia, devendo o juiz dispor do auxílio de profissionais de outras áreas de conhecimento para a mediação e conciliação – Inteligência do art. 694, do CPC – Necessidade de realização de ampla instrução probatória – Cerceamento de defesa configurado – RECURSO PROVIDO, COM DETERMINAÇÃO. (TJ-SP - AC: 10114200820198260361 SP 1011420-08.2019.8.26.0361, Relator: Miguel Brandi, Data de Julgamento: 10/12/2020, 7ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 10/12/2020).

Nessa jurisprudência é possível verificar que o tribunal entende que a ação declaratória de AP é uma ação de família, deixando de fazer menção a lei de AP e ratificando o entendimento de que o juiz deverá dispor de auxílios técnicos para realização da mediação. Saliento que a Lei de AP sequer foi citada, tendo o tribunal realizado o seu embasamento apenas no CPC.

No entendimento abaixo, o tribunal também levou em conta a mediação outrora realizada pelas partes conflitante para pôr fim ao processo judicial:

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0018402-16.2020.8.16.0000, CURITIBA – 2ª VARA DESCENTRALIZADA DE SANTA FELICIDADE (FAMÍLIA E SUCESSÕES) AGRAVANTE : DANIELE M. L. AGRAVADO : PAULO R. S. RELATOR : DES. ROGÉRIO ETZEL RELATOR CONV. : JUIZ JOSCELITO GIOVANI CÉ Vistos, etc., 1. Trata-se de agravo de instrumento face decisão proferida em “ação declaratória de alienação parental c/c regulamentação do direito de visitas com pedido de antecipação de tutela”, autos 0001239-41.2020.8.16.0188, mov. 28, que tratou sobre guarda e direito de visitas à filha comum das partes. A genitora interpôs o presente recurso, visando alteração da forma compartilhada para unilateral e definição do período das visitas. Distribuído o recurso em sede de plantão judiciário em segundo grau, indeferiu-se concessão de liminar. 2. Observo, na origem que em sessão virtual de mediação, dia 25/05/2020, as partes lograram êxito em compreensão mútua, entabulando acordo sobre guarda e sistema de visitação. Assim, o presente recurso perde seu objeto. 3. Do exposto, julgo extinto o recurso, por perda de objeto. Intime-se e oportunamente arquive-se. Em 29/05/2020. Joscelito Giovani Cé Juiz Relator (TJ-PR - AI: 00184021620208160000 PR 0018402-16.2020.8.16.0000 (Decisão monocrática), Relator: Juiz Joscelito Giovani Ce, Data de Julgamento: 01/06/2020, 12ª Câmara Cível, Data de Publicação: 01/06/2020).

O mesmo ocorreu na decisão a seguir:

AÇÃO DE REVERSÃO DE GUARDA. Tendo as partes sido intimadas para se manifestarem acerca do interesse no julgamento do recurso, em razão do acordo entabulado da audiência de mediação, e tendo se mantido silentes, resta sem objeto o recurso. Inteligência do art. 223 do CPC. Recurso prejudicado.(Agravo de Instrumento, Nº 70080514219, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves, Julgado em: 14-03-2020) (TJ-RS - AI: 70080514219 RS, Relator:

Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves, Data de Julgamento: 14/03/2020,
Sétima Câmara Cível, Data de Publicação: 17/03/2020).

Desta forma, resta evidenciado, através das jurisprudências colacionadas recentemente, que o método alternativo vem sendo aplicado nos casos de AP, todavia não foi possível responder se é possível estabelecer a mediação nos casos de bem jurídicos indisponíveis em situação de alta conflituosidade. Para esse segundo questionamento, será necessária uma pesquisa empírica mais detalhada, com acompanhamento em sessões de mediação e entrevista com todos os envolvidos, o que será realizado em trabalhos futuros.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi possível observar, a alienação parental é um fenômeno que se não obstaculizado poderá acarretar consequências irreversíveis para quem a sofre, especialmente para a criança ou adolescente.

Atualmente, os casos de alienação têm se tornado um desafio para os tribunais, uma vez que, nem sempre, a própria sentença judicial será o melhor caminho. Esse fato não foi observado pelo legislador ao redigir a lei 12.318/2010 e vetar a utilização da mediação nos casos envolvendo AP.

Mesmo com veto legislativo, pude observar, através da pesquisa empírica em diversas jurisprudências de diferentes tribunais, a utilização do método autocompositivo para resolver conflitos decorrentes da conduta alienatória.

Desta forma, o veto vem sendo ignorado pelo judiciário, como demonstrado no processo de nº 1011420-08.2019.8.26.0361: “Nas ações de família, todos os esforços serão empreendidos para a solução consensual da controvérsia, devendo o juiz dispor do auxílio de profissionais de outras áreas de conhecimento para a mediação e conciliação”.

Portanto, confirmada a hipótese de que a mediação está sendo utilizada em casos de alienação parental, ainda é necessário buscar mais informações sobre esta utilização na prática, em trabalhos futuros. Respondendo perguntas como: Quem conduz e como é conduzida a mediação? As partes saem satisfeitas com o resultado? De fato, é observado o interesse da criança ou adolescente? Há, de fato, celeridade? É possível estabelecer a mediação nos casos de bem jurídicos indisponíveis em situação de alta conflituosidade?

Assim será possível compreender melhor os benefícios, consequências e desafios do emprego da mediação familiar nos casos de AP.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. C. de; NOJIRI, S. Alienação parental e o sistema de justiça brasileiro: uma abordagem empírica. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 3, n. 2, 2016.

BRASIL. Lei n. 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 246 da Lei n. 8069, de 13 de Julho de 1990. 2010.

BRASIL. Lei no 13.140, de 26 de junho de 2015. Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei no 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei no 9.469, de 10 de julho de 1997. 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 02 jun. 2021.

BRASIL. [Código de processo civil (2015)]. Código de processo civil : Lei n.13.105, de março de 2015. 2015. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/507525>>. Acesso em: 01 jun. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei nº 6008/2019, de 2019. 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2229712>>. Acesso em: 02 jun. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução Nº 125 de 29/11/2010. 2010. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/156>>. Acesso em: 19 dez. 2020.

DUARTE, L. P. L. Mediação na Alienação Parental: a psicanálise com crianças no judiciário: Editora Lumen Juris, 2018.

FANTÁSTICO. Decisão polêmica: Justiça proíbe enfermeira e filho de morarem juntos por causa da Covid-19. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/12/06/decisao-polemica-justica-proibe-enfermeira-de-ver-filho-por-causa-do-risco-de-contagio-da-covid-19.ghtml>>. Acesso em: 02 jun. 2021.

FIGUEIREDO, F. V.; ALEXANDRIDIS, G. J. L. B. Alienação parental: Saraiva Educação SA, 2017.

IBDFAM. Dia Internacional contra a Alienação Parental. 2016. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/noticias/5980>>. Acesso em: 01 jun. 2021.

JUSBRASIL. Jurisprudência: Busca unificada de jurisprudência por tribunal. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/>>. Acesso em: 02 jun. 2021.

PARANÁ. Tribunal de Justiça (12ª Câmara Cível). Agravo de Instrumento nº 00184021620208160000. 2020. Relator: Juiz Joscelito Giovani Ce.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça (7ª Câmara Cível). Agravo de Instrumento nº 70080514219. 2020. Relator: Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça (7ª Câmara de Direito Privado). Apelação Cível nº 10114200820198260361. 2020. Relator: Miguel Brandi.

SENADO FEDERAL. Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2017. 2017. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/129146>>. Acesso em: 02 jun. 2021.

TARTUCE, F. Mediação no novo CPC: questionamentos reflexivos. Novas Tendências do Processo Civil: estudos sobre o projeto do novo Código de Processo Civil. Org.: Freire, Alexandre, 2013.

O Relacionamento entre o Ministério Público e a Polícia na apuração criminal: uma contribuição empírica

Monique Cheker

Mestranda em Processo e Efetivação da Justiça e dos Direitos Humanos pela UCP/RJ
monique@predialnet.com.br

RESUMO:

O objetivo da presente pesquisa é abordar o relacionamento entre alguns dos principais atores da apuração criminal, suas complexidades e realidades, que nem sempre correspondem ao que a Constituição Federal de 1988 e normativas infraconstitucionais preveem. A metodologia utilizada foi pautada em entrevistas com policiais militares, civis e federais, e membros do MP estadual e federal. Dentre os resultados encontrados, pode-se concluir que o sistema de segurança pública atual ocasiona um distanciamento da polícia que primeiro chega ao local de um fato criminoso e a polícia que iniciará as apurações. Questões internas relacionadas à carreira policial, também afastam o policial que realiza a diligência. O MP, por sua vez, não exerce o devido controle externo. A apuração criminal, em regra, vira um relacionamento de desencontros.

Palavras-chave: Polícia Judiciária. Polícia Administrativa. Termo Circunstaciado de Ocorrência. Inquérito policial. Controle Externo da Atividade Policial.

1. INTRODUÇÃO

O relacionamento entre o Ministério Público (MP) e a Polícia na apuração criminal pode ser abordado de diferentes formas. Se escrever este artigo jurídico fosse igual a responder uma questão discursiva de concurso público, imagino que eu precisasse expor correntes doutrinárias sobre o sistema acusatório na Constituição Federal de 1988 (CF/88), pesquisar jurisprudências sobre os poderes requisitórios do MP, e concluir com o que “eu acho”, que seria recomendável que coincidisse com a posição do examinador da banca.

A dogmática jurídica possui a sua relevância por fornecer informações para as relações sociais e institucionais, ajudar na avaliação de eficiência de ações concretas, bem como incentivar a evolução de institutos. Contudo, em qualquer estudo que busque ser útil socialmente, a teoria não pode (ou não deveria) se sobrepor ao que é real, de forma a camuflar a visão de pesquisadores e aplicadores do direito. O que ocorre na sociedade, o que afeta as pessoas, não é um livro de pura doutrina jurídica. As relações entre autoridades,

órgãos públicos e cidadãos, na perspectiva social, são sentidas e presenciadas concretamente.

O direito, de certa forma, seduz a um certo distanciamento, pois a partir do que os “Tribunais decidem ou decidiram” somos levados a pensar e seguir orientações, mesmo que estas reconheçam práticas que não ocorrem exatamente da forma como foram expostas. Quem se importa ou deveria se importar? A realidade acaba por se tornar um mundo paralelo ao direito. Quando ocorre essa insistente tentativa da dogmática jurídica em se sobrepor ao que é real, “parece que o saber que você busca está em outro lugar; superior; ideal e inacessível; o que nos faz pensar que o próprio Direito se coloca nesse patamar de certa forma impalpável; exclusivo; não pragmático.” (BAPTISTA, 2008, p. 34).

Atenta a isso, optei por acrescentar neste artigo alguns exercícios empíricos sobre o relacionamento entre o MP e a Polícia, que resolvi separar em dois momentos diversos: entre o fato criminoso e a polícia e entre a instauração do inquérito policial e o MP. O contato deste artigo com a empiria se deu através de entrevistas que realizei ao longo de alguns meses e que continuarão na busca de uma amplitude maior, na tentativa chegar um pouco próxima à “histórica completa” (BECKER, 1977). A minha própria visão, de certa forma, é influenciada e ditada pelas perspectivas que eu considero importantes, mas no momento em que converso e dialogo com outros atores, tenho a oportunidade de ampliar o meu espectro de questões que envolvem o fenômeno que quero pesquisar.

O artigo, assim, não aborda a visão do MP sobre a apuração criminal, mas, sim, o relacionamento, que pressupõe bilateralidade, em um caminho de ida e volta, de qualquer dos polos em qualquer sentido. Dessa forma, é essencial saber o que policiais de cargos diversos – como Oficiais e Praças da Polícia Militar (PM), Delegados, Agentes e Escrivães da Polícia Federal (PF) e Polícia Civil (PC) e Policiais Rodoviários Federais (PRF) – pensam da atuação conjunta com o MP.

Sobre a escolha do tema, ela se deu por causa da minha experiência profissional na área de controle externo da atividade policial, função institucional do MP, conforme o art. 129, VII, da CF/88, por anos a fio, e também pela relevância social em se conhecer o que ocorre além das normas numa temática tão importante para a sociedade.

2. O LOCAL DE CRIME NO BRASIL

2.1. Entre o fato e a polícia. Qual polícia?

Não é nenhuma novidade que a Polícia Militar, normalmente, é a primeira corporação policial a chegar no local de um crime. Segundo a CF/88, em seu art. 144, § 5º, cabe a ela a função de polícia ostensiva e finalidade de preservação da ordem pública. Em decorrência dessa previsão, é a PM que fica, diária e presencialmente, nas ruas dos estados brasileiros, em contato direto com o cidadão. Esse papel também é exercido pela PRF, num ambiente mais específico que são as rodovias federais, podendo ocorrer também em outros locais.

Como não tem função investigativa penal em relação aos crimes comuns, a PM e, em alguns casos, a PRF, independentemente da gravidade do crime, precisa preservar o local para a chegada dos peritos, e fazer contato com a polícia investigativa que, pela CF/88, é uma função exercida pela PF e pelas PCs.¹

Pesquisadores indicam que neste ponto ocorre o primeiro distanciamento entre a ocorrência fática e o início de apuração criminal pelos órgãos de segurança no Brasil, que chamarei de “primeira ponte”. O que é uma ponte? Ponte é uma construção que estabelece a comunicação entre dois pontos que estão separados. Com o fato criminoso, a PM é quem liga a ocorrência à polícia investigativa. Contudo, não é uma ponte que faz com que a polícia investigativa tenha acesso aos fatos como eles ocorreram. Essa “ponte” também filtra os dados e as informações que serão repassados.

A “primeira ponte” não é só dificultada pela falta de treinamento e orientação da PM ou da PRF em relação à cena do crime, mas também pelo distanciamento institucional que há entre aquelas corporações e a PF e as PCs, bem como com o MP. Para Michel Misso: “... a preservação do local do crime nem sempre é feita pela Polícia Militar, a primeira a chegar, e nem essa é treinada para iniciar ou lhe é permitida realizar as investigações iniciais, decisivas nesse e em outros tipos de crime.” (MICHEL, 2010, p. 7). Essa barreira que existe logo no nascedouro da apuração criminal não é somente fática – pela ausência de comunicação com a PM e seu treinamento – mas jurídica e estrutural da concepção brasileira bipartida de segurança pública. A CF/88, diferente de outros países, coloca sob atribuição de uma única

¹ Nos crimes de menor potencial ofensivo, a PM e PRF lavram diretamente o Termo Circunstaciado de Ocorrência e encaminham para a Justiça e/ou para o MP, conforme será detalhado adiante.

corporação policial (federal e civil) a função de “apurar infrações penais”. À PM e à PRF cabem o papel de policiamento e patrulhamento ostensivo.²

A barreira que existe entre uma instituição policial que circula nas ruas, e que tem contato mais próximo com o cidadão, mas sem funções de apuração de crimes comuns, mesmo de menor potencial ofensivo, e outra instituição policial que fica, na maior parte do tempo, em delegacia, aguardando a comunicação do crime pela PM e PRF e mesmo partes envolvidas em muitos casos para tratar da apuração criminal, não tem comparativo na América e na Europa. A propósito, profissionalmente, desconheço, no mundo, modelo equivalente ao brasileiro.

Essa “ponte inicial” não somente causa a separação entre a cena do crime e a polícia que lidará com a apuração criminal mas, também, influencia casos de subnotificação de crimes porque a PM ou a PRF, com frequência, precisam abandonar o local do crime e percorrer quilômetros de distância até chegar numa delegacia de polícia civil ou federal e, simplesmente, decidem não fazer isso. “Muitos colegas optam por fazer ‘vista grossa’ de alguns casos que não consideram importantes, pois terão de se deslocar km de distância até uma delegacia de polícia”, narrou um soldado da PM. Em minha atuação profissional, já recebi reclamações de PRFs que permaneceram por mais de quatro horas para serem atendidos numa determinada delegacia da PF.

Um delegado da polícia civil, que ocupa um cargo administrativo elevado na corporação, afirmou que, na sua opinião, a polícia que fizesse o flagrante, seja qual for, deveria já lavrar o auto de prisão em flagrante: “Você prendeu em flagrante e raramente será feita uma investigação complexa em torno disso. Por que tem que prender e levar para a delegacia? Se for a PM, prende, já leva, já autua em flagrante, comunica o MP, e encaminha para o Judiciário.”

Nos crimes de menor potencial ofensivo que não possuem, em regra, a prisão, tanto a PM, quanto a PRF, já fazem a lavratura do TCO. Conforme dados de janeiro do ano de 2020, disponibilizados pela Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (Feneme), os Estados de RO, TO, PI, SE, GO, DF, RS, PR e RS implantaram completamente a estrutura necessária para a lavratura de TCOs; o Estado de RR e o DF implantaram acima de

2 O art. 2º do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, define o policiamento ostensivo como: “Ação policial, exclusiva das Polícias Militares em cujo emprego o homem ou a fração de tropa engajados sejam identificados de relance, quer pela farda quer pelo equipamento, ou viatura, objetivando a manutenção da ordem pública.”

um percentual de 50% de seus territórios; os Estados do AC, CE, RN e ES implantaram parcialmente, num percentual menor do que 50% de seus territórios; os Estados do AM, PA, AP, MA, BA, MS, PB e RJ não possuem previsão de implantação dessa atribuição e, por fim, nos Estados do MT, SP, PE e AL, a implantação foi feita através de provimento do respectivo Tribunal de Justiça. Segundo dados de 2019, do Conselho Nacional de Comandantes Gerais, os números de TCOs lavrados em alguns Estados eram os seguintes: RN (50); CE (80); TO (210); SE (781); PI (3.470); DF (3.811); RO (5.000); GO (11.359); PR (17.767); MG (26.434) e SC (32.253).

Essencial registrar que há discrepâncias significativas na estrutura da PM na lavratura de TCO, em cada estado. Quanto à PRF, o Regimento Interno da corporação – Portaria nº 224, de 05/12/2018 – foi modificado e passou a dispor que compete à PRF, entre outras, realizar levantamentos de locais, boletins de ocorrências, perícias de trânsito, testes de dosagem alcoólica e outros procedimentos estabelecidos em leis e regulamentos, além de investigações imprescindíveis à elucidação dos acidentes de trânsito e lavrar termo circunstanciado a que faz referência o art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (art. 1º, V e VII). Conversei com um PRF, que é revisor de TCO, e que esclareceu:

No local da ocorrência, a primeira função do policial é fazer a atuação operacional, como acalmar os ânimos, separar as pessoas e preservar o local do fato. Após isso, começa a ouvir as pessoas. Essa oitiva é colhida à mão. Não gravamos as ocorrências. No local da ocorrência, a gente não entrega nenhum documento ao usuário. Estamos buscando forma de fazer no local da ocorrência a digitalização mas não há como, por ora. Se a pessoa não quis declarar, a gente consta isso no TCO. Querendo declarar, nós escrevemos a mão, pegamos a assinatura do envolvido e o próprio policial digitaliza e anexa a imagem. Quando imprime o documento final, o documento aparece digitalizado. Nós guardamos na sede da delegacia esses documentos. O MP diz que tem que guardar, até fazer a audiência preliminar, por exemplo, e aí a gente guarda. Em SC, os TCOs estaduais vão para a sede do juizado especial criminal. O MP prefere esse trâmite porque a estrutura deles é um pouco menor do que a do judiciário. Mas na área federal, a gente encaminha direto para o MPF.

Um delegado da PF se colocou contrário à lavratura de TCO pela PM e pela PRF e a afirmação foi:

Sobre outras polícias começarem a investigar, você está esvaziando o órgão e isso significa perda de poder. Eu como delegado de polícia não posso ser a favor. A capacidade jurídica da PM em capitular um fato é beirando zero. A capacidade jurídica dos policiais militares e dos policiais rodoviários federais é muito aquém do mínimo. Então, se você quer defender que a polícia militar lavre TCO, você terá que defender que o Ibama também

lavre, que a Guarda de Trânsito lavre, que todos os fiscais, de qualquer órgão sanitário, façam; ou você permite que todos os órgãos lavrem ou você deixa a cargo só da polícia investigativa.

Contudo, um outro delegado da PF com o qual conversei afirmou: “Não vejo impedimento nenhum.”, mas frisou que era o seu “entendimento pessoal” e que, institucionalmente, a PF é contrária.³

Alguns delegados da PC entrevistados levantaram também uma outra preocupação. A partir da lavratura de TCOs pela PM e PRF, e diante da solicitação feita pelo MP de realização de diligências complementares⁴, disseram que não caberia à polícia judiciária⁵ dar continuidade a um trabalho que foi iniciado em outra corporação policial. Em uma das entrevistas, um delegado da PC explicou:

Não sou contra. Sou contra que caso não esteja adequado o TCO, volte para a Polícia. É a história do ‘cada cão que se lamba’. Se o MP achar que não está bom, então que devolva a outra polícia. É o principal problema dos colegas aqui. Há alguns outros que focam na questão de que não podemos abrir mão das prerrogativas mas o meu problema é: eu já estou cheia de coisa aqui... se ainda for pegar o que os outros não conseguem fazer, fica difícil.

Atento à problemática acima narrada, o Estado do ES expediu a Portaria Conjunta nº 001-R, de 29 de outubro de 2020, do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, assinada tanto pelo Secretário, quanto pelo Comandante-Geral da Polícia Militar e pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, que, em seu art. 4º, inciso VI, dispôs que cabe à Polícia Militar “Atender às requisições do MPES, por intermédio Unidade de Polícia Militar responsável pela elaboração do TCO, sempre que necessária a realização de novas diligências de complementação de informações.” Dessa forma, a PC do estado do ES ficou desonerada na realização de diligências complementares a partir de TCOs iniciados pela PM que gerem PICs no MP.

³ No Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 1.252, de 29 de dezembro de 2017, há um órgão colegiado no âmbito da PF, denominado “Conselho Superior de Polícia” e presidido pelo Diretor-Geral, que já explicitou esse entendimento expressamente: “o termo circunstanciado deve ser lavrado exclusivamente pela polícia judiciária.” Apesar de não ser manifestação vinculativa ou com força de lei, representa a posição institucional da corporação policial.

⁴ A realização de diligências complementares ocorre no bojo do PIC, já que o TCO isoladamente não se presta a isso.

⁵ Destaca-se que pelo art. 4º, *caput* e seu parágrafo único, do CPP, o termo “polícia judiciária” define uma função, não um órgão em especial. Vejamos: “Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria. Parágrafo único. A competência definida neste artigo não excluirá a de autoridades administrativas, a quem por lei seja cometida a mesma função.” (negritou-se).

Sobre o eventual auxílio de policiais militares em investigações junto com o MP, um delegado de PC, que tem contato permanente com policiais militares declarou:

O pessoal tem uma cultura corporativista de que a gente não pode abrir mão de nada. Porque perderemos o emprego. Porque perderemos funções. Eu sou um delegado do grupamento aéreo do governo. Então, tenho uma atuação próxima à PM, pois a função é integrada. Eu vejo que os caras não querem roubar o nosso emprego, ninguém quer fazer o que fazemos aqui. O que alguns oficiais querem é aumento de salário e aumento de poder, mas tem espaço para todo mundo; já os praças querem segurança, segurança jurídica para ir para a rua e não ser preso, segurança para ter maior proteção na atuação. O cara que entra na PM não quer ser escrivão de polícia; a figura do escrivão, de sentar e escrever.

O bacharelado em direito foi apontado por alguns outros delegados como essencial para que a PM ou a PRF, em eventual reformulação constitucional ou legal, começem a investigar crimes, mesmo de menor potencial ofensivo:

Eu acho que é interessante porque a mudança aproveita melhor a força de trabalho de cada uma dessas polícias. Acho que tem que ser estruturado mas a ideia de se dividir atribuições e de se aproveitar melhor a força de trabalho é fundamental. Contudo, deveria ser exigido o curso de direito para essas forças policiais também. O papel do delegado é um papel importante porque ele faz uma ligação entre o fato e o MP. E, por via de consequência, a ação penal, e o Judiciário. Toda a polícia deve ter uma figura semelhante ao do delegado. Não é uma crítica à PRF. Poderia até ter outro nome, mas o melhor seria que fosse “delegado”.

Cabe registrar, por fim, uma peculiaridade da PM em relação à PRF que é a atuação em inquéritos policiais militares (IPM). A PM, apesar de ser privada de investigar crimes comuns, o faz em relação aos crimes militares. Ela exerce, então, a função de polícia judiciária militar. A portaria de instauração do IPM é expedida pelo comandante da unidade militar onde ocorreu o crime e a investigação normalmente é delegada a algum oficial. Contudo, há muitas diferenças que separam o IPL e o IPM, a exemplo das apurações extremamente sumárias realizadas neste.

2.2. Entre a instauração do inquérito policial e o MP

Após a primeira etapa de comparecimento do policial no local dos fatos, não sendo caso de instauração imediata de TCO pela PM ou PRF, a ocorrência é levada à polícia responsável pelas apurações criminais que pode ou não instaurar um inquérito policial. Neste momento, há uma ampla discricionariedade policial em instaurar o inquérito policial ou não, sem que haja o controle do MP. Como narrou uma delegada de polícia civil:

Há colegas que fazem o RO e suspendem o RO Esse RO não é encaminhado ao MP. Fica sem controle. Tem duas questões que não possuem controle do MP na atividade policial, que é o RO suspenso e VPI suspensa. No sistema da polícia civil, após a lavratura do RO, pode-se lavrar o TCO, que é marcado automaticamente, quando a pena é menor do que 2 anos, e você pode instaurar uma VPI., que também pode ficar suspensa, ou instaurar inquérito policial. Normalmente os inquéritos de repercussão, para o delegado não ter somente 30 dias, ele instaura VPI, para ganhar mais 90 dias e ter 120 dias de apuração preliminar. Já vi VPI de homicídio suspensa em sede policial. Eu, pessoalmente, não faço.

A Verificação de Procedência das Informações (VPI) é uma prática generalizada na polícia investigativa brasileira. Na PF, o instrumento é previsto no art. 18 da Instrução Normativa (IN) nº 108-DG/PF, de 7 de novembro de 2016, segundo a qual: “Quando a notícia-crime for anônima ou não possibilitar a imediata instauração de inquérito policial, a Corregedoria-Geral, a Corregedoria Regional, o Chefe de Delegacia descentralizada determinará a verificação de procedência de informações.” O §2º dispõe que “Na verificação de procedência de informações são vedadas intimações, representações por medidas cautelares e apreensões, salvo de coisas encaminhadas com a notícia-crime.”

Na Polícia Civil do Rio de Janeiro, a VPI é prevista na Portaria PCERJ nº 703, de 11 de março de 2015, que aprova o “Manual Prático de Polícia Judiciária”.⁶ Segundo o referido ato normativo, a VPI é conceituada como um “instrumento excepcional, destinado a comprovar a procedência das notícias de infração penal, levadas ao conhecimento da Autoridade Policial mas que, pela escassez de indícios não justifiquem, de imediato, a instauração de inquérito”.

Na realidade dos estados brasileiros, mesmo que seja necessária a instauração prévia de VPIs, o fato é que a habitualidade (o “excepcionalmente”) e o conteúdo delas não possuem nenhum controle externo, que é função constitucional do MP (CF/88, art. 129, VII). Esse controle, no caso das VPIs físicas, poderia ser feito com a presença do promotor ou procurador em delegacia, em inspeções presenciais, ou, no caso das VPIs eletrônicas, com requisição de relatórios do sistema policial.

Apesar do formulário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) de Controle Externo prever questionamentos para “Há comunicação ao MPF acerca das notícias ou verificação preliminar de informação de crimes arquivados internamente?” ou “Houve

6 Disponível em: http://adepolrj.com.br/adepol/noticia_dinamica.asp?id=16853. Acesso em: 1º Jan. 2021.

ocorrências investigadas sem instauração de inquéritos policiais”⁷ não há, posteriormente, análise sobre esses casos, muito menos prática de a polícia comunicar o MP sobre os arquivamentos.

Ultrapassada a primeira dificuldade de se fazer o registro na polícia, instaura-se o inquérito policial que ficará a cargo de um delegado de polícia (ou “presidido”, conforme linguagem policial), mas terá as diligências realizadas, em regra, por agentes de polícia. Este é momento que chamarei de “segunda ponte” que também filtra as informações obtidas. O conhecimento do delegado, assim, é filtrado, em primeiro lugar, pelo policial que primeiro chega na ocorrência (normalmente a PM) e, em segundo lugar, pelo policial (normalmente, agentes de polícia) que realizam e fazem as diligências de rua e redigem os relatórios de missão.

Esse conjunto todo, que já passou por três filtros, é que chegará ao conhecimento do MP. Questionado se pode ter contato direto com o MP para tirar dúvidas sobre as requisições feitas, um escrivão de polícia, que também faz o papel de agente de polícia, declarou:

Não temos liberdade de entrar em contato com o MP. Não existe isso. Só se chamarem a gente para ser ouvido. Se você tiver alguma dúvida ou questionamento, tem que passar primeiro pelo delegado para ele repassar a dúvida ao MP pois o sistema é centralizado. Em 15 anos de PF, nunca ouvi algum delegado falando “liga lá para o procurador e tira a dúvida com ele.” Eu trabalho muito com análise bancária, fiscal e patrimonial. O meu relatório poderia ir direto para o MP, mas não vai. Eu tenho de fazer um memorando, no caso um SEI, e encaminhar para o delegado.

Em praticamente todas as entrevistas, agentes de polícia federal disseram sentir falta de uma aproximação maior com o MP. Entretanto, um dos entrevistados afirmou que, mesmo em casos que houvesse aval por parte de delegados para o diálogo com o MP, em sua opinião, haveria alguma resistência interna de alguns policiais:

As nossas atribuições não são bem definidas. Em 76 anos da PF, a gente não tem uma lei orgânica e aí o camarada, que não sabe o que fazer e também não é reconhecido pelo trabalho a mais que ele faça, vai se esquivar. Mesmo se tivesse anuência do delegado para entrar em contato direto com o MP, nem todo mundo teria essa disposição de buscar conversar com o MP. Ele pensaria: “Poxa, estou fazendo o serviço dele e o cara ganha duas vezes a mais do que eu”. Então, você sempre faz algo a mais e não há contrapartida.

⁷ Disponível em:

https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CSP/Formul%C3%A1rios_Res_56_e_Res_20/Delegacia_de_Pol%C3%ADcia_Federal_-_Revisado.pdf. Acesso em: 1º Jan. 2021.

Pelo teor das entrevistas entre delegados e agentes de polícia, tive a impressão de que a centralização dentro da polícia, na figura do delegado, é maior até do que ocorre no MPF, na figura do Procurador da República pois, principalmente em casos mais simples, analistas e até estagiários do MPF ficam responsáveis por procedimentos, sejam cíveis ou criminais, que lhe são distribuídos e relacionados no sistema. Essa minha impressão foi confirmada após entrevistar um agente da PF que narrou, mesmo na atual sistemática de inquérito policial, o que poderia ser feito para melhorar a agilidade da apuração:

Eu tinha modelo de relatório em que declarava que ouvi a pessoa. Muitas vezes o agente nem sabe o que está acontecendo na investigação. Vai para o delegado a notícia de crime e ele começa a despachar e cada diligência pode cair com um agente de polícia que não conhece a história. Se o delegado entrar de férias, a investigação para. Se o delegado é titular do inquérito, já deveria ser escalado no inquérito um agente específico para emitir o relatório e, de posse da notícia de crime, já ir a campo. E esse relatório seria anexado aos autos para análise do delegado.

Uma Subprocuradora-Geral da República, com dezenas de anos de experiência na área criminal, fez um destaque interessante sobre esse tema:

Na polícia, a centralização do inquérito policial é feita na figura do delegado. É a concepção de que o delegado é o presidente do inquérito policial. No MPF, nós trabalhamos com o regime de equipes. Todos da equipe sabem o que ocorre; fazemos reuniões frequentes e isso cria um ambiente para as tarefas funcionarem mais harmonicamente. Eles poderiam implementar esse sistema na PF, mesmo com a atual divisão de cargos, em que os agentes de polícia fossem melhor e mais envolvidos com as atividades da equipe, ainda que dirigida pelo delegado de polícia. Isso ocorre, às vezes, nas investigações mais importantes, em que um agente ou perito se destaca em uma atividade que tenham mais expertise mas deixa de ocorrer na grande maioria dos casos.

A quase totalidade dos delegados com os quais conversei disseram, por exemplo, que não autorizariam agentes de polícia a conversarem diretamente com o MP e que quando isso fosse necessário prefeririam ir junto. A centralização policial chega a atingir o conhecimento sobre o teor da investigação. Uma agente da PF narrou um caso concreto em que o fato dela, simplesmente, ter tido acesso aos autos integrais de uma investigação já foi suficiente para auxiliar no andamento das apurações:

Em um caso em que eu só fazia a escuta telefônica, e que não estava tendo muito resultado, um delegado me disse que se eu não encontrasse logo uma prova, ele iria me devolver para a minha lotação original. Eu estava cedida temporariamente. Aí eu disse “Ok, mas deixa então eu ver os autos”.

Pois eu só fazia relatório de escuta telefônica. E aí, realmente, ajudou muito pois juntou com tudo que eu já estava escutando. Aí, sim, eu consegui perceber que também tinha um crime financeiro, que estava passando desapercebido. Pois era um caso de um policial corrupto, que já tinha uma quadrilha. O investigado já estava envolvido com outras pessoas. Eles sabiam que a gente estava investigando. Vendo os autos, eu notei que eles estavam praticando também um crime financeiro. A base de tudo foi eu olhar o inquérito. Eu acho difícil esse modelo em que fica o delegado numa ponta do inquérito e nós, os agentes, nos outros pedaços.

Outros agentes de polícia afirmaram que não têm acesso às requisições originais do MP. Transcrevo partes de duas entrevistas diversas:

As requisições do MP, quando são diligências de campo, são repassadas pelo delegado via Memorando ou Ofício. Quando é uma oitiva, o delegado solicita. Quando é uma análise de algum material que ficou faltando ou está incompleto, o delegado encaminha para a gente. Normalmente, o delegado interpreta o que o MP pede. A gente não vê o que foi escrito. Claro que a gente tem acesso às folhas citadas no despacho do delegado se formos atrás dos autos do inquérito mas nada vem direto: “bateu e você viu”. É o sistema atual né. Não há o que fazer.

Os delegados despachavam no inquérito, que gerava uma ordem de missão para o núcleo de operações mas era algo totalmente desencontrado. A gente recebia um papel, com a ordem de missão, determinando o que era para fazer. A gente nem sabia se foi por uma determinação do MP, se foi uma determinação do delegado ou se foi uma interpretação da determinação do MP. É algo que vem assim “Cumpra X” e aí você tem um monte de ordem de missão. A maioria é para intimar. Essa ineficiência de ter de buscar uma pessoa para ser ouvida em delegacia acaba por criar uma demora desnecessária nos procedimentos. O ideal é se o policial já fosse no local e já pudesse ouvir a testemunha. E essa testemunha só fosse instada a comparecer se fosse algo mais complexo. As vezes, a testemunha nem sabe de nada; às vezes, nem comparece e aí faz todo o procedimento demorado para nenhum resultado concreto.

Sobre ir atrás dos autos, para tentar compreender algumas requisições do MP, para buscar maiores informações, uma agente de polícia afirmou que isso nem sempre é possível:

Nem sei se eu conseguirei olhar os autos. O inquérito é sigiloso. Eu teria de pedir para o delegado ou para o escrivão. E aí não sei se o delegado desconfiará. Poderia ensejar uma suspeita de qual o interesse do agente olhar o inquérito. Há muita desconfiança dentro da polícia. Mas, sim, entendo que o correto seria se eu tivesse acesso integral aos autos.

Uma agente de polícia narrou um modelo que, concretamente, considera mais efetivo que existe na *International Criminal Police Organization* (Interpol), uma organização de intercâmbio entre as polícias no mundo, inclusive do Brasil:

São requisições que vêm de outros países que são membros do Interpol. Essas requisições chegam em Brasília. Chegando em Brasília, são distribuídos para outros Estados e viram “dossiês”. Normalmente é para localizar alguém ou verificar alguma informação. Acaba virando uma investigação. Quem faz essa distribuição para os agentes é o chefe da representação da Interpol, não necessariamente delegados. Os agentes realizam todas as diligências livremente. Há delegados que são proativos, até vão com os agentes, mas não é a regra.

Um outro agente de polícia deu o exemplo do que ocorre no “Porto Sem Papel”, um sistema em que a PF realiza função administrativa e que permite a troca de informações e documentos digitais entre os usuários e os diversos órgãos intervenientes, como Receita Federal, Anvisa, autoridade portuária, Marinha etc.:

Se nós tivéssemos um programa, um aplicativo em que todos os atores estivessem lá, seria ideal. É a ideia do “Porto sem Papel”, em que todos os atores estão lá (Receita Federal, Polícia Federal, Anvisa etc.). Nesse sistema, quando eu faço uma manifestação ela já entra direto no sistema. Quando há uma troca de tripulante, já é colocada ali automaticamente a pendência. Nesse caso, como é uma polícia administrativa, os relatórios dos agentes não recebem o aval do delegado. Nem teria delegado para tantas pendências sobre isso. Então, se a PF precisa fazer algo, o alerta já vai pelo próprio sistema. Já se junta o relatório no ato. “Ah, eu fui lá, entrevistei o vizinho, e ele me disse que o suspeito havia se mudado”. Ai, eu vou lá e relato isso. O MP já poderia entrar e já afirmar o que quer. Tudo poderia ser mais sumário. A tecnologia facilita mas precisa descentralizar.

O ponto de reflexão que se coloca é, mesmo no atual sistema de inquérito policial, quais mudanças poderiam ser feitas no âmbito da polícia para diminuir a burocracia no relacionamento entre a polícia e o MP? Nos inquéritos policiais nos quais ofícios, é comum que a PF não consiga cumprir, no prazo da investigação, as diligências requeridas e, assim, também é comum que as diligências seguintes apenas reiterem as requisições anteriores, com concessão de mais prazo de apuração.

Especificamente sobre o relacionamento entre a polícia e o MP no decorrer da investigação criminal, a maioria dos delegados entrevistados relataram a importância do acompanhamento da investigação pelo MP. Contudo, dos que foram favoráveis, alguns fizeram ressalvas. Um delegado da PF recém-ingresso na carreira afirmou:

Eu acho que o MP deve exercer a função de fiscal, não deve se furtar a essa atividade, principalmente em investigações sensíveis. É uma forma de dar mais credibilidade à investigação por ser um órgão externo. Eventualmente, o MP pode fazer requisições, no caso de perda de provas, por exemplo. Nada impede que o MP aponte determinada diligência ainda que o inquérito não esteja relatado. De forma excepcional e se a requisição for útil e razoável. Mas não acho que deveria ser corriqueiro. Porque as vezes a

autoridade policial tem uma linha investigativa e vem outra sugerida pelo MP no curso da investigação. Isso pode prejudicar o andamento da investigação. Mas o MP vendo que há falhas, que necessita que seja realizada, não vejo problema a requisição de diligências. Eu estou numa investigação importante, sensível. Conversando com o procurador da República ele sugeriu uma interceptação telefônica. Mas não há como fazer. Por falta de recursos humanos. Há outras investigações mais importantes, mais relevantes e infelizmente nesse caso específico a gente não conseguiria fazer. No caso de cautelares sensíveis, eu ligo para o Procurador da República. Normalmente há esse contato prévio. No caso de acordos de colaboração premiada, tendo em vista que as nossas atribuições são limitadas, mesmo com o julgado do STF, eu também vou ao MP. Se for um caso ordinário, eu acho que não iria ao MP."

Em depoimento, uma delegada da PC afirmou que a interação entre o MP e a polícia, durante as investigações, era maior em delegacias que tratavam de temas sensíveis, como homicídios:

A atuação do MP é primordial na investigação. Se a gente não estabelecer esse diálogo, todo o nosso esforço que achamos que renderão frutos, lá na frente perderemos tudo. No homicídio, por exemplo, muitas vezes nós ficamos centrados no nosso trabalho e esquecemos que lá na frente haverá um Júri. Por isso é importante a parceria. Eu não tinha o hábito, antes de trabalhar na [delegacia] de homicídios, de querer saber o que ocorreu ao final. Se virou uma denúncia ou se arquivou. Aqui na [delegacia] de homicídios a gente já tem mais essa preocupação. A gente começa a se preocupar com a ação penal. Com essa parceria, o trabalho fica bem mais feito. Na [delegacia] de homicídios é diferente por conta de ser mais relevante e por conta do plenário do Júri. No estado onde trabalho é comum esse pensamento com os demais colegas que trabalham na delegacia de homicídios. Temos um programa aqui que frequentemente reúnem os delegados, os promotores... então os delegados daqui são muito focados nessa integração. Essa preocupação do resultado do inquérito.

A mesma delegada, entretanto, afirmou que se em algum momento saísse da delegacia de homicídios, provavelmente, não conseguiria manter o contato tão próximo com o(a) promotor(a) de justiça:

Se você tivesse um acordo de colaboração importante, atualmente, onde estou lotada hoje, eu tentaria fazer um diálogo com o MP antes. Porque a gente já estabeleceu uma parceria para o futuro. Eu procuraria antes em virtude dessa parceria que nós já temos; se eu saísse daqui, eu não procuraria antes... eu faria a representação e depois tentaria conversar. Eu acho que isso ocorreria até por uma questão de comodidade. É difícil sair da unidade e ir conversar com alguém que a gente sequer sabe como nos receberá.

Segundo afirmou um delegado da PF, de classe especial:

O papel do MP no inquérito policial é de ser destinatário do inquérito policial. Acho que ele deve ter um papel de, coordenado com o delegado de

polícia, acompanhar a investigação. O delegado de polícia tem o universo de oitivas, de colheita de provas. O universo do procurador da República é um universo mais amplo do que isso. Ele não só acompanha a investigação como terá o papel preponderante se a ação vier.

Houve delegados que, não obstante afirmassem a importância do contato entre o MP e a Polícia, dissessem que essa interação entre as duas instituições é maior em cidades do interior. Nas palavras de um deles: “no interior, para todas as medidas mais importantes havia um contato prévio com o MP.” Uma delegada destacou: “A realidade do interior da polícia civil nem sempre é a mesma da capital. No interior, eu vejo um estreitamento entre a polícia e o MP para que essas requisições sejam feitas de forma minuciosa pelo MP.”

Um outro delegado de PF recém-ingresso teve uma posição diferenciada de todas as entrevistas que fiz entre todos os policiais. Para ele, num modelo ideal, o MPF somente deveria se manifestar após toda a investigação, após o relatório, e eventuais medidas complementares deveriam ser solicitadas durante o processo criminal:

Na minha opinião, o MP deveria ficar o mais distante possível do inquérito. Deveria deixar o delegado conduzir a investigação pré-processual da maneira mais autônoma possível e atuar após a apresentação do relatório final e, aí sim, podendo sugerir diligências, sendo que não haveria sequer necessidade de isso ser feito no procedimento administrativo, podendo ser feito no decorrer da ação penal, já que o contraditório deverá ocorrer para que todos os elementos sejam considerados como elementos de prova. O MP deveria atuar tal qual a defensoria pública. Você não vê os defensores públicos que atuam na fase pré-processual [...] Hoje em dia, a ida do inquérito policial ao MP para prorrogação de prazo mais atrapalha do que ajuda.

Questionado se essa atuação somente após o relatório policial poderia acarretar perdas de prova na hipótese, por exemplo, de o MP entender necessária uma evidência para a ação penal mas, que pelo tempo decorrido, ela pudesse se perder (ex. uma eventual filmagem com prazo de gravação), o referido policial afirmou que mesmo isso não mudaria a sua visão já que são normais e naturais a ocorrência de falhas: “hoje em dia, assim como qualquer outro órgão, outro órgão atuante no processo, há possibilidade de falhas, visões e interpretações distintas e não seria isso um motivador para melhorar a qualidade ou não do inquérito.”

Necessário registrar que vozes que não veem necessidade da atuação do MP durante a investigação criminal também têm eco no próprio MP. Em um dos casos que presenciei, um Procurador da República afirmou para mim: “não farei o trabalho pelo delegado. Já tenho meus procedimentos cíveis. Ele que dê conta do trabalho dele.”

Um artifício antigo para fazer com que alguns membros do MP analisem, efetivamente, o inquérito policial é a autoridade policial relatar o feito, mesmo que não esteja preparado para a finalização da investigação. Durante anos, nas dezenas de inspeções que eu fazia em delegacias de polícia, no PR e no RJ, ouvi algumas vezes afirmativas de delegados de que relatariam o feito para saber exatamente qual o caminho a tomar.

Um outro problema ligado às manifestações (chamadas “quotas”) do MP, que foi objeto de observação por parte de um dos entrevistados, são as requisições genéricas. Conforme narrado por um delegado de polícia civil:

Olha, eu já fui deslocado para um setor de inquéritos mais antigos. Já vi quotas absurdas. O que são quotas absurdas? ‘Ouça todo mundo de novo’. Como assim ‘ouça todo mundo de novo’? Para quê? Ouvir para o quê? O que melhoraria seria um órgão do MP para ver o controle de qualidade de quotas e suas respostas. Para melhorar esse relacionamento, tem que ter aproximação; se for impossível essa aproximação, que o MP seja mais minucioso para explicar exatamente o que quer. Seja específico. Objetivo.

A dinâmica, entretanto, de relatar rapidamente o maior número de inquéritos policiais e fazer indiciamentos também possui um pano de fundo que é a produtividade policial. Já presenciei na minha carreira caso de delegado da PF que relatava inquéritos já arquivados pelo MP e homologados na justiça.

Sobre a produtividade por indiciamentos, a PC do Estado do RJ possui uma resolução do ano de 2020 segundo a qual cada indiciamento por homicídio ou feminicídio vale cinco pontos; cada indiciamento de estupro, mesmo que seja de vulnerável, vale três pontos e meio e assim por diante. Isso não somente é um indutor para que ocorram mais indiciamentos, mesmo sem a consequente qualidade na investigação, como também deixa as delegacias em locais em que haja mais estupros, por exemplo, em situação menos privilegiada do que outras delegacias que registrem crimes de maior pontuação, mesmo que num exercício hipotético as primeiras se esforcem mais para solucionar efetivamente os delitos.

A busca por números que justifiquem a efetividade do inquérito, sem análise se esses procedimentos resultaram ou não em denúncia ou arquivamentos pelo MP vem atrelada à concepção de que o inquérito policial é um fim em si mesmo. Em estudo realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no ano de 2019, sobre “Justiça Criminal, Impunidade e Prescrição”, afirmou-se que a investigação penal materializada no inquérito policial “deve ser capaz, ao final, de responder a um só tempo as seguintes indagações: 1. Encerrada a

investigação houve prática da infração penal? 2. Foi apontada a materialidade da infração penal? 3. Foi apontada a autoria da infração penal?”⁸ Partiu-se do pressuposto de que a resposta positiva a tais assertivas permite auferir que “se encontra presente o binômio da materialidade delitiva e os indícios suficientes de autoria, o representante do Ministério Público poderá ofertar a denúncia, que em sendo recepcionada pelo juiz dará início a persecução criminal.”

Na parte que trata especificamente do “Índice de Esclarecimento na Polícia Federal”, foi esclarecido que a metodologia proposta possibilita inferir quando a investigação apontar para a inexistência do fato delitivo, ou pela existência de alguma excludente de ilicitude. A pesquisa considerou uma investigação bem-sucedida quando “seu resultado apontar pela atipicidade da conduta ou, ainda, pela inexistência do fato”. A partir dessas considerações, o que foi divulgado como resultado foi que “a PF solucionou 94,67% dos casos de corrupção”, mas 56,45% foram considerados “não crime” e a descoberta de autoria e materialidade atingiu um percentual de 38,22%. Não houve análise do reflexo que os inquéritos – inclusive os que haviam descoberto “autoria e materialidade” na concepção da polícia – tiveram na justiça, especificamente em números de denúncia ou arquivamento pelo MP, homologado pela justiça. Então, na concepção de verdade real policial, a polícia pode entender que chegou à autoria e materialidade, mesmo que o inquérito policial seja arquivado pelo MP com conclusão oposta.

A realização de um estudo sobre eficiência policial desvinculado da atuação do MP não impressiona. Há delegados que compreendem que o inquérito policial é um instrumento de busca da “verdade real” ou “verdade material” por si, isto é, descobre-se algo mesmo sem se saber ao certo para que isso é feito ou qual será o destino dessa descoberta. Conforme afirmado por VIDAL (2013, p. 53):

Entre os órgãos, estabelecem-se metas de persecução penal, assim como aferimento de produtividade, distintas. Entretanto, se o destinatário do inquérito é, na prática, o órgão acusador, a polícia não poderia afastar-se da opinião ministerial. Deveria, efetivamente, conhecer do que o Ministério Público precisa para oferecimento da denúncia. Em contrapartida, o órgão acusador precisaria confiar no trabalho que está sendo executado em âmbito policial.

8 Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/01/6ab66f9a7c1f5c99878f04a46f8279e4.pdf>.

A busca por números, em apreensões ligadas a crimes, sem a necessária interface com o sistema de justiça, especificamente investigações bem-sucedidas na percepção de quantidade de denúncias ou arquivamentos e o motivo destes, também ocorre em outras polícias.

A perspectiva de eficiência por parte da PM é vista sob o aspecto quantitativo e econômico, não necessariamente da continuidade investigativa, inclusive para prevenir e/ou não desperdiçar ações policiais. Necessário lembrar, contudo, que o atual modelo de segurança pública priva a PM de realizar investigações em crimes comuns. Dessa forma, não há como se manter um relacionamento com o MP sob esse prisma apuratório, salvo nos chamados Grupos de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaecos) e em cumprimento a requisições derivadas do MP em PICs. Em diálogo com um Coronel da reserva mas que esteve envolvido, por anos, com apreensões de armas no RJ:

A PM é uma instituição concebida e programada para fazer policiamento ostensivo e realizar quatro tipos de operações: ARep 1 (vasculhamento), ARep 2 (busca e captura), ARep 3 (revista de veículos - vulgarmente chamada de blitz) e ARep 4 (cerco, amplo e restrito). 80% das operações programadas são de ARep 1 (vasculhamento), isto é, intensificar a abordagem e o patrulhamento numa determinada região. O foco é a região. O foco não é a pessoa pois a polícia não foi concebida para investigar. Eu vou patrulhar uma determinada região atrás de algo ilícito. Eu não tenho inquérito. Eu poderia ser mais eficaz mas esse procedimento não deixa de ser eficaz pois a quantidade de problemas no RJ é enorme. A PM do RJ é uma máquina de produzir apreensões. A PM é toda concebida para atuar sob ostensividade, e não se preocupar com investigação, e isso é péssimo. Se a gente tivesse o elemento da investigação, a gente teria acesso a informações significativas, privilegiadas, que fariam que a gente pudesse, além de se preocupar com território, pudesse identificar pessoas e capturá-las. [...] Embora a PM seja capenga, não faça a segunda parte do ciclo, a quantidade de ilícitos é muito grande e, assim, a produtividade da PM do RJ é absurda. A média de prisões por dia é de 80. A gente tira de circulação por ano 6.000 armas curtas; em torno de 300 a 400 fuzis por ano. É uma máquina de produção de estatística. A efetividade é pela quantidade de problemas que o RJ tem.

Quanto aos Gaecos, um promotor de justiça entrevistado afirmou que o diálogo com os policiais é próximo e permanente: “O pessoal do Gaeco faz muita reunião. A gente se aproxima demais, vai muito na delegacia. O segredo do pessoal do Gaeco é essa aproximação com os delegados. Não resolve as coisas pelo telefone ou pelo papel.”

O Gaeco é um modelo que, sob qualquer aspecto, aproxima a polícia do MP. Há um maior contato entre o policial que efetivamente executará a diligência concreta e o

promotor de justiça, sem que haja tantos despachos intermediários. Alguns delegados de polícia entrevistados se colocaram contrários a esse sistema, principalmente por envolver policiais que não compõem a chamada polícia judiciária e, assim, não teriam bacharelado em direito.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a ocorrência do fato criminoso, a polícia que primeiro tem contato com os cidadãos não é a mesma apta a realizar os atos investigatórios. A PM e, em alguns casos, a PRF precisa preservar o local para a chegada dos peritos, e fazer contato com a polícia investigativa que, pela CF/88, é uma função exercida pela PF e pelas PCs.

A “ponte” e “filtros” iniciais que separam a cena do crime e a polícia que lidará com a apuração criminal afeta casos de subnotificação de delitos porque a PM ou a PRF, com frequência, precisam abandonar o local do crime e percorrer quilômetros de distância até chegar numa delegacia de polícia civil ou federal e, simplesmente, decidem não fazer isso.

Após o comparecimento do policial no local dos fatos, não sendo caso de instauração imediata de TCO pela PM ou PRF, pode haver a formalização de um inquérito policial. Neste momento, há uma ampla discricionariedade do delegado de polícia em sua decisão, sem que haja o controle do MP, principalmente em relação às VPIs.

Nessa segunda etapa, o artigo retratou entrevistas com delegados e agentes de polícia sobre expectativas geradas, opiniões acerca do papel do MP no inquérito policial, bem como relacionamentos internos que influenciam a investigação criminal.

Sobre o papel do MP no inquérito policial, o artigo expôs divergências de opiniões. Quase em sua totalidade, as entrevistas indicaram que, em investigações importantes, há um consentimento sobre a importância do relacionamento entre a polícia e o MP. Os agentes de polícia relataram sentir falta de um efetivo controle do MP nas concessões de prazo. Houve casos de delegados de polícia que reclamaram de requisições genéricas do MP.

Paralelamente, alguns delegados declararam compreender o inquérito policial como instrumento de busca da “verdade real” ou “verdade material” por si, isto é, independentemente da atuação do MP e da Justiça. Inquéritos são considerados resolvidos, mesmo que haja um arquivamento pelo titular da ação penal, por inexistência

de autoria ou materialidade. A pura busca por números, seja de relatórios finais em inquéritos policiais, seja de indiciamentos, seja também de buscas e apreensões, é comportamento comum na polícia, mesmo que desconectado com o sistema de justiça criminal, que tem necessariamente o MP como titular da ação penal e o Poder Judiciário como órgão receptor dos processos criminais.

Mais do que apresentar soluções, a pesquisa de fundo se propôs a indicar algumas questões concretas reflexivas que envolvem alguns dos principais atores da apuração criminal.

REFERÊNCIAS

ALBANESE, Jay S.; DAMMER, Harry R. **Comparative Criminal Justice Systems**. 5. ed. Califórnia: Wadsworth Cengage Learning, 2014.

ASHWORTH, Andrew; CAMPBELL, Liz; REDMAYNE, Mike. **The Criminal Process**. 5. ed. Oxford: Oxford University Press, 2018.

BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. **Os rituais do Judiciário e o princípio da oralidade**. Construção da Verdade no Processo Civil Brasileiro. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2008.

BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti; LIMA, Roberto Kant de. **Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico**. Anuário Antropológico / 2013, Brasília, UnB, 2014, v. 39, n. 1: 9-37.

BARÇANTE, Luiza F. de S.; GERALDO, Pedro H. B. **A (des)confiança na polícia**. Uma comparação entre a relação do Ministério Público e a polícia no Brasil e na França. Civitas, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 159-176, jan.-abr. 2017.

BECKER, Howard S. **Uma Teoria da Ação Coletiva**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977.

CHEKER, Monique. Na busca de uma polícia mais eficaz. In: **Violência de Estado**. Brasília – DF. MPF. 2020.

DEVROE, Elke; EDWARDS, Adam; PONSAERS, Paul. **Policing European Metropolises: The Politics of Security in City-Regions**. New York: Routledge, 2017.

EIBAUM, Lúcia; PIRES, Lenin; LIMA, Roberto Kant de (Org.). **Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

FROIDEVAUX, Didier. De la lecture de l'environnement à la conduite de la police: l'apport des études stratégiques. In: CUSSON, Maurice; SUPONT, Benoît; LEMIEUX, Frédéric. **Traité de sécurité intérieure**. Québec, 2007.

GEERTZ, Clifford. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LIMA, Roberto Kant de. **A polícia na cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos**. 2. ed. Tradução de Otto Miller. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

MISSE, Michel. **O inquérito policial no Brasil**. Rio de Janeiro: Booklink, 2010.

MOUHANNA, Christian. **As relações entre o Ministério Público e a Polícia na França: uma parceria ameaçada?** Revista do CNMP – Brasília, v. 1, n. 2, p. 13-33, jul./dez.2011.

SANTOS FERREIRA, Raquel Raimundo. **Forças de Segurança: análise comparativa entre Portugal e Espanha**. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/>. Acesso em: 1º Jan. 2021.

SARTORI, Giovanni. **Comparing and Miscomparing**. Journal of Theoretical Politics 3 (3): 243-257. Amsterdam: Sage Publications, 1991.

TISCORNIA, Sofía; PITA, María Victoria. **Derechos humanos, tribunales y policía de Argentina (Org.)**. Buenos Aires: Antropofagia, 2005.

VIDAL, Paula Chagas Lessa. **Os Donos do Carimbo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

VOGLIOTTI, Massimo. **Ainda nuvens sobre o Ministério Público italiano: de magistrado independente a advogado da Policia?** Revista do CNMP – Brasília, v. 1, n. 2, p. 35-100, jul./dez.2011.

MEDIAÇÃO: CONTRASENSO ENTRE PRÁTICAS E TEORIAS¹

Ana Paula Faria Felipe

Doutorado em Direito (PPGD/UNESA)

anapaulaffelipe@gmail.com

Maria Carolina Rodrigues de Freitas

Doutorado em Direito (PPGD/UNESA)

carolinarfreitas@gmail.com

Resumo

O presente trabalho se propõe a fazer uma reflexão acerca da administração de conflitos através dos meios consensuais buscando olhar para além da normatividade do Direito, tendo como “pano de fundo” a cultura jurídica brasileira para melhor compreender a prática no campo da resolução de conflitos, principalmente no tocante às formas consensuais. Para tanto, procuramos apreender o direito enquanto resultado de uma cultura, sobre o papel das relações sociais e seus reflexos na constituição de uma cultura jurídica. Buscamos, assim, discutir a desarmonia entre o funcionamento do Sistema Jurídico na resolução de conflitos e os meios consensuais de administra-los.

Palavras-chave: Mediação. Sistema de Justiça. Cultura Jurídica.

1. INTRODUÇÃO

Os movimentos sociais transformam, constantemente, a ordem jurídica, que busca fornecer respostas efetivas aos problemas das sociedades contemporâneas e o Estado vem demonstrando a sua incapacidade de monopolizar a administração das demandas sociais. Consequentemente, tendem a se desenvolver procedimentos alternativos para dirimir os conflitos, como a arbitragem, a conciliação, a negociação e, com especial destaque nesse momento, a mediação (Lei 13.140 de 26 de junho de 2015 e o Código de Processo Civil/2015) e a justiça restaurativa (Resolução 225/2016, que dispõe sobre a Política nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências).

¹¹ Algumas das reflexões aqui apresentadas foram publicadas anteriormente no decorrer do desenvolvimento dos nossos estudos. O presente artigo é um avanço das nossas pesquisas junto ao Núcleo de Estudos sobre Direito, Cidadania, Processo e Discurso/NEDCPD/UNESA.

O Direito, como dimensão da vida humana, está no processo vivencial do indivíduo e da coletividade, bem como no mundo da cultura desses indivíduos refletindo, portanto, as variações e os fenômenos histórico-culturais dos fatos sociais. As Ciências Sociais, por sua vez, se dedicam às estruturas, fatos e formas sociais tendo o Direito como agente que “regula” e administra (ou deveria administrar) os conflitos advindos dessa sociedade. Esses dois saberes se cruzam quando se olha para o contexto dos fatos e dos conflitos.

Contudo, o Direito não é um simples reflexo das forças culturais e políticas de uma sociedade, não é uma tradução abstrata dos valores morais que movimentam a comunidade, mas sim uma dialética entre o abstrato e o real que GEERTZ (1997, p.330) nomeia como sensibilidade jurídica. Esta sensibilidade irá variar entre as sociedades, não podendo o Direito ser considerado como um Direito único e universal, posto que a dimensão desta interação e sua influência que exerce na comunidade se apresenta em graus variados. Da mesma forma, esse Direito vai se alterando e se adaptando às necessidades de cada sociedade tendo em vista que nenhuma cultura é estática.

Temos, assim, o Direito como um fenômeno social, constituído de sentido pelo seu contexto e voltado para a produção de um resultado factível. A sociologia jurídica se volta, então, para o desvendamento desta conjuntura e os resultados de fato produzidos pela aplicação das normas.

Temos percebido, ao longo de nossas pesquisas junto ao Núcleo de Estudos sobre Direito, Cidadania, Processo e Discurso/NEDCPD/UNESA, que os envolvidos em um conflito buscam a via judicial para administra-lo quando, então, o Poder Judiciário, operando na lógica do contraditório, o transforma em uma lide que chegará a termo por uma decisão judicial e, consequentemente, temos a invisibilidade deste conflito e o seu retorno à sociedade. É nesse Sistema de Justiça que a mediação, como forma consensual de administração de conflitos e essencialmente cooperativa, tem sido introduzida.

Sob essa perspectiva, ou seja, sob a influência dos métodos socioantropológicos, nos propomos fazer uma reflexão acerca da administração de conflitos através dos meios consensuais buscando olhar para além da normatividade do Direito, tendo como “pano de fundo” a cultura jurídica brasileira para melhor compreender a prática no campo da resolução de conflitos, principalmente no tocante às formas consensuais.

Para tanto, procuramos apreender o direito enquanto resultado de uma cultura, sobre o papel das relações sociais e seus reflexos na constituição de uma cultura jurídica. Buscamos, assim, discutir a desarmonia entre o funcionamento do Sistema Jurídico na resolução de conflitos e os meios consensuais de administra-los.

2. CONFLITO E CULTURA JURÍDICA

É sabido que toda sociedade experimenta o conflito. Como muito bem assevera Norberto BOBBIO (1999, p;47), a sociedade não é um espaço monolítico de expressão de vontades uniformes e o Estado democrático é, por excelência, um espaço de consenso que não exclui o dissenso, que o abraça como parte do organismo dinâmico que é o corpo social.

Desde os tempos antigos existem propostas e enfoques sobre os conflitos, sendo considerados inerentes ao ser humano (LEAL & AUB; 2010). Como dispõe MOORE (2010), o conflito se manifesta em todas as relações humanas e em todas as sociedades. Desde o começo da história escrita, há provas da existência de desentendimentos entre familiares, no ambiente de trabalho, entre os grupos étnicos e raciais, entre cidadãos, etc. De uma forma geral, o conflito envolve expectativas e diferenças de opiniões a partir da percepção de cada um. As soluções procuradas eram (ainda são) aquelas que permitem satisfazer seus interesses.

É importante identificarmos como a sociedade lida com o conflito, se o polemiza ou o aceita; se permite a autotutela, fomenta a autocomposição ou promove a heterocomposição; se delega a solução à uma autoridade ou se dispersa tal incumbência em vários núcleos sociais; se sistematiza o procedimento de solução do conflito; se estimula o diálogo ou a dominação.

A atribuição de administrar os conflitos nas sociedades ocidentais modernas é exercida, em regra, pelo Estado através do Poder Judiciário na sua função jurisdicional. O Judiciário, através de um agente público, supostamente neutro e imparcial, com uso de um procedimento técnico, pautado em regras jurídicas, tem a função de reequilibrar a disputa entre sujeitos quando estes não conseguem compor uma resolução, substituindo a vontade dos litigantes através de uma decisão compulsória e definitiva que irá aplicar a lei e solucionar o conflito (CHIOVENDA, 2008, p.8).

Trazendo o conflito para o campo do Sistema de Justiça, temos a criação de um corpo de regras, leis, códigos que vão sendo aperfeiçoados de acordo com as necessidades da população, criando direitos e deveres para os membros dessa sociedade. E, juridicamente, os conflitos surgem quando as regras são rompidas.

Em toda sociedade existem meios institucionalizados através dos quais os conflitos são administrados (na maioria das vezes, esses conflitos são *resolvidos* e não *administrados*) e através dos quais as regras jurídicas são reafirmadas e/ou redefinidas.

Para o Judiciário, os conflitos

não são vistos como um acontecimento comum e próprio da divergência de interesses que ocorre em qualquer sociedade. Pelo contrário, aqui os conflitos são visualizados como ameaçadores da paz social, e a jurisdição, longe de administrá-los, tem a função de pacificar a sociedade, o que pode ter efeito de escamoteá-los e de devolvê-los, sem solução, para a mesma sociedade onde se originaram. (LUPETTI BAPTISTA, 2008, p.48)

Para compreender os conflitos e o sistema de justiça, se faz necessário olhar para aqueles que os vivenciam, bem como para as suas formas de regulação e administração (Direito/Sistema de Justiça). Entender o Direito como um campo prático que existe para ajudar as pessoas (com sentimentos próprios) a administrar seus conflitos (LUPETTI BAPTISTA, 2008) nos leva a perquirir o elemento *cultura* inserida na ciência da antropologia cultural, que estuda o homem e a sociedade (estruturas sociais) em seu aspecto cultural (processo das civilizações).

GEERTZ (2008) entende que a antropologia tem por finalidade o alargamento do universo do discurso humano, conceituando cultura como

sistemas entrelaçados de signos interpretáveis (o que eu chamaria símbolos, ignorando as utilizações provinciais), a cultura não é um poder, algo ao qual podem ser atribuídos casualmente os acontecimentos sociais, os comportamentos, as instituições ou os processos; ela é um contexto, algo dentro do qual eles podem ser descritos de forma inteligível – isto é, descritos com densidade. (GEERTZ, 2008, p.10)

Para o referido autor, o indivíduo está imerso nesse emaranhado de teias que é a cultura e só é possível compreender o comportamento dos indivíduos através da perspectiva cultural na qual ele está inserido. Contudo, “compreender a cultura de um povo expõe a sua normalidade sem reduzir sua particularidade”. (GEERTZ, 2008, p.10)

Nesse diálogo entre a cultura de uma sociedade e o seu ordenamento jurídico, surge o termo “cultura jurídica” com o jurista americano Lawrence M. FRIEDMAN ao “afirmar que a Lei seria melhor compreendida e descrita como um sistema quando vista através de uma

abordagem sociológica, sendo, portanto, resultado de forças sociais". (SEABRA IORIO, 2018, p.25). Ao vislumbrarmos a cultura jurídica de uma dada sociedade é possível identificar os espaços ofertados para administração do conflito, o grau de excelência que a comunidade imputa à cada espaço, a forma com que executam esta função.

Antoine GARAPON e Ionnis PAPADOPOLOUS (2008), pontuam, inicialmente, que toda abordagem da cultura jurídica pode ser prejudicada por duas limitações simétricas. A primeira delas é importar-se apenas com o campo do Direito e a segunda é esquecer-se dele.

Segundo os referidos autores, para entender a dinâmica da cultura, ou seja, para identificar o que a põe em movimento, é preciso sair do direito, pois o direito dogmático pode estar distante da realidade sociológica. Para compreender essas forças motrizes, a proposta é, por um lado, busca-las (1) abordando a cultura jurídica como um modo de produção da verdade e, de outro, (2) tratando a cultura jurídica como uma configuração do político.

Nessa perspectiva, a essência de toda cultura jurídica deve ser definida como um modo de produção da verdade no qual se dá a capacidade de apreender o novo pela abordagem entre os dois universos da cultura jurídica externa e cultura jurídica interna. Tem-se, assim, como cultura jurídica *externa* a compreensão que as pessoas "leigas" têm em relação ao ordenamento jurídico. "A cultura jurídica *interna* é constituída pelas atitudes, crenças, raciocínios, percepções, valores mais ou menos explícitos, comuns a um grupo de profissionais do direito." (GARAPON & PAPADOPoulos, 2008, p.13).

GARAPON & PAPADOPoulos (2008) acolhem o conceito de cultura jurídica de Lawrence FRIEDMAN. Contudo, entendem que a diferença entre a cultura judiciária externa e interna, trazida por Friedman, apresenta-se de forma excessivamente estática devendo, portanto, ser superada, pois, esses dois cenários da cultura jurídica de um país formam um sistema.

Essas formas de verdade influenciam igualmente as expectativas normativas de uma comunidade jurídica. É na medida em que os processos se conformarão a esta maneira de produzir enunciados verdadeiros que a opinião de um povo poderá se reconhecer neles. Nesse sentido, a cultura judiciária funda a autoridade da justiça em um dado país. (GARAPON; PAPADOPoulos; 2008, p.17)

Ao abordar a cultura jurídica como uma configuração da política como uma das hipóteses para identificar as forças motrizes que dão a cada cultura o seu dinamismo, GARAPON & PAPADOPoulos (2008, p.18) entendem que:

As instituições e as práticas de uma sociedade podem ser lidas como um gênero de linguagem no qual suas ideias fundamentais são expressas. O que esta linguagem exprime não são as ideias que habitam a mente de alguns indivíduos, e sim ideias comuns a uma sociedade e que, talvez, não estejam escritas em parte alguma. (...) Para alcançar o núcleo cultural é preciso cavar até a camada de imagens e de símbolos que é o “rêve éveille” (sonho deserto) de um grupo. (...)

Não é, pois, consultando as obras de filosofia ou examinando o direito positivo que descobriremos a cultura jurídica, e sim restabelecendo sua ligação com o político.

Para os supracitados autores, a cultura jurídica dá ao direito positivo a estrutura sob a qual ele se desenvolve, sendo a cultura revelada nos símbolos para que, posteriormente, se possa reconhecer-la nos conceitos. Na prática do processo se evidencia o político², pois, através das normas jurídicas, a cultura política de um povo pode ser desvendada.

Sob essa perspectiva da cultura jurídica, quando nos voltamos para o campo prático, encontramos o Sistema Judiciário refletindo a verticalização da sociedade brasileira e distribuindo “justiça de forma desigual, sem muitas vezes sequer se aperceber e sem considerar o próprio conflito que lhe é apresentado” (DUARTE, 2010, p.2). Temos, desse modo, um conflito que, ao ingressar o Judiciário, é transformado em um processo regido pelos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório³, dentre outros, até o momento em que o Estado *resolve* a demanda.

Para a presente análise, faremos o estudo pertinente ao princípio do contraditório, que remete à lógica do contraditório. O Princípio do contraditório “deve ser entendido não apenas como a possibilidade dialética de dizer e contradizer, mas sim pressupondo que as alegações sejam consideradas pelo magistrado ao formar seu convencimento e decisão” (DUARTE; IORIO FILHO; 2015, p.26). Assim é a previsão legislativa e doutrinária que colocam o processo judicial no âmbito do “*dever ser*”. Entretanto, a lógica do contraditório, categoria do “*ser*” (DUARTE; IORIO FILHO; 2015), nos permite compreender o plano discursivo no

² Garapon e Papadopoulos (2008, p.18) se utilizam da distinção do “político” segundo Pierre Rosanvallon: “(...) ou seja, a maneira de viver o poder e a lei, o Estado e a nação, a igualdade e a justiça, a identidade e a diferença, a cidadania e a civilidade, em suma tudo o que constitui uma *Polis* para além do campo imediato da competição partidária, da ação governamental e da vida ordinária das instituições, ou seja, a política”.

³ Os Princípios da ampla defesa e do contraditório estão dispostos na Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 5º, LV: “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

campo jurídico empírico. Há uma competição entre correntes doutrinárias *contraditórias* apresentadas pelas partes adversárias que se digladiam fomentando o conflito. Ao final do processo judicial, tem-se uma parte “vencedora” e a outra “perdedora”, inexistindo a possibilidade de consenso na resolução tendo em vista que o magistrado, na sua *sentença*, escolhe uma das correntes para *fundamentar* sua decisão.

Os professores Fernanda DUARTE e Rafael IORIO FILHO (2015, p.28-29) traduzem, de forma clara, a lógica do contraditório e a sua operacionalização:

Esta lógica não permite a construção de sentidos compartilhados, isto é, não opera consensos ou verdades consensualizadas que possibilitariam a administração do conflito social trazido aos tribunais, com a internalização das regras jurídicas pelos cidadãos, que passariam a compreender e entender as normas vigentes a partir do sentido a elas atribuído, possibilitando uma melhor orientação de suas condutas.

Ao revés, o contraditório, por não definir sentidos claros e desta forma pouco contribuir para objetivar os comportamentos sociais, fomenta mais conflitos e divergências, pois permite que haja a solução do processo, com a escolha de uma das interpretações possíveis do direito, sem que o conflito seja necessariamente administrado, tratado ou mediado, e assim devolvido à sociedade. Ora, se a socialização é um processo de adaptação do indivíduo na sociedade, operando no sentido da internalização das normas sociais (inclusive as jurídicas), se não há clareza de sentidos, se não há sentidos compartilhados, não há direção ou instruções claras aos membros da sociedade e/ou a seus órgãos sobre como devem agir sob determinadas circunstâncias. Assim, diminui-se a previsibilidade das expectativas e condutas humanas, aumentando-se as chances de ocorrer disputas e/ou conflitos, por falta de sensibilidade jurídica ou sentimento social que valorize a segurança.

Essa desconsideração do conflito leva a um distanciamento entre o juiz e a sociedade/cidadão e concorre também para manter um sistema que reproduz vertiginosamente ações judiciais, materializado em um número inadministrável de processos. Interessante observar que, para o Direito, de forma coerente com que estamos descrevendo, é confirmado pela doutrina processualista brasileira quando sustenta a autonomia do processo, não importa o tipo de solução encontrada, mas sim que se opere o encerramento da relação processual, que tecnicamente se denomina “extinção do processo”. Se o processo chega a seu final – o que se dá com a prolação da sentença, confirmada ou revista em definitivo pelos tribunais que se sobrepõem ao juiz –, cumpre-se a missão, com a entrega da prestação jurisdicional, concretizada na decisão tomada pelo julgador. Tanto é que são propostas duas outras categorias técnicas que permitem a absorção, pelo sistema, de qualquer resultado a ser dado, pelo juiz, ao processo. São elas: as sentenças definitivas e as sentenças terminativas.

Temos, assim, no campo empírico do sistema judiciário, a lógica do contraditório e, consequentemente, a invisibilidade do conflito social. Temos um sistema de justiça operacionalizando a resolução dos conflitos na cultura do dissenso.

3. MEDIAÇÃO: CONTRASENSO ENTRE PRÁTICAS E TEORIAS

Frente à cultura do dissenso e no viés de acesso à justiça, o Poder Judiciário vem inserindo meios e instrumentos de soluções de conflitos voltados para o consenso e para a cultura de paz, que não é livre de conflitos. Eles existem, são invitáveis e a sua administração deve estar fundamentada no diálogo, na cooperação, na co-construção.

O Sistema Multiportas foi organizado pelo Judiciário com fundamento em uma cultura consensual e sob o viés de acesso à justiça, sendo esta considerada uma ordem jurídica justa que seja efetivamente acessível a todos, lhes assegurando não só o direito de ação, mas o acesso a resultados individualizados e socialmente justos aos envolvidos em um conflito.

O Fórum Múltiplas Portas (FMP), como designado pelo Poder Judiciário, foi institucionalizado com promulgação da Lei de Mediação (13.140/2015), que prevê e disciplina a mediação e a conciliação e com o Novo Código de Processo Civil/2015, que entrou em vigor em 2016.

A Lei 13.140 considera a mediação como “a atividade técnica exercida por terceiro imparcial sem poder decisório, que, escolhido ou aceito pelas partes, as auxilia e estimula a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia” e, em seu artigo 2º, define como princípios deste instituto: imparcialidade do mediador, isonomia entre as partes, oralidade, informalidade, autonomia da vontade das partes (voluntariedade), busca do consenso, confidencialidade e boa-fé. Contudo, tais princípios não são taxativos e se estendem ao âmbito de aplicabilidade do conflito (internacional, trabalhista, empresarial, organizacional, familiar, penal, escolar etc.), bem como possuem princípios específicos em cada uma de suas Escolas. O artigo 166 do NCPC disciplina, ainda, como princípios da mediação e da conciliação, a independência e a decisão informada.

A mediação é procedimento voluntário, prevalecendo, assim, a autonomia da vontade das partes. E não poderia ser diferente, pois, é uma metodologia que oportuniza mudanças individuais que refletirão na convivência em sociedade, buscando o consenso e a *não adversariedade* para administrar os conflitos vivenciados.

A mediação, em sua essência, é um método colaborativo de administração de conflitos que resulta num procedimento capaz de produzir trocas significativas nas percepções que as pessoas têm do conflito e de como abordá-los. A maioria das

metodologias de mediação desenvolvidas não tem como objetivo o acordo, sendo este uma consequência de todo o processo.

A essência das metodologias desenvolvidas para o processo da mediação está pautada no princípio da cooperação, que vem no contrassenso do princípio do contraditório e, por conseguinte, da nossa cultura jurídica. As sessões de mediação devem ser pautadas na necessidade do respeito mútuo entre as partes, reforçando os sentimentos de solidariedade social e cooperação.

Tais metodologias⁴ procuram *administrar o conflito* e não têm a finalidade de *resolver uma lide*. Demonstram, assim, não se compatibilizar com a lógica do campo Direito, pois, nesta concepção, “não importa o tipo de solução encontrada, mas sim que se opere o encerramento da relação processual, que tecnicamente se denomina “extinção do processo”. Se o processo chega a seu final, (...) se cumpre a missão (...) concretizada na decisão tomada pelo julgador”. (DUARTE, 2010, p.97). Como já mencionado no presente trabalho, há uma distinção entre lide e conflito:

Um exemplo interessante que ilustra nossa afirmação é a distinção que podemos fazer entre “lide e conflito” (DUARTE, 2010). Ora a afirmação feita se apoia na compreensão do campo jurídico sobre o conflito social que é reduzido a uma categoria técnico-processual abstrata (pois se distancia dos fatores reais do conflito), denominada lide, que, por sua vez, se ajusta a qualquer tipo de conflito social. A lide é compreendida como um conceito (problema) que deve ser solucionado ou resolvido, mas não administrado. Assim, o conflito, para ingressar no sistema judicial, se transforma em lide. A lide, pelo processo, é solucionada pelo juiz e o conflito é devolvido à sociedade. (Fernanda Duarte e Rafael Iorio, 2018, p.4)

Logo a jurisdição só pacifica oposições jurídicas, ou seja, disputas sobre direitos. As outras dimensões do conflito não podem ser alcançadas pelo processo, lidando a heterocomposição estatal só de modo superficial com esta espécie de conflito. Tendo as partes que convencer o magistrado sobre sua razão, assumem um discurso regido por uma lógica disjuntiva, binária, de disputa entre vencedor e perdedor, entre poder e submissão (SANTOS, 1988, p.20).

⁴ São consideradas escolas clássicas de mediação: Mediação Harvardiana, Escola Circular Narrativa, Escola Transformativa, Escola Associativa. As metodologias desenvolvidas por essas Escolas estão pautadas na conscientização de abordar os conflitos através do diálogo restaurador e da tolerância e os envolvidos compreendem que administrando seus conflitos nessa perspectiva os farão gerar condições para relações harmoniosas. À exceção da Escola de Harvard, tais procedimentos não têm como finalidade primeira o acordo e centram-se nas relações humanas para fomentar o crescimento moral, promover a revalorização e o reconhecimento de cada pessoa.

Percebe-se, no campo empírico, que, embora o movimento do Poder Judiciário concernente aos meios consensuais de resolução de conflitos nos últimos dez anos, desde a Resolução 125/2010 do CNJ, o sistema de justiça persiste na lógica do dissenso e tendo como finalidade primeira a resolução da lide que, na mediação, se materializa no acordo.

Ao estabelecer tal política como incumbência do judiciário, a oferta de meios cooperativos se dá por via intrainstitucional. O sujeito busca, inicialmente, o judiciário, e espera atuar sob sua lógica, para então ser apresentado à procedimentos como a conciliação e a mediação.

O sujeito quando procura ou quando é apresentado a via cooperativa, ainda se vê dentro do poder judiciário e tenta organizar o procedimento através de categorias judiciárias. Com isto ele transporta para a via cooperativa categorias formais, burocráticas e combativas que em natureza lhes são estranhas. Isso se dá na atuação dos profissionais, bem como dos envolvidos no conflito.

É possível identificar, também, que a grande maioria das pessoas, tanto entre os operadores do Direito quanto a sociedade, ainda não distinguem a mediação e da conciliação, como podemos observar na pesquisa empírica realizada pelos Professores Bárbara BAPTISTA e Klever FILPO (2017, p.95-96):

Um primeiro aspecto importante que aparece em nosso trabalho de campo diz respeito à distinção conceitual dos institutos, ou à sua ausência. Trata-se das diferenças entre conciliação e mediação. Ouvimos em campo uma frase que nos marcou: “ninguém sabe muito bem a diferença entre conciliação e mediação”. Ao menos conceitualmente, o legislador pretendeu definir bem os institutos, a partir da descrição do que um conciliador e um mediador devem fazer e o tipo de conflito em que devem intervir. (...)

Foi muito comum, em conversas informais em campo, identificar que as pessoas “ou não sabem, ou não aplicam a diferença entre os institutos”.

As conceituações doutrinárias que tentam diferenciar um instituto do outro se dão, na sua grande maioria, repetindo a Lei 13.140. E, assim, essa (in)distinção (BAPTISTA, FILPO, 2017) vai de reproduzindo dogmaticamente, sendo de fácil percepção nas doutrinas especializadas em Direito de Família e nas Processualistas.

Numa análise teórica, a mediação tem como meta fortalecer as qualidades do ser humano para que este desenvolva habilidades específicas que potencializam a condição humana enquanto ser social, bem como, favorecer o desenvolvimento de princípios essenciais como a dignidade, a autonomia da vontade, a corresponsabilidade e a co-construção.

A abertura do processo civil à mecanismos alternativos, judiciais e extrajudiciais, deveria representar novos espaços para contensão de conflito social e proporcionar uma reforma nos valores e conceitos que organizam a prática processual oficial.

A lógica do discurso jurídico, com sua pretensão de solucionar lides, privilegiando um agir estratégico, anula a importância do oponente e a importância da própria relação entre as partes, o que deveria ser o foco no procedimento de mediação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O campo do Direito, pautado na lógica do contraditório, inviabiliza a prática da mediação disciplinada no diálogo, na cooperação e na colaboração como forma de administrar os conflitos.

O nosso sistema judicial brasileiro opera na lógica do contraditório (DUARTE; IORIO FILHO, 2015) e o curso processo traz, *entranhado* em seus autos, a característica da cultura jurídica voltada para o litígio. E, de outro lado, temos a metodologia da mediação que, em sua essência, se utiliza de processos inclusivos e cooperativos, envolvendo todos aqueles que têm interesse na administração do conflito⁵.

A cultura jurídica brasileira está pautada no litígio e a própria formação dos profissionais no campo do Direito é voltada para a disputa. Tem-se o entendimento que ao final de um processo judicial uma das partes demandantes é “vencedora” e a outra “perdedora”. Na prática, os conflitos são levados ao Judiciário para que o Estado-Juiz decida quem tem o direito através de uma sentença judicial (*dizer o direito*). Contudo, nesse conceito de justiça, o Judiciário não consegue dar uma resposta satisfatória às demandas sociais e tem feito esforços para inserir e se adaptar à cultura do consenso.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **As ideologias e o poder em crise**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

⁵ No âmbito penal, podemos dizer que os interessados são aqueles diretamente envolvidos no conflito (ofensores, vítimas), bem como os familiares de ambas as partes e a sociedade.

CHIOVENDA, Giuseppe. **Instituições de Direito Processual Civil**. Tradução de Paolo Capitanio. São Paulo: Bookseller, 2000, v.II.

DUARTE, Fernanda. **VERBETE sobre igualdade**. In: Dicionário de Princípios Jurídicos".

KATAOKA, Eduardo Takemi; GALDINO, Flavio; TORRES, Ricardo Lobo. Dicionário de princípios. São Paulo: Editora Campus/Elsevier; 1ª ed.; 2010. Disponível em: https://www.academia.edu/14314937/Princ%C3%ADpio_da_Igualdade_no_Direito_Constitucional.

_____ ; IORIO FILHO, Rafael Mario. **A impossibilidade da igualdade jurídica no Brasil**. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/293160277/Fernanda-Duarte-e-Rafael-IX-RAM-Igualdade>.

GARAPON, Antoine; PAPADOPOULOS, Ioannis. **Julgar nos Estados Unidos e na França: Cultura Jurídica Francesa e Common Law em uma Perspectiva Comparada**. Tradução: Regina Vasconcelos. Revisão: Mirian Alves de Souza. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008.

GEERTZ, Clifford. **O saber local**: novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis: Vozes, 1997.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Tradução de: The interpretation of cultores. 1 ed. 13reimpr. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

IORIO FILHO, Rafael Mario; DUARTE, Fernanda. **A Lógica do Contraditório: ainda somos medievais**. In: Gustavo Silveira Siqueira; Antonio Carlos Wolkmer; Zélia Luiza Pierdoná. (Org.). História do Direito. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. 1, p. 22-45. Disponível em: <https://www.conpedi.org.br/publicacoes/c178h0tg/405y75l2/pl1IO2aGtQDxF62B.pdf>.

LEAL, Jorge Pesqueira. AUB, Amalia Ortiz. **Mediación Asocitiva Y Cambio Social. El arte de lo possible**. Hemossilio: Universidad de Sonora, 2010.

LUPETTI BAPTISTA, Bárbara Gomes. **O uso da observação participante em pesquisas realizadas na área do Direito: desafios, limites e possibilidades**. In.: Machado, Maíra Rocha (Org.). Pesquisar empiricamente o direito (p.83-118). São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. 428 p.

_____. **Os Rituais Judiciários e o Princípio da Oralidade**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editora, 2008 (Capítulo 1).

_____. FILPO, Klever Paulo Leal. **A Esperança de uma Justiça Consensual: os desafios do Novo CPC nas ações de família**. In.: Mediações: práticas, discursos e reflexões. Fernanda Duarte, Rafael Mario Iorio Filho, Ana Paula Faria Felipe. Delton Meirelles (coordenadores). Niterói: PPGSD/Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito, 2017.

MOORE, Christopher. **El proceso de mediación: métodos prácticos para La resolución de conflictos**. Buenos Aires: Granica, 2010.

SANTOS, Boaventura de Souza. **O discurso e o poder**: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988.

A LIBERDADE E O DIREITO

Marco Aurélio Gonçalves Ferreira

Doutor em direito

marco.goncalvesferreira@gmail.com

Resumo: A retirada de diversos sites, blogs, páginas e canais nas redes sociais, bem como a instauração de um inquérito no STF para apurar a propagação de notícias falsas, têm acendido no Brasil o debate em torno do direito à liberdade de expressão. A proposta desse trabalho é debater a noção brasileira de liberdade e sua relação com o direito em perspectiva comparada com a tradição jurídica anglo-americana. Enquanto no Brasil a liberdade não possui limites definidos pela lei, em razão do livre convencimento do juiz sobre os fatos e sobre a lei, na tradição estadunidense a força normativa das decisões judiciais determina implicitamente os limites da liberdade do cidadão.

Palavras-chave: Direito, igualdade, Liberdade, Contrato e Social.

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a retirada de diversas contas nas redes sociais¹, bem como a instauração de um inquérito no STF (Inq. 4781) para apurar a propagação de notícias falsas, têm acendido no Brasil o debate em torno do direito à liberdade. Foi também no Brasil que os movimentos sociais de massa se tornaram mais intensos e frequentes a partir de uma série de manifestações ocorridas nas ruas em 2012.

Enquanto as manifestações populares por reivindicações em outras sociedades democráticas são compreendidas como inerentes ao direito de liberdade, mais especificamente a liberdade de manifestação, no Brasil o exercício desse direito não é distribuído de forma igualitária (LIMA; PIRES 2014) e a liberdade de manifestação não é compreendida como inerentes ao conjunto de liberdade públicas oponíveis aos Estado, mas como uma ameaça à ordem social (LIMA. 2008. pg. 261-289). Como resultado, tentou-se

¹ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/07/24/contas-bolsonaristas-em-redes-sociais-sao-retiradas-do-ar-apos-decisao-de-moraes.ghhtml>

adotar medidas legislativas para buscar controlar as manifestações², que resultou em 2016 na promulgação da lei Antiterrorismo nº 13.260/2016.

A proposta desse texto é abordar em perspectiva comparada os limites da liberdade e sua relação com a formação de uma certa noção de direito. A partir do pensamento “contratualista”, referenciado pela doutrina jurídica pátria como matriz do direito brasileiro, que busca explicar a origem da sociedade e o fundamento do poder político em um “**contrato social**” entre indivíduos livre e iguais. Este pensamento é a base do Estado moderno e do liberalismo sendo frequentemente referenciado pela doutrina brasileira, como tendo a mesma procedência no direito brasileiro.

O Brasil é uma sociedade não **normalizada**, no sentido daquilo que Foucault vai chamar de poder disciplinar (FOUCAULT 2002, 143). Portanto, não há no Brasil uma coincidência da cultura jurídica com a cultura cívica. Com efeito, a norma somente se concretiza através da manifestação de uma autoridade, ou seja, quando o poder estatal exerce sua vontade explicitando a força e impondo aos jurisdicionados determinada interpretação da lei. Com efeito, a falta de consenso sobre os sentidos do texto normativo implica na existência da norma sem força em potencial, ou seja, não possui livre adesão e cumprimento pelos cidadãos pelo simples fato de sua existência, sendo sua eficácia corrompida dentro da proposta contratualista. Tal fenômeno deriva, não só da ausência de socialização dos contextos normativos, ou consonância axiológica das normas com regras sociais, ou ainda somente da ausência de consenso quando a interpretação da lei, mas mormente da própria compreensão da noção de liberdade e do direito.

Diferentemente da tradição jurídica anglo americana, no Brasil a noção de liberdade e direito não abrange as perspectivas normativas e de não intervenção do Estado na esfera privada, mas sim de um comando limitador a ser verificado a cada caso em concreto. A liberdade não é compreendida como espaço limitado de atuação do cidadão, livre da intervenção do poder público, ou de livres escolhas, mas sim um campo de limitações circunstanciais impostas pelo Estado em relação ao cidadão.

² Tais movimentos tiveram cobertura de toda impressa nacional. <http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/tag/lei-antiterrorismo/>

2. LIBERDADE LIMITADA.

O exercício do direito nas sociedades ocidentais, passa necessariamente pela compreensão de que cada cultura possui uma noção própria a respeito da ideia de direito. Segundo GEERTZ (1999, p. 249), o direito é um artesanato local que funciona a luz do saber local, portanto está diretamente ligado à cultura local, consequentemente, tem suas próprias referências e lógicas (LARAIA, 2003, p. 87). Assim, demonstra GEERTZ (1999, p. 249) que em cada sociedade podemos encontrar também diversos sentidos para a ideia de direito, bem como *sensibilidades jurídicas* próprias.

Nas sociedades letreadas a *sensibilidade jurídica* (GEERTZ 1999, p. 249) agrega a constituição de um “campo jurídico” que organiza e orienta as instituições de ensino jurídico e as instituições judiciais - onde se formam intelectualmente e são treinados, praticamente, os juízes, promotores, procuradores, advogados e demais operadores pragmáticos do sistema - e que no Brasil são responsáveis pela consagração, produção e reprodução do campo e desta cultura (BOURDIEU, 2007, p. 117).

Nas sociedades ditas ocidentais o pensamento contratualista, descrito por Rousseau (2006) e Hobbes (2004) influenciou o ideário político liberal democrático, que inaugura o modelo de Estado moderno e associa diretamente a noções de direito aos elementos liberdade e igualdade. Para esses autores o Estado nasce com a finalidade, dentre outras, de limitar a liberdade de seus cidadãos. Nesse sentido discorre o jurista Dalmo Dallari:

Tomados conscientes dessas leis os homens celebram o contrato, que é a mútua transferência de direitos. E é por força desse ato puramente racional que se estabelece a vida em sociedade, cuja preservação, entretanto, depende da existência de um poder visível, que mantenha os homens dentro dos limites consentidos e os obrigue, por temor ao castigo, a realizar seus compromissos e à observância das leis da natureza anteriormente referidas. Esse poder visível é o Estado, um grande e robusto homem artificial, construído pelo homem natural para sua proteção e defesa. (DALLARI, 1998)

Nas propostas contratualistas a liberdade se constitui não somente a partir do espaço de ação, mas principalmente a partir dos limites impostos pelo direito, próprio dos sistemas jurídicos das sociedades capitalistas. Nesse sentido a liberdade no Estado somente se concretiza através de suas limitações. No pensamento contratualista as noções de

igualdade e liberdade são os elementos que irão compor a ideia de direito nas sociedades liberais democráticas e a liberdade é sempre limitada pelo direito.

Os direitos da liberdade na Inglaterra, segundo Marshall, se estabeleceram em um primeiro momento através dos chamado direitos civis, que estão correlacionados aos direitos da liberdade, que são: Liberdade de expressão, liberdade de ir e vir, liberdade de pensamento, acesso a justiça e liberdade de contratar. No pensamento liberal a liberdade está associada ao mercado e a inerente liberdade de escolha, escolha de contratar bens e serviços e a liberdade de trabalho. O Brasil não seguiu a mesma sequência de construção dos direitos de cidadania descrito por Marshall, posto que os direitos políticos saíram na frente dos direitos civis. CARVALHO (2001)

Sob a perspectiva de mercado o fluxo de liberdade na sociedade capitalista também pode ser analisado a partir do índice de mobilidade social. De acordo com o fórum econômico mundial, a mobilidade social, em termos absolutos, pode ser compreendida como a capacidade de uma criança ter uma vida melhor do que a de seus pais. Por outro lado, a mobilidade social relativa é uma avaliação do impacto do background socioeconômico sobre os resultados de um indivíduo em sua vida. Com efeito, a mobilidade pode ser medida em relação a uma série de resultados, que vão desde saúde até desempenho educacional e renda. De acordo com relatório global sobre mobilidade social do Fórum Mundial Econômico o Brasil ocupa a 60^a posição mundial.³

A mobilidade social, nos países capitalistas, se relaciona diretamente com as liberdades de escolhas próprias do mercado no acesso aos recursos e oportunidades. Segundo a OCDE no Brasil, 35% dos filhos com pais na quinta parte mais pobre da distribuição de renda também acabaram nessa posição; apenas 7% deles alcançaram a quinta parte mais rica. Em contraste, 43% das crianças cujos pais têm rendimentos elevados crescem para ter rendas e apenas 7% caem para a posição das rendas mais baixas. Assim, a base da pirâmide social é inversa quanto aos recursos disponíveis para o exercício da liberdade de escolha, pois que são restritas e assim limitadas em oportunidades de mobilidade social. Para o estudo sobre mobilidade social da OCDE o Brasil ocupa a segunda pior, quando comparado a 30 países.⁴

³ <https://www.weforum.org/reports/global-social-mobility-index-2020-why-economies-benefit-from-fixing-inequality>

⁴ <https://www.oecd.org/brazil/social-mobility-2018-BRA-PT.pdf>.

Embora no Brasil a base da piramidal social seja larga, há uma limitação no acesso aos recursos e oportunidades que potencializam a mudança de classe social. Isso significa uma menor liberdade de escolhas entre os diversos bens, recursos e oportunidades disponíveis no mercado para determinada classe social. Ainda no Brasil, embora o topo da pirâmide seja estreito em número de indivíduos o acesso aos bens de mercado e oportunidades são significantemente maiores.

A difícil mobilidade social no Brasil relaciona-se com a desigualdade no acesso ao direito e recursos, por conseguinte, uma limitação a liberdade de escolhas, visto que não são disponibilizadas opções em número igual as classes sociais superiores. Tal fato irá reverberar também na esfera do exercício da liberdade escolha no âmbito jurídico brasileiro.

3. LIBERDADE E O DIREITO EM PERSPECTIVA COMPARADA.

Em meados do século XVIII surge no Ocidente estatutos normativos chamados de declarações que representam instrumentos que visavam assegurar os direitos de liberdades impondo limitação do poder estatal e sua atuação na esfera individual do cidadão. Assim, são as declarações dos direitos do homem de 1789 e a declaração de independência dos EUA em 1776. Estes estatutos constituídos sob a ótica de direitos oponíveis ao Estado influenciarão a formação dos direitos fundamentais das Constituições dos países democráticos de direito no mundo ocidental. (BOBBIO, 2004)

Os parâmetros limitadores da liberdade irão se dar de forma distintas nas tradições jurídicas. Na tradição jurídica anglo americana as limitações serão determinadas previamente pela lei e principalmente dos casos julgados que irão constituir os precedentes *stare decisis*.

De acordo com Alexis de Toqueville (2004.) a liberdade nos EUA representa um valor fundamental. A ideia de liberdade está diretamente associada a noção de universalidade de direitos, isto é também a igualdade. Para o autor somente em uma sociedade igualitária é que é que encontraremos a liberdade. De acordo com o mesmo autor essa fórmula entre igualdade e liberdade é o que proporciona um ambiente limitador do poder do Estado. (TOQUEVILLE, 2004.)

A categoria liberdade tem uma representação no pensamento jurídico anglo-americano associada as ideias de escolha e de independência, ou seja, de não intervenção ou mesmo como uma proteção contra o exercício arbitrário da autoridade pública. Com efeito, o Estado deve assegurar a liberdade do exercício dos direitos.

Nesse mesmo sentido é o pensamento do direito norte americano firmado por John Rawls.

A conexão do estado de direito com a liberdade é bastante clara. A liberdade como foi dito é um complexo de direitos e deveres definidos por instituições. As várias liberdades especificam coisa que podemos escolher fazer, pelo que, quando a natureza da liberdade o exige, os outros têm o dever de não interferir. (RAWLS, John. *Uma teoria da Justiça*. Martins Fontes, 2002, p 262) (grifo nosso)

O pensamento liberal norte americano associa a ideia de direito a noção de liberdade, pois a partir de uma liberdade em comum é que todos são iguais em direitos. Com efeito, os direitos não somente estão disponibilizados universalmente para o cidadão jurisdicionado, fato que fortalece a igualdade, mas também são de livre disponibilidade pelos seus cidadãos. Como afirma Rawls, essa ideia de liberdade passa pela noção de liberdade de escolha em uma sociedade igualitária, ou seja, escolher exercer ou não determinada faculdade que lhe assegurada pelo Estado. (RAWLS, John. 2002, p 262)

O cientista político Marshall ressalta a associação entre igualdade e liberdade, pois no modelo contratualista de sociedade, somente homens livres e iguais poderiam constituir o contrato moderno. Assim, para o autor:

O contrato moderno não nasceu do contrato feudal; assinala um novo desenvolvimento a cujo progresso o feudalismo foi um obstáculo que teve que ser afastado. **Pois o contrato moderno é essencialmente um acordo entre homens que são livres e iguais em status, embora não necessariamente em poder.** O status não foi eliminado do sistema social. O status diferencial, associado com classe, função e família, foi substituído pelo único status uniforme de cidadania, que ofereceu o fundamento da igualdade sobre a qual a estrutura da desigualdade foi edificada." Marshall, Thomas H., op. cit., pp. 79-80, (grifo nosso.)

A ideia de direitos e igualdade surge nas sociedades capitalistas. Estas não se opuseram as desigualdades sociais, mas compreenderam como um elemento integrador do modelo de produção. Portanto, para Marshall a criação de direitos igualitários era o que mais se adequava ao pensamento liberalista fundado na liberdade de produção no modelo capitalista: Assim, afirma o autor:

“Não obstante, a verdade é que a cidadania, mesmo em suas formas iniciais, constituiu um princípio de igualdade, e que, durante aquele período, era uma instituição em desenvolvimento. Começando do ponto no qual todos os homens eram livres, em teoria, capazes de gozar de direitos, a cidadania se desenvolveu pelo enriquecimento do conjunto de direitos de que eram capazes de gozar. **Mas esses direitos não estavam em conflito com as desigualdades da sociedade capitalista; eram, ao contrário, necessários para a manutenção daquela determinada forma de desigualdade.** A explicação reside no fato de que a cidadania, nesta fase, se compunha de direitos civis. E os direitos civis eram indispensáveis a uma economia de mercado competitivo. Davam a cada homem, como parte de seu status individual, o poder de participar, como uma unidade independente, na concorrência econômica, e tornaram possível negar-lhes a proteção social com base na suposição de que o homem estava capacitado a proteger a si mesmo.” (Marshall, Thomas .H. – Cidadania, Classe Social e Status. Rio de Janeiro, Zahar, 1967, pp. 79.) (grifo nosso)

Na tradição jurídica anglo americana duas expressões referem-se a um conjunto de liberdades. A primeira relaciona-se as chamadas *Civil Liberties* sendo considerada, pela tradição jurídica americana, como a mais básica e fundamental liberdade assegurada pela constituição dos EUA e é compreendida como limitação da intervenção do Estado na esfera privada do cidadão, a abstenção do Estado em constranger ou oferecer restrições ao que o cidadão deseja fazer. (DOMINO, 2010. p 02).

A outra perspectiva da liberdade refere-se aos *Civil Rights* que é compreendida como uma ação positiva do Estado no sentido de assegurar o tratamento igualitários aos cidadãos. Assim, o sujeito tem o direito de não ter a sua liberdade restringida por discriminação, bem como o direito de buscar garantia a igualdade de direitos no acesso ao processo político ao direito de cidadania. (DOMINO, 2010. p 02).

Na tradição anglo americana os dispositivos legais chamados de *Bill of Rights* irão compreender um conjunto de direitos de proteção do cidadão contra o poder governamental (DOMINO, 2010. p 02). Nesse conjunto de direitos encontra-se na 14^a emenda o direito à privacidade, que por extensão é também compreendido como o direito de ser deixado em paz ou *Right to be let alone* (WARREN; BRANDEIS; 1980)

Nesse sentido no direito estadunidense a privacidade é representativa da concepção de autonomia. Essa autonomia não se restringe somente ao *Right to be let alone*, como liberdade de não intromissão governamental na vida do cidadão, mas também no direito positivo de autonomia para fazer as escolhas por si mesmo, *The Right to Choose*. (DOMINO, 2010. p 231).

Na tradição anglo americana, no embate entre as leis estatais e os direitos dos cidadãos frente ao poder do Estado, criou-se um espaço de liberdade controlado pelo número finito de possibilidades de escolhas. Na esfera criminal a liberdade de escolha se dá entre as opção previamente disponibilizadas aos indivíduos, como por exemplo no processo penal americano no qual o cidadão, diante de uma acusação, tem o direito a escolher ficar em silêncio, confessar o crime ou aceitar a negociação da culpa no *plea bargaining*.

Na perspectiva das liberdades Civis os limites do direito de liberdade, em oposição ao Estado, estão na tradição da justiça criminal anglo-americana consagrado na presunção de inocência firmada pelo standard probatório do *Beyond reasonable doubt* que, para que ocorra uma condenação criminal, exige-se uma probabilidade de mais de 75% de verossimilhança das alegações trazidas pela acusação (FERREIRA, 2014).

Ainda na tradição jurídica anglo-americana a negociação da culpa pelo *plea bargain* somente se torna possível, pois a ideia de direito está intrinsecamente associada a ideia de liberdade. Portanto, sendo o *due process of law* um direito conferido as pessoas acusadas há a possibilidade de cidadão dispor desse direito abdicando ao processo, por conseguinte ao julgamento pelo júri. Ao abdicar do processo o cidadão também, ao aceitar o acordo com a acusação, pode por meio de seu consentimento renunciar a sua liberdade de ir e vir e se submeter a uma pena de prisão. Isto também somente é possível, pois a liberdade é concebida, no modelo anglo americano, como um direito e sendo um direito, pode o cidadão livremente dispor da sua própria liberdade, podendo livremente ser negociada pelo seu titular.

A construção do princípio do *due process of law*, no Direito anglo-americano, reafirma sua tradição jurídica consubstanciada na liberdade de escolha do cidadão entre opções previamente disponibilizadas e na participação popular, e são representações do modelo democrático liberal, assegurado e constituído como garantia às liberdades Civis em oposição ao poder do Estado. (FERREIRA, 2014).

Como se percebe a partir dos autores a intrínseca relação entre direitos, igualdade e liberdade é o que orientou o desenvolvimento de alguns modelos democráticos ocidentais. Todavia, no modelo jurídico brasileiro a naturalização da desigualdade jurídica relaciona-se com a ausência de liberdade, na qual há a preponderância da tutela estatal sobre os direitos do cidadão.

Já na tradição de Civil Law, a exemplo a francesa, as limitações a liberdade se inserem na perspectiva de Montesquieu de que: “liberdade é o direito de fazer tudo o que as leis permitem; se um cidadão pudesse fazer tudo o que elas proíbem, não teria mais liberdade, porque os outros teriam também tal poder” (MONTESQUIEU, 1973, p 156) Assim, na tradição jurídica da Civil Law a liberdade tende a ser delimitada pelas leis e pelos códigos.

A reprodução e consagração de uma forma de compreender o direito são construídas na faculdade no Brasil. Essa instituição é um campo da construção de uma *sensibilidade jurídica* própria (KANT DE LIMA 2009). Desta forma, a literatura jurídica brasileira de maior representatividade posiciona o Brasil como um Estado liberal capitalista Democrático de Direito da mesma forma que demais países ocidentais, como os EUA (SILVA, 2016). Todavia, a perspectiva do exercício da liberdade e sua relação com o direito é muito distinta da noção de liberdade existente em outros países liberais ocidentais considerados democráticos de direito, pelos quais o Brasil tem como paradigma para a constituição e revisão do seu sistema jurídico, a exemplo do direito norte americano.

4. A LIBERDADE À BRASILEIRA.

No Brasil a noção que prevalece sobre direito gira em torno preponderante de instrumento de controle social e não na noção associada a liberdade. Assim, preceitua Miguel Reale:

“No caso das ciências humanas, talvez o caminho mais aconselhável seja aceitar, a título provisório, ou para princípio de conversa, uma noção corrente consagrada pelo uso. Ora, aos olhos do homem comum o Direito é lei e ordem, isto é, um conjunto de regras obrigatórias que garante a convivência social graças ao estabelecimento de limites à ação de cada um de seus membros. Assim sendo, quem age de conformidade com essas regras comporta-se direito; quem não o faz, age torto.” (REALE, Miguel. *Lições preliminares de Direito*. 25 ed. Saraiva. São Paulo. 2001, p.01)

O que prevalece na dialética do autor, porta-voz do campo jurídico, é o direito como instrumento de disciplina social.

Essas classes, por sua vez, se subdividem em vários outros ramos, como, por exemplo, o Direito Constitucional, o Direito Administrativo, no campo do Direito Público; o Direito Civil, o Direito Comercial, no campo do Direito Privado. **O Direito é, pois, um conjunto de estudos discriminados; abrange um tronco com vários ramos; cada um desses ramos tem o nome de disciplina. Por que essa palavra disciplina?** Aconselhamos sempre nossos

alunos a dedicar atenção ao sentido das palavras; elas não surgem por acaso mas, como já vimos ao nos referirmos aos termos lex e jus, guardam muitas vezes o segredo de seu significado. **Disciplinador é quem rege os comportamentos humanos e sabe impor ou inspirar uma forma de conduta aos indivíduos. Disciplina é um sistema de princípios e de regras a que os homens se devem ater em sua conduta; é um sistema de enlaces, destinados a balizar o comportamento dos indivíduos de qualquer idade ou classe social, bem como as atividades dos entes coletivos e do próprio Estado.** O que importa é verificar que, no conceito de disciplina, há sempre a idéia de limite discriminando o que pode, o que deve ou o que não deve ser feito, mas dando-se a razão dos limites estabelecidos à ação. Daí podermos completar o que já dissemos, com esta parêmbia: ubi jus, ibi ratio. Aliás, a palavra "razão" é deveras elucidativa, porque ela tanto significa limite ou medida (pensem na outra palavra que vem de ratio, ração) como indica o motivo ou a causa de medir. De qualquer modo, ninguém pode exercer uma atividade sem razão de direito." REALE, Miguel. *Lições preliminares de Direito*. 25 ed. Saraiva. São Paulo. 2001, p.04)

De acordo com o texto de Miguel Reale percebe-se que direito brasileiro é tutelador.

Com efeito afirma o autor:

O Direito, por conseguinte, tutela comportamentos humanos: para que essa garantia seja possível é que existem as regras, as normas de direito como instrumentos de salvaguarda e amparo da convivência social." (REALE, Miguel. *Lições preliminares de Direito*. 25 ed. Saraiva. São Paulo. 2001, p.05)

Na ideia de tutela subjaz a ausência de autodeterminação, por conseguinte a ausência de liberdade de escolha. Essa noção de tutela também se exterioriza, no direito brasileiro, na categoria denominada direitos indisponíveis que não envolveriam a liberdade de escolha do cidadão, pois haveria a preponderância da chamada ordem pública⁵. Nesse sentido, afirma Anderson Schreiber:

Afirmava-se, nessa direção, que os direitos da personalidade eram absolutos, imprescritíveis, inalienáveis e indisponíveis, característica ainda hoje repetidas na legislação pátria e estrangeira. (SCHREIBER, 2013,p 05)

Uma das características da liberdade nos países capitalistas, como os EUA, aqui demonstrada é a sua limitação pelas leis ou pelas decisões judiciais. Limitações da intervenção do Estado na esfera individual e limitações ao número de escolhas, como na justiça criminal estadunidense. Em ambas as situações há uma prévia disposição dos exatos limites da

⁵ Leis de Ordem Pública. A lei de ordem pública, ao contrário das que integram a ordem privada, reúne preceitos de importância fundamental ao equilíbrio e à segurança da sociedade, pois disciplina os fatos de maior relevo ao bem-estar da coletividade. Por tutelar os interesses fundamentais da sociedade, prevalece independentemente da vontade das pessoas (.NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito 36 edição. Forense. Rio de Janeiro 2014)

liberdade do cidadão, ou seja, os limites da liberdade são previamente dado pelas leis, seja pelos precedentes judiciais.

Ocorre que o Brasil se declara um modelo de *Civil Law* o que pressupõe que os limites legais da liberdade estão codificados ou de qualquer forma consubstanciados em lei. Ocorre que, no Brasil a literalidade da lei não possui eficácia plena. Nesse sentido, no Brasil o conteúdo da lei somente é alcançado pela autoridade.

Para Lênio Streck

Não é qualquer pessoa que pode ou que sabe interpretar a lei. Mesmo que um dispositivo legal esteja formulado na mais simples linguagem ordinária, ainda assim a sua interpretação não pode ser feita afastada daquilo que podemos chamar de campo jurídico. (STRECK, 2014)

Ainda continua o jurista ao afirmar que: “ Ou seja, é a teoria que é a condição de possibilidade desse ‘dar sentido’. Esse sentido ‘exsurge’ de uma fusão de horizontes (*Horizontverschmelzung*). Não há um ‘sentido evidente’ (ou imanente). As palavras da lei não contêm um ‘sentido em si’”.

A afirmação do jurista, de que toda norma necessita sempre de um mediador interpretador, coincide com as práticas jurídicas na qual a interpretação da lei depende da autoridade. De acordo com MENDES (2012) o topo da hierarquia do campo jurídico estão os juízes que detêm o poder de interpretar e decidir sobre o direito posto. Esta posição está bem explícita nos trechos da entrevista realizada pela autora, que se segue:

“... a gente tem que levar em conta que ficções não existem, porque são ficções, têm um limite. Por exemplo, afirmar que a lei diz algo é ficcional, é fictício. Eu acabo por fazer a seguinte pergunta: quem é que diz o que a lei diz? É o juiz! Então, em primeiro lugar, a lei não diz nada₁, porque a lei é uma ficção. Quem diz o que a lei diz é o juiz.” J20 (MENDE 2012, p 02)

No mesmo sentido, demonstra Cristina Campos Gomes de Seta, em seu livro sobre as decisões do STF, no qual compara as possibilidades conferidas ao juiz pelo princípio do livre convencimento com um “cardápio de restaurante”. Bastaria, primeiro, escolher a opção desejada (entre as inúmeras possíveis), para depois externá-la:

Ao juiz, por sua vez, é determinado que decida com base no pedido e na causa de pedir, com base na prova dos autos, mas com liberdade, para apreciá-las, já que vigora no direito brasileiro o denominado livre convencimento motivado do juiz sobre a apreciação da prova. O juiz pode, pois, escolher, dentre as teses apresentadas e as provas produzidas, a tese ou um combinado delas que seguirá para proferir a sua decisão, exigindo-se-lhe, apenas, que fundamente a decisão com as provas produzidas

durante o processo e nele constante e que obedeça aos limites da demanda. **O juiz ao proferir a sua decisão precisa igualmente interpretar a lei e, em vários momentos, se utiliza das diversas interpretações que estão à sua disposição, como num cardápio de restaurante se oferece diversas opções de degustações ao gosto do freguês.** Somente após a escolha e, dependendo desta, passa então a se debruçar sobre as provas. Dependendo da interpretação da lei que deseje acolher, a decisão será de uma forma distinta, numa gama infinidável de variações e combinações. (SETA, 2015, p 141)

No Brasil a liberdade de decisão dos magistrados, o possibilita inclusive decidir de forma contraria a própria literalidade da lei. A exemplo, o tema discutido na tese de doutorado de Daniel Puerari, no qual explicita a decisão *contra legem* dos tribunais superiores a respeito da literalidade do artigo 489 do CPC de 2015 no qual expressa:

Art. 489. São elementos essenciais da sentença:

§ 1º Não se considera fundamentada qualquer decisão judicial, seja ela interlocutória, sentença ou acórdão, que:

IV - não enfrentar todos os argumentos deduzidos no processo capazes de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo julgador; (grifo nosso)

De acordo com a tese de doutorado de PUERARI, (2020) o próprio Ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux, responsável inclusive pela redação do art. 489, quando exerceu a presidência da Comissão de Juristas que elaborou o Código de Processo Civil, em uma das primeiras sessões plenária do STF, disse, textualmente, contra a redação literal do artigo: **“que juiz não será obrigado a enfrentar todos os argumentos deduzidos no processo”.** (grifo nosso)

Ainda segundo PUERARI, (2020) nesse sentido, também se manifestou o Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, à época, Paulo Schmidt ao afirmar que “ o legislador não pode restringir desarrazoadamente o conceito constitucional de fundamentação (artigo 93/CF), como tampouco pode obliquamente tornar 'vinculantes' súmulas, teses e orientações jurisprudenciais que constitucionalmente não o sejam. [...] O Poder Legislativo não pode ditar ao Poder Judiciário como deve interpretar a Constituição.”

Vale destacar que no Brasil o juiz não é compreendido como um funcionário da justiça, mas como um órgão do poder judiciário, pois assim expressamente determina o art. 92 da CF:

Art. 92. São órgãos do Poder Judiciário:

III - os Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV - os Tribunais e **Juízes** do Trabalho;

V - os Tribunais e **Juízes** Eleitorais;

VI - os Tribunais e **Juízes** Militares;

VII - os Tribunais e **Juízes** dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

Com efeito, não é estranho que o exercício do poder judicante não se exerce de forma institucional ou mesmo nos limites de sua institucionalidade, mas de forma individual de cada magistrado e assim sua interpretação dependa única e exclusivamente do seu livre convencimento individual. Esse livre convencimento recai sobre os fatos e sobre a lei. (MENDES, 2012, p 192)

Um outro exemplo ilustrativo, agora na esfera penal diz respeito ao reconhecimento das nulidades no processo penal. Vejamos que o artigo 564 do CPP diz: *Art. 564. A nulidade ocorrerá nos seguintes casos: IV - por omissão de formalidade que constitua elemento essencial do ato.* Pela literalidade da lei, caso o código preveja uma forma de realização de determinado ato e esse não for seguido será reconhecida a nulidade. Ocorre que, no que se refere a produção probatória quanto ao reconhecimento de pessoas ou coisas o artigo 226 do CPP regula taxativamente a forma que tal procedimento deve ser realizado, assim estabelece que:

Art. 226. Quando houver necessidade de fazer-se o reconhecimento de pessoa, proceder-se-á pela seguinte forma:

I - a pessoa que tiver de fazer o reconhecimento será convidada a descrever a pessoa que deva ser reconhecida;

II - a pessoa, cujo reconhecimento se pretender, será colocada, se possível, ao lado de outras que com ela tiverem qualquer semelhança, convidando-se quem tiver de fazer o reconhecimento a apontá-la;

III - se houver razão para recear que a pessoa chamada para o reconhecimento, por efeito de intimidação ou outra influência, não diga a verdade em face da pessoa que deve ser reconhecida, a autoridade providenciará para que esta não veja aquela;

IV - do ato de reconhecimento lavrar-se-á auto pormenorizado, subscrito pela autoridade, pela pessoa chamada para proceder ao reconhecimento e por duas testemunhas presenciais.

Pela literalidade conjugada dos dois dispositivos processuais poderíamos facilmente concluir que, caso o procedimento do artigo 226 não fosse realizado nos termos de sua formalidade tal ato não seria válido. No entanto, não é o entendimento do poder judiciário sobre o tema, senão vejamos:

TJ-GO - APELACAO CRIMINAL APR 02176095820148090175 (TJ-GO)

O reconhecimento de pessoa sem o cumprimento das formalidades prescritas no art. 226 do CPP não tem o condão de nulificar o processo, tampouco o meio de prova, pois se trata de mera irregularidade, especialmente quando há outros elementos de convicção nos autos.

STJ - HABEAS CORPUS HC 391270 RS 2017/0050026-5 (STJ)

Eventual irregularidade no reconhecimento pessoal do acusado não enseja nulidade processual, em ordem a desfazer a condenação de primeiro grau ratificada em grau de apelação, notadamente se, como na espécie, tem arrimo o édito em outros elementos de prova sob o crivo do contraditório.

TJ-RS - Apelação Criminal APR 70084601988 RS (TJ-RS)

APELAÇÃO. CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO. ROUBO SIMPLES. PRELIMINAR DE NULIDADE DO RECONHECIMENTO PESSOAL. ARTIGO 226 DO CPP. **Conquanto os reconhecimentos efetuados não tenham seguido à risca as diretrizes do artigo 226 do Código de Processo Penal**, não serve tal observação a torná-los inválidos, eis que o dispositivo em questão apresenta caráter recomendatório, a ser obedecido na medida do possível. Eventual desrespeito deve vir acompanhado de prejuízo devidamente demonstrado - o que não ocorreu.

A instabilidade na aplicação das normas no Brasil, seja provinda da lei, seja da jurisprudência se revela também a partir da recente manifestação do Ministro Sebastião Reis Jr. da 6 turma do STJ, no julgamento do RHC 126.272, no qual reclama do grande número de processos que aquele tribunal tem que julgar. Assim, se manifestou: *Onde já se viu a quantidade de questões que temos que julgar porque os tribunais e MP não aplicam nossos entendimentos?* (grifo)

Percebe-se que a norma no sistema jurídico brasileiro é compreendida como vazia de sentido, seja diante da literalidade da lei ou mesmo dos precedentes do poder judiciário. Portanto, cabe ao juiz a partir de cada caso dar o sentido que para eles, subjetivamente é o mais adequado de acordo com o seu livre convencimento.

5. CONCLUSÃO.

Na esteira da lógica processual brasileira, assim como a lei, o precedente enquanto norma também está submetido a interpretação e aplicação dos magistrados e, com seu livre convencimento, o cumprimento legal literal não se mostra, empiricamente compulsório.

A hierarquia do poder judiciário e a sobreposição de “livres convencimentos” sobre os casos, desde a primeira instância até as cortes superiores, demostram uma ausência de consenso e consequente instabilidade da validade e eficácia das normas, tanto legais como jurisprudenciais. Tal fato se explica na perspectiva de que o espaço de liberdade não está previamente delimitado, seja pelas leis, seja pela jurisprudência do judiciário. A ausência proposital de uma estabilidade na compreensão e aplicação do sentido da norma e sua não adesão pelos juízes, impossibilita que a construção normativa, em algum momento, coincida com uma cultura cívica, pois que a interpretação e a compreensão dos institutos jurídicos são instáveis e, portanto, imprevisíveis. Tal fato impede que a norma exista em potencial na sociedade e impossibilita que seu cumprimento ocorra independentemente da intervenção da autoridade, vez que sua interpretação se dá de forma circunstancial. Desta forma, no Brasil o direito em si só existe a com a decisão da autoridade.

A explicação para tal fenômeno, ao contrário da tradição jurídica anglo americana, se explica no fato de que, nas práticas judiciais o Brasil, a norma em si não diz nada. Assim, os limites normativos que delineiam o âmbito da liberdade não se encontram previamente determinados estipulados na lei nem na jurisprudência dos tribunais e assim compreendidos coletivamente, mas somente nas decisões circunstâncias da autoridade. Da mesma forma não está claro os limites da intervenção do Estado nem nas opções para o exercício da liberdade de escolha, porventura, previamente estabelecida nas relações processuais.

A ausência de parâmetros precisos e determinantes do âmbito de liberdade do cidadão pode levar a ideia imaginária de que a liberdade é ilimitada no Brasil, ou seja, liberdade é fazer o que quer. No entanto, enquanto na tradição jurídica anglo-americana a liberdade de atuação do indivíduo está previamente delimitada, seja pelas normas que limitam o poder governamental, seja pela limitação das escolhas a partir das opções disponíveis, no Brasil a cada passo é necessário ao indivíduo olhar para a autoridade e

buscar receber a sua anuênciam ou reprovação, ou seja, empiricamente o direito não preexiste, nas práticas judiciais o direito não está posto.

Embora no Brasil a distribuição do direito à liberdade ocorra de forma desigual, como os demais direitos é fato que todo e qualquer cidadão está submetido a tutela jurisdicional. Portanto, para todos a liberdade a brasileira, é uma liberdade vigiada.

Por fim, um olhar a partir da vertente das sociedades capitalistas sobre as práticas judiciais brasileiras, resultaria necessariamente na percepção de que se igualdade desigual e a liberdade é sem escolhas, então estamos diante de um “sistema” que nega o próprio direito.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. tradução Carlos Nelson Coutinho; Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.— 7^a reimpressão.

BOURDIEU, Pierre. *Campo intelectual e projeto criador*. In: POUILLON, Jean. Problemas do estruturalismo. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

CARVALHO, José Murilo de – **Cidadania no Brasil**: O longo Caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DALARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. Saraiva. SP 1998.

DEJONG, Christina. COLE, George F, SMITH, Christopher E. *The American System of de Criminal Justice*. 16 ed CENGAGE. Boston. EUA. 2017

DOMINO, John C. Civil Rights & Liberties in the 21 century. E ed. Pearson Education. USA. 2010

FERREIRA, Marco Aurélio Gonçalves. *A construção da verdade e a presunção de inocência em perspectiva comparada*. Ed Lumen Juris. 2014.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas* Trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Moraes. Rio de Janeiro: Nau ed., 1999.

_____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 2002.

GEERTZ, Clifford. *O saber Local*, Petrópolis: ed. Vozes. 1999.

HOBBES, Thomas. *Leviatã: Ou Matéria, Forma e Poder de Um Estado Eclesiástico e Civil*. Ed. Martin Claret.2004.

KANT DE LIMA, Roberto. *Ensaios de Antropologia e de Direito*. Ed. Lumen juris. Rio de Janeiro. 2008.

LARAIA, Roque de Barros, *Cultura: um conceito antropológico*. Ed. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro 2003.

LIMA, Roberto Kant de. PIRES, Lenín. A difícil convivência entre mudanças sociais dirigidas e recorrentes formas de administrar conflitos entre juridicamente desiguais, no Brasil. In revista Enfoques-v. 13, n. 1. UFRJ. Rio de Janeiro. 2014.

MARSHALL, T.H. *Cidadania Classe Social e Status*. Rio de Janeiro, Zahar editores. 1967.

MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat, Baron de la. Do espírito das leis. Coleção os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973

NEUBAUER, David W. *America's Courts & Criminal Justice System*. California: Broooks/ Cole Publishing Company, 1988, p. 302.

PUERARI, Daniel Navarro. A Fundamentação Das Decisões Judiciais E A Implementação Do Artigo 489 § 1º. No Novo CPC: Entre Rupturas, Continuidades. Tese defendida no PPGD da Universidade Veiga de Almeida. 2020.

REALE, Miguel. *Lições preliminares de Direito*. 25 ed. Saraiva. São Paulo. 2001, p.01

Resistências? / por Daniel Navarro Puerari. – 2020.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O Contrato Social*. Tradução de Tiago Rodrigues da Gama. 1ª Ed. São Paulo: Russel, 2006.

SCHREIBER, Anderson. *Direito da Personalidade*. 2ed. São Paulo: Atlas 2013.

SETA, Cristina Gomes Campos de. Consenso nas decisões do Supremo Tribunal Federal, Lumen Jusris. Rio de Janeiro. 2015

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. Malheiros. São Paulo. 2016.

TEIXEIRA MENDES, R. L. *Igualdade à brasileira: cidadania como instituto jurídico no Brasil*. in Revista de Estudos Criminais, Porto Alegre - RS, n. 13.

WARREN, Samuel; BRANDEIS, Louis. Brandeis The right to privacy. harvard law review. vol. iv december 15, 1890 no. 5

STRECK, Lênio Luiz. A RELAÇÃO “TEXTO E NORMA” E A ALOGRAFIA DO DIREITO. Revista de Estudos Jurídicos. 2014, pg 02-20. Disponível em <https://doi.org/10.14210/nej.v19n1.p2-20>. Acesso em 05/07/2021

DESAFIOS, AVANÇOS E RETROCESSOS NO ENSINO JURÍDICO REMOTO NO CONTEXTO DA PANDEMIA

Hector Luiz Martins Figueira

Doutor em Direito, UVA/RJ. Advogado e professor universitário

Resumo: Entendendo o trabalho como um elemento essencial na construção da vida cotidiana das pessoas e das sociedades urbanas e globais, percebo o forte impacto sofrido por algumas profissões no contexto da pandemia da COVID-19. E um deles foi o trabalho realizado pelo professor, que migrou da sala de aula para a sala de casa. Com a intenção de radiografar, por meio de pesquisa de campo, de viés etnográfico, esse contexto tão mexido, escolhi olhar para o trabalho de docentes de cursos jurídicos de universidades privadas do estado do Rio de Janeiro. Para assim, explicitar os possíveis desafios, avanços e retrocessos deste modelo que chegou inesperadamente atingindo a todos de modo irrestrito. Assim, o artigo vai analisar as expressões e impressões docentes por trás das câmeras, bem como os discursos destes atores do conhecimento e as estratégias utilizadas para o reposicionamento das práticas docentes nos seus campos de atuação. O novo modelo em curso, parece ter afetado em cheio o processo de ensino e aprendizagem de um saber essencialmente doutrinário, o que por si só vele uma discussão acerca da narrativa empregada no novo formato de ensino remoto. Ainda sem conclusão a apresentar, o estudo se centrará mais na apreciação de dados presentes, mas que ainda aguardam desfechos futuros.

Palavras Chaves: ensino remoto; trabalho docente; ensino jurídico; covid-19

INTRODUÇÃO

Sem a pretensão de aduzir elementos históricos de surgimento de formas de se trabalhar como se tem hoje, mas apenas destacar o trabalho como elemento de construção das sociabilidades interpessoais entre as pessoas, busquei nessa introdução aclarar pontos as formas de se pensar o trabalho e suas formas de execução no contexto da pandemia do coronavírus.

Na atualidade, vivemos em um mercado de trabalho estruturado e corrente em uma economia de mercado pulsante, fomentada por nações globalizadas que compram e vendem tudo a todo tempo, seja em rede, seja presencialmente. A ideia de que tudo pode

se transformar em mercadoria e ser disponibilizado para comercialização é uma das grandes criações do capitalismo contemporâneo.

O pensamento hegemônico da parcela de intelectuais liberais é de que a economia não pode ser afetada por nada, de modo que os empresas e seus trabalhadores devem sempre estar a trabalho de produzir e gerar lucros. Entretanto, tal lógica foi fatalmente afetada quando voltamos os olhos a observar os últimos acontecimentos econômicos da pandemia da SARS-CoV-2.

Conectado a essa ideia, fazemos um recorte para empresas que trabalham explorando o seguimento educacional. Para ser bem específico esse estudo destina-se a analisar em profundidade a percepção de professores do curso de Direito em algumas universidades privadas do estado do Rio de Janeiro.

A educação foi alvo de mudanças sensíveis no seu modelo de ensino e aprendizagem, não sendo diferente com o ensino jurídico. Daí, suscitou a problemática para esse artigo: como mudanças de paradigmas repentinas no processo educacional podem afetar o processo de construção do conhecimento? Tratando-se essa da questão norteadora central, mas que permite outras reflexões.

A pesquisa trará uma perspectiva a partir do olhar docente para as formas de se ensinar remotamente. Assim, professores entrevistados ao longo da pesquisa, relatam que não se adaptaram ao modelo remoto de ensino, e pediram para abandonar suas turmas. Isso ocorreu especialmente com professores que se autodeclararam com mais dificuldades perante as plataformas digitais utilizadas para ministrar as aulas. Já outros, disseram que preferem este modelo e inclusive investiram dinheiro em novas ferramentas para o trabalho, como computadores e celulares. Ainda tivemos aqueles que apontaram uma consequência no tempo regular de aula, que fora bem reduzido tendo em vista a rápida saturação do modelo à distância gerando perceptível esgotamento em todos.

Essas e outras constatações aparecem nesta singela pesquisa de campo, de matriz etnográfica realizada remotamente também, via e-mail, por colaboração de docentes que se encontram na ativa, lecionando em cursos de direito. Estes que desde o início da pandemia e acompanharam todo o processo transição do presencial para online e os percursos de adaptação e adequação para a sala de aula virtual.

Registra-se que esse trabalho foi realizado por meio de netnografia (KOZINETS, 2014). A escolha da metodologia para a realização dessa pesquisa etnográfica, justifica-se devido às limitações impostas à circulação de pessoas nos espaços presenciais devido a sistemática replicação do vírus e o elevado índice de contaminação.

O presente artigo está estruturado em três partes, a saber: a primeira demonstrará as novas formas de ensinar (a sala de aula versus a sala de casa), seus limites e alcances. A segunda parte abriga as descrições dos docentes que aceitaram participar e trazer contribuições de forma bem livre sobre suas experiências – (impressões sobre o ensino remoto – sobre sentir na pele) A terceira parte traz reflexões a partir das outras duas, que revelam como o novo segue reproduzindo algumas velhas práticas já conhecidas de todos nós.

1. Quando a sala de aula se torna a sala de casa

A rotina de muitos professores e alunos brasileiros, desde o início do advento da pandemia reduz-se basicamente em acordar, sair da cama e mergulhar no mundo virtual e ali permanecer até que todas as atribuições sejam cumpridas. Ou em forma de ouvinte ou como expositor que fala para o computador durante algumas horas a fio. De modo que o mundo real, já se confunde com o virtual em diversos momentos do dia.

O lado da história a ser demonstrado aqui hoje é o dos professores que viram a sala de casa se transformar em uma sala de aula como me disse uma docente que entrevistei: “quando me dei conta, a mesa de jantar lá de casa já tinha pilhas de livros, uma extensão para carregar o notebook e o celular, e uma luz forte para iluminar meu rosto tudo adquirido no meio da pandemia”. É comum relato de profissionais que compraram aparelhos eletrônicos novos devido ao uso excessivos destes¹.

Segue a docente, em sua exposição: “Para além das aulas na faculdade, a minha atividade como advogada também foi muito concentrada em casa. A minha mesa é um acúmulo de tarefas, é como se minha vida estivesse toda ali”. Nesta frase percebemos que

¹ Impulsionado pela necessidade das pessoas de trabalharem em casa por conta da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), o mercado de computadores do Brasil teve importante aumento de vendas em 2020. De acordo com dados levantados pela IDC, foram vendidos 6,3 milhões de computadores, sendo 1,3 milhão de desktops e 5 milhões de notebooks, alta de 6% em relação a 2019. Disponível em: <https://canaltech.com.br/mercado/mercado-de-pcs-fechou-2020-com-alta-de-6-nas-vendas-no-brasil-diz-idc-180925/> Acesso em: 04/06/2021

os profissionais do direito para além da atividade docente também cumularam no espaço da casa a atividade forense.

A constatação é de que alguns fatos que transcorriam normalmente em uma vida de contatos presenciais, acaba sendo agudizada no espaço do lar. Afora o pânico de conviver com o inimigo lá fora, muitas pessoas conviveram com a perda de familiares próximos, o que provocou em diversos professores abalos psicológicos e vontade de desistir:

Eu comecei a sentir pânico do computador quando minha prima jovem morreu de covid. Meu sentimento de impotência foi tão grande que eu fiquei duas semanas sem ministrar aulas. Meu coordenador até perguntou se eu queria me afastar, mas acabei seguindo com semestre. Aquilo mexeu tanto comigo, que refletiu na qualidade das minhas aulas e os alunos percebiam. Em dois episódios eu finalizei a aula chorando porque lembrava dela dentro da minha casa. Moramos um tempo juntas, e muitos objetos de decoração da minha sala me remetiam a ela. Foi uma barra pesada. Mas hoje estou um pouco melhor. (PROFESSORA – A)

Essa pesquisa não tem qualquer objetivo de relatar perdas de entes queridos, nem qualquer cunho jornalístico, mas resolvi descrever essa fala docente aqui, por pensar ser incompatível dissociar o momento em que estamos vivendo perante o objeto agora investigado.

Professores cem por cento conectados, reuniões por aplicativo e um festival de aulas on-line eram as premissas a serem consideradas por qualquer instituição de ensino superior privada que quisesse retornar com as aulas “normais” mesmo que em ambiente virtual. Mediante estes três elementos a forma de se ensinar remotamente foi tomando uma forma e as coisas passaram a acontecer. Entretanto, a aula remota não se caracteriza como uma modalidade de ensino propriamente dita, mas sim como uma solução encontrada pelas instituições para seguirem entregando o produto aos seus alunos.

É importante diferenciar EAD de ensino remoto. O estudioso José Manuel Moran (2012) define EAD² como “o processo de ensino, intercedido por computadores, no qual professores e professoras e estudantes estão fisicamente separados, mas interligados por tecnologias (digitais) de comunicação e informação (TDIC) ”. Logo, não parece razoável considerar o ensino remoto (emergencial) utilizado por docentes e instituições como um

²O Decreto 9.057/2017, aduz em seu Art. 1º que: “considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm Acesso em: 04/06/2021.

método de ensino concebido teoricamente, por se tratar de algo novo e não ter registros dele na literatura pedagógica.

Esta distinção é essencial para esta etapa do artigo, pois os docentes descreveram formas diferentes de se ensinar nos diversos modelos de ensino presente. Por óbvio, não houve uma comparação contrastiva entre EAD e sistema remoto, já que a EAD é um modelo de ensino antigo já estruturado, que se baseia em aulas previamente gravadas e material antecipadamente elaborado. No modelo remoto emergencial é ao vivo de casa, uma espécie de “*live*” para utilizar uma linguagem virtual “atualizada”. Ambos são diferentes da modalidade híbrida que mistura aula presencial e aula online.

Basicamente, todos os professores que entrevistei disseram se sentirem sozinhos na sala de aula remota. Elegendo a baixa interação dos alunos como uma questão a ser problematizada. Veja:

Para mim a principal diferença é a interação entre os alunos. No online eles participam menos, eu pergunto e ficam todos mudos, raras as vezes que acontece uma troca. Não sei bem como lidar com isso. Vi uma pequena melhora do início da pandemia até o presente momento, entretanto, a baixa frequência também é uma constatação, já que aula fica gravada e o aluno pode assistir em outra oportunidade que seja mais cômoda para ele. No início, achei que eu não estava conseguindo dar uma boa aula online, mas depois ao trocar informação com outros colegas, vi que acontecia com os demais de forma recorrente. (PROFESSORA – B)

Segundo a mesma docente na sala de aula presencial a forma de ensinar é mais dinâmica, pois existe pausa para o cafezinho, interação corporal e gestual. Na sua concepção as brincadeiras e momentos de descontração durante a aula são mais frutíferas o que torna a aula mais leve e agradável para os diversos atores envolvidos. Outro ponto destacado por diversos professores é o quantitativo de alunos na sala virtual, turmas com mais de cem alunos são o cenário comum deste modelo. O que no presencial não é possível em decorrência do limitado espaço físico em muitos casos.

Outra diferença apontada por docentes imersos neste formato de educação, foi o uso de ferramentas tecnológicas nunca antes utilizadas. Um professor que entrevistei, disse: “jamais pensei em ensinar direito constitucional por meio de jogos ou brincadeiras, para mim foi surpreendente, no início tive preconceito, depois percebi que ao utilizar o recurso a participação discente foi melhor”. O professor se referia ao jogo “kahoot”³. Um joguinho em

³ Trata-se de um aplicativo norueguês com versão em português. Além das possibilidades de construir quizzes, desafios e outros jogos personalizados e interativos, a ferramenta agora também traz sugestões de atividades de diversas áreas do conhecimento.

que se pode elaborar perguntas de verdadeiro ou falso ou questões objetivas para serem respondidas mediante um tempo previamente determinado. Geralmente, indagações de memorização, algo bem comum no Direito, em especial memorização de artigos de lei.

Por último, para encerrar essa primeira quadra do trabalho, destaco a dificuldade que os professores descrevem em fazer a separação do que é “home” do que é “office”. Para eles separar as atribuições do trabalho e as atividades da casa tem sido tarefa inconciliável. As tarefas laborais parecem serem intermináveis na experiência de quem vivencia a educação remota. Para uma docente que conversei, o fato de estar em casa o tempo todo gera um gatilho de culpa até mesmo nos momentos de descanso:

A noção romântica de que trabalho em casa é maravilhoso, não corresponde à realidade diária da grande maioria dos professores que convivo. Eu percebo que na expressão “homeoffice” tem, ao menos durante a pandemia, tido mais “office” do que “home”. Não há uma separação clara do que seja trabalho e do que seja tarefa doméstica. Fazemos reuniões que atravessam o horário de almoço e quiçá do jantar. Isso ocorre porque criamos uma ideia de que se está em casa tem que estar trabalhando sempre, algo totalmente falso e incutido em nós. (PROFESSORA – C)

Assim, percebo que estes três elementos descritos acima demonstram alguns limites e alcances no espaço da sala de casa que provisoriamente e repentinamente, sem que ninguém desejasse se tornou a sala de aula. No entanto, estes elementos são insuficientes para uma análise mais sólida acerca das impressões e expressões docentes no campo do ensino jurídico. Pensando nisso, dedicarei a próxima seção.

2. Impressões sobre o ensino remoto – sobre sentir na pele

Passo a descrever agora de forma bem objetiva algumas vantagens e desvantagens apontadas pelos docentes no modelo de ensino remoto. Lembrando que, por via dos materiais existentes coletados, trouxe resultados das representações simbólicas de cada campo (BOURDIEU, 2001), em especial do campo virtual.

Os professores que entrevistei foram equilibrados em ponderar pontos negativos e positivos sobre o ensino remoto emergencial que estão vivenciando na prática docente. O primeiro privilégio que eu destaco da classe docente é o fato de poder executar suas tarefas de forma remota, sem se expor ao vírus na rua, no transporte público ou numa sala de aula lotada. Estar em casa por si só neste contexto é uma vantagem.

Inaugurando agora o rol das vantagens apontadas pelos docentes, gostaria de citar inicialmente a possibilidade de “continuidade dos estudos” que fora ofertada aos alunos pelo meio remoto. Muitos professores apontaram essa como uma das maiores vantagens trazidas pelo modelo. Um docente me disse: “muitos alunos em fase de final de curso, prestes a se formar precisando colar grau para prestar provas conseguiram concluir e assim honrar seus compromissos”.

Como efeito, imediato desta continuidade dos estudos dos alunos, viabilizou para os professores a “continuidade dos seus empregos”, sem redução salarial ou qualquer prejuízo de ordem material. Algo a ser comemorado em um cenário de crescente informalidade e números alarmantes de desemprego. Ponto positivo destacado por eles também.

Outro elemento vantajoso apontado por todos os dez professores que dialoguei foi o destaque para a “economia do tempo e de dinheiro que o não deslocamento trouxe”. A prova de que a internet reduz distâncias é cabal, quando olhado por este prisma. Pois é possível estar de casa em vários locais ao mesmo tempo. É factível dar aula em lugares distantes e diversos sem a necessidade qualquer interregno de tempo para se deslocar. Para além de não haver gastos com transportes, também há economia com alimentação feita na rua.

Outra vantagem identificada por dois docentes apenas, é que no modelo remoto cada aluno “estabelece um ritmo próprio de estudo”. Já que aula gravada pode ser assistida, escutada novamente, pausada, reprisada...enfim, cada um pode imprimir uma forma própria de aprendizado.

Em resumo, na perspectiva docente, temos como vantagens a se destaca: a proteção de não se expor ao contágio; a continuidade do vínculo de estudo discente e de trabalho docente; a ausência de deslocamento promove economia de dinheiro e tempo; a possibilidade de ritmo próprio de estudos por parte dos alunos.

As desvantagens podem ser iniciadas apontando a “dificuldade no processo de adaptação ao sistema de ensino remoto”. Alguns alunos e professores não se ajustaram bem ao modelo. É possível que de fato, as experiências como usuários sejam distintas, a depender de como a pessoa se relaciona com a internet e suas ferramentas.

A “perda da interação, ou o empobrecimento do processo interacionista” é apontado por todos os docentes como um ponto negativo do ensino remoto. A baixa participação, segundo um docente pode deitar raízes na facilidade com que as pessoas se dispersam estando a frente de um computador.

A diminuição da interação resulta em aulas monótonas com um professor que fala sozinho durante horas sem qualquer intervenção dos alunos; Erving Goffman (2011), em *Ritual de Interações*, se preocupa em desvendar as consequências do processo de interação social, o trabalho do sociólogo poderia ser adaptado para pensar esse momento que estamos experimentando hoje.

É curioso porque uma desvantagem apontada por professores é que as “turmas online são muito cheias”, com grande quantitativo de alunos. Isso gera, mais trabalho, inúmeras provas a corrigir e intermináveis notas a serem lançadas nos diários. O que pode em alguma medida precarizar o trabalho docente. E mesmo com tanta gente junta, não há interação, revelando uma contradição deste espaço cibernético.

Por outro lado, quando o assunto é política, por exemplo, um professor me esclarece que os alunos ficam com os ânimos aguçados, provocando até mesmo tensões no *chat* da aula.

A falta do olho no olho e o terreno sem fronteiras que habitamos na internet promove desavenças e ruídos de comunicação severos, isso é um ponto bem negativo desse modelo. Entretanto, debates de cunhos políticos são quase sempre inviáveis, pois em diversas tentativas que tive, ele resultou em constrangimento entre os alunos, desrespeito a mim e desfechos desnecessários. Lógico que isso pode ser fruto de uma sociedade cada dia mais polarizada, mas penso que o mundo cibernético promove uma coragem de enfrentamento maior nas pessoas quando é de interesse delas. (PROFESSOR – D)

Outro ponto negativo destacado pelos professores é o “acúmulo de tarefas, que as atividades virtuais promovem”. O fato de ministrar as aulas de casa, exige dos docentes, maior preparo com slides, exercícios semanais, outros tipos de provas que devem ser feitas mediante consulta, uso de algumas metodologias ativas, entre outros desafios impostos, que aparecem cotidianamente surpreendendo a todos.

Mais um ponto contraproducente na opinião docente é a “cobrança por parte de alguns alunos para que o professor esteja disponível em diferentes meios eletrônicos de comunicação o tempo todo”. Essa demanda pode ser para sanar dúvidas, ou atender os anseios e aflições deles, seja sobre o momento de incerteza que vivemos, ou seja sobre

dúvidas de comandos institucionais e de tecnologia da informação. Como uma docente aduz:

Infelizmente recebo mensagens no WhatsApp meia noite, duas da manhã e nos finais de semana de alunos com dúvidas em alguma coisa que eles pressupõem serem urgentes. Você poderia me dizer para não fornecer meu celular pessoal aos alunos, mas entendo que isso faz parte do pacote em que veio esse modelo remoto de ensino, afinal todos estão precisando de apoio e ajuda mútua. O que incomoda é a não percepção e os limites do razoável. (PROFESSORA – E)

Por fim, uma desvantagem que muitos destacaram foi o problema com a conexão inconstante e o irregular funcionamento dos provedores de internet. Essa é também uma queixa comum dos alunos. Um docente disse: “as vezes estou lá, empolgado explicando algo importante, e quando me dou conta percebo que o sinal de internet caiu e eu fiquei falando sem que ninguém me ouvisse”. Estas e outras são mazelas da contemporaneidade que estamos sujeitos, e ainda sem muitas respostas.

Essa última desvantagem parece passar pela realidade de uma estrutura precária que muitos professores e alunos padecem no contexto nacional em seus lares. Em faculdades com perfil voltado para classes médias e baixa da sociedade isso é mais evidenciado e se mostra em muitos casos como empecilho para a tal continuidade dos estudos. Muitos computadores não suportam as plataformas (dentre elas destacam-se o *zoom*, *blackboard*, *google meets*, etc) de ensino utilizadas por algumas universidades.

Por último, contabilizei três pontos positivos destacados pelos docentes que conversei. E por outro lado, o dobro (seis) pontos negativos apresentados na perspectiva dos professores.

3. “Nem tudo que é novo ou tecnológico é bom”

A frase que nomeia essa seção é de um docente que também me disse outra bastante emblemática: “no fundo todo mundo que voltar para o que era antes”, independente de vantagens ou desvantagens, parece existir algum consenso entre professores, de que o modelo remoto é dotado de uma saturação mais veloz e uma limitação intrínseca as ferramentas disponíveis de trabalho.

A inaptidão com plataformas digitais, ou o empobrecimento da afetividade não consubstanciam por si só elementos capazes de fazer o modelo remoto não se perpetuar, muito pelo contrário, o discurso recente e a espera ansiosa é pela autorização do MEC para

o funcionamento do curso de direito, na modalidade cem por cento on-line. Os empresários do ramo do ensino superior perceberam o quanto podem economizar não alugando prédios enormes com custo elevado de alguém e manutenção e abarrotando turmas virtuais de alunos. Mas essa é uma discussão para outro *paper*.

Por agora cabe-me problematizar o ensino jurídico diante deste modelo e os desafios e avanços identificados.

Os desafios, começaram desde o início da pandemia e os diversos quando da implantação do sistema de ensino remoto emergencial. De início, todas as universidades estiveram às voltas para descobrir a “melhor” plataforma, qual o “modelo ideal” de avaliação, tempo de duração adequado da aula, entre outros inúmeros entraves que iam se apresentando ao longo do tempo.

Por outro lado, começou a se perceber a presença de um discurso voltado para a defesa do modelo de aula remota, e seus possíveis avanços para o ensino. Professores, jornais, e alguns estudiosos defendendo que “a educação nunca mais será a mesma e de que já estamos vivendo no futuro”. Sites de tecnologia e inovação já apontam que o futuro é “figital”, uma expressão que une as noções de mundo físico com o mundo digital⁴. De acordo com especialistas:

A educação nunca mais vai voltar a ser igual. Torna-se cara a cara, mas tecnologicamente adaptável. Cada um é o que precisa. Estudar offline e online será normal. Escolas e universidades são transformadas em um esquema híbrido para sempre. Volta ao esquema de contratação de pessoal altamente capacitado para ocupar cargos importantes, mas são aceitos candidatos sem formação universitária, para cargos de menor importância, que tenham a experiência necessária. (CORREIO BRAZILIENSE, 2021, on-line)

No entanto, o ensino jurídico, parece ter carregado para a instância virtual, vícios, hábitos do modelo tradicional presencial. A queixa maior dos professores é a baixa interação dos alunos, a aula acaba sendo um ato solitário, em que os docentes passam horas falando “sozinhos”, pois seus alunos sequer abrem as câmeras. Tradicionalmente, as aulas no curso de direito são assim também. Os professores possuem o protagonismo da retórica e passam o maior tempo do tempo expondo o entendimento de doutrinas, jurisprudências e comentando artigos de lei de forma solitária. Entretanto, fazer isso no ambiente remoto é

⁴ A expressão foi encontrada e explicitada no site de tecnologia e inovação para negócios: <https://www.whow.com.br/> Acesso em: 05/06/2021

demasiadamente enfadonho se comparado ao presencial. Mas, de fato é a mesma condição e “método” de aula, sem nenhum elemento inovador apresentado.

O ensino jurídico é por excelência dogmático e de reprodução, pois é assim que as provas de concurso e as autoridades judiciárias concebem esse saber. Logo na sala de aula, o professor detém o poder da fala, ele é protagonismo do conhecimento, pois precisa iluminar os alunos que estão na ignorância. De tal modo, a ausência de interação da aula virtual é uma reprise do que os professores já experimentam na aula presencial.

De acordo com Maria Carolina Rodrigues Freitas (2020, p.28), este modelo interpretativo e dogmático acerca dos institutos jurídicos, provoca um impasse que impede quaisquer avanços na área jurídica. Isso ocorre, porque “a dogmática se ocupa exclusivamente das normas jurídicas, se constituindo [apenas] enquanto um estudo lógico formal”. Sendo assim, parece improvável que mecanismos tecnológicos ditos inovadores possam alterar uma maneira de ensinar notadamente internalizada pelas faculdades e professores.

O formato apresentado e revelado com estas recentes pesquisas, demonstra que a exposição dos conhecimentos pela via remota parece inviabilizar a proposta de uma educação mais integrada entre todos os atores. No mais, a proposta ao uso de mais *metodologias ativas*⁵ – categoria utilizada para referir a uma participação mais ativa dos alunos. Uma professora me explica: “*Eu penso que não estamos preparados para esse tipo de ensino. O aluno não gosta nem o professor. É uma aula que demanda um trabalho prévio, todo mundo tem que fazer o dever de casa antes*”. E isso de fato, não ocorre em nossas aulas durante a pandemia.

Por outro lado, o professor da FGV José Garcez Ghirardi, em sua obra “*O instante do encontro: questões fundamentais para o ensino jurídico*”, elabora:

Os métodos de ensino participativo não são, portanto, fórmulas que possam ser mecanicamente aplicadas, mas sim a tradução concreta de leituras específicas de saber, de ensino-aprendizagem e da universidade. Por isso, exigem uma apropriação crítica cuidadosa e uma estratégia de **implementação que dê conta das peculiaridades de cada contexto**. A proposta do protagonismo do aluno solicita que o professor adote estratégias que propiciem a cada aluno construir seu

⁵Metodologia ativa é um outro nome que usam para denominar sala de aula invertida. Que há a propagação diversos métodos para que ajude o aluno a se tornar protagonista do processo de aprendizagem. Em verdade pouco utilizada pelos professores entrevistados, pois alegam que nossos alunos são incapazes de assimilarem o conhecimento dessa forma, já que exigiria deles um estudo prévio de textos e casos para sem debatidos em sala, como em uma aula com formato de seminário.

caminho de aprofundamento reflexivo, no encontro entre teoria e prática. À tradicional densidade acadêmica anterior soma-se a sofisticação nos modos de articular uma proposta de ensino. (GHIRARDI, 2012, p. 12). **Grifos meus**

A observação de campo, comprovou que esta modalidade de ensino pouco se aplica na realidade do ensino remoto jurídico, pois não há estímulo por parte dos professores para que os ouvintes (alunos) estudem previamente os conteúdos, bem como também não foi visualizado interesse destes últimos para assim fazer.

De tal modo, a própria tradição e natureza conceitual e classificatória do direito, se mostra incompatível com a ordem vigente. Vale advertir, que existem professores com formações diversas, ministrando conteúdos distintos, que devido a especialidade de cada um poderão permitir a aplicação de metodologias diferentes a serem empregadas na sala de aula virtual ou presencial.

No entanto, a metodologia de ensino tradicional delega para o aluno um papel meramente passivo, de ouvinte em que ele está acostumado a representar. No momento em que há a inversão desse modelo, passa a existir do aluno maior cobrança de sua presença e participação em sala de aula, o que poderia ocorrer no modelo remoto, mas não ocorre. Suponho que isso ocorra, com uma hipótese que levanto em minha tese de doutorado sobre: “*Tradição do ensino jurídico: Representações de uma pedagogia do poder*”:

[...] a metodologia ativa pressupõe uma aula em círculo que o aluno precisa ler o texto previamente para que todos façam um debate do tema e ele conduza a discussão e faça provocações. Mas ele parece não acreditar no método para aquele contexto: “Não dá para aplicar metodologia ativa em turma de estudante-trabalhador, ninguém ali tem tempo de ler nada antes da aula, isso é para inglês ver”. (Professor-mestre). (FIGUEIRA, 2021, p. 92)

Desse modo, quando se pensa em metodologia de aula invertida, se pensa em um modelo presencial de aula e não remoto, para além disso, as turmas são compostas em sua maioria, por alunos que trabalham o dia todo e assistem aulas a noite em uma espécie de terceira jornada, o que também inviabilizaria um trabalho que demanda preparo prévio.

Em que pese a existência de plurais ferramentas tecnológicas, percebo existir um contexto social, econômico e estrutural que inviabiliza o estudo do direito com um processo emancipador de ensino e aprendizagem. As velhas práticas continuam existindo independente do espaço e do tempo em que elas se dão, a prova disso é a reprodução do modelo expositivo de se ensinar na sala virtual.

CONCLUSÃO

Em linhas conclusivas podemos dizer que a tecnologia está presente no dia a dia de todos, e não seria diferente na vida dos profissionais do direito e dos alunos. No entanto, ela tem sido ferramenta melhor aproveitada pelo tribunal⁶, por meio do processo eletrônico, utilização de computadores, audiências virtuais por teleconferência entre outras. É inegável que o trabalho jurídico tem uma nova roupagem e mudado maneiras de pensar o Direito e consequentemente de aprende-lo.

Mas a reflexão seminal desse artigo é que nem tudo que é novo é bom e nem tudo que é tecnológico facilita a vida, e quem comprova essa afirmação são as falas e as percepções dos docentes que estão vivenciando o cotidiano das salas virtuais. Às vezes, entraves de conexão deixam uma aula pela metade. Em outros momentos, o cansaço de um dia de trabalho abate o aluno da frente do computador sem que ele consiga se concentrar o quanto poderia.

Diante do cenário de algumas transformações no processo de ensino e aprendizagem que apresentei ao longo do curso, o sistema remoto tem permitido vivenciar novas experiências no campo da educação para professores, alunos e instituições. Mas chamo atenção para não cairmos em facilidades e atalhos vendidos por ferramentas tecnológicas e que não se mostram capazes de mudar os formatos pedagógicos intrínsecos de se ensinar e aprender direito.

O reposicionamento das práticas docentes nos seus campos de atuação ocorreu devido o lugar de onde se presta o ensino e se aprende. O novo modelo em curso, parece ter afetado em cheio o processo de ensino e aprendizagem mas não foi capaz de superar o modelo de ensino doutrinário e legalista do direito, não que isso tenha sido uma promessa, mas muitos pesquisadores falaram em mudanças de paradigmas radicais. Muito pelo contrário, o modelo reforçou até parece ter reforçado essa falta de interação entre aluno e professor e diminuído o processo de interação entre eles.

⁶ O poder judiciário também tem sido impactado pela implementação de ferramentas de inteligência artificial para auxiliar na melhor tramitação dos processos. O sistema Victor do STF, foi criado para aumentar a eficiência de julgamento de recursos extraordinários ao vincula-los a temas de repercussão geral de modo automatizado. (MARIA FILHO e JUNQUILHO, 2018)

Ainda sem muitas conclusões a apresentar, o estudo se centrou mais na apreciação de dados presentes, talvez ainda insuficientes para melhores desfechos. Mas pesquisa segue em andamento.

REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre. *Sobre o poder simbólico*. In: BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- FIGUEIRA, Hector Luiz Martins. “*Tradição do ensino jurídico: Representações de uma pedagogia do poder*”: Tese de Doutorado apresentada no PPGD/UVA, Rio de Janeiro, 2021.
- FREITAS, Maria Caroline Rodrigues. “*A alegoria da igualdade jurídica: revelando uma sensibilidade jurídica oculta pela dogmática*”. Tese de Doutorado apresentada no PPGD/UNESA, Rio de Janeiro, 2020.
- GOFFMAN, Erving. Ritual de Interação – *Ensaios sobre o comportamento face a face*. Editora Vozes, 2 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro, 2011.
- MAIA FILHO, Mamede Said. JUNQUEIRO, Tainá Aguiar. *Projeto Victor: perspectivas de aplicação da inteligência artificial ao direito*. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, v. 19, n.3, p. 218-237, 2018.
- MORAN, José Manuel. *Novos caminhos de ensino a distância*. Centro de Educação a Distância, SENAI: Rio de Janeiro, 20
- KOZINETES, Robert V. *Netnografia: Realizando Pesquisa Etnográfica Online*. Editora; Penso, 2014.
- CORREIO BRASILIENSE, Disponível em: www.correiobrasiliense.com.br Acesso em: 05/06/2021.

A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA JURÍDICA EMPÍRICA PARA OS PROFISSIONAIS DO DIREITO CRIMINAL

Isabella Markendorf Marins

Graduanda em Direito e Ciências Sociais na FGV Rio

marinsisabella@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho constitui um relatório acerca de um período no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, durante o qual foram observadas as atividades do dia (29/11/2018) exercidas no Tribunal do Júri carioca e na 34ª Vara Criminal da Capital, sendo efetuado, primeiramente, uma descrição do que foi observado no local, e, depois, uma análise dos fatos observados à luz de conceitos construídos por autores como Boaventura de Souza Santos e Eugen Ehrlich. Buscou-se questionar a atuação dos profissionais na prática e pontuar a necessidade de que sejam realizadas pesquisas empíricas.

Palavras-chave: audiências; empiria; direito vivo.

INTRODUÇÃO

A pesquisa empírica constituiu-se de um período no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, durante o qual foram observadas as atividades do dia (29/11/2018) exercidas no Tribunal do Júri carioca e na 34ª Vara Criminal da Capital.

Os casos observados (ou não - devido a cancelamentos e atrasos que configuram problemas institucionais que merecem discussão própria) foram de um homicídio qualificado; o julgamento de um caso de feminicídio, na Vara II do Tribunal do Júri; Vara I do Tribunal do Júri, onde ocorria o julgamento de um homicídio simples e 34ª Vara Criminal, na qual julgariam um caso de tortura e cárcere privado.

Pontua-se que a observação direta analisada constituiu uma pesquisa empírica de como os profissionais do Direito que trabalham no ramo criminal atuam na realidade.

Isto é de suma relevância, pois o Direito não é uma ciência alheia à sociedade, mas está inserida em seu âmbito, sendo mais do que necessário pesquisar a realidade social de

todos os agentes que a exercem diariamente: como se comportam entre seus pares, sozinhos, com pessoas consideradas leigas, com os *desviantes das normas*, entre outros.

Desse modo, realiza-se, primeiramente, uma descrição do que foi observado no local, e, posteriormente, uma análise dos fatos observados à luz de conceitos construídos por autores como Boaventura de Souza Santos e Eugen Ehrlich, para demonstrar a necessidade latente de efetuar-se pesquisas no âmbito jurídico, principalmente para aqueles inseridos no contexto da advocacia criminal.

OBSERVAÇÃO

Um primeiro ponto que pode ser trazido para esta parte do presente trabalho tangue questões institucionais. As sessões iniciam-se a partir das 13 horas e finalizam, por volta, de 18 horas. Ademais, os funcionários do prédio não possuem maiores informações acerca do que se passa dentro das salas, podendo indicar tão somente onde são realizadas audiências e se estas estão abertas ou não ao público. As pautas são disponibilizadas pelos cartórios em murais próximos às salas, mas não há um sistema tecnológico moderno que demonstre quais questões estão sendo discutidas, a hora que o julgamento teve início, o momento de término, entre outros. O Tribunal de Justiça também não fornece uma agenda online das pautas a serem discutidas, ou seja, tão somente os diretamente interessados (como por exemplo, familiares) conseguem saber em avanço a temática a ser abordada nas varas.

O primeiro caso escolhido para ser observado seria um de homicídio qualificado, o qual seria de certa forma extraordinário por possuir 14 testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa. Este estava marcado para ter início às 13 horas, contudo, 30 minutos após o tempo estimado, foi informado que o julgamento tinha sido adiado, sem serem dadas maiores informações do motivo para tal.

Logo, passou-se a aguardar o início da próxima sessão, o julgamento de um caso de feminicídio, na Vara II do Tribunal do Júri, a qual também iniciaria às 13 horas. Entretanto, a entrada na sala foi possibilitada somente a partir de 14:45. O irmão de um dos réus aguardou durante este tempo do lado de fora, alegando que lhe foi confirmado que haveria sessão e que vinha de longe para poder assistir ao julgamento do irmão.

O promotor, a juíza e o advogado de defesa entraram na sala às 15:30, mas permaneceram esperando a chegada de um dos réus, o qual estava preso. Foi possível ouvir

o membro do Ministério Público realizar, direcionando-se ao defensor público, um juízo de valor acerca das anteriores acusações de um dos acusados.

Após isso, ainda esperando, os três engataram em uma longa conversa casual, podendo ser percebida uma relação bastante amigável entre cada um dos praticantes do Direito. Isto ficou ainda mais enfatizado quando o defensor público, conversando com a juíza, mostrou uma foto de seu filho a ela em seu telefone. O local de audiência, no qual estavam presentes os 3 já citados, estagiárias e a escrivã estava tomado por risadas, pessoas tirando selfies e mexendo nos telefones celulares. Um outro advogado entrou na sala e perguntou o que estavam fazendo e a juíza, ao explicar que esperavam um réu, afirmou que estavam ali, "batendo papo".

Como tal audiência aparentou que iria ser adiada (o que, descoberto futuramente, ocorreu), optou-se por observar um julgamento em outra sala. Na Vara I do Tribunal do Júri ocorria o julgamento de um homicídio simples.

Neste caso, tanto a juíza, a promotora e a defensora era mulheres, sendo os réus, em concurso de agentes, dois homens.

A promotora, ao iniciar seu discurso perante os membros do júri, afirmou ter trazido a filha, saudando-a em sua fala. A filha, durante todo o processo de julgamento, permaneceu mexendo em seu telefone celular. Ademais, a jurista agradeceu a presença de todos os jurados, reconhecendo que já estavam ali há um bom tempo, "muito cansados", mas que percebeu que gostavam de auxiliar a busca pela justiça.

A promotora afirmou, logo de início, que buscava pela absolvição dos acusados, uma vez que reconhecia não serem os fatos muito certos. Os réus optaram por permanecerem calados durante todo o processo.

A situação do caso era estranha, envolvendo o assassinato (sobre a alegação de roubo de um carro, que não foi levado) do namorado de uma das testemunhas e a outra pessoa que teria presenciado o caso, um salva-vidas, não foi até hoje encontrado. Ademais, os familiares da vítima não procuraram o Ministério Público para obter esclarecimentos. A promotora questionou o reconhecimento por parte da namorada, uma vez que ambos os supostos assassinos, os quais estavam de moto, utilizavam capacetes. Ela disse que reconheceu o executor por seu pelo no braço e pela presença de tatuagem, sendo que foi pedido ao réu que mostrasse como não possui nenhum tatuagem.

Por conta disso, o Ministério Público passou a perceber a fragilidade das provas, ainda mais pelo fato de que não conseguia de modo algum acessar a segunda testemunha. A execução misteriosa levou os membros da instituição a não ter como condenar os acusados por homicídio. Logo, na busca pela justiça, tendo em vista que o fato ocorreu em 2009 e os réus já tinham sido presos e agora aguardavam em liberdade, o MP pleiteou pela absolvição.

A apresentação da acusação teve início às 15h40, tendo a promotora o direito de realizar sua sustentação durante 2h30, por terem 2 réus. Entretanto, esta terminou a exposição em 16 minutos.

Finalizado, a defensora deu início a sua fala às 15h57, corroborando com o que havia sido afirmado e pedindo também a absolvição dos acusados. Por outro lado, atacou mais a história da namorada do que a última, inclusive de forma sarcástica, alegando ser impossível reconhecer alguém pelos pêlos de seus braços, a não ser que fossem muito diferentes, como roxos. Afirmou a necessidade do pedido absolutório como uma questão de justiça, terminando sua exposição em menos de 10 minutos.

Enquanto isso, a promotora conversava com a filha, até ser requisitada pela juíza se desejava realizar a réplica, mas negou.

A juíza, então, pediu a todos os presentes na sala de audiência que saíssem da sala para que os jurados pudessem se reunir (algo incomum, uma vez que estes possuem uma sala secreta para tal). Às 16h44, os réus foram absolvidos após 8 anos do acontecimento do ocorrido.

Após o término deste julgamento, foi-se até a lâmina II do Tribunal de Justiça, a qual fica próxima às salas de julgamento de júri para assistir a alguma audiência em uma das Varas Criminais. Escolheu-se a que aconteceria a que iria ocorrer na 34ª, na qual julgariam um caso de tortura e cárcere privado, que também possuía 2 réus, um homem e uma mulher.

Enquanto o julgamento não começava, os advogados permaneceram do lado de fora da sala de audiência, próximos a testemunhas e familiares dos acusados. Aqueles eram próximos, conversando amigavelmente enquanto aguardavam.

Ao entrar na sala de audiência, percebe-se instantaneamente a presença de uma cruz na Vara na parede atrás da juíza.

O julgamento possuía uma juíza mulher, uma promotora mulher e 3 advogados privados, estando ausente um defensor público, sendo dois deles homens e uma mulher. Policiais também estavam presentes na sala, pois os dois réus estavam presos em prisão cautelar.

Na Vara, o clima era de seriedade devido aos alegados fatos do caso, pois a tortura incluía questões como agressões fortes na vítima (ex: arrancaram uma parte de seu mamilo esquerdo) e abuso sexual de criança menor de idade por parte da vítima. Isto, na verdade, era o motivo pelo qual a juíza e a promotora acreditavam ter ocorrido o crime: ambas as partes, os réus e a vítima, moravam em uma comunidade e os rumores acerca da violência sexual realizada pela mãe começavam a circular cada vez mais. Como tal fato era mal visto na região pelos traficantes que a controlavam, supôs-se que a tortura e o mantimento em cárcere privado tinha como objetivo punir a vítima por seus atos para que parasse de fazê-los e ninguém fosse morto pelo comando.

Durante o julgamento, foi possível observar que a juíza possuía um tom forte e agressivo, muitas vezes extremamente sarcástico e cínico, especialmente em relação aos réus e às testemunhas da defesa. As testemunhas da acusação eram policiais militares e as da defesa eram compostas por pessoas da comunidade em que moravam os réus e a vítima, sendo pessoas mais simples no modo de se vestir e falar.

Isto, inclusive, era um fato discrepante na sala: a diferença entre as vestimentas dos advogados e da promotora (da juíza não era possível observar, pois estava de toga) com relação a das testemunhas e dos réus era claramente visível, vestindo, os primeiros ternos/*tailleurs* e acessórios de grife, enquanto os segundos usavam camisetas, regatas, shorts, entre outros.

Ademais, pode-se perceber que enquanto os fatos eram narrados por testemunhas da defesa e pelos réus, tanto a juíza como a promotora tinham dificuldade em pronunciar os nomes de modo correto das vítimas e dos acusados, sendo diretos incorretamente inúmeras vezes, mesmo estando a pauta disponível para elas. A promotora também fez uso de seu telefone celular diversas vezes quando não estava interrogando, saindo inclusive da sala em alguns momentos.

Muito dos fatos ditos pelas testemunhas da defesa e pelos réus foram fortemente duvidados pela juíza e pela promotora, ocorrendo, em especial quanto ao réu, um juízo de

valor quanto a algumas de suas atitudes. Alguns exemplos quanto a este incluem morar com uma pessoa (a ré) que conheceu há apenas 3 semanas em uma festa, pois esta poderia arrumar-lhe um emprego; apadrinhar uma criança, conhecendo a mãe também há somente 3 semanas.

Além disso, aparentava ser muito incabível a questão, para ambas, juíza e promotora, de que os réus tivessem batido, (o que foi admitido pela ré), e possivelmente torturado a vítima, pelo medo de serem mortos pelos traficantes da comunidade.

Finalizado cada interrogatório, tendo cada réu falado separadamente, foram individualmente levados, algemados, pelos policiais de volta a seus respectivos locais de reclusão cautelar. Durante essas situações foi possível reafirmar a percepção de os advogados possuíam uma compaixão em relação aos réus, a qual não foi observada na promotora ou na juíza.

ANÁLISE À LUZ DOS CONCEITOS DA SOCIOLOGIA JURÍDICA

De início, cabe pontuar para o fato de que a observação direta analisada constituiu uma pesquisa empírica de como os profissionais do Direito que trabalham no ramo criminal atuam na realidade. Isto é de suma relevância, pois o Direito não é uma ciência alheia à sociedade, mas está bastante inserida em seu âmbito, sendo mais do que necessário pesquisar a realidade social de todos os agentes que o exercem diariamente: como se comportam entre seus pares, sozinhos, com pessoas consideradas leigas, com os "desviantes das normas", entre outros.

Ademais, a pesquisa jurídica empírica é capaz de mostrar a materialização do conceito criado por Eugen Ehrlich, o denominado "direito vivo", que seria aquele que realmente ocorre no dia a dia e não o que está simplesmente escrito nas prescrições jurídicas. Para observá-lo, não basta ler as normas e os contratos, mas analisar as relações jurídicas do cotidiano.

Logo, o trabalho exposto no tópico acima buscou, mesmo que com uma pequena amostra, tentar demonstrar como se dão alguns aspectos deste "direito vivo" no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

As relações sociais entre os profissionais do direito presentes tanto nas salas de audiência do Tribunal do Júri bem como na Vara Criminal não mostravam-se como sendo as

esperadas por tudo aquilo que é pontuado acerca da importância da imparcialidade, do distanciamento, entre outros em Teorias do Direito e algumas normas. A amicabilidade e clima de leveza entre a juíza, o defensor e o promotor antes do julgamento do crime de feminicídio foi um tanto quanto surpreendente tendo em vista a seriedade do crime e as partes que estavam se relacionando. Além de o defensor ter mostrado a foto do filho no telefone para a defensora, estes conversaram durante muito tempo, dando inúmeras risadas. A promotora que trouxe a filha, agradecendo sua presença em seu discurso, também foi uma ação diferenciada. Estes casos, apesar de não se tratarem especificamente de questões normativas, mostram como existe um "direito vivo", pois, o legislador, ao pensar as leis, não coloca como os profissionais devem se relacionar entre si para aplicá-las. As relações humanas mostram-se como sendo uma variável de forte influência na aplicação das normas, mas que não são, e nem seria possível, abarcadas nas prescrições jurídicas. Por conta disso levantam-se as hipóteses: será que um bom relacionamento entre um juiz e um promotor ou entre um juiz e um defensor faz com que este produza uma sentença mais favorável em pró de um? Ademais (mesmo que não sendo profissionais da área, mas envolvidos no processo), será que os jurados realizam suas decisões baseando-se fielmente nos fatos narrados ou um promotor ou defensor mais carismático é capaz de realizar algum tipo de influência?

Outro ponto que pode ser observado durante o período no Tribunal é o trazido por Pierre Bourdieu, de "campo jurídico", no qual está inserido um grupo de profissionais que possuem linguagem própria, ética própria, códigos próprios, modo de se vestir e de se portar. Para adentrar este extrato da sociedade, é necessário que se tenha um diploma, mas também imprescindível que se atente a tais particularidades deste grupo exclusivo. Durante as situações observadas, a existência de um campo jurídico distanciado da sociedade ficou claro em diversos momentos.

Em primeiro lugar, em como a promotora do caso de homicídio simples se refere à filha e aos jurados de maneira bastante simplista, mas à juíza e à promotora usa termos como Doutora e utiliza uma linguagem mais formal.

Ademais, durante a observação na Vara Criminal isto ficou presente pela diferença entre as vestimentas. Os advogados e a promotora usavam roupas formais e acessórios visualmente caros, como bolsas de marca importada, relógios e joias. A forma como

abordavam seus pares também era muito mais formal do que em relação aos outros. Além disso, o modo como a promotora mexia constantemente durante a fala das testemunhas e dos réus no telefone parecia apontar para um certo desinteresse desta no que tange os relatos trazidos pelos considerados leigos.

Também é interessante trazer a perspectiva das barreiras derivadas da forma como o acesso à justiça opera na atualidade. Entende-se que indivíduos, em especial, de classes sociais mais baixas, como os de comunidades, possuem um certo medo da justiça oficial ou formal, buscando, em muitas situações, resolver através do conhecido como pluralismo jurídico.

Contudo, ao observar determinados aspectos no Tribunal, indaga-se se o problema é realmente um medo criado por essas pessoas por conta de uma questão cultural, ou, se na realidade, não é o próprio sistema de justiça, aí sim devido a questões socioeconômicas, que continua ambicionando perpetuar este distanciamento. Ou seja, não é um melhoramento da educação, por exemplo, que resolveria tal problema.

Um dos exemplos mais fortes inclui as características institucionais do Tribunal: o fato de este apenas funcionar de segunda a sexta, de 13 horas até por volta de 18 horas, a falta de informação dos profissionais, sua localização não tão próxima ao metrô, a presença de detectores de metal, a sinalização escassa, a ausência de uma agenda online, entre outros. Uma pessoa, como o familiar de um réu, que trabalha a semana toda, que mora longe ou que não conhece muito bem como funciona o Tribunal de Justiça tem uma grande barreira a ultrapassar para acessar à justiça. Mesmo uma testemunha nas mesmas condições, ainda que intimada a comparecer para ser interrogada também possui dificuldades.

Ademais, há o modo como juízes e promotores tratam as testemunhas e os réus. O objetivo de ambos é garantir a justiça, mas, nesse meio tempo, devem considerar todos inocentes até que se prove o contrário.

Certa pressão é normal em um julgamento, mas agressividade e sarcasmo na fala, os quais não estavam presentes em relação às testemunhas da acusação, dificultam a criação de um espaço de confiança pelas pessoas no Sistema Judiciário.

Por outro lado, a forma como a escolha por um direito alternativo, tendo em vista todos os problemas que o direito "normal" possui, é tratado caracteriza bastante como os

profissionais do direito, apesar de estarem inseridos na sociedade, perpetuam um distanciamento para permanecerem em seu próprio campo jurídico.

A existência de outras ordens jurídicas no mesmo espaço geopolítico parece não ser compreendida por muito dos juristas, uma vez que, assim como já pontuado sua importância, não realizam a pesquisa jurídica empírica, para entender como o Direito está funcionando na realidade. Continuam realizando a aplicação das prescrições jurídicas, mas não buscam compreender o porquê de as coisas estarem ocorrendo como estão.

A incapacidade de compreensão por parte dos agentes do Direito na Vara Criminal quanto à agressão da vítima para não sofrerem com as mãos do tráfico, uma vez que a mãe estaria abusando sexualmente da própria filha, mostra que não observam suficientemente a realidade para entender que a sociedade (no caso, a carioca) não está operando sobre o Direito criado por legisladores municipais, estaduais e federais.

CONCLUSÃO

O "direito vivo" nos moldes em que a atual sociedade brasileira funciona é o das estruturas criadas pelo pluralismo jurídico, o qual só pode ser observado se os profissionais do Direito realmente entenderem a necessidade de se realizar a pesquisa empírica e não apenas enfiar a cara em livros e leis.

As relações sociais entre os profissionais do direito presentes tanto nas salas de audiência do Tribunal do Júri bem como na Vara Criminal não se mostravam como sendo as esperadas por tudo aquilo que é pontuado acerca da importância da imparcialidade, do distanciamento, entre outros em teorias e normas jurídicas. Logo, este trabalho, mesmo que com uma pequena amostra, tentou demonstrar como se dão alguns aspectos deste direito vivo no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

REFERÊNCIAS

BORDIEU, Pierre. A Força do Direito. In: **O Poder Simbólico**. Trad. de Fernando Tomaz. 16. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

EHRLICH, Eugen. **Fundamentos da Sociologia do Direito**. Trad. René Ernani Gertz. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986.

OLIVEIRA, Luciano. Não Fale do Código de Hamurábi! *A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em Direito*, 2004, p. 137-167.

SANTOS, Boaventura de Souza. Introdução à Sociologia da Administração da Justiça, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 21, nov. 1986, p. 11-44.

SANTOS, Boaventura de Souza de. Notas sobre a História Jurídico-Social de Pasárgada (*mimeo*).

GT9 - RITUAIS DE AUDIÊNCIA E OUTROS USOS DO PROCESSO JUDICIÁRIO: CATEGORIAS, CLASSIFICAÇÕES, FAZERES E PROCESSOS

“Tudo que eu for perguntando, me diz se falou, diz assim, isso eu falei”: a produção de depoimentos e provas testemunhais em audiências de instrução e julgamento no Tribunal do Júri

Izabel Saenger Nuñez

Doutora em Antropologia PPGA UFF

izabelsn@gmail.com

Convidada a pensar como se dá a produção probatória no contexto do Tribunal do Júri, me pus a refletir sobre como seria possível dar conta desse desafio. Fui então revirar minhas notas relativas ao trabalho de campo que fiz para a escrita de minha tese de doutorado e imediatamente me recordei do processo que aqui descrevo e analiso, cujas audiências de instrução e julgamento assisti. Acompanhei, por um ano e meio, o funcionamento desse Tribunal¹ e por isso não foram poucas as vezes nas quais me deparei com situações como a que apresento aqui. Fazendo o uso de um *caso*, o trago como episódio que ilustra o *fazer judicial*², isto é, não como um caso isolado, mas como um acontecimento que exemplifica o que observei ao longo de trabalho de campo intensivo.

Metodologicamente, o *caso* surge como uma ferramenta empírica e analítica³, isto é, para a demonstração e compreensão não apenas dele, mas em diálogo com as demais práticas que observei ao longo de minha trajetória como pesquisadora. Assim, embora seja apresentado isoladamente nesse artigo, permite demonstrar as rotinas e as exceções, identificadas nas atividades que acompanhei durante o trabalho de campo intensivo, ao

¹ Para a escrita de minha tese de doutorado, fiz trabalho de campo nesse contexto. À oportunidade, observei as práticas dos agentes que desempenham suas funções em um dos tribunais do júri da Comarca do Rio de Janeiro, entre os meses de julho de 2014 e dezembro de 2015. E, por observar suas práticas, entendam passar a maior parte do tempo possível com eles. Assim, durante o período em que fiz trabalho de campo, me dirigia ao Foro Central do Rio de Janeiro por volta das 13h, quase todos os dias da semana, e lá ficava, observando audiências de instrução e julgamento e sessões plenárias, do início ao fim. Além disso, conversava com defensores e defensoras, promotores e promotoras de justiça, magistrados titulares e substitutos e seus assessores. Por ter ficado muito próxima desse grupo específico de profissionais, tive dificuldade de acessar o cartório. Como demonstrei em minha tese de doutorado, repto essa dificuldade à hierarquia que se estabelece no local, isto é, a separação entre os profissionais do cartório e dos gabinetes. Vide, para mais informações: NUÑEZ, Izabel Saenger. **Aqui nós somos uma família:** brigas e acordos no Tribunal do Júri. Rio de Janeiro: Autografia, 2020.

² EILBAUM, Lucia. **“O bairro fala”:** conflitos, moralidades e justiça no conurbano bonaerense. São Paulo: Editora Hucitec, 2012.

³ GLUCKMAN, Max. O material etnográfico na antropologia social inglesa. In: ZALUAR, Alba (ed). **Desvendando máscaras sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, p. 63-76, 1975.

longo da realização de minha pesquisa. Nesse texto, descrevo uma sessão de audiências, referente a um caso, cuja administração judicial pude observar. Na tarde que aqui apresento, foram ouvidas seis pessoas, na seguinte ordem: i) um policial militar que foi ao local do crime logo depois de sua ocorrência; ii) um cliente que jantava no restaurante em frente ao qual ocorreu o crime; iii) um jovem que seria conhecido de um dos réus; iv) o cozinheiro do restaurante; v) o gerente do estabelecimento; e vi) outro jovem que também conheceria um dos réus, segundo as narrativas do processo.

O objetivo desse texto é explicitar a forma como a prova testemunhal é produzida nas audiências de instrução e julgamento, no âmbito do Tribunal do Júri. A partir da descrição do que foi observado no referido contexto, pretendo produzir uma leitura sobre a maneira como os agentes lidam com as provas. Essa análise, que parte da descrição das práticas, é importante para demonstrar que o fazer judicial se desconecta, muitas vezes, daquilo que é esperado, de acordo com a doutrina e as leis.

Importante dizer, por clareza metodológica, que os trechos dos depoimentos aqui transcritos foram todos anotados por mim, em meu caderno de campo, durante a sessão. Durante os rituais judiciais, anotava as falas dos agentes e dos jurisdicionados e buscava apreender o máximo possível do que era dito por eles, registrando as locuções literalmente. No entanto, por vezes, não conseguia fazê-lo na sua integralidade. Quando não consegui transcrever as falas em sua completude, optei por inserir no texto parênteses e reticências [...] para informar que se trata de trechos faltantes nos diálogos ou falas transcritas.

Audiência

Era uma tarde de realização de audiências de instrução e julgamento⁴ e, por volta das 14:30h, teve início a oitiva das testemunhas que haviam observado fato ocorrido no dia 18 de maio de 2014, no Bairro de Copacabana, localizado na zona sul do Rio de Janeiro. Havia dois réus presentes em plenário, um advogado representava um dos acusados e outro era assistido pela Defensoria Pública. A denúncia trazia em si a descrição da morte de um homem, apontado ao longo da administração do caso no sistema de justiça criminal, como

⁴ Na vara criminal em que fiz trabalho de campo, as audiências de instrução e julgamento aconteciam em dias alternados, com as sessões de júri e no mesmo espaço, isto é, no plenário. Normalmente, em dias inversos aos plenários de júri. Nesses dias o espaço não tinha a presença de jurados, mas somente dos agentes do sistema de justiça: magistrado, promotores, defensores e as vezes alguns advogados.

segurança da rua ou do restaurante em frente ao qual ocorreu o homicídio. A primeira testemunha a ser chamada na sala de audiências era um policial militar, arrolado pelo Ministério Público. Sua oitiva começou com uma conversa informal, entre o magistrado e o homem, antes de ser dada a palavra para a acusação.

J – Já está na polícia há quanto tempo?

T – 25 anos.

J – Então foi ontem! Já está preparado pro Carnaval? Vai trabalhar onde? Copacabana?

T – Deus me livre e guarde, aqueles blocos ninguém respeita nada, eu estou aqui há mais de 25 anos e ninguém dá valor ao policial.

Em seguida ao magistrado, como de costume quando se trata de testemunhas arroladas pela acusação, foi dada a palavra à promotora de justiça, que fazia as audiências no dia. A mulher foi rápida nas perguntas que fez ao profissional de segurança pública e, após indagá-lo sobre uma bicicleta no local do crime, bem como sobre a perícia realizada depois do ocorrido, o turno de fala foi passado para a defesa, que nada perguntou. O magistrado, seguindo ao que adotava quando realizava audiências, voltou a fazer perguntas ao policial.

J – O [nome da testemunha], você conhecia o vitimado? Ele era da rua ou da padaria? Por que a denúncia dizia que ele era segurança da rua.

(...)

J – Os acusados ali [direciona o dedo indicador direito para um dos réus], o senhor já tinha visto?

T – Sim.

J – Em Copacabana?

T – Sim.

J – Já tinha os visto juntos?

T – Sim.

J – Pela noite?

T – Também.

(...)

J – Tem ideia do horário?

(...)

J – O senhor foi lá por conta do tiro?

(...)

J – A notícia era do disparo?

(...)

J – Era elevado da noite?

(...)

J – Vê que dia foi...

T – Eu acho que era um domingo...

J – É isso que eu vou perguntar, era um domingo mesmo.

O juiz então encerrou as perguntas e chamou ao plenário a próxima testemunha, que era cliente do restaurante e estava lá jantando no dia dos fatos. Ele, em contraste com o que se deu com o policial militar, foi advertido sobre a importância de falar a verdade, nos seguintes termos: “O senhor foi indicado pelo Ministério Público para depor na ação penal que está sendo imputada aos acusados, e a partir de agora com o dever inafastável da verdade”. Após a sua advertência, passou a palavra ao Ministério Público.

P – O senhor estava no restaurante onde aconteceram os fatos?

T – Sim.

P – O que o senhor viu lá?

T – Eu vi primeiro uma discussão entre duas pessoas na calçada (...) quarenta minutos depois eu ouvi os tiros e uma pessoa correndo pra dentro do restaurante (...).

P – Algum deles usava uniforme? Indicando que fizesse segurança?

T – Sim.

P – E o rapaz que discutiu com o segurança? Houve entre eles alguma agressão física?

T – Aparentemente houve uma agressão do segurança ao outro.

(...)

P – Houve um tapa?

T – Não deu pra ver.

P – Esse rapaz que discutiu, estava com bicicleta?

T – Na hora os dois estavam a pé.

(...)

P – Chegou a ver se ele sangrava?

T – Sangrava sim.

P – Onde?

T – Na cabeça.

P – Alguém viu alguma coisa ou falaram se foi a mesma pessoa da discussão?

T – Não.

P – O senhor se recorda algum detalhe da roupa que a pessoa que discutiu com o segurança?

T – Não, nenhum detalhe, era noite então não dava pra ver nenhum detalhe.

(...)

P – O senhor costumava frequentar o restaurante?

(...)

P – Já tinha visto o segurança?

A Promotora encerrou suas perguntas e tanto defensor quanto advogado não fizeram questionamentos. No entanto, o magistrado voltou a fazer indagações à testemunha

J – Chegou a identificar algum dizer (...) alguém comentava? Chegou a identificar algum tapa na cara?

J – Entre os personagens chegou a identificar alguma diferença de altura?

T – Eles são até parecidos... [os dois réus].

O defensor, notando que a identificação traria efeitos ao réu por ele assistido, interveio na oitiva e perguntou:

D - Excelência, pela ordem, quem ele está identificando? [Eram dois réus].

J – O senhor não tem capacidade de fazer identificação, mas são semelhanças.

O membro da defesa pediu para “fazer constar” na “sentada⁵” que “o de verde” é o [nome do réu] e que o “de branco” é o outro. Respondendo a tal pedido, o magistrado disse não haver necessidade, pois segundo ele o ato “é gravado”. O defensor público, não satisfeito, insistiu “Excelência, só para fins de plenário, por favor”. O magistrado nada fez e seguiu suas perguntas:

J – Desses conversas, alguém aventou algo?

⁵ Isto é, no que seria transcrita na ata da audiência.

T – Dessas conversas é que era uma pessoa que vendia tóxicos na praça e o segurança tentou repreender.

(...)

J – Mas veja se consegue lembrar, eu sei que é difícil, nossa memória é falha, mas faça um esforço, se alguém estava de bicicleta (...)

T – Não me recordo.

J – Que restaurante era, o senhor se recorda?

T – Era o [nome do restaurante].

J – Então era o [nome do restaurante].

Por volta das 15:15 horas, a oitiva da segunda testemunha foi encerrada e o magistrado mandou chamar a outra pessoa a ser ouvida. O jovem que adentrou ao plenário, aproximadamente com a mesma idade e vestindo jeans e camiseta, não apenas foi advertido quanto ao peso da mentira, como foi indagado, em tom incisivo quando comparado com as demais testemunhas, sobre se já havia sido preso anteriormente.

J – Já teve algum problema com a polícia [nome da testemunha]?

T – Sim, já estive preso.

J – Então tem ideia de como as coisas funcionam na justiça e vai prestar um depoimento que fale a verdade.

Juiz passou a palavra para o MP.

P – Boa tarde, você conhecia o [nome do réu]?

T – Apenas do Bairro.

(...)

P – Sabe se o [nome do réu] tinha cometido assalto antes?

T – Não.

P – Sabe se ele tinha algum apelido?

(...)

P – Você disse que teve passagem, certo?

T – Sim,

P – Pelo que você foi preso?

T – Tráfico de drogas.

P – Por quanto tempo ficou preso?

T – 2 anos e 3 meses.

P – Nesse dia o que aconteceu com você?

T – Eu fui parado pela viatura (...) e o policial veio e outro e me levaram para a delegacia para ser *sarqueado*⁶. (...) eles falaram que eu tinha feito algo no Itanhangá (...).

P – Na delegacia você foi *sarqueado*?

T – Sim.

P – E eles te liberaram?

T – Sim, demorou, mas eles me liberaram.

(...)

P – Você soube o que aconteceu na praça?

(...)

P – Quando você soube o que aconteceu na praça?

T – Tempos depois, quando a polícia bateu na minha porta.

(...)

P – Você prestou depoimento na Divisão de Homicídios?

T – Não, na 12^a [Delegacia de Polícia].

Nesse instante, o magistrado interferiu na condução das perguntas por parte da promotora, para pedir que a testemunha corrigisse sua postura e descruzasse os braços por que “fica ruim no vídeo”. E, então, a acusação continuou.

P – Te trataram mal na 12^a [Delegacia de Polícia]?

T – Sim, me deixaram de meio dia à meia noite e me fizeram assinar um depoimento.

P – Responde direito, porque eu estou trabalhando e você veio aqui para responder direito.

(...)

P – Você tá falando que eles te fizeram assinar um papel, é isso?

T – Isso.

⁶ *Sarqueado* é uma referência a ter o nome consultado no Sistema de Consulta de Antecedentes da Polícia Civil do Rio de Janeiro (Sarq-Polinter). Tanto advogados como promotores, policiais, magistrados, defensores públicos, seus assistentes e estagiários usam essa expressão, cotidianamente. Para mais informações vide o documento expedido pelo TJRJ sobre a gestão do cartório criminal: <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/310980/RAD-VCRI-003-REV-14.pdf>. Acesso em: 23., abr., 2021. Como se pode ver na descrição dos procedimentos, *sarqueamento de alvará de soltura* “é a consulta realizada ao Serviço de Arquivo (SARQ) da Polícia Interestadual (Polinter) para saber se o preso se encontra acautelado em razão de outros processos judiciais”. Essa consulta também é feita na polícia civil para saber se testemunhas ou suspeitos respondem a processos criminais.

Novamente, a promotora encerrou seus questionamentos e, tanto o defensor quanto o advogado não fizeram perguntas. O Juiz voltou a indagar a testemunha.

J – Aqui o senhor não está sendo acusado de nenhum crime.

(...)

J – Quem acusou o senhor disse que o senhor tava vendendo bagulho onde?

(...)

J – O senhor mora onde?

T – Na Barata Ribeiro.

J – No 94?

T – Sim.

J – Mora lá há quanto tempo?

T – Bastante tempo.

J – Sua mãe é a Telma?

T – Sim.

J – Lá na polícia, do seu depoimento, aqui consta uma multiplicidade de informações que eu preciso checar.

O magistrado pegou os autos do processo em mãos e passou a ler o que estava registrado sobre o depoimento da testemunha em sede policial, linha a linha, além de pedir para que fosse confirmando o que disse e o que não disse. O rapaz, foi respondendo e negando muitas partes do depoimento, até que, ao invés de responder de modo formal, respondeu ao magistrado, usando a expressão “te dizer”.

J – Te dizer, não, por que eu não lhe conheço, aqui o tratamento é de senhor.

(...)

J – O time força e saúde é de Copacabana?

T – Sim.

J – O senhor não assiste o jogo no Leme?

T – Não, eu não vou ao Leme.

J – Mora no Barato⁷ e não vai ao Leme?

⁷ Referência ao prédio onde o rapaz mora, que é popularmente conhecido como “barato” de Copacabana, em

T – Não.

(...)

J – Esse é o [nome de um rapaz]?

T – Não sei lhe dizer, não o conheço.

J – Já viu esse cara?

(...)

J – Sabe ler e escrever?

T – Sim.

J – Conhece essa assinatura aí? É igual a do senhor?

T – Sim, é minha.

J – Eu vou chamar o delegado aqui, para fazer uma acareação.

(...)

J – Não é o nome não, é a forma como está escrito [no sentido de ver se está assinado como ele assina]. O senhor não sabe como funcionam as coisas aqui, o senhor está iludido.

(...)

J – Qual o seu estado? Foi condenado ou absolvido?

T – Condenado.

J – Além desse problema, teve outro?

T – Não.

J – Quando levaram o senhor para a delegacia, disseram que era suspeito desse crime?

T – Não, disseram que era suspeito de um assalto na *pet shop*.

O juiz passou a perguntar sobre o endereço da testemunha, pediu seu telefone e indagou há quanto tempo estava com a linha telefônica atual. Enquanto o garoto falava ele tomava nota das informações. Pediu também o número da linha antiga.

J – Então a atual está com o senhor há quanto tempo?

T – 2 meses.

J – E a anterior?

contraste aos demais prédios da região.

T – Ficou comigo quase um ano.

J – Já conversou com eles pelo celular alguma vez?

(...)

J – Usou o celular alguma vez hoje? Quando veio pra cá?

(...)

J – Falou com quem hoje?

(...)

J – Do dia da delegacia até hoje o senhor voltou a ter contato com alguém sobre os fatos?

T – Não.

(...)

J – Se mudar de endereço vai ter que informar aqui, deu pra entender?

Encerrado o depoimento, já por volta de 15:40 horas, o magistrado chamou a quarta testemunha, cozinheiro do restaurante em frente ao qual ocorreu o fato. Como se pode notar, sobre esse homem não só não recaiu qualquer suspeição, em contraste com a testemunha anterior, como com ele o magistrado brincou e conversou sobre outros temas que nada tinham a ver com a audiência. O mesmo, como se verá, se repetiu com a testemunha seguinte, gerente do restaurante.

J – O senhor é cozinheiro do [nome do restaurante]? Tá brincando? Tu que é o chefe?

T – Sim.

J – Eu vou ser franco com você, há muito e muitos anos eu fui lá, meus parabéns pelo seu trabalho! Eu adoro cozinhar e o bacalhau que o senhor faz é muito bom! Eu sou muito concentrado na tentativa de fazer um bom prato. De que região de Portugal o senhor é?

(...)

J – Bem [nome da testemunha], o senhor não está aqui para falar de gastronomia. Passo a palavra pro Ministério Público.

A agente do Ministério Público então iniciou suas perguntas:

P – O senhor conhecia a vítima?

T – Não.

P – Já tinha visto o segurança da rua?

T – Se eu vi, não prestei atenção não.

(...)

P – Já tinha visto na rua mas não sabia que ele era o segurança?

T – Isso

(...)

P – Nesse dia o senhor estava trabalhando?

T – Sim.

P – Chegou a ouvir o barulho de tiro?

T – Não.

P – O que o senhor pode dizer sobre isso?

T – Onde eu trabalho não consigo ver lá pra frente (...) aí quando eu tava na cozinha eu ouvi um barulho (...).

P – Não entendi.

T – Quando eu ouvi eu saí para ver o que estava acontecendo, vi o pessoal vindo correndo pra dentro, do início para o fundo.

P – Então o pessoal vinha do início do restaurante para o fundo do restaurante?

T – Sim.

P – Continua...

T – Aí eu vi o que tinha acontecido.

P – O que tinha acontecido é que tinham dado um tiro no restaurante?

T – Isso.

(...)

P – Ele entrou no restaurante baleado?

T – Sim.

(...)

P – Caiu dentro do restaurante baleado?

T – Sim.

(...)

P – E a porta do restaurante era de madeira ou era de vidro?

T – Era de vidro.

P – Por que era?

T – Foi reformada por estética.

P – Comentaram se havia ocorrido alguma discussão antes do segurança ser baleado? Não perguntei se o senhor viu, por que o senhor já falou que estava na cozinha, eu digo, se comentaram, se falaram.

T – Eu não vi.

P – Não é o senhor, alguém falou isso lá? Eu não tô perguntando se o senhor ouviu, eu to perguntando se o pessoal comentou?

T – Eu acho que sim.

(...)

P – E o [nome de uma testemunha], ele trabalhava no restaurante? Ele era garçom?

T – Sim.

P – Na época, ele trabalhava?

T – Sim.

Defensor e advogado, novamente, não fizeram perguntas. A oitiva do cozinheiro foi finalizada por volta das 15:55h. Enquanto faziam os registros cartorários e colhiam a assinatura do homem, a promotora também conversou com ele sobre o restaurante. Perguntou-lhe qual o melhor bacalhau da casa, qual o prato que a testemunha mais gostava de cozinhar, qual saía mais e disse-lhe que iria ao restaurante e mandaria avisar que estaria lá para que pudesse conhecer o famoso cozinheiro do bacalhau. Encerrados os trâmites burocráticos, passaram a oitiva da quinta testemunha, dessa vez, o gerente da casa. O magistrado, começou uma conversa animada, que envolveu não só a ele, mas também a promotora e o gerente.

J – Tu tava falando com o cara errado, esse aqui é o gerente!

P – Ah, veja só!

J – E qual o prato que mais sai?

T – Bacalhau à Gomes de Sá.

J – Eu adoro cozinhar. Tu és de Portugal?

T – Sim.

P – De que região?

Encerrado o diálogo, o juiz passou a palavra para a promotora que, depois de fazer as perguntas, finalizou sua fala e o magistrado também passou a palavra para o defensor e

advogado. O defensor indagou sobre quem fazia a “segurança” da rua e se esse “segurança” seria um policial. Como o gerente afirmou não saber de nada, exceto o nome do homem que prestava o serviço, o defensor encerrou seus questionamentos e o juiz voltou a fazer novas perguntas, estas relacionadas com o horário do crime, sobre se o segurança tinha filhos, e se usava o banheiro do restaurante, ao que a testemunha respondeu que “não, banheiro não, ele fazia quentinha e levava pra comer lá fora”. Com isso, passaram para a última oitiva do dia, dessa vez outro menino, que também recebeu outro tipo de tratamento, em contraste com o policial, o cozinheiro e o gerente do restaurante. O magistrado começou as perguntas. Primeiro, qualificou detalhadamente a testemunha, indagando seu nome, idade, endereço, estado civil, grau de escolaridade. E depois seguiu

J – O que o senhor faz?

T – Entrego comida, senhor (...)

J – Entrega comida pra quem?

(...)

J – Mora onde?

T – Copacabana, no Tabajaras.

J – Já teve algum problema com a justiça?

T – Sim senhor.

J – Qual foi o problema?

T – Recepção.

(...)

J – Ficou quanto tempo preso?

T – Na última fiquei um mês.

J – Na última por que?

T – Por que tenho três passagens.

(...)

J – Então o senhor sabe como as coisas funcionam na Justiça, ainda mais aqui no Tribunal do Júri, só pode falar a verdade. Está preparado?

Passou a palavra para a promotora que começou a fazer suas perguntas.

P – Mora em Copacabana?

T – Sim.

P – Conhece algum dos acusados?

T – Sim.

P – Há quanto tempo?

T – Desde criança, desde pequeno.

Neste momento, o defensor público interferiu e pediu que a testemunha fosse ouvida como informante, pois falou sobre ter contato com um dos réus. O pedido do defensor não foi deferido e ele foi ouvido como testemunha, inclusive sendo advertido sobre os “riscos” do falso testemunho.

P – Ainda tem contato com os acusados?

T – Não mais, por que eu tô casado, com filhos.

P – Nem quando joga bola?

T – Ah, quando jogo bola, sim.

P – Então tem algum contato com eles...

(...)

P – Então já tinha acontecido uma confusão quando o senhor passou lá?

T – Sim.

P – Então me conta o que tinha acontecido...

(...)

P – Você viu que morreu um rapaz?

T – Sim.

P – Onde ele tava?

T – Na calçada.

P – Tava baleado?

T – Olha, tinha sangue.

(...)

P – Tinha sangue... sabe me dizer em que parte do corpo?

T – Não me lembro, eu só passei perto.

P – E tinha gente de bicicleta na praça?

T – Não me lembro.

P – Mas você passou na praça e não lembra se tinha gente de bicicleta?

T – Tinha mais ou menos umas pessoas...

P – Então, eu só te fiz uma pergunta, se tinha gente de bicicleta.

(...)

P – Tem ideia de quantas? Mais de dez?

T – Não, mais de dez não, umas cinco no máximo.

[Testemunha começou a mexer as pernas de forma intensa, sacodindo os membros, por debaixo da mesa, para cima e para baixo]

P – Você encontrou com algum [nome da vítima]?

T – Não, não encontrei com algum [nome da vítima], eu tava com a minha esposa.

P – Mas você disse que deixou a sua esposa em casa?

T – Sim, mas eu não encontrei nenhum [nome da vítima].

Neste momento, a promotora passou a ler o depoimento do rapaz na Polícia e, assim como fez o magistrado, confirmou seu nome, sua idade, sua filiação. A testemunha respondeu afirmativamente a tudo.

P – Na delegacia te trataram mal?

T – Não, só me pressionaram pra eu dizer coisa que eu não sabia.

Quando ouviu sua resposta, o juiz demonstrou incomodo, observando a testemunha e diante da forma como o rapaz respondeu. Então interrompeu a promotora e disse ao jovem “O senhor não está numa conversa, o senhor está prestando depoimento na justiça. Tenha postura!”. Encerrada a intervenção, a promotora retomou suas perguntas.

P – O senhor disse que não foi maltratado, que só foi pressionado, como foi isso?

(...)

P – Lhe perguntaram se o senhor conhecia os acusados?

T – Sim.

P – E o senhor disse que conhecia desde a infância?

T – Sim.

P – E o senhor tem ideia de por que o delegado colocou que conhecia há apenas 5 anos?

T – Não.

(...)

P – Isso não é jeito de me responder, eu não lhe conheço, não sou sua tia nem sua mãe, o senhor está aqui para prestar depoimento e pode sair preso daqui se mentir.

(...)

P – Entendi, eu queria que me explicasse...

T – Ele me mostrou que ele só ia me liberar quando o meu depoimento batesse com outro que ele tinha.

P – E o senhor chegou a ler?

T – Sim.

(...)

P – Ele lhe apresentou um depoimento pronto, é isso?

T – Ele me apresentou um depoimento pronto e me pediu que eu batesse o meu depoimento com o que ele demonstrou.

P – O que o senhor assinou?

T – Eu assinei o depoimento que ele me pediu para dar igual ao que eu assinei.

P – Eu vou pedir para trazer o delegado aqui, por que se essa moda pega de dizer que a DH está forjando depoimento vai ficar complicado...

Mais uma vez, tanto defensor como advogado optaram por não fazer perguntas. O magistrado, como nos demais depoimentos, voltou e fez perguntas ao rapaz.

J – Essa parte que eu quero que esclareça, antes que o senhor tenha outros problemas aqui, já estou deixando bem claro. O depoimento na polícia é fraudulento, obrigaram o senhor a assinar?

T – Eu não falei que era fraudulento...

J – O senhor já não rodou na cadeia, não sabe como as coisas funcionam?

(...)

J – O [nome do acusado] tinha uma bicicleta cinza?

T – Isso foi o que o delegado me mostrou.

(...)

J – Tudo que eu for perguntando, me diz se falou, diz assim, isso eu falei.

[Juiz passou a ler cada frase do depoimento da testemunha, em sede policial, uma a uma, confirmando o que ele teria dito e o que teria sido obrigado a dizer].

J – Essa informação o senhor prestou ao delegado?

T – Não.

J – Então ele está inventando?

T – Não sei, senhor, eu disse o que ele me mandou dizer.

J – Que todos começaram a beber na praça?

T – Eu não estava bebendo.

J – Que ele estava chorando e ele disse ao [nome], eu vou pegar o cara ali. É mentira isso ou o senhor falou?

T – Isso estava no depoimento que ele me deu.

(...)

J – O senhor sabe que falso testemunho tem consequências no processo criminal?

(...)

J – Então isso também é mentira do delegado?

T – Sim senhor.

J – Lá na delegacia chegaram a lhe mostrar alguma fotografia? Dá uma olhadinha e vê se foi essa foto aí que mostraram pro senhor.

(...)

J – Perguntaram quem é o personagem da foto?

T – Perguntaram sim senhor.

(...)

J – Sabe ler e escrever? Vê se essa assinatura que foi lançada é sua ou se também foi fabricada.

T – É minha, sim, senhor.

[O juiz então pediu o celular da testemunha, perguntou também a operadora, o número de telefone e o tempo que tinha a linha, assim como o número anterior, à semelhança do que fez com a outra testemunha jovem].

J – Falou com o [nome do réu] no celular nos últimos tempos?

(...)

J – Falou com alguém sobre os fatos depois do ocorrido?

T – Sim, minha esposa, minha família.

J – Essa situação que o senhor está respondendo é o que é?

(...)

J – Foi condenado no roubo?

T – Ainda não fui julgado (...) tô assinando esperando as audiências.

J – O roubo tá em que Vara?

T – 34.

J – E o furto?

T – 34

J – E na receptação?

T – 25.

J – Então hoje o senhor está sob o acompanhamento da justiça.

O juiz, bastante incomodado, marcou uma audiência de acareação⁸ entre o delegado que conduziu o caso na delegacia e a testemunha que depunha, que ficou intimada a comparecer à próxima audiência. Em frente ao jovem, o magistrado pediu aos seus secretários os seus antecedentes criminais, dizendo, “quero tudo comigo” “todos os processos”. Por volta das 16:00h, depois de uma hora e meia de duração, a audiência foi finalizada, com a nova data marcada para acareação. Munida do número do processo, que eu anotava ao iniciar todas as sessões, fui pesquisar seu andamento no site do Tribunal de Justiça, e tal audiência foi remarcada diversas vezes, mas o delegado nunca compareceu, como foi feito constar nas atas. O Ministério Público iria se manifestar acerca da necessidade da audiência quando fiz a consulta novamente. Na sentença de pronúncia⁹, a referência às provas veio como segue:

O Policial Militar [nome], em seu depoimento, contou que está á vinte e cinco anos na polícia e que trabalhava à época no 19º Batalhão. Ao receber

⁸ Nos termos do art. 229 do Código de Processo Penal, a “acareação será admitida entre acusados, entre acusado e testemunha, entre testemunhas, entre acusado ou testemunha e a pessoa ofendida, e entre as pessoas ofendidas, sempre que divergirem, em suas declarações, sobre fatos ou circunstâncias relevantes”. O seu parágrafo único diz: “Os acareados serão reperguntados, para que expliquem os pontos de divergências, reduzindo-se a termo o ato de acareação”. Por fim, está no art. 230 que “Se ausente alguma testemunha, cujas declarações divirjam das de outra, que esteja presente, a esta se darão a conhecer os pontos da divergência, consignando-se no auto o que explicar ou observar. Se subsistir a discordância, expedir-se-á precatória à autoridade do lugar onde resida a testemunha ausente, transcrevendo-se as declarações desta e as da testemunha presente, nos pontos em que divergirem, bem como o texto do referido auto, a fim de que se complete a diligência, ouvindo-se a testemunha ausente, pela mesma forma estabelecida para a testemunha presente. Esta diligência só se realizará quando não importe demora prejudicial ao processo e o juiz a entenda conveniente”. O delegado seria ouvido como testemunha.

⁹ O procedimento do júri é chamado de “bifásico” pela lei e pela doutrina, porque se divide na fase anterior à pronúncia e na fase posterior à pronúncia. A “pronúncia” é a decisão do juiz quanto à “competência” do júri para julgar o caso. Nesta fase o juiz decide se o caso será, ou não, levado a julgamento pelos jurados. Na fase seguinte, caso o réu seja pronunciado, ele será submetido a julgamento por sete jurados, numa sessão especial para esse fim. Caso impronunciado, o caso pode ser arquivado, porque absolvido ou sem provas sobre ele, ou, ainda, remetido para outra Vara Criminal, se for uma “desclassificação”, isto é, não for um crime considerado “doloso contra a vida” e que, portanto, não deve ser julgado pelo Júri mas sim pelo juiz criminal.

a notícia de disparos de arma de fogo, ao chegar ao local, viram a vítima já dentro da ambulância. No local tiveram a informação por populares que o **autor teria sido um elemento de bicicleta**. Não houve flagrante. Fizeram o registro da ocorrência em delegacia. Disse que teve perícia no local e que um policial militar da sua guarnição ficou preservando o local, enquanto foi para a delegacia. Era o comandante da guarnição. Inquirido pela defesa não identificou ninguém que tivesse visto o crime nem que dissesse qual seria a motivação. Inquirido pelo juiz, disse que conhecia a vítima de vista, quando passavam em patrulhamento pelo local. Era segurança da rua. Já conhecia os acusados de vista, em Copacabana, sempre caminhando, sem fazer nada. Também a noite. Não viu os acusados no local. Disse que a praça tem movimento à noite. A testemunha [nome], em seu depoimento contou que estava no restaurante em frente aonde aconteceram os fatos. Viu uma discussão entre duas pessoas na calçada em frente ao restaurante. Cerca de quarenta minutos depois ouviu os disparos e viu uma pessoa correndo para dentro do restaurante e caiu ao lado da mesa em que ele estava. A discussão era entre dois homens, que estavam a pé. O garçom lhe disse que um deles era segurança da rua. Aparentemente houve agressão do segurança ao rapaz. Quando o homem caiu de bruços, ele sangrava na cabeça. O SAMU e a polícia chegaram logo após. Não falaram nada se a pessoa que efetuou os disparos foi a que discutiu com a vítima. Nunca tinha visto o segurança lá. Inquirido pela defesa, disse que não é morador da localidade. Inquirido pelo juiz, nada ouviu da discussão. Disse que pareceu um tapa no rosto. Disse que o réu de verde (nome do réu) traz semelhança com o rapaz da discussão, mas não seria capaz de reconhecê-lo, em razão de ser noite e a luz do restaurante ofuscar a cena. Quando ouviu o disparo, não viu o autor. Conversando com as pessoas da rua, comentaram que o que atirou fugiu com a bicicleta. E que seria uma pessoa que vendia tóxicos na rua, e que o segurança estaria tentando expulsar da localidade. Disse que os fatos foram por volta de oito horas da noite. Que o restaurante é o [nome do restaurante]. A testemunha [nome da segunda testemunha], em seu depoimento contou que tem vinte e um anos e estuda e trabalha com a mãe. Disse que já foi preso. Disse que conhecia [nome do réu A] apenas do bairro. Não sabe se [nome do réu A] já cometeu algum crime antes. Disse que já foi acusado de tráfico de drogas e ficou em Japeri por dois meses e meio. No dia dos fatos, disse que estava na festa do [nome]. Saiu para comprar um cigarro e foi parado pela viatura da polícia nas rua N. Sra de Copacabana com Duvivier. Três policiais levaram para a delegacia para sarqueá-lo, pois estava de casaco preto e capuz, e disseram que teria sido ele que fez alguma coisa na praça Anhangá. Foi sarqueado e liberado. Soube pela mãe o que aconteceu na praça. Uns dias depois soube do ocorrido pela polícia civil, quando bateu em sua casa. Disse que só conhece um [nome], que já faleceu, que jogava bola com ele. Morreu antes do ocorrido. Soube do ocorrido pela televisão. Só conhece [nome dos réus] do bairro. Não sabe se tem algum apelido. Já jogou futebol com os Craques de Areia com [nome do réu A]. Não soube quem praticou o homicídio. Disse que deu depoimento na 12ª DP. Que foi mal tratado, o deixaram de meio dia à uma e meia na manhã na delegacia, deu um depoimento e assinou sem ler. Inquirido pelo juiz, disse que mora na Barata Ribeiro, no barato 94. Conhece os dois acusados do Bairro. Sobre o seu depoimento prestado em

delegacia, disse que não falou do time de futebol para a polícia. Disse que não vai ao Leme. Confirmou sua assinatura no depoimento. A testemunha [nome da testemunha], em seu depoimento contou que é cozinheiro do [nome do restaurante em frente ao qual ocorreu o crime]. Não conhecia a vítima, mas já o tinha visto na rua, mas não sabia que era o segurança do local. Disse que estava trabalhando no dia e que ouviu um barulho quando estava no banheiro. Viu as pessoas correndo para o fundo do restaurante. Disseram que tinham dado um tiro no segurança. A vítima estava caída no chão dentro do restaurante e o vidro estilhaçado. Parecia tiro na cabeça. Contou que chegou o bombeiro, a polícia e que a polícia civil também foi lá. Ouviu as pessoas dizerem que houve uma discussão no local. Disse que [nome] e [nome] trabalham na cozinha também. Disse que não conhece os acusados presentes. A testemunha [nome do gerente], em seu depoimento contou que trabalha no [nome do restaurante em frente ao qual ocorreu o crime] e conhecia a vítima de vista. O conhecia como [nome da vítima] e trabalhava na rua como segurança. Nada viu, pois estava no caixa do restaurante. Disse que ouviu um estrondo e as pessoas correndo para os fundos do restaurante. Disse que acha que a vítima tentou entrar pela porta de vidro, e caiu dentro do restaurante e pedia socorro. A porta quebrou. Rapidamente chegou a polícia e a ambulância. Tinha umas quinze pessoas no restaurante. Falaram que tinha um rapaz de bicicleta. Disse que não conhecia nenhum dos acusados. Inquirido pela defesa, disse que a vítima era um rapaz alto, novo e forte. Não viu nenhuma confusão envolvendo a vítima ou fato grave. Disse que quem coordena a segurança no local é uma pessoa chamada [nome]. Inquirido pelo juiz, acha que o fato ocorreu por volta de oito horas da noite. Disse que a vítima deveria estar trabalhando há um ano lá. Parecia uma pessoa tranquila. Não o via com arma de fogo. Era jovem. Forneciam comida para ele. Jantar. A testemunha [nome da última testemunha ouvida no dia descrito acima], em seu depoimento contou que entrega comida para a [nome do restaurante], na Prado Junior. Mora na Ladeira dos Tabajaras. Já teve problemas na justiça com receptação e furto de motos. Disse que tem três passagens na polícia. Está assinando em juízo. Disse que mora há mais de dez anos em Copacabana. Conhece os dois acusados desde pequenos. Tem contato com eles quando joga bola. Disse que no dia dos fatos passou pela praça Inhangá para ir jogar bola. Viu vários policiais lá. Soube que houve a morte de um rapaz em frente a um restaurante. Tinha sangue. Viu policiais civis e militares. Disse que tinha um monte de curiosos vendo e que tinham várias bicicletas. Não encontrou nenhum [nome]. Nunca tinha visto a vítima. Confirmou que prestou depoimento na DH. Disse que na delegacia o pressionaram a falar coisas que não sabia sobre os fatos. Reconhece sua assinatura nos depoimentos. Não sabe por que constou no depoimento que conhecia os acusados somente há cinco anos. Disse que o delegado lhe mostrou um depoimento pronto e que somente sairia dali quando o depoimento batesse com o que ele falasse. Chegou a ler. Inquirido pela defesa, disse que prestou depoimento na DH. Que todas as vezes que foi preso foi por policiais da 12ª DP. Inquirido pela segunda defesa, disse que não viu [nome do réu B] emprestando bicicleta para o [nome do réu A]. Inquirido pelo juiz, disse que a polícia somente iria liberar se assinasse o documento, o depoimento. Negou o depoimento dado. Disse que [nome do réu A] é o de blusa branca. Reconheceu sua assinatura. Conhece o [nome]

da testemunha] que veio depor hoje. Comentou os fatos com a sua família. Disse que ainda não foi julgado pelo o que está sendo acusado nas 34^a e 25^a Varas criminais. O delegado da Policia Civil [nome do delegado da DH], em seu depoimento contou que não se recorda de nenhuma testemunha se recusar a assinar depoimento, não se recorda da [nome da testemunha que participaria da acareação], mas confirma seus depoimentos, se assinados então. Recorda-se dos acusados. Disse que nesse caso, excepcionalmente, toda a investigação preliminar foi feita pela 12^a delegacia de policia, pois foi prestado socorro à vítima. Posteriormente ao falecimento da vítima, a DH seguiu com as investigações. Já chegou à DH a motivação do crime e a suspeita. Que a vítima seria segurança da localidade. Havia um grupo nessa praça que costumava praticar pequenos delitos, furtos e tráfico de droga e que a vítima não permitia que atuassem lá. Na informação já passada para a DH pela 12^a DP, o [nome do réu A] seria um líder desse grupo e o autor do fato.

(...)

O [nome do delegado da DH] prestou relevantes informações para a instrução processual. Descreveu a hipotética dinâmica dos acontecimentos perpetrada pelo acusado [nome do réu A] e o partícipe [nome do réu B], na empreitada criminosa, culminando este agir com a morte da [nome da vítima]. Seu depoimento está em sintonia com o apurado em sede policial (fls. 120/125), onde a investigação alimentou como provável motivação para o crime uma discussão entre vítima e acusado momentos antes da morte. Segundo apurado pela autoridade policial e seus agentes, a vítima teria disferido dois tapas na face de [nome do réu]. Em razão disso o suposto partícipe, [nome do réu B], teria lhe emprestado sua bicicleta para que [nome do réu A] voltasse ao local e cometesse o crime. Afirmou ainda que, em sede policial, o acusado [nome do réu A] confirmou a suposta discussão e a agressão sofrida, porém negou a prática da conduta delituosa, que supostamente se seguiu. A ocorrência da hipotética discussão vai ao encontro com o narrado por [nome da 2a testemunha], cliente do restaurante e testemunha da suposta discussão e da agressão da vítima ao acusado, em que pese não ter sido capaz de reconhecê-lo no tocante aos fatos ora narrados. Os depoimentos em sede policial do acusado [nome do réu B] e da [nome da testemunha que participaria da acareação] apontam, de maneira suposta, a autoria e a dinâmica delitiva ora apurada, porém em juízo negam os fatos narrados, tendo esse último, inclusive, prestado dois depoimentos em juízo por afirmar que seu depoimento fora forjado na DH. As aguerridas defesas, por seu turno, requereram a improúnica dos acusados por entenderem não haver indícios suficientes acerca da autoria delitiva. Com todo o respeito às suas bem redigidas alegações (fls. 385/396 e 397/402), em meu sentir a prova oral produzida na fase judicial apresentou-se hábil e robusta para demonstrar a existência de sinais mínimos suficientes de autoria aos acusados.

Sobre depoimentos e seus registros

Inicialmente, me importa destacar aqui a forma como as provas testemunhais são produzidas, especialmente no que se refere à desqualificação de certas testemunhas em relação a outras. Esse fenômeno, em um sentido se explica através do conceito de *moralidades situacionais*¹⁰. Elas podem ser traduzidas pelos cálculos que os agentes fazem, sejam eles naturalizados, ou não, avaliando os produtores dos depoimentos e não seus produtos. Tais avaliações, guiadas por essas moralidades, afetam sobremaneira o modo como a prova é valorada. Como se pode ver na última fala aqui transcrita, o jovem que lá estava na condição de sexta testemunha da acusação, que inclusive corroborou o depoimento de outro rapaz que depôs antes dele, ao afirmar ter sido obrigado a assinar uma versão produzida pela polícia, recebeu não apenas advertências sobre o que falou, como foi colocado no lugar de suspeito, quase como se réu fosse.

Espero que minhas descrições das audiências, especialmente das falas dos envolvidos nelas, tenham sido capazes de explicitar, o que aos meus olhos ficou evidenciado nessa tarde, em relação ao modo como os dois jovens, a terceira e a sexta testemunhas, foram tratados, quando comparados ao policial militar, ao cliente do restaurante, ao cozinheiro e gerente do estabelecimento. Não apenas no que se refere às advertências que receberam, mas também pela insistência do magistrado quanto ao registro de seus números telefônicos, às varas nas quais respondiam à processos criminais e aos resultados desses processos. Também foi feita menção, sempre pelo magistrado, quanto aos lugares onde essas testemunhas moravam “O barato” e a “Ladeira do Tabajaras”, como se tais localidades correspondessem a *zonas morais*¹¹ diferentes de outras na cidade.

Elemento análogo, que vem me chamando atenção desde a pesquisa de campo, contrariando a representação de que o desenho do júri no processo penal brasileiro teria incorporado elementos acusatoriais¹², é a possibilidade de o juiz voltar a fazer perguntas

¹⁰ EILBAUM, Lucia. "O bairro fala": conflitos, moralidades e justiça no conurbano bonaerense. São Paulo: Editora Hucitec, 2012.

¹¹ O conceito de “zona moral”, tal como proposto por Ezra Park, trata a cidade como não apenas uma unidade geográfica e ecológica, mas também como unidade econômica, fundada na divisão do trabalho, e como área cultural, baseada em certa organização (vizinhança, segregação, mobilidade, relações secundárias, controle social) e ordem moral. Vide, para mais informações: PARK, Robert E. A cidade: sugestões para a investigação do comportamento no meio urbano. In: VALLADARES, Lícia do Prado (Org.). *A Sociologia Urbana de Robert Ezra Park*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2018, p. 39-80.

¹² A doutrina no campo do direito diz que as mudanças processuais ocorridas no funcionamento do Tribunal do Júri, em razão da edição da Lei n. 11.689/2008, buscavam dar ao processamento dos conflitos elementos característicos de um sistema “acusatorial”. No entanto, como demonstro em outro texto, tais mudanças não fizeram com que, na prática, a condução das audiências de instrução e julgamento, e da própria sessão plenária

para as testemunhas, mesmo depois de acusação e defesa terem encerrado suas indagações. Trata-se da figura do juiz inquisidor, que faz inquirições ao final do depoimento, de modo a confirmar o que suspeita ser a “verdade dos fatos”¹³. No mesmo sentido, vai a maneira como o magistrado retoma os depoimentos produzidos na polícia, para contrastar com a versão feita em juízo, em que pese o *dever ser* do direito processual penal sustentar que as “provas” devem ser novamente produzidas na fase judicial, sem qualquer vinculação com o que é dito em sede policial, pois lá não vigem a “ampla defesa” e “contraditório”. O mesmo tom inquisitorial aparece na referência às *posturas* dos depoentes, correções estas feitas somente às terceira e sexta testemunhas. Tal fala assume um tom de reprimenda e domesticação corporal, à semelhança do que é demonstrado por Foucault¹⁴, em “Vigiar e Punir”.

Ao longo dessa sessão de audiências eu, como pesquisadora, sentia desconforto diante do tratamento que as duas testemunhas mais jovens receberam e me causava estranhamento ver aquele dirigido aos trabalhadores do restaurante, reforçando a já conhecida dicotomia moral, mas que ganha contornos no mundo real, pois afeta o tratamento judicial dado aos *trabalhadores* e *bandidos*. Através desse binômio, os agentes tomam decisões que influenciam na administração dos casos em função de *valores morais*. A *ideia-valor trabalho* associada ao *ganho difícil* dos “trabalhadores” em oposição ao *ganho fácil*¹⁵ dos “bandidos” surge dentro do Júri como um parâmetro de avaliação moral dos réus e das vítimas e impacta as *soluções possíveis*¹⁶ que os agentes escolhem aplicar aos casos.

Além do mais, mas não menos importante, a forma como os depoimentos vêm a ser interpretados e registrados, posteriormente, na sentença de pronúncia, explicita o que os agentes assumem desses testemunhos e como os valoram ao longo do *fazer judicial*¹⁷. Nessa

no Tribunal do Júri, deixasse de ser “inquisitorial”. Para mais informações, vide: NUÑEZ, Izabel Saenger. Entre o “acusatório” e o “inquisitório”: remendos e arranjos no rito do Tribunal do Júri. In: AMORIM, Maria Stella, TOLEDO LIMA, Michel Lobo, KANT DE LIMA, Roberto. (Org.). **Administração de conflitos e cidadania: problemas e perspectivas IV**. Rio de Janeiro: Autografia, 2020, v. 33, p. 377-414.

¹³ LIMA, Lana Lage da Gama. O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição: o suspeito é o culpado. **Revista de sociologia e política**, n. 13, p. 17-21, 1999.

¹⁴ FOUCAULT, Foucault, **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. São Paulo: Editora Vozes, 1975.

¹⁵ GUEDES, Simoni Lahud. **Jogo de corpo**: um estudo de construção social de trabalhadores. Niterói: EDUFF, 1997, p. 198.

¹⁶ VILLALTA, Carla; CIORDIA, Carolina. Administrando soluciones posibles: medidas judiciales de protección de la niñez. **Avá**: Revista de Antropología, 18, 111-131, 2010.

¹⁷ Refiro-me à noção de *fazer judicial* porque, ao observar o que fazem os agentes, entendo que esse “fazer” é maior – e abarca mais complexidades – do que o *fazer jurídico*, ao mesmo tempo em que o engloba. Segundo à Eilbaum entendo que, enquanto o segundo é técnico, domínio dos agentes judiciais, o primeiro é uma

perspectiva, elementos como dar ênfase para a afirmação do policial, no sentido de que “os acusados sempre eram vistos caminhando, sem fazer nada” no bairro, constroem a conformação da culpa, igualmente baseada na dicotomia entre *trabalhadores* e *vagabundos*.

Ainda, quando o cliente do restaurante declarou que os réus presentes eram parecidos, o magistrado afirmou “O senhor não tem capacidade de fazer identificação, mas são semelhanças”. No entanto, na sentença de pronúncia, fez constar que a referida testemunha “disse que o réu de verde (nome do réu) traz semelhança com o rapaz da discussão, mas não seria capaz de reconhecê-lo, em razão de ser noite e a luz do restaurante ofuscar a cena. Quando ouviu o disparo, não viu o autor”.

Por fim, outro ponto que merece destaque na sentença de pronúncia é o peso dado ao depoimento do delegado que, à época da realização das audiências de instrução e julgamento, era titular da Delegacia de Homicídios do Rio de Janeiro. O agente confirmou o que as testemunhas mais jovens teriam dito em sede policial. Ocorre que, como afirmado por elas, não foram ouvidas na DH, mas na delegacia do bairro de Copacabana. Ainda, no mesmo sentido, vai a acareação que foi agendada muitas vezes, com o delegado que conduziu as investigações, mas que não compareceu em plenário para dar conta da sua versão do que era alegado pelos depoentes, no sentido da construção de uma narrativa em sede policial. Toda essa modificação do que é registrado, está intimamente relacionada com a burocracia cartorial¹⁸ de nossa justiça, que produz uma dicotomia entre *fundo* e *forma*¹⁹ jamais descolada, em oposição, mas como dois aspectos complementares que ora são manipulados para um ou para outro lado, de modo a fazer o julgamento acontecer e, ao mesmo tempo, dando conta das formalidades legais.

Conclusão

Muitos aspectos ainda poderiam ser explorados, no que se refere à análise do material empírico que abre esse texto e sobre o qual ele se funda. No entanto, algumas

produção conjunta de todos os envolvidos, não apenas os técnicos, mas também as pessoas implicadas nos conflitos, na qual intervêm “vocabulários, formas de comunicação e interação e esferas diversas de ação”. Nesse sentido: EILBAUM, Lucia. **“O bairro fala”**: conflitos, moralidades e justiça no conurbano bonaerense. São Paulo: Editora Hucitec, 2012, p. 29.

¹⁸ MIRANDA, Ana Paula Mendes de. Cartórios: onde a tradição tem registro público. **Antropolítica**: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política. n. 8, p. 59-75, 1. sem. 2000.

¹⁹ RENOLDI, Brigida. **Narcotráfico y justicia en Argentina**: la autoridad de lo escrito en el juicio oral. Buenos Aires: Antropofagia, 2008.

notas devem ser feitas em sede de conclusão. A principal delas, me parece, é no sentido do quanto a forma como os depoimentos são manipulados produz efeitos no mundo, pois a partir deles os agentes elaboram sentenças e mantêm, ou não, acusados presos.

Nessa linha, a inscrição dos depoimentos na sentença de pronúncia, diz respeito às demandas formais do campo do direito, enquanto o “mérito” trata das questões centrais do caso, os “direitos” e os “fatos”. Nesse sentido, a “forma” seria procedural, em acordo com o que dizem as categorias jurídicas. No entanto, como se vê aqui, a *forma*, ao ser manipulada, registrando depoimentos de acordo com a interpretação do magistrado, ganha contorno de *fundo*, pois passa a ser materialmente relevante. Assim, tanto as questões de *forma* como as de *fundo* podem ser manipuladas para dar conta do que os agentes, especialmente os magistrados, desejam fazer, para tratar o processo. Aqui, vimos que até mesmo o sentido do que é dito pelas testemunhas pode ser alterado, quando se conforma em registro.

Referências bibliográficas:

- EILBAUM, Lucia. **"O bairro fala"**: conflitos, moralidades e justiça no conurbano bonaerense. São Paulo: Editora Hucitec, 2012.
- FOUCAULT, Foucault, **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. São Paulo: Editora Vozes, 1975.
- GLUCKMAN, Max. O material etnográfico na antropologia social inglesa. In: ZALUAR, Alba (ed). **Desvendando máscaras sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, p. 63-76, 1975.
- GUEDES, Simoni Lahud. **Jogo de corpo**: um estudo de construção social de trabalhadores. Niterói: EDUFF, 1997, p. 198.
- LIMA, Lana Lage da Gama. O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição: o suspeito é o culpado. **Revista de sociologia e política**, n. 13, p. 17-21, 1999.
- MIRANDA, Ana Paula Mendes de. Cartórios: onde a tradição tem registro público. **Antropolítica**: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política. n. 8, p. 59-75, 1. sem. 2000.
- NUÑEZ, Izabel Saenger. **Aqui nós somos uma família**: brigas e acordos no Tribunal do Júri. Rio de Janeiro: Autografia, 2020.
- NUÑEZ, Izabel Saenger. Entre o “acusatório” e o “inquisitório”: remendos e arranjos no rito do Tribunal do Júri. In: AMORIM, Maria Stella, TOLEDO LIMA, Michel Lobo, KANT DE LIMA, Roberto. (Org.). **Administração de conflitos e cidadania**: problemas e perspectivas IV. Rio de Janeiro: Autografia, 2020, v. 33, p. 377-414.

PARK, Robert E. A cidade: sugestões para a investigação do comportamento no meio urbano. In: VALLADARES, Lícia do Prado (Org.). **A Sociologia Urbana de Robert Ezra Park**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2018, p. 39-80.

RENOLDI, Brigida. **Narcotrafico y justicia en Argentina**: la autoridad de lo escrito en el juicio oral. Buenos Aires: Antropofagia, 2008.

VILLALTA, Carla; CIORDIA, Carolina. Administrando soluciones posibles: medidas judiciales de protección de la niñez. **Avá: Revista de Antropología**, 18, 111-131, 2010.

GT10 - ETNOGRAFIAS, CONFLITOS E INDISCIPLINAS VARIADAS

“Cuidado com a Cuca!”: narrativas, cotidiano e conflitos sob a perspectiva de moradores de um subúrbio de São Gonçalo/RJ

Fernanda de Souza Ribeiro

Bacharel em Segurança Pública e Social (UFF)

fe.ribeeiro@gmail.com

Resumo:

O presente trabalho buscará analisar e compreender qual o peso moral e prático que certas narrativas podem trazer para o cotidiano e os conflitos que ocorrem dentro do "Borgonha", um recorte geográfico e social de um bairro do município de São Gonçalo/RJ. A partir da metodologia da pesquisa desenvolvida, estas narrativas se fizeram presentes em diferentes formas junto aos meus interlocutores, aparecendo desde entrevistas e conversas informais, tal como em referência a personagem do folclore brasileiro, a "Cuca". Além de que nesta pesquisa, que foi desenvolvida em meio a um contexto pandêmico, procurarei apreender como estas relações e percepções vão ganhando novos arranjos e novos sujeitos – podendo ser o caso do próprio coronavírus – nestes espaços a partir dos atores que estão contando e os que estão ouvindo as histórias.

Palavras-chaves: Narrativas. Conflitos. Imaginário Social.

1. INTRODUÇÃO

“Ouvi dizer que depois daquela ponte de madeira é onde mora a Cuca. Eu não vou pra lá não”. Esta era uma resposta recorrente que eu dava aos meus colegas de turma após sairmos da aula, quando me convidavam para ir até uma localidade popularmente chamada de “Pica Pau”. Aos seis anos de idade e depois de ouvir diversas vezes da minha avó que eu não deveria ir até estes lugares, o restava era a imaginação infantil. Imaginação esta impregnada de referências do folclore brasileiro, das histórias contadas, dos programas de TV transmitidos, como era o caso do “Sítio do Pica Pau Amarelo¹”. O que eu não imaginaria

¹ SÍTIO DO PICAPAU AMARELO (2001). In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2021. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=S%C3%ADtio_do_Picapau_Amarelo_\(2001\)&oldid=61035182](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=S%C3%ADtio_do_Picapau_Amarelo_(2001)&oldid=61035182)>. Acesso em: 29 abr. 2021.

enquanto criança era que as histórias contadas e criadas por mim e pelos meus colegas, com a validação de nossos responsáveis, traria efeitos nas relações construídas (e não construídas) dentro daquele espaço.

No decorrer da pesquisa para meu trabalho de monografia, entre os anos de 2016 e 2017, um dos tópicos que me chamou atenção foi sobre a importância da imaginação social na construção de perspectivas sociais. Durante o terceiro capítulo da monografia que defendi em 2017 expliquei, brevemente, a história de como o “mito” da “Cuca” – personagem do folclore brasileiro que ganhou maior visibilidade nas histórias escritas por Monteiro Lobato – foi um dos fatores importantes para a minha infância dentro do bairro e na minha relação com os espaços e pessoas (Ribeiro, 2017). Na atual pesquisa, observei isto a partir dos locais pertencentes ao perímetro que delimitei como “Borgonha”². Não era apenas uma lenda folclórica contada para assustar crianças que se recusavam a dormir ou a fazer pirraça. Eu não era uma destas crianças. Mas a “Cuca” desta história tinha residência perto do “Pica Pau”, um dos locais que compõe Borgonha e que também é considerada uma “área de risco”. Também é um local que de vez em quando ganha seu espaço nas notícias dos jornais locais. O caso era que minha família não queria que eu frequentasse lugares como o “Pica Pau”. Desta forma, utilizavam a história da “Cuca” para explicar que era um local perigoso. O medo de encontrar uma “Cuca” era maior do que a minha curiosidade de saber o que se tinha depois da ponte velha e mal construída que dava acesso ao espaço. A “Cuca” deixou de ser uma bruxa jacaré que assusta crianças e tomou a forma de outra coisa que assusta mais adultos do que crianças: os traficantes.

A partir da minha história que dei início a buscar compreender quais eram as narrativas que meus interlocutores, os moradores de Borgonha, utilizavam para contar sobre suas experiências com os espaços e suas histórias com o “movimento”³. Eu sabia que a história da “Cuca” era algo singular. Mas a “Cuca” se mostrou, como poderão ver neste trabalho, uma referência do que deve ser “temido”, “perigoso” e “evitado” e que também vai atrás de quem fez algo de errado. Apesar de nem todo mundo citar a personagem folclórica, percebi que cada grupo de morador tinha seu equivalente para a personagem. Os

² Borgonha é o nome dado ao perímetro geográfico que delimitei dentro do meu campo. O espaço faz parte de um bairro no subúrbio do município de São Gonçalo. Por questões como o tamanho do bairro e a segurança dos atores deste trabalho, foi necessário que houvesse um exercício de delimitar o campo de pesquisa. Desta vez, não somente como um recorte para a pesquisa, mas também geográfico.

³ Uma das formas como se referem ao comércio ilegal de substâncias, ou tráfico de droga. Utilizarei esta expressão diversas vezes ao decorrer do trabalho pois também foi usada por meus interlocutores.

integrantes do “movimento” apareceram como as “Cuca” de alguns moradores. Em outros contextos, a Polícia Militar ganhava o título da vez. E desta forma, através de um extenso trabalho de campo, conversas informais e algumas poucas entrevistas concedidas por alguns moradores, pude tentar entender como estas relações se davam em seus cotidianos. Como os discursos poderiam divergir e convergir em diferentes pontos do assunto. Como que o conflito era pensado diferentemente por cada representante destes grupos de moradores de locais distintos de “Borgonha”, assim como a resolução deles. E por fim, refletir em como durante o atual momento pandêmico, estas narrativas ganham a potência necessária para justificar ações do Estado dentro de espaços como “Borgonha”.

2. APRESENTANDO O “BORGONHA”

“Borgonha” é um recorte geográfico que fiz do meu campo de pesquisa. É conhecido que toda a pesquisa possui seu recorte para delimitar o objeto e assim começar o trabalho de campo, mas no caso da minha pesquisa foi necessário delimitar o campo fisicamente. “Borgonha” pertence a um bairro que faz parte do município de São Gonçalo. Contudo, apesar de eu falar em bairro, desde minha primeira pesquisa no local o debate sobre chamar a localidade de “favela” ou “comunidade” vem progredindo. Hoje, a maior parte dos moradores com quem tive contato considera o lugar como “favela”. Alguns poucos, como o cabelereiro Sávio, ainda persiste em chamar o local de bairro. Segundo Sávio⁴ me contou em uma das minhas idas a seu salão, ele não achava que o lugar tinha se tornado uma “favela”. Para ele, este é um termo muito “pesado” para usar. De fato, aos que se referiram ao território como “favela” falaram de modo ofensivo.

Mas para além do debate sobre a “favelização” de “Borgonha” é necessário que se entenda algumas coisas sobre o território em si. Como falei anteriormente, “Borgonha” é um recorte do grande espaço que possui mais de 400 mil habitantes, mostrando-se como uma área heterogênea e complexa, assim como aponta Dominguez (2012). E a distribuição do território foi uma das coisas que tentei explicar bem em meu trabalho (Ribeiro, 2017), mas que resumindo, ele se divide de forma mais ampla em dois grandes loteamentos. Dentro

⁴ Todos os nomes dos interlocutores foram alterados para preservar suas identidades.

destes loteamentos, existem conjuntos habitacionais e bocas-de-fumo. As bocas de fumo e outros lugares em que o “movimento” atua efetivamente possuem o que se chama de “barricadas”. As barricadas são formas de controlar o espaço, regulando a entrada de veículos ou até mesmo impedindo a entrada de alguns. Estas foram as áreas que foram classificadas como “áreas de risco” e que usualmente são marginalizadas, “são marginais no sentido de estarem à margem do discurso político e moral do restante da sociedade” (Ribeiro, 2017). São áreas que possuem um controle ativo dos agentes do tráfico de drogas local e os alvos de operações policiais. “Borgonha” também têm outras áreas que chamo de “áreas de não-risco” porque são áreas que não tem uma presença mais forte do “movimento”, não possuem barricadas e, normalmente, estão mais próximas as Avenidas principais.

Entender esta divisão territorial e como se organiza é importante para poder entender como as relações entre diferentes grupos de moradores pode ser desigual e cheia de valores morais que são demonstradas no dia a dia.

2.1. Silêncios reveladores e relações ambíguas

Uma das histórias que me foram contadas durante meu primeiro trabalho de campo em 2016 foi a de um morador que quis construir um muro dentro de sua propriedade. E assim ele fez. O problema? O muro atrapalhava uma das passagens do pessoal do “movimento” para uma região vizinha. O gerente da boca de fumo foi conversar com o morador, dono do muro. Depois do primeiro aviso, o muro foi derrubado. Pouco tempo depois, um novo muro foi construído pelo o dono. Um novo aviso foi dado ao morador e novamente derrubaram o muro. Tempos depois, um novo muro foi levantado pelo o dono. Desta vez não houve aviso e o morador sofreu consequências imediatas. Esse foi um dos vários exemplos de punição que ocorre em “Borgonha”. Neste caso, foi um exemplo de punição extrema. Mas outros tipos de punição existem e normalmente estão atreladas a regras sociais impostas pelo o “movimento” e pelas desobediências destas regras.

Um exemplo mais recente foi quando estava fazendo trabalho de campo no final do ano de 2020, em meio a pandemia, e estava andando na kombi da igreja onde eu fiz a pesquisa. Em uma das idas da kombi para levar um casal até sua casa, ao chegarmos ao

destino, foi possível ver as pichações que tinha no muro da frente da casa do casal. Ali era um ponto de venda de drogas. Entre as pichações, uma me chamou atenção. Ela dizia: “A cada uma fofoca, dez pauladas”. Em minha pesquisa eu relato sobre como isto me esclareceu sobre a dificuldade de conseguir entrevistas formais entre os moradores com quem estava me relacionando. Inclusive, meses antes deste episódio, fiz trabalho de campo entre duas outras igrejas do bairro. Essa foi uma forma que encontrei de realizar a pesquisa que havia sido afetada diretamente pela pandemia do coronavírus. Mas estas são informações relevantes mais para a parte de metodologia. A questão que percebi durante minhas idas aos cultos destas duas igrejas é que em poucos ou nenhum momento o problema com o tráfico de drogas era mencionado, apesar de existir. Poucas vezes escapava algo durante um apelo de oração, mas era bem curto. Na igreja em que fiquei mais tempo, um visitante recorrente que ia acompanhado da esposa confessou que fazia parte do “movimento”, mas que estava arrependido e queria sair da “vida do crime”. O pastor – um homem jovem, negro, casado e sem filhos, morador de um bairro perto do Centro do Rio de Janeiro – acolheu aquele outro homem, fez uma oração no culto e encerrou. Quando o questionei sobre o rapaz, ele desconversou. Este pastor foi o único que aceitou me conceder uma entrevista via Plataforma Zoom, mas com uma condição: que ele visse as perguntas antes. Mesmo eu tendo atendido seu pedido, ele negou responder qualquer pergunta que tivesse relacionada ao tráfico ou assuntos em torno disto. Com o pastor da igreja mais recente que fiz campo, a situação não foi tão diferente. Ele me acolheu bem, ouviu sobre a minha pesquisa, disse que gostaria de ajudar mais, mas que não teria como me conceder uma entrevista naquele momento, pois temia por sua segurança. Ele reside numa área dentro de “Borgonha” que tem uma atividade intensa do tráfico. Conseguir qualquer pessoa para falar sobre essa relação de forma aberta foi difícil. Mas após ver aquela pichação, eu comecei a entender melhor o motivo daquelas pessoas de temerem tanto falar abertamente sobre seus conflitos com o “movimento”.

Mas isto não quer dizer que elas não expressem suas opiniões. Apenas me mostrou que isto acontece sob outras circunstâncias, como por exemplo, numa conversa entre companheiros de Congregação dentro de uma kombi; tomando café na padaria; sentados no bar; fazendo o cabelo num salão de beleza. Aquele mesmo casal que foi levado até sua casa pela kombi, durante a conversa que estavam tendo dentro do veículo, desabafaram sobre

suas angústias com a presença constante dos “moleques” do tráfico em frente a casa deles. A esposa até chegou a comentar sobre como pedia a Deus que os livrassem daquele mal, que afastassem aqueles “moleques” de lá e que, em certo momento, chegou a ter uma conversa com eles por causa deles estarem escondendo trouxinhas de plástico com droga dentro de buracos do muro. O conflito entre aquelas pessoas era iminente. Contudo, aquele casal não queria saber como seria enfrentar uma retaliação vinda do tráfico. Até mesmo contando este relato, a mulher falava em tom de voz baixo ainda que estivesse longe de sua casa quando contou o ocorrido. Havia medo naquele relato. Medo do que poderia vir acontecer, medo das pauladas, talvez? Nunca tive a chance de perguntar. Mas era claro que existia uma diferença clara entre aquele casal e os “moleques”. O casal reprovava o comportamento dos rapazes. Condenava veementemente o que aqueles rapazes faziam. Porém, em nenhum momento houve uma reação que demonstrasse qualquer ódio à eles. Existia sim, um discurso bem recorrente entre os evangélicos sobre “pedir a Deus” para que os rapazes encontrassem a salvação e largassem aquela vida, com certeza se referindo a vida do crime.

Mas nem todas as pessoas que escutei e conversei tinham este mesmo tipo de pensamento. A maioria sim, reprovava os atos, a ação do tráfico, em alguns casos até demonstravam claramente que estavam irritadas com terem de lidar com um conflito dessa natureza. Contudo, a diferença estava nos sujeitos. Se a pessoa era alguém que morava dentro de uma área que já tem a presença do tráfico, seja por uma barricada ou por uma boca de fumo, em geral, os comentários eram mais brandos. Mesmo que estivessem irados, mesmo que a categoria do “cidadão de bem” viesse a tona, raras vezes era falado algo mais semelhante ao que poderíamos classificar como ódio. Já em moradores das “áreas de não-risco”, o discurso de ódio é mais recorrente. Um discurso repleto de jargões já conhecidos sobre “acabar com a criminalidade” ou que “bandido bom é bandido morto”. Os “cidadãos de bem” aparecem mais e com especificidades em seus discursos que me deixaram reflexiva e me levando a repensar sobre a história da “Cuca” que eu ouvia quando criança e como ela se modificou com o tempo.

2.2. A “Cuca” é sempre o outro

Se dentro dos discursos de alguns existia um lado “do bem” é porque existe um lado “do mal”, e como esta classificação é feita por determinados sujeitos, as “criaturas do mal” poderia variar dependesse com quem você estava conversando. O medo para com os que integram o “movimento”, como já diria autores como Berger e Luckmann (1991) faz parte da construção da realidade daqueles sujeitos. Mas o medo não vem acompanhado sozinho. Faz parte do conjunto de categorias que ajudam a formular a “violência urbana”. Em geral, como aponta Feltran (2014) vários conceitos, como “criminalidade”, “território urbano”, “drogas ilícitas” estão atreladas a esta representação, sendo uma associação arbitrária feita através do tempo até ao ponto de chegar a ser considerada “realidade”. Desta maneira, não me surpreende como algumas pessoas utilizavam estas palavras com certa naturalidade quando se referiam os traficantes.

Há quem fale sobre “pessoas do mal” “pessoas ruins”, porém quando eu ouvi o termo “criaturas” durante a atual pesquisa, percebi que não era apenas um modo de falar, era como a pessoa enxergava o “outro”. Se na pesquisa de Conceição (2015) este fala sobre como há um processo de hierarquização dos moradores de três conjuntos habitacionais, aonde os moradores vêm como “Ascenção ou declínio” as mudanças das pessoas entre os conjuntos, e o declínio está em sair de um conjunto considerado bom para ir para uma “favela” como era vista a “Cidade Alta” (um dos conjuntos habitacionais), dentro de Borgonha os moradores também tem suas formas de classificar e hierarquizar pessoas e lugares. E é essa hierarquização que acontecia e segue acontecendo. O declínio estaria não apenas em ser moradora do mesmo local, mas também de circular regularmente nos mesmos lugares, ter contatos com pessoas que residem ali. O medo que minha família possuía era o mesmo que muitas ainda tem que é de um dos seus ser “poluído” pela sujeira que o tráfico possui, segundo eles. César Teixeira explica bem quando diz:

O tráfico de drogas é um tipo de prática criminal entendida como moralmente poluidora - e seus componentes, os traficantes, são também vistos como seres altamente poluidores. (Teixeira, 2012, p.195).

Se a prática do tráfico de drogas é vista como algo moralmente poluidor, seus sujeitos são agentes poluidores. Porém, ao ouvir os comentários feitos por diversos moradores em conversas dentro de uma padaria, na esquina de uma rua ou mesmo no pátio

de uma igreja, sobre o que eles achavam do tráfico e dos traficantes, as respostas eram: “São tudo um bando de tralha mesmo né? Deus que nos livre”; “Essa merda de tráfico está se espalhando por todo o lugar. Estas pragas, que Deus me perdoe, parecem que só aumentam e se espalham”. Mas uma em especial que me chamou a atenção foi:

Esse negócio de tráfico... ta pior que esse tal de coronavírus! Pior é que não tem vacina pra essa merda... bem, até tem né? Meter tiro nessas pragas tudo, seja de ‘maior’ ou de ‘menor’ (morador de Borgonha, outubro de 2020)

Ver outras pessoas comparando os traficantes ao vírus covid-19 que ainda assombra o mundo diz muita coisa sem ter de dizer muitas palavras. O pouco de humanização que pudesse haver com relação a estes indivíduos não existe, ao passo que eles começam a serem chamados de “criaturas” “tralhas” “pragas” e não mais serem vistos como pessoas, como sujeitos dotados de direitos e deveres, ou pelo senso popular, como “cidadãos”. E a mínima ideia de que um dos seus possa estar junto destas “pragas” sendo “contaminado” é um medo mais antigo e, para alguns, maior do que se aquela pessoa contraísse covid-19. Ao conversar com uma senhora, moradora de “Borgonha” há mais de 40 anos, ela me disse que uma de suas grandes decepções como tia foi ver o sobrinho se tornando um “tralha” – segundo palavras da mesma – e que durante este momento da pandemia, ele havia começado a trazer alguns colegas para dentro de casa, mas ela logo “cortou o seu barato”. Ela sempre mencionava como ele havia sido bem-criado, dentro de uma família cristã, com bons valores. Para esta senhora, era difícil compreender qual o momento em que o seu sobrinho tinha se tornado este “bandido”. A cada operação policial feita no bairro, era motivo para que ela pedisse oração por ele, pois ele poderia ser morto pela Polícia Militar (PM) em qualquer situação destas.

E isso sem falar sobre alguns pais e mães que tem filhos que hoje são usuários de drogas ilícitas ou trabalham para o tráfico, que se recusam a acreditar que os filhos tomaram suas decisões por conta própria, e acusam o tráfico de “seduzirem” ou “tomarem” suas “crianças” deles. Como nas histórias de Monteiro Lobato, a personagem “Cuca” sempre tentava atrair as crianças para poder realizar suas maldades, assim seria a ação do tráfico dentro destas localidades, segundo estes moradores. Se o próprio Presidente da República se utilizou da figura folclórica de um jacaré como a “Cuca” como exemplo de “efeito colateral” das vacinas para a covid-19, então o exemplo continua valendo como forma de espantar e alarmar as pessoas.

Mas, diferente destas afirmações, ainda há um grupo de moradores que não enxergam os “moleques” do tráfico desta forma tão animalesca e devendo ser evitada. Para este papel, os escalados são os policiais da PM, principalmente. São poucos, mas estas pessoas enxergam os policiais como mais nocivos do que o próprio tráfico de drogas, muito devido as operações policiais que ocorrem dentro do bairro. Durante um domingo de manhã, ao sair do culto e estar na porta da igreja onde fazia campo, por volta das dez da manhã, vi dois camburões da PM passando na outra rua em velocidade super alta e em direção a áreas de “risco”. Momentos depois, algumas moças passaram por mim e, comentando entre elas, estavam dizendo que já era a terceira operação em menos de 24 horas ali. Meu campo na terceira e última igreja conseguiu me dar um passe para poder estar e circular em locais que eu não tinha contato, justamente por serem consideradas áreas “de risco”. Mas são nestes locais onde muitos moradores têm uma visão diferente dos demais moradores que residem em outros locais de Borgonha. Semelhantemente aos moradores que residem em locais onde a ação do tráfico é mais ativa, estes moradores também residem em locais assim, contudo, são locais mais precários. A falta de infraestrutura é grande e a ação do Estado é pequena em certos aspectos e alta em outros. São estes locais que são os alvos de operações e, muitas vezes, onde alguns sujeitos são mortos. Aos traficantes “abatidos” pela PM, não há protestos nas rodovias. Porém, em alguns casos, há mortes de moradores e isto gera uma revolta coletiva que pode durar um dia, no máximo dois, com direito a protestos na rodovia federal mais próxima. E desta forma, muitos moradores enxergam na PM aquilo que deve ser evitado, hostilizado. Durante a pesquisa, alguns casos de mortos em operações em Borgonha ocorreram, mas nenhum me chamou tanta atenção quanto o de uma senhora que estava indo buscar os netos na creche quando foi atingida por uma bala perdida, segundo a versão da Polícia Militar. A revolta dos moradores foi grande. Mas na versão dos moradores, não houve uma troca de tiros, como dizia a PM, e sim uma polícia que já tinha chegado atirando. Uma moradora que estava presente quando a senhora foi morta disse uma frase que muito me fez refletir: “não existe bala perdida quando se já chegam atirando”. Se em para alguns, as operações policiais têm o dever de extinguir o que é “mal”, “sujo” e “impuro”, para outros, uma operação da PM pode significar a morte de um dos seus, pois não tem para onde irem, pois residem ali. As escolas de seus filhos e netos são naqueles locais, a padaria, o bar onde compram sua cerveja. E foi questionando um

interlocutor meu sobre o porquê de os bares continuarem abertos durante a pandemia, sem restrições e sem distanciamento, ele me respondeu que também já havia feito essa pergunta aos parentes dele. E a resposta? O vírus não era uma preocupação tão grande para um povo que nunca teve o direito de fazer quarentena ou que vive esperando a próxima operação policial e esperando que não morresse.

Isto mostra que, dependendo qual interlocutor eu estivesse dialogando, a "Cuca" seria algo diferente. Para alguns grupos de moradores, ela é encarnada na figura do traficante; para alguns sujeitos destes grupos, os traficantes são tão nocivos a sociedade quanto um vírus. Isto justifica, para eles, ações como a da PM; para outro grupo de moradores, a "Cuca" é representada pela polícia militar, seus agentes e o Estado que os comanda. Por fim, tudo irá depender de quem está do outro lado da conversa.

3. CONCLUSÃO

Em conclusão, é perceptível que não importa em que espaço e tempo for, toda sociedade cria suas próprias "Cucas". Vivemos numa sociedade que leva ao que Misso (2021) chama de "guerra particular", buscando a repressão ao mercado de drogas a varejo, mais a sério do que a pandemia mundial. Basta olhar os inúmeros casos de operações policiais que ocorrem nas comunidades durante a pandemia, mesmo com a ADPF 365⁵ estando em vigor. Diversas vidas perdidas em prol de se combater o que é indesejável e impuro afim de limpar estas localidades da sujeira moral e desordem que a presença do tráfico traz, segundo as autoridades. Mesmo enquanto o mundo lida com um vírus altamente contagioso e letal, ele não se mostra a preocupação principal nem das autoridades e nem de uma parcela da sociedade, como pude ver durante a pesquisa. Com o vírus covid-19, o uso de equipamentos de proteção, a quarentena, as preces ao divino já são métodos capazes. Mas o combate aos "vagabundos", como dizem alguns dos moradores, não pode esperar. Na verdade, nunca pode pois nunca interromperam. Da mesma forma que, do outro lado desta história, agentes do tráfico estão sempre vigilantes em tudo o que ocorre dentro e fora de seus territórios. O foco não pode ser desvirtuado, pois são negócios e vidas que na jogada. No

⁵ Conhecida como "ADPF das Favelas". O conteúdo pode ser encontrado em:
<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF635DECISaO5DEJUNHODE20202.pdf>

fim, não importa quem seja a "Cuca". O importante é que fujam ou combatam ela, senão ela pode "te pegar".

REFERÊNCIAS

BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento.** Editora: Vozes. Ed. 29. 1991

CONCEIÇÃO, W. S.. "Qual dos três é melhor de se morar?": Uma análise de hierarquias habitacionais em um bairro popular carioca. In: LIMA, R.K; MELLO, M.A.S.; FREIRE, L. L. (Org.). Pensando o Rio: políticas públicas, conflitos urbanos e modos de habitar. 1ed. Niterói: Intertexto, 2015, v. 1, p. 75-96.

DOMINGUEZ, M. T.. **Jardim Catarina: memória e movimentos cotidianos numa periferia fluminense.** In: XI Encontro Nacional de História Oral, 2012, Rio de Janeiro. Anais Eletrônicos do XI Encontro Nacional de História Oral, 2012.

FELTRAN, G. S. **Crime e Periferia.** In: LIMA, R.S.; RATTON, J.L.; AZEVEDO, R. G.. (Org.). Crime, Polícia e Justiça no Brasil. 1ed. São Paulo: Contexto Editora, 2014, v. 1, p. 299-307.

RIBEIRO, Fernanda de Souza. **Barricadas, traficantes e favelas: uma análise sobre as representações e percepções sobre a categoria “risco” dentro dos espaços urbanos no Jardim Catarina.** Monografia de final de curso. Graduação em Segurança Pública e Social. Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos. Universidade Federal Fluminense. Niterói, Julho, 2017.

SÍTIO DO PICAPAU AMARELO (2001). In: **WIKIPÉDIA, a encyclopédia libre.** Flórida: Wikimedia Foundation, 2021. Disponível em:
[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=S%C3%ADtio_do_Picapau_Amarelo_\(2001\)&oldid=61035182](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=S%C3%ADtio_do_Picapau_Amarelo_(2001)&oldid=61035182). Acesso em: 29 abr. 2021.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Expositores criticam eficácia das operações policiais nas favelas do Rio de Janeiro.** 19/04/2021. "Disponível em:
<http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=464371&ori=1>". Acesso em: 14 de jun. 2021

TEIXEIRA, C. P. "Frios", "pobres" e "indecentes": esboço de interpretação de alguns discursos sobre o criminoso. In: MISSE, M.; WERNECK, A..(orgs). Conflitos de (grande) interesse: estudos sobre crimes, violências e outras disputas conflituosas. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

Dúvidas sobre os Anais e o processo de seleção e editoração devem ser encaminhadas por e-mail:

rinepeac@gmail.com